SECÇÃO DA OE/DARH

ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE

ÍNDICE

DA

COLECÇÃO

DE

2007

A

— Abate ao Quadro Permanente:

— 228, 634.

— Adidos:

— 31, 154, 224, 301, 380, 431, 490, 561, 735, 839.

C

— Colocações:

— 69, 177, 253, 325, 398, 447, 589, 618, 650, 767, 843.

— Condecorações:

— Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das Forç Armadas Portuguesas: 8, 130, 212, 285, 349, 419, 479, 548, 602, 697, 829;

— Medalha da Defesa Nacional: 341, 411;

— Medalha da Cruz de S. Jorge: 6, 117, 274, 411, 467;

— Medalha da NATO: 10, 351;

— Medalha da UNAVEM III: 11;

— Medalha da UNMISET: 11, 133, 351;

— Medalha da UNTAET: 11, 132;

— Medalha de Comportamento Exemplar: 7, 122, 205, 283, 345, 417, 472, 544, 599, 690, 824;

— Medalha Cooperação e Amizade da Eslovénia: 11;

— Medalha de D. Afonso Henriques: 7, 117, 205, 274, 341, 411, 467, 542, 681, 821;

— Medalha de Mérito Militar: 3, 115, 204, 273, 340, 539, 599, 676, 820;

— Medalha de Serviços Distintos: 1, 115, 203, 271, 337, 411, 673, 819;

— Medalha do Mérito Histórico Militar Terrestre do Brasil: 133;

— Ordem Militar de Avis: 271.

— Conselhos das Armas e Serviços:

— 112, 533, 594, 629, 668, 864.

— Cursos, Estágios, Tirocínios:

— 331, 408, 464, 591, 628, 660, 814.

D

— Declarações:

— 112, 200, 267, 332, 408, 533, 594, 629, 668, 815, 864.

E

— Exonerações:

— 108, 200, 227, 331, 408, 463, 533, 626, 659, 814.

G

— Graduações:

— 177, 247, 762.

I

— Ingresso no Quadro:

— 26, 153, 222, 301, 377, 431, 489, 560, 733, 839.

— Ingresso no Quadro Permanente:

— 49, 62, 445, 758.

L

— Licença Ilimitada:

— 435, 513, 604, 635, 841.

— Listas de Promoção:

— Alferes: 67, 765;

— Capitão: 312;

— Major: 308;

— Primeiro-Sargento: 248, 446;

— Sargento-Ajudante: 319, 397;

— Sargento-Chefe: 317, 397.

— Tenente: 64, 762;

— Tenente-Coronel: 304;

— Louvores:

— 12, 134, 215, 286, 352, 420, 481, 550, 698, 831.

N

— Nomeações:

— 102, 200, 265, 330, 407, 462, 531, 591, 623, 658, 804, 862.

O

— Obituário:

— 113, 201, 269, 334, 410, 465, 537, 596, 632, 670, 816, 865.

P

— Promoções

— De oficiais: 48, 158, 229, 385, 435, 514, 567, 604, 635, 739;

— De sargentos: 57, 237, 438, 579, 641, 841.

R

— Rectificações:

— 133, 267, 334, 409, 464, 536, 595, 631, 670, 816, 865.

— Reforma:

— 46, 226, 303, 384, 434, 513, 566, 603, 738, 840.

— Reingresso no Quadro Permanente:

— 47.

— Reserva:

— 34, 492, 561, 603, 633.

S

— Supranumerários:

— 33, 157, 226, 384, 492, 561, 738.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 1/31 DE JANEIRO DE 2007

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, TGEN (41478962) **Carlos Manuel Ferreira e Costa**.

(Por despacho de 9 de Agosto de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TGEN (46342962) **Manuel Bação da Costa Lemos**.

(Por despacho de 11 de Setembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (09493365) **Anibal José Rocha Ferreira da Silva**.

(Por despacho de 2 de Outubro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1 do mesmo diploma legal, o COR INF (12057574) **José António Silva Conceição**.

(Por despacho de 15 de Setembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (09859176) **Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes**.

(Por despacho de 13 de Setembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts 16.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de

Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR MED (00270375) **Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes**.

(Por despacho de 13 de Outubro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ART (10110879) **Frederico José Rovisco Duarte**.

(Por despacho de 11 de Setembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (07349075) **Armínio José Teixeira Mendes**.

(Por despacho de 28 de Setembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ADMIL (05951376) **Nuno Álvaro Pacheco Arruda**.

(Por despacho de 9 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ENG (17036676) **António dos Santos Matias**.

(Por despacho de 21 de Setembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF PARA (14078977) **Agostinho Dias da Costa**.

(Por despacho de 21 de Setembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 16.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR QEO RES (09342368) **Carlos Nuno Carronda Rodrigues**.

(Por despacho de 25 de Outubro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ADMIL (11881779) **José Manuel Lopes Afonso**.

(Por despacho de 21 de Setembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha

Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF PARA (10884983) **Nuno Domingos Marques Cardoso**.

(Por despacho de 21 de Setembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ART (08431388) **Luís Manuel Ricardo Monsanto**.

(Por despacho de 24 de Outubro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Cobre de Serviços Distintos, nos termos do art. 17.º e n.º 4 do art. 36.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º do mesmo Decreto, o SAJ INF (07264782) **Domingos Rodrigues de Assunção**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ART (06477483) **Carlos de Oliveira Andrade**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF GNR (1850005) **Libertário Poeiras Fróis**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR CAV GNR (1840051) **Acúrcio Luís Jacob**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ ENG (02952792) **Carlos Alberto Nunes Pires**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ TMANTM (18481377) **João Pereira Martins**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (04183274) **Francisco Artur Fraga Carneiro**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado

ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ TEXPTM (00718579) **Fernando Augusto Pimentel Lobão**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ TMANTM (11068479) **Moisés Neutério Caroceiras Vaz**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (16206379) **José Carlos Zenha Lopes**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ CAV (07456291) **José Miguel Andrade Seabra Peralta Pimenta**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF GNR (1890747) **Vítor Manuel Barata dos Reis**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF GNR (1860010) **Francisco José Videira Caldeira**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP SGE (06882481) **José Armando Pessoa Dinis**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP SGE (02419882) **Fernando da Conceição Menezes**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP ENG (32277291) **Jorge Lopes Pereira**.

(Por despacho de 6 de Outubro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, a CAP ADMIL (35836393) **Carla Susana Torres Fernandes Ramos**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF GNR (1920814) **Nuno Manuel Gouveia Magro**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH INF (15525374) **José António de Ascenção Nabais**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH INF (07157576) **Custódio Luís Lágea de Oliveira**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH INF (10517677) **José Paulo Pereira**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH TM (05551580) **Álvaro Augusto Maia Maurício**.

(Por despacho de 6 de Outubro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH ENG (07964678) **Luís Manuel Machado Farias**.

(Por despacho de 6 de Outubro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH INF GNR (1801611) **José Mesquita Valadares**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ TM (13169084) **Paulo Jorge Duarte de Sousa**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ AM (13933184) **José Carlos Afonso Lopes**.

(Por despacho de 6 de Outubro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ MAT (07495583) **José Manuel Milheiro Vaz**.

(Por despacho de 6 de Outubro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ SGE (07424481) **João Ricardo Lopes Brito do Amaral**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ AM (09423285) **Carlos Manuel Beato Amaro**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ TM RES (05763783) **Manuel Joaquim Rodrigues Morais**.

(Por despacho de 6 de Outubro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR ENG (02888989) **António Manuel Queimado Ramos**.

(Por despacho de 6 de Outubro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR ENG (12784090) **Francisco José Brás de Oliveira**.

(Por despacho de 6 de Outubro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR SGE (15384791) **Lourenço de Lemos Oliveira Aguiar**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR AMAN (03127577) **Amorim Inácio Estanque**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR AM (01185791) **António Júlio Alves Neves**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior General das Forçar Armadas, nos termos dos arts. 26.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado

pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha da Cruz de São Jorge de 2.ª Classe, o TCOR CAV (01778082) **Viriato César Coelho do Amaral**.

(Por despacho de 7 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma legal, o MGEN (11329673) **José Hermínio Estevão Alves**.

(Por despacho de 11 de Setembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.° e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma legal, o MGEN (15408276) **Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo**.

(Por despacho de 11 de Setembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o COR ADMIL (01578171) **Artur José Couto Botha de Paiva**.

(Por despacho de 15 de Setembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o TCOR INF (06447979) **José Augusto Rodrigues Alves**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o MAJ ADMIL (01656489) **Rui Manuel da Silva Pina**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo Decreto, o MAJ ADMIL (13885588) **Albino Marques Lameiras**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.°, alínea *b)*, 23.°, n.° 2 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o MAJ INF (12827188) **José Manuel Tavares Magro**.

(Por despacho de 13 de Outubro de 2006)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR MAT (03212179) João Ernesto Vela Bastos;

COR MAT (05667174) José Castro Gonçalves;
TCOR ADMIL (04236476) António Aurélio da Silva Ferreira;
TCOR INF (16770875) Américo Luís Brigas Paulino;
TCOR INF (09492576) Carlos Manuel M. Stofeel Viseu;
TCOR SGE (07839777) Fernando José do Carmo Damil;
TCOR SGE (09680673) Carlos Pires Martins;
TCOR SGE (12299476) António José Dias Pereira;
TCOR SGE (02184376) João Maria Rosa Leitão;
CAP SGE (73849772) José Fernando de Campos;
SMOR INF (07874276) Victor Manuel Rocha Moutela;
SMOR INF (14751676) Rui Fernando Sampaio Barros;
SMOR TM (11124874) José Manuel Costa Carvalho;
SAJ INF (05872876) Valentim Correia Matos;
1SAR AMAN (12164076) Jorge Manuel A. Moura Portugal.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2006)

TCOR INF GNR (1786168) António José Raminho F. Tomás;
CAP QTPS GNR (1770036) Boaventura Afonso Eira Velha;
SMOR INF GNR (17861663) José Batista Botelheiro.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Condecorado com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho de 29 de Novembro e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAJ AM (06365085) **Carlos Alberto Durães**.

Condecorado com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho de 22 de Novembro e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SOLD INF GNR (1856487) **Vítor Manuel Carrapato Bibiu**.

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

COR TIR ADMIL (19535072) João António E. da Silva; "Bélgica 1992-93-94-95"
COR INF (03939176) João Manuel M. F. F. dos Santos; "Itália 1997-98-99-00"
TCOR INF (16370385) João Carlos Carvalho C. Godinho; "Bósnia 2000"
TCOR INF (01372287) Nuno Manuel Mendes Farinha; "Angola 1995-96"
TCOR ART (19720484) Vítor Fernando S. Borlinhas; "Angola 1991-92"
MAJ GRAD INF (12988890) Pedro Miguel A. Barreiro; "Bósnia 1998-99"
SCH CAV (04770878) José Pinto Angélico; "Angola 1998-99"
SAJ INF (17032786) João Paulo Rocha Chambel; "Bósnia 1999"
SAJ INF (12731081) Edmundo José Correia Viana; "Timor 2003-04-05"
1SAR CAV (34924792) Nelson Cardoso Tomás; "Kosovo 2000-01"
1SAR MAT (13784894) Luís Guilherme D. Palma; "Kosovo 1999-00"

(Por despacho de 18 de Abril de 2006)

TCOR INF (06907079) Carlos Avelino V. da Paz Moreno; "Bósnia 2005-06"
MAJ ENG (11122990) Bartolomeu Pedro Martins Bastos; "Bósnia 2005-06"
MAJ PARA (03641081) José Jacinto Carvalho da Silva; "Bósnia 2003"
CAP INF (08778292) João Paulo Alves; "Bósnia 2005-06"
CAP INF (32469392) Bruno Assunção Marques Lopes; "Bósnia 2005-06"

CAP INF (38196291) José Carlos Filipe Lourenço; "Kosovo 2000";
CAP INF (29636693) Luís António Miguens L. Pereira Mamão; "Timor 2000-01"
CAP ART (04009092) Miguel Louro Dias F. Belo; "Bósnia 2005"
CAP ADMIL (10570291) Álvaro Marco Almeida Garcia; "Angola 1996"
CAP BFE (19622377) Manuel Joaquim Ferreira da Costa; "Angola 1999"
SAJ INF (01134680) João Manuel P. Costa Marques Neto; "Bósnia 2005-06"
SAJ ENG (12102984) José Luís Cardoso Fontoura; "Timor 2000-01"
SAJ TM (08440085) Vítor Manuel T. Catela Geitoeira; "Angola 1996-98"
SAJ PARA (16430181) António Esteves de Almeida; "Bósnia 1996"
SAJ PARA (10886283) Joaquim José Teixeira dos Santos; "Bósnia 1996"
SAJ MED (09863885) Vítor Cassiano Henrique Cardoso; "Timor 2001"
SAJ PARA (15482487) Vítor Manuel Barata Sabastião; "Kosovo 2005-06"
SAJ MED (07282287) Carlos Manuel Moreira Marques; "Timor 2001"
SAJ MAT (06042082) Vítor Manuel Gomes Antunes; "Bósnia 1996"
1SAR INF (14490490) António Horácio Lima Assunção; "Timor 2000"
1SAR INF (16165896) Jorge Manuel dos Ramos Ramalho; "Timor 2003 "
1SAR INF (28649792) Américo Coelho Machado Silva; "Timor 2003"
1SAR INF (05364890) Domingos Pedro Mendes Ferreira; "Bósnia 2001"
1SAR CAV (25166093) Domingos Miguel C. Talhinhas; "Bósnia 2004"
1SAR TM (25670091) José Carlos Almeida da Silva; "Bósnia 2001"
1SAR TM (07677988) Boaventura José T. Grincho Pinela; "Angola 1996-97"
1SAR PARA (09684095) Nelson Alexandre S. Vieira Justino; "Bósnia 2004"
1SAR MAT (12342187) António José A. Mendes; "Moçambique 2004-05"
1SAR TRANS (33101791) José Duarte Correia Sousa; "Bósnia 2005-06"
2SAR MAT (01977596) Cristiano Fernando F. Pereira; "Afeganistão 2005-06"
SOLD CAV GNR (114/2030291) Rui Manuel Andrade Alen; "Timor 2001"

(Por despacho de 8 de Setembro de 2006)

COR MED (07930377) Manuel Fernando T. Osório de Castro Alves; "Bósnia 1996"
TCOR INF (04030986) João Alberto Nunes Silva; "Bósnia 2002-03"
MAJ PARA (02840884) José Carlos Marques Cordeiro; "Kosovo 2005-06"
MAJ ADMIL (00369691) Carlos Manuel Ferreira Guedes; "Angola 2004"
CAP INF (34620193) Samuel Batista de Jesus; "Kosovo 2000-01"
SCH ART (11487283) Manuel Maria Marques da Silva; "Bissau 2003-2006"
SCH AM (18928982) João Fernando Mexia Machado; "Moçambique 2005-06"
SAJ INF (02211985) Paulo Jorge da Costa Silva; "Angola 2005"
SAJ INF (09936485) Carlos Martins dos Santos; "Timor 2003"
SAJ CAV (10179386) Paulo Jorge Marques; "Madrid 2001-04"
SAJ CAV (08152786) Dinário M. da Silva Seromenho; "Jugoslávia 1991-92"
SAJ TM (03643584) Manuel Silva de Brito; "Moçambique 1993-94"
SAJ TM (15023787) Armando Senane Custódio; "Moçambique 1993-94"
SAJ TM (16304385) Armando Coelho Duarte; "Moçambique 1993-94"
SAJ PARA (00725988) Vítor Daniel Santos Costa; "Timor 2000"
SAJ MED (14892387) José Emanuel Antunes Félix; "Angola 1997-98"
SAJ MAT (19510986) Domingos Manuel da Silva Coelho; "Timor 2003"
1SAR INF (08274896) Manuel José Sampaio Pereira; "Timor 2003"
1SAR INF (07681789) Hélder António Batista Gonçalves; "Bósnia 2005-06"
1SAR ART (33973092) José Carlos Diogo Baião; "Macedónia 2002-03"
1SAR CAV (02691593) Carlos Manuel Saraiva Sabugueiro; "Bósnia 2001"
1SAR TM (00753991) Teresa Maria Silvestre Lamas; "Bósnia 2004-05"
1SAR MAT (13851891) Paulo Manuel da Costa Monteiro; "Timor 2003"
SOLD CAV GNR (83/2040416) Daniel Luís Veloso Coelho; "Kosovo 2000"
SOLD CAV GNR (96/2030913) Duarte da Silva Calheiros; "Timor 2001-02"

(Por despacho de 15 de Novembro de 2006)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR INF (18944077) António Manuel F. Rebelo Teixeira; "Itália 2002-05"
(Por despacho de 1 de Junho de 2006)

TCOR INF (09023286) Luís F. Carvalho das Dores; "Afeganistão 2005-06"
CAP SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves; "Bósnia 2005"
SAJ INF (01094583) Walter José Martins Rasoilo; "Bósnia 2005-06"
SAJ INF (21730892) Rui Manuel Marques Sousa; "Bósnia 2005-06"
SAJ ART (11166683) Pedro Manuel de Sá Gonçalves; "Kosovo 2005-06"
(Por despacho de 8 de Setembro de 2006)

1SAR MED (02952689) Alberto Carlos Lebreiro; "Bósnia 2005-06"
(Por despacho de 13 de Novembro de 2006)

CAP INF (34620193) Samuel Batista de Jesus; "Timor 2003"
CAP INF (34620193) Samuel Batista de Jesus; "Bósnia 2002"
CAP INF (22074792) Musa Gonçalves Paulino; "Angola 2005-06"
CAP INF (39269791) Osvaldo Daniel P. Rocha e Silva; "Bósnia 2000-01"
TEN MED (03857790) Carlos Plácido da Cruz Monteiro; "Timor 2001-02"
SAJ INF (06563782) Joaquim José Gomes R. Fernandes; "Bósnia 2005-06"
SAJ INF (00968284) José Augusto da Silva Lucas; "Bósnia 2005-06"
SAJ INF (19171886) João Pereira Ribeiro; "Kosovo 2000-01"
SAJ INF (01526784) Jorge Manuel Bento B. Pimentel; "Kosovo 2000-01"
SAJ INF (16253888) António José Martins Reis; "Bósnia 2005-06"
SAJ INF (11855983) Octávio Manuel Martins Alves Diz; "Timor 2003"
SAJ INF (03229084) António Ferreira Dinis; "Timor 2003"
SAJ INF (15231187) Carlos Manuel B. Marques Rascão; "Timor 2003"
1SAR INF (16603887) Henrique Luís Esteves Narciso; "Timor 2003"
1SAR INF (17422089) António Jorge Paiva da Fonseca; "Timor 2003"
1SAR INF (19392089) Vítor Manuel Pratas Rosa; "Kosovo 2000-01"
1SAR INF (01253987) António Paulo Vilela Gonçalves; "Bósnia 2001"
(Por despacho de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional, de 11 de Abril de 2006, foram autorizados os militares indicados, a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da NATO

TCOR INF (01449384) João Paulo de Noronha S. Alves Caetano;
TCOR CAV (01650784) José Elisio Oliveira Gonçalves;
TCOR ENG (10589981) Rui Albertino Costa Neto;
MAJ INF (01563987) Gilberto R. Vilela dos Santos;
MAJ ART (11233188) Vítor Manuel Correia Mendes;
CAP INF (11969890) Afonso Manuel Maia Alves;
CAP ENG (17119191) Sidónio Carneiro Dias;
CAP MED (07270482) Rui António Domingos Carneiro;
TEN ART (04908095) João Paulo Pata Serpa;
TEN CAV (05759798) Elisabete Maria Rodrigues Silva;
SCH INF (15720279) Vítor Manuel Gonçalves Canário;

SAJ CAV (05952781) Luís Filipe Pinheiro Barradas;
SAJ VET (08952681) José Manuel de Jesus Penas Félix;
1SAR INF (04968692) José Manuel Caetano Neves;
1SAR INF (05084991) Henrique Miguel Jacinto Dias;
1SAR ART (28311793) Bruno Teixeira Lopes Martins;
1SAR ART (18855991) Luís Miguel Pereira Ventura;
1SAR CAV (14116994) Bruno David Fialho F. do Carmo;
1SAR CAV (01622792) Jorge Alexandre Oliveira M. Macedo;
1SAR ENG (06845292) Mário Jorge Costa Benardino;
1SAR ENG (15251592) Hélder António Fonseca F. Mendes;
1SAR ENG (07477887) João Paulo Rosário D. Branco;
1SAR MAT (07715194) Miguel Ventura Martins;
2SAR INF (03836095) Alexandre Manuel E. Bragança;
2SAR INF (37500591) José António Pereira Tomé;
SOLD RC (08787596) Milene Jesus Costa Romão;
SOLD RC (14359696) Nuno Miguel Balsa Garcia;
SOLD RC (00359799) Arlindo Silva Pereira.

Medalha UNTAET

SAJ ART (06262484) António Agostinho Cabedal Pacheco;
SAJ ENG (05285686) Vítor Manuel Pires Gonçalves Capela.

Medalha UNMISET

MAJ NF (12274484) António Jorge Pinho de Oliveira;
CAP INF (02785190) Luciano Pinto Pereira;
TEN INF (02533895) Sérgio Alexandre Cascais Martins;
SAJ INF (07761686) António Daniel Esteves Martins;
SAJ INF (27002891) Sérgio António Oliveira;
SAJ TM (17722386) Jorge Manuel Pereira de Almeida;
SAJ MAT (17843585) João Carlos M. Esteves Correia;
1SAR ENG (15251592) Helder António F. Ferreira Mendes;
1SAR ENG (16472591) Vítor Manuel Nascimento Costa;
1SAR CAV (13517287) Paulo Augusto Ferreira S. G. Verdade;
1SAR CAV (05762688) Paulo Manuel Ferreira de Gouveia;
1SAR MAT (03817690) Luís Miguel Conceição Esteves;
1SAR (16253888) António José Martins Reis;
1SAR (02952689) Alberto Carlos Lebreiro.

Medalha da UNAVEM III

CAP ADMIL (11448190) Carlos Alexandre C. Vilas Boas Pinto;
CAP ENG (22574791) Vítor Manuel Mendes Felisberto;
1SAR AM (06831792) Pedro Miguel Inácio Rezendes.

Medalha de Prata - Cooperação e Amizade da Eslovénia

TCOR INF (01449384) João Paulo de Noronha S. Alves Caetano;
SCH INF (15720279) Vítor Manuel Gonçalves Canário.

Louvores

Louvo o TGEN (46342962) **Manuel Bação da Costa Lemos**, pela forma extraordinariamente competente e eficaz como tem vindo a desempenhar, desde Agosto de 2003, as importantes funções de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, evidenciando reiteradamente as elevadas qualidades morais e militares que lhe têm sido reconhecidas ao longo da sua preenchida carreira.

Oficial General dotado de sólida e multifacetada competência técnica, alicerçada numa extensa e riquíssima experiência profissional, sobre ele têm recaído enormes responsabilidades institucionais de coordenação, de harmonização e de integração de projectos da maior importância para o Exército e para as Forças Armadas. Numa fase em que, cumulativamente, o Exército desenvolve um processo de Transformação e de Reequipamento e contribuiu para a revisão da Lei de Programação Militar, tem sabido, com a sua permanente disponibilidade e rigor, orientar o esforço das diferentes equipas sob a sua supervisão na procura incessante de respostas objectivas, coerentes, realistas e consistentes aos complexos desafios que diariamente se apresentam a uma instituição simultaneamente histórica e moderna como o Exército.

Particularmente decisivas têm sido as contribuições dadas pelo TGEN Bação de Lemos ao processo de Transformação do Exército, através de um acompanhamento permanente dos seus factores condicionantes no sentido da melhor evolução dos diferentes estudos. Estes contributos traduzem-se na adequação pormenorizada dos mecanismos e dos procedimentos de implementação que facilitarão uma transição sem sobressaltos da realidade actual para o novo modelo organizacional. Igualmente relevantes são os contributos que derivam da sua racionalidade e sólida cultura militar para os processos de reequipamento em curso, nomeadamente o programa dos helicópteros NH-90, o programa da viatura blindada de rodas, o programa da arma ligeira e o acompanhamento do desenvolvimento do Sistema de Informação de Comando e Controlo do Exército-SICCE e da implementação do Sistema Integrado de Gestão no âmbito do Exército.

A sua capacidade de planeamento e de organização aliada ao talento inato para liderar e orientar equipas de modo consequente, determinado e pedagógico, têm-se mostrado profundamente adequadas e eficazes na direcção do Estado-Maior do Exército e no apoio à decisão do Chefe do Estado-Maior do Exército. A sua determinação, a larga e muito rica vivência militar e o seu profundo pragmatismo têm-lhe permitido orientar inúmeros grupos de trabalho, que sob a sua direcção, sempre procuraram soluções conceptualmente válidas e tecnicamente fundamentadas.

Profundamente justo nas suas apreciações, sereno e sempre oportuno nas suas intervenções, tem revelado em permanência enorme coragem moral, grande espírito de camaradagem e inquestionável frontalidade e lealdade, características que vincadamente marcam o seu desempenho como Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército. General que radica as suas fundamentadas convicções pessoais nos valores e virtudes da instituição militar e que tem da condição militar um criterioso entendimento de deveres e de direitos, tem orientado em permanência a sua acção pela perspectiva da perenidade dos valores institucionais. Exemplar no trato e no relacionamento humano que tem promovido, a sua sobriedade, o sentido ético do seu comportamento e a sua integridade moral espelham os traços de um carácter de excepção que o distinguem como Homem e como Soldado e o tornam um valiosíssimo colaborador do Chefe de Estado-Maior do Exército e um muito destacado servidor do Estado.

Por tudo o que se encontra exposto, é muito grato ao General Chefe do Estado-Maior do Exército reconhecer publicamente os serviços prestados pelo TGEN Manuel Bação da Costa Lemos dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País e que devem ser classificados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

11 de Setembro de 2006 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TGEN (41478962) **Carlos Manuel Ferreira e Costa**, pela forma extraordinariamente activa, competente, construtiva e eficaz como tem vindo a desempenhar, desde Novembro de 2004, as importantes funções de Inspector-Geral do Exército, evidenciando reiteradamente as elevadas qualidades morais e militares que lhe têm sido reconhecidas ao longo da sua preenchida carreira.

Oficial General dotado de diversificada e sólida competência técnica, alicerçada numa ampla e muitíssimo enriquecida experiência profissional, sobre ele têm recaído enormes responsabilidades institucionais de inspecção, de cujas recomendações tem resultado uma muito assinalável valorização

do processo de decisão, com vantagens sobejamente reconhecidas para a coordenação, harmonização e integração dos projectos verdadeiramente importantes para o Exército e para as Forças Armadas. Numa fase em que, a par do desenvolvimento de um processo de Transformação e de Reequipamento, o Exército contribuiu também para a revisão da Lei de Programação Militar e continuou a contribuir com forças e meios para as operações da União Europeia na Bósnia-Herzegovina, e da NATO no Kosovo e no Afeganistão, bem como para a Força de Reacção Rápida da NATO, o TGEN Ferreira e Costa soube fazer evoluir para um modelo ainda mais exigente os mecanismos de inspecção e avaliação e, ao mesmo tempo, orientar de forma esclarecida o esforço das diferentes equipas sob a sua supervisão e, com a sua disponibilidade e rigor, contribuiu de forma exemplar para que fossem encontradas soluções coerentes, realistas e consistentes para os inúmeros desafios colocados.

Particularmente decisivas têm sido as contribuições dadas pelo TGEN Ferreira e Costa ao processo de Transformação do Exército, através de um acompanhamento permanente dos seus factores condicionantes, no sentido da melhor evolução na implementação das decisões tomadas. Foram contributos que se traduziram na adequação dos mecanismos e dos procedimentos de implementação e que facilitarão uma transição tranquila para o novo modelo organizacional. Igualmente relevantes foram a sua capacidade de racionalização e a sua sólida cultura militar, atributos de que amplamente beneficiou a elaboração de um programa de inspecções assente num sistema de critérios e requisitos adequado à avaliação estrutural e funcional dos diferentes escalões das novas Componentes Operacional e Fixa do SFN-E, que representa um salto qualitativo em termos organizacionais.

A sua capacidade de planeamento e de organização aliada à sua capacidade de trabalho têm-se mostrado profundamente ajustadas e eficazes na direcção da Inspecção-Geral do Exército, bem como no apoio à decisão do Chefe do Estado-Maior do Exército. A sua determinação, a vastíssima e muito enriquecida vivência militar e o seu enorme pragmatismo têm-lhe permitido orientar inúmeras equipas que sob a sua direcção sempre produziram recomendações conceptualmente válidas e tecnicamente fundamentadas.

Profundamente justo e pedagógico nas suas apreciações e sempre oportuno nas suas valiosas intervenções, tem revelado em permanência enorme coragem moral, grande espírito de camaradagem e inquestionável frontalidade e lealdade, características que vincadamente marcam o seu desempenho como Inspector-Geral do Exército e também como Director Honorário da Arma de Engenharia. Militar que radica as suas profundas convicções pessoais nos valores e virtudes da Instituição Militar e que tem da condição militar um criterioso entendimento de deveres e de direitos, tem orientado em permanência a sua acção em torno da perenidade dos valores institucionais. Com um inexcedível espírito de missão e um empenhamento ímpar na defesa dos interesses da Instituição, o TGEN Ferreira e Costa tornou-se um valiosíssimo colaborador do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Por tudo o que antecede, é muito grato ao General Chefe do Estado-Maior do Exército reconhecer publicamente a excelência dos serviços prestados pelo TGEN Ferreira e Costa, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas, para a Instituição Militar e para o País e que devem ser classificados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

9 de Agosto de 2006 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TGEN (02291863) **Eduardo Augusto Carneiro Teixeira**, pelo modo como serviu o Exército e o País durante mais de quarenta e dois anos, revelando grande capacidade de comando e de chefia, notável competência técnica e profissional, elevada disponibilidade e relevantes qualidades e virtudes militares que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, destacam-se as duas comissões de serviço que cumpriu em Angola, entre 1972 e 1973, e depois em Timor, entre 1974 e 1975, respectivamente como Comandante de Companhia e Comandante do Destacamento de Engenharia, patenteando nestas funções elevada competência profissional e virtudes militares, qualidades que lhe permitiram obter, dos militares sob as suas ordens, um elevado espírito de coesão e de disciplina que muito contribuíram para a edificação de um elevado espírito de missão da sua Unidade.

Na continuação da sua carreira desempenhou várias funções nomeadamente no âmbito da Assessoria e Estado-Maior e do Comando, áreas em que a sua determinação, dedicação, dinamismo e competência técnica, lhe permitiram alcançar elevados níveis de proficiência.

Na área da assessoria e Estado-Maior, há a salientar as funções que exerceu na 1.ª Repartição do Estado-Maior do Exército e na Repartição de Planeamento de Forças da Divisão de Planeamento Estratégico-Militar (DIPLAEM) do EMGFA, onde demonstrou uma consistente e qualificada formação militar, grande dedicação, apurado espírito de análise e de síntese que permitiram rentabilizar de forma exemplar o desempenho do pessoal sob as suas ordens e elaborar estudos e propostas com grande objectividade e oportunidade.

Na 1.ª Repartição do Estado-Maior do Exército, distinguiu-se pela forma cuidada, metódica e exemplar como participou em diversos estudos e actividades na área da Administração do Pessoal, designadamente naqueles que envolveram os outros ramos, o Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Ministério da Defesa Nacional. Os seus serviços como Chefe da Repartição de Planeamento de Forças da DIPLAEM, que incluíam o planeamento de Forças NATO e Nacional, foram considerados extraordinários e muito distintos, nomeadamente pelo seu contributo para a revisão da 2.ª Lei de Programação Militar e preparação da 3.ª LPM.

No Comando do Regimento de Engenharia n.º 3, evidenciou grande espírito de iniciativa, forte capacidade de liderança e chefia e raro sentido de missão, qualidades que se reflectiram numa acção de Comando serena e esclarecida e no cumprimento exemplar das missões atribuídas aquela unidade. É de particular realce a excelente capacidade de resposta demonstrada pelo RE3 no aprontamento do Destacamento de Engenharia que integrou o Agrupamento Alfa em missão na Bósnia-Herzegovina e o modo como estabeleceu o contacto com as diversas Autarquias, às quais, no âmbito do Plano de Actividades Operacional Civil, prestou uma valiosa colaboração com evidentes reflexos positivos para a imagem da instituição militar.

No campo internacional, desempenhou funções na Secção de Logística do *Logistics and Mobility Branch/Operations and Logístics Division* do SHAPE, tendo demonstrado um elevado sentido de responsabilidade, dedicação e pragmatismo nos trabalhos desenvolvidos, qualidades que aliadas a um singular espírito de cooperação e uma invulgar aptidão para o trabalho em ambiente multinacional, muito contribuíram para a obtenção de excelentes resultados.

Como Director da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal, evidenciou um profundo conhecimento da realidade do Exército e manteve, em todos os momentos e situações, uma postura de extrema lealdade, bem como uma natural e construtiva frontalidade de atitudes. Dotado de elevada capacidade de planeamento e organização e profundamente conhecedor dos assuntos da área de Pessoal, promoveu a elaboração de diversos estudos e propostas e procedeu à implementação de medidas que muito contribuíram para a melhoraria significativa da gestão dos Recursos Humanos do Exército.

Releva-se ainda o seu desempenho como 2.º Comandante da Região Militar do Norte onde manteve uma postura de extrema lealdade, grande integridade de carácter e dedicação, cotando-se como um colaborador inestimável do Comandante. A sua elevada cultura militar, apurada objectividade e manifesta capacidade de organização permitiu que acompanhasse e impulsionasse com grande vontade e competência os diversos assuntos das áreas de instrução e logística que permitiram uma melhoria da instrução ministrada e da gestão de recursos da região.

Mais recentemente, exerceu durante cerca de 3 anos as funções de Comandante da Região Militar do Norte, onde reafirmou a sua competência e capacidade de Comando e evidenciou invulgares dotes de carácter, dos quais se destaca uma lealdade inquestionável, um alto sentido do dever, excepcionais qualidades de trabalho e uma conduta ética irrepreensível. Sob a sua liderança, a Região Militar do Norte cumpriu com inexcedível zelo e excepcional nível de concretização e excelência todas as missões de que foi incumbida, incluindo o vasto apoio prestado a diversas entidades civis públicas e privadas, que muito contribuíram para o reforço da cooperação com a sociedade civil e do prestígio que o Exército desfruta no seio da Nação. É ainda de realçar a firme iniciativa e o trabalho proactivo e muito construtivo realizado pela Região Militar do Norte no âmbito do processo de transformação do Exército, que culminaram com a extinção da respectiva estrutura territorial e a implementação da nova estrutura orgânica.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o desempenho do TGEN Eduardo Augusto Carneiro Teixeira no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida carreira, o qual classifico de extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

22 de Agosto de 2006 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o MGEN (09493365) **Aníbal José Rocha Ferreira da Silva**, pela forma altamente eficiente como exerceu as funções de chefia que lhe foram cometidas no Instituto de Altos Estudos Militares e posteriormente no Instituto de Estudos Superiores Militares evidenciando, em todas as circunstâncias e durante mais de cinco anos, elevados dotes de carácter, espírito de sacrifício e competência profissional.

Como Subdirector do IAEM, coadjuvou, de forma muito eficiente e eficaz, a Direcção do Instituto, tomando a seu cargo as tarefas que lhe foram determinadas, as quais executou com forte empenho e sentido de missão que em muito contribuíram para a eficiente gestão dos limitados recursos disponíveis e para que não fosse afectado o regular funcionamento dos cursos ministrados.

Exercendo, por inerência de funções, o cargo de Director do Departamento de Ensino, teve oportunidade de revelar a sua especial aptidão para dirigir as importantes actividades que estão cometidas àquele Departamento e para coordenar as que correspondem ao funcionamento dos cursos, estágios e de investigação. Para além da forma eficientíssima como dirigiu e coordenou a actuação dos Chefes das Secções de Ensino, soube igualmente orientar, de modo exemplar, o funcionamento do Gabinete de Estudos e Planeamento nas tarefas de programação dos Cursos e demais actividades escolares, designadamente as actividades denominadas por exercícios de campo do Curso de Estado-Maior.

Tendo coincidido este período com a elaboração dos estudos, pareceres e trabalhos para a criação do Instituto de Estudos Superiores Militares participou nos mesmos sempre que para tal foi solicitado, com uma permanente disponibilidade, um grande realismo e ponderação, emprestando-lhe, com o seu saber, experiência, capacidade de organização, método e a valia do seu elevado mérito.

Vindo a ocupar, desde a criação do Instituto de Estudos Superiores Militares, o cargo de Subdirector e de Director do Departamento de Investigação e Doutrina, revelou uma vez mais, qualidades humanas, profissionais e militares excepcionais, de que se destacam a lealdade, o sentido do dever e da disciplina, a coragem moral, a frontalidade e a vontade de bem servir, o que lhe permitiu ser um competente e prestimoso colaborador do tenente-general Director do IESM e da sua acção de comando, num período complexo e de grande exigência de estudo e de acção, próprio do momento de implementação e organização dum instituto superior de ensino militar, integrando os três Ramos das Forças Armadas.

Deve também ser realçado o contributo muito relevante, isento e construtivo que, enquanto Presidente do Conselho da Arma de Artilharia, prestou durante os últimos 4 anos ao Comando do Exército.

Oficial dotado de elevadas qualidades e virtudes militares, a sua forte personalidade e integridade de carácter, alicerçadas numa consolidada experiência militar, acentuado bom senso, sentido de oportunidade e grande exigência que no cumprimento da missão colocou para consigo próprio e para com os seus subordinados, permitiram-lhe obter excelentes resultados e granjear o apoio e o respeito de todos aqueles que com ele trabalharam, sendo pois de inteira justiça realçar os desempenhos do MGEN Ferreira da Silva, os quais classifico de extraordinários, relevantes e muito distintos, e dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

2 de Outubro de 2006 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o COR INF (12057574) **José António Silva Conceição,** pela forma altamente competente, esclarecida e responsável como exerceu, durante cerca de ano e meio, as funções de Inspector-Adjunto na Inspecção-Geral do Exército, até ser indigitado para desempenhar, por escolha, o cargo de Chefe de Estado-Maior do Comando Operacional dos Açores.

Oficial de elevada craveira, com uma carreira militar diversificada, destacou-se pela sua inteligência e capacidade de planeamento e de coordenação das diferentes actividades inerentes ao seu

cargo, actuando sempre com extraordinário sentido do dever, excepcional zelo e elevado espírito de iniciativa.

A acção de inspecção que desenvolveu revelou-se equilibrada, pedagógica e altamente eficiente, sendo marcada pela sua sólida formação técnico-profissional e por uma conduta exemplar, objectiva e realista face à diversidade de situações encontradas. São exemplos as Avaliações Operacionais e as Certificações que efectuou de Forças dependentes das Brigadas Mecanizada, de Intervenção e de Reacção Rápida, algumas delas empregues no exterior do Território Nacional, e as Inspecções que realizou a diferentes Unidades, Estabelecimentos e Órgãos, com relevância para as que tiveram influência directa no processo de Transformação do Exército.

É também oportuno realçar, pela sua expressão e importância, as diversas contribuições que deu para os estudos e pareceres desenvolvidos nas áreas de Controlo e Avaliação e para a definição dos requisitos que garantem a certificação de Forças Operacionais, em que procurou superar de forma ponderada e abrangente as questões que se levantaram, evidenciando possuir uma cultura militar consolidada, que teve reflexos muito positivos nas abordagens doutrinárias e nos actos preparatórios das Inspecções.

Pela acção desenvolvida, pelas suas excepcionais qualidades e virtudes pessoais e militares, onde relevam, entre outras, a firmeza de carácter e sua capacidade de análise, julgamento e decisão, é o COR Silva Conceição merecedor de ver sublinhado o seu notável desempenho na Inspecção-Geral do Exército, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Exército e a Instituição Militar.

15 de Setembro de 2006 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o COR INF (09859176) **Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes**, Chefe do Estado-Maior do Comando Operacional, pelo extraordinário empenho, elevada competência técnico-profissional, dotes de carácter e permanente disponibilidade reveladas ao longo de quase três anos, no exercício das funções de comando e coordenação, de grande exigência, inerentes à própria função.

Tendo sido colocado no Comando Operacional das Forças Terrestres após o Comando de um Regimento numa conjuntura em que, progressivamente, se tornou evidente um acréscimo de solicitações e missões, quer nacionais quer internacionais soube, com exemplar espírito de abnegação e sacrifício, conjugar os necessários esforços dos seus subordinados para que, com oportunidade, todas as tarefas tenham sido cumpridas com a reconhecida eficácia.

Também nas conhecidas outras missões de interesse público, em que o Comando Operacional se vem empenhando de forma prestigiosa para o Exército, o seu elevado sentido da responsabilidade e do dever e a sua inequívoca capacidade de liderança revelaram-se indispensáveis para a consecução dessas missões, na orientação dos subordinados e nas ligações com entidades exteriores ao Comando Operacional.

Pautando nas suas atitudes, por exemplar lealdade com superiores e subordinados, não pode deixar-se de realçar a sua esclarecida e motivadora orientação para a realização dos vários Exercícios Nacionais e Internacionais, projecção e rendição das Forças Nacionais Destacadas, empenhamentos das Nato Response Forces 4, 5, 6, 7, 8 e 9 provenientes das Brigadas, das Forças de Apoio Geral e do CIOE, início dos estudos para integração de forças nos Battle Group da UE e nas mais diversificadas tarefas operacionais que, conjunturalmente, vão sendo atribuídas ao Comando Operacional, evidenciando grande aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

Possuidor de um natural espírito de obediência, bom senso, ponderação e outras notáveis qualidades morais e profissionais, o COR Melo Gomes mostrou-se capaz de ocupar outras funções de maior responsabilidade e risco, tendo vindo a prestar serviços de que resultaram honra e lustre para a Instituição Militar e para o próprio país e que se consideram extraordinários, muito relevantes e distintos.

13 de Setembro de 2006 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o COR MED (00270375) **Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e pelos serviços relevantes e extraordinários prestados no desempenho das funções de Subdirector da Direcção de Saúde, desde Setembro de 2005, evidenciando em permanência relevantes dotes de lealdade, espírito de sacrifício e de inexcedível dedicação ao serviço.

Chamado ao exercício de novas funções num Órgão Logístico de características substancialmente diferentes das desempenhadas no Hospital Militar Principal, onde igualmente de uma forma brilhante se distinguiu em cargo homólogo, deu uma vez mais provas da sua excepcional aptidão profissional e capacidade de adaptação a novas exigências, da sua excepcional firmeza de carácter, de grande rectidão e honestidade, a par de uma natural capacidade de exercício do comando, impondo-se aos seus subordinados, granjeando simultaneamente a sua estima e admiração.

Confrontado com o processo de transformação do Exército em curso, que envolveu uma profunda reestruturação do Comando de Logística e da Direcção do Serviço de Saúde, colaborou de forma altamente competente e dedicada em todas as actividades atribuídas à DSS, coordenando reuniões e grupos de trabalho, e representando de forma eficaz a Direcção em reuniões de trabalho, constituindo-se um excelente colaborador do Director. Intervindo no processo de estudo de mudança de instalações da Direcção de Saúde coordenou superiormente um grupo de trabalho para a análise das várias modalidades de acção, com grande rigor e excepcional bom senso.

Igualmente nas tarefas inerentes às suas funções, sempre desenvolveu uma profícua e excepcional acção de chefia junto das várias repartições na busca nas melhores propostas para a resolução dos muito diversificados problemas e solicitações colocados no âmbito da função Hospitalização e Evacuação, na indigitação de pessoal de Saúde para funções e missões, e no apoio logístico aos HM/CS, às U/E/O e FND a que a Direcção de Saúde tem de responder oportuna e adequadamente.

De realçar a sua excelente competência técnica e dedicação na actividade como presidente da Comissão Permanente para Informações e Pareceres (CPIP), analisando pormenorizadamente todos os pareceres elaborados e quando julgado necessário discutindo com os relatores os respectivos conteúdos e propostas de parecer, por forma a garantir uma coerência interna ao trabalho da Comissão e uma adequação dos pareceres ao conhecimento do estado da arte da Medicina.

Refira-se ainda a sua extraordinária capacidade de trabalho e gestão do tempo, permitindo-lhe manter uma actividade cirúrgica muito significativa no HMP, como cirurgião geral com particular destaque a cirurgia da tiróide e paratiróides, áreas onde se vem distinguindo de forma brilhante e competente junto do meio cirúrgico e endocrinológico nacional.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar a notável competência técnica, o exemplar desempenho, dedicação e qualidades de chefia do COR MED Veiga Lopes. As virtudes e dotes de carácter de natureza extraordinária que em permanência deu prova creditam-no para o desempenho de cargos de mais elevada responsabilidade e complexidade no âmbito da Saúde Militar, continuando desse modo a contribuir para o prestigio da Instituição que honrosamente serve, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultaram honra e lustre para o Exército.

13 de Outubro de 2006 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o COR ART (10110879) **Frederico José Rovisco Duarte**, pela forma altamente honrosa, brilhante e excepcionalmente eficiente com que exerceu durante mais de um ano as funções de Chefe da Divisão de Recursos do Estado-Maior do Exército, e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e dotes de carácter que desde sempre patenteou no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelou evidente competência técnico-profissional e sólidos conhecimentos doutrinários e técnicos no planeamento e coordenação dos estudos efectuados pela sua Divisão. Destacam-se pela sua importância para o Exército em particular e para as Forças Armadas em geral: os respeitantes ao planeamento das acções e à consequente elaboração das Directivas para a implementação da Transformação do Exército, onde se destacou o seu saber, determinação e capacidade de iniciativa; na elaboração de NEP da área Logística, nomeadamente as respeitantes à gestão de munições e

explosivos; na concepção e elaboração dos Planos Sectoriais de Médio e Longo Prazo - Logística, Recursos Humanos, Formação e Finanças e na colaboração com a Divisão de Planeamento de Forças (DPF) na revisão do Plano de Médio e Longo Prazo do Exército; na dinamização, planeamento e elaboração das bases de um Plano de Actividades do Exército de suporte e orientação para a elaboração dos orçamentos anuais do Exército; na colaboração com a DPF na elaboração dos Quadros Orgânicos das U/E/O do Exército, em especial as das áreas dos Comandos da Logística e do Pessoal; na coordenação dos estudos de organização da área da Saúde Militar, quer da componente operacional quer da componente fixa; no estudo e planeamento dos modelos de formação e de gestão de carreiras do pessoal RV/RC; na coordenação de variados estudos e propostas no âmbito dos recursos humanos, em especial os respeitantes aos estatutos e carreiras; e por último na condução dos estudos, na direcção esclarecida da equipa técnica para o programa de aquisição dos Carros de Combate Leopard 2 A 6 e na participação dinâmica, esclarecida e firme, como chefe da delegação Portuguesa, nas reuniões de negociação com a representação Holandesa, de que resultou uma base contratual que salvaguarda os interesses nacionais em geral e do Exército em particular.

Em toda a sua acção demonstrou qualidades de abnegação e espírito de sacrificio exemplares, esclarecido e excepcional zelo e empenhamento no cumprimento das Missões que lhe foram confiadas, uma excelente cultura geral e militar, uma notável capacidade de liderança e um excepcional espírito de iniciativa, equilibrado por um permanente sentido do dever e espírito de obediência e disciplina a par de um elevado bom senso. Contribuiu desta forma para a defesa enérgica e permanente dos interesses Nacionais e das Forças Armadas, em geral e do Exército em particular, foi um Oficial determinante para a transformação do Exército e do seu exemplo e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País, em geral.

De esmerada educação, honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o COR Rovisco Duarte pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele serviram, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários, e distintos.

11 de Setembro de 2006 —O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o COR INF (07349075) **Armínio José Teixeira Mendes**, pela elevada competência, extraordinário empenhamento no cumprimento da missão e eficiência como chefiou, durante cerca de dois anos, os Serviços de Apoio, inicialmente, do Instituto de Altos Estudos Militares e, posteriormente, do Instituto de Estudos Superiores Militares.

Na qualidade de responsável pela direcção das actividades de natureza, administrativa, logística e técnica, do Instituto, designadamente as relacionadas com o apoio às actividades escolares, seminários e cerimónias protocolares, assim como com a gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros, desempenhou com elevado sentido das responsabilidades, grande dinamismo e eficácia as suas funções revelando, em todas as circunstâncias, elevado espírito de missão, capacidade de iniciativa, competência técnica e exemplares qualidades de liderança, com reflexos muito positivos na boa imagem pública e prestígio da Instituição.

Merece, também, destaque a sua permanente atenção a todos os aspectos ligados à moral e ao bem-estar do pessoal e o vasto conjunto de iniciativas que desenvolveu para renovar os equipamentos escolares e para melhorar as condições de trabalho e a funcionalidade dos serviços, bem como o conjunto de obras que promoveu para melhoria e conservação das instalações.

No período complexo da transição do IAEM para o IESM, em que foi necessário definir e levantar toda a estrutura administrativa e logística, do novo Instituto, teve uma acção preponderante na preparação dos diplomas, nos ajustamentos a introduzir para conformar a organização com as disposições legais e na própria gestão da transição, dando provas de grande serenidade, bom senso, capacidade de decisão e de assumir riscos, dando assim um importante contributo para que os cursos continuassem a funcionar com toda a normalidade.

Militar de carácter íntegro, impondo-se permanentemente por um raro conjunto de qualidades profissionais e pessoais de que se destacam o sentido do dever, camaradagem, espírito de disciplina e lealdade, o COR Mendes merece, justamente, que o seu excelente desempenho seja reconhecido como tendo contribuído significativamente para a eficiência prestígio e cumprimento da missão do Instituto de Altos Estudos Militares, do Instituto de Estudos Superiores Militares e das Forças Armadas, devendo os seus serviços ser considerados como relevantes, extraordinários e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para a Instituição Militar

28 de Setembro de 2006 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o COR ADMIL (05951376) **Nuno Álvaro Pacheco Arruda**, pela forma exemplar e de competência profissional como se tem evidenciado no exercício das funções que lhe têm sido atribuídas, denotando um alto sentido de responsabilidade e perfeccionismo demonstrados, nos mais diversos actos administrativo-financeiros.

Durante cerca de 2 anos exerceu as funções de Subdirector, em acumulação com as de Chefe das Repartições de Auditoria e de Apoio Geral, tendo-se afirmado como um inestimável colaborador da Direcção, cujas qualidades humanas, de dedicação, de persistência e lealdade, muito contribuíram para que de uma forma eficiente, fosse possível racionalizar métodos, processos e conferir uma dinâmica extremamente importante, na transformação da arquitectura financeira, do Exército.

Como Chefe da Repartição de Auditoria, evidenciou-se, pelos seus conhecimentos técnicos, cujo aconselhamento à Direcção foram muito importantes, no diálogo com o Tribunal de Contas, em resposta a Follow-up e/ou contribuindo para a coordenação de relatórios no domínio Administrativo - jurídico.

Na qualidade de Subdirector, a firmeza dos seus actos, a prática das virtudes da honra, a par do seu senso e ponderação, foram inequivocamente importantes para o desempenho da função, nos aspectos do relacionamento institucional e de pessoal, como também nos que se prendem, com a coordenação da actividade inerente à implementação do Sistema Integrado de Gestão, cujas múltiplas valências técnicas, exigiram uma aturada e persistente disponibilidade evidenciadas, cujo Output final muito contribuíram, para o lustre e honra da Direcção de Finanças e assinalável prestígio do Exército.

Os seus elevados conhecimentos culturais, no âmbito civil e militar, os cuidados sentimentos de humanismo a evidente franqueza e camaradagem para além do seu brilhante desempenho, na Direcção de Finanças, associado às qualidades exemplares de abnegação e sacrifício, tornaram-no, credor de reconhecimento público, sendo os serviços prestados à Direcção de Finanças e ao Exército, considerados extraordinários, relevantes e distintos.

9 de Novembro de 2006 —O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o COR ENG (17036676) **António dos Santos Matias**, pela forma extremamente competente, dedicada e eficiente como, ao longo de cerca de dois anos, vem exercendo as funções de Chefe da Repartição de Pessoal Civil na DARH, no Comando de Pessoal do Exército.

Durante esse período de tempo dirigiu e coordenou de forma esclarecida e muito eficiente os elementos da sua Repartição, com elevado sentido de missão e de responsabilidade, permitindo-lhe, não somente, desenvolver com total prontidão e eficácia todos os estudos e trabalhos que lhe foram solicitados, numa área tão sensível, como importante para o ajustado cumprimento da missão do Exército, mas também responder, com oportunidade e pragmatismo, aos desafios resultantes das políticas de modernização e de reestruturação da Administração Pública, levadas a cabo, nos últimos anos. Como resultado directo deste empenhamento, de destacar o dinamismo e entusiasmo que imprimiu à sua Repartição nas acções relacionadas com a aplicação, no Exército, do novo Sistema Integrado de Avaliação da Administração Pública e com a exploração e utilização da Bolsa de Emprego Público, permitindo, em tempo útil, a optimização destas mais valias inovadoras na área da administração e de gestão de pessoal, facto que se deve destacar como exemplar no domínio da Administração Pública portuguesa.

Em particular, das actividades decorrentes da sua área de responsabilidade, de sublinhar o planeamento atempado e rigoroso dos concursos de ingresso e de acesso para as diferentes carreiras e

categorias do QPCE, garantindo, deste modo, as legítimas expectativas dos respectivos Funcionários, bem como a forma eficiente como coordenou o processo da elaboração das listas de antiguidade do Pessoal Civil e do Balanço Social do Exército.

De relevar, ainda, o particular cuidado e atenção que colocou, em cada momento, na redistribuição dos Funcionários Civis, procurando a compatibilização possível dos interesses particulares de cada um, com as necessidades do Exército, e à forma como procedeu à análise criteriosa e competente dos diversos processos de contratação e de renovação de prestação de serviços e de avenças, em que evidenciou, sempre, um grande sentido de oportunidade, a par de um efectivo comando da legislação em vigor.

Oficial dotado de excelentes qualidades militares, de onde sobressai um destacado sentido de responsabilidade e de aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias, a sua acção contribuiu, de forma muito significativa, para o integral cumprimento da missão da DARH.

Aliando as suas destacadas virtudes militares a um vasto conjunto de qualidades pessoais, onde se afirmam a sua reconhecida inteligência e capacidade intelectual, a par de inegáveis dotes de carácter, o COR Santos Matias distinguiu-se, assim, como um Oficial distinto da sua Arma, digno de ocupar postos e cargos de maior risco e responsabilidade, devendo os serviços por si prestados, de que resultaram prestígio, honra e lustre para a DARH, para o CMDPESS e para o EXÉRCITO, serem objecto de público louvor e considerados como de elevado mérito, muito relevantes e distintos.

21 de Setembro de 2006 —O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o COR INF PARA (14078977) **Agostinho Dias da Costa**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas e pela extraordinária competência profissional patenteada durante os dois anos em que exerceu o comando da Escola de Tropas Aerotransportadas.

São de realçar as qualidades de comando e de organização, que lhe permitiram desenvolver actividade muito profícua e cumprir com elevado grau de eficácia as diversas missões que lhe foram cometidas. No âmbito da formação e instrução, missão primária da sua unidade, mostrou-se o Coronel Agostinho Costa profundamente interessado e empenhado em todas as suas vertentes, sendo um comandante determinado e actuante na procura de mais e melhores respostas, assumindo com perseverança a iniciativa de vários projectos. É assim de evidenciar a importância que deu à actividade de Instrução, que constituiu a sua principal preocupação, tendo contribuído significativamente para a sua melhoria, obtendo deste modo excelentes resultados na formação e motivação dos militares que integram as unidades do Comando das Tropas Aerotransportadas. No actual contexto de restrições orçamentais, soube sempre assegurar nos aspectos essenciais, verdadeiros parâmetros de excelência, em particular naqueles que têm um forte impacto no moral e bem-estar do pessoal. Entre outros, merece particular ênfase o seu esforço no sentido de garantir a valorização das instalações e das áreas de utilização comum, fazendo jus aos princípios que são timbre das Tropas Pára-quedistas. A sua inexcedível dedicação ao serviço, integridade de carácter e excepcionais qualidades militares, ficaram bem patentes na excelência com que organizou as diversas visitas nacionais e estrangeiras que acolheu na sua unidade e que vieram a merecer os mais rasgados elogios, prestigiando assim, as tropas pára-quedistas e o Exército. São de realçar, durante o seu tempo de comando, os importantes eventos que decorreram na sua unidade, nos quais se destacam a "Homenagem aos Pára-quedistas Pioneiros" e o "Encontro de Quadros Combatentes", no âmbito das "Comemorações do Cinquentenário das Tropas Pára-quedistas" e ainda o extraordinário sucesso da organização do 26.° *Challenge Inter Écoles de Parachutisme*, tendo a excelência da sua execução merecido os mais elevados encómios por parte das dez delegações estrangeiras participantes neste importante evento internacional. Nas relações interpessoais, prima pela sensatez, equilíbrio emocional e pela maturidade das decisões, que reflectem não só a sua permanente conduta, como espelham o produto de uma carreira distinta, diversificada e exemplar.

Para além das excepcionais qualidades já referidas, o COR Agostinho Costa pratica no mais elevado grau as virtudes militares da disciplina, da honra, e da honestidade, aliadas a uma esclarecida inteligência e um exemplar sentido de dever e dedicação à função. Assim, tomando em alta consideração os dotes e virtudes militares de natureza. extraordinária evidenciados e a sua excepcional conduta moral postas no cumprimento da sua missão, devem os serviços por si prestados ser

considerados como extraordinários, relevantes e muito distintos pois contribuíram significativamente para o prestigio e lustre do Exército e da Instituição Militar.

21 de Setembro de 2006 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o COR ADMIL (01578171) **Artur José Couto Botha de Paiva**, pela forma dedicada esclarecida e muito eficiente como cumpriu as funções que lhe foram sendo confiadas ao longo de uma carreira militar de cerca de 35 anos, em que prestou serviços notáveis à Instituição Militar e revelou, de forma reiterada, elevados dotes de carácter e de abnegação, espírito de obediência e elevada competência técnica e profissional.

Oficial inteligente, com um elevado sentido de bem servir foi igualmente reconhecido por possuir relevantes qualidades e virtudes pessoais e militares que constituíram o suporte da acção por si desenvolvida, sempre orientada para o bom funcionamento e organização dos serviços que lhe foram sendo atribuídos.

Com a experiência entretanto adquirida, tornou-se um profundo conhecedor dos procedimentos logísticos de natureza administrativa e financeira, o que lhe permitiu elaborar estudos e pareceres e formular propostas de elevada qualidade e oportunidade, de modo a encontrar, em cada ocasião, a melhor solução para os inúmeros e variados problemas com que se deparou, ficando sempre patente o seu interesse, espírito de iniciativa e bom-senso na procura dos fundamentos para a tomada da melhor decisão, interpretando com rigor e ejevado discernimento as directivas e orientações superiores.

É de relevar, nomeadamente, a sua acção e empenhamento entusiasta e eficiente na EPAM, como Instrutor e Comandante de Companhia de Instrução, em que desenvolveu uma actividade sobejamente meritória na orientação dos militares sob o seu Comando. Também no RCSM e no EME, onde serviu como chefe de Contabilidade dos respectivos Conselhos Administrativos, conseguiu obter do seu pessoal os melhores resultados e um elevado nível de eficiência, mercê dos seus aprofundados conhecimentos de gestão e do seu vincado sentido crítico, aliados a uma natural facilidade de relacionamento.

Posteriormente e na Direcção do Serviço de Finanças, desempenhou várias funções, nas quais evidenciou sempre sólida formação técnica e um esclarecido zelo, garantindo em permanência as necessárias adaptações ao planeamento e um constante e criterioso acompanhamento dos procedimentos, de forma a satisfazer os compromissos assumidos e os prazos de execução.

Mais uma vez e nos Serviços Comerciais da Manutenção Militar, o seu dinamismo e sentido das realidades justificaram a confiança nele depositada, pela forma como correctamente diagnosticou e propôs soluções para os problemas encontrados no âmbito do apoio logístico alimentar ao Exército e sobretudo às Forças Nacionais Destacadas no estrangeiro, confirmando-se como um Oficial de excelente carreira, determinado, com um elevado sentido de missão e uma postura pragmática e de grande coragem moral.

Já na parte final e como corolário de toda uma carreira, desempenhou de forma notável as funções de Administrador Hospitalar no Hospital Militar Principal e de Inspector-Adjunto na Inspecção-Geral do Exército. No Hospital, mau-grado as dificílimas condições orçamentais envolventes, teve um extraordinário desempenho, actuando com serenidade na procura dos melhores processos de gestão, o que permitiu garantir a sua vida corrente e proporcionar aos doentes e demais pessoal condições de qualidade, grande dignidade e humanidade, factores sempre no centro das suas preocupações. Na Inspecção, o seu desembaraço e ponderação, aliados a uma excelente capacidade de análise, levaram-no a realizar Inspecções e Avaliações Operacionais utilíssimas e pertinentes, contribuindo dessa forma para o funcionamento e prontidão de diversas Unidades e Forças do Exército.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o desempenho do COR Paiva no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida carreira cujos serviços classifico de extraordinários, relevantes e distintos, deles resultando honra e lustre para o Exército e a Instituição Militar.

15 de Setembro de 2006 —O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o COR QEO RES (09342368) **Carlos Nuno Carronda Rodrigues**, pela forma excepcionalmente competente, esclarecida e responsável como desempenhou ao longo de mais de onze anos as inúmeras funções que lhe foram superiormente cometidas no Comando da Instrução e Doutrina.

No cargo de Chefe da Repartição de Tiro da Direcção de Instrução revelou excelentes qualidades pessoais e militares, grande capacidade de organização e rigor, evidenciando, no âmbito técnico-profissional, grande sensibilidade para as questões inerentes à instrução de tiro e a sua correlação com a instrução militar em geral.

Como Comandante do Batalhão de Comando e Serviços e da Unidade de Apoio ao Aquartelamento da Amadora (UAAA), desenvolveu uma acção de comando muito responsável e criteriosa, cumprindo exemplarmente e com excepcional zelo as directivas e orientações superiores. Designado por escolha para o Comando da UAAA, destacou-se pela sua excepcional capacidade de comando, humanismo e sentido de disciplina, atingindo elevados níveis de proficiência numa função que por inerência é complexa e importante para a vida diária da Unidade. Neste particular destaca-se o contínuo trabalho que foi desenvolvido na recuperação e manutenção das infra-estruturas que se traduziu na melhoria das condições de vida do pessoal, com reflexos muito positivos no seu espírito de corpo e na vida interna da Unidade.

No desempenho das funções de Chefe da Repartição de Apoio Geral da Direcção de Instrução e do Centro de Audiovisuais do Exército, evidenciou grande iniciativa, empenho e dinamismo. Na Repartição de Apoio Geral da Direcção de Instrução, distinguiu-se pela elevada competência profissional e pela forma cuidada e exemplar como estudou, planeou e coordenou as diversas matérias relativas à Instrução, apresentando estudos e propostas com objectividade e consistência que muito contribuíram para a prossecução dos objectivos da Repartição. Como Chefe do Centro de Audiovisuais revelou, uma vez mais, excelentes qualidades de chefia, elevada dedicação, espírito de sacrifício e de obediência, que permitiram alcançar elevados níveis de proficiência tornando-se digno de exercer cargos de maior responsabilidade e risco.

Reflexo das suas excepcionais qualidades e virtudes militares, de que se destacam a afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de bem servir, foi nomeado Chefe do Gabinete do Comandante da Instrução, não obstante a sua passagem à reserva em 02 de Maio de 2005. Como responsável pelo planeamento e coordenação de todas as actividades do Gabinete, a par do rigor e empenho colocados no desempenho das tarefas inerentes à sua função, a sua acção metódica e organizada permitiu orientar, coordenar e dirigir de forma eficaz a actividade do Gabinete, pugnando sempre para que todos os processos e respectiva tramitação tivessem um tratamento adequado de forma a serem apresentados com rigor e oportunidade, tendo das suas acções resultado sempre um conselho ajustado e oportuno, facilitando, deste modo, o processo da tomada de decisão.

Colaborando em diversas actividades, nomeadamente, no planeamento e execução do dia da Unidade e dias festivos comemorativos de datas históricas, nomeadamente o Dia dos Comandos, onde o excelente trabalho que desenvolveu muito contribuiu para o assinalável êxito e prestígio obtidos. É ainda de enaltecer a elevada competência profissional e extrema dedicação como participou no processo de transferência do Gabinete do Tenente-general Comandante da Instrução e Doutrina das instalações sitas na Amadora para Évora, resultante do processo de Transformação do Exército, e o seu desempenho na área das relações públicas, onde, mercê da sua vincada personalidade e esmerada educação, permitiu obter e manter um bom relacionamento com as autoridades e instituições civis locais e as associações de carácter cultural, que muito prestigiou o Comando da Instrução e Doutrina e o Exército.

Por tudo o que precede é de inteira justiça, e muito me apraz sublinhar, o desempenho do COR QEO RES Carronda Rodrigues no exercício das diversas funções no Comando de Instrução e Doutrina, pelo que classifico os seus serviços de relevantes, extraordinários e distintos dele tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

25 de Outubro de 2006 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TCOR ART (14023682) **José Luís de Sousa Dias Gonçalves**, pelas excepcionais qualidades, dotes e virtudes militares de natureza extraordinária, evidenciadas no exercício das funções didácticas que lhe foram cometidas neste Instituto.

Como professor da Área de Ensino de Administração desenvolveu um trabalho notável na elaboração de pareceres, estudos e informações da área da Logística, salientando-se a elevada competência profissional demonstrada na coordenação, revisão e integração, num único, dos manuais escolares "Noções Gerais de Logística" e "Logística das Grandes Unidades, no Manual Escolar 60-10-03 "Apoio Logístico em Campanha". Responsável por ministrar as matérias do âmbito da Logística ao nível das Operações Conjuntas e Combinadas ao Curso de Promoção a Oficial General (CPOG) e ao Curso de Estado-Maior (CEM) Conjunto, denotou elevados dotes de carácter e abnegação, qualidades sobejamente reconhecidas quando da sua participação na alocução do dia do Instituto de Altos Estudos Militares de 2005, subordinada ao tema' "Os Conflitos Armados Pós-Modernos e a Transformação do Sector Militar", abordando o tema " a Transformação das Forças".

Oficial possuidor de grande lealdade para com os seus superiores e inferiores hierárquicos, demonstrou um elevado espírito de sacrifício ao frequentar o Curso de Defesa Nacional 2005-2006, que acumulou com as funções de Subdirector do Curso de Promoção a Oficial Superior das Armas e Serviços 2005-2006 e orientador e avaliador de Trabalhos de Investigação Individual de oficiais do CEM, nacionais e estrangeiros, ao mesmo tempo que proferia conferências e participava nos temas do âmbito das Operações Terrestres e Exercícios de Planeamento Operacional do CPOG 2005-2006, integrando ainda o Staff do Director do IESM/Presidente do GT para a Reestruturação de Carreiras dos Militares. Merece igualmente ser sublinhada a acção e o contributo do TCOR Dias Gonçalves enquanto Director Técnico do Projecto n.° 2 no Instituto Superior de Ensino Militar (ISEM) - da Cooperação Técnico Militar - da Republica de Angola, durante o ano de 2004, cujo desempenho mereceu uma Referência Elogiosa elaborada pelo Comandante do ISEM, referindo-se-lhe como oficial extremamente sóbrio, com excelente capacidade de trabalho, metódico, demonstrando-lhe público reconhecimento pela sua acção que muito prestigia as Forças Armadas e que reforça, ainda mais, os laços de amizade e cooperação entre as Forças Armadas Angolanas e Portuguesas, e onde demonstrou uma forte capacidade de liderança que impôs na condução dos cursos, denotando uma grande persistência na prossecução dos seus objectivos específicos.

Possuidor de inegáveis qualidades humanas e militares, de entre as quais avultam o sentido de obediência, a firmeza e a correcção, assim como a frontalidade e o espírito de colaboração, denotou, durante os cinco anos de permanência no Instituto de Altos Estudos Militares e, mais recentemente, no Instituto de Estudos Superiores Militares, um elevado brio profissional e sentido de honestidade no desempenho das suas funções de professor. Face à notável acção desenvolvida e aos serviços relevantes e extraordinários que prestou, que em muito contribuíram para a honra e lustre da Instituição Militar, tomou-se o TCOR Dias Gonçalves merecedor deste reconhecimento público, devendo os serviços por si prestados serem considerados como relevantes, extraordinários e distintos.

7 de Novembro de 2006 —O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TCOR ADMIL (11881779) **José Manuel Lopes Afonso**, pela forma dedicada, competente e eficiente como ao longo de mais de dois anos exerceu as funções de Chefe do Centro de Finanças do Comando das Tropas Aerotransportadas.

No âmbito das suas atribuições, e em estreita sintonia com as orientações emanadas superiormente, merecem especial destaque a atenção e o rigor com que permanentemente acompanhou o estado das dotações orçamentais postas à disposição do CTAT, por forma a que fosse garantida uma gestão parcimoniosa das mesmas e, dentro de uma política de contenção de despesas, se evitassem quaisquer derrapagens. Para tanto, jogando em antecipação, soube, sempre que as circunstâncias o justificaram, apresentar propostas perspicazes e pertinentes, no sentido de que aquele desiderato fosse plenamente conseguido. Ainda na sua área de responsabilidade, não pode deixar de ser devidamente sublinhado o empenhamento colocado no encerramento de todas as contas das missões FND ainda pendentes, bem como o seu incansável apoio ao aprontamento das Forças da Brigada Aerotransportada Independente, a destacar para missões nos teatros de operações dos Balcãs, assim como no aprontamento do Batalhão de Pára-quedistas que constitui o compromisso Nacional para a NRF6,

desbloqueando toda uma série de situações que foram surgindo na sua esfera de influência. Por último, é de revelar o seu papel crucial no saneamento administrativo e financeiro das Unidades do CTAT, bem como a atempada prestação de contas à Direcção dos Serviços de Finanças. Para o efeito, manteve uma permanente disponibilidade para o apoio às Unidades quer na área especificamente financeira, quer noutras, nomeadamente na formação do pessoal necessário para operar no novo "Sistema Integrado de Gestão", designadamente sobre as novas aplicações informáticas de cariz contabilístico.

Pela excelência do seu desempenho, subjacente à qual estão uma elevada competência técnico-profissional, uma extraordinária capacidade de relacionamento humano e um notável conhecimento dos circuitos administrativo-logísticos em que teve de se movimentar, na busca das melhores soluções para os problemas com que se viu confrontado, o TCOR Afonso demonstrou aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, mostrando-se digno de ocupar postos de maior responsabilidade, manifestando também qualidades de abnegação e sacrifício exemplares. Pelos atributos que possui, aos quais se aliam elevados dotes de carácter, um vincado espírito de obediência e uma reconhecida coragem moral, o TCOR Afonso granjeou a estima e o respeito de todos os que com ele de perto lidaram, fazendo jus ao facto de merecer ser apontado como exemplo a seguir, devendo os serviços por si prestados, e que constituíram decisivamente para o prestígio da BAI, do CTAT e de Exército Português, serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

21 de Setembro de 2006 —O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TCOR INF PARA (10884983) **Nuno Domingos Marques Cardoso**, pela forma excepcionalmente competente, muito esclarecida e altamente meritória como exerceu, durante dois anos, as funções de 2.° Comandante e Comandante Interino da Unidade de Apoio do CTAT.

No âmbito das suas atribuições, é de evidenciar a importância que deu ao levantamento, aprontamento e sustentação das forças da Brigada Aerotransportada Independente destinadas a servirem como Forças Nacionais Destacadas nos Teatros de Operações dos Balcãs, assim como às subunidades da Brigada sediadas em Tancos na Unidade de Apoio do CTAT. Para a consecução deste objectivo, em muito contribuíram a sua larga experiência de serviço nas unidades operacionais, ao longo da sua carreira militar, bem como os inegáveis dotes de liderança, bom senso e pragmatismo que sempre demonstrou possuir. Sob a sua perspicaz orientação, os serviços prestados à população residente na sua Unidade, sofreram um acréscimo de qualidade, em resultado do ênfase que colocou na melhoria das condições das instalações, mormente aquelas destinadas aos Sargentos e às Praças que ali prestam serviço. Ainda neste âmbito e no tocante às condições de limpeza e arranjo das áreas exteriores da Unidade - arruamentos e espaços verdes - merecem especial destaque as soluções engenhosas que soube encontrar, designadamente conseguindo o apoio das estruturas regionais do Instituto de Emprego e Formação Profissional, que possibilitaram atrair para a Unidade diversos cursos tutelados por aquela instituição, designadamente Cursos de Jardinagem e outros naquele âmbito. Tal facto tem permitido não só manter, como melhorar o estado de conservação das instalações, fazendo assim face às habituais limitações orçamentais, tanto na disponibilidade de recursos financeiros, como no quantitativo de efectivos disponíveis. Em resultado desta sua acção, para além do supracitado, a Unidade tem vindo a receber os mais rasgados elogios, da parte de militares de todas as patentes, antigos servidores da ex-Base Aérea 3 (FAP), ao constatarem o cuidado e carinho postos na preservação e conservação do património herdado e também permitiu que nesta importante infraestrutura do Exército fossem realizadas as cerimónias militares mais relevantes das Tropas Aerotransportadas e as visitas de altas entidades que o Comando do Exército entendeu por bem ali realizar, sempre de uma forma distinta e adequada à preservação e divulgação da imagem institucional da organização militar. Acresce ainda que o TCOR Nuno Cardoso sendo um reconhecido especialista no domínio das informações militares e também dispor de uma larga experiência no âmbito da logística operacional, foi frequentemente chamado pelo comando da Brigada Aerotransportada Independente a desempenhar funções naqueles domínios em exercícios e reuniões de âmbito nacional e internacional. Do acima exposto ressaltam inegáveis qualidades pessoais e profissionais, das quais merecem especial destaque a sua integridade de carácter e a sua irrepreensível formação ética, bem evidente na forma leal e frontal, mas disciplinada, como sempre soube expor os

seus pontos de vista. Oficial possuidor duma sólida formação humana e militar, exerceu as suas funções de forma serena, numa Unidade do CTAT particularmente sensível, sabendo ouvir quando necessário, mas também exigindo de si e dos seus subordinados o mais rigoroso profissionalismo, sempre que as circunstâncias o exigiram. Recentemente, no âmbito do processo de transformação do Exército, quando foi estabelecida a nova estrutura de unidades de base que implicava a criação de uma única unidade regimental no aeródromo de Tancos - a Unidade de Aviação Ligeira do Exército - formada a partir dos recursos existentes no GALE e UA-CTAT, soube sempre, com grande imaginação e espírito de iniciativa, encontrar e propor soluções para os problemas inerentes a essa profunda transformação e com enorme bom-senso, determinação e empenho pessoal, conseguiu levar a cabo, em tempo oportuno, as tarefas daí decorrentes.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares permanentemente patenteadas e pela forma superior como exerceu as funções de 2° Comandante e Comandante Interino da UA-CTAT, da qual resultou honra e lustre para o Comando das Tropas Aerotransportadas e para o Exército Português, o TCOR Nuno Cardoso, impôs-se ao respeito e consideração de todos e tornou-se merecedor de ver os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

21 de Setembro de 2006 —O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TCOR INF (06447979) **José Augusto Rodrigues Alves**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e dotes de carácter que desde sempre patenteou no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas, pautando sempre a sua conduta pelos ditames da honra e pela forma altamente honrosa, brilhante e excepcionalmente eficiente com que exerceu durante mais de dois anos as funções de Chefe da Repartição de Ligação, da Divisão de Informações do Estado-Maior do Exército.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelou elevada competência técnico profissional e sólidos conhecimentos, uma excelente capacidade de organização e coordenação das actividades de ligação com os adidos militares estrangeiros e com os adidos nacionais, bem como com todas as entidades exteriores ao Exército relacionadas com a área de ligação aos adidos militares.

Sendo o único oficial da sua repartição em toda a sua acção demonstrou extraordinário empenho e qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares, gerindo de forma eficiente o tempo e recursos humanos disponíveis, exerceu variadas vezes e de forma exemplar a chefia da própria Divisão patenteando um esclarecido e excepcional zelo e empenhamento no cumprimento das Missões que lhe foram confiadas e um assinalável espírito de iniciativa e eficiente sentido prático, equilibrados por muito bom senso e por um permanente sentido do dever e espírito de obediência e disciplina.

De trato afável, espírito cortês e de esmerada educação, honesto, frontal e praticando em elevado grau a virtude da lealdade o TCOR Alves, mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral. A sua actividade foi largamente reconhecida e elogiada pelos responsáveis superiores bem como, de uma forma especialmente destacada, pelos adidos militares estrangeiros, do que resultou honra, lustre e prestígio para o Exército, para as forças Armadas e para o País, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele serviram, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários, excepcionais e distintos.

8 de Novembro de 2006 —O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TCOR ART (08431388) **Luís Manuel Ricardo Monsanto**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que tem vindo a evidenciar no exercício das funções de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, onde demonstrou os elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício que têm sido uma constante ao longo da sua carreira militar.

Oficial com uma elevada competência profissional, alicerçada numa muito sólida e diversificada preparação técnica e em relevantes capacidades pessoais, de que se destacam inteligência, perspicácia, um elevado dinamismo, franqueza, brio e um extraordinário espírito de

missão, o TCOR ART Monsanto tem vindo a desempenhar as suas funções de forma excepcionalmente eficaz e determinada, constituindo-se como um valioso colaborador do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Oficial multifacetado, a excelência do seu desempenho reflecte-se em todas as tarefas que lhe são cometidas, independentemente da diversidade funcional dos assuntos abrangidos. A sua acção tem-se desenvolvido em áreas tão diversificadas como a elaboração e sistematização de documentos de apoio, a elaboração de boletins no âmbito da informação interna e externa, o apoio a actividades externas e a participação do Exército na prevenção e combate aos incêndios florestais e noutras missões de interesse público.

Colaborou também assiduamente na preparação de directivas, despachos e memorandos de âmbito diverso, na preparação da documentação de apoio a reuniões e conselhos no âmbito do Exército, das Forças Armadas e da Defesa Nacional, na preparação e execução de apresentações, no planeamento e acompanhamento de visitas do General CEME e, ainda, entre outras actividades do Gabinete, na coordenação e seguimento de vários estudos no âmbito da actividade do Exército como agente de protecção civil.

As qualidades demonstradas creditam o TCOR ART Monsanto como um profissional brilhante, de reconhecida competência e notável dedicação ao serviço, denotando um perfil de oficial apto a exercer cargos de mais elevada responsabilidade e complexidade, devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar.

24 de Outubro de 2006.—O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, General.

¾ ¾ ¾ ¾ ¾ ¾

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no Quadro

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR TM Adido (08751380) Fernando Cunha dos Santos Pinto, do Cmd Log/CME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2006)

COR INF Adido (02114873) José da Silva Pereira Lima, do Cmd Pess/DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME.

(Por portaria de 28 de Junho de 2006)

COR CAV Adido (03009380) Alberto Sebastião Neves Marinheiro, da BrigRR/RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2006)

COR TM Adido (15081578) Henrique José da S. Castanheira Macedo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 28 de Junho de 2006)

COR ENG Adido (13030683) Jorge Filipe M. M. Corte-Real Andrade, do Gab CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 27 de Junho de 2006)

COR CAV Adido (19073984) José Ulisses V. S. Ribeiro Braga, do Gab CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no MDN.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2006)

TCOR INF Adido (00806482) Jorge Manuel Soeiro Graça, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2006)

TCOR INF Adido (14097078) Augusto Manuel dos Santos Alves, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço na ESE.

(Por portaria de 27 de Junho de 2006)

TCOR CAV Adido (19493878) Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira, da BrigInt/RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2006)

TCOR INF Adido (01363084) Jorge Manuel Barreiro Saramago, do CID/EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 27 de Junho de 2006)

TCOR INF Adido (01774582) José Manuel Duarte da Costa, do CID/RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 28 de Junho de 2006)

TCOR ADMIL Adido (08792277) Hamilton Leonel Lucas Ramalho, do Cmd Log/HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço na MM/Entronc.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2006)

TCOR INF Adido (05521487) Sebastião Joaquim Rebouta Macedo, do Cmd Instr, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Abril de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço na PR.

(Por portaria de 27 de Junho de 2006)

MAJ SGE Adido (09331676) Joaquim Rosa Bernardino Vitorino, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no QG/GML.

(Por portaria de 27 de Junho de 2006)

MAJ ADMIL Adido (00453481) Rui Manuel A. Tavares Salvado, do CFin/Log, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no QG/GML.

(Por portaria de 27 de Junho de 2006)

MAJ INF Adido (08211788) João Paulo Ribeiro Junqueira, do Gab CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no QG/GML.

(Por portaria de 27 de Junho de 2006)

MAJ MAT Adido (13418681) Manuel Joaquim Rosado Ganhão, do Cmd Log/DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 27 de Junho de 2006)

MAJ ADMIL Adido (17313287) António Manuel Godinho dos Santos, do CFG, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2006)

MAJ TM Adido (12581378) António Ernesto Neto Martins, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2006)

CAP TMANMAT Adido (01876482) Marcelino Gago Belchior, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2006)

CAP INF Adido (10487491) Ricardo A. de A. Gomes Cristo, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no EME.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2006)

CAP INF Adido (11257192) João Filipe Martinho Exposto, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2006)

SMOR MAT QQESP (02203678) José Carlos da Silva Armindo, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SMOR MAT (18260075) José António Gonçalves Fernandes, do DGME, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 10 de Julho de 2006)

SMOR MAT QQESP (01250179) Francisco António Carvalhais Coutinho, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SMOR MAT (80057069) João de Deus Graça, da DSM, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 10 de Julho de 2006)

SMOR INF QQESP (11253781) José Carlos Lopes, do CCSP, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (05885376) Anidio Ricardo Dias Paulo, da EPI, que transitou para a situação de Adido ao Quadro.

(Por portaria de 10 de Julho de 2006)

SMOR INF QQESP (12579174) Jorge Castro Pinto de Oliveira, do CR Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (09940674) António Manuel da Rocha, do RI1, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 13 de Julho de 2006)

SMOR ART QQESP (08849579) Pedro dos Reis Francisco, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SMOR ART (16577876) Rui Manuel Simões Abreu, do QG/GML, que transitou para a situação de Adido ao Quadro.

(Por portaria de 27 de Julho de 2006)

SCH MED QQESP (13871179) Rui Manuel Brito Oliveira, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH MED (16392081) Fernando José Ribeiro Fonseca, do HMP, que transitou para a situação de Adido ao Quadro.

(Por portaria de 13 de Julho de 2006)

SCH ART QQESP (10156783) João José Dias Camponês, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (12730281) José Eduardo dos Santos Pereira, da DARH, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

SCH ART QQESP (14355380) Carlos Manuel Clemente Menezes Becker, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (04057979) Filipe Luís Almeida Sousa, da DDHM, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 14 de Julho de 2006)

SCH ART QQESP (12916784) José Augusto Mendes, do CGLG, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (09070478) José Maria Mira dos Santos, do RAAA1, que transitou para a situação de Adido ao Quadro.

(Por portaria de 13 de Julho de 2006)

SCH ART QQESP (14772781) Rui Manuel Mourão Pessanha de Sousa, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (07159681) Jorge Alberto Lopes Pereira, da EPA, que transitou para a situação de Adido ao Quadro.

(Por portaria de 19 de Julho de 2006)

SCH ART QQESP (18278282) António Manuel Aguiar Vidicas, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (04617978) Henrique José Rosa Carvalho, da EPA, que transitou para a situação de Adido ao Quadro.

(Por portaria de 19 de Julho de 2006)

SCH CAV QQESP (00351981) José Luís de Oliveira Correia, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (09461880) João Carlos da Silva Godinho, do RC3, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Julho de 2006)

SCH CAV QQESP (11587481) Carlos Augusto Lopes Pereira Natividade Silva, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (08189780) Ricardo Fernando Banha Santos, do RC3, que transitou para a situação de Adido ao Quadro.

(Por portaria de 13 de Julho de 2006)

SCH TM QQESP (08015283) António Maria Borges Gonçalves, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (16297779) Joaquim Rodrigues Duarte, do EME, que transitou para a situação de Adido ao Quadro.

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

SCH MUS QQESP (17566185) António Fernando Pinto Coelho, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH MUS (12970369) Manuel Garcia Claré Batista, do RAAA1, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

SCH MED QQESP (00482882) Eduardo Manuel Martins Farinha, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH MED (07419682) António Manuel Rodrigues Carvalho, do HMR2, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

SCH CAV Supranumerário (07641580) Fernando Proença Henriques, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (04580980) Adolfo Viriato Pires, da EPC, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

SAJ INF Supranumerário (19947986) José Domingos Gomes Machado, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (10969883) Jorge Manuel Manecas Miranda, da EPI, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 8 de Agosto de 2006)

Nos termos do art. 172.º e do n.º 3 do art. 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR AM Supranumerário (13364677) Adolfo Ribeiro Bento, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2006, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao Quadro Especial de Administração Militar, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 10 de Julho de 2006)

SMOR INF Supranumerário (06772475) Manuel Francisco Lopes Pires, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao Quadro Especial de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 10 de Julho de 2006)

SMOR INF Supranumerário (07204678) Manuel da Silva Martins, da UnAp/AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2006, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao Quadro Especial de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 10 de Julho de 2006)

SMOR INF Supranumerário (11254079) Jorge Manuel Fernandes Veiga dos Reis, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2006, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao Quadro Especial de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 10 de Julho de 2006)

SCH AM Supranumerário (18375378) António Joaquim Pires Ganhão, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Abril de 2006, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao Quadro Especial de Administração Militar, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 13 de Julho de 2006)

SAJ AM Supranumerário (11279486) José de Freitas Vieira, da DSFin, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2006, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao

Quadro Especial de Administração Militar, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 8 de Agosto de 2006)

Passagem à situação de Adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

COR INF no Quadro (07622981) Jorge Manuel da Costa Ramos, do EMGFA, em diligência MISSESTRAN, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2006)

TCOR ENG no Quadro (07320186) Francisco António A. Monteiro Fernandes, do EMGFA, em diligência MISSESTRAN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2005.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2006)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

COR INF no Quadro (12157682) Rui Fernando Baptista Moura, do EMGFA, em diligência MISSESTRAN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2006)

TCOR CAV no Quadro (03763787) Paulo Jorge Rodrigues Ramos, do EMGFA, em diligência MISSESTRAN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2006)

MAJ ART no Quadro (18099686) Fortunato Manuel F. Mariano Alves, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2006)

Nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

TCOR CAV no Quadro (18293078) Luís Rodrigues da Silva, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2006)

TCOR ART no Quadro (19881486) Victor Hugo Dias de Almeida, do QG/GML/IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2006)

TCOR INF no Quadro (19015786) Paulo Bernardino Pires Miranda, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2006)

MAJ INF no Quadro (00834386) Adriano Júlio Brites Dias, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2006)

MAJ ART no Quadro (19216286) José António V. Andrade, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 2006.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2006)

MAJ INF no Quadro (08683288) Manuel M. de Sousa Fernandes Dias, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2006)

SCH INF no Quadro (00970977) Luís Joaquim Ribeiro Cardoso, do RI8, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2006.

(Por portaria de 9 de Agosto de 2006)

Nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

TCOR INF no Quadro (10995883) José António Teixeira Leite, do MAI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março de 2006.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2006)

1SAR TM no Quadro (01475190) Pedro Miguel Lopes Oliveira, da EMEL, a prestar serviço no MDN/EINATO, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 9 de Agosto de 2006)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

TCOR ADMIL no Quadro (01116779) Francisco Guerreiro Palma, do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2006)

TCOR CAV no Quadro (11898185) Rui Manuel da Silva Ferreira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2006)

TCOR ENG no Quadro (10589981) Rui Albertino Costa Neto, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2006)

CAP TM no Quadro (18366287) Carlos Manuel S. Pinto Nascimento, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2006)

CAP MAT no Quadro (18516492) António Paulo Bettencourt Pinheiro, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2006)

CAP MAT no Quadro (27424492) Carlos Parente Felgueiras, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2006)

SCH ART no Quadro (09070478) José Maria Mira dos Santos, do RAAA1, para o QG/RMS a prestar serviço no IASFA/Évora, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2006.

(Por portaria de 13 de Julho de 2006)

SCH ART QQESP (04617978) Henrique José Rosa Carvalho, da EPA, para a UnAp/EME a prestar serviço na DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2006.

(Por portaria de 19 de Julho de 2006)

SCH ART QQESP (07159681) Jorge Alberto Lopes Pereira, da EPA, para a UnAp/EME a prestar serviço na DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2006.

(Por portaria de 19 de Julho de 2006)

SAJ MAT no Quadro (16273386) Paulo José Queimado Pagara, do Cmd/RMS, para a UnAp/CID a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2006.

(Por portaria de 8 de Agosto de 2006)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

TCOR INF no Quadro (15767882) José António da C. G. Marques Alexandre, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2006)

Passagem à situação de Supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

SMOR INF Adido ao Quadro (13294479) Luís Manuel Farinha Figueiredo, da UnAp/EME/IESM, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2006.

(Por portaria de 9 de Agosto de 2006)

SCH AM Adido ao Quadro (00523082) João Manuel Fernandes de Macedo Pinto, da EPS, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Junho de 2006.

(Por portaria de 9 de Agosto de 2006)

SAJ CAV Adido ao Quadro (00911886) Carlos Manuel Nabais Gonçalves, da EPC, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2006.

(Por portaria de 10 de Agosto de 2006)

SAJ INF Adido ao Quadro (19947986) José Domingos Gomes Machado, da EPI, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Abril de 2006.

(Por portaria de 8 de Agosto de 2006)

SAJ AM Adido ao Quadro (11279486) José de Freitas Vieira, da DSF, por ter regressado do QG/GML/DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2006.

(Por portaria de 8 de Agosto de 2006)

SAJ MAT Adido ao Quadro (16097886) Luís Alberto Vieira Leal, da DSM, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2006.

(Por portaria de 10 de Agosto de 2006)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

SAJ ENG Adido ao Quadro (16017183) Carlos Reis Pio, da DSE, para a UnAp/EME a prestar serviço na Secretaria Geral do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Abril de 2006.

(Por portaria de 8 de Agosto de 2006)

Passagem à situação de Reserva

TGEN (04760263) Manuel Fernando Vizela Marques Cardoso, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 4378,45. Conta 56 anos, 2 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 5Set06/DR II série n.º 232 de 4Dec06)

MGEN (60011068) João Gilberto de Mascarenhas de Sousa Soares da Motta, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3991,43. Conta 48 anos, 6 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 13Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

COR ADMIL (00186677) Rui Caseiro Viana, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3089,45. Conta 38 anos, 3 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 12Out06/DR II série n.º 231 de 30Nov06)

COR INF (06989873) Pedro Manuel Moço Ferreira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3786,58. Conta 46 anos, 7 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

COR ENG (02150078) Henrique Alberto Cabral do Amaral Xavier, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3250,54. Conta 38 anos, 11 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

COR INF (03939176) João Manuel de Melo Francês Ferreira dos Santos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 40 anos, 2 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

COR CAV (05353480) José Augusto de Salles Pimentel Furtado, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3010,78. Conta 35 anos, 1 mês e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 5Set06/DR II série n.º 232 de 4Dec06)

COR TM (01764872) Octávio Reis de Almeida Moreira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 39 anos, 7 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

COR INF (04184672) Carlos Manuel da Costa Gameiro, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3250,54. Conta 41 anos, 5 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

COR ART (13078471) José António Machado Alves de Matos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 42 anos, 9 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45 º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

COR ADMIL (15548873) Carlos Alberto dos Santos Ferreira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 42 anos, 8 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

COR ADMIL (01578171) Artur José Couto Botha de Paiva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 42 anos, 9 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

COR ART (17613073) Luís Pinto dos Santos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 42 anos, 8 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

COR INF (05053668) Carlos Manuel Pimentel Rendo, nos termos da alínea *a)* do art. 189.º, conjugado com o n.º 2 do art. 157.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3495,49. Conta 46 anos, 9 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

COR INF (06087067) José Semedo dos Santos, nos termos da alínea *a)* do art. 189.º, conjugado com o n.º 2 do art. 157.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 48 anos, 6 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

COR INF (14401470) Atílio Marques Gaspar da Chica, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3593,27. Conta 51 anos, 1 mês e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

COR ART (04565076) Domingos Alves Magalhães, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 38 anos, 11 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

COR TM (08020072) José Artur Pereira da Silva Barata, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 42 anos, 8 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

COR TM (06550875) Eusébio Mendes Afonso, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 41 anos, 5 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

COR MED (01611172) José Manuel Silva Ramos Rodrigues, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 40 anos, 11 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

TCOR ART (09227271) Albano Manuel Monteiro Albuquerque, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2077,14. Conta 28 anos e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

TCOR SGE (08905374) Daniel Francisco Silva Coelho de Moura, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2735,04. Conta 40 anos, e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

TCOR QTS (04970069) António Sobral da Silva Andrade, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2670,61. Conta 44 anos, 11 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

TCOR QTS (11224274) Luís Manuel Penedo dos Santos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2670,61. Conta 37 anos, 10 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

TCOR ART (06885078) Francisco José Bilé Fangueiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2005. Fica

com a remuneração mensal de € 2680,94. Conta 34 anos, 1 mês e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

TCOR SGE (19141473) Rafael Manuel Pereira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2735,04. Conta 39 anos, 10 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

TCOR ART (08408285) Fernando Manuel Freire Serras, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2372,86. Conta 30 anos, 2 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

TCOR INF (18908082) Jorge Manuel Alves Fernandes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2272,87. Conta 29 anos, 11 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

TCOR SGE (10988573) José Aires Carvalho Fragoso, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2670,61. Conta 39 anos, 1 mês e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

TCOR SGE (14858676) José Ferreira Pereira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2670,61. Conta 36 anos, 8 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

TCOR SGE (03016473) José do Carmo Rodrigues Pinto, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2735,04. Conta 38 anos, 11 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

TCOR INF (00033883) António Madureira dos Santos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2379,41. Conta 30 anos, 3 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

TCOR INF (08334083) Armando Marques Mateus Pereira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2379,41. Conta 30 anos, 3 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

TCOR INF (08052084) Francisco Carlos Gaiato Mira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica

com a remuneração mensal de € 2157,51. Conta 29 anos, 1 mês e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

TCOR INF (09279684) Paulo Alexandre Belmonte Faria, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2064,78. Conta 27 anos, 10 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

TCOR INF (05541886) António Augusto Ribeiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2881,64. Conta 29 anos e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

TCOR INF (13364785) Mário Manuel Teixeira Pires da Silva, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2319,74. Conta 29 anos, 7 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

TCOR INF (05605186) Paulo Luís Antunes Baptista, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2064,78. Conta 27 anos, 10 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

TCOR ART (06597181) Osvaldo Manuel Galvão de Oliveira Esteves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2412,19. Conta 30 anos, 8 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

TCOR CAV (02406582) José Manuel Ferreira Montalvão da Cunha, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2576,06. Conta 32 anos, 9 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 29Mai06/DR II série n.º 210 de 31Out06)

MAJ SGE (15890074) Manuel Luís Torres, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2573,95. Conta 38 anos, 9 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

MAJ ART (08390486) Nuno Miguel Mendonça Romão de Vasconcelos Cabanas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1355,64. Conta 20 anos, 6 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

MAJ SGE (04516076) João Dionísio Parreira Bate, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Novembro de 2005. Fica com a

remuneração mensal de € 2573,95. Conta 40 anos, 5 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

MAJ SGPQ (16336183) Álvaro Salgado da Cunha, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2533,31. Conta 31 anos, 10 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 10Ago06/DR II série n.º 210 de 31Out06)

MAJ TM (07053786) Amílcar Pires Fernandes Garcia Monteiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1657,27. Conta 24 anos, 1 mês e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

MAJ TMANMAT (19244477) Carlos Alberto da Silva Cruz, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2567,99. Conta 35 anos, 11 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

MAJ SGPQ (09394977) Manuel Fernando Marques Rodrigues, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2723,37. Conta 41 anos, 7 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

MAJ CAV (19482388) António José da Cunha Mariz, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1657,27. Conta 24 anos, 1 mês e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

MAJ SGE (16895978) Manuel Joaquim Almeida Cardoso, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2281,45. Conta 34 anos, 6 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

MAJ SGE (02114874) Natalino Fernandes Teixeira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2573,95. Conta 38 anos, 5 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.oº do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

MAJ SGE (10937379) Francisco Luís Pereira da Rocha, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2573,95. Conta 36 anos e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

MAJ SGPQ (07682979) Tomás José Oliveira dos Santos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica

com a remuneração mensal de € 2820,38. Conta 36 anos, 10 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

MAJ SGE (14381378) Manuel Fernando Pinto Ferrador, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2345,41. Conta 34 anos, 1 mês e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

MAJ SGE (14559278) Silvino Nunes Escabelado, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2374,08. Conta 34 anos, 6 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

MAJ INF (15582483) Carlos Alberto Rodrigues Dores, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2179,80. Conta 29 anos, 4 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

MAJ INF (03761087) Fernando Duarte Bernardo de Pêra Macias, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1829,30. Conta 26 anos, 7 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

MAJ SGE (16775579) José Manuel Lopes Ferreira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2299,53. Conta 33 anos, 5 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

MAJ TEXPTM (04287879) Joaquim Fernando Ribeiro Coelho, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2259,39. Conta 32 anos, 10 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

MAJ TMANTM (09153780) Manuel António Afonso Fernandes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152 º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2202,04. Conta 32 anos e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

MAJ SGE (03279379) Reinaldo Loureiro Duarte, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2277,76. Conta 33 anos, 3 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

MAJ INF (08562389) Luís Miguel Trindade Cabrita Martins, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica

com a remuneração mensal de € 1745,95. Conta 23 anos, 5 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 10Ago06/DR II série n.º 210 de 31Out06)

MAJ INF (13212486) Carlos Manuel Pereira Velo, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2241,32. Conta 28 anos, 11 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 10Ago06/DR II série n.º 210 de 31Out06)

MAJ SGE (04141276) Manuel João Potra Carrasco, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Dec.-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2416,34. Conta 40 anos, 11 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 10Out06/DR II série n.º 231 de 30Nov06)

CAP SGE (11277680) Lino Pereira Loureiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1848,69. Conta 31 anos, 10 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

CAP SGE (02159378) António Manuel Antunes Carreto, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2070,87. Conta 34 anos, 1 mês e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

CAP SGE (18882179) Avelino Mendes Aguiar, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1897,08. Conta 32 anos, 8 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

CAP TMANTM (11510482) Manuel Fernando Pinto dos Santos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1737,38. Conta 29 anos, 11 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

CAP SGE (08855380) Joaquim Correia Figueiredo, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1893,66. Conta 31 anos, 2 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

CAP SGE (09787980) Joaquim de Azevedo Gonçalves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1809,97. Conta 31 anos, 2 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

TEN TMANMAT (09027185) Ernesto Ferreira Véstia, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1172,78. Conta 25 anos, 9 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

TEN TTRANS (06635485) João Miguel Tavares Gurgo e Cirne, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1157,60. Conta 25 anos, 5 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

SMOR INF (05786574) Jaime Afonso Azeredo Alves, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 36 anos, 2 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 3Out06/DR II série n.º 231 de 30Nov06)

SMOR INF (06650174) António José Ribeiro de Carvalho, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 38 anos e 9 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 4Out06/DR II série n.º 231 de 30Nov06)

SMOR INF (60245367) Rui Jaime Domingues Fonseca, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do art. 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 43 anos, 2 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 3Out06/DR II série n.º 231 de 30Nov06)

SMOR ART (06028274) Luís Daniel da Silva Osório, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2172,14. Conta 35 anos, 9 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 8Ago06/DR II série n.º 210 de 31Out06)

SCH PARA (13580675) Alexandre Manuel Figueiredo de Campos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1954,41. Conta 41 anos, 7 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 4Out06/DR II série n.º 232 de 4Dec06)

SCH PARA (01925268) Joaquim Serafim Simões Moreira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1954,41. Conta 45 anos, 6 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 3Out06/DR II série n.º233 de 5Dec06)

SCH PARA (02642578) António dos Santos Seabra de Almeida, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1997,38. Conta 37 anos, 5 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 3Out06/DR II série n.º 231 de 30Nov06)

SCH PARA (15555978) António Manuel da Costa Lousada, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1997,38. Conta 37 anos, 8 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 3Out06/DR II série n.º 231 de 30Nov06)

SCH PARA (03588578) Ricardo José dos Santos Almeida, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1997,38. Conta 37 anos, 8 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 3Out06/DR II série n.º 231 de 30Nov06)

SCH MAT (04137580) Albino da Luz Gomes Soares Martins Gama, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1608,96. Conta 32 anos, 2 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 8Ago06/DR II série n.º 210 de 31Out06)

SCH AM (05702179) António Norberto Oliveira Rocha Brito, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1543,34. Conta 32 anos, e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 3Ago06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

SCH INF (08475079) António José Santos Barradas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1701,07. Conta 32 anos, 10 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 8Ago06/DR II série n.º 210 de 31Out06)

SCH INF (10094979) Manuel Teixeira dos Reis, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1638,14. Conta 32 anos, 9 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 8Ago06/DR II série n.º 210 de 31Out06)

SCH INF (08945578) Vítor Leonardo Rodrigues Pires, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1725,67. Conta 34 anos, 6 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 8Ago06/DR II série n.º 210 de 31Out06)

SCH INF (04364779) Arnaldo Joaquim Rodrigues da Silva Resende, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1675,65. Conta 33 anos, 6 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 8Ago06/DR II série n.º 210 de 31Out06)

SCH INF (03923080) Carlos Filipe Fernandes de Carvalho, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1600,62. Conta 32 anos e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 8Ago06/DR II série n.º 210 de 31Out06)

SAJ TM (10943284) Avelino do Nascimento Rodrigues Pinto, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1246,13. Conta 26 anos, 10 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 4Ago06/DR II série n.º 210 de 31Out06)

SAJ CLAR (10572585) António Fernando Brites Couto, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1323,52. Conta 28 anos, 6 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 5Set06/DR II série n.º 231 de 30Nov06)

SAJ ART (13599087) Carlos Fernando Martins dos Santos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 982,20. Conta 22 anos, 11 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

SAJ INF (11567983) Justino Manuel Cerzeira Graça, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1304,17. Conta 28 anos, 1 mês e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 3Ago06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

SAJ MAT (13935583) Severino José Dias Loureiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de €1311,91. Conta 28 anos, 3 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 8Ago06/DR II série n.º 210 de 31Out06)

SAJ PARA (19733486) Paulo Martinho Antunes Francisco, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1480,04. Conta 29 anos, 8 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 4Ago06/DR II série n.º 210 de 31Out06)

SAJ ART (12885985) José Carlos dos Anjos Antunes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1103,64. Conta 25 anos, 9 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14Jul06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

SAJ ART (12643283) Joaquim Feliz de Sousa Rosado, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1246,13. Conta 26 anos, 10 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 3Ago06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

SAJ CLAR (11119884) Francisco José Cartaxo Macedo, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1201,82. Conta 26 anos, 11 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 3Ago06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

SAJ SGE (03393983) António Manuel Mendes Cuco, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1356,53. Conta 28 anos, 10 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 4Ago06/DR II série n.º 210 de 31Out06)

SAJ ART (18263182) Carlos Alberto Saltão Parente, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica

com a remuneração mensal de € 1362,09. Conta 29 anos, 1 mês e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 4Ago06/DR II série n.º 210 de 31Out06)

SAJ CLAR (01090986) José Joaquim Balbino Carapeta, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1288,69. Conta 27 anos, 9 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 8Ago06/DR II série n.º 210 de 31Out06)

SAJ MAT (06549283) Constantino Farinha Martins, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1201,82. Conta 26 anos, 11 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 8Ago06/DR II série n.º 210 de 31Out06)

SAJ SGE (13679283) José Carlos da Rosa Rodrigues, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1264,36. Conta 29 anos, 6 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 4Ago06/DR II série n.º 210 de 31Out06)

SAJ INF (07711584) Manuel José Vilela Gonçalves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1250. Conta 26 anos e 11 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 8Ago06/DR II série n.º 210 de 31Out06)

SAJ ART (01065076) José Maria Lopes Vicente, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1513,15. Conta 32 anos, 7 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 5Set06/DR II série n.º 231 de 30Nov06)

SAJ MUS (16582381) Ilídio Ferreira Ramos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1454,84. Conta 32 anos, 7 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 5Set06/DR II série n.º 231 de 30Nov06)

SAJ PARA (03013280) Vítor Manuel Proença Ribeiro, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152 º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1931,73. Conta 36 anos, 3 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 3Out06/DR II série n.º 232 de 4Dec06)

1SAR AMAN (16824176) Carlos Alberto das Neves Pereira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 36 anos, 4 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 3Out06/DR II série n.º 232 de 4Dec06)

1SAR AMAN (12370580) Carlos Manuel Santos Piedade, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica

com a remuneração mensal de € 1300,54. Conta 31 anos e 8 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 3Ago06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

1SAR AMAN (11185479) Manuel dos Santos Guedes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1382,68. Conta 33 anos, 8 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 3Ago06/DR II série n.º 190 de 2Out06)

1SAR AMAN (17151279) Armando Pais da Cruz, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1365,57. Conta 33 anos, 3 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 4Ago06/DR II série n.º 210 de 31Out06)

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 18 de Setembro de 2006, publicado no *Diário da República* n.º 189, II série, de 29 de Setembro de 2006, com a data e pensão que a cada um se indica:

COR TIR MAT (50772111) José Rui L. R. de Almeida, 24 de Setembro de 2005, € 3.145,96;
COR INF (50464511) José Agostinho F. Oliveira Pegado, 20 de Fevereiro de 2006, € 3.145,94;
COR INF (50063111) Luís Andrade de Barros, 10 de Setembro de 2005, € 3.145,96;
COR ADMIL (41405662) Fernando Lucas Mota, 21 de Junho de 2005, € 3.145,96;
COR INF (34291062) Reinaldo Sabóias dos Santos Madeira, 7 de Junho de 2005, € 3.145,96;
COR INF (31684362) Rui Fernando R. de L. Coutinho, 2 de Fevereiro de 2006, € 3.145,94;
COR INF (10485767) António José Augusto, 3 de Agosto de 2005, € 2.822,22;
COR INF (07030764) Joaquim Rafael Ramos dos Santos, 21 de Agosto de 2005, € 3.226,42;
COR ADMIL (00570969) Manuel António Geraldes, 8 de Agosto de 2005, € 2.822,22;
TCOR TMANTM (17701070) José Bernardo M. F. Pais, 2 de Agosto de 2005, € 2.439,60;
TCOR TMANTM (00539367) Domingos Rita Ribeiro, 1 de Agosto de 2005, € 2.439,60;
CAP INF (41478062) Manuel José Reis do Nascimento, 19 de Julho de 2005, € 938.55;
SMOR SPM (39456162) Elias Nascimento Gomes, 31 de Março de 2005, € 2.170,34;
SMOR PARA (00157073) Fernando Manuel P. Lavos, 1 de Dezembro de 2005, € 1.967,48;
SCH PARA (04046675) Francisco Lopes Silva, 1 de Agosto de 2005, € 1.819,09;
SAJ INF (09814367) José Alberto Cunha Pereira, 5 de Junho de 2005, € 1.527,21;
SAJ MAT (05987477) Álvaro Manuel C. Fernandes, 22 de Dezembro de 2004, € 986.40;
1SAR AMAN (06553364) José Santana Aleixo, 1 de Dezembro de 2006, € 1.321,19;

Por despacho de 18 de Outubro de 2006, publicado no *Diário da República* n.º 210, II série, de 31 de Outubro de 2006, com a data e pensão que a cada um se indica:

GEN COG (50991311) José Manuel da Silva Viegas, 12 de Março de 2005, € 4.818,25;
COR INF (36988962) David Custódio Gomes Magalhães, 21 de Março de 2005, € 3.418,43;
COR ENG (17135469) Félix Manuel Rodrigues Lopes, 16 de Outubro de 2005, € 2.822,22;
COR TM (09688364) António João Mousinho dos Santos, 10 de Outubro de 2005, € 2.969,37;
COR INF (05890864) Diamantino Gertrudes da Silva, 8 de Março de 2005, € 3.145,96;

TCOR TMANMAT (50573911) Manuel da Costa Louro, 8 de Outubro de 2005, € 2.498,46;
TCOR TMANTM (45552360) João Barroso Carvalho, 31 de Março de 2005, € 2.439,60;
TCOR INF (16762769) José Maria Pires Mendes Moreira, 31 de Agosto de 2005, € 2.498,46;
MAJ SGE (03224072) João Cabral Casimiro, 30 de Abril de 2005, € 2.263,01;
SMOR INF (06716266) José Sacramento Vicente, 16 de Junho de 2005, € 2.053,89;
SMOR MUS (05214569) Tiago Eduardo Pereira Pires, 3 de Abril de 2005, € 1.998,13;
SMOR ENG (04026463) Fernando Aguiar Sousa, 3 de Julho de 2005, € 1.998,13;
SMOR INF (00055169) José Lourenço Gonçalves, 1 de Fevereiro de 2005, € 2.408,88;
SCH PARA (75151374) Eugénio Santos Morgado, 1 de Março de 2005, € 1.883,47;
SCH MUS (02099764) José Inácio Peixe Fernandes, 1 de Junho de 2005, € 1.586,07;
1SAR AMAN PARA (09646374) Laurentino R. R. Pereira, 1 de Abril de 2005, € 1.528,66;
1SAR SPM (08555765) António Calado Rafael, 4 de Fevereiro de 2005, € 1.409,49;
FUR AM (40109061) José Gomes Jorge, 20 de Maio de 2005, € 1.097,51

Por despacho de 17 de Novembro de 2006, publicado no *Diário da República* n.º 231, II série, de 30 de Novembro de 2006, com a data e pensão que se indica:

1SAR AMAN PARA (06224074) Almerindo Pinto Colaço, 1 de Novembro de 2005, € 1.555,40
.

Reingresso no Quadro Permanente

Por portaria de 18 de Outubro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, reingressa no quadro permanente do quadro especial da arma de engenharia, no posto de capitão, por ter sido qualificado deficiente das Forças Armadas com a desvalorização de 68,10%, por despacho de 16 de Maio de 2003 do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes/MDN, nos termos do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei n.º 210/73, de 9 de Maio, e de acordo com a alínea *a)* do n.º 1 do art. 54.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, o CAP ENG REF (DFA) (19526889) **Domingos Pinheiro Nunes**.

Reingressa no QP do quadro especial da arma de engenharia desde 30 de Junho de 2003 (data da declaração de opção), nos termos do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei n.º 210/73, de 9 de Maio, conjugado com o Dec.-Lei n.º 43/73, de 20 de Janeiro, com a antiguidade no posto de capitão desde 1 de Outubro de 1996.

Fica na situação de adido ao respectivo QE, nos termos do n.º 1 da portaria n.º 94/76, de 24 de Fevereiro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade da arma de engenharia à esquerda do então CAP ENG (05116382) José Manuel Rodrigues Carmona Morgado, e à direita do então CAP ENG (00388085) Amadeu João Magalhães Couto.

Fica sem efeito a sua passagem à situação de reforma desde 3 de Janeiro de 2001, publicada no *Diário da República* n.º 50, 2.ª série, de 28 de Fevereiro de 2002, e na *Ordem do Exército*, n.º 6 2.ª série de Junho de 2002.

Tem direitos administrativos desde 16 de Maio de 2003 (data em que foi qualificado DFA), em conformidade com o despacho de 27 de Março de 2002 do Ministro da Defesa Nacional, conjugado com o art. 21.º do Dec.-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

(DR II série n.º 224 de 21 de Novembro de 2006)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 25 de Julho de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, por reconstituição de carreira, por ter sido qualificado deficiente das Forças Armadas com a desvalorização de 30%, por despacho de 4 de Abril de 2003 do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes/MDN, nos termos do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei n.º 210/73, de 9 de Maio, de acordo com a alínea *a)* do n.º 1 do art. 54.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o preceituado na alínea *e)* do n.º 8 da Portaria n.º 162/76, de 24 de Março, e no n.º 4 da portaria n.º 94/76, de 24 de Fevereiro, o TCOR INF (DFA) (06656181) **José António Rodrigues do Carmo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 14 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1, índice 475, da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do Dec.-Lei n.º 326/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de adido ao respectvo QE, nos termos da alínea *l)* do n.º 2 do art.º 173.º do EMFAR, conjugado com o n.º 1 da portaria n.º 94/76, de 24 de Fevereiro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (05325980) João Manuel Bicho da Silva Alves, e à direita do COR INF (02858881) José Manuel Cardoso Lourenço.

Tem direitos administrativos desde 4 de Abril de 2003 (data em que foi qualificado DFA), em conformidade com o despacho de 27 de Março de 2002 do Ministro da Defesa Nacional, conjugado com o art. 21.º do Dec.-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

(DR II série n.º 205 de 24 de Outubro de 2006)

Por portaria de 25 de Julho de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, reingressa no quadro permanente do quadro especial do Serviço Geral Paraquedista, no posto de capitão, por ter sido qualificado deficiente das Forças Armadas com a desvalorização de 53,32%, por despacho de 2 de Setembro de 2005 do Secretário de Estado da Defesa e Assuntos do Mar, do Ministério da Defesa Nacional, nos termos do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei n.º 210/73, de 9 de Maio, de acordo com a alínea *a)* do n.º 1 do art. 54.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, o CAP SGPQ REF (DFA) (08205784) **Rui dos Santos Brás Bernardo**.

Reingressa no QP do quadro especial do Serviço Geral Paraquedista desde 26 de Outubro de 2005 (data da declaração de opção), nos termos do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei n.º 210/73, de 9 de Maio, conjugado com o Dec.-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, com a antiguidade no posto de capitão de 18 de Maio de 1996.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do Serviço Geral Paraquedista à esquerda do então CAP SGPQ (00460880) José Manuel Sequeira da Rita, e à direita do então CAP SGPQ (09394977) Manuel Fernando Marques Rodrigues.

Fica na situação de adido ao respectivo QE, nos termos da alínea *l)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, conjugado com o n.º 1 da portaria n.º 94/76, de 24 de Fevereiro.

Fica sem efeito a sua passagem à situação de reforma desde 5 de Julho de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 31 de Janeiro de 2005, e na *Ordem do Exército*, 2.ª série, n.º 2, de Fevereiro de 2005.

Tem direitos administrativos desde 2 de Setembro de 2005 (data em que foi qualificado DFA), em conformidade com o despacho de 27 de Março de 2002 do Ministro da Defesa Nacional, conjugado com o art. 21.º do Dec.-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

(DR II série n.º 219 de 14 de Novembro de 2006)

Por portaria de 18 de Outubro de 2006, do tenente-general AGE, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido a capitão, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *d)* do art. 216.º do EMFAR,

por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º e 239.º do referido estatuto, o CAP GRAD TM (15550894) **David Lopes Antunes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série n.º 228 de 27 de Novembro de 2006)

Por portaria de 10 de Outubro de 2006 do tenente-general AGE, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de capitão, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *d)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º e 239.º do referido estatuto, os seguintes militares:

CAP GRAD ART (18313295) Jorge Jerónimo de Almeida Nascimento;
CAP GRAD CAV (25289493) Nuno André Cardoso Nunes Mota Cavaleiro;
CAP GRAD MED (28880192) Álvaro Miguel Beirão Loureiro;
CAP GRAD ADMIL (06186094) Nuno Miguel Paulinho Henriques;
CAP GRAD MED (06528895) Pedro André Correia de Almeida Pinto;
CAP GRAD MED (31754492) Carlos Manuel Carvalho Simões;
CAP GRAD TPESSECR (10398583) Luso de Jesus Machado dos Santos;
CAP GRAD TMANMAT (10789787) Carlos Manuel Martins Prada;
CAP GRAD TTRANS (06479885) Rui Manuel Fonseca Seixas.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série n.º 228 de 27 de Novembro de 2006)

Por portaria de 1 de Outubro de 2004 do GEN CEME, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, ingressaram nos quadros de pessoal e foram promovidos ao posto de alferes e de tenente os seguintes militares:

Engenharia

	Classificação
TEN AL ENG (18555896) Carlos Filipe Henriques Pereira	14,70
TEN AL ENG (01888297) Paulo Jorge da Silva Ferreira	14,59
TEN AL ENG (33131893) Rui Miguel Paulo Cordeiro	14,45
TEN AL ENG (19493297) António Carlos dos Santos Ferreira	14,22
TEN AL ENG (06008095) Ricardo Bruno Gil Serôdio	14,14
TEN AL ENG (04688196) Luís Martins Bispo	13,86
TEN AL ENG (03390696) Jerónimo Saraiva Santos	13,49

Transmissões

TEN AL TM (07227997) Rafael Jorge Afonso Gonçalves Aranha	15,37
TEN AL TM (05255596) Claúdio da Silva Alves	13,82
TEN AL TM (19021196) António Pedro Pereira de Almeida Matos	13,25
TEN AL TM (07961494) Alfredo Miguel da Costa Silva	13,02

Material

	Classificação
TEN AL MAT (05205997) João Paulo Castelão de Abreu	14,68
TEN AL MAT (01940395) Paulo Jorge Oliveira Valente	13,66
TEN AL MAT (30820193) Paulo Jorge Rodrigues Figueiredo	13,46
TEN AL MAT (11433797) Nélson José Lopes Gomes	13,41
TEN AL MAT (05406596) António Adalberto de Almeida Valente	12,68
TEN AL MAT (10437496) Ricardo Jorge de Sousa Albuquerque	12,07

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2002.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2003.

Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão desde 1 de Outubro de 2004, data de ingresso nos quadros de pessoal.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série n.º 247 de 20 de Outubro de 2004)

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do TGEN AGE, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art.º 68.º do EMFAR, ingressaram no QP da arma de engenharia e foram promovidos aos postos de alferes e tenente os seguintes militares:

	Classificação
TEN AL (11788299) João Pedro Coixão dos Reis Bento	15,06
TEN AL (18164499) Ricardo João Neto Pereira	14,70
TEN AL (19086798) Rodrigo Manuel Gomes Breda	14,03
TEN AL (03383999) Milton Jacinto Pais	13,68

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2004.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2005.

Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2006, data de ingresso no QP.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série n.º 228 de 27 de Novembro de 2006)

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 TGEN AGE, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art.º 68.º do EMFAR, ingressou no QP do serviço de material e foi promovido aos postos de alferes e tenente o seguinte militar:

	Classificação
TEN AL (00603697) Mauro André Marta R. Alves Paulo	12,99

Conta a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2004.

Conta a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2005.

Tem direito ao vencimento do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2006, data de ingresso no QP.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série n.º 228 de 27 de Novembro de 2006)

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do TGEN AGE, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos

do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art.º 68.º do EMFAR, ingressou no QP do serviço de medicina e foi promovido aos postos de alferes e tenente o seguinte militar:

	Classificação
TEN AL (12257697) Gil Rua da Silva Leitão Borges	13,08

Conta a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2004.

Conta a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2005.

Tem direito ao vencimento do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2006, data de ingresso no QP.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série n.º 228 de 27 de Novembro de 2006)

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do TGEN AGE, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art.º 68.º do EMFAR, ingressaram no QP da arma de transmissões e foram promovidos aos postos de alferes e tenente os seguintes militares:

	Classificação
TEN AL (10424798) Pedro Miguel Martins Grifo	14,62
TEN AL (18650899) Jorge Miguel de Almeida Nobre Marques	13,88
TEN AL (09189699) Paulo Jorge de Matos Maia Margarido	13,79
TEN AL (07374699) Pedro Manuel Monteiro Fernandes	13,74
TEN AL (08228697) João Daniel Gaioso Fernandes	13,59
TEN AL (09092797) Márcio Nuno M. de Sousa Domingues	12,73

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2004.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2005.

Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2006, data de ingresso no QP.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série n.º 228 de 27 de Novembro de 2006)

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do TGEN AGE, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art.º 68.º do EMFAR, ingressou no QP do serviço de farmácia e foi promovido aos postos de alferes e tenente o seguinte militar:

	Classificação
TEN AL (01187499) Inês Milheiro Nunes Martins	14,24

Conta a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2004.

Conta a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2005.

Tem direito ao vencimento do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2006, data de ingresso no QP.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série n.º 228 de 27 de Novembro de 2006)

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do TGEN AGE, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art.º 68.º do EMFAR, ingressaram no QP do serviço de medicina veterinária e foram promovidos aos postos de alferes e tenente os seguintes militares:

	Classificação
TEN AL (00028299) Ricardo Manuel Martins de Matos	14,49
TEN AL (02171099) Pedro Miguel Tomás Silva	13,38
TEN AL (05349297) André Filipe Ferreira Dias da Fonseca	13,18

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2004.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2005.

Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2006, data de ingresso no QP.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série n.º 228 de 27 de Novembro de 2006)

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do TGEN AGE, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art.º 68.º do EMFAR, ingressaram no QP do serviço de medicina e foram promovidos aos postos de alferes e tenente os seguintes militares:

	Classificação
TEN AL (04577499) Tiago Filipe Gabriel Capela Loureiro	15,72
TEN AL (17440999) Hélder Alexandre Correia Dores	15,42
TEN AL (12211099) José Miguel Quaresma Nolasco	14,40
TEN AL (18503898) Ana Rita dos Reis Herculano	14,38
TEN AL (08166900) Ana Catarina Valente dos Santos Pinho	14,31
TEN AL (08188899) Patrícia Isabel Cardoso Alves da Silva	14,27
TEN AL (15740999) Sérgio Agostinho Dias Janeiro	14,26
TEN AL (01878899) Rui Miguel Nogueira Pereira	14,23
TEN AL (12204597) António João Sant'Anna Gandra Leite d'Almeida	14,05
TEN AL (02230099) Miguel Faria Simões Ferreira	13,98
TEN AL (11259099) Ricardo Miguel Mimoso Ferreira	13,88
TEN AL 14164399) Carlos Manuel Proença Antunes	13,72
TEN AL (06159998) Mário André dos Santos Mateus	13,58

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2004.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2005.

Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2006, data de ingresso no QP.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série n.º 228 de 27 de Novembro de 2006)

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do TGEN AGE, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art.º 68.º do EMFAR, ingressou no QP do serviço de material-engenharia mecânica militar e foi promovido ao posto de alferes e tenente o seguinte militar:

	Classificação
TEN AL (13088397) Marco Paulo Moreira dos Santos	13,32

Conta a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2004.

Conta a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2005.

Tem direito ao vencimento do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2006, data de ingresso no QP.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série n.º 228 de 27 de Novembro de 2006)

Por portaria de 1 de Outubro de 2004 do GEN CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, ingressaram nos quadros de pessoal e foram promovidos ao posto de alferes os seguintes militares:

Infantaria

	Classificação
ASP AL INF (10467799) Carlos Miguel Clemente Narciso	14,00
ASP AL INF (16756498) Nuno Gonçalo Jacinto Marçal	13,83
ASP AL INF (12818099) João Carlos Lopes Polho	13,47
ASP AL INF (08119398) Paulo Alexandre Martins Cardoso Soares	13,14
ASP AL INF (18577999) Pedro Álvaro Flores da Silva	13,10
ASP AL INF (13842099) Ricardo Jorge Parcelas Araújo e Silva	13,05
ASP AL INF (09060699) Amílcar Dias Fernandes	13,03
ASP AL INF (19697899) Jorge Emanuel Ferreira Louro	13,01
ASP AL INF (12229400) João Miguel Nunes Lobão Dias Afonso	12,78
ASP AL INF (08033099) Eduardo Jorge Mirandela da Costa Vieira	12,76
ASP AL INF (15834099) Adolfo Henrique de Assis Ferreira dos Reis	12,70
ASP AL INF (07030796) Nuno Miguel Rosário de Almeida	12,45

Artilharia

ASP AL ART (14205299) Pedro Miguel Russo de Carvalho Dias	14,47
ASP AL ART (19434299) Sónia Liliana Mancilha Valente Baldaia	14,14
ASP AL ART (07763098) Emanuel Alves de Sousa	13,46
ASP AL ART (16976299) Ricardo Filipe Almendra Lopes	13,28
ASP AL ART (17815499) Nuno Miguel Lopes da Silva	13,15
ASP AL ART (14661499) Carlos Fernando Costa Bica Lopes de Almeida	12,47

Cavalaria

ASP AL CAV (16691199) Rui Jorge Neves Moura	13,92
ASP AL CAV (18706097) Antero de Aguiar Marques Teixeira	13,46
ASP AL CAV (01573997) Alberto Joel Santos Carvalho Pinto	12,98
ASP AL CAV (18966596) José Manuel Costa da Silva Barradas	12,86

Administração Militar

ASP AL ADMIL (07685399) Carlos Alberto Pires Ferreira de Souto e Castro	13,83
ASP AL ADMIL (10291699) Tiago Miguel Marques Vilela da Costa	13,29
ASP AL ADMIL (04279198) Pedro José da Silva Pereira de Pinho	12,90
ASP AL ADMIL (05918597) Hugo Ricardo Miranda Leitão	12,73
ASP AL ADMIL (08570197) Raquel Sofia Moreira Tomé	12,58

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(DR II série n.º 247 de 20 de Outubro de 2004)

Por portaria de 10 de Agosto de 2004 do GEN CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, ingressaram nos quadros de pessoal e foram promovidos ao posto de alferes os seguintes militares:

ALF RC VET (15353494) António Pedro Borges Oliveira Coimbra;
ALF RC FARM (03521194) José Henrique da Silva Diógenes Nogueira.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2004.

Têm direito aos vencimentos do posto de alferes desde 11 de Maio de 2004, data do ingresso nos quadros de pessoal, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

São inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial por ordem decrescente, nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série n.º 247 de 20 de Outubro de 2004)

Por portaria de 1 de Outubro de 2004 do GEN CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, ingressaram nos quadros de pessoal e foram promovidos ao posto de alferes os seguintes militares:

Quadro Técnico de Pessoal e Secretariado

	Classificação
ASP OF AL (02087290) Carlos Alberto Domingues Salgado	15,52
ASP OF AL (13480588) Paulo José Ferreira Alves	14,79
ASP OF AL (02687889) Joaquim José da Cunha Roberto	14,75
ASP OF AL (03542790) Rui Manuel Caeiro Ramalho	14,57

Quadro Técnico de Transportes

ASP OF AL (10569889) Manuel João Pires Cordeiro	15,32
ASP OF AL (01977689) Luís Filipe Rosa Mourão Garcia	15,20
ASP OF AL (01254191) Pedro Manuel Miranda Veríssimo	14,58

Quadro Técnico de Manutenção de Material

ASP OF AL (00663589) Paulo Alexandre V. Correia Andrade	14,57
ASP OF AL (05940089) Rui Manuel Gaspar Rodrigues	13,88
ASP OF AL (01955989) Osvaldo José Maria	13,77
ASP OF AL (06579890) Mário Fernando dos Santos Constança	13,60

Quadro Técnico de Exploração das Transmissões

ASP OF AL (12393888) José Luís Mendes Torres	15,24
ASP OF AL (03200588) José Alexandre Russo Pinto	14,73

Quadro Técnico de Manutenção das Transmissões

ASP OF AL (06954488) Augusto Manuel Andrade Santos	14,49

Quadro Técnico de Enfermagem, Diagnóstico e Terapêutica

	Classificação

1SAR AL (00972493) António Manuel de Almeida Moreira	15,32
1SAR AL (01175192) Manuel Oliveira Lourenço	15,22
1SAR AL (03857790) Carlos Plácido da Cruz Monteiro	14,69
1SAR AL (04285290) António Manuel Ribeiro de Oliveira	14,60
1SAR AL (02446191) José Meirinhos Fidalgo	14,36

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série n.º 247 de 20 de Outubro de 2004)

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do TGEN AGE, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art.º 68.º do EMFAR, ingressaram no QP da arma de infantaria e foram promovidos ao posto de alferes os seguintes militares:

	Classificação
ASP OF AL (19220599) Paulo Alexandre Lourenço da Silva Gomes	14,12
ASP OF AL (01945601) André Borges Martins	13,69
ASP OF AL (09282200) Marco André Reis Silva	13,20
ASP OF AL (02002000) Marco José Neves Sequeira	13,12
ASP OF AL (02728501) Pedro Henrique Santos França	13,09
ASP OF AL (06350496) António Manuel Matos Coelho Lopes	13,05
ASP OF AL (08510798) Sérgio de Almeida Morais	13,04
ASP OF AL (17367101) André Joaquim Teixeira Valente	13,00
ASP OF AL (16115201) Nélson Filipe Neves Inácio	12,89
ASP OF AL (18787601) Duarte Miguel Gouveia Martins	12,83
ASP OF AL (18312799) Hélder Clemente Rosa de Brito	12,83
ASP OF AL (05082600) Nélson Miguel Gonçalves Ferreira	12,69
ASP OF AL (15023101) Hugo Leandro Rodrigues Monteiro	12,62
ASP OF AL (13849501) Miguel Maurício Leonor Fidalgo Pistola	12,57
ASP OF AL (12892701) Nélson Miguel Oliveira Sousa	12,57
ASP OF AL (05054400) Tiago Fonseca Albuquerque	12,56
ASP OF AL (09827799) Rui Miguel dos Santos Alves	12,51
ASP OF AL (10020200) David Emanuel Magalhães Gonçalves	12,51
ASP OF AL (19511399) Daniel Filipe Vasconcelhos P. Oliveira	12,40
ASP OF AL (08580798) Xavier da Costa	12,40

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série n.º 228 de 27 de Novembro de 2006)

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do TGEN AGE, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, ingressaram no QP da arma de cavalaria e foram promovidos ao posto de alferes os seguintes militares:

	Classificação
ASP OF AL (01385996) Flávio de Jesus da Graça Lima	13,57
ASP OF AL (11718000) Miguel Ângelo da Costa Jorge	13,33
ASP OF AL (05448998) Gonçalo Nuno Ascenso Silvestre	13,19
ASP OF AL (18390799) André Filipe Capinha Maio	13,03
ASP OF AL (11641300) Ricardo Filipe Ferreira Oliveira	12,62
ASP OF AL (15746001) Gonçalo Nuno M. de Carvalho M. Medeiros	12,44

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série n.º 228 de 27 de Novembro de 2006)

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do TGEN AGE, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art.º 68.º do EMFAR, ingressaram no QP da arma de artilharia e foram promovidos ao posto de alferes os seguintes militares:

	Classificação
ASP OF AL (17084001) Filipe Miguel Santos de Oliveira	14,39
ASP OF AL (14757200) Cristina Maria Costa Pereira	13,50
ASP OF AL (02194898) António Augusto da Silva de Almeida	13,31
ASP OF AL (14539099) Carlos Filipe Montezo Casquinha	12,94
ASP OF AL (09438897) Alexis da Fonseca Vicente	12,91
ASP OF AL (15433596) Tiago Ramos da Graça Silva Páscoa	12,84
ASP OF AL (16536297) Carlos Jorge Cid Figueira	12,83
ASP OF AL (04235401) Bruno Miguel Lucas Machado	12,77
ASP OF AL (04089999) Patrícia Gonçalves Pires	12,76
ASP OF AL (02000800) António Joaquim Félix Almeida	12,73
ASP OF AL (01521300) Telma Cecília Feitais da Silva	12,72

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série n.º 228 de 27 de Novembro de 2006)

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do TGEN AGE, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, ingressou no QP da arma de administração militar e foi promovido ao posto de alferes o seguinte militar:

	Classificação
ASP OF AL (02953301) Marco Paulo Castro Leite	12,60

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série n.º 228 de 27 de Novembro de 2006)

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do TGEN AGE, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art.º 68.º do EMFAR, ingressaram nos QP e foram promovidos ao posto de alferes os seguintes militares:

Quadro Técnico de Pessoal e Secretariado

	Classificação
ASP OF AL (19854392) Fernando Manuel Figueiredo Correia	15,52
ASP OF AL (20948191) Pedro Luís Peralta Amaro Delicado	14,79
ASP OF AL (03899592) Carlos Manuel Fernandes Martins	14,77
ASP OF AL (22734193) José Luís Matos Oliveira	14,72
ASP OF AL (04271992) Miguel Ângelo Costa Branco	14,55
ASP OF AL (01622792) Jorge Alexandre Oliveira Malheiro de Macedo	14,42
ASP OF AL (04120391) Vítor Manuel Faria Fernandes	14,26
ASP OF AL (04639693) Rui Manuel de Almeida Tomaz	14,03
ASP OF AL (11528990) Luís Manuel Almeida Saraiva	13,59
ASP OF AL (08598692) Nuno Filipe da Silva Proença	13,53

Quadro Técnico de Transportes

ASP OF AL (39916691) Pedro Manuel Lourenço Fernandes	15,48
ASP OF AL (11253490) Paulo Jorge Pereira Martins	14,52

Quadro Técnico de Enfermagem, Diagnóstico e Terapêutica

1SAR ENF (39227392) Augusto Manuel Tavares Gurgo e Cirne	15,42
1SAR MED (21388293) Nelson Lopes Alfredo	14,80
1SAR MED (21207591) Marcelo de Sousa Vaz	14,63
1SAR MED (15824293) Luís Manuel Marques Oliveira	14,58

Quadro Técnico de Chefes de Banda de Música

SAJ MUS (15746191) Alexandre Lopes Coelho	13,94

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série n.º 228 de 27 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.^{os} 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1, no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH AM (18375378) **António Joaquim Pires Ganhão**.

Conta a antiguidade desde 17 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art.º 191.º do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 237 de 12 de Dezembro de 2006)

Por despacho de 1 de Agosto de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi autorizada a reconstituição de carreira, em execução ao acordão do Supremo Tribunal Administrativo de 11 de Dezembro de 2001 e de acordo com a alínea a*)* do n.º 1 do art. 54.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o n.º 4 da portaria n.º 162/76 de 24 de Março, ao SAJ SS MED (DFA) REF EXT (45577357) **Júlio de Oliveira Robalo**, com a promoção ao posto de sargento-chefe, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1993.

Fica intercalado na lista geral de antiguidade do seu serviço à esquerda do SCH MED (31033459) Armando da Fonseca Gaudêncio, e à direita do SCH MED (07885863) Mário da Silva Bernardo.

Foi qualificado de DFA por despacho de 14 de Março de 2003, do SEDAC/MDN, nos termos do Dec.-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

Ficam sem efeito a passagem à situação de reserva em 9 de Setembro de 1988 (data da homologação da JHI), nos termos da condição 2.ª da alínea *b)* do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei n.º 514/79, e de reforma em 31 de Dezembro de 1994, sendo considerado na situação de reforma extraordinária desde 3 de Janeiro de 1995, data em que atingiu o limite de idade fixado para o seu posto (57 anos), nos termos da alínea *a)* do art. 175.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, conjugado com o n.º 17 da portaria n.º 162/76, de 24 de Março.

Tem direitos administrativos desde 14 de Março de 2003, data em que foi qualificado DFA, em conformidade com o despacho de 27 de Março de 2002 do Ministro da Defesa Nacional, conjugado com o art. 21.º do Dec.-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

Fica integrado no 2.º escalão, índice 275, da estrutura remuneratória, ao abrigo do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série n.º 244 de 21 de Dezembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (08395083) **Helder António Cordeiro do Carmo Ramos**.

Conta a antiguidade desde 13 de Setembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 238 de 13 de Dezembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as

condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (16037585) **João Manuel Henrique Trindade**.

Conta a antiguidade desde 2 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 238 de 13 de Dezembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MED (04163084) **José Joaquim Aveiro de Ornelas**.

Conta a antiguidade desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 237 de 12 de Dezembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 e do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (18039188) **Cândido Manuel Leitão Ameixa**.

Conta a antiguidade desde 24 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 237 de 12 de Dezembro de 2006)

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *d)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazerem as condições gerais e especiais estabelecidas no art. 56.º, na alínea *a)* do art. 263.º e no n.º 1 do art. 274.º do referido Estatuto, os sargentos a seguir mencionados:

Infantaria

2SAR INF	(08952296)	Victor José Vicente da Fonseca
2SAR INF	(05787594)	António Manuel Marques de M. de Almeida
2SAR INF	(11066696)	Sérgio Filipe Duarte Santos
2SAR INF	(12669896)	José Carlos Mota Gonçalves
2SAR INF	(10561897)	Leandro Manuel da Silva Raimundo
2SAR INF	(39030593)	Ivo Miguel Parreira Teixeira
2SAR INF	(14732798)	Marco Luís Carmona Bernardo
2SAR INF	(09724396)	Bruno Paulo Almeida França
2SAR INF	(03415194)	David Miguel da Luz Lopes
2SAR INF	(00593496)	José Carlos Pereira Lourenço
2SAR INF	(00906695)	Ulisses Alves Garcia Rodrigues
2SAR INF	(12910896)	Carlos Alberto Gomes Pereira
2SAR INF	(03836095)	Alexandre Manuel Espanhol Bragança
2SAR INF	(12542297)	Frederico Aquiles Álvaro Monteiro
2SAR INF	(14426094)	Tiago Manuel Gomes dos Reis
2SAR INF	(00042996)	Abílio Chaves Marques
2SAR INF	(13781394)	Carlos Miguel Carvalho Santos
2SAR INF	(07968196)	Nuno Miguel Fernandes Oliveira

Artilharia

2SAR ART	(00554398)	Teresa Maria Pereira Dias
2SAR ART	(10126894)	António Ernesto Ferreira da Silva
2SAR ART	(13452397)	Francisco José Ferreira M. dos Santos
2SAR ART	(00331797)	Rui Miguel Ferreira Pires
2SAR ART	(09265597)	Pedro Miguel de Sousa Salgueiro
2SAR ART	(27824793)	Jorge Manuel Granjeiro da Fonseca
2SAR ART	(11737296)	Noel Ventura Valadão
2SAR ART	(04243997)	Miguel José Chainho

Cavalaria

2SAR CAV	(04919794)	Sónia Cristina Martins Azevedo da Silva
2SAR CAV	(23792193)	Luís Miguel Caeiro Pinto
2SAR CAV	(36663493)	Luís Alberto Sampaio Ramos
2SAR CAV	(09297795)	Nuno David Dinis Carvalho
2SAR CAV	(03809597)	Vitor Rafael Coelho Baptista

Engenharia

2SAR ENG	(14974595)	Célio Marco Gonçalves Ansiães
2SAR ENG	(20634893)	Isidro Jerónimo Simões
2SAR ENG	(24904893)	Gil Manuel Gonçalves Pinela
2SAR ENG	(03866897)	Ringo Ferreira de Azevedo
2SAR ENG	(19669896)	Ricardo Luís Teixeira I. Carvalho da Costa
2SAR ENG	(11728396)	José Albano Gonçalves Marinho
2SAR ENG	(12142994)	João Ricardo Teves de Castro Guimarães
2SAR ENG	(12500396)	Humberto de Jesus Camacho

Transmissões

2SAR TM	(16567296)	Manuel Vitor Martingo Coelho
2SAR TM	(01508298)	Filipe Miguel da Costa Oliveira da Fonseca

2SAR TM	(19636897)	Humberto Jorge Graça dos Santos
2SAR TM	(09976995)	Vitor Manuel da Silva Pimentel
2SAR TM	(11644795)	José João Martinho Henriques
2SAR TM	(16272696)	Ana Margarida Martins da Costa
2SAR TM	(07166898)	Hugo Alexandre Rodrigues Ferreira
2SAR TM	(19374995)	Manuel Filipe da Costa Sousa

Administração Militar

2SAR AM	(08104696)	Francisco José Fernandes Veloso
2SAR AM	(11351697)	Paulo Sérgio Gonçalves Amaro
2SAR AM	(13750096)	Luís Filipe Estevão Victória
2SAR AM	(13224595)	Sérgio José Henriques Ferreira
2SAR AM	(10801496)	Gustavo Nuno Marques Frade

Medicina

2SAR MED	(16889798)	Fernando da Conceição Maia F. Certal
2SAR MED	(05900599)	Tânia Sofia Andrade Beja
2SAR MED	(12837794)	Vitor Hugo Pereira Costa Pisoeiro

Material

2SAR MAT	(16768295)	Paulo Alexandre de Melo e Graça
2SAR MAT	(12817896)	Paulo Alexandre Andrade Mota
2SAR MAT	(12619795)	Leonel Sérgio Sousa Neves
2SAR MAT	(29906493)	Emanuel Abreu Reis Aguiar
2SAR MAT	(11018397)	Paulo Jorge Cardoso Neves
2SAR MAT	(04792894)	João Paulo Dias de Sousa
2SAR MAT	(01977596)	Cristiano Fernando Freitas Pereira
2SAR MAT	(09937097)	Bruno Miguel Ferreira Gonçalves
2SAR MAT	(16693194)	Nelson Fernandes de Sousa
2SAR MAT	(00827197)	Carlos David Ferreira Morgadinho
2SAR MAT	(10980595)	Carlos José Sousa de Oliveira

Músicos

2SAR MUS	(05247297)	Manuel António Barbosa Monteiro
2SAR MUS	(03428599)	Juvenal Virgílio Barros Dantas
2SAR MUS	(07405795)	Marco Paulo Carriço da Torre
2SAR MUS	(15233198)	Hélio Filipe Machado Soares
2SAR MUS	(39270493)	Artur Jorge Saturnino Barrinha
2SAR MUS	(13197394)	Carlos Manuel Leandro Garcia
2SAR MUS	(11957795)	Simão Pedro Macedo Silva

Pessoal e Secretariado

2SAR PESSEC	(07959394)	Carlos Manuel Antunes Mena
2SAR PESSEC	(16430097)	Joaquim Rodrigues Monteiro Silva
2SAR PESSEC	(05392298)	Rui Miguel dos Reis Santos
2SAR PESSEC	(05032498)	Maria José Martinho Calado
2SAR PESSEC	(19311495)	Miguel Carvalho de Sousa
2SAR PESSEC	(00058397)	Martinho dos Reis Amaro
2SAR PESSEC	(05276497)	Márcio Tiago Soares Peres
2SAR PESSEC	(06503295)	Mário Alberto de Oliveira Francisco

Transportes

2SAR TRANS (02220095) Nuno Alexandre Andrade Stoffel Viseu
2SAR TRANS (00453594) Nuno Miguel Gaspar

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

Mantêm a mesma situação administrativa.

(DR II série n.º 237 de 12 de Dezembro de 2006)

Por despacho de 30 de Setembro de 2004 do tenente-general AGE, por competência delegada, são promovidos ao posto de segundo-sargento, por ingresso no quadro permanente das respectivas armas e serviços, nos termos dos arts. 177.º e 260.º, ambos do EMFAR, os alunos do 30.º CFS a seguir mencionados:

Infantaria

	Classificação
1.º - 1SAR AL (06521395) Pedro Miguel Duarte Pereira	16,25
2.º - FUR AL (16606699) Arsénio José da Veiga Santos	15,85
3.º - 2SAR AL(19431499) Mário Elson Alves da Fonseca	15,83
4.º - 2SAR AL (12630197) José António dos Santos Távora	15,80
5.º - FUR AL (07206797) Carlos Miguel Costa Cunha	15,67
6.º - 2SAR AL (08258998) Jorge Moura	15,50
7.º - 2SAR AL (01368698) Beto Teixeira dos Santos	15,16
8.º - FUR AL (02928199) Jorge Humberto Costa Sousa	15,16
9.º - 2SAR AL (04591596) Paulo César Videira do Espírito Santo	15,15
10.º - FUR AL (18618498) Luciano Miguel Russo Esteves	15,03
11.º - FUR AL (12918296) Hugo Rafael Delgado Borges	14,86
12.º - FUR AL (08972199) Carlos Manuel Mendes Pereira	14,72
13.º - FUR AL (10688596) Samuel Damas Batista	14,29
14.º - FUR AL (18237600) Hugo Alexandre Maças Fernandes	14,26
15.º - FUR AL (19210397) Rui Filipe Dias Cantante	14,02
16.º - FUR AL (00316596) Paulo Alexandre Ferreira da Silva	13,91
17.º - FUR AL (04492798) José Marco Teixeira da Silva	13,67
18.º - FUR AL (35461193) Fernando Jorge Gonçalves Barra	13,44

Artilharia

1.º - 1SAR AL (38494492) Rodrigo Joaquim Sande Maltez	15,32
2.º - 2SAR AL (09480196) António José Dias Lopes	14,60
3.º - FUR AL (14383198) João Paulo Carvalho de Andrade	14,36
4.º - FUR AL (12687299) Nuno Garcia da Silva Brito	14,19
5.º - FUR AL (04700695) João Luís Branco Gaudêncio	14,03
6.º - FUR AL (13803097) Hugo André Pinto Fangueiro	13,86
7.º - FUR AL (15067797) Ricardo Jorge de Jesus Teixeira	13,17
8.º - FUR AL (06172596) António Manuel Matias Gonçalves	12,94

Cavalaria

1.º - 2SAR AL (07730895) Pedro João Ribeiro de Azevedo	15,06
2.º - FUR AL (17096596) José Paulo Oliveira Lopes	14,75
3.º - 1SAR AL (12679996) José Nélson de Sousa Baptista	14,40
4.º - 2SAR AL (15598196) Sérgio Ivo Vieira de Oliveira	13,99
5.º - FUR AL (00550895) Bruno Manuel Dias Pentrisco	13,97

Engenharia

	Classificação
1.º - 2SAR AL (19320997) Vítor Hugo de Bessa Jorge	15,25
2.º - FUR AL (15963399) Bruno Miguel Homem Bernardes	14,97
3.º - 2SAR AL (08405098) Hugo Miguel Abade Claudino	14,95
4.º - 2SAR AL (03351995) José Guilherme Pereira Gonçalves	14,64
5.º - FUR AL (11765895) Rui Carlos de Oliveira Soares	14,62
6.º - 2SAR AL (09120498) Vítor Hugo Rosa Braz	14,58
7.º - 2SAR AL (10873298) Nuno Miguel Pestana Oliveira	13,93

Transmissões

1.º - 2SAR AL (135726989 Márcio Maximino Andrade Gomes Serrado	15,34
2.º - 2SAR AL (04325097) João Carlos Rebelo Alves	15,32
3.º - FUR AL (18240997) Paulo Sérgio Castro Cardoso	14,51
4.º - 1SAR AL (05723594) Rui Michael Palmeiro Regino	14,43
5.º - 2SAR AL (16345996) António dos Reis Domingues Gomes	14,31
6.º - FUR AL (08546697) José Joaquim Faria Garcia e Machado	14,18
7.º - 1SAR AL (00221595) Rui Constantino Cardoso Soares de Sousa	14,17

Administração Militar

1.º - 2SAR AL (07437896) Sérgio Paulo Fernandes Gomes	16,68
2.º - 1SAR AL (03485595) Filipe Pereira Esteves	16,30
3.º - 2SAR AL (16489699) Maurício Laurindo da Silva Couto	15,86
4.º - 2SAR AL (14297898) Jorge Manuel Gomes Esteves	15,52
5.º - 2SAR AL (15130597) Jorge Alexandre Dias Rodrigues	15,32
6.º - FUR AL (12581697) Ricardo Jorge da Veiga Domingues	15,13

Material

1.º - 1SAR AL (13784894) Luís Guilherme Dionísio Palma	15,29
2.º - 2SAR AL (09321297) Pedro Manuel Soares de Carvalho	14,83
3.º - FUR AL (00711995) José Luís Mendes da Silva	14,64
4.º - 2SAR AL (14128196) Nuno Miguel da Piedade Duarte	14,34
5.º - FUR AL (16112398) Rodrigo da Cruz Agostinho	14,18
6.º - FUR AL (08419096) Diogo Falcão da Cruz	14,02
7.º - FUR AL (01585395) Fernando Jorge Neves Batista	13,84
8.º - FUR AL (05962498) Leandro Miguel Pedroso Calvete	13,83
9.º - FUR AL (14642296) Pedro Miguel Fernandes Furtado	13,48
10.º - 2SAR AL (18241494) Pedro Miguel Ferrão Barreiros	13,34
11.º - FUR AL (14407199) Gonçalo Luís Rosa Santos	13,01

Transportes

1.º - 2SAR AL (06963097) Carlos Alberto Dias Carvalho	16,08
2.º - FUR AL (14341898) Duarte Sandro Azenha Rama	15,50

Músicos

1.º - FUR AL (08350496) Carmino Martins de Melo	15,07
2.º - FUR AL (14487195) Justino Silva da Costa	13,94

Pessoal e Secretariado

	Classificação
1.º - 2SAR AL (04994797) Ricardo Jorge Araújo da Silva S. Lopes	16,31
2.º - 2SAR AL (09407996) Tiago Alexandre Fernandes de J. Graça	16,18
3.º - 1SAR AL (07653195) Emanuel José Miranda da Costa	16,09
4.º - 2SAR AL (16090098) Rodrigo Filipe Duarte Morgado	15,74
5.º - 2SAR AL (07561395) Miguel José Tareco Lourenço	15,71
6.º - FUR AL (10576499) Bruno da Conceição Lopes	15,60

Os alunos do 30.º CFS ingressam no quadro permanente e contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de segundo-sargento.

Os primeiros-sargentos alunos ingressam no quadro permanente com o posto de segundo-sargento, graduados no posto de primeiro-sargento, nos termos do nº 4 do art. 167.º do EMFAR, sendo-lhes atribuído o diferencial para o seu posto, nos termos do n.º 2 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

São inscritos na lista geral de antiguidade dos respectivos quadros especiais nos termos do art. 177.º do EMFAR.

Ficam na situação de quadro nos termos do art. 172.º do EMFAR.

(DR II série n.º 247 de 20 de Outubro de 2004)

¾ ¾ ¾ ¾ ¾ ¾

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de Promoção, por diuturnidade, ao posto de capitão, dos tenentes das armas e serviços a seguir indicados, elaborada nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR, para o ano de 2006:

Infantaria

1 - TEN INF (06977896) Henrique Rogério Gonçalves Martins
2 - TEN INF (03462195) Nuno Alexandre Larangeiro Neto
3 - TEN INF (14295496) Alexandre José Vieira Capote
4 - TEN INF (15360694) Jorge Miguel Simões Pereira
5 - TEN INF (01102495) João Nuno Saraiva Mota de Albuquerque
6 - TEN INF (13890595) Pedro Miguel Ferreira Cavaleiro
7 - TEN INF (14886795) Vítor Miguel Madeira da Costa
8 - TEN INF (06405694) Ricardo Manuel Santos Camilo
9 - TEN INF (12793694) Bruno Alexandre Gradíssimo Oliveira
10 - TEN INF (09868194) Pedro Miguel Vaz Pires Ferreira
11 - TEN INF (34184793) Hugo José Duarte Ferreira
12 - TEN INF (12488095) Pedro Manuel Cardoso da Costa
13 - TEN INF (18073396) Hugo Miguel de Miranda Correia Barbedo
14 - TEN INF (05762697) Nuno Alexandre de Sá e Figueiredo
15 - TEN INF (07229995) Hugo Renato Dias Farinha
16 - TEN INF (08545193) Jorge Leonardo Borges Gonçalves Soares
17 - TEN INF (05092794) Rogério Paulo de Sousa e Falcão de Carvalho
18 - TEN INF (13163696) Fausto Ferreira de Campos
19 - TEN INF (10332495) Ricardo Jorge Capelo Marques
20 - TEN INF (00641895) José Manuel Ferreira Ribeiro

Artilharia

1 - TEN ART (02337795) Paulo Sérgio de Almeida Rodrigues
2 - TEN ART (08096595) Henrique Manuel Mota de Azevedo
3 - TEN ART (15683195) António Costa Macedo Sousa Franco
4 - TEN ART (13124096) Rodolfo Luís Carvalho Martins Gomes
5 - TEN ART (08197896) Paulo Jorge Silva Póvoa
6 - TEN ART (13782296) Paulo Jorge Mendes Ribeiro de Sousa Alves
7 - TEN ART (04908095) João Paulo Pata Serpa
8 - TEN ART (14952096) João Miguel de Oliveira Capitulino
9 - TEN ART (14237795) Cláudia Isabel Carvalho Vinhas
10 - TEN ART (17158895) José Manuel Sequeira Maldonado
11 - TEN ART (14574194) António Rogério Afonso Lopes
12 - TEN ART (12688495) Ricardo Jorge Cardoso Martins da Assunção

Cavalaria

1 - TEN CAV (19438195) Mário Rocha Silva *a)*
2 - TEN CAV (19066496) Duarte Jorge Heitor Caldeira *a)*
3 - TEN CAV (02647195) Duarte Miguel de Carvalho Cigre
4 - TEN CAV (27431793) Venâncio José Couto Leitão
5 - TEN CAV (03918794) Pedro Nuno Antunes Ferreira
6 - TEN CAV (15191496) José Manuel dos Santos Guilherme
7 - TEN CAV (16466194) Fernando Jorge Ferreira Lopes *a)*
8 - TEN CAV (04290295) Luís Pedro Ferreira Leite dos Santos Aleixo
9 - TEN CAV (09235394) Pedro Miguel Tavares Cabral
10 - TEN CAV (02588495) Hugo Duarte Benevides Pamplona de Sousa
a) Não frequentou o CPC. Está prevista a frequência do CPC em 2007.

Engenharia

1 - TEN ENG (07743793) João Francisco Alves Esteves
2 - TEN ENG (12926496) Ernesto da Fonseca
3 - TEN ENG (14507695) João Pedro Santos Mascarenhas A. Pereira
4 - TEN ENG (19417096) Diana Martins Branco Morais
5 - TEN ENG (12774596) Miguel Henrique Dias Sereno
6 - TEN ENG (11971396) Manuel António Domingues Carvalho Mateus
7 - TEN ENG (09295395) Paulo Jorge Vieira Varanda

Transmissões

1 - TEN TM (07807095) Luís Alves Batista
2 - TEN TM (06262395) Raúl Carvalho Morgado
3 - TEN TM (26353093) Andreia Margarida V. P. Figueiredo António
4 - TEN TM (07509196) Paulo Miguel Ramires dos Santos
5 - TEN TM (11866594) Paulo Jorge da Silva Carvalho
6 - TEN TM (17491694) Pedro Miguel Ramires Gil dos Santos
7 - TEN TM (20658893) Paulo da Silva Santos

Técnicos de Exploração das Transmissões

1 - TEN TEXPTM (18802487) João Pedro de Oliveira Vicente
2 - TEN TEXPTM (11406289) Paulo Jorge Rodrigues Calado
3 - TEN TEXPTM (13693884) Mário Jorge Alves da Silva
4 - TEN TEXPTM (17528284) Faustino Carlos Paiva Pereirinha

Material

1 - TEN MAT (00970396) Tiago José Moura da Costa

Administração Militar

1 - TEN ADMIL (12998096) José Augusto de Sousa Silveira
2 - TEN ADMIL (36931292) Artur Manuel Vieira Saraiva
3 - TEN ADMIL (14093195) Nuno Miguel Cardoso Dias
4 - TEN ADMIL (18089896) António Marco Sá Machado
5 - TEN ADMIL (15307996) Eurico Manuel Vinhais Ribeiro
6 - TEN ADMIL (11279196) Nuno Ricardo Henriques
7 - TEN ADMIL (17760595) Elisa Maria Fernandes Coimbra
8 - TEN ADMIL (06820195) João Miguel Correia da Silva Tavares
9 - TEN ADMIL (03604396) Rui Filipe Ponteiro Henriques
10 - TEN ADMIL (05630394) José António Lourenço Campos Ramos
11 - TEN ADMIL (30916993) Jorge Manuel Sousa Santos
12 - TEN ADMIL (08724495) Merceana Maria Rebelo Pereira
13 - TEN ADMIL (04059395) Ana Margarida Henriques Arsénio
14 - TEN ADMIL (16333096) Luís Vítor Gomes Pinto

Técnico de Enfermagem e Diagnóstico e Terapêutica

1 TEN TEDT (15617089) Rui Manuel Caldeira Curião
2 TEN TEDT (14359089) Pedro Jorge Alagoa João

Chefe de Banda de Música

1 - TEN CBMUS (07315888) João Fernando Afonso Sousa Cerqueira
2 - TEN CBMUS (12720785) João António Soares Ribeiro de Oliveira

Técnico de Manutenção de Material

1 - TEN TMANMAT (08559583) Daniel Paiva Couto Abrantes
2 - TEN TMANMAT (11061988) Albano Armando de Carvalho Pereira
3 - TEN TMANMAT (09310188) Joaquim Manuel Carvalho Fernandes
4 - TEN TMANMAT (05542186) Paulo Jorge Paulino Barata
5 - TEN TMANMAT (03797985) Jeremias Joaquim Ferrugento Cardoso

Técnico de Pessoal e Secretariado

1 - TEN TPESSECR (02685784) João Manuel G. Videira Afonso
2 - TEN TPESSECR (11434682) José Carlos da Cruz Ferreira
3 - TEN TPESSECR (13791784) Jorge Humberto Ferra Duarte
4 - TEN TPESSECR (03033486) Luís António Borges Correia

Técnico de Transportes

1 - TEN TTRANS (02508983) Manuel Luís Matias
2 - TEN TTRANS (10207685) Rui Manuel Pereira de Paiva
3 - TEN TTRANS (08139484) Jorge Manuel Ferreira dos Santos
4 - TEN TTRANS (07770283) José António Pratas Guerreiro
5 - TEN TTRANS (00465286) Lourenço Gomes Lopes

Listas de Promoção, por diuturnidade, ao posto de tenente, dos alferes das armas e serviços a seguir indicados, elaborada nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR, para o ano de 2006:

Infantaria

1 - ALF INF (03374899) Pedro Gonçalo Martins Fernandes Luís
2 - ALF INF (12730400) Jorge Manuel Martins Magalhães
3 - ALF INF (08015296) Nelson Dias Pereira
4 - ALF INF (15816900) João Paulo Vilar do Souto
5 - ALF INF (07059800) Michael Mota Augusto
6 - ALF INF (16725400) Nuno Miguel Martins Ribeiro
7 - ALF INF (05808900) Diogo Gonçalo Ferreira Duarte
8 - ALF INF (12615800) António Xavier Mendes Rocha Pereira Coutinho
9 - ALF INF (10824599) Nuno Alexandre Vieira Fernandes
10 - ALF INF (03599400) Luís Miguel Rodrigues Gomes
11 - ALF INF (16153700) Mário José Oliveira Quesado
12 - ALF INF (09337199) Pedro Albino Lopes Castanheira
13 - ALF INF (01475397) Ricardo Vieira Azevedo Estrela
14 - ALF INF (09748497) Paulo Rui Gomes Lemos
15 - ALF INF (19144498) Hélio Gonçalves da Silva
16 - ALF INF (15669599) Nuno Gonçalo Ribeiro Pires
17 - ALF INF (01369400) Pedro Miguel da Cunha Arede Vasconcelos
18 - ALF INF (19659398) Nuno Alexandre Ferrer Morgado
19 - ALF INF (04221298) Rodolfo Manuel da Costa Romeiro
20 - ALF INF (18148100) João Carlos Gonçalves dos Reis
21 - ALF INF (19363200) Carlos Jorge Oliveira Antunes
22 - ALF INF (12534698) Rui Miguel Coelho Borges
23 - ALF INF (13987997) João Carlos Fonseca Tomás
24 - ALF INF (04093397) João Martins Faria Dias Pereira

Artilharia

1 - ALF ART (15708000) Bruno Filipe Simões Ladeiro
2 - ALF ART (03292596) Luís Miguel Rebola Mataloto
3 - ALF ART (09622800) Elton Roque Feliciano
4 - ALF ART (13215999) Humberto Miguel Rodrigues Gouveia
5 - ALF ART (10720000) Albino José Pinheiro de Jesus
6 - ALF ART (15509297) Alexandra Sofia de Barros Nascimento
7 - ALF ART (08875600) Hugo José Bação Serrudo
8 - ALF ART (02386300) Carlos Emanuel Saraiva Lawrence
9 - ALF ART (01446900) João Ricardo Faria da Cunha
10 - ALF ART (11806700) Luís Manuel Coelho Fernandes
11 - ALF ART (11884198) Lúcio Manuel da Costa Lopes

Cavalaria

1 - ALF CAV (11542997) Rute Isabel Areias de Matos
2 - ALF CAV (16902498) Paulo Jorge de Oliveira Fernandes
3 - ALF CAV (10064996) Tiago Filipe Parreira Pires
4 - ALF CAV (17481398) Sérgio Miguel Capelo
5 - ALF CAV (19771900) Samuel de Freitas Gomes
6 - ALF CAV (04463099) Tiago Lima Bacelar e Melo
7 - ALF CAV (04617995) André de Frazão Rodrigues Mateus Ferreira

Técnicos de Exploração das Transmissões

1 - ALF TEXPTM (12986491) Paulo Jorge Martins da Silva

Técnicos de Manutenção das Transmissões

1 - ALF TMANTM (06866290) Sérgio Filipe Campos da Costa

Administração Militar

1 - ALF ADMIL (15761500) Fernando José Cruz Caetano Pires
2 - ALF ADMIL (18051700) Nuno Ricardo da Gama Vieira Ferreira Castro
3 - ALF ADMIL (02371699) Sérgio Américo Fernandes Enes
4 - ALF ADMIL (07752400) Ana Cristina Genebra Soares Garrinhas

Farmácia

1 - ALF FAR (11144996) Ana Catarina de Pinho Oliveira

Medicina Veterinária

1 - ALF VET (08015895) Francisco Miguel Miranda C. M. Medeiros

Técnico de Manutenção de Material

1 - ALF TMANMAT (17049392) Pedro José Gago de Brito
2 - ALF TMANMAT (00913492) Ricardo José Ribeira Fernandes
3 - ALF TMANMAT (20648093) Ana Cristina Barroso Cardoso Ferreira Vestia
4 - ALF TMANMAT (02753992) Miguel Nuno Tavares de Almeida Agostinho
5 - ALF TMANMAT (04878089) José Augusto Polido Catelas

Técnico de Pessoal e Secretariado

1 - ALF TPESSECR (16504991) Vítor Miguel Martins de Jesus
2 - ALF TPESSECR (16575992) Jorge Manuel da Silva Ferreira
3 - ALF TPESSECR (00050192) José António Saraiva Guimarães Carvalho
4 - ALF TPESSECR (35434093) Bento Ragageles Paulino Dinis
5 - ALF TPESSECR (01840989) António Manuel Cardoso Osório
6 - ALF TPESSECR (15566690) António Joaquim Bráz Cunha
7 - ALF TPESSECR (03385992) Artur Manuel Trindade Mimoso
8 - ALF TPESSECR (00424291) Eduardo Vital da Cunha Vilarinho
9 - ALF TPESSECR (01862291) Paulo Jorge Henriques Figueira
10 - ALF TPESSECR (04978193) Paula Cristina Gonçalves Branco Ragageles
11 - ALF TPESSECR (01048789) José António Reis Costa
12 - ALF TPESSECR (03988791) David José Valente Ramos Silva
13 - ALF TPESSECR (05662790) Carmen Dolores Faria Santos
14 - ALF TPESSECR (14674090) José Manuel dos Santos Rosa
15 - ALF TPESSECR (02048291) António José Rego Estopa
16 - ALF TPESSECR (15694293) Rita Maria Antunes Pereira Nobre

Técnico de Transportes

1 - ALF TTRANS (19229792) Jorge Manuel Antunes Simões
2 - ALF TTRANS (02175991) Joaquim Manuel Teixeira Guerreiro

3 - ALF TTRANS (11414792) João Manuel Paixão Quirino
4 - ALF TTRANS (13241091) Rui António Cordeiro Rodrigues
5 - ALF TTRANS (02384490) Firmino António Gomes Vital

¾ ¾ ¾ ¾ ¾ ¾

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

SCH ART (11318883) José Artur Pialgata Gonçalves Santos, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2006)

Direcção Histórica de Conhecimento Militar

SCH INF (12805982) Ismael Martins Paradanta, da UnAp/AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Arquivo Geral do Exército

SAJ INF (04998483) Francisco Manuel de Cristo Anes, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

1SAR SGE (10823191) Carlos Alberto Gomes Barbosa, do NP/BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

1SAR PESSEC (22154893) Alfredo Jorge de Jesus Pereira, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

Arquivo Histórico Militar

SAJ AMAN (15484074) Fernando Lopes Mordomo, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

Museu Militar

SAJ SGE (13543588) Ilídio Manuel Carreira Rodrigues, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

1SAR AMAN (11348582) Luís Manuel Mateus Adrião, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Estado-Maior do Exército

COR TM (03364772) João Maria do Couto Lemos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

Estado-Maior do Exercito
Unidade de Apoio

TCOR CAV (05997180) Jorge Fernando de Almeida Brito, do Joint Head Quarters, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Presidência do Conselho de Ministros com destino ao Gabinete Nacional de Segurança

SMOR AM (00451778) Jorge Manuel das Neves Ferreira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Defesa Nacional

SMOR ART (12730281) José Eduardo Santos Pereira, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

SCH CAV (12703577) Romeu José Flora Assunção, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

SCH ART (09431181) Victor Manuel Mendes Evangelista, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

SCH TM (06131879) José Maria Pires Navarro, da UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Estudos Superiores Militares

SCH INF (06633185) José Carlos Lucas Martins Roque, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

SAJ SGE (04796685) Elias Paulo Martins Pacheco, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Estado Maior General das Forças Armadas

SCH INF (04937879) Emídio Maria T. da Costa Almeida, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

SCH CAV (00351981) José Luís de Oliveira Correia, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SAJ CAV (00993786) José Fernando dos Santos Pacheco, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR MED (12847473) José Augusto Dias Moreira, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

SMOR SGE (11954778) José Filipe Jota Cardoso, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

SMOR ENG (01216278) José Gomes Correia Rama, do QG/ZMA a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

SMOR ENG (05785978) Marciano António Amaral Rodrigues, do RE3, devendo ser considerado neste situação desde 22 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

SCH ART (09258281) José Gregório Duarte Canatário, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

SCH ART (09194080) Manuel Bernardino Correia Duarte, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio do a prestar serviço no Campo de Tiro de Alcochete

SAJ ART (07351983) Armindo Manuel Veiga Cardoso, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

SAJ PARA (04132282) António José Geraldes Milheiro, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

SAJ ART (07325884) Luís Filipe Cardoso Domingues, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

Academia Militar

TCOR INF (19888079) Elias Lopes Inácio, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

TCOR INF (01144182) João Luís da Silva Loureiro, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

TCOR CAV (13726185) Rogério da Piedade Fernandes dos Santos, do Joint Head Quarters, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

TCOR INF (15412984) Francisco José C. de Oliveira Figueiredo, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SCH PARA (01054075) Joaquim António Miranda Silva, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

SAJ INF (16261882) António Pinheiro Mendes, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SAJ INF (01677683) Manuel Ventura Vasques Nunes, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2006)

SAJ INF (12596685) Victor das Neves Robalo Nunes, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR MAT (22182692) João Manuel Reis Madureira, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR MED (18959995) Eduardo Miguel Robalo Pires, da UnAp/UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006

Comando do Pessoal

SCH MAT (06667683) António José Almeida Gonçalves, da BtrAAA/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

SCH INF (05790077) António Alberto da Silva Ferreira, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

SCH SGE (06135882) Valentim Nogueira da Cunha, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

SCH INF (12121581) Manuel Adolfo Ribeiro Coelho, do GCSel PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

SCH AM (05876281) Carlos Alberto da Silva Minhos, do CFin/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SCH CAV (11587481) Carlos Augusto L. P. Natividade Silva, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

SAJ TM (09251986) Ângelo Francisco Moreira Duarte, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

SAJ TM (09599486) Manuel Boaventura dos Santos Oliveira, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

1SAR INF (12775688) João Manuel da Silva Alves, do GCSel PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Comando de Pessoal
Centro de Finanças

SAJ AM (13933184) José Carlos Afonso Lopes, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

SAJ AM (09423285) Carlos Manuel Beato Amaro, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

COR INF (07349075) Arménio José Teixeira Mendes, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

COR ENG (05833576) Manuel Ferreira S. e Osório de Castro, da UnAp/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

MAJ INF (14181888) Aníbal Carlos Correia Saraiva, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

CAP TPESSECR (09155985) Paulo José Belo Furtado, do CR Lisboa devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

TEN TPESSECR (16575992) Jorge Manuel Silva Ferreira, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SCH INF (07350079) Rui Manuel Valente dos Santos, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

SAJ SGE (08511381) Francisco Pedro Martins Brás, da BrigInt, a prestar serviço na Delegação de Coimbra do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

SAJ INF (06366983) Francisco Cabral Gabriel, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

SAJ ART (08486078) António Maia Didier, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

SAJ TM (06763681) Alberto César Coutinho Pires, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

SAJ ART (05391384) José Manuel Lopes Carvalho Gomes, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

SAJ INF (07765586) António Pinho Magina, do GCSel PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

SAJ ART (07843486) Vítor Manuel Pereira Carvalho, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

1SAR INF (05663491) Rui José dos Santos Cepedo Espinhosa, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

1SAR AMAN (07636872) Manuel Ernesto Santos Silva, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

1SAR AMAN (13809577) António Júlio Dias, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

TCOR SGE (17164773) Olivério Martins Teixeira, do GCSel PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

TCOR ART (01616580) Filipe Basílio Pinto Ferreira da Silva, do GCSel PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

MAJ TMANTM (07675374) Joaquim da Silva Fernandes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

MAJ SGE (00993683) Amilcar dos Anjos Reis, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

CAP MAT (00458093) Alexandre Manuel Moguinlo Liberto, do RMan devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SAJ INF (06945287) José Fernando Lopes da Rocha, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

SAJ INF (14326285) José António Oliveira Novais, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Centro de Psicologia Aplicada do Exército

SCH INF (04918281) Francisco José Aleixo Caldeireiro, do RG1, devendo ser considerado nesta: situação desde 6 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Centro de Recrutamento de Braga

SCH ART (02088478) Adelino Tinoco Dantas Costa, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

2SAR PESSEC (19311495) Miguel Carvalho de Sousa, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Centro de Recrutamento de Coimbra

SAJ INF (05224881) Álvaro Ferreira dos Santos Monteiro, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SAJ SGE (07424481) João Ricardo Lopes Brito do Amaral, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2006)

SAJ INF (10691982) António José dos Santos Dores, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SAJ INF (13662083) João Batista Sanches Nunes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SAJ INF (05415784) António José Pimentel Ferreira Calhau, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SAJ INF (11402185) Leonel Augusto Gomes Monteiro, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SAJ INF (11725285) Carlos António da Costa Veloso, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Centro de Recrutamento do Funchal

SAJ CAV (14346788) Fernando Joaquim dos Santos Graça, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Centro de Recrutamento de Lisboa

SAJ ART (05946883) José Manuel Santana Mariano, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006

SAJ INF (07856985) José Carlos Nunes Correia Galvão, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

1SAR SGE (19412992) Ilídio Manuel Nunes Esteves, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Centro de Recrutamento de Vila Real
a prestar serviço no Gabinete de Apoio ao Público de Bragança

1SAR INF (00885491) Henrique de Jesus Fernandes, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Direcção de Justiça e Disciplina

TCOR ART (07376881) José Fernando de Araújo Carvalho, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

TCOR INF (19796084) Nuno Miguel P. Antunes Rapoula Justino, da UnAp/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

MAJ SGE (02657275) José da Silva Ramos, do CR PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

MAJ TMANTM (18296476) Henrique Martins Valdeira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

MAJ SGE (00394577) José Manuel de Melo Nunes da Silva, da UnAp/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SMOR INF (12579174) Jorge Castro Pinto Oliveira, do CR PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

SAJ INF (14030884) Leonel David Bacelar Lopes, do CR PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

SAJ TM (01663788) António Fernando Monteiro Teixeira, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Estabelecimento Prisional Militar

1SAR CAV (11419289) Manuel Machado Vilas Boas Calçada, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Direcção de Serviços de Pessoal

TCOR TM (18818286) António Augusto da Silva Luís, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SAJ ART (10903187) José Carlos Teixeira Costa, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR AMAN (05931277) José Manuel Souto de Almeida, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

Banda Militar do Porto

1SAR MUS(07324295) Vítor Manuel Neto Campos, da BM ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Comando de Pessoal
Unidade de Apoio

MAJ MED (19757687) João Eduardo A. Carvalho de Almeida, do GCSel Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

MAJ SGE (13329278) João da Silva Veloso, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

TEN INF (11666696) José Augusto Moreira Martins, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

Comando de Pessoal
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR INF (13790679) António Teixeira Santos Melro, da UnAp/Cmd Pess, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Comando da Logística

MAJ TMANMAT (07133780) António João Fernandes Correia Mondim, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SAJ MAT (11667685) Mário João da Fonseca Pinto, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Direcção de Material e Transportes

TCOR ADMIL (11881779) José Manuel Lopes Afonso, do CFin/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SAJ MAT (08097582) Manuel António Freire Mano, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

Centro Militar de Electrónica

ALF TPESSECR (04271992) Miguel Ângelo Costa Branco, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SAJ MAT (09818785) Victor Manuel Freire da Silva, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2005.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

Regimento de Manutenção

SAJ MAT (19559287) José Júlio Gomes Carvalho, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR MAT (05330889) Maria Argentina T. R. da Silva Magno, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR MAT (09638790) Pedro Manuel Correia Lopes, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR MAT (01007792) Daniel Jaime Martins Silveiro, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Depósito Geral de Material do Exército

1SAR MAT (00914790) Abel dos Santos Vinagre Espanca, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR MAT (04601090) Luís Miguel Figueira Santos, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

1SAR MAT (00918091) Artur Jesus Lameira, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR MAT (33292391) Manuel João Faia Gomes, da BtrAAA/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Regimento de Transportes

ALF TPESSECR (03899592) Carlos Manuel Fernandes Martins, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SAJ MAT (05777283) Manuel José dos Santos Ferreira Pauleta, do NP/BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

1SAR INF (10952087) Joaquim António de Matos Bernardo, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR PESSEC (00058397) Martinho dos Reis Amaro, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

2SAR TRANSP (10493401) Renato José Isabel Bernardino, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

Direcção de Infra-estruturas

CAP ENG (09679188) João Francisco Lopes Ferreira, do RE1 devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

ALF TPESSECR (19854392) Fernando Manuel Figueiredo Correia, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

Direcção de Saúde

TEN VET (05349297) André Filipe Ferreira Dias da Fonseca, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

TEN VET (02171099) Pedro Miguel Tomás Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

Hospital Militar Principal

ALF RAD (21207591) Marcelo de Sousa Vaz, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

ALF RAD (39227392) Augusto Manuel Tavares Gurgo e Cisne, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

ALF RAD (15824293) Luís Manuel Marques Oliveira, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

ALF RAD (21388293) Nelson Lopes Alfredo, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

Hospital Militar Regional n.º 1

MAJ MED (07338391) Alcino Lucas C. Cruz Silva, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SAJ MED (13640988) Florido Joaquim Ferreira Pereira, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Hospital Militar Regional n.º 2

MAJ SGE (09065878) Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

1SAR SGE (09082988) José Carlos Melo de Carvalho, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Direcção de Aquisições

SCH ART (01964883) Joaquim José Delgadinho Simões, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

SAJ ART (11166683) Pedro Manuel Sá Gonçalves, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

Direcção de Finanças

SAJ AM (11279486) José de Freitas Vieira, da UnAp/EME a prestar serviço na DGIE/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Instituto Geográfico do Exército

SAJ INF (08509385) Jorge Manuel Mendes Ribeiro, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SAJ INF (05914285) Ricardo Alfredo Fernandes de Moura, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

Unidade de Apoio da Área Militar Amadora/Sintra

SAJ INF (07716085) Francisco Fernando Borralho Morgado, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR SGE (00657491) José Miguel Silva Mendes, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Comando da Instrução e Doutrina

TCOR INF (11073382) Adriano António Vargas Firmino, da Câmara Municipal de Loulé, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

TCOR INF (05303583) Jorge Manuel Sequeira Iglésias, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

MAJ ART (17926187) António João Guelha da Rosa, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

CAP SGE (15310279) Carmelindo Manuel Mourato Severino, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SAJ MAT (18769483) João António Gonçalves Feria, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SAJ SGE (19299685) Rui Fernando Trindade Barata, do CR FUNCHAL, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SAJ ART (09157087) Francisco Maria Paixão Torres, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Direcção de Formação

MAJ ADMIL (01312685) José Francisco Madureira dos Santos, do CFin/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

Escola de Sargentos do Exército

MAJ INF (14713687) António José M. Ferreira de Almeida, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SAJ MAT (06120383) Luís Paulo Lopes Vicente Januário, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SAJ SGE (09552485) Armando dos Santos Sousa, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SAJ CAV (11027185) Manuel Jesus Vitorino Neves, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR MED (06404889) Roberto Carlos Magno Fragoso, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Escola Prática de Cavalaria

MAJ CAV (11578489) António Augusto Vicente, do ND/RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

CAP ADMIL (05630394) José Antonio Lourenço Campos Ramos, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

ALF CAV (05448998) Gonçalo Nuno Ascenso Silvestre, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

ALF CAV (18390799) André Filipe Capinha Maio, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SAJ MAT (03383382) Fernando António Lourenço Jesus, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR CAV (09649998) Rui Dinis Campino das Neves, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

Escola Prática de Artilharia

ALF ART (02194898) António Augusto da Silva de Almeida, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

ALF ART (14757200) Cristina Maria Costa Pereira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

ALF ART (17084001) Filipe Miguel Santos de Oliveira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

1SAR MED (12837794) Vítor Hugo Pereira Costa Pisoeiro, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

2SAR ART (38494492) Rodrigo Joaquim Sande Maltez, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2006)

2SAR MAT (07775399) Marco Paulo Borralho Bengalinha, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

Escola Prática de Engenharia

1SAR SGE (06502690) Paulo Alexandre Cruz Marques, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

2SAR PESSEC (13634998) Aldina Susete da Rocha Pires, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Escola Prática de Transmissões

MAJ TM (07391282) Jorge de Seixas Azevedo, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SAJ TM (05725786) Telmo dos Reis Pires, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

SAJ TM (06967788) José Alberto dos Santos, da CTm/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR MUS (01940189) Leonel Gonçalves Serra, da BM ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR MUS (11211089) Vítor Manuel Tavares Morais, da BM ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR TM (12593889) Artur Jorge Neves Pinto, da CTm/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR TM (07079290) João Fernandes de Carvalho, da CTm/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR MUS (08622791) Hermínio Teixeira da Fonseca, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR TM (09844391) Joaquim Filipe Moreira Lopes, da CTm/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR TM (09396192) Alfredo António Rustam de Lemos Bentes, do 2BIPARA/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

1SAR MAT (22419893) João Paulo Silva Garcia, da UnAp/UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR TM (00775995) Paulo Manuel Pereira Simões, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR TM (05154995) Pedro Manuel Silva Soares, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Escola Prática dos Serviços

ALF TTRANS (11253490) Paulo Pereira Martins, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SAJ SGE (11125186) António Manuel L. Rodrigues Estronca, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR TRANSP (13199396) Bruno José Ribeiro da Silva, do RTrans, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

2SAR MAT (01977596) Cristiano Fernando Freitas Pereira, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 1

MAJ INF (09320185) Fernando José Guerra Felício, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

CAP INF (13638091) Carlos Alberto da Silva de Sousa Pinto, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SMOR INF (05541382) António Augusto da Conceição Duarte, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

1SAR INF (13778785) Osvaldo Martins Rasoilo, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

1SAR MAT (12162194) Osório Miguel Soeiro dos Santos, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Regimento de Artilharia n.º 5

CAP ART (13124096) Rodolfo Luís Carvalho Martins Gomes, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

ALF ART (04235401) Bruno Miguel Lucas Machado, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SAJ MAT (14899586) Raúl Gonçalves Valverde, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR MAT (04522591) José Alberto Costa Rodrigues, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

1SAR MED (12320891) Camilo Albuquerque da Silva Pimentel, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

1SAR ART (39831392) Luís Miguel Ferreira Pinto, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Regimento de Cavalaria n.º 3

MAJ SGE (10977875) Joaquim José Matroca Balsinhas, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

TEN TPESSECR (04066288) Carlos António Santos Carretas, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

ALF TTRANS (39916691) Pedro Manuel Lourenço Fernandes, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

ALF CAV (15746001) Gonçalo Nuno Miranda de C. M. Medeiros, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SCH CAV (09690578) Carlos Manuel Cerqueira Barreira, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SCH CAV (19918180) José Francisco Velez Realinho, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

TEN VET (00028299) Ricardo Manuel Martins de Matos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SAJ INF (05200287) Hélder Roberto do Carmo Santos, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR INF (14627189) António José da Conceição Amaral Vinagre, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

MAJ SGE (17209478) Josué Dias Rosa, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

ALF TPESSECR (22734193) José Luís Matos Oliveira, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

Escola Serviço de Saúde Militar

CAP SGE (06021580) António Sebastião Preto, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SCH INF (13006082) Carlos Alberto Neves, do EPM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Stembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2006)

SAJ INF (07667884) Francisco José Nogueira Pereira, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

1SAR AMAN (00343076) António Francisco Barôa, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR SGE (13438591) Vítor Alexandre Catalão Morais, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Comando de Instrução e Doutrina
Unidade de Apoio

MAJ INF (09669188) Manuel José Mendes Cavaco, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

MAJ INF (10394583) Mário Manuel Queiroga Pereira, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

Comando da Instrução e Doutrina
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR ART (09070478) José Maria Mira dos Santos, do QG/RMS, a prestar serviço na delegação de Évora do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

SCH ART (10700076) Joaquim da Piedade Carrasco Honrado, do QG/RMS, a prestar serviço na delegação de Évora do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

SAJ SGE (08292985) Fernando Manuel Lezico Rebocho, do QG/RMS, a prestar serviço na delegação de Évora do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Comando Operacional

COR CAV (07984869) Miguel João Oliveira Sequeira Marcelino, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

COR INF (02498480) Isidro de Morais Pereira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

COR ENG (09170481) António José Fernandes Marques Tavares, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SCH INF (05182182) Francisco Alberto Pires, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SAJ AM (13769181) Francisco João Fernandes, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

SAJ TM (00577085) Manuel Gonçalves Estrada de Sousa, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SAJ AM (07446282) José Maria Andrade Cordeiro, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006

SAJ INF (06548782) Joaquim José de Carvalho Almeida Santos, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SAJ PARA (06864386) José Carlos Lopes Marques Gonçalves, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006

Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação

CAP TM (07807095) Luís Alves Batista, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SCH TM (09431283) Arlindo Jordão de Oliveira, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

Regimento de Transmissões

SAJ TM (14219184) Américo Emílio F. Caldas Araújo, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SAJ TM (06699285) Fernando José Cruz Oliveira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR AMAN (07672782) Carlos Manuel Conceição Gaspar, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR AM (03616588) António Valente Monteiro, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

2SAR TM (05723594) Rui Michael Palmeiro Regino, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

2SAR TM (19374995) Manuel Filipe da Costa Sousa, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Zona Militar dos Açores
Quartel General

SCH MUS (03226382) Rogério Paulo Martins da Silva, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR MUS (00471989) António Manuel Moreira Ventura, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Comando da Zona Militar dos Açores

ALF TPESSECR (08598692) Nuno Filipe da Silva Proença, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

ALF TPESSECR (04639693) Rui Manuel de Almeida Tomaz, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

Comando da Zona Militar dos Açores
Unidade de Apoio

ALF CBMUS (15746191) Alexandre Lopes Coelho, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

Regimento de Guarnição n.º 1

SCH INF (09026578) José Carlos Brito, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SCH INF (03014480) Baltazar António Severino Horta, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SAJ INF (07522981) Carlos Manuel Alexandre Gonçalves, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Regimento de Guarnição n.º 2

CAP ART (14574194) António Rogério Afonso Lopes, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

ALF ART (01521300) Telma Cecília Feitais da Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

ALF INF (10020200) David Emanuel Magalhães Gonçalves, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SAJ INF (00293387) José Bernardo Henriques, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

SAJ INF (13505887) Mário Jorge Arruda Moniz, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

1SAR ART (12137692) Luís Filipe Medeiros Borges, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Comando da Zona Militar Madeira

TCOR ART (15313680) José Duarte Velosa Trindade, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

Regimento de Guarnição n.º 3

1SAR INF (08966487) José Manuel de Sousa Carreira Mendes, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR MAT (36460793) Mário João de Carvalho Gonçalves, do GAC/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Brigada Mecanizada
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

TCOR INF (09156086) Lino Loureiro Gonçalves, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

TEN INF (04670697) Josias de Maia e Silva, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

ALF INF (17367101) André Joaquim Teixeira Valente, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SCH INF (18456779) Ângelo Alberto Fernandes Pousa, do QG/ZMA a prestar serviço no COA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

1SAR INF (05754392) Luís Alves Pedro, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

Brigada Mecanizada
2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

CAP INF (35764591) Pedro Miguel M. Ribeiro de Faria, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

ALF INF (09282200) Marco André Reis Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SAJ AM (07920386) Guilherme Alberto Mouquinho Trindade, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

SAJ INF (07553085) Américo de Jesus Marques, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

SAJ MAT (12857188) Marcos Andrade Pinto, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

1SAR INF (08443386) João Carlos Lopes Frazão, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

1SAR INF (06842188) José Augusto Rodrigues Correia, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

1SAR INF (08370488) António Francisco Lourenço da Silva, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

1SAR INF (09490388) Luís António Alves Ribeiro, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

1SAR INF (16744888) Arménio Tavares Matos, do NP/BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

1SAR INF (06548290) António Manuel Marques Faria, do GCSel PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

2SAR INF (37709292) Paulino Alexandre Ribeiro Godinho, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

2SAR INF (26135693) Pedro Miguel Pereira Monteiro, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Brigada Mecanizada
Grupo de Artilharia de Campanha

MAJ ART (01687088) João Manuel dos Prazeres Mota Pereira, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

CAP ART (08197896) Paulo Jorge Silva Póvoa, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006

SAJ ART (00039389) José Domingos Dias Camponês, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SAJ ART (01863586) José Galvão de Moura, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR ART (31829192) Vítor José Pereira Alves, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

2SAR MAT (05542699) Gonçalo Miguel Fernandes da Cruz, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

Brigada Mecanizada
Grupo de Carros de Combate

ALF CAV (01385996) Flávio de Jesus da Graça Lima, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SCH CAV (02286779) Domingos Manuel Mariquitos, do ND/RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2006)

SAJ CAV (15898783) Manuel de Jesus Diogo Magalhães, do ND/RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR CAV (03654087) José Manuel Pires Gonçalves, da UHE/UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

1SAR CAV (14116994) Bruno David Fialho Figueiredo do Carmo, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

2SAR MAT (15715394) Luís de Jesus Borralho Lopes, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

Brigada Mecanizada
Bataria de Artilharia Antiaérea

ALF ART (04089999) Patrícia Gonçalves Pires, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

1SAR MAT (05689885) José Manuel Lopes Correia, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

Brigada Mecanizada
Esquadrão de Reconhecimento

SAJ MAT (14080682) José Benedito Afonso Martins, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

2SAR MAT (10742502) Ricardo Luís Moreira Monteiro, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

Brigada Mecanizada
Companhia de Transmissões

2SAR TM (01335101) Ricardo Daniel Casinha Marques, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

Brigada Mecanizada
Unidade de Apoio

SAJ MUS (10406886) Armando Jorge Trigo Ribeiro, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR SGE (07817891) José Oliveira Jesus, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Brigada Mecanizada
Batalhão de Apoio e Serviços

MAJ INF (15059788) Luís Miguel Afonso Calmeiro, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SCH MAT (09443981) José João da Cruz Fitas Silva, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

1SAR MAT (34685792) Pedro Miguel Gonçalves Ferreira, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

2SAR MAT (24648392) Nuno José Pinheiro Ferreira, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

2SAR MAT (15220894) José Manuel Abreu Fernandes, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

2SAR MAT (11398998) Bruno Manuel Neves Mendes, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

SAJ INF (19814084) Jorge Manuel Lourenço Henriques, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SAJ INF (03403985) Manuel Marchante Vicente, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Brigada de Intervenção
Grupo de Artilharia de Campanha

1SAR TM (12776590) José Manuel de Oliveira Gonçalves, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR ART (00324592) Vítor Manuel Antunes Rodrigues, da BtrAAA/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 20

Brigada de Intervenção
Unidade de Apoio

SAJ INF (10498087) José Carlos Rafael Lopes, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços

MAJ INF (16394889) António Augusto Margalho Craveiro, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SMOR ART (16460877) António Manuel Amaral Cruz, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SMOR CAV (15422580) Jorge de Almeida Simões, do NP/BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

SCH TM (03856580) António Peixoto da Silva, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR MAT (17636595) Ricardo Filipe Rodrigues Ferreira, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Brigada de Intervenção
a prestar serviço na delegação de Coimbra do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR ENG (09301976) Licínio Alberto Pires Faria, do QG/GML, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 13

ALF INF (08510798) Sérgio de Almeida Morais, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SAJ INF (07031283) Hélder Abílio Gomes Palavras, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR INF (09663091) Abel da Rocha Clemente, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

2SAR MAT (13398997) Marcelo António Teixeira Pinheiro, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 14

TEN INF (04695497) Jorge Miguel Gonçalves Ferreira dos Santos, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

ALF INF (12892701) Nelson Miguel Oliveira Sousa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SAJ INF (05359882) Jorge Manuel Paulos Ferraz, do CR COIMBRA, a prestar serviço no GAP de Castelo Branco, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR INF (00214795) Paulo Jorge Esteves Rodrigues, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 19

SCH INF (05028878) José António de Oliveira Carreira, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

1SAR INF (01966194) Paulo Rui Pires Barroso, do CTCmds/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Regimento de Artilharia n.º 4

TEN ART (10756398) Álvaro António Moreira dos Santos , do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

ALF ART (09438897) Alexis da Fonseca Vicente, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

Regimento de Artilharia Antiaérea n.º1

CAP SGE (08263082) Damião José de Sousa Rega, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

SMOR ART (08849579) Pedro dos Reis Francisco, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SCH ART (14133980) José Manuel Esteves Ventura, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SAJ ART (10684983) José Manuel Machado Figueira, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SAJ ART (11378188) Guilherme Alberto Cunha Fretes, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

1SAR AMAN (09001779) Orlando Manuel dos Prazeres Catarino, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR ART (04095288) José Francisco Nunes Diogo, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR ART (09828789) José Madeira Palma, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

1SAR MUS (11587490) Luís Rafael Ferreira O. R. Pinto, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

2SAR ART (04700695) João Luís Branco Gaudêncio, da BtrAAA/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Regimento de Cavalaria n.º 6

SAJ CAV (10522483) Manuel Joaquim da Silva Cunha, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SAJ MAT (18803084) João António Coelho da Mota Cardoso, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SAJ CAV (05479985) Manuel Dantas Pereira, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR CAV (28054392) Domingos Sequeira Tomé, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Regimento de Cavalaria n.º 6
a prestar serviço na Delegação de Braga do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH ART (04576679) Agostinho Rodrigues Barbosa, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Regimento de Engenharia n.º 3

SAJ ENG (15064885) José Alfredo Nunes Ribeiro, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Brigada de Reacção Rápida
1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista

1SAR INF (03836095) Alexandre Manuel Espanhol Bragança, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

Brigada de Reacção Rápida
2.º Batalhão de Infantaria Paraquedista

1SAR INF (12542297) Frederico Aquiles Álvaro Monteiro, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

Brigada de Reacção Rápida
Companhia de Transmissões

1SAR TM (09838588) Eurico de Jesus Rebelo, do QG/ZMM, a prestar serviço no COM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR TM (07505895) Cristina Manuela Santos Henriques, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

2SAR TM (06421000) Paulo André Lopes Valdeira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2006)

Escola de Tropas Paraquedistas

SAJ CAV (05451285) José Manuel de Matos Gaspar Morais, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

SAJ MAT (13405387) João Carlos Rocha Pisco Tangarrinhas, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Brigada de Reacção Rápida
Centro de Tropas Comandos

COR INF (05161381) Marco António M. Paulino Serronha, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

TCOR INF (05481584) Raúl de Almeida Correia Monteiro, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

MAJ SGE (04120279) Joaquim Francisco Lopes Bento Chambel, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

ALF TPESSECR (20948191) Pedro Luís Peralta Amaro Delicado, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

ALF INF (18312799) Hélder Clemente Rosa de Brito, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

ALF INF (05054400) Tiago Fonseca Albuquerque, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

2SAR INF (04591596) Paulo César Videira do Espírito Santo, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2006)

Centro de Tropas de Operações Especiais

SCH SGE (03742979) José António Cardoso Ferreira, do CR VILA REAL, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SAJ MUS (17323382) Fernando do Nascimento Morgado, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SAJ AM (16541488) Ricardo do Amaral Correia, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 3

2SAR PESSEC (07561395) Miguel José Tareco Lourenço, do CR LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 10

1SAR AMAN (07675581) Manuel Barros Almeida, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

1SAR PARA (08750089) Paulo Jorge Fernandes Venâncio, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 15

CAP SGE (03831075) Victor Manuel Antunes Bastos, do EPM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

TEN INF (09060699) Amílcar Dias Fernandes, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

ALF INF (05082600) Nelson Miguel Gonçalves Ferreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

ALF INF (16115201) Nelson Filipe Neves Inácio, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

Unidade Aviação Ligeira do Exercito

TCOR TM (01095486) António Renato Pimentel Santos, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

MAJ SGE (17170179) Hélder Duarte Henriques, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

CAP INF (13193191) João Alberto Alexandre Ferreira, do 1BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

Unidade de Aviação Ligeira do Exercito
Unidade de Helicópteros do Exército

SAJ INF (17234682) Sebastião Pereira Frausto, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

SAJ INF (13826386) José Carlos Lourenço Roseiro, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Unidade de Avaliação Ligeira do Exército
Unidade de Apoio

1SAR MUS (06705989) Luís José Domingues Fernandes, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2006)

Regimento de Lanceiros n.º 2

SAJ INF (13910984) Armando José Batista Teixeira, da UnAp/AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

2SAR CAV (09297795) Nuno David Dinis Carvalho, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2006)

Regimento de Engenharia n.º 1

COR ENG (17036676) António José dos Santos Matias, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

1SAR SGE (13988991) Paulo Jorge Nunes Conceição Martins, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2006)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

COR FARM (19359179) Armando Cerezo Granadeiro Vicente, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2006.

(Por portaria de 18 de Abril de 2006)

TCOR FARM (10980878) Augusto Antonio dos Remédios, do HMB, Destacamento do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

TCOR FARM (14275080) João António Lopes dos Reis, do HMB, Destacamento do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

TEN FARM (01187499) Inês Milheiro Nunes Martins, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

Joint Head Quarters

TCOR CAV (03763787) Paulo Jorge Rodrigues Ramos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

MAJ INF (01348989) Pedro Miguel A de Brito Teixeira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2006)

Nomeações

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Almirante Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.° e 7.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o COR ART (12720778) **Delfim da Fonseca Osório Nunes**, para o cargo de "Sub-chefe de Estado-Maior/Logística" no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 8 de Setembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*;

O Ministro da Defesa Nacional, *Nuno Severiano Teixeira*.

(DR II série n.º 187 de 27 de Setembro de 2006)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Almirante Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o COR INF (08891582) **Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva**, para o cargo "Team Leader - INT 278" no IMS, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do COR TM (03364772) João Maria do

Couto Lemos, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 5 de Novembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*;

O Ministro da Defesa Nacional, *Nuno Severiano Teixeira.*

(DR II série n.º 187 de 27 de Setembro de 2006)

Considerando a necessidade de reforço em recursos humanos, para a estrutura da Missão Militar OTAN e UE, em Bruxelas, Reino da Bélgica, tendo em atenção assegurar a presidência portuguesa da União Europeia, no ano 2007, e por proposta do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 1, alínea *a)*, 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1, e 10.º do Dec.-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional:

1.º Nomear o TCOR INF (18856683) **Nuno Miguel Pascoal Dias Pereira da Silva**;

2.º A comissão de serviço do militar mencionado no n.º 1 inicia-se em 1 de Setembro de 2006, e terminará em 7 de Janeiro de 2008;

3.º A remuneração que, nos termos da legislação em vigor é devida ao militar ora nomeado, é suportada até 7 de Janeiro de 2008, pelo orçamento do Estado-Maior General das Forças Armadas;

4.º A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*;

O Ministro da Defesa Nacional, *Nuno Severiano Teixeira*.

(DR II série n.º 187 de 27 de Setembro de 2006)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Almirante Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o TCOR INF (17131684) **Artur José Lima Castanha**, para o cargo "OPC AEX 0010 - Chief Exercise Branch" no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do COR INF (18428880) João Augusto de Miranda Soares, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*;

O Ministro da Defesa Nacional, *Nuno Severiano Teixeira*.

(DR II série n.º 187 de 27 de Setembro de 2006)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Almirante Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o TCOR TM (19886885) **Luís Filipe Camelo Duarte Santos**, para o cargo de "Chefe da Secção de Informações" no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*;

O Ministro da Defesa Nacional, *Nuno Severiano Teixeira*.

(DR II série n.º 187 de 27 de Setembro de 2006)

Considerando a necessidade de assegurar o exercício de funções do cargo de director do Instituto da Defesa Nacional, presentemente vago na sequência do pedido de cessação da comissão de serviço do anterior titular em virtude de ir desempenhar outras funções, tendo presente o perfil profissional do major-general Aníbal José Rocha Ferreira da Silva, evidenciado no currículo anexo ao presente despacho, e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do art. 2.º e do n.º 1 do art. 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, do n.º 3 do art. 17.º e do art. 21.º do Dec.-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, e do n.º 1 do art. 9.º do Decreto Regulamentar n.º 41/91, de 16 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 - É nomeado director do Instituto da Defesa Nacional, em comissão de serviço, o major-general **Aníbal José Rocha Ferreira da Silva**.

2 - O nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 - O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Setembro de 2006.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa;*

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

(DR II série n.º 208 de 27 Outubro de 2006)

1 - Nos termos do disposto na alínea *f)* do n.º 3 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, exonero do cargo de comandante da Zona Militar da Madeira, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o major-general José Ribeirinha Diniz da Costa.

2 - Nos termos das mesmas disposições, nomeio para o cargo de comandante da Zona Militar da Madeira, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o major-general **João Miguel de Castro Rosas Leitão**.

3 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006.

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II série n.º 5 de 8 de Janeiro de 2007)

Nos termos e ao abrigo do art. 3.º e dos n.^{os} 1, 2 e 4 do art. 6.º do Dec.-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de chefe do meu Gabinete de Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar o coronel de infantaria **Luís Filipe Tavares Nunes**.

O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 2 de Outubro de 2006.

O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

(DR II série n.º 204 de 23 de Outubro de 2006)

Considerando a necessidade de reforço em recursos humanos, para a estrutura da Missão Militar OTAN e UE, em Bruxelas, Reino da Bélgica, tendo em atenção assegurar a presidência portuguesa da União Europeia, no ano 2007, e por proposta do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 1, alínea *a)*, 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1, e 10.º do Dec.-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional:

1.º Nomear os militares abaixo indicados:

COR ART (03395682) **Rui Manuel Carlos Clero** para o cargo de "HTF chairman";

TCOR TM (13847087) **Paulo Fernando Viegas Nunes** para o cargo de "secretário HTF".

2.º As comissões de serviço dos militares mencionados no n.º 1 iniciam-se em 1 de Janeiro de 2007, e terminarão em 7 de Janeiro de 2008.

3.º As remunerações que, nos termos da legislação em vigor são devidas aos militares ora nomeados, são suportados até 7 de Janeiro de 2008, pelo orçamento do Estado-Maior General das Forças Armadas.

4.º A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*;

O Ministro da Defesa Nacional, Henrique *Nuno Pires Severiano Teixeira.*

(DR II série n.º 236 de 11 de Dezembro de 2006)

Considerando a necessidade de reforço em recursos humanos, para a estrutura da Missão Militar OTAN e UE, em Bruxelas, Reino da Bélgica, tendo em atenção assegurar a presidência portuguesa da União Europeia, no ano 2007, e por proposta do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 1, alínea *a)*, 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1, e 10.º do Dec.-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional:

1.º Nomear os militares abaixo indicados:

SAJ INF (07843882) **Flávio Alberto Cufos**;

SAJ SGE (05474984) **Joaquim José Reiçadas Benjamim**.

2.º As comissões de serviço dos militares mencionados no n.º 1 iniciam-se em 1 de Novembro de 2006, e terminarão em 7 de Janeiro de 2008.

3.º As remunerações que, nos termos da legislação em vigor são devidas aos militares ora nomeados, são suportados até 7 de Janeiro de 2008, pelo orçamento do Estado-Maior General das Forças Armadas.

4.º A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*;

O Ministro da Defesa Nacional, Henrique *Nuno Pires Severiano Teixeira.*

(DR II série n.º 236 de 11 de Dezembro de 2006)

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o TCOR CAV (07408482) **Vítor Manuel Meireles dos Santos** para o cargo de chefe da Repartição de Pessoal no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, em substituição do TCOR ART (02815883) Luís António Morgado Batista, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 16 de Novembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado;*

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

(DR II série n.º 240 de 15 de Dezembro de 2006)

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Almirante Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 7.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Dec.-Lei

n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas portarias n.os 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o SAJ SGE (18149086) **Fernando Manuel Lourenço Nisa**, para o cargo de amanuense/arquivista do Gabinete Conjunto do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Washington, Estados Unidos da América, em substituição do SCH MELECA (019789-A) Fernando Manuel dos Santos Cruz, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 10.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *LuísFilipe Marques Amado*;

O Ministro da Defesa Nacional, Henrique *Nuno Pires Severiano Teixeira.*

(DR II série n.º 187 de 27 de Setembro de 2006)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Almirante Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 7.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas portarias n.os 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o SAJ CAV (05952781) **Luís Filipe Pinheiro Barradas**, no cargo de amanuense/arquivista do Gabinete Conjunto do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em São Tomé, República Democrática de São Tomé e Príncipe, em substituição do SMOR TES (76971) José Augusto Bação Paulino, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 10.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *LuísFilipe Marques Amado*;

O Ministro da Defesa Nacional, Henrique *Nuno Pires Severiano Teixeira.*

(DR II série n.º 187 de 27 de Setembro de 2006)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Almirante Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 1, alínea *c)*, 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1 e 10.º do Dec.-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da portaria n.º 982/81, de 18 de Novembro, nomear o SAJ TM (13653882) **José Manuel da Silva Pinto**, no cargo de amanuense/arquivista na Representação Nacional de Ligação junto do HQ ACT, em Norfolk, Estados Unidos da América.

Nos termos do art. 8.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *LuísFilipe Marques Amado*;

O Ministro da Defesa Nacional, Henrique *Nuno Pires Severiano Teixeira.*

(DR II série n.º 187 de 27 de Setembro de 2006)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Almirante Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 1, alínea *a)*, 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1, e 10.º do Dec.-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da portaria n.º 390/2002 (2.ª série), de 6 de Fevereiro, nomear o SAJ ART (04012283) **Mário José Ribas Rocha**, para desempenhar funções na Secção de Apoio n.º 2 do Sub-Registo e Órgãos de Apoio Geral da Missão Militar OTAN e EU, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do SAJ CAV (00993786) José Fernando dos Santos Pacheco, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 8.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *LuísFilipe Marques Amado*;

O Ministro da Defesa Nacional, Henrique *Nuno Pires Severiano Teixeira.*

(DR II série n.º 187 de 27 de Setembro de 2006)

Por despacho de 27 de Julho de 2006 do Ministro da Defesa Nacional, foi nomeado para exercer funções de assessor de estudos do Instituto de Defesa Nacional, continuando a auferir a sua remuneração pelo serviço de origem, o TCOR ART (14023682) **José Luís de Sousa Dias Gonçalves**, nos termos das disposições do art. 5.º do Decreto Regulamentar n.º 41/91, de 16 de Agosto, conjugadas com o n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

O Director do Instituto de Defesa Nacional, *João Marques de Almeida*.

(DR II série n.º 191 de 3 de Outubro de 2006)

Por despacho de 9 de Outubro de 2006 do Ministro da Defesa Nacional, foi nomeado para exercer funções de assessor de estudos do Instituto de Defesa Nacional, o COR INF (07536380) **José Silva Ferreira Loureiro**, continuando a auferir a sua remuneração pelo serviço de origem, nos termos das disposições do art. 5.º do Decreto Regulamentar n.º 41/91, de 16 de Agosto, conjugadas com o n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

O Director do Instituto de Defesa Nacional, *Aníbal J. R. Ferreira da Silva*, major-general.

(DR II série n.º 215 de 8 de Novembro de 2006)

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do art. 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de director do Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa (DPED) se encontra vago;

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas ao DPED, é urgente e imprescindível proceder, desde já, à nomeação do respectivo director de serviços, de forma a garantir o bom funcionamento do referido serviço;

Considerando que o tenente-coronel João Vasco Sousa de Castro e Quadros preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de director do DPED, conforme nota curricular anexa:

1 - Nomeio, ao abrigo das disposições conjugadas dos arts. 4.º e 6.º do Decreto Regulamentar n.º 10/95, de 23 de Maio, e dos arts. 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por urgente conveniência de serviço, o tenente-coronel **João Vasco Sousa de Castro e Quadros** director do Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa (DPED), em regime de substituição.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Setembro de 2006.

O Director-Geral da DGPDN, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

(DR II série n.º 187 de 27 de Setembro de 2006)

Por despacho do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar de 10 de Novembro de 2006, o SAJ MAT (15053581) **Fernando Manuel Gomes Fontes**, foi nomeado, precedendo anuência do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para desempenhar funções na Divisão de Qualidade, Normalização e Catalogação, da Direcção de Serviços Industriais, Tecnológicos e Logísticos, da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, em comissão normal, nos termos dos n.os 2 e 3 do art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos reportados a 18 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

O Director-Geral da DGAED, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

(DR II série n.º 236 de 11 de Dezembro de 2006)

Por despacho do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar de 14 de Fevereiro de 2006, o TCOR INF (12870681) **Fernando Pedro Teixeira Araújo de Albuquerque**, foi nomeado, precedendo anuência do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para desempenhar funções na Divisão de Estudos Industriais e Logísticos da Direcção de Serviços Industriais, Tecnológicos e Logísticos, da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Minisério da Defesa Nacional, em comissão normal, nos termos dos n.os 2 e 3 do art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos reportados a 16 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

O Director-Geral da DGAED, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

(DR II série n.º 236 de 11 de Dezembro de 2006)

Exonerações

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, formulada após iniciativa do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas e aprovada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, o Tenente-General **Fernando de Sousa Rodrigues** do cargo de Chefe da Missão Militar junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte e da União Europeia, em Bruxelas, com efeitos a partir de 8 de Dezembro de 2006.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(DR I série n.º 230 de 29 de Novembro de 2006)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Almirante Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nos termos do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, exonerar o TCOR CAV (19493878) **Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira**, do cargo "S02 G3 OPS" no NRDC-IT, em Milão, República Italiana, cargo para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 41/2003 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 2002, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 2003.

A presente portaria produz efeitos desde 16 de Junho de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado;*

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

(DR II série n.º 187 de 27 de Setembro de 2006)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta .do Almirante Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nos termos do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, exonerar o TCOR INF (01363084) **Jorge Manuel Barreiro Saramago**, do cargo "SO1 Plans (Projects)" no QG/RRC, em Milão, República Italiana, cargo para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 40/2003 (2.ª série); de 30 de Dezembro de 2002, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 2003.

A presente portaria produz efeitos desde 1 de Junho de 2006. ,(Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*;

O Ministro da Defesa Nacional, *Nuno Severiano Teixeira*.

(DR II série n.º 187 de 27 de Setembro de 2006)

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do art. 78.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Setembro, com as alterações dadas pelo Dec.-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, e atendendo ao disposto no n.º 5 do art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, determino a cessação de funções do COR **Eduardo Alberto de Veloso e Matos**, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2006, data em que cessou o desempenho de funções no Conselho Nacional de Planeamento Civil e de Emergência.

O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

(DR II série n.º 193 de 6 de Outubro de 2006)

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero das funções de chefe do meu Gabinete o COR ADMIL **Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis**, o qual irá assumir funções de comando no Exército.

O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Outubro de 2006.

O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

(DR II série n.º 195 de 10 de Outubro de 2006)

Por despacho de 13 de Novembro de 2006 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, ao abrigo do disposto no art. 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de director de serviços de Organização e Sistemas de Informação da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional do COR **António Carlos dos Santos Delfim**, com efeitos a 20 de Novembro de 2006.

A Secretária-Geral-Adjunta do MDN, *Teresa Chaves Almeida*.

(DR I série n.º 231 de 30 de Novembro de 2006)

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nos termos do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, exonerar o COR TM (15081578) **Henrique José da Silva Castanheira Macedo** do cargo «ADP Systems Engineer» na NC3 Agency, em Bruxelas, Reino da Bélgica, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 476/2003 (2.ª série), de 26 de Março, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 11 de Abril de 2003.

A presente portaria produz efeitos desde 1 de Agosto de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado;*

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

(DR II série n.º 240 de 15 de Dezembro de 2006)

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nos termos do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, exonerar o COR ART (01234982) **Maurício Simão Tendeiro Raleiras** do cargo de chefe da Secção de Artilharia no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 576/2003 (2.ª série), de 23 de Abril, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 15 de Maio de 2003.

A presente portaria produz efeitos desde 1 de Agosto de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado;*

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

(DR II série n.º 240 de 15 de Dezembro de 2006)

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nos termos do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Dec.-Lei n.º 32/2002, de 2 de Novembro, exonerar o COR ENG (13030683) **Jorge Filipe Marques Moniz Corte-Real Andrade** do cargo "OSC PMX 0030—Staff Officer (MIL COOP)" no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 364/2003 (2.ª série), de 11 de Março, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 27 de Março de 2003.

A presente portaria produz efeitos desde 31 de Julho de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado;*

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

(DR II série n.º 240 de 15 de Dezembro de 2006)

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nos termos do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Dec.-Lei n.º 32/2002, de 2 de Novembro, exonerar o TCOR INF (01774582) **José Manuel Duarte da Costa** do cargo de chefe da Secção de Informações no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 75/2003 (2.ª série), de 23 de Abril, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 15 de Maio de 2003.

A presente portaria produz efeitos desde 1 de Agosto de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado;*

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

(DR II série n.º 240 de 15 de Dezembro de 2006)

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nos termos do Dec.-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da portaria n.º 524/89, de 10 de Julho, exonerar o TCOR INF (00806482) **Jorge Manuel Soeiro Graça** do cargo de adjunto do Representante Militar Nacional junto do Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 791/2003 (2.ª série), de 30 de Maio, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 27 de Junho de 2003.

A presente portaria produz efeitos desde 1 de Setembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado;*

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

(DR II série n.º 240 de 15 de Dezembro de 2006)

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nos termos do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, exonerar o SAJ TM (00577085) **Manuel Gonçalves Estrada de Sousa**, do cargo de auxiliar do Centro de Comunicações no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 578/2003 (2.ª série), de 23 de Abril, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 15 de Maio de 2003.

A presente portaria produz efeitos desde 1 de Agosto de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado;*

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

(DR II série n.º 240 de 15 de Dezembro de 2006)

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nos termos do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, exonerar o 1SAR AM (19305691) **José Manuel Alves dos Santos**, do cargo "AAA GCM 1100 Administrative Supervisor", no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 478/2003 (2.ª série), de 26 de Março, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 11 de Abril de 2003.

A presente portaria produz efeitos desde 1 de Agosto de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado;*

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

(DR II série n.º 240 de 15 de Dezembro de 2006)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nos termos do Dec.-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da portaria n.º 982/81, de 18 de Novembro, exonerar o 1SAR INF (05097190) **Rodrigo Manuel Matos Minhava**, do cargo de amanuense/arquivista na Representação Nacional de Ligação junto do HQ ACT, em Norfolk, Estados Unidos da América, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 794/2003 (2.ª série), de 30 de Maio, dos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 27 de Junho de 2003.

A presente portaria produz efeitos desde 1 de Julho de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado;*

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

(DR II série n.º 187 de 27 de Setembro de 2006)

É exonerado, a seu pedido, por ter sido colocado na Escola Prática de Artilharia, o tenente-coronel **José Manuel Peres de Almeida**, que vinha desempenhando o cargo de chefe de divisão de Assuntos do Serviço Militar da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, para que

fora nomeado pelo despacho n.º 4530/2005 2.ª série, n.º 43, de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 2 de Março de 2005.

O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Dezembro de 2006.

O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho*

(DR II série n.º 187 de 27 de Setembro de 2006)

¾ ¾ ¾ ¾ ¾ ¾

VI ¾ DECLARAÇÕES

COR INF RES (09317963) Acácio Manuel Pimenta Bação, deixou de prestar serviço efectivo, no GCSel LISBOA, em 1 de Julho de 2006.

COR QEO RES (09342368) Carlos Nuno Carronda Rodrigues, deixou de prestar serviço efectivo no CID, passando a prestá-lo na DHCM, a partir de 2 de Outubro de 2006.

COR MED RES (06804170) José Manuel Barbosa Queiróz, passou a prestar serviço efectivo na UnAp/EME, desde 28 de Outubro de 2006.

Em 13 de Novembro de 2006, deixou de prestar serviço efectivo na UnAp/EME, data a partir da qual, passou a prestar o mesmo serviço no Hospital Militar Principal.

MAJ MAT RES (19813684) Arlindo Fernando Oliveira Delgado da Silva, deixou de prestar serviço efectivo, na AM, em 1 de Setembro de 2006.

CAP TMANMAT RES (11400680) Adelino Manuel Ribeiro Marques, passou a prestar serviço efectivo no RMan, desde 1 de Janeiro de 2007.

Alteração da composição dos Conselho de Armas e Serviços para o biénio 2006/2008:

Para efeitos do disposto no Dec.-Lei n.º 200/93, de 3 de Junho, alterado pelo Dec.-Lei n.º 226/03 de 26 de Setembro, publica-se a alteração da composição do(s) Consellho(s) da(s) Arma(s) e Serviço(s) a vigorar durante o biénio 2006/2008, homologada pelo despacho n.º 105/CEME/06, de 5 de Maio, e ao abrigo do despacho do GEN CEME de 04 de Abril de 06, são substituídos os seguintes militares conforme se indica:

Arma de Infantaria

TGEN Valdemar José Moura da Fonte, por ter sido promovido, sendo substituído pelo MGEN Artur Neves Pina Monteiro.

Arma de Cavalaria

COR CAV (07382279) José António Madeira de Atayde Banazol, por estar em missão em Bruxelas, sendo substituído pelo COR CAV (16567179) João Paulo Silva Esteves Pereira, da UALE.

TCOR CAV (07408482) Vitor Manuel Meireles dos Santos, por estar em missão em Florença sendo substituído pelo TCOR CAV (01831883) João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites, do IESM.

Arma de Engenharia

TGEN Fernando Manuel Paiva Monteiro, por ter sido promovido, sendo substituído pelo MGEN António José Maia de Mascarenhas.

Arma de Transmissões

TEN TM (07227997) Rafael Jorge Afonso G. Aranha da CTm/BrigMec, por estar nomeado para a missão na FND/UNIFIL, sendo substituído pelo TEN TM (33831892) Vitor Manuel Roxo Vicente Custódio, do CME.

1SAR TM (07677988) Boaventura José Tavares G. Pinela da CTm/BrigMec, por estar em preparação para uma missão na KFOR, sendo substituído pelo SAJ TM (33831892) João José Moreira Fernandes, da CTm/BrigMec.

Arma de Paraquedistas

MAJ SGPQ (03641081) José Jacinto Carvalho da Silva, por estar em missão no Afeganistão, sendo substituído pelo MAJ SGPQ (03231381) António José Faria Veríssimo, da AM.

SMOR PQ (18883471) Eduardo Manuel Rodrigues, por ter passado à reserva, sendo substituído pelo SMOR PQ (11579374) José Luís Rosa Gonçalves, da UnAp/EME/PJM.

Serviço Geral do Exército

TCOR SGE (15171674) Emídio Carlos Piedade Modesto, por passar à reserva, sendo substituído pelo TCOR SGE (00382268) José Francisco Robalo Borrego, do MDN.

1SAR PESSEC (03303493) António Pedro dos Santos Fortes, por estar em missão no Afeganistão sendo substituído pelo 1SAR PESSEC (22154893) Alfredo Jorge de Jesus Pereira, do ArqGEx.

¾ ¾ ¾ ¾ ¾ ¾

VII ¾ OBITUÁRIO

2003

Novembro, 24 — TCOR TMANMAT (51332911) José Bernardino de Jesus Abelha, da DSP.

2004

Agosto, 24 — SCH PARA (35842565) António Adriano Sucena de Oliveira, da UnAp/Cmd Pess.

2006

Agosto, 10 — CAP SGE (52333711) António Ferreira Moedas, da UnAp/Cmd Pess;
Agosto, 10 — SCH MAT (50220011) Mário Afonso Granjo, da UnAp/Cmd Pess;

Outubro, 30 — CAP SGE (50063011) João Reis Camelo e Costa, da UnAp/Cmd Pess;
Novembro, 5 — CAP SGE (51293911) Francisco Cândido Real, da UnAp/Cmd Pess;
Dezembro, 1 — COR INF (50266511) Manuel Santos Moreira, da DSP;
Dezembro, 6 — COR INF (50284311) José dos Santos Oliveira, da DSP;
Dezembro, 8 — 1SAR REF (52110511) Francisco da Cruz, da UnAp/Cmd Pess;
Dezembro, 9 — MAJ CAV (45589355) José Eduardo Pires Fernandes, do CID;
Dezembro, 11 — MAJ BFE (49104059) Virgílio Vieira Marques Ramos, da UnAp/ZMM;
Dezembro, 11 — SMOR INF (50849411) Barnabé Melo, da UnAp/Cmd Pess;
Dezembro, 16 — SAJ REF (41175255) Manuel de Jesus Lopes, da UnAp/Cmd Pess;
Dezembro, 28 — 1SAR MAT (52259711) Manuel Pires Fernandes, da UnAp/CID.

2007

Janeiro, 4 — COR INF (50272511) Carlos Alfredo Guedes Pinto Vilela, da DSP;
Janeiro, 4 — SAJ INF (51669511) Humberto Cardoso da Silva, da DSP.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 2/28 DE FEVEREIRO DE 2007

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o MGEN (11925973) **Francisco António Correia**.

(Por despacho de 23 de Outubro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o COR MAT (05667174) **José Castro Gonçalves**.

(Por despacho de 28 de Setembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o COR ART RES (13078471) **José António Machado Alves de Matos**.

(Por despacho de 15 de Setembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, o TCOR ENG (17837086) **Jorge Manuel Noronha da Silveira Alves Caetano**.

(Por despacho de 12 de Setembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, o TCOR TM (12289178) **Ricardo Jorge Ferreirinha Araújo Costa**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MAJ INF (08211788) **João Paulo Ribeiro Junqueira**.

(Por despacho de 8 de Setembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ INF (16064986) **Paulo José da Conceição Antunes**.

(Por despacho de 25 de Setembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ ART (17234789) **João Afonso Gois Pires**.

(Por despacho de 25 de Setembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro, o MAJ SGPQ (18127884) **Manuel José Moutinho**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro, o MAJ TM (07599978) **Jorge Manuel Soares Barroso**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º do mesmo diploma, o CAP ADMIL (03717287) **Paulo Jorge Galhardas Rosado Barreiros**.

(Por despacho de 11 de Setembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro, o CAP SGE (16342078) **Higino Rodrigues Roliça**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro, o SCH ART (15088078) **José Benigno Lopes da Costa**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos dos arts. 20.º, 22.º, alínea *d)*, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAJ INF (06251383) **Manuel Francisco Trindade Martins**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro, o SAJ INF (13683383) **António João Mota Rato**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro, o CAB INF GNR (1870316) **Victor José Batista Russo**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge de 2.ª Classe, nos termos dos arts. 26.º, n.º 1, alínea *b)*, 27.º, n.º 1, alínea *b)* e 34.º, n.º 3 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR INF (02500382) **José Manuel Pereira Nunes**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge de 2.ª Classe, nos termos dos arts. 26.º, n.º 1, alínea *b)*, 27.º, n.º 1, alínea *c)* e 34.º, n.º 3 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o CAP SGE (18271779) **Manuel Pereira Moreno**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o COR ART (12720778) **Delfim da Fonseca Osório Nunes**.

(Por despacho de 1 de Agosto de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o COR ART (18261778) **Luís Manuel de Figueiredo Tomé Medeiros**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o COR INF RES (03137365) **João António Machado Matos**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (09615186) **Cesário Filipe Barros da Rocha**.

(Por despacho de 1 de Agosto de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 25.º e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do disposto no art. 27.º, n.º 2, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (15049684) **João Manuel Ramos Vieira**.

(Por despacho de 22 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (05070684) **Luís Filipe Gomes Salgado**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (08976784) **João Carlos Sobral dos Santos**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ TM (06542378) **Fernando Augusto Oliveira Neves**.

(Por despacho de 1 de Agosto de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (10708377) **António Manuel Martins**.

(Por despacho de 1 de Agosto de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (05017587) **Carlos Alberto da Costa Silva**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ TM (03730576) **José Manuel Fernandes Costa**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25° do mesmo decreto, o MAJ VET (01410086) **Manuel Baltazar Pinto Brandão**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (03641081) **José Jacinto Carvalho da Silva**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (19392687) **António José Marçal de Sousa**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP TM (01754381) **José Luís da Silva Garcia**.

(Por despacho de 1 de Agosto de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP MED (09137090) **José Rui Pinheiro de Freitas**.

(Por despacho de 1 de Agosto de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP ADMIL (31905691) **Luís Miguel Pinheiro Dias Fernandes**.

(Por despacho de 1 de Agosto de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP SGE (75475274) **Carlos Alberto Rebelo Pascoal**.

(Por despacho de 1 de Agosto de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (04762793) **Luís Miguel da Paz Lopes**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP ADMIL (16068190) **Pedro Manuel Carriço Pinheiro**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN INF (19697899) **Jorge Emanuel Ferreira Louro**.

(Por despacho de 1 de Agosto de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR SGE (09989980) **Cassiano de Jesus Matos**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH CAV (09461880) **João Carlos da Silva Godinho**.

(Por despacho de 1 de Agosto de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH AM (16992880) **António Joaquim Cabaço Pereira**.

(Por despacho de 1 de Agosto de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (15273178) **José Moreira da Costa**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH CAV (08189780) **Ricardo Fernando Banha dos Santos**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH TM REF (39479862) **Fernando do Espírito Santo Lopes**.

(Por despacho de 1 de Agosto de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 326/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (03394082) **João Manuel Gaspar Raínho**.

(Por despacho de 1 de Agosto de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea d), 27 °, n.º 1, alínea d), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ ART (09258883) **Lúcio Robalo Pereira**.

(Por despacho de 20 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (17574283) **José Ademar Castanheira Lopes**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (10694986) **António Augusto Calado Carvalho**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (02960985) **Rogério Paulo de Brito Cunha**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ TM (16539083) **Fernando Lourenço de Castro**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ TM (09599486) **Manuel Boaventura Santos Oliveira**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (03357086) **António Luís Esteves Rebelo**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (11218391) **António José da Silva Vaz Gonçalves**.

(Por despacho de 19 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ART (02563193) **Pedro Rogério de Oliveira Barroso Neves**.

(Por despacho de 1 de Agosto de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (07710587) **João Carlos Silveira dos Santos**.

(Por despacho de 1 de Agosto de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AM (12266589) **António Carlos Simões Patriarca Sebastião**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR SGE (10536289) **José Miguel Penhasco Soares**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (19578076) **Francisco Fernando da Silva Lemos**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR MUS (07604092) Luís Miguel Ferreira Manuel.

(Por despacho de 20 de Novembro de 2006)

MAJ INF GNR (1866282) Luís Fernando F. Rosa Fonseca;
CAP INF GNR (1920810) Carlos Alexandre Q. Pereira;
CAP INF GNR (1910767) Altide António Santos Serra Cruz;
CAP AM GNR (1926006) Eduardo Miguel Silvério da Silva;
CAP AM GNR (1910784) Nuno Miguel Parreira da Silva;
CAP AM GNR (920820) Rui Jorge Ferreira Lima Letras;
SCH INF GNR (1826265) Orlando Augusto Ferreira Russo;
SCH INF GNR (1836012) Celso José Veiga Ribeiro;
SCH INF GNR (1826157) João Manuel Andradre Morais;
SAJ INF GNR (1850310) Gonçalo Manuel Morais Mesquita;
SAJ INF GNR (1860557) José Albano Ribeiro Duarte;
SAJ INF GNR (1910567) Afonso Manuel Fernandes Cardoso;
1SAR INF GNR (1910113) Fernando Manuel Gomes Domingos;
1SAR INF GNR (1940403) Nelson da Cruz dos Santos;
1SAR INF GNR (1920576) José Manuel Teixeira de Castro;
1SAR INF GNR (1920786) José Alberto Machado de Matos Cunha;
1SAR INF GNR (1860595) Joaquim António Lopes Conde;
1SAR INF GNR (1886063) Luís Filipe de Matos Branco;
1SAR INF GNR (1920103) Octávio Teixeira Carocha;
1SAR INF GNR (1940073) António José Freitas da R. Garganta;
1SAR CAV GNR (1910232) Paulo Jorge Chicau Rosa Romero;
1SAR TM GNR (1890400) João Manuel de Oliveira Henriques;
1SAR TM GNR (1930539) Dário José Caetano Alves;
1SAR AM GNR (1920770) José Luís Pardal Monteiro Dentinho;
1SAR AM GNR (1920769) Paulo de Freitas Balhau Jorge;
1SAR MUS GNR (1910432) António Jorge Marques Simões;
1SAR MUS GNR (1920800) António Manuel Freire da Silva;
2SAR INF GNR (1896092) Fernando Luís Dias Reis;
2SAR INF GNR (1920310) Davide José da Silva Pereira;
2SAR INF GNR (1940005) Carlos Alberto dos Santos Afonso;
2SAR INF GNR (1940511) Marco António da S. Marta;
2SAR INF GNR (1930321) António Manuel Canseiro da Silva;
2SAR MUS GNR (1920354) João Carlos Redolho Gomes;
2SAR MUS GNR (1910429) Paulo António S. Mourato Costa;
FUR INF GNR (1910064) José Luís Pinto Martins;
CABO INF GNR (1920106) João Pedro Figueira Branco;
CABO INF GNR (1930717) Francisco José Afonso;
CABO INF GNR (1906125) Fernando Manuel de Matos Courela;
CABO INF GNR (1906206) Rui Manuel Gonçalves de Amorim;
CABO INF GNR (1906053) Francisco José da Silva Martins;
CABO INF GNR (1906088) João Manuel Neiva Rodrigues;
CABO INF GNR (1906096) João Pedro Coelho Frita;
CABO INF GNR (1870252) José Manuel Morais Bento;
CABO INF GNR (1870635) José Manuel Dias dos Santos;
CABO INF GNR (1910068) Armando Luís da A. Calheiros Costa;
CABO INF GNR (1940314) Henrique José do Carmo Oliveira;
CABO INF GNR (1920626) Domingos Pedro Faria Carmelo Varela;

CABO INF GNR (1960592) Luís Filipe Lúcio Ligeiro;
CABO INF GNR (1920322) Francisco José Silva Batista;
CABO INF GNR (1920327) Carlos Alberto Monteiro Pereira;
CABO CAV GNR (1910636) Sérgio Paulo Lopes Jordão;
CABO CAV GNR (1940278) Luís José Cristina de Carvalho;
CABO CAV GNR (1910648) João Leopoldo Falé da Silva;
CABO CAV GNR (1920024) José Carlos de Carvalho Marques;
CABO TM GNR (1916095) Constantino Lopes Reis;
CABO SS GNR (1930087) Adriano Augusto Ferreira Guedes;
CABO SS GNR (1920600) David Manuel Alves Godinho;
CABO SS GNR (1950638) Nuno Miguel Guerreiro Cosme;
CABO MA GNR (1870585) Isidro Manuel da Águeda;
CABO MA GNR (1870670) Carlos Manuel Carvalho Grácio;
SOLD INF GNR (1920114) Jorge Manuel Engrácia Pinheiro;
SOLD INF GNR (1920163) António Ramos Correia;
SOLD INF GNR (1920199) José Joaquim Serra Carrilho;
SOLD INF GNR (1920694) Sebastião da C. Pereira de Almeida;
SOLD INF GNR (1920216) Manuel António Saragoça Monica;
SOLD INF GNR (1870239) David Fernandes Gonçalves;
SOLD INF GNR (1870614) José Maria Carreço Mendes;
SOLD INF GNR (1870293) Paulo Luís da Costa Simões;
SOLD INF GNR (1870569) Rui Manuel Rocha;
SOLD INF GNR (1870617) Rui Manuel Neves Regala;
SOLD INF GNR (1870558) José Joaquim Ferreira Carreto;
SOLD INF GNR (1870536) Amilcar Augusto Alves;
SOLD INF GNR (1870366) Carlos Manuel Camilo;
SOLD INF GNR (1870230) José Francisco Martins de Almeida;
SOLD INF GNR (1870522) Francisco António Granado Ferreira;
SOLD INF GNR (1920085) Afonso dos Santos Trindade;
SOLD IND GNR (1920498) Rui Manuel Caeiro Bila;
SOLD INF GNR (1910229) Valdemar de Jesus Araújo Passos;
SOLD INF GNR (1920700) Norberto José Moreira Garcia;
SOLD INF GNR (1930315) Joaquim Jorge Dinis Alburquerque;
SOLD INF GNR (1910231) Paulo Alexandre Salgueiro Fidalgo;
SOLD INF GNR (1920643) Paulo Manuel Ferreirinha Correia;
SOLD INF GNR (1830919) Carlos Alberto de Oliveira Rodrigues;
SOLD INF GNR (1860426) António Manuel Monteiro Moreira;
SOLD INF GNR (1890705) Manuel Augusto Ferreira Nunes;
SOLD INF GNR (1900189) António Sabino Pinto;
SOLD INF GNR (1900235) Carlos Alberto Esteves;
SOLD INF GNR (1920118) Francisco Manuel Favita Janeco;
SOLD INF GNR (1920771) Garcia Manuel Simões de Oliveira;
SOLD INF GNR (1930028) Carlos Alberto M. Leal de Neiva;
SOLD INF GNR (1920746) Pedro Miguel Marques da Cunha;
SOLD INF GNR (1906042) José Maria Alves do Nascimento;
SOLD INF GNR (1906121) Adriano Manuel Fernandes;
SOLD INF GNR (1920511) Carlos Pedro Farias Grijó;
SOLD CAV GNR (1890565) João Francisco Rocha Fraião;
SOLD CAV GNR (1890648) António Manuel do Rosário Cosme;
SOLD CAV GNR (1900333) Alfredo Manuel Gomes Figueiredo;
SOLD CAV GNR (1870202) Luís Manuel António M. Catarrinho;
SOLD CAV GNR (1910349) José Teixeira Gouveia;
SOLD CAV GNR (1920425) Paulo Jorge Salgueiro Mendonça;
SOLD CAV GNR (1910177) José António Lopes Damas Caixeiro;

SOLD CAV GNR (1910206) Jorge Humberto Raimundo Salsinha;
SOLD CAV GNR (1910632) Fernando António Mendes Freire;
SOLD CAV GNR (1910464) Luís Manuel Rosmaninho Neto;
SOLD TM GNR (1870671) José Manuel Pastor Grilo;
SOLD TM GNR (1870285) Eduardo Toco Ribeiro.

(Por despacho de 11 de Dezembro de 2006)

MAJ FARM (02334384) Mário João Gonçalves Roque;
CAP TEDT (02297187) Victor Paulo Roca Marcos;

(Por despacho de 9 de Janeiro de 2006)

SAJ MAT (12956188) Emanuel Resende.

(Por despacho de 15 de Janeiro de 2007)

TCOR ART (07376881) José Fernando de Araújo Carvalho;
CAP INF (08778292) João Paulo Alves;
CAP ART (00100893) Daniel João Ribeiro Valente;
CAP ART (17504191) Helder Pilar Estriga;
CAP ART (04009092) João Miguel Louro Dias Belo;
CAP ENG (32277291) Jorge Lopes Pereira;
CAP TM (15182893) João Francisco Branco Barreira;
CAP TM (00227493) Gaspar Pinto C. Freitas do Amaral;
CAP TM (08233988) Alexandre Miguel Gil Fernandes;
CAP SAR (19378083) António de Oliveira Madureira Loureiro;
ALF TM (06866290) Sérgio Filipe Santos Costa;
SCH MAT (16782382) Manuel António Efe Frois;
1SAR ART (00607890) Élio Joaquim Coelho Magalhães;
1SAR CAV (16378590) Joaquim José Lopes Ferreira;
1SAR ENG (00308091) Álvaro Alexandre Oliveira Soares;
1SAR TM (19767489) Carlos Manuel de Oliveira Medina;
1SAR TM (00364790) Francisco José Guedes Pereira;
1SAR TM (05799590) António Fernando Mendes Machado;
1SAR MAT (02318691) António José M. Gomes das Neves Travessa;
1SAR MAT (16220391) Luís Miguel Branquinho Serrano;
1SAR MAT (01583291) Nuno Tomás Vicente Lopes;
1SAR AMAN (13820286) Rui Manuel de Carvalho Maria.

(Por despacho de 17 de Janeiro de 2007)

Condecorados com a Medalha de Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR ADMIL (07276678) João Manuel de C. Jorge Ramalhete;
CAP TM (15550894) David Lopes Antunes;
CAP TM (08233988) Alexandre Miguel Gil Fernandes;
TEN MAT (05406596) António de Almeida Valente;
TEN MAT (30820193) Paulo Jorge R. Figueiredo;
1SAR TM (00221595) Rui Constantino Cardoso Soares de Sousa;
1SAR AM (05167094) António Neto Martins;
1SAR PESSEC (06831495) Marco Paulo Lopes Gomes;
2SAR TM (06963097) Carlos Alberto Dias Carvalho;
2SAR AM (12581697) Ricardo Jorge da Veiga Domingues.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2006)

CAP MED (19491285) António Manuel Nunes Gaspar;
TEN ADMIL (08570197) Raquel Sofia Moreira Tomé;
TEN TM (26353093) Andreia Margarida V. P. Figueiredo António;
ALF CAV (04463099) Tiago Lima Bacelar Melo;
SAJ MAT (19559287) José Júlio Gomes Carvalho;
1SAR ENG (19428195) Pedro Miguel Matos Inácio;
2SAR MAT (29906493) Emanuel Abreu Reis Aguiar;
SOLD CAV GNR (1990164) Reinaldo Manuel Pinheiro Ratinho;
SOLD CAV GNR (2000430) Joaquim Pedro Relvas Amaro;
SOLD CAV GNR (2000584) João Pedro Correia Ribeiro;
SOLD CAV GNR (24046692) João Manuel Brissos Ferreira Facadas.

(Por despacho de 11 de Dezembro de 2006)

CAP MED (10775281) Maria Alice R. Marques da Silva;
CAP INF GNR (1940731) Paulo José Gravelhos Martins;
TEN INF (09060699) Amilcar Dias Fernandes;
TEN ENG (1158998) Luís Pedro Patrício Fernandes;
TEN ENG (18381798) Carlos Alberto P. Bastardo Pinto;
TEN ENG (01462097) Telmo Alexandre de Oliveira Sentieiro;
TEN DENT (01711396) Tiago Rafael de Almeida Russo;
TEN MED (07833797) Raquel Ferreira Alves da Silva Santos;
TEN MED (03438998) Ana Cristina Brandão Amaral;
TEN ADMIL (03604396) Rui Filipe Ponteiro Henriques;
TEN INF GNR (1980978) Dário da Silva Tomé Madeira;
TEN INF GNR (1991038) Jorge Filipe Ribeiro Esteves Roma;
TEN INF GNR (1980971) Adérito Grazina Rodrigues;
TEN INF GNR (1980955) José Arlindo Varela Pereira;
TEN INF GNR (1961016) Pedro Miguel Pinto Reis;
TEN INF GNR (1991056) Énio Miguel Pinto da Silva;
TEN INF GNR (1970328) Pedro Miguel dos Santos Rosa;
TEN INF GNR (1970314) Paulo Jorge Gonçalves Gomes;
TEN INF GNR (1980968) Licíno Branco Nunes;
TEN CAV GNR (1991048) Gonçalo Filipe Freitas Reis;
ALF INF (12730400) Jorge Manuel Martins Magalhães;
ALF INF (16725400) Nuno Miguel Martins Ribeiro;
ALF INF (05808900) Diogo Gonçalo Ferreira Duarte;
ALF INF (01475397) Ricardo Vieira Azevedo Estrela;
ALF INF GNR (1991063) Fernando Carlos Dias Alves;
ALF INF GNR (2000923) Jorge Luíz Rebelo Gil;
SAJ INF GNR (1836246) Ernesto Nabais Malcato;
1SAR INF GNR (1940070) Fernando do Nascimento Casado;
2SAR INF GNR (1940198) Alexandre José Casimiro Pimpão;
2SAR INF GNR (1960084) Mário Correia Augusto dos Santos;
2SAR INF GNR (1950776) Fernando do N. Araújo Monteiro;
2SAR INF GNR (1940129) António João Fernandes da Silva;
2SAR INF GNR (1920127) Fernando Manuel Oliveira Sabino;
2SAR INF GNR (1960699) Reinaldo Gonçalves da Conceição;
2SAR INF GNR (1896092) Fernando Luís Dias Reis;
2SAR INF GNR (1950843) Fernando Manuel da Silva Carvalho;
2SAR INF GNR (1930344) Jorge Miguel da Silva V. Russo Ferreira;
FUR INF GNR (1980507) Carlos José Silva Henriques;
CABO INF GNR (1930083) Rui Pedro do Amaral e Sousa;
CABO INF GNR (1930512) Paulo Manuel Salgueiro Castelo;
CABO INF GNR (1980340) Cristiano Andrade Pereira;

CABO INF GNR (1830850) António Correia Teixeira;
CABO INF GNR (2000301) Bruno Miguel Nogueira Batista;
CABO INF GNR (1940711) Paulo Alexandre Batista Rodrigues;
CABO INF GNR (2000858) Paulo Alexandre Barradas Rosado;
CABO INF GNR (1930630) João José Carvalho;
CABO INF GNR (1990070) António Pedro da Palma Franco Charrua;
CABO INF GNR (1950820) João Carlos Pereira Araújo;
CABO INF GNR (1930568) José Manuel Barras Martins;
CABO INF GNR (1950827) Rui Miguel Plicio Cabeça Branca;
CABO INF GNR (1930156) Carlos Filipe Rodrigues dos Santos;
CABO INF GNR (1930296) Luís Miguel Soares da Costa;
CABO INF GNR (1950740) João Carlos Gaspar Rosa Pereira;
CABO INF GNR (1930201) João Miguel Alves Duque dos Reis;
CABO INF GNR (1870064) Fernando Augusto da Silva;
CABO INF GNR (1910653) João Fernando Loureiro Martins;
CABO INF GNR (1920055) Fernando José Rodrigues Jorge
CABO INF GNR (1950327) Vítor Manuel Pereira da Silva;
CABO INF GNR (1970974) Licínio Hélder Guimarães da Costa;
CABO INF GNR (1980419) Vítor Fernando Lourenço Alves;
CABO INF GNR (2000425) Sérgio Manuel do Nascimento Rosa;
CABO INF GNR (2010305) Hélia Catarina Santos Machado;
CABO INF GNR (1970990) Eliseu Simões Nobre Romão;
CABO INF GNR (1980402) Nelson José Madeira Henriques;
CABO INF GNR (2000680) Vítor Hugo Pereira Martins;
CABO INF GNR (2000692) Pedro José Matos Guerreiro;
CABO INF GNR (2000220) João José Máximo Mendes;
CABO INF GNR (2000334) Paula Fernanda Ribeiro de Carvalho;
CABO INF GNR (2000406) Helga Sofia Pires Quaresma;
CABO INF GNR (1916038) Rogério Paulo Roque Pires;
CABO INF GNR (1970716) Nuno Miguel Ferro Godinho;
CABO CAV GNR (1990172) Sérgio Manuel Pacheco Carriço;
CABO CAV GNR (1950797) Carlos Alberto Almeida Gonçalves;
CABO CAV GNR (1910719) José Cardoso da Silva;
CABO CAV GNR (1910553) João Manuel Rodrigues Monteiro;
CABO CAV GNR (1940499) Pedro Alexandre L. Veloso Fernandes;
CABO CAV GNR (1980237) Pedro Miguel Gonçalves Bernardo;
CABO TM GNR (1990266) Rui Manuel Dinis Fernandes;
CABO TM GNR (1990591) Gabriel António Talaia;
CABO TM GNR (2000284) Orlando José Canhoto Prates;
CABO AM GNR (2000037) João de Deus Maças Gavião;
CABO MUS GNR (2041079) Miguel Carlos R.Cardoso da Silva;
SOLD INF GNR (1970891) Samuel David Neto Gil;
SOLD INF GNR (1990113) Valter Manuel Gomes Dias;
SOLD INF GNR (1990243) Filipe Manuel Teixeira Rosa;
SOLD INF GNR (2000087) Manuel José Valério;
SOLD INF GNR (2000451) Ricardo Miguel Rodrigues Cruz;
SOLD INF GNR (2000452) Luís Paulo Tamissa Félix;
SOLD INF GNR (2010803) Ricardo José Ferreira da Silva;
SOLD INF GNR (2040007) Bruno Filipe Fernandes Teixeira;
SOLD INF GNR (1930658) Carlos Silvestre Rodrigues Moutinho;
SOLD INF GNR (1950015) Sebastião Manuel Morgado Pinto;
SOLD INF GNR (08411198) Paulo José Vieira Viva;
SOLD INF GNR (18943898) João Francisco S. Vicente Trinta;

SOLD INF GNR (15940797) Hugo Filipe Alves Amoroso Ramos;
SOLD INF GNR (23016093) Noel António Santos Ferreira;
SOLD INF GNR (19547197) Marco Paulo Ferreira de Sá Grego;
SOLD INF GNR (18942198) Ricardo Miguel Robalo Rodrigues;
SOLD INF GNR (03382994) Paulo Sérgio do E. Santo Sousa;
SOLD INF GNR (12547295) Artur Jorge Nunes Alexandre;
SOLD INF GNR (11947797) Vítor Manuel Sequeira Pereira;
SOLD INF GNR (14126495) Filipe Manuel Pinguinhas Pernas;
SOLD INF GNR (14028595) Vítor João Ramalho Bilro;
SOLD INF GNR (10357293) Sérgio Miguel Raleiras Monraia;
SOLD INF GNR (1980459) Joaquim José dos Santos Reis;
SOLD INF GNR (2030246) João Manuel Bruno Garcia;
SOLD INF GNR (1990063) Marco João Pinela Rosa Gonçalves;
SOLD INF GNR (1920689) Fernando Manuel Leonor Rodrigues;
SOLD INF GNR (1916231) João António Salvado Nunes;
SOLD INF GNR (2010020) Gonçalo Pires Madureira;
SOLD INF GNR (1870033) João Manuel Veríssimo Seguro;
SOLD INF GNR (1930666) Fernando Jorge Coelho Rocha Paias;
SOLD INF GNR (2040971) Pedro Emanuel Teixeira Lopes;
SOLD INF GNR (1916058) António Sancho Afonso Gomes;
SOLD INF GNR (1990353) Luís Filipe dos Santos Marinho;
SOLD INF GNR (1920009) Carlos Manuel Fidalgo Silva;
SOLD INF GNR (1990190) Frederico José Marques Matos;
SOLD INF GNR (1870255) Eliseu Augusto Rêgo Quintas;
SOLD INF GNR (1890561) Amadeu Martins Pais;
SOLD INF GNR (1930567) Geraldo Luís dos Santos Semitela;
SOLD INF GNR (1930603) Rui Fernando Silva Delgado;
SOLD INF GNR (1990600) José Miguel dos Santos Gonçalves;
SOLD INF GNR (1930377) Mário Bento Marques Piçarra;
SOLD INF GNR (1950006) Mário João Gonçalves Semedo Vitorino;
SOLD INF GNR (1950014) Nuno Inácio Cardoso Vieira;
SOLD INF GNR (1910505) José Augusto Silva Pires;
SOLD INF GNR (1950423) Carlos Alberto Lapa Rocha;
SOLD INF GNR (1950486) Sérgio Francisco Pires Saraiva;
SOLD INF GNR (1930021) António Carlos Escoval Pires;
SOLD INF GNR (1970920) Nuno Manuel da Silva Custódio;
SOLD INF GNR (1970926) Alexandre Miguel Guerreiro Dias David;
SOLD INF GNR (1980576) Luís Alexandre Coelho Gonçalves;
SOLD INF GNR (1980774) Pedro Nuno Marques Manata e Silva;
SOLD INF GNR (1990182) Paulo Alexandre Felizardo Alegria;
SOLD INF GNR (2000420) Roberto de Jesus Silva Guerreiro;
SOLD INF GNR (2000427) João Miguel dos Reis Pereira;
SOLD INF GNR (2000476) Sérgio Costa Fagundes;
SOLD INF GNR (2000493) Roberto Manuel Afonso Ventuzelo;
SOLD INF GNR (2000587) Jovita Castro;
SOLD INF GNR (2000665) José Humberto Gonçalves Gonçalves;
SOLD INF GNR (2020222) Sónia Margarida C. da Silva Almeida;
SOLD INF GNR (2020329) João Hilário Vieira Barradas;
SOLD INF GNR (2020389) Nelson José Mota Mesquita;
SOLD INF GNR (2020437) Rui Helder de Lima Lajas de Oliveira;
SOLD INF GNR (2020567) Bruno Alexandre Maldonado Fidalgo;
SOLD INF GNR (2030836) João Paulo da Silva Pereira;
SOLD INF GNR (2040516) Marco Elicio Pereira da Costa;

SOLD INF GNR (2040790) Dinis Fernandes Rodrigues;
SOLD INF GNR (1970743) Hélder de Jesus Gamboias;
SOLD INF GNR (1920348) Luís José da Costa;
SOLD INF GNR (1856386) Manuel Joaquim Caeiro Serrano;
SOLD INF GNR (1980547) Bruno Ricardo Nunes Camarinha;
SOLD INF GNR (1990252) José Manuel Madeira Diamantino;
SOLD INF GNR (2000286) José João Santos Duarte Ribeiro;
SOLD INF GNR (2000371) Arménio Manuel Fernandes Dias;
SOLD INF GNR (2000400) Hélder Rodrigues Góis;
SOLD INF GNR (2000787) Luís Filipe Cerdeira de Matos;
SOLD INF GNR (2020225) Daniel Rodrigues de Sá;
SOLD INF GNR (1980645) Fernando A. Alburquerque Sampaio;
SOLD INF GNR (1970717) Joaquim José Carrilho de Oliveira;
SOLD INF GNR (1970759) António Manuel Penas Dominguinhos;
SOLD INF GNR (2020883) Fábio Micael Floro Simões Ferreira;
SOLD INF GNR (2030344) Giselle Tulik Lopes Lisboa;
SOLD CAV GNR (28687193) Paulo Jorge Esteves Gil;
SOLD CAV GNR (38953293) Luís Miguel Cachado Simões;
SOLD CAV GNR (2010662) Dino Miguel Chinita Ferrão;
SOLD TM GNR (2000498) Filipe Jorge Veludo Romão Cruz;
SOLD CAV GNR (2010930) Orlando Manuel Ferreira;
SOLD TM GNR (1930584) Manuel Luís Flores Fernandes;
SOLD TM GNR (1930631) António Rodrigues da Cunha;
SOLD CAV GNR (2000230) José António Maia da Silva;
SOLD CAV GNR (2000567) Dinis Manuel Romeiro Pinto;
SOLD TM GNR (1930409) António Alberto Rodrigues Soares Vaz;
SOLD TM GNR (1910730) Carlos Manuel de Oliveira Bravo;
SOLD TM GNR (1910640) José Manuel Antunes Dinis;
SOLD TM GNR (2000125) Bruno Manuel Beijinha;
SOLD SS GNR (2000652) Rafael José Garvão;
SOLD SS GNR (2000780) Ricardo Filipe Oliveira;
SOLD SS GNR (2000283) Hugo Miguel Geadas.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2006)

TCOR INF GNR (1766087) Abel Custódio Pires;
TCOR INF GNR (1766055) José Vieira Correia;
CAP MAT (00970396) Tiago José Moura da Costa;
TEN ADMIL (10291699) Tiago Miguel Vilela da Costa;
TEN TM (33831892) Vítor Manuel Roxo Vicente Custódio;
TEN MAT (17598397) Liliana Maria Pereira Ribeiro;
TEN INF GNR (1980979) João Miguel de Almeida Madaleno;
TEN INF GNR (1991042) Carlos Eduardo Queiróz;
TEN INF GNR (1980980) Vítor Martins Salgueiro;
ALF INF (04221298) Rodolfo Manuel da Costa Romeiro;
ALF INF GNR (1991037) Clara Cristina Machado Lopes;
ALF AM GNR (2000936) Paulo Roberto Silveira;
ALF AM GNR (2000935) Cláudio Alexandre Cruz;
ALF AM GNR (2000920) César Cunha Carvalho;
SMOR INF GNR (1806080) Manuel Pereira Rocha;
SCH INF GNR (1806081) José Marques;
SCH INF GNR (1806052) Acúrcio Eduardo Pinto;
SCH INF GNR (1806087) Nelson Augusto Paredes Lourenço;
SCH INF GNR (1826027) José Eduardo Rodrigues Vicente;

SCH INF GNR (1826196) Carlos Alberto dos Santos Martins;
1SAR INF (13622497) Luís Filipe da Rosa Vinagre;
1SAR CAV (18588696) Abílio Manuel Proença Barbas;
1SAR TM (06735396) Filipe Miguel Reis Cristovão;
1SAR MAT (11048090) José Manuel Carvalho B. Rodrigues;
1SAR MAT (29465192) Rui Pedro Silva Carvalho;
1SAR INF GNR (1880459) Francisco José Aleixo Dias;
1SAR INF GNR (1900178) Alfredo José dos S. Cardoso Oliveira;
1SAR INF GNR (14025895) Paulo Jorge dos Santos Costa;
2SAR AM (17843599) Ilídio Marco Gonçalves Rocha;
2SAR AM (07437896) Sérgio Paulo Fernandes Gomes;
2SAR MUS (13978799) Bruno Ricardo Ferreira Peixoto;
2SAR PESSEC (17389196) Maria João Paulo Salgueira.
2SAR INF GNR (1906183) António Fernando Matos Prates;
CABO INF GNR (1900240) Luís Filipe Fernandes Morgado;
CABO INF GNR (1816141) Luís Carlos Pereira Figueiredo;
CABO INF GNR (1806065) António Pereira Fernandes;
CABO INF GNR (1816274) Manuel Ribeiro Alves;
CABO INF GNR (1826092) José Domingos Lopes Bartolomeu;
CABO INF GNR (1826115) Gilberto Artur Batista;
CABO INF GNR (1826341) Vítor Manuel Almeida Araújo;
CABO INF GNR (1826427) João Francisco Pires Nunes;
CABO INF GNR (1836278) Adelino Pereira Lourenço;
CABO INF GNR (1836330) José Manuel Batista Calejo;
CABO INF GNR (1816271) António Manuel da Silva Costa;
CABO INF GNR (1836080) José Augusto Sardinha Maia;
CABO INF GNR (1816087) Carlos Ventura Cruz Pardal;
CABO INF GNR (1816354) José Maria Reia Trindade;
CABO INF GNR (1826044) João Carlos Gil dos Santos;
CABO INF GNR (1826381) Manuel Jorge Vicente Lemos;
CABO INF GNR (04442480) Manuel Cardoso de Carvalho;
CABO INF GNR (1836063) Rui João Marques Diogo;
CABO INF GNR (1836306) Duarte José Aguiar Agostinho;
CABO INF GNR (1836342) Manuel Alberto Pires Mendes;
CABO INF GNR (1836506) António Heitor Calado Rafael;
CABO INF GNR (1836647) Celso Félix de Jesus Almeida;
CABO INF GNR (1846134) António M. Barbosa Lourenço;
CABO INF GNR (1846151) Luís Pinto Gonçalves;
CABO INF GNR (1846356) Manuel Maria Diogo;
CABO INF GNR (1850152) Carlos Manuel Elias Martins;
CABO INF GNR (1850340) Álvaro Manuel Louro Martins;
CABO INF GNR (1940017) Adelino Lapa Miguel;
CABO INF GNR (1950081) José Carlos de Brito Guerreiro;
CABO CAV GNR (1930637) Armando José B. de Almeida Bento;
CABO TM GNR (2000117) Ricardo Jorge Nascimento;
CABO TM GNR (1930018) Vítor Manuel Alves Flores da Costa;
CABO AM GNR (2000093) Jorge Manuel Pires;
CABO AM GNR (2000671) Henrique Oliveira Almeida;
CABO SS GNR (1960532) Ana Isabel Gonçalves;
SOLD INF GNR (2000116) Luís Manuel Mendes Alfaiate;
SOLD INF GNR (1856186) Isaías Rodrigues Lopes;
SOLD INF GNR (1856272) Armando António Rosa Soares;
SOLD INF GNR (1876073) Manuel Nabais da Encarnação;

SOLD INF GNR (1876074) Elizer Salomão Silva Francisco;
SOLD INF GNR (1876273) Joaquim Vicente Martins;
SOLD INF GNR (1920076) António João Cruz Magro;
SOLD INF GNR (1930218) Benjamim João Fernandes Marques;
SOLD INF GNR (1990866) Luís Miguel Brás de Almeida;
SOLD INF GNR (2010169) Filipe Miguel dos Santos Rodrigues;
SOLD CAV GNR (2000235) Rui Alexandre da Costa Duarte;
SOLD TM GNR (2000743) Rosa Maria Madaleno Gil;
SOLD TM GNR (1960448) Vanda Elisabete Moreira.

(Por despacho de 15 de Dezembro de 2006)

TEN INF GNR (1980989) Marco Armando Lourenço de Pina;
TEN INF GNR (1991043) David Pinheiro Martins;
TEN INF GNR (1980994) João Filipe do Vale L. Nunes de Figueiredo;
TEN INF GNR (1991066) João Paulo Morais Oliveira;
TEN INF GNR (1991053) Pedro Miguel Alves Barrete;
TEN INF GNR (1991039) Pedro Miguel Martins Ares;
ALF INF GNR (2000930) Nuno Filipe da Silva Lopes;
ALF INF GNR (1991075) João Fernando Reis Amorim;
2SAR INF GNR (1940088) Armando Manuel de Almeida Ferreira;
2SAR INF GNR (1960037) Filipe Gonçalves Rodrigues;
CABO INF GNR (2000131) João Miguel Silva Bravo;
CABO CAV GNR (1940440) Sérgio Domingos Ferreira;
SOLD INF GNR (1990500) Nelson António Cavaco Lança;
SOLD INF GNR (2000290) Carla Sofia Bártolo;
SOLD INF GNR (2000227) Graciete Gomes Ferreira;
SOLD INF GNR (2000202) Maria João Mendes Pereira;
SOLD CAV GNR (1990575) Bruno Luis Bexiga Manjee;
SOLD TM GNR (2000291) Paulo Jorge Cansado Mira;
SOLD SS GNR (2000332) Paulo Jorge Ramos Cardosa.

(Por despacho de 16 de Dezembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, nos termos do disposto nos arts. 47.º e 49.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 48.º, n.º 2, do mesmo Diploma Legal, o COR **Giorgio Romitelli**, do Exército Italiano.

(Por despacho de 21 de Agosto de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, nos termos do disposto nos arts. 47.º e 49.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 48.º, n.º 2, do mesmo Diploma Legal, o MAJ **Sandro Rossini**, do Exército Italiano.

(Por despacho de 21 de Agosto de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, nos termos do disposto nos arts. 47.º e 49.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 48.º, n.º 2, do mesmo Diploma Legal, o CAP **Mauro da Corte**, do Exército Italiano.

(Por despacho de 21 de Agosto de 2006)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR MAT (62095174) Artur Agostinho Favita Madeira, "Angola 1974-75".
(Por despacho de 1 de Junho de 2006)

1SAR INF (06309391) Marco Paulo Rúbio Ferreira, "Bósnia 1997";
(Por despacho de 8 de Setembro de 2006)

TCOR ENG (12656084) João Manuel Pires, "Guiné 1993-94";
MAJ INF (06672988) Rui Alexandre Ramos Silva, "Timor 2004";
MAJ INF (06672988) Rui Alexandre Ramos Silva, "Angola 2005-06";
MAJ SGE (16531078) Vasco Manuel Cruz Gomes, "Moçambique 1994";
TEN ADMIL (12998096) José Augusto da Sousa Silveira, "Timor 2002-03".
(Por despacho de 15 de Novembro de 2006)

SMOR ART (02800280) António Manuel F. Fortunato, "Angola 1997-98";
SOLD INF GNR (2030688) Vítor André C. C. de Barros, "Timor 2001-02";
SOLD INF GNR (2030630) Artur Jorge da Silva Pinto Alves, "Timor 2001".
(Por despacho de 18 de Dezembro de 2006)

MGEN (07251372) Alfredo N. da Cunha Piriquito, "Belgica 1996-97-98-99";
TCOR INF (01363084) Jorge Manuel B. Saramago, "Itália 2003-04-05-06;
TCOR INF (02126184) Carlos Alberto Esteves Filipe, "Tampa/Eua 2004-05";
TCOR QTS (17592271) Dimas dos Santos Vaz, "Angola 1993-94";
TCOR ART (07482386) Francisco José B. da Silva Leandro, "Bósnia 1995-96";
MAJ INF (04415686) Joaquim Camilo de S. Monteiro, "Moçambique 2000-01";
MAJ MED (04806084) Joaquim Dias Cardoso, "Bósnia 2000";
CAP INF (19843491) Manuel José A. da Costa Reis, "Moçambique 1998-99";
CAP INF (03750294) Ricardo Bruno da Mota Pires, "Bósnia 2002";
CAP INF (18856391) Paulo Jorge Tavares dos Santos Nunes, "Bósnia 2006";
CAP INF (30706992) Miguel Pascoal Costa S. Seabra, "Bósnia 2005-06";
CAP ART (18313295) Jorge Jerónimo de Almeida Nascimento, "Kosovo 2005";
CAP ART (03928991) Carlos Miguel Cruto Roque, "Timor 2002-03";
CAP ART (16261091) Camilo José Marques Serrano, "Macedónia 2002-03";
TEN INF (09868194) Pedro Miguel Vaz Pires Ferreira, "Timor 2005";
TEN INF (12488095) Pedro Manuel Cardoso da Costa, "Timor 2003";
TEN INF (13890595) Pedro Miguel Ferreira Cavaleiro, "Kosovo 2005";
TEN INF (13163696) Fausto Ferreira de Campos, "Timor 2003";
TEN INF (14591396) Eduardo Filipe Cadima Santos Ribeiro, "Timor 2003";
TEN ART (12688495) Ricardo J. C. Martins da Assunção, "Bósnia 2005-06";
TEN CAV (19066496) Duarte Jorge Heitor Caldeira, "Kosovo 2005-06";
TEN CAV (07507897) Luís Miguel Alves Choças, "Kosovo 2005-06";
TEN CAV (16466194) Fernando Jorge Ferreira Lopes, "Kosovo 2005-06";
TEN TM (03797985) Jeremias Joaquim Ferrugento Cardoso, "Kosovo 2005";
SAJ CAV (00911886) Carlos Manuel Nabais Gonçalves, "Angola 2005-06;
SAJ TM (10520782) José António de M. S. Julião Monteiro, "Timor 2001-02";
1SAR INF (05455791) Pedro Luís Cortesão Faria, "Timor 2003";
1SAR INF (11218391) António José da S. Vaz Gonçalves, "Bósnia 2005-06";
1SAR INF (16955795) Pedro Miguel Pereira Botelho, "Bósnia 1999";
1SAR ART (23976391) Rui Gabriel N. Costa Gregório, "Timor 2000";
1SAR ENG (21545892) Rui Miguel Lopes Pissarreira, "Bósnia 2004";
1SAR ENG (16472591) Vítor Manuel Nascimento Costa, "Timor 2002-03";

1SAR ENG (07477887) João Paulo R. Dias Branco, “Bósnia 1996-97”;
1SAR ENG (36754092) Sérgio de Jesus Belo, “Bósnia 2004”;
1SAR ENG (04308691) Rui Manuel Marçal Mendes, “Bósnia 1999-00”;
1SAR TM (04902988) António Alberto N. Ribeiro, “Moçambique 1993-94”;
1SAR MAT (04601090) Luís Miguel Figueira Santos, “Kosovo 2006”;
1SAR MAT (33292391) Manuel João Faia Gomes, “Moçambique 2003-05”;
1SAR MAT (03817690) Luís Miguel da Conceição Esteves, “Timor 2002-03”;
1SAR MED (06692793) Afonso Luís N. A. Varela, “Moçambique 2002-03”;
1SAR FARM (10909987) João José Alves da Silva, “Bósnia 1997”;
2SAR INF (04492798) José Marco Teixeira da Silva, “Timor 2005-06”;
1CABO INF GNR (1980815) António Paulo Vieira Pinto, “Bósnia 1997”;
SOLD INF GNR (2041152) Pedro Leonel Vieira Seixas, “Angola 2001-02”;
SOLD INF GNR (2030830) João Carlos Peralta Nunes Alves, “Bósnia 2001-02;
SOLD CAV GNR (2030640) Carlos Manuel Batista Ferreira, “Timor 2001-02”;
SOLD CAV GNR (2040200) Hugo Filipe Leite Soares, “Timor 2001-02”;
SOLD CAV GNR (34203055) Samuel Tiago G. Teixeira, “Bósnia 2002-03”;
SOLD CAV GNR (67203060) Carlos Manuel Batista Ferreira, “Bósnia 2000”.

(Por despacho de 3 de Janeiro de 2007)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR ENG (12656084) João Manuel Pires, “S. Tomé e Princepe, 1996-1997”;
MAJ INF (11020888) Jorge Semedo Colares Alturas, “Kosovo 2005-2006”.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2006)

CAP PARA (23379693) José Paulo Silva Bartolomeu, “Kosovo 2005-2006”;
TEN CAV (09235394) Pedro Miguel Tavares Cabral, “Kosovo 2005”;
SAJ INF (19171886) João Pereira Ribeiro, “Timor 2003”;
1SAR INF (05501990) David Paulo Moura Ferreira, “Bósnia 2002-2003”;
1SAR INF (05455791) Pedro Luís Cortesão Faria, “Bósnia 2004-2006”;
1SAR INF (05501990) David Paulo Moreira Ferreira, “Timor 2001”.

(Por despacho de 3 de Janeiro de 2007)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 11 de Abril de 2006, foram autorizados os militares indicados a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da UNTAET

TCOR INF (09523783) Francisco António Gonçalves Vaz;
MAJ CAV (07177087) Paulo Jorge Ferreira Gomes P. Sousa;
CAP INF (13023391) Nelson Duarte Ferreira Soeiro;
CAP TM (04631878) Fernando José da Silva Fernandes;
SMOR INF (08790378) Floriano Botelho Alves Pimenta;
SAJ INF (10678486) Acácio Rodrigues Gomes;
SAJ INF (09515881) Francisco Manuel Rebelo B. Silva;
SAJ INF (17183586) Rui Manuel Cabral Teixeira;
SAJ INF (19840483) Manuel Gonçalves Teixerira da Costa;
SAJ INF (11591283) Ernesto Dias Ferreira;

1SAR INF (10842788) Alfredo Manuel de Jesus T. Rebelo;
1SAR INF (05663491) Rui José dos Santos C. Espinhosa;
1SAR INF (13662491) António Daniel Guimarães Mendes;
1SAR PARA (05389690) Pedro João Costa Nunes dos Santos.

Medalha da UNMISET

MAJ INF (10344986) Fernando Artur Ferreira Teixeira;
MAJ INF (05020487) Brás Paulo Caetano Ferreira;
CAP INF (15476792) António José Cancelinha;
TEN INF (00641895) José Manuel Ferreira Ribeiro;
TEN INF (13297295) Bruno Manuel Correia Teixeira;
TEN INF (18256796) Bruno Alexandre Gonçalves Esteves;
SCH VET (04638682) António Fernando Pereira Casaca;
SAJ INF (19840483) Manuel Gonçalves T. da Costa;
SAJ INF (07264782) Domingos Rodrigues Assunção;
SAJ INF (01094583) Walter José M. Rasoilo;
SAJ MAT (11386782) Armando Ribeiro Jorge;
SAJ VET (15901585) Paulo Jorge Correia Siborro;
1SAR INF(07815490) Paulo Jorge Teixeira Martins;
1SAR INF (31432691) João Manuel Ferreira V. Nogueira;
1SAR INF (12924091) João Aníbal Pires Pedro;
1SAR INF (06248493) João Paulo Roma Pereira;
1SAR INF (11496771) Avelino Ferreira Ribeiro;
1SAR INF (00245293) Helder Nuno Manuel S. Rodrigues;
1SAR INF (00683488) José Jesus Pereira Teixeira;
1SAR INF (05364890) Domingos Pedro Mendes Ferreira;
1SAR INF (09483387) João Carlos Gomes Santos;
1SAR INF (18576391) António Barreira da Silva;
1SAR INF (06463088) Fernando Manuel Moreira Nogueira;
1SAR INF (00389894) Helder Manuel Ferreira da Silva;
1SAR INF (01966194) Paulo Rui Pires Barroso;
1SAR INF (11476391) Carlos Alberto da Silva Barry;
1SAR INF (18139089) Paulo Fernando Fontes Coelho;
1SAR INF (29966693) Rui Manuel da Silva Henriques;
1SAR ART (17191296) Paulo Jorge Antunes da Cruz;
2SAR INF (37500591) José António Pereira Tomé.

Medalha do Mérito Histórico Militar Terrestre do Brasil
Grau Cavaleiro

SAJ PARA (16231381) António Eleutério Sucena do Carmo.

Rectificação:

Rectifica-se o publicado na O.E n.º 3, 2.ª Série, de 31 de Março de 2006, Pág. 172, referente ao 1SAR PARA (00060090) Benjamim Oliveira Nogueira Feliz, onde se lê “Timor 2001-2002” deve ler-se “Timor 2000-2001”.

Louvores

Louvo o MAJ INF GNR **Albino Miranda Pêra**, adjunto do oficial de segurança junto da Assembleia da República, pela forma como superiormente desempenhou as suas atribuições no Serviço de Segurança da Assembleia da República no período compreendido entre os anos de 2004 e 2006.

Oficial distinto, aliou grande capacidade de trabalho a uma perspicácia e simpatia notáveis, tendo granjeado, sem esforço, a estima e o respeito de todos quantos servem neste órgão de soberania, que nele revêem e projectam uma imagem das forças de segurança presente e actuante, solícita e responsável, atitude de doação à causa pública e de constante disponibilidade que me é muito grato assinalar.

Releva, outrossim, a sua constante busca de soluções para a resolução dos mais intrincados problemas e contingências numa área tão sensível como é a da segurança de um órgão de soberania, tendo coadjuvado e exercido transitoriamente com acerto, sensatez e rara intuição a chefia do Serviço de Segurança, tendo estabelecido a ponte com os diversos serviços da Assembleia da República, constituindo-se um seu precioso auxiliar e um prestimoso apoio nesta vertente.

Na hora em que, a seu pedido, transita para a situação de reserva, importa manifestar ao major Miranda Pêra a elevada estima e consideração e o subido apreço que a Assembleia da República por ele demonstra, destacando-se a extrema solicitude e a grande disponibilidade que sempre manifestou em todos os momentos, do mesmo passo que se registam a sua postura atenta e afável, a sua irrepreensível educação e a sua entrega e profissionalismo, predicados que nele reafirmam uma atitude de relevo e que avultam como merecedores de pública citação, igualmente contribuindo para engrandecer e elevar o conceito público e a imagem da força de segurança que tão bem soube servir.

29 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

Louvo o COR ADMIL (02372981) **Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis**, pela forma competente e dedicada como desempenhou as funções de chefe do meu Gabinete.

Não obstante ter o seu mérito sido, em momento relativamente recente, ampla e justamente reconhecido, considero de elementar justiça, nesta ocasião em que razões de carreira ditaram o termo do exercício das suas funções, expressar o meu muito apreço pela irrepreensível conduta e elevada prestação do coronel Jorge Reis.

Militar dotado de forte e vincada personalidade demonstrou no desempenho das funções de chefe do meu Gabinete as suas já reconhecidas qualidades pessoais de espírito de missão, de bem servir e de abnegação pessoal.

Como meu conselheiro, é de referir a sua frontalidade e honestidade intelectual, nos mais variados assuntos, tendo demonstrado possuir conhecimentos e uma experiência fora do comum, o que permitiu uma boa articulação entre as áreas militares e políticas. No seu relacionamento cultivou o melhor espírito de cooperação, a atitude de cordialidade e o permanente exercício de afabilidade e bom trato, dentro da firmeza de posições e do nível de exigência que lhe são reconhecidos.

As suas qualidades pessoais de inteligência e integridade moral, aliadas a uma permanente busca da racionalidade dos problemas e questões, uma elevada capacidade de trabalho, uma incondicional disponibilidade e uma apurada noção do essencial têm sido determinantes no alto desempenho demonstrado e na dinâmica que tem vindo a imprimir ao Gabinete. Relevo, também, no exercício das suas funções a sua extrema lealdade e respeito pelas opções tomadas, afirmando de forma irrepreensível a sua cooperação, disponibilidade e conhecimento em tudo o que lhe foi por mim solicitado, pelos órgãos e serviços centrais do Ministério da Defesa Nacional e pelas Forças Armadas.

Pelas qualidades demonstradas e actividade desenvolvida no exercício das suas funções é muito grato ao Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar reconhecer as qualidades profissionais e pessoais do coronel Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis sendo de inteira justiça dar público testemunho através deste louvor.

2 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Louvo o COR INF (05776664) **António Feijó de Andrade Gomes**, pela forma altamente meritória e eficiente como vem desempenhando as funções de adjunto da direcção do Instituto da Defesa Nacional (IDN), na Delegação do Norte.

Muito bem inserido na sociedade do Norte do País, soube, mercê das suas inegáveis qualidades humanas, senso e afabilidade, promover a projecção das actividades do IDN naquela região, através de profícuos contactos que soube desenvolver com as autoridades locais, com o meio universitário e, em particular, com a Delegação do Norte da Associação de Antigos Auditores do Curso e Defesa Nacional.

À sua iniciativa se ficam a dever, entre outras, as «Conferências do Castelo», actividade que muito projectou e prestigiou o IDN na região Norte, pela oportunidade dos temas e qualidade dos conferencistas que atraíram numerosas e interessadas audiências.

Dotado de invulgares capacidades de direcção, soube concitar o apoio de todos os seus colaboradores para todas estas actividades e também para um contínuo melhoramento das condições do Castelo da Foz, onde produziu um trabalho de assinalável qualidade.

Como subdirector dos Cursos de Defesa Nacional do Porto, conduziu eficazmente a sua organização e apoio logístico, contribuindo para a criteriosa selecção dos auditores que concorreram a título individual e para que os cursos decorressem com qualidade, eficiência e dignidade, tendo, pelas suas qualidades humanas e experiência, muito contribuído para o excelente ambiente humano que caracterizou os cursos que decorrem no Porto, aos quais o seu nome fica indelevelmente ligado.

Íntegro, leal, dotado de forte personalidade mas de irrepreensível correcção, o coronel Feijó de Andrade Gomes prestou serviços relevantes e de elevado mérito que muito prestigiaram o seu ramo, o IDN e o Ministério da Defesa Nacional.

14 de Setembro de 2006. — O Director do IDN, *João Marques de Almeida*.

Louvo o COR INF (11310467) **Luís Manuel Gomes dos Santos Lopes**, pela forma altamente meritória como vem exercendo as funções de chefe da Divisão de Planeamento do Instituto da Defesa Nacional (IDN), nas quais tem revelado competência, discernimento e exemplar dedicação.

Tendo a seu cargo a enorme responsabilidade de coordenar e planear toda a actividade lectiva do IDN, o coronel Santos Lopes, mesmo nos períodos em que foi obrigado a trabalhar com manifesta escassez de pessoal, e actuando, normalmente, num ambiente de incerteza e mutação constantes, soube, com serenidade, abnegação e espírito de bem servir, ultrapassar todas as dificuldades.

Responsável, igualmente, pela elaboração do plano de actividades, do Anuário do IDN e da organização das viagens e visitas de estudo, soube, em todas as circunstâncias, assegurar a sua execução e planeamento de forma atempada e rigorosa, para o que muito contribuíram as suas qualidades de direcção, através das quais concitou a natural adesão e cooperação de todos os seus colaboradores.

Dotado de um carácter íntegro e leal, soube sempre expor, com oportunidade, os problemas que ultrapassavam a sua competência, apresentado sempre possíveis soluções, mas acatando e cumprindo de forma inteligente as orientações recebidas, tornando-se assim credor não só do respeito de todos aqueles que com ele privam, mas também um precioso colaborador da Direcção do IDN que, através deste público louvor, reconhece a sua enorme contribuição para o sucesso da actividade do IDN e os seus serviços como relevantes e de muito mérito.

14 de Setembro de 2006. — O Director do IDN, *João Marques de Almeida*.

Louvo o MAJ ART (12282686) **António Alberto Crispim Paradelo**, pela forma muito dedicada e competente como vem, desde 2004, desempenhando as suas funções de assessor de estudos do Instituto da Defesa Nacional (IDN).

Permanentemente disponível e demonstrando elevada competência profissional, capacidade de trabalho e grande cultura geral, o major Paradelo tem colaborado em inúmeras iniciativas do IDN das quais é da mais elementar justiça destacar os artigos que escreveu para a *Newsletter*, a sua preciosa

colaboração na elaboração do livro *Pensar a Segurança e Defesa*, bem como as várias apresentações que preparou em apoio da direcção.

Como conferencista, destacou-se pela elevada qualidade das suas intervenções nos Cursos de Defesa Nacional, nos Cursos de Jornalistas e nos Cursos de Defesa para Jovens, que foram sempre objecto dos mais rasgados elogios.

Igualmente de salientar a sua participação no Colégio Ibero-Americano de Defesa em Zamora, cuja intervenção mereceu uma especial menção das autoridades espanholas.

Como membro do Departamento de Investigação de Defesa, salientou-se pela sua colaboração na definição de uma fórmula de *soft power*, trabalho pioneiro que muito honra o IDN.

Afável, apresentando sempre uma postura de grande modéstia e simplicidade, granjeou facilmente a simpatia e a colaboração de todos os que com ele privam, o major Paradelo contribuiu para um excelente e são ambiente de trabalho que muito favoreceu o IDN.

Militar de excelente formação moral e militar, cultivando no mais elevado grau as virtudes da lealdade e da camaradagem, o major Paradelo creditou-se como um excelente oficial cujos serviços prestados ao IDN prestigiam o seu ramo e as Forças Armadas e bem merecem ser considerados como relevantes e de elevado mérito.

14 de Setembro de 2006. — O Director do IDN, *João Marques de Almeida*.

Por proposta do chefe da Delegação do Norte do Instituto da Defesa Nacional, louvo o SMOR ART (00254575) **João Mário da Costa Naia**, pela forma muito digna e proficiente e pelo modo como, continuamente, vem demonstrando os seus elevados dotes de carácter, sentido do dever e espírito de missão ao longo dos últimos dois anos que tem servido na Delegação do Norte do Instituto da Defesa Nacional.

Possuidor de excelentes qualidades humanas, expressas na maneira leal como sempre procede com todos quantos com ele trabalharam e servem, e profissionais, estas demonstradas na forma muito competente como cumpre as tarefas e missões que lhe são cometidas, cujas respostas, por si, são sempre apresentadas de forma cabal e oportuna, resultantes muitas vezes de grandes empenhamentos e trabalhos efectuados para além das horas normais de serviço, o sargento-mor Naia é digno de que se realcem os seus serviços.

Responsável pelo sector da manutenção e de conservação das instalações da Delegação do IDN, entre outras tarefas que lhe são cometidas, o sargento-mor Naia tem continuamente dado nota de uma exemplar dedicação ao serviço, de uma disponibilidade permanente e em todas as circunstâncias, o que o leva a empenhar-se de uma forma vincada na realização de todos os trabalhos relacionados com a melhoria das instalações do IDN, facto que se reflecte, notoriamente, na boa condução dos cursos, conferências e seminários ministrados nesta Delegação, que são realizados no âmbito das suas actividades, creditando-se, por isso, como um precioso colaborador da acção de comando da chefia da Delegação do Norte do IDN.

Militar muito correcto e educado, disciplinado e disciplinador, que cultiva em alto grau as virtudes militares, o sargento-mor de artilharia João Mário da Costa Naia é um militar de escol, digno de assumir cargos e funções da maior responsabilidade e risco, pela afirmação constante de firmeza de convicções e de coragem moral, pelo que muito me apraz, por ser de justiça, tornar públicas estas suas qualidades e considerar os seus serviços de muito e elevado mérito.

14 de Setembro de 2006. — O Director do IDN, *João Marques de Almeida*.

Louvo o SMOR INF (18784278) **Fernando de Almeida Pereira**, pela forma competente, extremamente dedicada e muito eficiente como desempenhou as tarefas que lhe foram atribuídas na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Tendo desempenhado durante cerca de dois anos funções técnicas e administrativas na Divisão de Assuntos do Serviço Militar, o sargento-mor Almeida Pereira revelou ser possuidor de grande capacidade de trabalho, espírito de equipa e elevada competência técnica em todas as tarefas relacionadas com o processamento e apoio administrativo no âmbito das atribuições relativas ao Dia da Defesa Nacional.

O seu dinamismo e empenho, o rigor e a eficiente metodologia de trabalho contribuíram para o eficaz processamento dos requerimentos de dispensa de comparência ao Dia da Defesa Nacional bem como para a atempada resposta aos cidadãos que solicitam a dispensa deste dever militar.

Militar extremamente correcto, sensato e ponderado, dotado de um excelente conjunto de qualidades militares, das quais sobressaem a lealdade, a abnegação, o sentido do dever, o espírito de obediência e a camaradagem, o sargento-mor Almeida Pereira granjeou a estima e consideração de todos quantos com ele trabalharam e privaram e contribuiu de forma incontestável para o prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar e, consequentemente, do Ministério da Defesa Nacional.

17 de Outubro de 2006. — O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Louvo o SAJ CAV (17445687) **António Correia França**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e pela competência profissional que tem demonstrado no desempenho das tarefas que lhe têm sido atribuídas na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

No desempenho de funções técnicas e administrativas na Divisão de Assuntos do Serviço Militar, da Direcção de Serviços de Coordenação Jurídico-Estatutária, o sargento-ajudante Correia França tem revelado grande capacidade de trabalho, espírito de equipa e elevada competência técnica em todas as tarefas relacionadas com o processamento e apoio administrativo no âmbito das atribuições relativas ao Dia da Defesa Nacional. A sua dedicação e empenho, o seu rigor e eficiente metodologia de trabalho têm contribuído para o eficaz processamento dos requerimentos de dispensa de comparência ao Dia da Defesa Nacional, bem como para a atempada resposta aos cidadãos que solicitam a dispensa deste dever militar.

Militar extremamente correcto e ponderado, pautando a sua actuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, dotado de um excelente conjunto de qualidades militares, das quais sobressaem a lealdade, a abnegação e o espírito de sacrifício e de obediência, o sargento-ajudante Correia França vem granjeando a estima e consideração de todos quantos com ele trabalham e privam, contribuindo desta forma para o prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar e, consequentemente, do Ministério da Defesa Nacional.

4 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Por proposta do director de serviços de Organização e Sistemas de Informação, louvo CAP TMANMAT (01876482) **Marcelino Gago Belchior**, da Divisão de Sistemas de Informação (DSI), da Direcção de Serviços de Organização e Sistemas de Informação (DSOSI), da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, pela forma notável como, ao longo de mais de quatro anos e meio, desempenhou as funções que lhe foram atribuídas, revelando sempre extraordinário empenho, dedicação e elevada competência profissional, que conjuga com o seu apurado sentido de missão e conhecimentos de excepcional qualidade, mostrando-se sempre disponível e pronto para o serviço.

No âmbito das suas funções da Direcção de Serviços de Organização e Sistemas de Informação, cedo demonstrou o seu assinalável dinamismo, criatividade e imaginação pelo desenvolvimento e manutenção das aplicações da área do aprovisionamento, vencimentos, recursos humanos e outras em ambiente *web* alojadas na intranet do MDN, destacando-se as suas excelentes qualidades de trabalho, capacidade de organização e método, aliados a uma esclarecida noção de dever e sentido das responsabilidades.

Militar obediente e disciplinado, de acentuada coragem moral, de excepcionais qualidades e virtudes militares, reveladas pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício, o capitão Marcelino Belchior demonstrou ser digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, devendo os serviços por si prestados serem considerados de elevado mérito, contribuindo assim de forma significativa para a eficiência da missão da Secretaria-Geral e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

16 de Novembro de 2006. — O Secretário-Geral do MDN, *Luís Augusto Sequeira*.

Louvo o MGEN (11925973) **Francisco António Correia**, pela forma muito dedicada, altamente distinta, meritória e prestigiante como tem vindo a desempenhar as funções de chefe da Divisão de Recursos do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

De espírito aberto, grande capacidade organizativa, liderança e sentido do dever, a sua chefa tem-se pautado por um grande dinamismo e comunicação, sendo de relevara noção de responsabilidade, oportunidade e isenção com que coordena as várias matérias. Capaz de monopolizar os seus subordinados para a concretização das múltiplas actividades que são determinadas para a Divisão, a sua postura de grande verticalidade, iniciativa e lucidez tem permitido alcançar bons resultados em tempo útil. As actividades de planeamento para atribuição de recursos humanos, materiais e financeiros, num contexto de insuficiência e incerteza, requer criatividade, análise, articulação e integração dos vários interesses militares e políticos de defesa de forma a satisfazer, com base em critérios de custo eficiência, os interesses nacionais na Aliança, União Europeia e Nações Unidas, assim como os atinentes à cooperação bilateral e multilateral.

Para o sucesso que tem vindo a ser alcançado, têm contribuído a capacidade de trabalho, os conhecimentos e a consabida experiência operacional e de comando deste oficial, que com determinação e espírito de missão tem desempenhado com brilhantismo as exigentes tarefas que lhe estão confiadas. Pela excelência do trabalho que tem vindo a desenvolver, empenhamento, lealdade e rigor que muito têm contribuído para a missão do EMGFA, apraz-me considerar como extraordinários, relevantes e muito distintos os serviços prestados pelo major-general Francisco Correia.

23 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas,* almirante.

Louvo o COR CAV (07382279) **José António Madeira de Atayde Banazol**, por, ao longo dos últimos 18 meses, ao serviço do Allied Joint Command Lisbon (AJCL), ter evidenciado elevadas qualidades profissionais e humanas, creditando-se como um oficial de excepção, assim sendo reconhecido pelos seus superiores, pares e subordinados.

Na chefia da Divisão de Pessoal denotou um alto espírito de missão e impôs-se pela forma esclarecida como desenvolveu as suas tarefas, merecendo destaque o excepcional zelo e competência demonstrados na condução dos estudos relacionados com a revisão dos quadros de pessoal da Estrutura de Comandos da OTAN, apresentando propostas que permitiram ao comando uma participação activa na discussão, ao mais alto nível, de tão sensível assunto.

No período de empenhamento da NATO Response Force 5, no Paquistão, foi notável e muito reconhecido o apoio de retaguarda prestado pela Divisão de Pessoal ao Destacamento do AJCL naquele país e em particular às famílias dos militares projectados, ao plano de rotação dos mesmos e à elaboração dos processos no âmbito da justiça e disciplina.

É ainda de destacar a forma altamente eficiente como, durante o exercício Allied Warrior 2005, conduziu a ligação do AJCL com o Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Exército para a execução do apoio real àquele que foi o exercício de certificação dos Quartéis-Generais das Componentes Terrestre e Aérea da NATO Response Force 6 e de consolidação do AJCL como quartel-general de nível operacional.

Pela sua competência, pela serenidade evidenciada em todas as circunstâncias, pela forma cordial, mas firme, como se relacionou dentro do AJCL, o coronel Atayde Banazol foi um oficial que prestigiou o Exército Português no exigente ambiente internacional que caracteriza o AJCL, sendo justo reconhecer publicamente como relevantes e extraordinários os serviços por si prestados, deles tendo resultado honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas.

16 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas,* almirante.

Nos termos do art. 8.º, n.º 2, do Regulamento de Disciplina Militar, avoco o louvor concedido ao COR INF (18428880) **João Augusto de Miranda Soares** pelo representante militar nacional junto do SHAPE e publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 33/2006, de 18 de Agosto, deste Estado-Maior-General.

18 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Nos termos do art. 8.º, n.º 2, do Regulamento de Disciplina Militar, avoco o louvor concedido ao COR ENG (13030683) **Jorge Filipe Marques Moniz Côrte-Real Andrade** pelo representante militar nacional junto do SHAPE, e publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 33, deste Estado-Maior-General, em 18 de Agosto de 2006.

18 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Nos termos do art. 8.º, n.º 2, do Regulamento de Disciplina Militar, avoco o louvor concedido ao TCOR ART (02815883) **Luís António Morgado Baptista** pelo chefe da Delegação Portuguesa, publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 48, deste Estado-Maior-General, em 30 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Nos termos do art. 8.º, n.º 2, do Regulamento de Disciplina Militar, avoco o louvor concedido ao CAP SGE (18271779) **Manuel Pereira Moreno** pelo Comandante Operacional dos Açores, e publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 32, deste Estado-Maior-General, em 11 de Agosto de 2006.

16 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvo o SAJ INF (06251383) **Manuel Francisco Trindade Martins**, pela forma como desempenhou as funções de adjunto do comando da 2.ª Companhia de Atiradores, durante a missão no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina, no 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção.

Militar franco, honesto e coerente nos seus actos, manifestou possuir elevados dotes de carácter e espírito de obediência, nunca esmorecendo perante a adversidade. Demonstrou ainda, na realização das suas tarefas, grande sentido do dever e da disciplina, bem como elevada dedicação no cumprimento do serviço. A sua elevada competência profissional e capacidade de organização contribuíram para a resolução atempada e correcta de todos os problemas administrativo-logísticos da companhia. Militar extremamente educado, correcto e de excelente relacionamento humano. denotou sentido da responsabilidade e do dever e praticou a virtude de lealdade em elevado grau. Por tudo isto, desde cedo se evidenciou como um excelente colaborador do comandante de companhia e patenteou aptidão para bem servir em circunstâncias que ultrapassavam a rotina.

Mostrando-se capaz de desempenhar tarefas de maior responsabilidade e risco é o sargento-ajudante Trindade Martins digno de ser apontado como exemplo a seguir, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultaram prestígio para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal, ser considerados relevantes e de elevado mérito.

23 de Janeiro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Nos termos do art. 8.º, n.º 2, do Regulamento de Disciplina Militar, avoco o louvor concedido ao 1SAR AM (12893787) **José Manuel Alves dos Santos** pelo representante militar nacional junto do SHAPE e publicado na *Ordem de Serviço,* n.º 33, deste Estado-Maior-General, em 18 de Agosto de 2006.

18 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas,* almirante.

Nos termos do art. 8.º, n.º 2, do Regulamento de Disciplina Militar, avoco o louvor concedido ao 1SAR (05097190) **Rodrigo Manuel Matos Minhava** pelo representante nacional de ligação junto do SACT, e publicado na Ordem de Serviço n.º 43 deste Estado-Maior-General, em 27 de Outubro de 2006.

3 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas,* almirante.

Louvo o TGEN **(**07151963) **Armando de Almeida Martins**, pelo modo como serviu o Exército e o País durante mais de quarenta e três anos, revelando extraordinária capacidade de comando e de chefia, grande competência técnica e profissional, elevados dotes de carácter e relevantes qualidades e virtudes militares que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, destacam-se as duas comissões de serviço que cumpriu na Guiné, entre 1968 e 1969, e depois entre 1972 e 1974, respectivamente como Comandante de Pelotão, Comandante de Companhia e Oficial de Operações do Batalhão de Pára-quedistas n.º 12, patenteando nestas funções elevados dotes de carácter e virtudes militares das quais se destacam o elevado espírito de disciplina, exemplar determinação, notável espírito de corpo e a abnegação, qualidades que permitiram obter, dos militares sob as suas ordens, um elevado espírito de coesão e de disciplina. que muito contribuíram para a obtenção de uma notável eficácia de conjunto.

Salienta-se o seu extraordinário desempenho como Comandante de Pelotão do Batalhão de Caçadores Pára-quedistas n.º 12, onde demonstrou uma notável capacidade de liderança, raros dotes de coragem, sangue-frio e bravura, mesmo em situações de elevado perigo, qualidades que ficaram bem evidenciadas nas várias operações em que participou, nomeadamente quando durante uma missão o Grupo de Combate que comandava reagiu de forma eficaz e decisiva a uma emboscada preparada pelo inimigo.

Na continuação da sua carreira, vincadamente marcada por responsabilidades de Comando e pelos aspectos de instrução e natureza operacional, desempenhou várias funções em todas revelando e pondo ao serviço da Instituição Militar espírito de iniciativa, dinamismo e um elevado espírito de missão.

Na área da Instrução deteve responsabilidades na Base Escola de Tropas Pára-quedistas (BETP) e na Escola de Tropas Aerotransportadas (ETAT), onde evidenciou excelentes conhecimentos técnicos, elevada dedicação e grande sentido de responsabilidade. Na BETP, destacou-se pelas excelentes qualidades de trabalho, grande entusiasmo e profunda noção da realidade e da importância das Tropas Pára-quedistas, constituindo-se um exemplo de dedicação e empenho, no cumprimento, entre outras, das funções de Chefe do Centro de Instrução Aeroterrestre, 2.º Comandante do Batalhão de Instrução e director de vários Cursos de pára-quedismo.

Denotando uma levada competência técnica e uma particular sensibilidade para as questões relativas à instrução e treino, planeou e preparou diversos exercícios a nível nacional e internacional, e participou activamente na elaboração de doutrina aeroterrestre, acções que contribuíram decisivamente para que as tropas pára-quedistas fossem dotadas de um adequado suporte doutrinário e possibilitaram a adopção e aplicação de eficazes normas de segurança, novas metodologias e técnicas de treino, nas vertentes do pára-quedismo militar e actividade aeroterrestre.

Na área do Comando desempenhou diversas funções das quais se destacam as de Comandante do Grupo Operacional Aeroterrestre, Comandante da ETAT, 2.º Comandante da Brigada Aerotransportada Independente (BAI) e 2.º Comandante do Corpo de Tropas Aerotransportadas (CTAT), tendo revelado em todas estas funções singulares capacidades de comando e de chefia e um elevado sentido do dever que o confirmaram como um excelente comandante de tropas.

No Comando da ETAT, evidenciou apurado sentido de disciplina e exemplar zelo e dedicação que permitiram obter elevados índices de proficiência nomeadamente nas áreas do treino e Instrução, muito contribuindo para a melhoria do produto operacional dos quadros e tropas da Brigada Aerotransportada Independente. Como 2.º Comandante da Brigada Aerotransportada Independente e do Comando de Tropas Aerotransportadas reafirmou a sua competência e as qualidades de comando e liderança que lhe foram amplamente reconhecidas e soube, com grande dinamismo, profissionalismo e extrema lealdade, concretizar com eficiência as mais exigentes missões e fazer face às inúmeras solicitações efectuadas. Particular relevo à forma criteriosa, ponderada e pragmática como exerceu as funções de 2° Comandante do CTAT, tendo em todos os momentos manifestado a mais completa disponibilidade, apurada objectividade e manifesta capacidade de análise, cotando-se como um colaborador inestimável do comandante.

Nas funções que desempenhou no Comando Operacional das Forças Terrestres (COFT), como 2.º Comandante, a sua grande experiência no âmbito operacional e da Instrução e a sua capacidade de organização e sentido de responsabilidade revelaram-se factores determinantes, quer na correcta avaliação das situações e na adopção das melhores soluções quer no planeamento e acompanhamento dos exercícios conduzidos ao nível do COFT e do treino operacional das Unidades, em particular das FND, que cumpriram missões nos diferentes TO e de que resultou um desempenho operacional prestigiante que se reflectiu na credibilidade geral do Exército, das Forças Armadas e do País.

No plano internacional destaca-se a forma altamente meritória e prestigiante como desempenhou durante cerca de dois anos as funções de Adido de Defesa junto da embaixada de Portugal em Luanda, em estatuto de residente, assim como em *Brazzaville, Kinshasa* e *Windheock*, em estatuto de não residente. Oficial distinto, dotado de um extremo sentido do dever e elevado espírito de missão, a sua notória acção ficou bem patente no modo como atingiu os objectivos superiormente definidos, designadamente em áreas da Cooperação Técnico-Militar e da Segurança, contribuindo significativamente para o fortalecimento dos laços de cooperação e de amizade entre Portugal e Angola.

Mais recentemente, exerceu durante cerca de 3 anos as funções de Comandante do Governo Militar de Lisboa, onde reafirmou a sua superior competência e capacidade de Comando e evidenciou invulgares dotes de carácter, dos quais se destaca uma lealdade inquestionável, um alto sentido do dever, excepcionais qualidades de trabalho e uma conduta ética irrepreensível. Sob a sua liderança, o Governo Militar de Lisboa cumpriu com inexcedível zelo e excepcional nível de concretização e excelência todas as missões de que foi incumbido, incluindo o vasto apoio prestado a diversas entidades civis públicas e privadas, que muito contribuíram para o reforço da cooperação com a sociedade civil e do prestígio que o Exército desfruta no seio da Nação. É ainda de realçar a firme iniciativa e o trabalho proactivo e muito construtivo realizado pelo Governo Militar de Lisboa no âmbito do processo de transformação do Exército, que culminaram com a extinção da respectiva estrutura territorial e a implementação da nova estrutura orgânica.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o desempenho do tenente-general Armando de Almeida Martins no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida carreira, o qual classifico de extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

16 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TGEN (46342962) **Manuel Bação da Costa Lemos**, pelo modo como serviu o Exército e o País durante mais de quarenta e quatro anos, revelando extraordinária capacidade de comando e de chefia, notável competência técnica e profissional, elevada disponibilidade e relevantes

qualidades e virtudes militares que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, destacam-se as duas comissões de serviço que cumpriu na Guiné, entre 1967 e 1969, e depois em Moçambique, entre 1970 e 1972, respectivamente como Comandante de Pelotão e de Companhia interino do Batalhão de Caçadores Pára-quedistas n.º 12, e Comandante de Companhia de Combate do Batalhão de Caçadores Pára-quedistas n.º 31, patenteando nestas funções e em todas as circunstâncias, elevados dotes de carácter e virtudes militares das quais se destacam a coragem, a resistência moral, a liderança, o espírito de corpo e a abnegação, qualidades que permitiram obter, dos militares sob as suas ordens, um elevado espírito de coesão e de disciplina que muito contribuíram para a edificação e obtenção de uma notável eficácia de conjunto e o sucesso das múltiplas missões que lhes foram cometidas.

Nas funções que desempenhou no Batalhão de Caçadores Pára-quedistas n.º 12, revelou extraordinária capacidade de liderança, determinação, serenidade e espírito de sacrifício, mesmo em situações de maior perigo, qualidades que ficaram bem evidenciadas nas inúmeras missões em que participou, designadamente a "CERES", a "TUBARÃO" e a "JÚPITER". Especial referência às excepcionais qualidades de coragem, lucidez e sangue-frio reveladas debaixo de fogo na Operação "JÚPITER" quando, no Comando de 3 subgrupos de combate e após ter detectado uma posição inimiga, conduziu, sobre ela, uma manobra eficaz, decisiva e oportuna de que resultou o aniquilamento do inimigo e a captura do respectivo armamento.

Como Comandante da Companhia de Combate do Batalhão de Caçadores Pára-quedistas n.º 31 revelou, uma vez mais, um desempenho extraordinário e evidenciou excepcionais qualidades de coragem, bravura e capacidade de Comando, salientando-se neste particular o seu notável desempenho na operação "BANZÉ 3" onde, como Comandante de um agrupamento liderou um assalto a uma posição inimiga, do qual resultou inúmeras baixas inimigas e a captura grande quantidade de material.

Na continuação da sua carreira desempenhou várias funções nomeadamente no âmbito da Docência, do Comando e da Assessoria e Estado-Maior, áreas em que a sua determinação, dedicação, dinamismo e competência técnica, lhe permitiram alcançar elevados níveis de proficiência.

Na área da docência salienta-se as funções que desempenhou como Director do Departamento de Administração do Instituto de Altos Estudos Militares onde desenvolveu uma actividade extremamente dinâmica e profícua no âmbito do ensino, investigação e doutrina. A par da inteligência, do rigor e brio colocados no desempenho daqueles cargos, a sua acção metódica, organizada e extremamente pragmática permitiram-lhe orientar, coordenar e dirigir, de forma eficaz, a actividade da equipa de professores sob a sua dependência, pugnando em todas as circunstâncias pela qualidade de ensino ministrado aos diversos cursos daquele Instituto. Realce para o modo como impulsionou a pesquisa e a investigação no âmbito da administração e fomentou a publicação de diversos manuais de apoio ao ensino, nomeadamente de Apoio Logístico ao Sistema de Forças, o de Operações de Apoio à Paz e as Bases Gerais do Sistema de Pessoal.

Na área do Comando desempenhou diversas funções das quais se destacam as de 2.º Comandante da Base Escola de Tropas Pára-quedistas, Comandante da Base Operacional de Tropas Pára-quedistas n.º 2 e Comandante da Brigada Aerotransportada Independente (BAI), tendo revelado em todas estas funções singulares capacidades de Comando e de Chefia e um elevado sentido do dever que o confirmaram como um excelente Comandante de Tropas.

No Comando da Base Operacional de Tropas Pára-quedistas n.º 2, evidenciou inexcedível competência, apurado sentido de disciplina, grande perseverança e invulgar sentido de cooperação civil-militar que permitiram obter elevados índices de proficiência nomeadamente nas vertentes operacionais e de Instrução, e alcançar um bom relacionamento com as autoridades e instituições civis, contribuindo para um excelente clima de colaboração mútua.

Como Comandante da Brigada Aerotransportada Independente reafirmou a sua competência e as qualidades de Comando e Liderança que lhe foram amplamente reconhecidas e soube, com grande dinamismo, elevado profissionalismo e firmeza de carácter, concretizar com eficiência as mais exigentes missões e fazer face às inúmeras solicitações efectuadas e criar um elevado espírito de corpo e de disciplina, contribuindo para reforçar a coesão, motivação e capacidade da Brigada. A sua acção de Comando projectou-se também na qualidade da formação e do aprontamento dos sucessivos Batalhões que, gerados pela BAI, constituíram as Forças Nacionais Destacadas (FND) para cumprir as

missões nos Teatros de Operações da Bósnia Herzegovina, Kosovo e Timor. Definindo critérios rigorosos e exigentes de avaliação dos índices e níveis de preparação das forças a projectar, soube, com os seus conselhos, alicerçados numa riquíssima experiência profissional e notável competência técnico-militar, corrigir e orientar as diversas fases do aprontamento, do qual resultou um desempenho operacional prestigiante que se reflectiu na credibilidade geral do Exército, das Forças Armadas e do País.

No plano da assessoria e Estado-Maior, há a destacar o seu desempenho como Adjunto para o Planeamento do Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA), onde demonstrou uma consistente e qualificada formação militar, vincada personalidade e excelentes qualidades de organização e direcção que permitiram não só desenvolver uma acção de planeamento constante e elaborar estudos e propostas com grande objectividade e oportunidade, como também rentabilizar de forma exemplar o desempenho do pessoal sob as suas ordens. Como responsável do Estado-Maior Coordenador Conjunto, prestou apoio significativo ao exercício do comando operacional das Forças Armadas Portuguesas pelo CEMGFA nas áreas do planeamento estratégico-militar, das comunicações e sistemas de informação, bem como nas dos recursos de pessoal, logística e finanças, estas directamente relacionadas com o emprego operacional das Forças Armadas.

Mais recentemente exerceu durante mais de 3 anos as importantes funções de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, onde reafirmou a sua extraordinária competência e elevado sentido do dever e evidenciou invulgares dotes de carácter, de que se destacam uma enorme coragem moral, uma conduta ética irrepreensível, inquestionável frontalidade e lealdade. O seu elevado pragmatismo, capacidade de planeamento e de organização, aliada a uma enriquecida vivência militar e ao talento inato para liderar e orientar equipas, mostraram-se profundamente adequadas e eficazes na direcção do Estado-Maior do Exército e no apoio privilegiado à decisão do Chefe do Estado-Maior do Exército. É também de realçar a forma como, perante os complexos desafios da transformação do Exército, soube intervir proactivamente e de modo muito construtivo nos diferentes estudos e no detalhe das alterações de carácter organizacional e de procedimentos necessárias à implementação de soluções consistentes, sustentáveis e realistas, que se traduziram na adequação pormenorizada dos mecanismos e dos procedimentos de implementação que facilitaram uma transição sem sobressaltos para o novo modelo organizacional.

Exemplar no trato e no relacionamento humano que tem promovido, profundamente justo nas suas apreciações, sereno e sempre oportuno nas suas intervenções, radicou as suas fundamentadas convicções pessoais nos valores e virtudes da instituição militar, tendo da condição militar um criterioso entendimento de deveres e de direitos, qualidades que espelham os traços de um carácter de excepção que o distinguem como Homem e como Soldado e o tornam um valiosíssimo colaborador do Chefe de Estado-Maior do Exército e um muito destacado servidor do Estado.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o desempenho do tenente-general Manuel Bação da Costa Lemos no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida carreira, o qual classifico de extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

27 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (09326564) **António Duarte Mendes Correia**, pela forma excepcionalmente responsável, empenhada e eficaz como, desde há cerca de dois anos, vem exercendo as complexas e exigentes funções, para que foi escolhido, de Director do Programa dos Helicópteros do Exército, bem como as de representante nacional no Comité Director da NATO Helicopter Management Organization (NAHEMO).

A sua exemplar seriedade, inteligência esclarecida, extremo rigor, extraordinária dedicação e total disponibilidade, aliados a uma grande exigência pessoal, muito contribuíram para que nesta fase da sua vida de serviço no Exército tivesse prontamente aceitado tão complexo desafio e, sobretudo, a obtenção de excelentes resultados no desenvolvimento do Programa do Helicóptero NH90, particularmente num período de grande premência para a definição das características específicas e

dos equipamentos da variante nacional, assim como para a salvaguarda dos interesses nacionais nas morosas e dificeis negociações relativas à alteração da calendarização das entregas e da definição da linha de montagem. É igualmente de referir o inexcedível cuidado e denodo que coloca nas acções que coordena, numa área de grande dinâmica e multidisciplinaridade de assuntos, as quais muito têm contribuído para agilizar os processos com as entidades nacionais e internacionais envolvidas.

No contexto da NAHEMO, quer como chefe da representação nacional, quer como presidente deste Comité Director, a sua competência e determinação ímpares ficaram bem patentes nesta fase crítica da qualificação da primeira variante do helicóptero NH90 e ainda da adesão de novas nações ao NAHEMO. Assumindo, desde 2006, a responsabilidade de direcção, execução, controlo e supervisão do Programa ao nível deste Comité Director, conseguiu que se alcançasse a melhor solução colectiva para esta aeronave, conciliando os interesses e ultrapassando as dificuldades dos estados membros. Neste âmbito, é ainda de salientar a sua iniciativa e meritório empenhamento revelados na concretização, pela primeira vez, de uma reunião desta organização em Portugal, no Funchal, facto do qual resultou prestígio para o Exército e para o País.

A par de um extraordinário empenho, a grande experiência e ponderação do major-general Mendes Correia também têm sido determinantes na coordenação da definição dos requisitos-técnicos, operacionais e logísticos - para a aquisição conjunta de um helicóptero ligeiro que também responda às necessidades específicas do Exército.

Por tudo o que precede, é muito grato ao General Chefe do Estado-Maior do Exército reconhecer publicamente os serviços prestados pelo major-general Mendes Correia, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País e que devem ser classificados como de elevado mérito.

24 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ART (13078471) **José António Machado Alves de Matos**, pela forma notável, esclarecida e dedicada como serviu o Exército ao longo de 35 anos percorrendo uma carreira militar distinta e intensamente vivida, onde se afirmou pelas suas excepcionais qualidades cívicas e militares e por um inexcedível sentido de missão e de bem servir a Instituição Militar.

Oficial de reconhecida inteligência e elevada competência profissional, com uma invulgar nobreza de carácter e uma conduta ética irrepreensível, exerceu com dignidade, ponderação e muita eficiência todos os cargos para que foi escolhido, onde obteve excelentes desempenhos e deixou bem vincado o modo como sempre valorizou a condição militar, privilegiando o exemplo e uma prática rotinada das virtudes da lealdade, da camaradagem, do espírito de disciplina e do sentido do dever.

Como oficial subalterno, capitão e major serviu em unidades da sua Arma e na Academia Militar, distinguindo-se naturalmente pela sua capacidade de liderança e pela preparação técnica e dinamismo como desempenhou as suas funções. Afirmou-se simultaneamente pela sua postura pedagógica e pelo sentido de responsabilidade que incutiu nos militares e civis que consigo prestaram serviço, com relevo para os cadetes que então comandou. Como major, desempenhou também funções na Direcção Geral de Política de Defesa Nacional, onde realizou um excelente trabalho na área da cooperação militar com os PALOP e nas missões interdepartamentais que integrou, no quadro geral da cooperação portuguesa. Entretanto, ainda como major e depois corno tenente-coronel, teve oportunidade de servir durante cerca de 7 anos nas Forças de Segurança de Macau, onde inicialmente chefiou o GDIRP e foi comandante da Acção Conjunta, no âmbito da Protecção Civil. Posteriormente, desempenhou outras funções, entre elas as de Chefe da Divisão de Património, Oficial de Operações do Centro de Coordenação Operacional, Coordenador de Grupos de Trabalho, e Responsável pela preparação dos Encontros Periódicos com outros Serviços de Segurança Pública. Todas estas actividades envolveram contactos frequentes e acções conjuntas com representantes de muitas Entidades e Instituições, de que resultou um trabalho muito profícuo e meritório, nomeadamente nos domínios da Protecção Civil e do combate contra a criminalidade organizada. A sua acção neste período foi muito relevante, marcada pela sua excelente capacidade de planeamento e coordenação e

pelo espírito de iniciativa e determinação que já vinha evidenciando ao longo da sua carreira, prestando serviços que foram considerados distintos e prestigiantes para o Exército. Já como Coronel, chefiou a Repartição de Justiça e Disciplina da DJD com elevada eficiência até ir para Moçambique, em Comissão de Serviço como Director Técnico do Projecto n° 1, "Apoio Técnico à Organização Superior de Defesa das Forças de Defesa de Moçambique". A forma como dirigiu e consolidou este Projecto confirmou as suas potencialidades e a sua capacidade profissional, tendo também prestado um apoio muito valioso ao processo de "Levantamento da Academia das Forças Armadas de Moçambique" e ao "Sistema de Protecção Civil e Apoio de Emergência de Moçambique". Estas contribuições constituíram motivo de referência e reconhecimento público de Autoridades Políticas e Militares de Moçambique e estão na mesma linha de trabalho que desenvolveu no Zimbabwe, quando da fase crítica da situação que se verificou naquele País, após as eleições, numa missão de risco que lhe foi confiada e onde evidenciou a sua maturidade e total disponibilidade no apoio á Comunidade Portuguesa ali residente. Foram, no seu todo, acções reconhecidas ao mais alto nível como altamente honrosas e brilhantes. Após o regresso, foi colocado no 1.º TMT Lisboa, como Vogal, sendo posteriormente escolhido para presidir à Comissão de Acompanhamento da Extinção do Supremo Tribunal Militar. Exerceu estes cargos de forma judiciosa e com grande eficiência. Por último, prestou serviço na Inspecção-Geral do Exército, como Inspector-Adjunto, onde se integrou com facilidade e cumpriu todos os objectivos das missões que lhe foram confiadas. Valorizado pela experiência profissional adquirida, realizou as Inspecções e Avaliações Operacionais com rigor e sentido de objectividade, acções que se revelaram muito úteis e oportunas para o funcionamento das Unidades e a certificação de Forças Nacionais, como foi o caso das NRF 5 e NRF 6.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o desempenho do coronel Alves de Matos no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida carreira, cujos serviços classifico de extraordinários, relevantes e muito distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

15 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR MAT (05667174) **José Castro Gonçalves**, pela forma notável, extraordinariamente competente e exemplar como nos últimos três anos tem vindo a exercer diferentes funções que lhe foram cometidas.

Tendo a seu cargo a coordenação de vários Grupos de Trabalho da Área Logística do Programa de Desenvolvimento de Helicópteros Médio NH-90, mostrou de forma inequívoca e sistemática elevados dotes de carácter, rigoroso espírito analítico e disponibilidade sem limitações, perante as diferentes sensibilidades em presença, colocando sempre acima de tudo os interesses do Exército e da Defesa Nacional.

Oficial detentor de acentuado sentido de missão, marcada iniciativa, abnegação ímpar, sólida competência profissional e espírito de sacrifício tem sido um colaborador de inquestionável valia demonstrando uma grande lucidez, coerência e ponderação nas propostas apresentadas e nas tomadas de decisão colocadas superiormente.

Posteriormente como Inspector da Direcção do Serviço de Material numa área geradora de conflituosidades, o Coronel Gonçalves manifestou sempre, com trato agradável, uma especial sensibilidade na resolução de questões mais melindrosas, demonstrando sempre extrema lealdade, grande coragem moral, na defesa dos interesses do Exército.

De salientar que embora nas funções de Inspector continuou a colaborar no Programa de Desenvolvimento do Helicóptero para o Exército, tendo sido nomeado superiormente representante do Exército para a Área Logística no Grupo de Trabalho para o estudo de uma Força Conjunta de Helicópteros das Forças Armadas, onde apraz registar o seu total e incondicional empenhamento e obediência em reformas que institucionalmente se impunham, dignificando desta forma a posição do Exército.

Ilustre oficial superior com excepcionais qualidades e virtudes militares vividas e demonstradas, senhor de uma evidente e invulgar dimensão ética, aliada a uma afirmação constante de elevados dotes de carácter, o coronel Gonçalves faz jus a este público louvor, pois do exercício das suas funções resultaram honra e lustre para as Forças Armadas e prestígio para o Exército, devendo os serviços por si prestados ser classificados como extraordinários, relevantes e distintos.

28 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ART (18261778) **Luís Manuel de Figueiredo Tomé Medeiros**, pela forma dedicada, esclarecida e muito eficiente como cumpriu as funções que lhe foram confiadas ao longo de uma carreira militar de 29 anos de serviço efectivo.

Como oficial subalterno e capitão, serviu na Escola Prática de Artilharia, distinguindo-se pela forma muito abnegada e produtiva como ministrou e sistematizou as instruções de tiro de artilharia. Serviu também na Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões, sendo de realçar o trabalho por si desenvolvido na área do estudo e da análise criptológica, através de técnicas informáticas, o que lhe permitiu obter, em tempo oportuno, assinaláveis resultados no aprofundamento de conhecimentos em proveito das actividades relativas às informações e segurança das transmissões. Merece especial referência o trabalho por si desenvolvido, de grande envergadura e responsabilidade, de apoio ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, na área da criptologia informática, do qual resultou elevado prestígio para o Exército. Desempenhou ainda uma profícua actividade na instrução de criptologia, em especial nos cursos de criptólogos, afirmando-se pela sua elevada postura pedagógica e sentido de responsabilidade.

Como oficial superior, exerceu funções no Centro de Informática do Exército, durante oito anos, distinguindo-se pela sua capacidade de chefia, traduzida na motivação e espírito de equipa que soube comunicar e na disciplina que conseguiu impor aos seus ,subordinados, que, aliada a uma competência técnica sólida e grande empenhamento, contribuiu para o sucesso de vários projectos enquadrados no Sistema Integrado de Administração de Pessoal do Exército, com especial relevo para a informatização dos sistemas de gestão dos militares e funcionários civis em função dos quadros orgânicos de pessoal. De destacar ainda a sua participação no projecto de migração das aplicações centrais para os novos meios informáticos e respectivos sistemas operativos que, pela sua magnitude, exigiu uma conduta muito cuidada e um rigoroso planeamento.

Ainda como oficial superior, exerceu as funções de oficial de operações do Grupo de Artilharia de Campanha da Brigada Mecanizada Independente, 2.º Comandante do Regimento de Artilharia n.º 4, chefe da Repartição de Cooperação Militar e Alianças e da Repartição de Estudos da Divisão de Logística. No exercício destes importantes e exigentes cargos, mercê dos seus conhecimentos militares, grande capacidade de organização, persistência e dinamismo, soube sempre apresentar, com oportunidade, soluções adequadas e ajustadas aos problemas apresentados, evidenciando grande espírito de sacrifício e de missão.

Por último, prestou serviço na Inspecção-Geral do Exército como Inspector-Adjunto, onde realizou diversas inspecções e avaliações operacionais com rigor e grande sentido de objectividade, evidenciando todos os seus conhecimentos profissionais, a sua maturidade e uma excelente capacidade de análise.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça relevar, no âmbito técnico-profissional, a elevada competência e extraordinário desempenho evidenciado pelo coronel Tomé Medeiros ao longo da sua carreira militar, bem como as suas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, das quais se destacam os dotes de carácter, a abnegação, o espírito de obediência e o sentido do dever e lealdade, e reconhecer que os serviços por si prestados, que classifico como extraordinários, relevantes e distintos, contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, deles resultando honra e lustre para a Instituição Militar.

23 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR TM (12289178) **Ricardo Jorge Ferreirinha Araújo Costa**, pelas qualidades, virtudes militares e dotes de carácter que sempre patenteou no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas, pautando sempre a sua conduta pelos ditames da honra e pela forma altamente honrosa, brilhante e eficiente com que exerceu durante mais de três anos as funções de Chefe da Repartição de Comunicações da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informações do Estado-Maior do Exército, em acumulação, há mais de um ano, com a chefiada própria Divisão.

Oficial com elevada aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelou em toda a sua acção qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares, excepcional zelo e empenhamento no cumprimento das missões que lhe foram confiadas, sentido do dever e espírito de obediência e disciplina e uma excelente capacidade de organização e coordenação das actividades da sua Repartição e Divisão, gerindo de forma criteriosa os recursos humanos ao seu dispor. Foi importante a sua intervenção em variadas tarefas ligadas à transformação do Exército das quais se destacam, pela sua importância, a colaboração nos estudos e pareceres relativos à estrutura e organização do Comando e Controlo da componente operacional, à elaboração dos Quadros Orgânicos das unidades da Arma de Transmissões e das componentes de comando e controlo das restantes unidades operacionais, à coordenação das intervenções da sua Divisão nos vários programas de reequipamento, em especial dos rádios 525, do SIC-T e das componentes de comando e controlo dos programas das VBR 8X8, CC Leopard e Viaturas Tácticas Ligeiras.

Educado, honesto, frontal e praticando em elevado grau a virtude da lealdade o TCOR COSTA, mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral. A sua actividade é reconhecida e elogiada pelos seus camaradas sendo respeitado por todos os que com ele servem, tendo contribuído com a sua acção para o lustre e prestígio para o Exército, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários, e de elevado mérito.

8 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (15049684) **João Manuel Ramos Vieira,** pelas notáveis qualidades e virtudes militares que demonstrou durante cerca de um ano no desempenho das funções de Chefe da Repartição de Assuntos Gerais do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército, evidenciando em permanência relevantes dotes de lealdade, de abnegação e de dedicação ao serviço.

Oficial muito disciplinado, dinâmico e com elevado sentido do dever, destacou-se pelo seu perfil de rigor, empenho e dedicação, qualidades que muito contribuíram para o eficaz cumprimento das missões de que foi incumbido, promovendo e estimulando um espírito de equipa notável. Confrontado em permanência com elevados ritmos de trabalho devido ao enorme volume de informação a processar soube, graças à sua versatilidade, sentido de organização e perfil meticuloso, responder com qualidade e em tempo a todas as solicitações que lhe foram colocadas.

Especialmente cuidadoso no seguimento dos diferentes assuntos, e manifestando um excepcional interesse pela normalização e conformação dos documentos processados e consequente revisão de procedimentos, apresentou no âmbito dos métodos de trabalho e dos sistemas de informação, sugestões e iniciativas cuja aplicabilidade se veio a demonstrar, através da optimização dos recursos materiais e humanos disponíveis e pela oportunidade e consistência que proporcionaram ao trabalho desenvolvido no seio do Gabinete.

Perante as alterações decorrentes do processo de transformação do Exército com natural reflexo no Gabinete do CEME, releva-se o modo como soube, adaptar-se aos requisitos resultantes da implementação da nova estrutura orgânica, orientando e dirigindo de forma eficaz a actividade dos seus subordinados na procura incessante de novas soluções, promovendo o trabalho em equipa e demonstrando uma notável liderança, com reflexos amplamente positivos na proficiência da Repartição.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o notável desempenho do tenente-coronel Ramos Vieira enquanto Chefe da Repartição de Assuntos Gerais do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército. Oficial determinado, dotado de grande dinamismo e

espírito de missão, alicerçados numa sólida e ampla preparação técnica, o tenente-coronel Ramos Vieira confirma, designadamente no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

22 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ENG (17837086) **Jorge Manuel Noronha da Silveira Alves Caetano**, pela forma dedicada e muito competente como durante cerca de um ano exerceu as funções de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, evidenciando em permanência relevantes dotes de lealdade, espírito de sacrifício e dedicação ao serviço.

Oficial dotado de grande capacidade de trabalho e superior cultura militar, foi frequentemente chamado a realizar estudos e a elaborar pareceres sobre as mais diversificadas áreas do conhecimento militar demonstrando sempre exemplar honestidade intelectual, bom senso e ponderação. O tenente-coronel Alves Caetano colaborou também na coordenação e seguimento de iniciativas editoriais com reflexo na divulgação da História Militar.

No âmbito da sua formação técnico-profissional específica deu largas provas de competência no acompanhamento da situação patrimonial do Exército, sendo de realçar o seu empenhamento e iniciativas no âmbito das obras de conservação do Palácio Almeida Araújo, apresentando soluções que se revelaram sempre ajustadas e que resultaram na valorização deste património à responsabilidade do Exército, salientando-se também a sua intervenção no âmbito do Programa de Modernização e Concentração de Infra-estruturas do Exército.

Oficial aprumado e de trato exemplar, soube o tenente-coronel Alves Caetano exercer as suas funções com sobriedade, ponderação e de forma eficaz, tendo sempre respondido às diferentes solicitações com oportunidade e com elevados padrões de qualidade, para o que muito contribuiu a sua excelente preparação militar de que tem dado sobejas provas.

Por todas as razões apontadas, é muito grato ao General Chefe do Estado-Maior do Exército reconhecer as excelentes qualidades e virtudes militares do tenente-coronel Alves Caetano e considerar os seus serviços como relevantes e de excepcional mérito.

12 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (16064986) **Paulo José da Conceição Antunes**, pela forma exemplar como, durante cerca de vinte meses, exerceu as importantes funções de Chefe da Sub-Secção de Informação Pública, da Secção de Informação, Protocolo e Relações Públicas, do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército, nas quais revelou elevado espírito de missão, inexcedível empenho e extraordinária competência profissional.

Exercendo as funções que lhe foram cometidas, como Adjunto para a área das Relações Públicas, com total dedicação e permanente disponibilidade, interpretando com grande sentido de oportunidade as orientações difundidas para o cumprimento da missão, desenvolveu uma importante e muito valiosa acção no acompanhamento e na coordenação das inúmeras actividades de Relações Públicas do Exército, onde revelou excepcionais qualidades e virtudes militares, espírito de sacrifício e de obediência, exemplares para o cabal cumprimento de todas as missões que lhe foram confiadas.

Destaque muito particular deve ser dado ao modo cuidadoso, persistente, muito oportuno e criterioso, como coordenou e acompanhou os diversos órgão de Comunicação Social nas inúmeras visitas a Unidades do Exército, contribuindo para que, em cada momento, a imagem do Exército saísse, cada vez mais, fortalecida junto da opinião pública.

Oficial disciplinado e disciplinador, de esmerada educação, honesto e frontal, revelando elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, a que alia uma extraordinária aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, colocou sempre os interesses da Secção de Informação, Protocolo e Relações Públicas em primeira prioridade, numa afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Ao deixar as funções no Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército, numa nova e diferente etapa da sua promissora carreira, como professor do Instituto Superior de Estudos Militares, é de inteira justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades, pessoais e profissionais, e as virtudes militares reveladas pelo major Paulo Antunes, cujos serviços, ao contribuírem de forma inequívoca e significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, são qualificados de muito relevantes e de elevado mérito.

25 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (08211788) **João Paulo Ribeiro Junqueira**, pelo elevado espírito de missão, extrema competência e conduta altamente meritória na forma como desempenhou as funções como Director Técnico do projecto n.º 3 e 4 no âmbito da Cooperação Técnico Militar com a República de Timor-Leste.

Revelando em todas as circunstâncias uma inexcedível aptidão para bem servir, espírito de obediência e ajustada iniciativa na elaboração de estudos e propostas para a resolução dos diversos assuntos relacionados com a missão atribuída, salientando-se a forma exemplar como desenhou, planeou, organizou e dirigiu os diversos cursos ministrados no Centro de Instrução das Forças de Defesa de Timor-Leste, em Metinaro, contribuindo assim decisivamente para a difícil e ingente tarefa de transformar jovens civis do país mais jovem da comunidade internacional, em militares.

Oficial possuidor de excelente preparação técnica e sólida formação militar, realizou por sua iniciativa múltiplas acções de formação para diversas audiências, sobre os assuntos relacionados com o funcionamento diário das Unidades, bem como planeou, organizou e supervisou a realização de diversas cerimónias militares, tendo a sua acção sido alvo de rasgadíssimos elogios por parte das autoridades timorenses, com especial relevo para os proferidos directamente pelo Comandante das F-FDTL o Brigadeiro-General Taur Matan Ruak.

Merece, também, especial destaque a gestão que fez das várias equipas de assessores que chefiou, o que permitiu que os cursos fossem ministrados com elevado grau de proficiência e profissionalismo, apesar de todas as vicissitudes locais e de ordem logística, tendo mesmo as suas acções sido reconhecidas pelos assessores Australianos e Neozelandeses, impondo-se desta forma, como um militar que, pelo seu exemplo e conduta, prestigiou Portugal no exterior.

As suas relevantes qualidades pessoais, onde se destacam os superiores dotes de carácter, lealdade e abnegação, resultantes de uma consolidada formação e de vincados referenciais éticos, constituem um testemunho que tornam o major Junqueira digno de ocupar postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, sendo merecedor que os seus serviços sejam publicamente reconhecidos e considerados de elevado mérito, por terem contribuído para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Exército e de Portugal em Timor-Leste.

8 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ ART (17234789) **João Afonso Gois Pires**, pela elevada competência profissional, extraordinário empenho e eficiência como nos últimos dois anos desempenhou as funções de Chefe da Sub-Secção de Protocolo e Relações Públicas, da Secção de Informação Interna, Protocolo e Relações Públicas, do Gabinete do Chefe o Estado-Maior do Exército.

Oficial possuidor de destacada formação humana, cívica e militar, evidenciou uma permanente disponibilidade e extrema dedicação no cumprimento das tarefas que lhe foram cometidas, como Adjunto para a área do Protocolo, com permanente disponibilidade, interpretando com grande sentido de oportunidade as orientações difundidas superiormente para o cumprimento da missão, desenvolvendo uma importante e muito valiosa acção no planeamento, acompanhamento e coordenação das inúmeras e complexas actividades protocolares do Exército, onde revelou, elevado dinamismo, espírito de iniciativa, excepcional zelo e devoção à causa militar, exemplares para o cabal cumprimento de todas as missões que lhe foram confiadas.

É de realçar o seu desempenho nas múltiplas actividades que decorreram sob a sua directa coordenação, designadamente visitas ao Exército de diversas entidades civis e militares, manifestando sempre total disponibilidade e aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias, nunca se deixando esmorecer pelas dificuldades, mas enfrentando-as com entusiasmo e espírito de vencedor, obtendo assim resultados de reconhecido mérito para a imagem do Exército.

Destaca-se ainda, no exercício destas suas funções, e fruto da sua experiência pessoal, os fortes contributos fornecidos para a elaboração da publicação "Normas de Protocolo do Exército".

Oficial de fino trato, honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o major Gois Pires com uma irrepreensível conduta ética vem revelando excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter de que se destacam um elevado sentido do dever, abnegação, obediência e espírito de sacrifício, creditando-o como um colaborador prestimoso do General Chefe do Estado-Maior do Exército e dos quantos com ele trabalharam, tornam-no merecedor de público louvor, devendo os seus serviços ser considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

25 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP ADMIL (03717287) **Paulo Jorge Galhardas Rosado Barreiros**, pela forma competente, responsável e de grande dedicação, como ao longo de cerca de cinco anos exerceu as funções de Chefe da Secção Logística da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército, agora que termina a sua missão, por ter sido colocado noutra unidade.

Oficial extremamente dedicado, de grande eficiência e dotado de invulgar espírito de sacrifício e obediência, soube acompanhar e aplicar os procedimentos administrativos e financeiros impostos pela lei, de uma forma realista, ponderada e objectiva, equacionando sempre as necessidades e situação do Estado-Maior e dos órgãos Apoiados. Merece particular realce o extraordinário desempenho, na organização das suas Sub-Secções, ultrapassando as dificuldades originadas pela permanente e constante rotação dos meios humanos, de modo a responder atempadamente às missões superiormente definidas e às responsabilidades acrescidas com as Forças Nacionais Destacadas em missões de Apoio à Paz e nas Missões ao Estrangeiro, evidenciando elevada competência profissional e sentido do dever.

No âmbito da implementação do novo Sistema Integrado de Gestão, através da sua acção, criteriosa, reflectida e metódica, soube coordenar e orientar os trabalhos da sua Secção de modo a atingir os níveis desejados e definidos superiormente.

Paralelamente e com naturalidade, conseguiu, com as suas excepcionais qualidades e virtudes militares, seriedade e dedicação, imbuir os seus subordinados de elevados padrões de trabalho e competência técnica, tendo sempre presente o respeito mútuo, a amizade e a camaradagem.

Apraz também salientar a forma como sempre apresentou estudos e propostas bem elaboradas e fundamentadas, proporcionando deste modo um excelente apoio, com vista à tomada de decisões pelo seu comandante.

Pelas qualidades referidas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, irrepreensível espírito de disciplina e sacrifício, o capitão Paulo Barreiros contribuiu significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Exército, dos quais resultaram honra e lustre para a Unidade de Apoio e para o EME, sendo por isso de inteira justiça realçar os serviços por si prestados e reconhecidos como relevantes e de elevado mérito.

11 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

O COR (47089162) **Jaime Manuel Rodrigues Neves**, presta serviço na IGDN há cinco anos e meio e vai em breve, por ter solicitado a sua passagem à reserva fora da efectividade do serviço, cessar as exigentes funções de inspector-director da Inspecção de Análise de Programas e Sistemas (IAPS), que vem exercendo há mais de três anos.

Durante este período tive a oportunidade de apreciar a sua elevada competência técnica e a sua capacidade de liderança, que, aliadas a um elevado espírito de missão, contribuíram de forma relevante para um desempenho que considero altamente eficaz e que trouxe prestígio para a IGDN.

O coronel Jaime Neves é um dirigente com assinalável sensibilidade e capacidade para estabelecer e manter uma boa convivência humana, qualidades a que junta um apurado espírito de disciplina, conseguindo, através do grande conhecimento que tem dos ramos das FA e de uma muito boa capacidade de organização e de trabalho, incutir nas duas equipas inspectivas que superiormente vem coordenando a coesão, dedicação e espírito crítico construtivo, que muito contribuíram para o bom relacionamento com as diferentes entidades a inspeccionar, do universo de controlo da IGDN.

Igualmente relevante foi o impulso e a direcção que transmitiu à revisão e elaboração de novas instruções de análise, adaptando-as à mutabilidade das leis, normas e regulamentos, bem como às transformações orgânicas que os ramos foram realizando. Essas instruções são hoje, para muitas das entidades inspeccionadas, um referencial de boas práticas e um guia para o aperfeiçoamento dos vários sistemas em apreço.

Pelo que antecede e pelo elevado nível dos resultados obtidos pela Inspecção que tem vindo a dirigir, é-me muito grato reconhecer e louvar publicamente as qualidades intelectuais, de carácter, sociais e morais, militares e de desempenho, que o coronel Jaime Manuel Rodrigues Neves pôs ao serviço da IGDN e considerar os serviços por si prestados como relevantes e de elevado mérito.

25 de Setembro de 2006. — O Inspector-Geral da IGDN, *António Manuel Abrantes Lopes*, vice-almirante.

O COR ADMIL (01761175) **Fernando Jorge Teixeira da Fonseca**, vai terminar, a seu pedido, as funções de chefe da Divisão de Estudos, Planeamento e Apoio Técnico que vinha exercendo com esclarecido e excepcional zelo na Inspecção-Geral da Defesa Nacional (IGDN) há seis anos e meio. Simultaneamente, passa à situação de reserva fora da efectividade de serviço, assim terminando a sua longa carreira ao serviço das Forças Armadas.

Ao longo dos últimos três anos e meio o coronel Fonseca desempenhou, em acumulação, as exigentes funções de director de serviços daquela área técnica, de uma forma competente, determinada e prestigiante para si e para a IGDN. Apesar da carência e da instabilidade de meios, sobretudo humanos, com que se viu confrontado, soube sempre ultrapassar as dificuldades, mantendo e aperfeiçoando uma organização eficaz no apoio técnico à actividade inspectiva. com inteligência e perspicácia desenvolveu e orientou diversos estudos e trabalhos relacionados com a actividade interna e externa da IGDN, que reputo de consistente valor. Foi, ao longo dos últimos anos, através dos seus vastos conhecimentos e já longa experiência profissional e de um labor empenhado, o principal obreiro dos documentos de gestão e de informação da IGDN, designadamente dos planos e dos relatórios anuais de actividades e dos respectivos controlos semestrais. Lançou as bases, incentivou e coordenou a criação do sistema de acompanhamento das acções correctivas das deficiências detectadas no decurso da actividade inspectiva, documento de controlo de capital importância.

Paralelamente, participou em diversos grupos de trabalho no âmbito do conselho coordenador do sistema de controlo interno da administração financeira do Estado, tendo as suas bem elaboradas propostas e estudos sido preponderantes para a concretização dos trabalhos realizados e para as posições bem sustentadas que a IGDN defendeu no seio daquele importante órgão coordenador, numa clara demonstração da sua capacidade intelectual, persistência e dedicação ao serviço.

O coronel Teixeira da Fonseca correspondeu totalmente à confiança nele depositada, tendo desenvolvido um trabalho intenso, inteligente e profícuo que o qualifica como um precioso colaborador do inspector-geral da Defesa Nacional, muito tendo contribuído para a prossecução dos objectivos, não só da sua Direcção, como da IGDN e, assim, da Defesa Nacional.

É pois da mais elementar justiça realçar, louvar e dar público testemunho do excelente desempenho, qualidades intelectuais, de carácter, de perseverança e da elevada competência que o coronel Fernando Jorge Teixeira da Fonseca demonstrou na IGDN, considerando os serviços por si prestados como relevantes e de elevado mérito.

27 de Novembro de 2006. — O Inspector-Geral da IGDN, *António Manuel Abrantes Lopes*, vice-almirante.

Louvo o TCOR INF (06979783) **Carlos Manuel Alves Batalha da Silva**, pelas suas extraordinárias qualidades pessoais e profissionais, conforme tem vindo a revelar desde que, em Fevereiro de 2004, de forma empenhada e responsável, desempenha funções no Departamento de Relações Multilaterais da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Dotado de elevado sentido do dever, competência profissional, empenho e enorme capacidade de trabalho, características que, aliadas à sua sólida formação militar e humana, se revelaram no desempenho das suas funções, contribuindo de forma notável para o esforço da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional e do Departamento de Relações Multilaterais, em particular.

Tendo a seu cargo áreas específicas no contexto das relações multilaterais, a sua acção foi relevante para uma melhor articulação da política de defesa nacional com as áreas correspondentes da União Europeia, da NATO e dos países da região do Mediterrâneo.

No Departamento de Relações Multilaterais da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, o tenente-coronel Batalha da Silva encontrou inúmeras situações para as quais teve de preparar respostas céleres e equilibradas, nomeadamente nas questões da política europeia de segurança e defesa, na Parceria Euro-Mediterrânica da União Europeia, no Diálogo do Mediterrâneo da NATO, e ainda nas questões relacionadas com a Iniciativa 5+5, que tem especial incidência nos países do Mediterrâneo Ocidental.

De realçar ainda todo o trabalho de acompanhamento das missões de paz da União Europeia e as actividades desenvolvidas no sentido da preparação dos temas das reuniões, conferências e seminários em que participaram o Ministro da Defesa Nacional e o director-geral de Política de Defesa Nacional.

A sua actividade, alicerçada em notáveis qualidades de frontalidade, rectidão, diálogo, análise e decisão, constitui-o como um colaborador relevante na actividade externa desenvolvida pelo Ministério da Defesa Nacional, em estreita colaboração com o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A noção correcta e o conhecimento das questões relativas às suas funções, a vontade de bem servir, a disponibilidade permanente, a firmeza de posições e o carácter de exigência que o conduzem fazem, com inteira justiça, reconhecer publicamente as excepcionais qualidade e virtudes militares do tenente-coronel Batalha da Silva, que se manifestaram na afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional.

27 de Setembro de 2006. — O Director-Geral da DGPDN, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Louvo o CAP INF GNR (1930732) **Paulo Daniel Duarte Machado**, pela forma muito compete e dedicada como desempenhou, desde há cerca de ano e meio, as funções de membro do Núcleo de Apoio Técnico do Gabinete Coordenador de Segurança, cumprindo com grande sentido de responsabilidade e de missão as várias tarefas que lhe foram designadas no exercício das competências legalmente atribuídas ao Gabinete.

Oficial com excelentes dotes de carácter e qualidades profissionais, cultivando a virtude da lealdade e o espírito de obediência e aptidão para bem servir, cumpriu com eficácia, competência e bom senso difíceis tarefas de representação e de coordenação em várias comissões técnicas e, sobretudo, em grupos de trabalho especialmente orientados para programas de prevenção da criminalidade.

Colocado neste Gabinete na sequência da extinção do secretariado de apoio ao Conselho Consultivo para a Formação das Forças e Serviços de Segurança, o capitão Paulo Machado foi também dando importante colaboração na continuidade de acções ligadas à formação comum das forças e serviços de segurança desempenhando ainda as funções de oficial de segurança do Gabinete.

Na altura em que deixa de prestar serviço no GCS, designado que foi para o comando de um destacamento territorial da GNR, é de inteira justiça que, pelo excelente trabalho desenvolvido, pela dignidade do seu comportamento, dedicação, discernimento e sentido do dever, sejam os serviços prestados pelo capitão Paulo Machado publicamente reconhecidos e considerados relevantes e de muito mérito.

16 de Novembro de 2006. — O Secretário-Geral do GCS, *Leonel Carvalho*, tenente-general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no Quadro

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR INF Adido (12564780) Alexandre José Gonçalves, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no EME.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2006)

MAJ SGE Adido (07909077) Jorge Manuel Mendes de Carvalho, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no EME.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2006)

MAJ SGE Adido (18071474) Levelino José Paes, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no EME.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2006)

CAP MAT Adido (27424492) Carlos Parente Felgueiras, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2006)

SAJ INF Supranumerário (06882886) José Joaquim Fontes Marques, do CmdLog/DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (16637888) António Fernando Monteiro Teixeira da EPT, que transitou para a situação de Adido ao Quadro.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2006)

1SAR INF no Quadro (09324685) Higino Fernando Neves Esteves, da UnAp/EME para o CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

1SAR TM no Quadro (09838588) Eurico de Jesus Rebelo, do QG/ZMM/COM para a CTm/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2006)

1SAR AM no Quadro (19305691) José Manuel Alves dos Santos, do EMGFA/MMP para a EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2006)

Nos termos do art. 172.º e do n.º 3 do art. 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR CAV no Quadro (14305479) José Alfredo Neves Liberato, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SMOR CAV (15684677) Ricardo Alberto de Campos Rodrigues do QG/ZMA, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

SMOR INF Supranumerário (13294479) Luís Manuel Farinha Figueiredo, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (04480776) Hélio José Fontes do RI13, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

SAJ INF Supranumerário (11462184) Alberto Soares Simões Neves de Melo, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (10276385) Paulo Miguel Ferreira Miraval da EPST, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

Passagem à situação de Adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

COR INF no Quadro (12057574) José António Silva Conceição, do EMGFA/COA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2006)

COR INF no Quadro (08651780) José Alberto Cordeiro Simões, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2006)

TCOR MAT no Quadro (17977477) Gustavo Jorge Dias, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2006.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2006)

TCOR TM no Quadro (16711881) Alexandre Manuel Macareno Laço Jeca, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2006)

TCOR INF no Quadro (00806482) Jorge Manuel Soeiro Graça, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2006)

TCOR INF no Quadro (06682882) Rui Manuel Serras Valente, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2006)

TCOR INF no Quadro (10325282) Eduardo Manuel Alves P. G. Fernandes, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2006)

TCOR INF no Quadro (01623385) Carlos José Felix Peças, do EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2006)

TCOR TM no Quadro (09304085) José Augusto dos Santos Rodrigues, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2006)

TCOR TM no Quadro (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2006.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2006)

TCOR INF no Quadro (09023286) Luís Filipe Carvalho das Dores Moreira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2006)

SAJ ART no Quadro (04012283) Mário José Ribas Rocha, da ESE para o EMGFA a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2006)

Nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

COR CAV no Quadro (13005971) Luís Miguel Correia David e Silva, do IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2006.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

COR INF no Quadro (03990281) Luís Manuel Guerra Nery, do SRPCM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2006)

TCOR ART no Quadro (14023682) José Luís de Sousa Dias Gonçalves, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2006)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

TCOR CAV no Quadro (09407383) António Nuno Reis C. Marcos Andrade, da UnAp/EME, em diligência no JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2006.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2006)

MAJ ADMIL no Quadro (14654785) Joaquim Fernando Garcia Mendes, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2006)

MAJ INF no Quadro (12827188) José Manuel Tavares Magro, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2006)

MAJ SGE no Quadro (14985476) António Manuel G. Rodrigues Jardim, do QG/GML, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2006)

MAJ SGE no Quadro (02415578) João Domingos Gomes Cid, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 2006.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2006)

MAJ SGE no Quadro (13812679) Luís Manuel dos Santos Alves Figueira, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2006)

TEN TMANMAT no Quadro (15936286) João Paulo Ramos Carrondo, da BrigRR/RI15, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2006.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2006)

SMOR MED no Quadro (12847473) José Augusto Dias Moreira, do HMP para a UnAp/EME/MDN a prestar serviço no IASFA/CASOEIRAS, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2006)

SMOR MED no Quadro (60532474) João Emídio Coelho Cortês, do HMP para a UnAp/EME/MDN a prestar serviço no IASFA/CASOEIRAS, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2006)

SMOR INF no Quadro (13040678) Carlos Manuel de Jesus Cunha, da UnAp/CmdPess PORTO para a UnAp/EME, MDN a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2006)

SMOR SGE no Quadro (11954778) José Filipe Jota Cardoso, da DSS para a UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2006)

SMOR ART no Quadro (12730281) José Eduardo Santos Pereira, da CL/DARH para a UnAp/EME a prestar serviço no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2006)

SMOR CAV QQESP (05794579) Luís Pedro Gabriel Silva Machado, do CMEFD para a UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA/DIMIL, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

SCH ART no Quadro (09258281) José Gregório Duarte Canatário, do GAC/BrigMec para a UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2006)

SCH ART no Quadro (14772781) Rui Manuel Mourão Pessanha de Sousa, da DARH para a UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

SCH AM no Quadro (18375378) Joaquim Pires Ganhão, da Daq/CmdLog para a UnAp/EME a prestar serviço no GNSPCM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2006)

SCH ART no Quadro (04576679) Agostinho Rodrigues Barbosa, do RAAA1 para o RC6 a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

SAJ MAT no Quadro (15053581) Fernando Manuel Gomes Fontes, do DGME para a UnAp/EME a prestar serviço no MDN/DGAED, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2006)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

TCOR INF Adido (15102684) Diamantino Cardoso Ferreira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2006.

(Por portaria de 3 de Março de 2006)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

TCOR INF Adido (11794785) Francisco José Ferreira Duarte, do JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 2006.

(Por portaria de 3 de Março de 2006)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

TCOR TM Adido (00849886) José Carlos da Costa Guilherme, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2006)

Passagem à situação de Supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

SAJ TM Adido ao Quadro (00577085) Manuel Gonçalves Estrada de Sousa, do CmdOp, por ter terminado a sua comissão de serviço na EUROFOR, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2006)

SAJ INF Adido ao Quadro (06882886) José Joaquim Fontes Marques, do CmdLog/DMT, por ter terminado a sua comissão de serviço em Marrocos, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2006)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *e)*, e 242.º do referido Estatuto, o TCOR TM (16711881) **Alexandre Manuel Macareno Laço Jeca**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR TM (10645583) Nélson Martins Viegas Pires.

(DR II série n.º 19 de 26 de Janeiro de 2007)

Por portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *e)*, e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (00670483) **Rui Manuel Rodrigues Lopes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ADMIL (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes.

(DR II série n.º 19 de 26 de Janeiro de 2007)

Por portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *e)*, e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (14772581) **Luís Correia Afonso**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (05069482) Lúcio Agostinho Barreiro dos Santos.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *e)*, e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (10325282) **Eduardo Manuel Alves Pinheiro Garcia Fernandes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (14772581) Luís Correia Afonso.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *e),* e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (01462684) **José Eduardo de Sousa Ferradeira Abraços**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (10325282) Eduardo Manuel Alves Pinheiro Garcia Fernandes.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *e),* e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (14358582) **Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART (13032082) José António de Figueiredo Feliciano.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *e),* e 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV (14359083) **Francisco Xavier Ferreira de Sousa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV (13076781) Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *e)*, e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (14023682) **José Luís de Sousa Dias Gonçalves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Agosto de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART (14358582) Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *e)*, e 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV (11826781) **João Henrique Cordeiro de Jesus Neves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Agosto de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV (14359083) Francisco Xavier Ferreira de Sousa.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *e)*, e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ENG (02742883) **Hermínio Teodoro Maio**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Agosto de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encera vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ENG (16599781) Gil Abel de Andrade Ramos.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria do GEN CEME de 25 de Julho de 2006, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d)*, e 241.º do referido Estatuto, o MAJ CAV (05908888) **Paulo Jorge Lopes da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 13 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (02052885) José David Angelino da Graça Talambas.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

(DR II série n.º 39 de 23 de Fevereiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d)*, e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ENG (07233182) **Augusto de Barros Sepúlveda**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ENG (11680182) António Guilherme Pereira Ramalho Serrano.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d)*, e 241.º do referido Estatuto, o MAJ TM (15420584) **Alberto Cabreiro Palhau**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM (13847087) Paulo Fernando Viegas Nunes.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d)*, e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (00453481) **Rui Manuel Albuquerque Tavares Salvado**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (18176883) Henrique Manuel Martins Veríssimo.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d),* e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MAT (01157387) **Marco António Domingos Teresa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT (00610382) José Manuel Jorge da Costa Roldão.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d),* e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (11205186) **Carlos Manuel da Silva Caravela**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 20 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (19796487) António José Ruivo Grilo.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d),* e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (02000786) **José Alberto Dias Martins**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (11205186) Carlos Manuel da Silva Caravela.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d),* e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (12282686) **António Alberto Crispim Paradelo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 7 de Agosto de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (02000786) José Alberto Dias Martins.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d)*, e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (03452087) **Hélder António da Silva Perdigão**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 7 de Agosto de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (12282686) António Alberto Crispim Paradelo.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d)*, e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (08559187) **José Dias Lages**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 7 de Agosto de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (08893286) Mário Alexandre de M. Patrício Álvares.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d)*, e 241.º do referido Estatuto, o MAJ CAV (06995487) **Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 9 de Agosto de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (05908888) Paulo Jorge Lopes da Silva.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d),* e 241.º do referido Estatuto, o MAJ CAV (00598788) **Paulo Alexandre Simões Marques**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Agosto de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (06995487) Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d),* e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (11903386) **Manuel Joaquim Ramalhinho Baltazar**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 23 de Agosto de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (03452087) Hélder António da Silva Perdigão.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d),* e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (08060786) **José Luís Sousa Pereira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Setembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (08559187) José Dias Lages.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d)*, e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (09275387) **Gonçalo José Santos de Azevedo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Setembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (08060786) José Luís Sousa Pereira.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d)*, e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (17914486) **João Manuel Mendonça Roque**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 20 de Setembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (09275387) Gonçalo José Santos de Azevedo.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d)*, e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (08211788) **João Paulo Ribeiro Junqueira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 21 de Setembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (17914486) João Manuel Mendonça Roque.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d)*, e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (15059788) **Luís Miguel Afonso Calmeiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Setembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (08211788) João Paulo Ribeiro Junqueira.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d)*, e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (19600688) **Paulo Jorge Oliveira Domingos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 29 de Setembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (15059788) Luís Miguel Afonso Calmeiro.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d)*, e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (16795683) **David Teixeira Correia**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (19600688) Paulo Jorge Oliveira Domingos.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d)*, e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (03571487) **Luís Miguel R. Pereira Salvador Pinheiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (16795683) David Teixeira Correia.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d)*, e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (06292287) **João Luís Rodrigues Leal**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (03571487) Luís Miguel R. Pereira Salvador Pinheiro.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d)*, e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (07628788) **Paulo Jorge Franco Marques Saraiva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (06292287) João Luís Rodrigues Leal.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 6 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 218.º, n.º 1, alínea *b)*, e 240.º do referido Estatuto, o MAJ GRAD INF (12988890) **Pedro Miguel Andrade Barreiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 29 de Novembro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 175.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (12844689) Manuel Alexandre Garrinhas Carriço.

(DR II série n.º 15 de 22 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 6 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 218.º, n.º 1, alínea *b)*, e 240.º do referido Estatuto, o MAJ GRAD INF (19261187) **Álvaro Manuel Tavares de Carvalho Campeão**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Dezembro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 175.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (14377688) Delfim Constantino Valente da Fonseca.

(DR II série n.º 15 de 22 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (16261091) **Camilo José Marques Serrano**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (19447088) Luís Fernando Lopes Anselmo Baião Custódio.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV (00387391) **Lourenço Manuel Simões de Azevedo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (11507092) Celestino Manuel Caldeira Gonçalves Santana.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV (08170691) **Carlos Manuel da Costa Gabriel**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (00387391) Lourenço Manuel Simões de Azevedo.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP ENG (00376592) **Nuno Miguel Ramos Benevides Prata**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ENG (12222992) Arlindo Paulo Martins Domingues.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP ADMIL (18272491) **Sérgio Paulo Rodrigues Augusto**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (12816886) Fernando Jorge Cachado Farinha.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP ADMIL (03717287) **Paulo Jorge Galhardas Rosado Barreiros**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (18272491) Sérgio Paulo Rodrigues Augusto.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP ADMIL (13225191) **José Manuel Pinto Cano**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (03717287) Paulo Jorge Galhardas Rosado Barreiros.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV (11097885) **Jorge Manuel Pires Clérigo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 20 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (08170691) Carlos Manuel da Costa Gabriel.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP MED (11244089) **Carlos Manuel Lobato Gomes de Sousa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ MED (07338391) Alcindo Lucas Carvalho Cruz e Silva.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (17659791) **João Henriques Cortes Gomes de Leão**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 7 de Agosto de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (16261091) Camilo José Marques Serrano.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006,do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c),* e 240.º do referido Estatuto, o CAP MAT (01405085) **Manuel Fortunato Mendes Marques**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 7 de Agosto de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ MAT (07459487) Rui Manuel Piteira Natário.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c),* e 240.º do referido Estatuto, o CAP TM (07618387) **Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 9 de Agosto de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (13580785) João Paulo Gomes Ferreira.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c),* e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (15833191) **Vítor Manuel Ferreira Lopes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Agosto de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (17659791) João Henrique Cortes Gomes de Leão.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (11768092) **Luís Carlos Falcão Escorrega**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Agosto de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (13193191) João Alberto Alexandre Ferreira.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (13654691) **Filipe Martins Lúcio**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 23 de Agosto de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (15833191) Vítor Manuel Ferreira Lopes.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (10099690) **Domingos João Moreira Pires**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Setembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (11768092) Luís Carlos Falcão Escorrega.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (09976591) **José Custódio Reis Lopes Marques**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Setembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (10099690) Domingos João Moreira Pires.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (02685892) **Carlos Manuel D. Cardador Pires Pato**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Setembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (09976591) José Custódio Reis Lopes Marques.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (19843491) **Manuel José Antunes da Costa Reis**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 20 de Setembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (02685892) Carlos Manuel D. Cardador Pires Pato.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (05309590) **Joaquim António Teixeira Barreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 21 de Setembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (19843491) Manuel José Antunes da Costa Reis.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (07623091) **Ilídio de Viveiros Freire**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Setembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (05309590) Joaquim António Teixeira Barreira.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (18856391) **Paulo Jorge Tavares dos Santos Nunes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 29 de Setembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (07623091) Ilídio de Viveiros Freire.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (00722290) **João Carlos Ramos Neves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 9 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (18856391) Paulo Jorge Tavares dos Santos Nunes.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (01292286) **Rui Carlos Monteiro Oliveira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (00722290) João Carlos Ramos Neves.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (19723290) **Luís Miguel de Sousa Lopes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (01292286) Rui Carlos Monteiro Oliveira.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (04240290) **Artur Guilherme Ramos de Matos Efigénio**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (19723290) Luís Miguel de Sousa Lopes.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (07760179) **Carlos Alberto Jesus Pereira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (07519279) José António Moreira Martins.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (17818279) **Carlos Alberto Pereira da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (07760179) Carlos Alberto Jesus Pereira.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (08170979) **Vitorino José Aveiro Gonçalves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (17818279) Carlos Alberto Pereira da Silva.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP TEXPTM (04111081) **Miguel Carneiro Monteiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 23 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TEXPTM (05301479) Luís Manuel Bonacho Lourenço de Matos Santana.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (14043580) **José Manuel Gomes Domingues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (07133780) António João Fernandes Correia Mondim.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2007)

Graduações

Por portaria de 2 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi graduado no posto de tenente-coronel, nos termos da alínea *d)*, do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei n.º 93/91, de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 54/97, de 6 de Março, o MAJ GRAD SAR (06846275) **Carlos Cardoso Catarino**.

Conta a graduação no posto de tenente-coronel desde 1 de Janeiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(DR II série n.º 15 de 22 de Janeiro de 2007)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

COR INF (12862380) Luís Filipe Tavares Nunes, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

Estado-Maior-General das Forças Armadas

1SAR AMAN (00532274) Adelino Armando Alves Correia, do Gab CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Estado-Maior-General das Forças Armadas
A prestar serviço na Missão de Manutenção de Paz

SAJ TM (04912883) Henrique Humberto F. Teixeira da Rocha, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Direcção de História e Cultura Militar

TCOR ART (13673983) Fernando José de Jesus Eduardo Parreira, do GCSel LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2007)

1SAR SGE (18569790) João Manuel da Luz Conceição, do NP/BA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Estado-Maior do Exército

COR ART (08350076) António Pedro Aleno da Costa Santos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

COR ART (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

COR TM (15081578) Henrique José da S. Castanheira Macedo, do EMGA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

MAJ INF (11130288) Mário José Pinheiro de Andrade Lucas, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2007)

MAJ INF (16551887) Paulo Domingos Bicho Raminhas, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio

COR CAV (14336280) Luís Nunes da Fonseca, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

SCH MED (16199182) Manuel Joaquim Alves Cruz, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Presidência do Conselho de Ministros com destino ao Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

SCH TM (16297779) Joaquim Rodrigues Duarte, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Presidência do Conselho de Ministros com destino ao Gabinete Nacional de Segurança

SMOR AM (18375378) António Joaquim Pires Ganhão, da DAq, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

SCH INF (14223980) Joaquim Martinho Dias, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Direcção Geral de Armamento e Equipamento de Defesa do Ministério da Defesa Nacional

SAJ MAT (15053581) Fernando Manuel Gomes Fontes, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

SMOR CAV (05794579) Luís Pedro Gabriel da Silva Machado, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2006.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2007)

SAJ SGE (18149086) Fernando Manuel Lourenço Nisa, da UnAp/UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2007)

SAJ AM (07380686) José Pedro Cruz Brito, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Estudos Superiores Militares

SAJ MED (19017581) Jorge Manuel Gomes Ferreira Dias, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH ART (02418281) João António Soares Lopes, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SCH ART (14772781) Rui Manuel Mourão Pessanha Sousa, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no campo de Tiro de Alcochete

SAJ INF (16257685) António Carlos Crespo Rabeca, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ ART (14766487) António Manuel Costa Neves, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Academia Militar

COR ART (13032082) José António de Figueiredo Feliciano, da ESE, devendo der considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

TCOR VET (05201482) Luís Manuel Carreira Garcia, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2007)

MAJ INF (02304888) José Carlos Lourenço Martins, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

MAJ ART (05288187) António José Palma Esteves Rosinha, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

SAJ INF (04521085) Agostinho José Carrilho Mousinho Paixão, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR INF (03375791) Carlos José Cabrinha Ramos, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Escola Superior Politecnica do Exército

TCOR INF (03864983) Bruno da Silva Brito, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

TCOR INF (06211979) Carlos Alberto A. Vargas Capa de Brito, do CGLG, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

Comando do Pessoal

SCH INF (02103483) António Manuel Ribeiro Guedes, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ INF (17032786) João Paulo da Rocha Chambel, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ SGE (02828987) Armando Luís Henrique Lopes, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR AMAN (03118184) Abílio Manuel Carvalho Moura, do GCSel PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR INF (22098392) Abel de Jesus Costa, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Comando do Pessoal
Centro de Finanças

SAJ AM (16720885) José António Fonseca, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ AM (18316885) Jorge Manuel de Araújo Fonseca, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

MAJ INF (18018088) Fernando Manuel C. de Melo Martins, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2007)

TEN TEXPTM (12986491) Paulo Jorge Martins da Silva, do QG/RMS, a prestar serviço no CTP/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2007)

ALF TPESSECR (11528990) Luís Manuel Almeida Saraiva, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

ALF TPESSECR (04120391) Vítor Manuel Faria Fernandes, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

ALF TPESSECR (01622792) Jorge Alexandre Oliveira Malheiro de Macedo, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

SCH INF (03640378) Artur dos Santos Fernandes Fonseca, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SCH MAT (18489081) Luís dos Santos Gonçalves, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ TM (16304385) Armando Coelho Duarte, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ INF (18407285) Humberto dos Ramos Vara, do GCSel PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ PARA (03222084) António José Faria Teixeira, do 2BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR INF (15742192) Carlos José Fernandes Pires, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR INF (28649792) Américo Coelho Machado da Silva, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

SCH CAV (15026180) António Moreira Ferreira, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ INF (01452983) José Joaquim da Silva Cardoso, da UnAp/EME a prestar serviço no IESM, devendo ser considerado resta situação desde 6 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ ART (14446784) João Carlos Pereira Leão Franco, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ PARA (17854183) José Maria Gonçalves Silva, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ PARA (16840084) Fernando Mário Viana Tomé, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ INF (18962684) Alberto Joaquim Barcia Soares, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ ART (03555486) Rui Adão da Costa Teixeira, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Gabinete de Classificação e Selecção de Lisboa

TCOR ART (07126877) João Carlos Ferreira da Costa, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

MAJ ART (19715986) António José Belchior Serrano, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

1SAR SGE (04063189) Valter Manuel da Luz Marreiros, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Centro de Recrutamento de Viseu

SAJ INF (15970982) José Alexandre Sanches Monteiro Cunha, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Direcção de Justiça e Disciplina

COR INF (02619773) José Guilherme de Melo e Gama, da UnAp/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2007)

SCH TM (01005283) Eduardo António dos Santos Cardoso, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ TM (14602082) José Manuel Correia Oliveira, do CISM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ TM (15930885) José Francisco Neto, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ ART (14589186) Almerindo Rodrigues, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Direcção de Serviços de Pessoal

SCH INF (15362980) Luís Manuel Pereira Silva, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ ART (18378080) João Carlos Pires Rodrigues Silva, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ ART (01028581) João Isidro Marcelino Calado, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Comando da Logística

COR ADMIL (01771177) António Joaquim Pereira Aniceto, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2007)

MAJ SGE (16531078) Vasco Manuel da Cruz Gomes, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2007)

SCH ENG (06856681) Emanuel de Jesus R. Moreira Silva, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ ENG (01395384) José Luís da Silva Pereira, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR AMAN (00652580) Alfredo George Morais Freitas, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Centro de Finanças Geral

1SAR AM (14483093) Afonso José Mártires Manchinha, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Direcção de Material e Transportes

TCOR INF (15362683) Luís Filipe Cabrita Adrião Monteiro, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2007)

MAJ TMANMAT (14443974) Carlos Manuel da Silva Liceia, do RMan das Forças de Apoio Geral, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

SAJ MAT (03688684) José Manuel Rodrigues Gomes Costa, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR TRANS (13743992) Paulo Alexandre D. Ferreira Filipe, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2007)

Centro Militar de Electrónica

MAJ TMANMAT (11094278) Adérito Joaquim Sequeira Gonçalves, do GCSel LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2007)

TEN MAT (00603697) Mauro André Marta Ramos Alves Paulo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

SAJ SGE (17160082) José L. Alves Teixeira Faria, do CR PONTA DELGADA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ INF (18223685) João Manuel Ferreira, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

2SAR TM (21085892) Helder Nuno Ferreira Rosa, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Regimento de Manutenção

TEN MAT (13088397) Marco Paulo Moreira dos Santos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

SAJ MAT (19926486) António Manuel Andrade Pinto, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Depósito Geral de Material do Exército

1SAR SGE (08766286) Paulo Jorge Ribeiro Caldeira, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Regimento de Transportes

TCOR INF (08060786) José Luís Sousa Pereira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

SAJ ART (07702685) Joaquim Miguel Ferreira, do CISM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR MAT (15628995) Luís Filipe Costa Ferreira, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Direcção de Infra-Estruturas, Delegação Centro

SAJ ENG (14755987) Ernesto Deus Silva Lourenço, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Direcção de Saúde

TEN DENT (12257697) Gil Rua Silva Leitão Borges, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

TEN MED (06159998) Mário André dos Santos Mateus, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

TEN MED (18503898) Ana Rita dos Reis Herculano, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

TEN MED (01878899) Rui Miguel Nogueira Pereira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

TEN MED (02230099) Miguel Faria Simões Ferreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

TEN MED (04577499) Tiago Filipe Gabriel Capela Loureiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

TEN MED (08188899) Patrícia Isabel Cardoso Alves da Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

TEN MED (11259099) Ricardo Miguel Mimoso Ferreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

TEN MED (12204597) António João Sant'Anna G. Leite D'Almeida, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

TEN MED (12211099) José Miguel Quaresma Nolasco, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

TEN MED (14164399) Carlos Manuel Proença Antunes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

TEN MED (15740999) Sérgio Agostinho Dias Janeiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

TEN MED (17440999) Helder Alexandre Correia Dores, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

TEN MED (08166900) Ana Catarina Valente dos Santos Pinho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

Hospital Militar Principal

SAJ INF (03694387) Agostinho André Cavaca, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2007)

1SAR MED (21690291) António Alberto Faria Santos, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR MED (29897893) António Inácio Camponês Crispim, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR MED (06137894) Sérgio Miguel Duarte Alves, da UnAp/UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR MED (30200793) José Pedro Silva Oliveira, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Hospital Militar Regional n.º 1

1SAR MAT (26868993) José Carlos Agostinho Esteves, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Direcção de Aquisições

SAJ ART (11166683) Pedro Manuel Sá Gonçalves, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Unidade de Apoio Área Militar Amadora/Sintra

TEN TTRANS (18019687) António Marcelino Monteiro Pereira, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR MAT (16290990) Mário António Barradas Baião, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR SGE (17316191) Carlos Alberto dos Santos Colaço, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Centro de Audiovisuais do Exército

SAJ ART (10684983) José Manuel Machado Figueira, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Comando da Instrução e Doutrina

TCOR ART (02792185) António José Pardal dos Santos, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2007)

SCH INF (15246181) Joaquim José Esturrica Garcia, da UnAp/EME a prestar serviço no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Escola de Sargentos do Exército

1SAR SGE (01552392) Nuno Miguel Gomes Teles Nave, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR PESSEC (33257192) Maria de Fátima Carneiro Dias, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Escola Prática de Infantaria

1SAR INF (18480490) Rui Nuno Gil Fernandes, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Escola Prática de Cavalaria

SAJ SGE (03881086) José Pires Claro, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR CAV (09649998) Rui Dinis Campino das Neves, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR AM (13224595) Sérgio José Henriques Ferreira, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Escola Prática de Artilharia

TCOR ART (14735284) José Manuel Peres de Almeida, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

Escola Prática de Engenharia

TEN ENG (19086798) Rodrigo Manuel Gomes Breda, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

TEN ENG (11788299) João Pedro Coixão dos Reis Bento, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

TEN ENG (18164499) Ricardo João Neto Pereira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

SAJ ENG (18869986) Rui Nelson de Lima Martins Nogueira, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR ENG (03734190) Rui Manuel Silva Romão, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Escola Prática de Transmissões

TEN TM (09092797) Márcio Nuno M. de Sousa Domingues, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

TEN TM (18650899) Jorge Miguel da Almeida Nobre Marques, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

SAJ TM (19991684) António Manuel Seixas, da UnAp/EME a prestar serviço no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ TM (16539083) Fernando Lourenço de Castro, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR TM (01561291) Rui Jorge Rio Santos, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Escola Prática dos Serviços

ALF ADMIL (02953301) Marco Paulo Castro Leite, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

SCH SGE (14985179) Fernando Pereira Monteiro, do CR BRAGA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR AMAN (19209084) Manuel Rodrigues Barros Costa, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 1

MAJ INF (16468287) Vítor Joaquim Bicheiro Sanches, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (18382085) António José Batista Ferreira, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ INF (17050285) António José Viegas Albuquerque, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Regimento de Artilharia n.º 5

1SAR ART (03329695) Sérgio Nuno Correia de Bastos, da BtrAAA/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Regimento de Cavalaria n.º 3

SAJ ART (14640183) Amadeu José Neves Martins, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

1SAR INF (29966693) Rui Manuel Silva Henriques, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Instituto de Odivelas

MAJ SGE (18799778) Dinis Serôdio Lopes da Costa, do CR LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

Escola do Serviço de Saúde Militar

SCH INF (03557281) Luís Filipe Serras Alves, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SCH ART (18278282) António Manuel Aguiar Vidicas, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Comando de Instrução e Doutrina
Unidade de Apoio

TCOR INF (14776481) António Manuel Amaro Ventura, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

Destacamento do Comando de Instrução

COR TM (19278675) José António Henriques Dinis, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2007)

TCOR INF (04667779) Ricardo Manuel Pereira Viegas, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2007)

Comando da Instrução e Doutrina
A prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH MAT (16599882) José Francisco Lula Batuca, do QG/RMS a prestar serviço na Delegação de Évora do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ MAT (16273386) Paulo José Queimado Pagara, do QG/RMS a prestar serviço na Delegação de Évora do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Comando Operacional

TCOR CAV (02930980) José Manuel Gomes Tavares, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

CAP INF (10487491) Ricardo A. de A. Gomes Cristo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SCH CAV (19153881) António Manuel Ferreira Rodrigues, do QG/GML a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2007)

SAJ INF (14212686) Domingos Manuel Segurado Ilheu, do GCSel LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2007)

SAJ ART (03949588) Luís Filipe Gaspar Dias, da BtrAAA/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação

TCOR TM (02360085) Rui Manuel Marques da Silva, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

MAJ TM (05731588) Emanuel da Costa Oliveira, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2007)

SAJ TM (02670287) Luís Manuel Ferreira Veríssimo, da UnAp/UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Regimento de Transmissões n.º 1

TEN TEXPTM (03200588) José Alexandre Russo Pinto, do QG/ZMA, a prestar serviço no CTP/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

TEN TM (09189699) Paulo Jorge de Matos Maia Margarido, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

Comando de Operacional
Unidade de Apoio

TCOR SAR (07129770) António Fernandes Teixeira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2006.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2007)

Comando da Zona Militar dos Açores

1SAR AM (18462191) José Carlos da Silva Santos, do CFin/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Regimento de Guarnição n.º 2

CAP ART (06204691) Fernando Domingues Grilo, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2007)

SCH INF (00862680) Eurico Oscar Vieira Lima, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR MAT (17373191) Maria João Costa Oliveira, do BapSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Comando da Zona Militar da Madeira

SCH MUS (12812283) Ricardo Isidro Martins Xavier, da UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

2SAR TM (04490599) Bruno Sérgio Gonçalves Pereira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Brigada Mecanizada
2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

SAJ INF (00178982) Luís Carlos Gomes Pereira, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR INF (18499889) José Paulo do Carmo Pires, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Brigada Mecanizada
Grupo de Carros de Combate

1SAR CAV (07700189) José Emanuel Martins Fernandes, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Brigada Mecanizada
Companhia de Engenharia

TEN ENG (03383999) Milton Jacinto Pais, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

2SAR ENG (10873298) Nuno Miguel Pestana Oliveira, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Brigada Mecanizada
Companhia de Transmissões

TEN TM (08228697) João Daniel Gaioso Fernandes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

TEN TM (10424798) Pedro Miguel Martins Grifo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

Brigada Mecanizada
Batalhão de Apoio e Serviços

TEN TTRANS (01977689) Luís Filipe Rosa Mourão Garcia, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

SAJ INF (13447586) João Miguel Delgado Ribeiro, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ MAT (00544387) Duarte Manuel Santana Leitão, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2007)

Brigada Mecanizada
Unidade de Apoio

SCH ENG (14081281) José Henriques Santos, do EMGFA a prestar serviço na Missão de Manutenção de Paz, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ INF (12333577) Alfredo Manuel Januário, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR ART (09237691) Manuel do Carmo Parreira Agostinho, do GAC/BrgMec, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR SGE (00588793) Rui Manuel Ribeiro Pires Raposo, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2007)

2SAR MAT (24648392) Nuno José Pinheiro Ferreira, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

MAJ CAV (10143489) Jorge Manuel Gaspar, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

SAJ CAV (04700886) António Luís Martins Bernardino, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Brigada de Intervenção
Unidade de Apoio

COR INF (18422771) Manuel Augusto Carlos Manata, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2007)

TEN ADMIL (15510995) Nuno Miguel de Sousa Gomes, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2006.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2007)

Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR INF (04829984) Helder Gaspar da Costa, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2007)

TCOR CAV (00598788) Paulo Alexandre Simões Marques, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 13

1SAR INF (19037194) Filipe Fernando Massa Alves, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2007)

1SAR INF (16955795) Pedro Miguel Pereira Botelho, do 1BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 14

SCH INF (15357481) José Manuel Bicheiro Sanches, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 14
A prestar serviço na Delegação de Viseu do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR INF (18784278) Fernando de Almeida Pereira, da UnAp/EME a prestar serviço na DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 19

2SAR TM (17067299) Jorge Manuel Figueiredo Almeida, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Regimento de Artilharia n.º 4

1SAR MAT (16220391) Luís Miguel Branquinho Serrano, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1

SAJ ART (17308583) António Manuel Matias Lopes, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR MUS (19828389) António Maria Saldanha Busca Mourato, do Cmd/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR MUS (39270493) Artur Jorge Saturnino Barrinha, do Cmd/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Regimento de Engenharia n.º 3

SCH ENG (09711378) José Manuel Garcia Almeida, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ ENG (19239986) Eduardo Tomás de Seixas Vieira Correia, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ ART (03864386) Joaquim José Bravo dos Santos, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR AMAN (00516386) Alberto Tavares Oliveira, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR AM (26465892) Alexandre Manuel Alves Pinhal Aluai, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

2SAR ENG (17225602) Nelson Tiago Rodrigues Leal, da CEng/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2007)

Brigada de Reacção Rápida
Centro de Tropas Comandos

TCOR INF (07323682) José Manuel Ferreira Afonso, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2007)

MAJ INF (15476792) António José Pereira Cancelinha, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Junho de 2006.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2007)

CAP INF (03284492) Mário António Gomes Maia, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2006.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2007)

CAP INF (15360694) Jorge Miguel Simões Pereira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

SAJ INF (17833582) José António Pimenta Todo Bom, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Brigada de Reacção Rápida
Companhia de Transmissões

TEN TM (07374699) Pedro Manuel Monteiro Fernandes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 3

MAJ SGE (17100275) António Manuel Honorio, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

SAJ INF (17574283) José Ademar Castanheira Lopes, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército
Unidade de Apoio

SCH INF (06140281) Martinho Esequiel da C. Elias, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ INF (07982485) José António Dias Fernandes, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ INF (05338687) Carlos Alberto Marques Capela, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército
Unidade de Helicópteros do Exército

SMOR INF (17624577) João de Brito Pires Louro, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SCH ART (19884481) Luís Manuel Sameiro Santana Correia, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR MAT (33005593) Rui Filipe de Sousa Morais, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Regimento de Lanceiros n.º 2

ALF CAV (05613296) Eduardo Jorge Pereira Gomes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

SAJ CAV (11758780) José Eduardo Lopes, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

SAJ CAV (18313586) José Manuel Agante Matos, do NP/BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2007)

1SAR CAV (07995988) Humberto Joaquim Calado Dinis Lopes, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR SGE (05694588) Marcos Lopes Pereira Assunção, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR CAV (02452987) António José Couchinho Pina, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR CAV (15390890) Rui Manuel Matos Rodrigues, do Joint Head Quarters/Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

2SAR CAV (00550895) Bruno Manuel Dias Pentrisco, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Regimento de Engenharia n.º 1

TEN ENG (14507695) João Pedro Santos Mascarenhas Andrade e Pereira, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2007)

SAJ ENG (01634685) Fernando Catarino Augusto, da CEng/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa
A prestar serviço na Presidência do Conselho de Ministros

TCOR CAV (06543382) José Manuel Ferreira Fânzeres, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

Manutenção Militar

CAP TMANMAT (17848587) Manuel José Moura Dias, da DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

1SAR AMAN (01593577) Benjamim Taveira Simão, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

1SAR AM (00334691) Rui Manuel Melo Domingos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2007)

Manutenção Militar
Sucursal do Entroncamento

SAJ AM (18538383) José Manuel Monteiro Botas, da UnAp/UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

SCH FARM (19852179) António José Marques Moreira, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Carreira de Tiro da Covilhã

CAP INF (15360694) Jorge Miguel Simões Pereira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2007)

Nomeações

1-Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 7.º do Dec.-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro, nomeio para o cargo de director do Instituto de Estudos Superiores Militares, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército e ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, o tenente-general Luís Nélson Ferreira dos Santos.

2-O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2007.

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

1-Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro, nomeio para o cargo de subdirector do Instituto de Estudos Superiores Militares, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército e ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, o major-general José Ribeirinha Diniz da Costa.

2-O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2007.

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II série n.º 18 de 25 de Janeiro de 2007)

Exonerações

Por despacho de 23 de Janeiro de 2007 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, ao abrigo do disposto no art. 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi dada por finda, a seu pedido a comissão de serviço, no cargo de director de serviços de Administração Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, do tenente-coronel Cândido António Marques Pais de Abrantes, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

A Secretária Geral-Adjunta do MDN, *Teresa Chaves Almeida*.

(DR II série n.º 33 de 15 de Fevereiro de 2007)

V — DECLARAÇÕES

COR INF RES (09317963) Acácio Manuel Pimenta Bação, deixou de prestar serviço efectivo, no GCSel Lisboa, em 1 de Julho de 2006.

COR QEO RES (09342368) Carlos Nuno Carronda Rodrigues, deixou de prestar serviço efectivo, no CID, passando a prestá-lo na DHCM, a partir de 2 de Outubro de 2006.

COR MED RES (00894377) Jorge Carlos Silvério Machado, passou a prestar serviço efectivo, na DSaúde, a partir de 29 de Dezembro de 2006.

TCOR QTS RES (04765369) Jorge Maria do Vale Pereira, deixou de prestar serviço efectivo no CPAE, em 15 de Dezembro de 2006.

MAJ MAT RES (19813684) Arlindo Fernando Oliveira Delgado da Silva, deixou de prestar serviço efectivo, na AM, em 1 de Setembro de 2006.

SMOR INF RES (05786574) Jaime Afonso Azeredo Alves, deixou de prestar serviço efectivo na Liga dos Combatentes (LC), em 1 de Janeiro de 2007, nos termos do n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

SMOR INF RES (10023375) Fernando Jorge Ramos Carvalho, deixou de prestar serviço efectivo, na Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), em 1 de Janeiro de 2007, nos termos do n.º 4 do art. 28.º dos Estatutos da CVP, conjugado com a Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

SMOR INF RES (14974175) António José Damas Pereira Silva, deixou de prestar serviço efectivo na Liga dos Combatentes (LC), em 1 de Janeiro de 2007, nos termos do n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

SMOR INF RES (09844378) José Augusto Pereira Santos, deixou de prestar serviço efectivo na Liga dos Combatentes (LC), em 1 de Janeiro de 2007, nos termos do n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro, passando a desempenhar funções na Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), nos termos do n.º 4 do art. 28.º dos Estatutos da CVP, conjugado com a Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro, desde a mesma data.

SCH MUS RES (11347373) Inácio Feliciano Vieira Alfaiate, deixou de prestar serviço efectivo na Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), em 1 de Janeiro de 2007, nos termos do n.º 4 do art. 28.º dos Estatutos da CVP, conjugado com a Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

SAJ INF RES (18996373) José Adelino Santos Costa, deixou de prestar serviço efectivo na Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), em 1 de Janeiro de 2007, nos termos do n.º 4 do art. 28.º dos Estatutos da CVP, conjugado com a Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

1SAR AMAN RES (00769772) José Eurico Gomes, deixou de prestar serviço efectivo, no RG3, em 1 de Janeiro de 2007, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

1SAR AMAN RES (07195475) José Manuel Gomes Oliveira Simões, deixou de prestar serviço efectivo na Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), em 1 de Janeiro de 2007, nos termos do n.º 4 do art. 28.º dos Estatutos da CVP, conjugado com a Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

1SAR AMAN RES (14444676) António Manuel Caeiro Fitas, deixou de prestar serviço efectivo na Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), em 1 de Janeiro de 2007, nos termos do n.º 4 do art. 28.º dos Estatutos da CVP, conjugado com a Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

1SAR CLAR RES (06966886) Arnaldo Manuel Soares Ramalho, deixou de prestar serviço efectivo na Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), em 1 de Janeiro de 2007, nos termos do n.º 4 do art. 28.º dos Estatutos da CVP, conjugado com a Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

VI — OBITUÁRIO

2006

Dezembro, 18 — COR INF RES (08184166) José Manuel Vaz Pombal, da UnAp/Cmd Pess.

2007

Janeiro, 1 — COR CAV (00440563) Armindo José Pinto Machado, da UnAp/Cmd Pess;
Janeiro, 17 — SAJ INF (61175456) Joaquim Marcos Minhoto, da UnAp/Cmd Pess.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 3/31 DE MARÇO DE 2007

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (60113668) **Artur Augusto de Meneses Moutinho.**

(Por despacho de 9 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR MED (10528774) **António Manuel Netas da Silva Graça.**

(Por despacho de 20 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ART (03395682) **Rui Manuel Carlos Clero.**

(Por despacho de 21 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR CAV RES (41477062) **Manuel de Assis Teixeira de Góis,**

(Por despacho de 21 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR INF (00806482) **Jorge Manuel Soeiro Graça**.

(Por despacho de 14 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e

das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR INF (18856683) **Nuno Miguel Pascoal Dias Pereira da Silva**.

(Por despacho de 11 de Outubro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR CAV (02007586) **Rui Manuel Sequeira de Seiça**.

(Por despacho de 18 de Setembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ADMIL (00662783) **Carlos Manuel Diogo Graça Rosa.**

(Por despacho de 20 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea a) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ADMIL (12287983) **Manuel David de Jesus.**

(Por despacho de 9 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 16.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (14699384) **Rui Manuel Dias Carrapiço Nicau**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF CMD (19901885) **Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares.**

(Por despacho de 19 de Outubro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea a) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MAJ INF (12232788) **Luís Manuel Ricardo dos Santos.**

(Por despacho de 20 de Novembro de 2006)

Por decreto do Presidente da República de 17 de Novembro de 2006, foi agraciado com a Grã-Cruz da Medalha de Mérito Militar, o TGEN (07151963) **Armando de Almeida Martins**.

(DR II Série n.º 229 de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Ministro da Defesa Nacional condecorar com a Medalha de Mérito Militar 2.ª Classe, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do art.º 34.º e atento o disposto no art. 20.º, na alínea *b)* do art.º 22.º e no n.º 2 do art. 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas

Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR INF (13411681) **Mário José Vieira Pereira.**

(Por Portaria de 10 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos dos arts. 20.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR INF CMD (01774582) **José Manuel Duarte da Costa**.

(Por despacho de 18 de Setembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecora com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe, nos termos dos arts. 20.º, 22.º, alínea *c)*, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o CAP TMANMAT (06576377) **Mário Manuel da Silva Balbino**.

(Por despacho de 20 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea b), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MAJ SGE (17007180) **Vítor Manuel da Silva Cabrita.**

(Por despacho de 20 de Novembro de 2006)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

TCOR INF GNR (1786183) José Carlos Pereira Geraldes;
TCOR MUS GNR (1761573) Jacinto Coito Abrantes Montezelo;
MAJ SGE (07784276) Fernando Augusto Dias;
SMOR INF GNR (1780083) Aurélio de Jesus Ribeiro;
SMOR ENG (11539076) Manuel Jesus Pedro;
SMOR TM (08038676) Jorge Manuel de Oliveira Venâncio;
SMOR TM GNR (1790252) Adriano Gonçalves Vila Verde;
SMOR SGE (01917677) Manuel João Ferreira de Oliveira Carvalho;
SCH INF GNR (1796069) Ilídio Rendeiro Gonçalves;
CAB CHEFE TM GNR (1771749) Alberto Rocha Barbosa;
CAB CHEFE SS GNR (1780122) Carlos Manuel Piriquito Rodrigues.

(Por despacho de 17 de Janeiro de 2007)

TCOR INF GNR (1781049) Luís Teófilo Afonso;
MAJ INF (51399711) Luís Armando F. Tovar de Lemos;
MAJ TM (02693176) João Varela dos Santos;
SMOR INF GNR (1780261) Augusto Sequeira Nunes;
SCH INF GNR (1786258) Joaquim Guilherme Lopes;
CAB CHEFE INF GNR (1780061) Albano Fernandes Tavares;
CAB CHEFE INF GNR (1780245) António Mendes Gonçalves;
CAB CHEFE INF GNR (1771294) Ilídio Machado Carriço;
CAB CHEFE INF GNR (1781085) João Dias do Cruzeiro;

CAB CHEFE INF GNR (1771309) José Fernando Amorim Silva;
CAB INF GNR (1786112) Ângela Fernando Roleira Afonso;
CAB INF GNR (1780306) Luís Manuel Ferreira;
CAB INF GNR (1780090) António Francisco Gonçalves;
CAB INF GNR (1781510) Manuel Domingos Mestre;
CAB INF GNR (1820533) Cândido Oliveira Teixeira Pimenta;
CAB INF GNR (1780384) Alfredo Pinto dos Santos;
CAB SS GNR (1780051) Fernando Amílcar Dantas Leite.

(Por despacho de 29 de Janeiro de 2007)

SMOR TM (14925177) Diamantino Tavares Gaspar;
1SAR TRANS (00525670) Osvaldo Ferreira Batista.

(Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007)

TCOR ADMIL (02522577) José Alberto Diniz Gasalho Simões;
TCOR SGE (61372874) José Henrique Neto Pires.

(Por despacho de 22 de Fevereiro de 2007)

TCOR ART RES (50448811) Aniceto Henrique Afonso.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2007)

COR CAV (05592279) José Maria R. Pais de Paula Santos;
TCOR INF GNR (1781851) Bernardo João Babau Bajuca;
SCH INF GNR (1781197) Vítor Manuel de Jesus;
1SAR AMAN (19578076) Francisco Fernando da Silva Lemos;
1SAR AMAN (17756874) Manuel Pereira Loureiro.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2007)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

1SAR PESSEC (16101492) Paulo José Jalles Almeida.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2007)

CAP PARA (14944391) Óscar Manuel Verdelho Fontoura;
TEN TMANMAT (06933690) Lino Jorge Batata;
SAJ INF GNR (1910493) Augusto da Conceição Francisco;
1SAR INF GNR (1886171) Rui Alberto Domingos Ferreira Ramos;
1SAR INF (09460591) Pedro Jorge Henriques Monteiro;
1SAR CAV (03116992) Adriano Jorge da Silva;
1SAR CAV (01482892) Luís Miguel Farinha Cacheira;
1SAR ENG (07467792) Jorge Manuel dos Santos Paiva;
1SAR ENG (07294287) Manuel Antunes Dias;
1SAR ENG (18929191) Luís Filipe Bento de Carvalho;
1SAR PARA (11044891) José Manuel Ferreira Domingos Almeida;

1SAR PARA (08675291) Manuel Conceição Bessa;
1SAR AM (10975191) António Manuel C. Gonçalves Sena;
1SAR AM (02474391) Carlos Alberto Lopes Quintino Pedro;
1SAR AM (16467391) Rui Cláudio Ribau Bem;
1SAR AM (06831792) Pedro Miguel Inácio Resendes;
1SAR SGE (19745893) Custódio Orlando Ventura Pestana;
1SAR SGE (00259491) Paulo Jorge Ramos Martinho;
1SAR BFE (03208091) Jorge António Martins Tomé;
2SAR TM GNR (1916094) Daniel Amada das Neves Jaulino.

(Por despacho de 29 de Janeiro de 2007)

MAJ CAV GNR (1890737) Ilídio Augusto Victorino Canas;
CAP INF GNR (1930745) António Rodrigues Gomes;
CAP INF GNR (1940732) Jorge Manuel Lobato Barradas;
CAP INF GNR (1910780) Albino Fernando Quaresma Tavares;
CAP INF GNR (1910443) António José Cardoso Valente;
CAP ART (30737491) Paulo Fernando da S. Calado Rodrigues;
CAP CAV GNR (1910777) José Ricardo Gomes Rodrigues;
CAP CAV GNR (1930736) José Miguel da Silva F. Tavares Duarte;
CAP CAV GNR (1910768) Hugo Telmo Rebelo Marques Faria;
TEN TTRANS (01254191) Pedro Manuel Miranda Veríssimo;
TEN QTSP GNR (1920646) António Manuel Freire Vitorino;
ALF QTSP GNR (1920160) Joaquim Sesinando Ferreira Silvestre;
ALF QTSP GNR (1920326) José Luís Marques Lourenço;
SHC INF GNR (1826027) José Eduardo Rodrigues Vicente;
SCH INF GNR (1801854) Henrique Manuel Mendes Fernandes;
SAJ INF GNR (1850137) José Rogério dos Santos;
SAJ INF GNR (1920357) Fernando Barata Lopes Serra;
1SAR INF GNR (1920571) Vítor Salvador Correia do Vale;
1SAR INF GNR (1940015) José Joaquim Fonseca Fernandes;
1SAR INF GNR (1916063) António Jacinto Sobral Franco;
1SAR INF GNR (1916147) João Carlos Casimiro Saramago;
1SAR INF GNR (1930152) Pedro João Batista Ramos;
1SAR INF GNR (1940225) Paulo Jorge Vieira Araújo;
1SAR INF GNR (1940084) António Renato Cardoso Ferreira;
1SAR INF GNR (1920732) Manuel Paulo Domingues Gonçalves;
1SAR AM GNR (1920606) José Valdemar Varanda;
2SAR INF GNR (1920721) Armindo José de Sousa Mouta Russo;
2SAR INF GNR (1916139) Rui Manuel da Silva Machado;
2SAR INF GNR (1916189) António Manuel Simões de Sousa;
2SAR CAV GNR (1910649) Víctor Manuel Meireles de Sousa;
CAB CHEFE INF GNR (1826446) José António Quitéria Gato;
CAB INF GNR (1930370) Álvaro Joaquim Vieira de Moura;
CAB INF GNR (1940410) Paulo Jorge Marques Maneta;
CAB INF GNR (1920186) Joaquim Manuel Botelheiro Maurício;
CAB INF GNR (1940393) César António Henriques da Silva Vieira;
CAB INF GNR (1880227) José Manuel Dias Prata;
CAB INF GNR (1916073) Luís Fernando Cordeiro Clemente da Silva;
CAB INF GNR (1930222) José Luís Runa Figueiredo Lages;
CAB INF GNR (1930324) José Daniel Lopes Rodrigues;
CAB INF GNR (1930473) António dos Santos Alves;
CAB INF GNR (1960633) António Jorge Correia Batista;
CAB INF GNR (1910010) Francisco António Marcelino Labocha;

CAB INF GNR (1866188) João Carlos Roque Cardoso;
CAB INF GNR (1866124) José Olímpio Mendonça Nascimento;
CAB INF GNR (1916175) Rui Miguel Coelho Salgueiro Gonçalves;
CAB INF GNR (1916188) Alberto Joaquim dos Reis Rodrigues;
CAB INF GNR (1910161) Alípio Manuel Martins Ferreira;
CAB INF GNR (1920384) Paulo Alexandre Silva Antunes;
CAB INF GNR (1920608) Francisco António Martins Cardoso;
CAB INF GNR (1920248) Fernando Jorge Alves da Fonseca;
CAB CAV GNR (1910625) Jorge Manuel Ventura Cordas;
CAB CAV GNR (1910092) José Fernando Constâncio Ferreira Frita;
CAB CAV GNR (1940440) Sérgio Domingos Ferreira;
CAB CAV GNR (1910195) António Fernando Ferreira Costa;
CAB TM GNR (1920235) José Manuel da Silva Oliveira;
SOLD INF GNR (1910074) Hilário António Cunha Calçona;
SOLD INF GNR (1870463) Manuel Pacheco Henriques;
SOLD INF GNR (1900390) António Manuel Oliveira da Silva Dias;
SOLD INF GNR (1910035) Luís Miguel Lourenço Cardoso;
SOLD INF GNR (1920187) Joaquim Maia Rico Grosso;
SOLD INF GNR (1910277) Delfim Manuel Sardinha Relvas;
SOLD INF GNR (1910401) João Paulo dos Santos Gomes;
SOLD INF GNR (1860126) João Francisco Laranjo Carreiras;
SOLD INF GNR (1880282) Paulo José Neto Montez;
SOLD INF GNR (1880524) Luís Fernando da Luz Moreira;
SOLD INF GNR (1900204) Virgílio Alexandre Ferreira Cardador;
SOLD INF GNR (1910305) Joaquim Augusto Mendes Varão;
SOLD INF GNR (1920552) Rui Paulo Rodrigues da Costa Rosário;
SOLD INF GNR (1930469) Rui Manuel dos Santos Reis Amaro;
SOLD INF GNR (1856380) Luís Manuel Gomes de Sousa;
SOLD INF GNR (1876205) Artur Manuel Vilela Pereira;
SOLD INF GNR (1910060) Joaquim Manuel Ferreira de Carvalho;
SOLD INF GNR (1910745) Víctor Manuel da Cruz Ventura Alberto;
SOLD INF GNR (1916047) José António Castanheira André;
SOLD INF GNR (1916096) José Carlos Crespo Folgado;
SOLD INF GNR (1906177) Manuel Francisco Moreira Rocha;
SOLD INF GNR (1906186) José António Ferreira Reis Pinto;
SOLD INF GNR (1920229) Paulo Alexandre Ferreira Cardoso;
SOLD INF GNR (1910259) Marco Paulo Lopes Courela;
SOLD INF GNR (1910551) Fernando Rodrigues Mordomo;
SOLD INF GNR (1916079) Jorge Miguel Rodrigues Santos;
SOLD INF GNR (1920041) Paulo José Correia Pereira;
SOLD INF GNR (1920045) António Manuel Pinto dos Santos;
SOLD INF GNR (1910273) Rui Augusto dos Santos;
SOLD INF GNR (1910186) António Manuel Piriquito;
SOLD INF GNR (1910333) Clemente Augusto Pires da Silva;
SOLD INF GNR (1910375) Carlos Manuel Alves Teixeira da Faria;
SOLD INF GNR (1910453) António Luís Gomes Coutinho;
SOLD INF GNR (1910564) Rogério Manuel B. Gonçalves Gaspar;
SOLD INF GNR (1910662) Carlos Manuel Pires Chaves;
SOLD INF GNR (1910664) José Carlos Lucas Dias Carvalho;
SOLD INF GNR (1910677) Paulo Jorge Martins dos Santos;
SOLD INF GNR (1890523) João Carlos Martins Pereira;
SOLD INF GNR (1910644) José Carlos Rodrigues Martins Pereira;
SOLD INF GNR (1910675) Hélder Francisco da Silva Rodrigues;

SOLD INF GNR (1920109) Pedro Jorge Crisóstomo Gonçalves;
SOLD INF GNR (1920209) Carlos Alberto Calado Coelho;
SOLD INF GNR (1910050) Rui Miguel Vieira de São Pedro;
SOLD INF GNR (1920644) Carlos Manuel Romão da Silva Bacalhão;
SOLD INF GNR (1930407) Paulo Jorge Monteiro Rodrigues;
SOLD INF GNR (1960439) Rafael Canivari Ferreira Luís;
SOLD INF GNR (1960397) Rui António Gonçalves Ornelas Teles;
SOLD INF GNR (1930293) João Miguel Amêndoa Ramalho;
SOLD INF GNR (1930224) Justino da Conceição Ramos;
SOLD INF GNR (1920512) Carlos Manuel Morais Gomes;
SOLD INF GNR (1920471) César Manuel Ferreira Gomes Moura;
SOLD INF GNR (1920406) Reinaldo Ribeiro Barbosa;
SOLD INF GNR (1920397) Armando Manuel Ribeiro Soares;
SOLD INF GNR (1920223) Carlos Manuel Martins;
SOLD INF GNR (1920213) Paulo Fernando Carvalho Pinto;
SOLD INF GNR (1920177) Víctor Fernando Vital Trepeças;
SOLD INF GNR (1920107) Carlos Manuel Carvalho Marreiros;
SOLD INF GNR (1920080) Pedro Jorge das Neves Estanqueiro;
SOLD INF GNR (1920070) António da Silva Barros Ferreira;
SOLD INF GNR (1920012) António Jorge Rodrigues Santana;
SOLD CAV GNR (1920210) Carlos Manuel Santos Morais;
SOLD CAV GNR (1920141) Domingos Manuel Relva de França;
SOLD TMS INF GNR (1860079) Alexandre Alberto Silva de Sousa.

(Por despacho de 7 de Fevereiro de 2007)

1SAR INF (05455791) Pedro Luís Cortesão Faria;
1SAR INF (17164590) Carlos Manuel Fonseca Costa;
1SAR CAV (11872291) Miguel Ângelo Bandeira Cruz;
1SAR ENG (10928690) José Manuel F. Almeida Marques;
1SAR ENG (06824391) Paulo Nunes Ferreira Esteves;
1SAR TM (01269290) João Francisco Teixeira;
1SAR TM (02381989) Paulo Jorge Martins Costa;
1SAR MAT (09095687) Francisco José Pereira Mendes.

(Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

TCOR SS GNR (1930359) José Luís Miguez Barroso;
MAJ CAV GNR (1880556) Pedro Miguel Costa Lima;
MAJ CAPEL GNR (1960001) Carlos Alberto C. Morais Chantre;
MAJ CAPEL GNR (2030006) Agostinho Rodrigues Freitas;
CAP MED (31420392) Carlos Augusto Rodrigo Baleia;
TEN INF GNR (1991061) António Pedro B. Marcelino da Silva;
TEN INF (15834099) Adolfo Henrique Assis Ferreria Reis;
TEN ART (17815499) Nuno Miguel Lopes da Silva;
ALF INF GNR (2000934) Ana Patrícia Cardoso Lopes;
ALF INF GNR (2000922) Pedro Miguel de Oliveira Gomes;
ALF INF GNR (2000918) Nélson José Rodrigues Santana;
ALF INF GNR (2000921) Bruno Miguel Passos Baraças;
ALF ART (15708000) Bruno Filipe Simões Ladeiro;

ALF ART (01446900) João Ricardo Faria da Cunha;
ALF ART (11884198) Lúcio Manuel da Costa Lopes;
ALF PARA (19659398) Nuno Alexandre Ferrer Morgado;
ALF PARA (16153700) Mário José Oliveira Quesado;
ALF CAV GNR (2000905) Henrique Fernando de Oliveira Faria;
SCH INF GNR (1846170) Vasco João Cardoso da Silva;
SAJ INF GNR (1896066) Fernando Manuel Gaspar Pimentel;
1SAR INF (10561897) Leandro Manuel da Silva Raimundo;
1SAR TM (12808097) José Jorge Sousa Freitas;
1SAR TM (01271096) Orlando Daniel Leitão Roque;
1SAR MAT (15467099) Fernando Ricardo Lopes Ferreira;
1SAR MAT (13814298) Horácio Miguel Sousa Leal;
1SAR TRANS (27003093) Luís Filipe Avelar Godinho;
2SAR INF (16606699) Arsénio José da Veiga Santos;
2SAR ENG (09120498) Vítor Hugo Rosa Braz;
CAB CHEFE INF GNR (1846235) Mário de Oliveira Teixeira;
CAB INF GNR (1836690) António Castelo Pires;
CAB INF GNR (1796150) Armandino Nunes Pêra Henriques;
CAB INF GNR (1910158) Rui António Pica Seita;
CAB INF GNR (1980574) Agostinho José Amaro Teixeira;
CAB INF GNR (2000361) Maria Manuela Nabiça de Sá;
CAB INF GNR (2000434) Bruno Miguel da S. B. Franco Andrade;
CAB CAV GNR (1980008) Manuel Alberto Jesus Pestana;
CAB INF GNR (920783) Carlos António da Silva Pedrosa;
CAB INF GNR (920168) Júlio Mendes de Carvalho;
CAB CAV GNR (1910134) Manuel Inácio Martins Massano;
CAB CAV GNR (1920066) Paulo dos Santos Marino Margalho;
SOLD INF GNR (2010362) Jorge Manuel Alves Silva;
SOLD INF GNR (1876123) José Eduardo Armário Ribeiro;
SOLD INF GNR (2000474) Jorge Manuel Graça Rodrigues;
SOLD INF GNR (2030162) Filipe José Pereira Maçorano;
SOLD INF GNR (2041017) Daniel Fernandes Geraldes Moutinho;
SOLD INF GNR (1856049) Miguel Ventura Aureliano Henriques;
SOLD INF GNR (1856434) António Júlio Mirandez;
SOLD INF GNR (1876178) Hélder Manuel Martelo Baleizão;
SOLD INF GNR (2030841) José Manuel Alves Martins;
SOLD INF GNR (1910402) João Paulo Albuquerque Gomes;
SOLD INF GNR (2000350) Nuno Tiago Mateus Batista;
SOLD INF GNR (2000598) Orlando Dias Durão;
SOLD INF GNR (2000023) Luís Augusto dos Santos;
SOLD INF GNR (2000260) Paulo César Lima Pereira Meneses;
SOLD INF GNR (2000196) Maria Isabel Fernandes;
SOLD INF GNR (2000344) Silvia Claudia Queirós de Sousa;
SOLD INF GNR (2000369) António Jorge Raposo da Mota;
SOLD INF GNR (2000402) Patrícia Alexandra de Carvalho Moreira;
SOLD INF GNR (2000675) Marco Emanuel Ribeiro Trigo;
SOLD INF GNR (2000679) Carla Alexandra Gonçalves Pereira;
SOLD INF GNR (2000779) Susana Mavi Lopes Lameirão Gonçalves;
SOLD INF GNR (2000802) Vítor Miguel da Silva Cardoso;
SOLD CAV GNR (2000028) Bruno Alexandre Fialho Ferreira;
SOLD CAV GNR (190364) Fernando Augusto da Silva Gonçalves;
SOLD CAV GNR (1990665) Venâncio Teodoro Bailão Capitão.

(Por despacho de 29 de Janeiro de 2007)

TCOR CAV GNR (2031194) Carlos Alberto Leiria Leal;
TCOR SS GNR (1890748) António Cardoso Ribeiro;
MAJ INF GNR (1900435) João Paulo Medina da Silva;
CAP TM (11688594) Paulo Jorge da Silva Carvalho;
TEN INF (09748497) Paulo Rui Gomes Lemos;
TEN ENG (03660898) Paulo Ferreira e Santos;
TEN TM (01066798) Susana Margarida Gomes Pinto;
TEN TM (17357696) Nuno Manuel G. Casteleiro de Góis;
TEN ADMIL (07752400) Ana Cristina G. Soares Garrinhas;
TEN ADMIL (02371699) Sérgio Américo Fernandes Enes;
SCH INF GNR (1796130) José Manuel dos Santos Mendes;
SAJ INF GNR (1850391) Jorge Costa Marques Ladeira;
1SAR INF GNR (1940108) Manuel Maria Alegre da Silva;
1SAR CAV GNR (1930680) Américo José Morais Veigas;
1SAR CAV GNR (1930610) Fernando Marques Gouveia;
2SAR INF GNR (1960575) Carlos Alberto Falcão Mendes;
2SAR INF GNR (1950839) Miguel José Cristóvão Alves;
CAB INF GNR (2000108) Bruno Miguel Ribeiro de Oliveira;
CAB INF GNR (2000457) Nélson César Sentieira Pífaro;
CAB INF GNR (1920761) João Manuel Oliveira de Jesus;
CAB INF GNR (1930495) Paulo Jorge Pereira Abrantes;
CAB INF GNR (1930165) Paulo Jorge Miguel Albino;
CAB INF GNR (1930133) João de Jesus Reis;
CAB INF GNR (1970959) João Paulo de Oliveira Candeias;
CAB INF GNR (1990465) Raúl Manuel Rodrigues de Sousa;
CAB INF GNR (2000142) Paulo Jorge Teixeira Colunas;
CAB INF GNR (2000153) José António Pereira Jacinto;
CAB INF GNR (2000337) Hugo Alexandre Ferreira do Carmo;
CAB INF GNR (2000471) Arménio Gomes Fontela;
CAB INF GNR (2000664) Nuno Miguel Marques Venâncio;
CAB INF GNR (1930108) Miguel Alexandre dos S. A. António Vaz;
CAB INF GNR (1940061) Jaime de Almeida Borges;
CAB INF GNR (1930431) Francisco Manuel Marcelino de Almeida;
CAB INF GNR (1801358) António Bugalhão Salgueiro;
CAB INF GNR (1801882) Manuel Oliveira Martins;
CAB INF GNR (1840278) Vítor Manuel Mendes Monteiro;
CAB INF GNR (1906095) Vítor Manuel Pinto Eira-Velha;
CAB INF GNR (1940112) Luís Manuel Paredes Saltão;
CAB CAV GNR (1800836) Jaime Hernâni A. A. Pinto da Silva;
CAB TM GNR (1930477) José Luís Gonçalves Pinto;
CAB TM GNR (1940211) Raúl Manuel Quintas Linhares;
CAB SS GNR (1930415) Carlos Alberto Teixeira Fontes;
CAB SS GNR (1930478) João Carlos Ferreira da Cruz;
SOLD INF GNR (1920342) António José Fernandes Vaz;
SOLD INF GNR (1920754) David José Domingues Silvestre;
SOLD INF GNR (1920755) Mário Fernando Garrido Lourenço;
SOLD INF GNR (1930546) Jorge Paulo Raimundo Miguel;
SOLD INF GNR (1930595) Artur Manuel Dias Lucas;
SOLD INF GNR (1930023) Manuel Joaquim Vaz Rodrigues;
SOLD INF GNR (1920491) António Manuel da Silva Cabral;
SOLD INF GNR (1920692) Rogério Lopes Garcia de Oliveira;
SOLD INF GNR (1930476) José David Ferreira Teixeira;
SOLD INF GNR (2000505) Ângelo Cordeiro Neto;
SOLD INF GNR (2000539) Alfredo José F. C. Gomes da Costa;

SOLD INF GNR (2000607) Sérgio Miguel dos Santos Faísca;
SOLD INF GNR (2000616) José Carlos Martins Cardoso;
SOLD INF GNR (2000314) Arnaldo Sérgio M. Marques Gonçalves;
SOLD INF GNR (1906033) António Manuel S. Dias Frade;
SOLD INF GNR (1906094) Celestino da Silva Alves;
SOLD INF GNR (1990436) Paulo da Fonseca Rabaçal;
SOLD INF GNR (2000050) Mário Jorge Rosado Tiago;
SOLD INF GNR (2000064) Pascal dos Santos Castedo;
SOLD INF GNR (2000101) José Urbano Correia Abreu;
SOLD INF GNR (1930251) Mário Manuel Ribeiro Sérgio;
SOLD INF GNR (1930450) António Manuel Ribeiro Gregório;
SOLD INF GNR (1940109) Carlos Manuel Magalhães Pinto;
SOLD INF GNR (1930571) Jorge Manuel dos Santos Pereira;
SOLD INF GNR (1940087) Luís António Santos de Oliveira;
SOLD INF GNR (1930238) Luís Pedro Garcia dos Santos;
SOLD INF GNR (1930709) Carlos Jorge Augusto Rodrigues;
SOLD INF GNR (1930608) Manuel Paulo dos Santos Gomes;
SOLD INF GNR (1940205) António Jorge da Costa Lopes;
SOLD INF GNR (1880543) José Martins Pião;
SOLD INF GNR (1910388) António João Pinto Súcia;
SOLD INF GNR (1950365) Paulo Fernando Cardoso Alves;
SOLD INF GNR (1990578) Pedro Miguel Cracel Cardona;
SOLD INF GNR (2010173) Joaquim Manuel Sousa Leite;
SOLD TM GNR (1940280) Fernando Jorge Isidoro de Sousa;
SOLD TM GNR (1920063) Pedro Manuel Fidalgo Agostinho;
SOLD TM GNR (2000122) Pedro José Aurélio Libório;
SOLD CAV GNR (1990228) David Miguel Rufino Proença;
SOLD CAV GNR (2000213) Nuno Miguel Silva Arraias;
SOLD CAV GNR (2000412) Rui Miguel Rodrigues Paulino.

(Por despacho de 7 de Fevereiro de 2007)

1SAR ENG (05343199) Sérgio Alexandre Ventura Lopes;
1SAR ENG (13373796) Pedro Simões Nunes.

(Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP ENG (37969791) Tiago Manuel Batista Lopes, "Bósnia 2005".

(Por despacho de 1 de Junho de 2006)

1SAR INF (10043689) Paulo Jorge Ramos Rodrigues**, "**Timor 2000".

(Por despacho de 7 de Junho de 2006)

TCOR INF (07812983) António Mário M. Bonito Afonso Vargas, "Bósnia 2005";
TCOR ENG (02742883) Hermínio Teodoro Maio, "Angola 1991-92";
CAP INF (30706992) Miguel Pascoal C. Saldanha Seabra, "Bósnia 2005-06";
SAJ TM (05295186) Alcides Daniel Guimarães Osório, "Moçambique 1993-95";
SAJ MED (14689887) Amadeu D. Gonçalves Teixeira da Silva, "Bósnia 1993-94";

SAJ MED (14892387) José Emanuel Antunes Félix, “Moçambique 1993”;
1SAR ART (02586891) Davide Rui Pedrosa Brito, “Bósnia 2004-05**”**;
1SAR PARA (02020992) Jorge Manuel Marques Farfalha, “Bósnia 2003”;
1SAR PARA (10876988) Vasco João Anes Coelho, “Bósnia 1996**”**;
1SAR AM (09441091) António Jorge Gonçalves Teixeira, “Timor 2001**”**.

(Por despacho de 3 de Janeiro de 2007)

TCOR INF (16113584) Arsénio de Matos Luís, “Bósnia 1996-97”;
TCOR INF (04155482) Jorge Manuel F. Pereira, “Macedónia 1996-97-98”;
MAJ ART (13624889) Pedro M. Vasconcelos de Almeida, “Kosovo 2000-01”;
MAJ PARA (01662289) Vítor José Paulico Serra Patrício, “Bósnia 1997-98”;
CAP INF (18856391) Paulo Jorge Tavares dos Santos Nunes, “Bósnia 1998”;
CAP ADMIL (07353395) Joaquim Luís Marques Filipe, “Bósnia 2001”;
CAP PARA (11481992) António M. V. Fantasia Domingues, “Bósnia 1999-2000”;
CAP PARA (17996676) Manuel de Carvalho Rodrigues, “Bósnia 2005”;
CAP PARA (07599978) Jorge Manuel Soares Barroso, “Bósnia 2005”;
TEN PARA (08992195) Luís Miguel Pereira Simões, “Bósnia 2005”:
TEN PARA (34825693) António Rodrigues Magalhães, “Bósnia 2005”;
1SAR PARA (18898591) Paulo José Gaspar Faria, “Bósnia 2005”;
1SAR PARA (09396192) Alfredo António R. de Lemos Bentes, “Bósnia 2005”;
1SAR PARA (06062592) Aristides Manuel Rodrigues Neves, “Bósnia 2005”:
1SAR PARA (31526091) Manuel António Moreira, “Bósnia 2005”;
1SAR PARA (18929191) Luís Filipe Bento Carvalho, “Bósnia 2005”;
1SAR PARA (02738791) Luís Miguel Rama L. Monteiro, “Bósnia 2005”;
1SAR PARA (21455093) Osvaldo Miguel Rodrigues Pereira, “Bósnia 2005”.

(Por despacho de 17 de Janeiro de 2007)

1SAR INF (01681488) Luís António da Cruz Marques, “Bósnia 1998-99”;
1SAR CAV (24271091) Jorge Manuel da Luz Maurício, “Kosovo 2000-01”;
1SAR CAV (02485390) Paulo M. da Piedade Mesquita, “Kosovo 1999-2000”.

(Por despacho de 25 de Janeiro de 2007)

TCOR INF (05521487) Sebastião J. Rebouta Macedo, “Moçambique 1994”;
TCOR ART (03040483) Carlos Alberto Borges da Fonseca, “Angola 2005-06”;
CAP INF (07025594) Fernando Alberto P. Moura, “Bósnia 2002-03”;
CAP TPESSECR (00164978) António M. C. Rodrigues, “Moçambique 1993-94”;
SAJ MED (02224987) Casimiro Augusto Flores, “Timor 2001”;
1SAR INF (07202090) Nuno Miguel B. M. Bexiga, “Bósnia 1997-98”;
1SAR ART (13452693) Carlos Manuel da Costa Ferreira, “Timor 2000”;
2SAR CAV (17096596) José Paulo O. Lopes, “Kosovo 2005-06”;
2SAR CAV (23792193) Luís Miguel Caeiro Pinto, “Kosovo 2005-06”.

(Por despacho de 31 de Janeiro de 2007)

COR INF (08733481) Fernando C. V. de C. Serafino, “Sahara Ocidental 1996”;
COR INF (03071382) Rui Davide Guerra Pereira, “Bósnia 1997”;
TEN INF (03139297) Luís Ricardo F. Pereira, “Kosovo 2006”;
SCH INF (14223980) Joaquim Martinho Dias, “Kosovo 2006”;
SAJ MAT (08465985) Carlos Alberto Benardino, “Bósnia 2004-05”;
1SAR INF (08675291) Manuel Conceição Bessa, “Bósnia 2004”;
SOLD INF GNR (2010961) Paulo J. Albuquerque da Silva, “Bósnia 2001”;

SOLD INF GNR (2000730) Vítor Manuel Duarte Marques, “Angola 1995-96-97”;
SOLD INF GNR (1990095) Carlos Alberto A. Coelho, “Angola 1995-96-97”;
SOLD CAV GNR (2041180) Ducília Susana da Paulo Corona, “Kosovo 2000”.

(Por despacho de 2 de Fevereiro de 2007)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR INF (13242781) Jorge Alexandre R. Pinto de Almeida, “Bósnia 2002-03”;
TCOR INF (16198181) Armando dos Santos Ramos, “Angola 2004-06”;
MAJ INF (07821688) Luís Manuel Gonçalves Leal, “Timor 2003”;
MAJ INF (08821689) António Manuel E. Esteves, “Timor 2003”;
CAP INF (08625188) António Feliciano Mota dos Santos, “Bósnia 2005-06”;
CAP INF (39269791) Osvaldo Daniel P. da Rocha e Silva, “Kosovo 2005”;
CAP INF (09117294) Fernando César de Oliveira Ribeiro, “Timor 2003”;
CAP CAV (00674892) Joaquim Inácio Pinto Noruega, “Kosovo 2005-06”;
TEN TEDT (03857790) Carlos P. Cruz Monteiro, “Kosovo 1999-2000”;
SAJ INF (06667188) Manuel Filipe Machado Rua, “Bósnia 2005-06”;
SAJ TM (05295186) Alcides D. Guimarães Osório, “Afeganistão 2005-06”;
SAJ TM (05295186) Alcides D. Guimarães Osório, “Timor 2001-02”;
SAJ AM (00107082) Inocêncio Soares Dias, “Itália 1995-99”;
SAJ AM (00107082) Inocêncio Soares Dias, “Bósnia 1998-99”;
1SAR ENG (28840691) Carlos Alberto P. Gonçalves, “Guiné 2004-05”;
SOLD INF GNR (2041152) Pedro Leonel Vieira Seixas, “Timor 2001-02”;
SOLD INF GNR (2030830) João Carlos P. Nunes Alves, “Timor 2000-01”.

(Por despacho de 3 de Janeiro de 2007)

TCOR INF (16113584) Arsénio Matos Luís, “Bósnia 1999-2000”;
TCOR INF (04155482) Jorge Manuel F. Pereira, “Moçambique 2004-05”;
TCOR PARA (08413982) Carlos José Soares Figueiredo Pereira, “Bósnia 2005”;
MAJ ART (13624889) Pedro Melo V. de Almeida, “Bósnia 2005-06”;
MAJ PARA (01662289) Vítor José P. Serra Patrício, “Bósnia 2001-02”;
MAJ PARA (02825979) Vítor Manuel Coimbra Leite, “Bósnia 2005”;
MAJ PARA (00268885) José Joaquim Gonçalves Dias Pinho, “Bósnia 2005”;
MAJ PARA (17873488) Paulo Armindo M. de Sousa Rosa, “Bósnia 2005”;
CAP INF (18856391) Paulo Jorge Tavares dos Santos Nunes, “Bósnia 2006”;
CAP INF (18856391) Paulo Jorge Tavares dos Santos Nunes, “Timor 2000”;
CAP INF (11852594) António José Feliciano Marques, “Timor 2003”;
CAP ADMIL (07353395) Joaquim Luís Marques Filipe, “Kosovo 2005”;
CAP PARA (11481992) António M. V. Fantasia Domingues, “Bósnia 2004”;
CAP PARA (01275791) João de Sousa Machado, “Bósnia 2005”;
CAP PARA (14944391) Óscar Manuel Verdelho Fontoura, “Bósnia 2005”;
CAP PARA (18358690) Luís Miguel Pessoa Vieira, “Bósnia 2005”;
SCH PARA (05380577) Francisco da Silva Nunes, “Bósnia 2005”;
SAJ PARA (10169885) Manuel João M. Lopes Cardoso, “Bósnia 2005”;
SAJ PARA (19828281) José Rodrigues da Silva Marques, “Bósnia 2005”;
SAJ PARA (16713483) Jorge António Pinto de Sousa, “Bósnia 2005”;
1SAR PARA (11232685) Carlos Alberto Matos dos Santos, “Bósnia 2005”;
1SAR PARA (17258589) Paulo Jorge Martins Dâmaso, “Bósnia 2005”;

1SAR PARA (12315491) Paulo Jorge Henriques Franco, “Bósnia 2005”;
1SAR PARA (19066194) Jacinto José Gonçalves Silva, “Bósnia 2005”;
1SAR PARA (04197294) José Emanuel da Silva Gouveia, “Bósnia 2005”;
1SAR PARA (08482795) Sérgio Alfredo Sequeira Pinto, “Bósnia 2005”;
1SAR PARA (30535893) Rui Gabriel Martins das Neves, “Bósnia 2005;
1SAR PARA (10845295) João Paulo Ramos Miranda, “Bósnia 2005;
1SAR PARA (14490490) António Horácio L. de Assunção, “Bósnia 2005”;
1SAR PARA (10580889) Humberto José Morais Teixeira, “Bósnia 2005”;
1SAR PARA (01764690) António José da Silva Castanheira, “Bósnia 2005”;
1SAR PARA (01808691) Acácio Ricardo F. Mendes Pacheco, “Bósnia 2005”;
1SAR PARA (14020990) Paulo Luís Pires Cordeiro, “Bósnia 2005”;
1SAR PARA (08147586) Carlos Alberto M. Queirós, “Bósnia 2005”;
1SAR PARA (14937287) Paulo Jorge Vaz Gomes, “Bósnia 2005”;
1SAR PARA (15002388) Celso Martins do Vale, “Bósnia 2005”;
1SAR PARA (21107892) Eloy Alfredo Fonseca Fernandes, “Bósnia 2005”;
1SAR PARA (03441294) António Manuel Moreira, “Bósnia 2005”;
2SAR PARA (15178498) Isaac Dias Gonçalves, “Bósnia 2005”;
2SAR PARA (05222996) Alfredo Manuel Araújo Castro, “Bósnia 2005”.

(Por despacho de 17 de Janeiro de 2007)

1SAR CAV (25166093) Domingos Miguel C. Talhinhas, “Kosovo 2005-06”;
1SAR CAV (03503592) Carlos Alberto Chaves Baptista, “Kosovo 2005-06”;
1SAR CAV (14820691) Paulo André Diogo Máximo, “Kosovo 2005-06.

(Por despacho de 31 de Janeiro de 2007)

TCOR INF (09615186) Cesário Filipe B. Rocha, “Moçambique 1994”;
SAJ INF (02095683) Vítor Manuel A. Chaves, “Bósnia 2004-05”;
SAJ INF (17183586) Rui Manuel C. Teixeira, “Timor 2001-02”;
SAJ INF (19840483) Manuel Gonçalves T. Costa, “Timor 2001-02”;
SAJ PARA (21107892) António Joaquim Maia D. Pires, “Bósnia 2004-05”;
1SAR INF (05364890) Domingos Pedro M. Ferreira, “Timor 2004”;
SOLD CAV GNR (2041180) Ducília Susana de P. Carona, “Timor 2001-02”.

(Por despacho de 2 de Fevereiro de 2007)

Louvores

Louvo o TCOR INF (13411681) **Mário José Vieira Pereira**, pela forma dedicada como, desde 2 Fevereiro 2004, tem desempenhado as suas funções no Departamento de Relações Multilaterais da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Dotado de grande capacidade de trabalho, edificante espírito crítico e sólida formação militar e humana, tem demonstrado no desempenho das suas funções elevado sentido do dever, contribuindo de forma notável para o esforço da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Ao serviço no Departamento de Relações Multilaterais da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, o tenente-coronel Vieira Pereira sempre respondeu de forma célere, dedicada e equilibrada às diferentes situações que encontrou, nomeadamente nas questões da NATO, com particular relevo para o acompanhamento das inúmeras operações e missões desta organização, designadamente nos teatros de operações do Afeganistão (ISAF), Kosovo (KFOR), Mediterrâneo (Active Endeavour), Nova Orleães (apoio às vítimas do furacão Katrina) e Paquistão (apoio às vítimas do terramoto).

De realçar, ainda, todo o trabalho de acompanhamento que o tenente-coronel Vieira Pereira tem vindo a realizar, respeitante à situação no Iraque, assim como a continuada compilação dos dados estatísticos mensais relativos ao envolvimento de militares portugueses em missões de paz. Também é de realçar o seu contributo na preparação, dentro da sua esfera de competência, dos temas das reuniões, conferências e seminários em que participaram o Ministro da Defesa Nacional e o director-geral de Política de Defesa Nacional.

A sua actividade, alicerçada em notáveis qualidades de frontalidade, rectidão, diálogo, análise e decisão, constituíram-no como um colaborador relevante na actividade da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, com reflexos directos na acção do Ministério da Defesa Nacional.

A noção correcta das suas funções, a vontade de bem servir, a disponibilidade permanente, a firmeza de posições e o carácter de exigência que o conduzem fazem, com inteira justiça, reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares do tenente-coronel Vieira Pereira, que se manifestaram na afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, sendo pois de toda a justiça que veja os seus serviços serem reconhecidos como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

10 de Novembro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o MGEN (60113668) **Artur Augusto de Meneses Moutinho,** pela forma como evidenciou na Direcção dos Serviços de Finanças, de forma muito marcante, elevada competência profissional e técnica e dotes notabilíssimos de carácter, de lealdade e de espírito militar.

Oficial estudioso por natureza, sempre se empenhou na transmissão do saber adquirido, quer na motivação e qualificação do seu pessoal, quer na qualidade dos pareceres e informações que da sua Direcção eram esperados. Discreto mas muito atento às novas realidades, soube adaptar-se e inovar, na medida em que as imposições de ordem legal o determinam, tendo orientado o seu esforço numa gestão ímpar do seu pessoal onde sempre pretendeu incutir, a qualidade, o rigor, o profissionalismo e as virtudes militares.

O entusiasmo que emprestou à introdução do SIGDN no Exército, as acções de formação que incentivou neste domínio, o controlo sempre atento e operante que exerceu, demonstram a preocupação do major-general Moutinho em dotar as Finanças do Exército de ferramentas informáticas de gestão que o aproximam das orientações do Ministério da Defesa.

O seu elevado profissionalismo, a sua competência inexcedível, o rigor na gestão dos recursos disponíveis e a enorme experiência acumulada na vida militar e nos contactos frequentes e estreitos estabelecidos com entidades civis nos mais variados sectores levaram o major-general Artur Moutinho a uma prestação de contas atempada, suportada pela divulgação criteriosa de circulares e directivas e controlada por acompanhamento pedagógico.

Pelo seu actual desempenho, pela forma como sempre evidenciou elevada competência técnica e profissional, pelas relevantes qualidades pessoais e humanas, pela sua abnegação, lealdade, espírito de sacrifício e obediência, o major-general Artur Moutinho muito contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção dos Serviços de Finanças e do Exército, que tem servido de modo tão meritório e exemplar, devendo os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para a Instituição Militar, ser considerados extraordinários, relevantes e distintíssimos.

9 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR MED (10528774) **António Manuel Netas da Silva Graça**, pelas excepcionais qualidades e virtudes pessoais, profissionais e militares demonstradas no exercício das funções de Director do Hospital Militar de Belém, no decurso dos últimos quatro anos.

Oficial médico especialista em Infecciologia, de reconhecida craveira técnica na sua área de diferenciação profissional, exerceu durante grande parte da sua já longa carreira, funções de chefia no

respectivo Serviço do Hospital Militar de Belém, facto que lhe permitiu a aquisição de um profundo conhecimento funcional sobre esta estrutura hospitalar, o que, aliado à sua grande determinação, bom senso e inteligência, lhe possibilitou um exercício de cornando de excepcional relevo, com reflexos muito positivos na qualidade dos cuidados médicos aí prestados e na gestão harmoniosa e criteriosa dos recursos humanos e materiais colocados à sua disposição.

De realçar a sua constante preocupação na remodelação e modernização das instalações do Hospital, em época de grande contenção financeira, traduzidas numa maior funcionalidade e conforto para os utentes do Hospital e também de bem-estar para os profissionais de saúde que nele servem. De salientar, também, o seu grande empenho na qualificação profissional dos seus subordinados e colaboradores, traduzido na realização de reuniões clínicas de periodicidade semanal e em Jornadas Hospitalares anuais, pautadas por uma elevado interesse prático e científico dos conteúdos e pela alta qualificação dos seus palestrantes.

Dotado de elevados dotes de carácter, bem expressos na coerência de todas as suas atitudes e decisões, o coronel médico Silva Graça demonstrou igualmente durante o seu comando, no relacionamento com os seus superiores, uma total lealdade, obediência e excepcional dedicação, reveladoras de um elevado espírito de sacrifício e de abnegação em todas as circunstâncias em que foi chamado a intervir, desempenhando todas as missões atribuídas com inexcedível zelo e competência profissional, nomeadamente em várias intervenções nos meios de comunicação social televisivos.

Destaque-se ainda a sua participação em Grupos de Trabalho nas áreas da Medicina Preventiva e NRBQ junto da NATO e mais recentemente como representante do Exército junto do Ministério da Defesa Nacional, na Comissão de Acompanhamento para a Gripe das Aves, onde uma vez mais a sua qualificação técnica e excepcionais qualidades militares tem sido evidenciadas e destacadas.

Pelo conjunto de virtudes e qualidades pessoais e profissionais sobejamente demonstradas ao longo da sua carreira militar, que muito têm contribuído para o prestígio e honra do Serviço de Saúde e do Exército que dedicadamente serve, pela sua coragem moral e rectidão de carácter é o coronel médico Silva Graça digno de vir a ocupar postos e cargos de mais elevado risco e responsabilidade, tornando-se num justo merecedor deste público louvor, devendo os seus serviços serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ART (03395682) **Rui Manuel Carlos Clero** pela forma extraordinariamente dedicada, empenhada e competente como ao longo de cerca de 18 meses comandou o Regimento de Artilharia n.º 5 (RA5).

Dotado de inexcedível capacidade de trabalho e de organização, apurado sentido da responsabilidade e grande espírito de iniciativa, desenvolveu a sua acção de comando com elevado grau de eficácia, estabelecendo um ajustado quadro de prioridades, gerindo de forma criteriosa os recursos humanos e materiais colocados à sua disposição.

Interpretando perfeitamente as directivas emanadas pelos Comandos Superiores sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, aglutinando e impulsionando as vontades dos seus subordinados, desenvolvendo um comprovado espírito de corpo e sentido da disciplina, transpondo todas as limitações susceptíveis de afectar o moral dos militares da sua unidade e o normal cumprimento da sua missão, manifestando em todos os momentos ser possuidor de exemplares qualidades de abnegação e de sacrifício.

Com a alteração da missão do RA5, que por ser um dos Centros de Instrução Geral das Praças do Exército, passou a ter a responsabilidade de formação dos novos militares que ingressam nas fileiras, mais uma vez se fez notar a sua excepcional Acção de Comando, acompanhando de muito perto toda a instrução ministrada e propondo de forma clara e oportuna medidas que contribuíram para a melhoria da instrução e para a melhoria das condições de vida dos militares RV/RC em instrução.

Além disso, e não obstante as conhecidas dificuldades orçamentais, conseguiu, fruto de uma criteriosa e exímia capacidade de gestão dos meios disponíveis, realizar importante trabalho na manutenção e conservação das instalações e infra-estruturas do Regimento.

Pela sua integridade de carácter, por ter demonstrado em todos os momentos um extraordinário sentido de camaradagem e lealdade no seu proceder, pela frontalidade e coragem demonstradas nas mais variadas situações, pelo trabalho realizado e pela imagem de prestígio que deixa ao terminar as suas funções no RA5 para ir desempenhar a elevada e prestigiosa função de Chairman do Headline Goal Task Force/União Europeia, na Representação Militar Portuguesa em Bruxelas, no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia em 2007, é o coronel Carlos Clero merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

21 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR CAV RES (41477062) **Manuel de Assis Teixeira de Góis**, pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares demonstradas, durante os cerca de 7 anos, em que vem exercendo as funções de Director do Jornal do Exército, evidenciando relevantes dotes de lealdade e de inexcedível dedicação ao serviço.

Oficial de viva e esclarecida inteligência e grande capacidade de trabalho, são-lhe igualmente reconhecidos uma elevada competência técnica e profissional, uma conduta ética irrepreensível e grande espírita de missão. Este singular conjunto de qualidades constitui o cerne da excelência dos seus serviços, pautados por desempenhos de elevado pragmatismo e de manifesta generosidade, na Direcção de uma publicação que se constitui como um Património Histórico e Cultural do Exército. Espaço onde se revêem os militares e os civis que servem o seu País nas diferentes Unidades, Estabelecimentos e Orgãos do Exército, das Forças Armadas ou nos mais diferentes organismos públicos.

Perfeitamente consciente da importância da missão que compete ao órgão de comunicação que dirige e possuidor de uma superior cultura geral e militar colocou a sua vasta experiência e profundos conhecimentos no desenvolvimento de múltiplos projectos, visando a modernização e a inovação daquele importante e prestigiado meio de divulgação, adequando-o às exigências de uma sociedade fortemente mediatizada. Realça-se o modo como soube, mercê das suas notáveis qualidades de organizador, motivador e coordenador, manter os propósitos e os critérios de qualidade e de objectividade do Jornal do Exército, evitando os excessos de sensacionalismo e imediatismo, imprimindo-lhe uma imagem de seriedade e modernidade e conferindo-lhe uma posição de destaque, no exigente panorama das revistas militares nacionais e estrangeiras.

A sua apurada sensibilidade e manifesta capacidade de organização e direcção, ficaram também evidenciadas na forma como estabeleceu contactos, promoveu iniciativas e realizou reuniões com diversas entidades militares e civis, nacionais e estrangeiras, acções que permitiram criar as bases e os mecanismos que possibilitaram o estabelecimento e a manutenção de relações de profícua cooperação com diversas revistas congéneres. É de relevar a firme iniciativa, o trabalho proactivo e a gestão criteriosa desenvolvidos que permitiram, através do estabelecimento de colaborações diversas com várias entidades externas, encontrar as respostas mais adequadas aos desafios derivados dos reduzidos orçamentos financeiros disponíveis, garantindo não só a manutenção, mas também uma significativa evolução da qualidade gráfica e de imagem da publicação.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o notável desempenho do coronel de Cavalaria na Reserva Manuel de Assis Teixeira de Góis, enquanto Director do Jornal do Exército. As qualidades, aptidões e dotes de carácter de que deu provas durante este período, creditam o coronel Teixeira de Góis como um oficial de elevada craveira, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e distintos de que resultaram honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar.

21 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ADMIL (00662783) **Carlos Manuel Diogo Graça Rosa** pela forma excepcionalmente competente e dedicada como tem servido o Exército, no desempenho do cargo de Chefe da Repartição de Apoio na Doença aos Militares do Exército e da Repartição de Apoio na Doença aos Militares, sua sucessora após a passagem da gestão do apoio na doença aos militares para o Instituto de Acção Social das Forças Armadas.

Oficial muito competente, leal e extremamente dedicado à chefia da sua Repartição, respondeu com prontidão e eficácia às solicitações que lhe foram feitas, muitas vezes de forma inopinada, numa área tão sensível para o moral e bem-estar de todos os militares que serviram e servem o Exército, demonstrando, em todas as circunstâncias, elevado espírito de missão e total disponibilidade para servir.

Com a reestruturação do apoio na doença aos militares, foi necessário criar uma nova aplicação informática para efectuar o processamento e controlo de toda a documentação inerente a esta situação, sendo de realçar, como muito significativa, a forma como o tenente-coronel Rosa se empenhou na elaboração da nova aplicação para efectuar a gestão e controlo de todos os beneficiários bem como de todos os prestadores de serviços de saúde à ADM. Foi igualmente de extrema importância a sua colaboração com a empresa contratada para efectuar esta aplicação contribuindo, com sugestões ponderadas, exequíveis e oportunas, que se constituíram uma indiscutível mais valia para a qualidade desta ferramenta que permitirá ao IASFA assumir a responsabilidade da gestão integrada do apoio na doença aos beneficiários dos 3 Ramos das Forças Armadas.

A sua atitude perante os obstáculos e as dificuldades que se lhe deparavam, foi sempre positiva, estudando e encontrando as soluções mais adequadas para a resolução dos problemas, demonstrando elevada iniciativa, entusiasmo e grande capacidade de planeamento e organização.

No exercício das suas funções, o tenente-coronel Rosa evidenciou ser dotado de excepcionais qualidades humanas e profissionais e de grande capacidade para cumprimento de missões de elevada responsabilidade, constituiu-se num excelente colaborador dos seus Directores e prestou serviços que honram o Exército, os quais são classificados de extraordinários, relevantes e distintos.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ADMIL (12287983) **Manuel David de Jesus** pela forma muito digna e prestigiante como tem vindo a exercer as complexas funções de Chefe da Repartição de Gestão Financeira e Contabilidade, onde se tem revelado, um colaborador de inestimável valia de apoio à Direcção, no processo da tomada da decisão mercê da sua excelente formação técnico-profissional.

Em todos os actos tem evidenciado invulgares qualidades de chefia, patenteadas ao longo da sua brilhante carreira militar, pela elevada competência, capacidade de coordenação e gestão, a par de uma sistemática preocupação pelo cumprimento de objectivos dentro das missões superiormente definidas, salientando-se o sentido de justiça e lealdade apuradas, associado à sólida formação militar e moral irrepreensíveis.

No âmbito do planeamento, coordenação e controlo das actividades e dos processos em desenvolvimento, tem revelado apurada capacidade de análise, bom senso e ponderação, conducentes à tornada de decisões correctas, legalmente suportadas e tecnicamente ajustadas à defesa dos superiores interesses do Exército.

Salienta-se a sua importante acção na fase de transição do Exército para o Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional, na qual foi necessário coabitar com os procedimentos de controlo paralelo utilizados no anterior modelo contabilístico designadamente na gestão de meios de tesouraria às UEO, cumprimento da RAFE através do SIC/DGO e do sistema de *Homebanking* da DGT/MFAP, tendo em vista responder de forma oportuna às necessidades de funcionamento do Exército, colmatando, desta forma, as exigências de um sistema standard como é o ERP da SAP.

A sensatez, a lealdade, o espírito de sacrifício, a dedicação, a constante disponibilidade e o profissionalismo são características que sublinham o carácter, a personalidade e a conduta do tenente-coronel Jesus, pelo que a sua postura constitui um exemplo para todos, militares e civis, que com ele privaram.

Pelas qualidades profissionais e humanas evidenciadas é jus reconhecer que os serviços prestados pelo tenente-coronel Jesus traduzem a capacitação para o desempenho de funções de maior responsabilidade tendo os seus serviços contribuído para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, devendo os seus serviços serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

9 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (14699384) **Rui Manuel Dias Carrapiço Nicau,** pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares que demonstrou durante os cerca de três anos em que desempenhou as funções de Adjunto e Chefe da Repartição de Cooperação e Alianças do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército, evidenciando em permanência relevantes dotes de lealdade, de abnegação e de enorme dedicação ao serviço.

Oficial muito disciplinado, ponderado e com elevado sentido do dever, destacou-se pelo seu perfil de rigor, empenho e dedicação, qualidades que muito contribuíram para o eficaz cumprimento de todas as missões de que foi incumbido. Inicialmente como Adjunto da Secção de Cooperação e Alianças e responsável pela coordenação das actividades da Cooperação Técnico-Militar (CTM) com os PALOP e Timor-leste, manteve em todas as circunstâncias uma inexcedível aptidão para bem servir e soube sempre adaptar-se, com elevado discernimento, versatilidade e extrema dedicação, às inúmeras tarefas que lhe foram cometidas, evidenciando ajustada compreensão dos objectivos a atingir. Realce para a forma pragmática, objectiva e entusiasta como participou na elaboração dos vários projectos, estudos e propostas, assumindo especial destaque o modo como coordenou a elaboração dos relatórios relativos às actividades da CTM respeitantes aos anos de 2004 e 2005 e participou nos livros "O Exército Português em Timor-leste 2000-2004" e "O Exército Português nos Caminhos da Paz 1989-2005", livros em que se evoca e regista a participação, individual ou integrada em Forças Nacionais Destacadas, dos militares do Exército no âmbito dos compromissos internacionais assumidos por Portugal.

Chamado a desempenhar as importantes e exigentes funções de Chefe da Secção de Cooperação e Alianças, soube, mercê da sua extrema correcção, forte entusiasmo e fácil relacionamento, estabelecer uma boa cooperação com as mais diversas entidades para responder com qualidade e em tempo a todas as solicitações. A sua acção metódica, rigorosa e dedicada foi bem patente no modo como coordenou todas as actividades de cooperação bilateral e de CTM nos PALOP, em Timor-leste e em Território Nacional, e ainda aquelas decorrentes das múltiplas actividades no apoio à participação de militares do Exército no âmbito do nosso sistema de Alianças.

A sua experiência, apurada objectividade e manifesta capacidade de organização e direcção, ficaram também evidenciadas na forma como ultrapassou os desafios resultantes da implementação da nova estrutura orgânica da Secção, decorrente do processo de Transformação do Exército de onde resultou um acréscimo de novas atribuições e responsabilidades, designadamente na cooperação bilateral e multilateral. Neste contexto tem sabido orientar e coordenar as múltiplas tarefas promovendo e estimulando um espírito de equipa notável.

Releva-se ainda o modo como ministrou, em acumulação de funções, as cadeiras Táctica geral, Economia e Manutenção de Transportes na Escola Superior Politécnica do Exército, onde patenteou um elevado espírito de missão, sólida formação militar e permanente disponibilidade, cultivando de forma natural e constante a disciplina e a camaradagem, qualidades que lhe permitiram granjear a estima e consideração de quantos com ele privaram e contribuíram significativamente para a obtenção de excelentes resultados pedagógicos.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o notável desempenho do tenente-coronel Rui Nicau enquanto Adjunto e Chefe da Repartição de Cooperação Militar e Alianças do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército. As qualidades, aptidões e dotes de carácter de que em todas as circunstâncias deu prova durante o período em que serviu no meu Gabinete, creditam o tenente-coronel Rui Nicau para o desempenho de cargos de mais elevada

responsabilidade e complexidade, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar.

8 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF CMD (19901885) **Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas durante o período de cerca de um ano em que procedeu ao aprontamento e desempenho da missão como Comandante da Força Nacional Destacada que no Teatro de Operações do Afeganistão actuou como *Quick Reaction Force* do Comandante da *International Security and Assistance Force* (ISAF).

Após ter sido nomeado Comandante da FND na ISAF, cedo afirmou uma excelente competência profissional, alicerçada num elevado espírito de disciplina e de iniciativa, excepcionais qualidades de trabalho e profundo empenho na preparação e treino operacional das suas subunidades. Possuidor de invulgares qualidades para o comando de tropas, transmitiu em permanência serenidade, confiança, e realismo, revelando uma preocupação permanente com o pessoal sob o seu comando e com as condições do material e equipamento adequados ao cumprimento das missões, conferindo-lhes coesão e elevada motivação permanentes.

Dotado de excelentes qualidades pessoais e humanas e una sólida formação militar, soube com muita inteligência, excepcional capacidade de liderança, extrema dedicação e capacidade de análise, planear e executar a fase de aprontamento da Força, propondo com acerto e oportunidade o quadro de necessidades da força e das acções a levar a efeito, obtendo a congregação de esforços e sinergias adequadas para a prontidão da Força. A sua elevada competência técnico-profissional, grande rigor e elevado sentido do dever e de disciplina permitiram obter e manter um elevado grau de operacionalidade, comprovados pelos excelentes resultados obtidos nos diversos testes de prontidão operacional realizados nas fases de aprontamento.

Destaca-se a acção de comando durante toda a missão no Afeganistão, cumprindo a exigente e difícil missão de QRF do Comandante da ISAF, em que apesar das condições adversas, em ambiente inóspito e de grande hostilidade, manteve a Força com elevadíssimos padrões de eficiência e operacionalidade, mesmo nos momentos mais delicados, como quando parte da força foi destacada para desempenhar uma missão de grande ameaça e risco em FARAH. A sua importante acção como homem, militar e comandante, em que demonstrou alto sentido de missão, raras qualidades de abnegação, forte personalidade e grande coragem, contribuiu decisivamente para obter, dos militares sob as suas ordens, um elevado espírito de coesão e de disciplina que muito contribuíram para a edificação e obtenção de uma notável eficácia de conjunto e o sucesso das múltiplas missões operacionais que lhes foram cometidas, concorrendo para que a FND granjeasse a consideração e o respeito do Comando da ISAF.

Em todas estas acções ficaram bem demonstradas a sua natural propensão para o planeamento atento e cuidadoso, a acção metódica e perseverante para que os objectivos fossem alcançados, um elevado senso e ponderação em todos os trabalhos e atitudes, uma sólida e tranquila argumentação que transparece nos documentos produzidos e na aptidão para o Comando, de que resultam um esclarecido sentido de missão que o levam a cumprir com determinação os objectivos superiormente determinados conducentes à concretização dos superiores interesses nacionais.

Por tudo o exposto, é muito grato dar público realce dos serviços prestados pelo TCOR INF CMD Gonçalves Soares, cujo perfil militar e qualidades pessoais o predestinam para o desempenho de postos de maior responsabilidade e risco, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, que dão honra e lustre, ao Exército, às Forças Armadas e ao País.

19 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (12232788) **Luís Manuel Ricardo dos Santos** pela forma excepcionalmente competente, esclarecida e dedicada como durante cerca de dois anos exerceu as funções de Adjunto do Gabinete do Comando do Pessoal do Exército.

Militar possessor de grande sentido de missão, elevado espírito de iniciativa e abnegação, dedicou-se com extraordinário entusiasmo às múltiplas tarefas a seu cargo, evidenciando na elaboração de estudos, propostas e pareceres específicos da gestão do Pessoal do Exército, um inexcedível zelo, rigor e responsabilidade.

No exercício das suas funções é de enaltecer a forma sensata, rigorosa e criteriosa como desenvolveu a sensível e delicada tarefa da preparação de documentação destinada aos membros do Conselho Superior do Exército, comprovando inegáveis dotes de carácter e lealdade.

Dotado de indiscutível conduta moral, franco, afável e sempre disponível, atributos que alia a uma invulgar modéstia e grande aptidão para trabalho em equipa, distinguiu-se nas acções de planeamento, organização e acompanhamento dos trabalhos dos Conselhos das Armas e Serviços do Exército, nos quais revelou excelentes conhecimentos técnico-profissionais, manifesta determinação e irrefutável dinamismo.

Oficial possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, granjeou, pela sua invulgar competência e elevada capacidade de relacionamento, o respeito e admiração de todos quantos com ele privaram, prestigiando o Comando do Pessoal do Exército com o seu desempenho, é o major Santos merecedor que os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão do Exército, sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no Quadro

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR ADMIL Adido (02372981) Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis, do Cmd Log/Dfin, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no MDN.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

COR INF Adido (18428880) João Augusto de Miranda Soares, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

COR INF Adido (05161381) Marco António M. Paulino Serronha, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

COR INF Adido (02498480) Isidro de Morais Pereira, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

COR TM Adido (03364772) João Maria do Couto Lemos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no MDN.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

TCOR MAT Adido (17977477) Gustavo Jorge Dias, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

TCOR ART Adido (03289784) Joaquim Manuel de Almeida Moura, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no Cmd/ZMA.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

TCOR ART Adido (03040483) Carlos Alberto Borges da Fonseca, da DHCM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço na AM.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

TCOR ART Adido (02815883) Luís António Morgado Batista, do GabCEME/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

TCOR CAV Adido (13726185) Rogério da Piedade Fernandes dos Santos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no JHQ LISBON.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

TCOR INF Adido (11073382) Adriano António Vargas Firmino, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Outubro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço na CM/LOULÉ.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

TCOR INF Adido (06075085) Carlos António M. Mendes Bartolomeu, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

MAJ TM Adido (07391282) Jorge de Seixas Azevedo, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

MAJ SGE Adido (09065878) Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço na DJD.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

SCH MUS QQESP (12812283) Ricardo Isidro Martins Xavier, do QG/ZMM/BANDA, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (10969883) Jorge Manuel Manecas Miranda, que ingressou no Quadro Especial de Infantaria.

(Por portaria de 2 de Fevereiro de 2007)

SCH INF Supranumerário (04918281) Francisco José Aleixo Caldeireiro, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2006)

SCH INF Supranumerário (18456779) Ângelo Alberto Fernandes Pousa, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2007)

SAJ SGE Supranumerário (08511381) Francisco Pedro Martins Brás, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2007)

1SAR MAT Adido ao Quadro (33292391) Manuel João Faia Gomes, da EPA, na situação de Adido desde 9 de Janeiro de 2005, conforme mapas enviados pela Secção de Cooperação do EME, deve ser considerada sem efeito a referida situação Administrativa, pelo que, é considerado na situação de Ingresso no Quadro desde a mesma data.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2007)

Passagem à situação de Adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

COR INF no Quadro (08460878) Alberto José Rodrigues Borges, da UnAp/EME em diligência no DIOP/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

COR TM no Quadro (18269174) João Miguel de Castro Rosas Leitão, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

TCOR ART no Quadro (03094584) Pedro Manuel Teixeira de Paula Gomes, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2007)

SMOR ART no Quadro (09974778) Carlos Manuel Costa Nogueira, do RA4 para a UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 1 de Março de 2007)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

COR ART Adido (02815883) Luís António Morgado Batista, da UnAp/EME, em diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2007)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

TCOR INF no Quadro (02965384) António Martins Gomes Leitão, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

Nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

TCOR CAV no Quadro (06543382) José Manuel Ferreira Fânzeres, da PCM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2007)

Nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

COR INF no Quadro (12862380) Luís Filipe Tavares Nunes, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

COR FARM no Quadro (19923978) António Manuel dos Santos Carvalho, da UnAp/EME, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2007)

TCOR ART no Quadro (04563479) Augusto José do Carmo Gonçalves, da UnAp/EME, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2007)

TCOR ART no Quadro (01616580) Filipe Basílio Pinto Ferreira da Silva, da UnAp/CmdPess, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2007)

SMOR ENG QQESP (05785978) Marciano António Amaral Rodrigues, do RE3 para a UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2007)

SCH INF no Quadro (14223980) Joaquim Martinho Dias, do 1BIMec/BrigMec para a UnAp/EME a prestar serviço na DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 1 de Fevereiro de 2007)

SCH MED no Quadro (16199182) Manuel Joaquim Alves Cruz, do HMB para a UnAp/EME a prestar serviço no IASFA/CASOEIRAS, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 1 de Fevereiro de 2007)

SAJ PARA no Quadro (04132282) António José Geraldes Milheiro, da DAMP para a UnAp/EME a prestar serviço no Campo de Tiro de Alcochete, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2007)

Passagem à situação de Supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

SCH INF Adido ao Quadro (04918281) Francisco José Aleixo Caldeireiro, do CPAE, por ter terminado a sua comissão de serviço como Técnico Militar na República Popular de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2007)

SCH INF Adido ao Quadro (18456779) Ângelo Alberto Fernandes Pousa, do 1BIMec/BrigMec, por ter terminado a sua comissão de serviço no QG/ZMA/COA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2007)

SAJ SGE Adido ao Quadro (08511381) Francisco Pedro Martins Brás, da DARH, por ter terminado a sua deslocação na BrigInt/MDN/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2007)

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 18 de Janeiro de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 18, II Série, de 25 de Janeiro de 2007, com a data e pensão que a cada um se indica:

COR CAV (18947973) António Carlos Marques Cabral, 1 de Agosto de 2005, € 3.299,29;
MAJ TMANTM (52393311) António Pires Faustino, 3 de Novembro de 2005, € 2.351,30;
MAJ QTS (04213563) Humberto A. P. de Carvalho, 7 de Dezembro de 2005, € 2.351,30;
CAP ENF PARA (09825669) Maria N. P. Santos Xavier, 1 de Setembro de 2005, € 2.458,37;
1SAR AMAN PARA (17505174) António Batista Matias, 3 de Julho de 2005, € 1.530,30;
1SAR AMAN PARA (04001168) António F. J. L. Barrisca, 1 de Agosto de 2005, € 1.529,25.

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 40, II Série, de 26 de Fevereiro de 2007, com a data e pensão que a cada um se indica:

COR INF (44011162) Nélson de Sousa Figueiredo, 1 de Maio de 2006, € 3.145,94;
COR INF (31685362) Delfim Galiano Antunes Teixeira, 6 de Novembro de 2005, € 2.969,37;
COR ENG (08574166) José António Almeida Lameirinhas, 2 de Janeiro de 2006, € 2.969,36;
COR CAV (03540465) Armando Manuel da Silva Aparício, 16 de Junho de 2005, € 2.969,37;
TCOR QEO (45210362) José Carvalho Antunes, 30 de Março de 2006, € 2.938,39;
MAJ CBMUS (13872969) Vasco da Cruz Flamino, 8 de Janeiro de 2006, € 2.351,30;
MAJ QTS (02635766) Paulo Afonso São José Ramalho, 31 de Janeiro de 2006, € 2.386,57;
CAP QTS (04219865) Victor Manuel C. Delgado e Silva, 1 de Dezembro de 2005, € 2.177,46;
CAP ENG (01909182) João José Guerra Martins, 25 de Outubro de 2005, € 1.382,24;
CAP QTS (00280567) Messias Martins Tomé, 1 de Junho de 2005, € 2.177,46;

SMOR INF (09307864) Francisco Lopes Simões Caneco, 17 de Janeiro de 2006, € 2.270,20;
SMOR INF (51096611) José Miguel Cabrita, 1 de Janeiro de 2006, € 2.377,69;
SMOR SGE (42450060) José Augusto Teixeira Roque, 1 de Fevereiro de 2006, € 2.028,08;
SMOR INF (88036460) Salvador Carrazedo Saldanha, 31 de Agosto de 2005, € 2.028,10;
SMOR AM (01996267) Fernando Peres Gomes Moreira, 31 de Janeiro de 2006, € 2.028,08;
SMOR INF (02536764) Manuel Carvalho Oliveira, 31 de Dezembro de 2005, € 2.202,90;
SMOR MUS (06035266) José Maria Peixe Pires, 5 de Março de 2006, € 1.848,85;
SCH MAT (50362411) Benjamim Conceição F. Margarido, 1 de Outubro de 2005, € 1.669,61;
SCH INF (46044362) Francisco Carmo Albino, 1 de Janeiro de 2006, € 1.729,36;
SCH INF (34042562) Mário Palma André, 15 de Janeiro de 2006, € 1.703,80;
SCH PARA (06168276) António Paulo B. D. Ferreira, 1 de Fevereiro de 2006, € 1.967,69;
SAJ PARA (18233773) Orlando Abreu Oliveira, 1 de Fevereiro de 2005, € 1.724,44;
1SAR AMAN (07115767) José Leandro Ferreira, 1 de Março de 2006, € 1.341,01;
1SAR AMAN PARA (00610971) Elias Calvário Mendes, 1 de Setembro de 2005, € 1.530,30;
1SAR AMAN PARA (10196775) José Manuel F. Marta, 1 de Fevereiro de 2006, € 1.580,85;
1SAR AMAN PARA (08884174) Augusto Duarte Luís, 1 de Fevereiro de 2005, € 1.403,67.

TCOR TMANMAT REF (51332911) José Bernardino de Jesus Abelha, passou à situação de reforma nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 160.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação, desde 27 de Maio de 2003.

SCH PARA REF (35842565) António Adriano Sucena Oliveira, passou à situação de reforma nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 159.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Maio de 2004.

Exonerações

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defessa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, exonerar o COR ART (08350076) **António Pedro Aleno da Costa Santos**, do cargo de sub-chefe de estado-maior/operações no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 841/2004 (2.ª série), de 13 de Julho, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 27 de Julho de 2004.

Apresente portaria produz efeitos desde 15 de Novembro de 2006.(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*;
O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 26 de 6 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 23 de Janeiro de 2007 do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, ao abrigo do disposto no art. 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço, no cargo de director de serviços de Administração Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, do tenente-coronel **Cândido António Marques Pais de Abrantes**, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

A Secretária Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

(DR II Série n.º 33 de 15 de Fevereiro de 2007)

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defessa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, exonerar o SMOR AM (05638281) **António João Silva da Conceição**, do cargo de auxiliar da Secção de Reabastecimento e Manutenção da Repartição de Logística no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 1175/2003 (2.ª série), de 1 de Setembro, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 15 de Setembro de 2003.

Apresente portaria produz efeitos desde 16 de Novembro de 2006.(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*;
O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 26 de 6 de Fevereiro de 2007)

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defessa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, exonerar o SCH ENG (14081281) **José Henrique dos Santos**, do cargo de auxiliar da Secção de Engenharia da Repartição de Apoios no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 1037/2003 (2.ª série), de 21 de Julho, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 5 de Agosto de 2003.

Apresente portaria produz efeitos desde 16 de Novembro de 2006.(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*;
O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 26 de 6 de Fevereiro de 2007)

Abate ao Quadro Permanente

Por portaria de 12 de Dezembro de 2006 do TGEN AGE, no uso de poderes delegados pelo GEN CEME, foi abatido ao Quadro Permanente, nos termos do n.º 7 do art. 206.º conjugado com a alínea *e)* do n.º 1 do art. 170.º, ambos do EMFAR, desde 3 de Setembro de 2006, por não ter efectuado a sua apresentação da situação de licença ilimitada, o CAP INF (03066184) **Pedro Manuel da Silva Vieira**.

(DR II Série n.º 43 de 1 de Março de 2007)

Por portaria de 12 de Dezembro de 2006 do TGEN AGE, no uso de poderes delegados pelo GEN CEME, foi abatido ao Quadro Permanente, nos termos do n.º 7 do art. 206.º conjugado com a alínea *e)* do n.º 1 do art. 170.º, ambos do EMFAR, desde 9 de Agosto de 2006, por não ter efectuado a sua apresentação da situação de licença ilimitada, o SAJ AM (05119882) **Jorge Manuel da Eugénia Aleixo**.

(DR II Série n.º 51 de 13 de Março de 2007)

Por portaria de 12 de Dezembro de 2006 do TGEN AGE, no uso de poderes delegados pelo GEN CEME, foi abatido ao Quadro Permanente, nos termos do n.º 7 do art. 206.º conjugado com a alínea *e)* do n.º 1 do art. 170.º, ambos do EMFAR, desde 14 de Novembro de 2006, por não ter efectuado a sua apresentação da situação de licença ilimitada, o 1SAR AM (03923485) **Nuno Miguel Costa Crisóstomo**.

(DR II Série n.º 51 de 13 de Março de 2007)

Por portaria de 11 de Dezembro de 2006 do TGEN AGE, no uso de poderes delegados pelo GEN CEME, foi abatido ao Quadro Permanente, nos termos do n.º 7 do art. 206.º conjugado com a alínea *e)* do n.º 1 do art. 170.º, ambos do EMFAR, desde 25 de Julho de 2005, por não ter efectuado a sua apresentação da situação de licença ilimitada, o 1SAR PARA (11784286) **João Miguel Silva Correia**.

(DR II Série n.º 51 de 13 de Março de 2007)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 20 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d),* e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (15845874) **José Manuel Morais**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (05552974) Luís Alberto Magalhães Macieira.

(DR II série n.º 21 de 30 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 2 de Novembro de 2005, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de capitão, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *d)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *b)* e 239.º do referido Estatuto, os seguintes militares:

Infantaria:

TEN (02901494) Cláudio Luís da Silva Ferreira;
TEN (17669994) Rui Manuel Gonçalves de Moura;
TEN (02533895) Sérgio Alexandre Cascais Martins;
TEN (04274793) Hermano Torres Lee Chin;
TEN (18673694) Nuno Miguel Brázio Vicente;
TEN (09117294) Fernando César de Oliveira Ribeiro;
TEN (03737994) César Miguel Santinho Garcia;

TEN (04200695) José Luís Marques Cardoso;
TEN (09266294) Bruno Miguel Clara Fernandes Gaspar Mendes;
TEN (18018794) Hugo Miguel da Silva Rodrigues;
TEN (03750294) Ricardo Bruno da Mota Pires;
TEN (11852594) António José Feliciano Marques;
TEN (09634095) João Pedro Alves da Loura;
TEN (07025594) Fernando Alberto de Paiva R. de Moura;
TEN (02571394) André Salvador Pereira de Barros;
TEN (32764593) Rui Jorge das Neves Santos;
TEN (37931193) João Miguel Chaves dos Santos Pais;
TEN (18213294) Nuno Filipe da Cunha.

Artilharia:

TEN (11079894) Pedro Alexandre Bretes Ferro Amador;
TEN (00827995) Nuno Miguel Lopes Salvado;
TEN (03033795) Nuno Miguel Cirne Serrano Mira;
TEN (15130094) Rui Jorge de Matos Alvarinho;
TEN (01597594) João Francisco Dias Pimenta;
TEN (12390594) Luís Miguel Parreira Roberto;
TEN (04548994) Sandro José Robalo Geraldes;
TEN (08498494) Rui César Sequeira Heleno;
TEN (15876194) Fernando Jorge Marques Machado;
TEN (08926794) José Luís Nunes dos Santos Correia;
TEN (38452993) Paulo Jorge Coixão dos Reis Bento.

Cavalaria:

TEN (39110793) Jorge Figueiredo Marques;
TEN (13450294) Gilberto Henrique Pires Lopes;
TEN (19735394) Emanuel Jorge Monteiro Umbelino;
TEN (19397996) Bruno Gonçalo Nunes Carrasqueira;
TEN (15993494) Fernando Casimiro Gonçalves Fernandes;
TEN (30043393) Vasco Sérgio do Vale Carriço;
TEN (03064194) Ricardo Jorge da Silva Dias Lourenço;
TEN (27341392) José Luís Pinto Coelho.

Engenharia:

TEN (15803595) João Manuel Pinto Correia;
TEN (31268291) Gabriel de Jesus Gomes;
TEN (17867695) Ana Maria Carvalho Ferreira da Silva;
TEN (01744894) Aníbal Fernandes do Nascimento;
TEN (27436993) Alexandre Fernando Mendes Rodrigues;
TEN (02996994) Sérgio Miguel Pires Trindade;
TEN (11632695) Fernando Jorge Dias Malta.

Técnico de Exploração de Transmissões:

TEN (11669386) João Manuel Guerra Batista;
TEN (11055484) Adérito Augusto Valente da Fonseca;
TEN (00777984) Rui Manuel Oliveira Ferreira.

Técnico de Manutenção de Transmissões:

TEN (01676584) Armando Tavares de Almeida Agostinho.

Administração Militar:

TEN (08260594) Leonel Lopes Henriques;
TEN (11346593) José Humberto Faria Pinheiro;
TEN (24971993) Luís Miguel Caetano Alberto;
TEN (28234093) Ana Rosa Mira Teles Chaleta;
TEN (14402095) Margarida Alexandra da Costa Albano;
TEN (00949994) Jorge Marques Rodrigues;
TEN (07353395) Joaquim Luís Marques Filipe.

Material:

TEN (12556995) João Osvaldo Pereira da Silva;
TEN (02715695) Pedro Manuel da Silva Rebola;
TEN (09384194) Énio Rodrigo Pereira Chambel.

Técnico de Manutenção de Material:

TEN (17848587) Manuel José Moura Dias;
TEN (09709486) Jorge Paulo Vieira Silvestre;
TEN (09701983) Manuel Fernando Teixeira Machado;
TEN (02831387) Rui Manuel Ferreira Lopes.

Medicina:

TEN (07066793) Rafael Antunes Pombo.

Técnico de Enfermagem de Diagnóstico e Terapêutica:

TEN (05146986) Edgar Daniel Nunes;
TEN (02297187) Victor Paulo Roca Marcos;
TEN (12719381) Nélson Antunes Rodrigues dos Santos;
TEN (01813885) Rui Mário Santos de Castro Magalhães;
TEN (05684180) Aurélio Manuel Guedes Mendes;
TEN (13636780) José Júlio Sousa Fernandes;
TEN (09754480) Ilídio Inês Fernandes.

Farmácia:

TEN (20776893) Paulo César Esteves dos Santos.

Técnico de Pessoal e Secretariado:

TEN (06036884) João de Oliveira e Cunha;
TEN (09155985) Paulo José Belo Furtado;
TEN (01588883) Francisco José Merca Pereira.

Técnico de Transportes:

TEN (15300487) Fernando Manuel Freitas Lopes;
TEN (12408181) António Valentim Barros da Silva;
TEN (19168585) Vítor Manuel Tavares Pinto;
TEN (16530384) Carlos Manuel Delgado Paulos;
TEN (05928884) Américo Cardoso Camelo.

Estes oficiais é contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série n.º 20 de 29 de Janeiro de 2007)

Por portaria de 9 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de capitão, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *d)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do art. 217.º e no art. 239.º do referido Estatuto, os seguintes militares:

Infantaria:

TEN (06977896) Henrique Rogério Gonçalves Martins;
TEN (03462195) Nuno Alexandre Larangeiro Neto;
TEN (15360694) Jorge Miguel Simões Pereira;
TEN (01102495) João Nuno Saraiva Mota de Albuquerque;
TEN (13890595) Pedro Miguel Ferreira Cavaleiro;
TEN (14886795) Vítor Miguel Madeira da Costa;
TEN (06405694) Ricardo Manuel Santos Camilo;
TEN (12793694) Bruno Alexandre Gradíssimo Oliveira;
TEN (09868194) Pedro Miguel Vaz Pires Ferreira;
TEN (34184793) Hugo José Duarte Ferreira;
TEN (18073396) Hugo Miguel de Miranda Correia Barbedo;
TEN (05762697) Nuno Alexandre de Sá e Figueiredo;
TEN (07229995) Hugo Renato Dias Farinha;
TEN (08545193) Jorge Leonardo Borges Gonçalves Soares;
TEN (05092794) Rogério Paulo de Sousa e Falcão de Carvalho;
TEN (10332495) Ricardo Jorge Capelo Marques;
TEN (00641895) José Manuel Ferreira Ribeiro.

Artilharia:

TEN (02337795) Paulo Sérgio de Almeida Rodrigues;
TEN (08096595) Henrique Manuel Mota de Azevedo;
TEN (15683195) António Costa Macedo Sousa Franco;
TEN (13124096) Rodolfo Luís Carvalho Martins Gomes;
TEN (08197896) Paulo Jorge Silva Póvoa;

TEN (13782296) Artur Jorge Mendes Ribeiro de Sousa Alves;
TEN (04908095) João Paulo Pata Serpa;
TEN (14237795) Cláudia Isabel Carvalho Vinhas;
TEN (17158895) José Manuel Sequeira Maldonado;
TEN (14574194) António Rogério Afonso Lopes;
TEN (12688495) Ricardo Jorge Cardoso Martins da Assunção.

Cavalaria:

TEN (02647195) Duarte Miguel de Carvalho Cigre;
TEN (27431793) Venâncio José Couto Leitão;
TEN (03918794) Pedro Nuno Antunes Ferreira;
TEN (15191496) José Manuel dos Santos Guilherme;
TEN (04290295) Luís Pedro Ferreira Leite dos S. Aleixo;
TEN (09235394) Pedro Miguel Tavares Cabral;
TEN (02588495) Hugo Duarte Benevides Pamplona de Sousa.

Engenharia:

TEN (07743793) João Francisco Alves Esteves;
TEN (19417096) Diana Martins Branco Morais;
TEN (12774596) Miguel Henrique Dias Sereno;
TEN (11971396) Manuel António Domingues Carvalho Mateus;
TEN (09295395) Paulo Jorge Vieira Varanda.

Transmissões:

TEN (07807095) Luís Alves Batista;
TEN (06262395) Raúl Carvalho Morgado;
TEN (26353093) Andreia Margarida Viseu Pinto de Figueiredo António;
TEN (11866594) Paulo Jorge da Silva Carvalho;
TEN (17491694) Pedro Miguel Ramires Gil dos Santos;
TEN (20658893) Paulo da Silva Santos.

Técnico de Exploração de Transmissões:

TEN (18802487) João Pedro de Oliveira Vicente;
TEN (11406289) Paulo Jorge Rodrigues Calado;
TEN (13693884) Mário Jorge Alves da Silva;
TEN (17528284) Faustino Carlos Paiva Pereirinha.

Administração Militar:

TEN (36931292) Artur Manuel Vieira Saraiva;
TEN (14093195) Nuno Miguel Cardoso Dias;
TEN (18089896) António Marco Sá Machado;
TEN (15307996) Eurico Manuel Vinhais Ribeiro;
TEN (11279196) Nuno Ricardo Henriques;
TEN (17760595) Elisa Maria Fernandes Coimbra;
TEN (06820195) João Miguel Correia da Silva Tavares;
TEN (03604396) Rui Filipe Ponteiro Henriques;

TEN (05630394) José António Lourenço Campos Ramos;
TEN (30916993) Jorge Manuel Sousa Santos;
TEN (08724495) Merceana Maria Rebelo Pereira;
TEN (04059395) Ana Margarida Henriques Arsénio;
TEN (16333096) Luís Vítor Gomes Pinto.

Material:

TEN (00970396) Tiago José Moura da Costa.

Técnico de Manutenção de Material:

TEN (08559583) Daniel Paiva Couto Abrantes;
TEN (11061988) Albano Armando de Carvalho Pereira;
TEN (09310188) Joaquim Manuel Carvalho Fernandes;
TEN (05542186) Paulo Jorge Paulino Barata;
TEN (03797985) Jeremias Joaquim Ferrugento Cardoso.

Chefe de Banda de Música:

TEN (07315888) João Fernando Afonso Sousa Cerqueira;
TEN (12720785) João António Soares Ribeiro de Oliveira.

Técnico de Pessoal e Secretariado:

TEN (11434682) José Carlos da Cruz Ferreira;
TEN (13791784) Jorge Humberto Ferra Duarte;
TEN (03033486) Luís António Borges Correia.

Técnico de Transportes:

TEN (02508983) Manuel Luís Matias;
TEN (10207685) Rui Manuel Pereira de Paiva;
TEN (08139484) Jorge Manuel Ferreira dos Santos;
TEN (07770283) José António Pratas Guereiro;
TEN (00465286) Lourenço Gomes Lopes.

Técnico de Enfermagem e Diagnóstico e Terapêutica:

TEN (15617089) Rui Manuel Caldeira Curião.

A estes oficiais é contada a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, nos termos do n.º 2 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série n.º 25 de 5 de Fevereiro de 2007)

Por portaria de 9 de Novembro de 2006, do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de tenente, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *e)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *a)* do art. 217.º e no art. 238.º do referido Estatuto, os seguintes militares:

Infantaria:

ALF (03374899) Pedro Gonçalo Martins Fernandes Luís;
ALF (12730400) Jorge Manuel Martins Magalhães;
ALF (08015296) Nélson Dias Pereira Pereira;
ALF (15816900) João Paulo Vilar do Souto;
ALF (07059800) Michael Mota Augusto;
ALF (16725400) Nuno Miguel Martins Ribeiro;
ALF (05808900) Diogo Gonçalo Ferreira Duarte;
ALF (12615800) António Xavier Mendes Rocha Pereira Coutinho;
ALF (10824599) Nuno Alexandre Vieira Fernandes;
ALF (03599400) Luís Miguel Rodrigues Gomes;
ALF (16153700) Mário José Oliveira Quesado;
ALF (09337199) Pedro Albino Lopes Castanheira;
ALF (01475397) Ricardo Vieira Azevedo Estrela;
ALF (09748497) Paulo Rui Gomes Lemos;
ALF (19144498) Hélio Gonçalves da Silva;
ALF (15669599) Nuno Gonçalo Ribeiro Pires;
ALF (01369400) Pedro Miguel da Cunha Arede Vasconcelos;
ALF (19659398) Nuno Alexandre Ferrer Morgado;
ALF (04221298) Rodolfo Manuel da Costa Romeiro;
ALF (18148100) João Carlos Gonçalves dos Reis;
ALF (19363200) Carlos Jorge Oliveira Antunes;
ALF (12534698) Rui Miguel Coelho Borges;
ALF (13987997) João Carlos Fonseca Tomás;
ALF (04093397) João Martins Faria Dias Pereira.

Artilharia:

ALF (15708000) Bruno Filipe Simões Ladeiro;
ALF (03292596) Luís Miguel Rebola Mataloto;
ALF (09622800) Elton Roque Feliciano;
ALF (13215999) Humberto Miguel Rodrigues Gouveia;
ALF (10720000) Albino José Pinheiro de Jesus;
ALF (15509297) Alexandra Sofia de Barros Nascimento;
ALF (08875600) Hugo José Bação Serrudo;
ALF (02386300) Carlos Emanuel Saraiva Lawrence;
ALF (01446900) João Ricardo Faria da Cunha;
ALF (11806700) Luís Manuel Coelho Fernandes;
ALF (11884198) Lúcio Manuel da Costa Lopes.

Cavalaria:

ALF (11542997) Rute Isabel Areias de Matos;
ALF (16902498) Paulo Jorge de Oliveira Fernandes;
ALF (10064996) Tiago Filipe Parreira Pires;
ALF (17481398) Sérgio Miguel Capelo;
ALF (19771900) Samuel de Freitas Gomes;
ALF (04463099) Tiago Lima Bacelar e Melo;
ALF (04617995) André de Frazão O. Rodrigues Mateus Ferreira.

Técnico de Exploração de Transmissões:

ALF (12986491) Paulo Jorge Martins da Silva.

Técnico de Manutenção de Transmissões:

ALF (06866290) Sérgio Filipe Campos da Costa.

Administração Militar:

ALF (15761500) Fernando José Cruz Caetano Pires;
ALF (18051700) Nuno Ricardo da Gama Vieira Ferreira Castro;
ALF (02371699) Sérgio Américo Fernandes Enes;
ALF (07752400) Ana Cristina Genebra Soares Garrinhas.

Técnico de Manutenção de Material:

ALF (17049392) Pedro José Gago de Brito;
ALF (00913492) Ricardo José Ribeiro Fernandes;
ALF (20648093) Ana Cristina Barroso Cardoso F. Vestia;
ALF (02753992) Miguel Nuno Tavares de Almeida Agostinho;
ALF (04878089) José Augusto Pulido Catelas.

Técnico de Pessoal e Secretariado:

ALF (16504991) Vítor Miguel Martins de Jesus;
ALF (16575992) Jorge Manuel da Silva Ferreira;
ALF (00050192) José António Saraiva Guimarães Carvalho;
ALF (35434093) Bento Ragageles Paulino Dinis;
ALF (01840989) António Manuel Cardoso Osório;
ALF (15566690) António Joaquim Braz Cunha;
ALF (03385992) Artur Manuel Trindade Mimoso;
ALF (00424291) Eduardo Vital da Cunha Vilarinho;
ALF (01862291) Paulo Jorge Henriques Figueira;
ALF (04978193) Paula Cristina Gonçalves Branco;
ALF (01048789) José António Reis Costa;
ALF (03988791) David José Valente Ramos Silva;
ALF (05662790) Cármen Dolores Faria Santos;
ALF (14674090) José Manuel dos Santos Rosa;
ALF (02048291) António José Rego Estopa;
ALF (15694293) Rita Maria Antunes Pereira Nobre.

Técnico de Transportes:

ALF (19229792) Jorge Manuel Antunes Simões;
ALF (02175991) Joaquim Manuel Teixeira Guerreiro;
ALF (11414792) João Manuel Paixão Quirino;
ALF (13241091) Rui António Cordeiro Rodrigues;
ALF (02384490) Firmino António Gomes Vital.

Farmácia:

ALF (11144996) Ana Catarina de Pinho Oliveira.

Medicina Veterinária:

ALF (08015895) Francisco Miguel Miranda C. M. Medeiros.

A estes oficiais é contada a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, nos termos do n.º 2 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série n.º 25 de 5 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), aprovado pelos seus despachos n.^{os} 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH CLARIM (13739981) **João Celestino Nobre Garcia**.

Conta a antiguidade desde 22 de Novembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 41 de 27 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), aprovado pelos seus despachos n.^{os} 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH TM (16297779) **Joaquim Rodrigues Duarte**.

Conta a antiguidade desde 22 de Novembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 41 de 27 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH TM (12237380) **Joaquim José Ferreirinha Caetano**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 41 de 27 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (04812184) **Álvaro João Balsinhas Matroca**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 41 de 27 de Fevereiro de 2007)

Por não ter sido publicado em devido tempo, publica-se, a promoção ao posto de Sargento Ajudante de Infantaria do SCH INF RES (13429480) João Manuel da Silva Soares Franco:

Foi promovido ao posto de Sargento Ajudante, por despacho de 25 de Agosto de 1993, contando a antiguidade desde 1 de Julho de 1992, data a partir da qual teve direito aos vencimentos do novo posto, o 1SAR (13429480) **João Manuel da Silva Soares Franco**.

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do

n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (15588482) **José Agante da Costa Ferreira**.

É Contada a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 41 de 27 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (13988384) **Fernando da Cruz Vidal**.

É Contada a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 41 de 27 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ENG (10228684) **Rui José Ferreira da Silva Casimiro**.

É Contada a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 41 de 27 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.^{os} 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as

condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (07572280) **Mário Humberto Santos Sousa**.

É Contada a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.^{os} 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (05004082) **Pedro Jorge Martins dos Santos**.

É Contada a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.^{os} 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (12513978) **Amândio José Freitas da Silva**.

É Contada a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.^{os} 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13

de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (05208679) **Gaspar Rebelo Lopes de Moura**.

É Contada a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR AM (00965188) **Ricardo Fernando Moura Martins**.

Conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (12987188) **Francisco José da Cunha Machado**.

Conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1

do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (09201490) **Paulo Nuno Moço Lima Belas**.

Conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (07294287) **Manuel Antunes Dias**.

Conta a antiguidade desde 10 de Novembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (10293385) **José Manuel Lino da Silva**.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (11845887) **Filipe Manuel Salgueiro da Rocha**.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (02116789) **Victor Manuel Duarte Branco**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (09095687) **Francisco José Pereira Mendes**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (08966487) **José Manuel de Sousa Carreira Mendes**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (14076586) **Jorge António da Costa Correia**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (19707291) **José Luís Ribeiro Pimenta**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (19960788) **João Paulo dos Santos Lopes**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (06842188) **José Augusto Rodrigues Correia**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (13927087) **Celestino Manuel Abreu da Costa Rios**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (12342187) **António José de Almeida Mendes**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (04391485) **Orlando Henrique de Brito Neves**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (12775688) **João Manuel da Silva Alves**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (06303587) **António José Duarte Mendes**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2007)

Graduações

Por portaria de 27 de Novembro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foram graduados no posto de capitão, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 69.º do EMFAR, os seguintes militares:

Infantaria:

TEN (14295496) Alexandre José Vieira Capote;
TEN (12488095) Pedro Manuel Cardoso da Costa;
TEN (13163696) Fausto Ferreira de Campos.

Cavalaria:

TEN (19438195) Mário Rocha Silva;
TEN (19066496) Duarte Jorge Heitor Caldeira;
TEN (16466194) Fernando Jorge Ferreira Lopes.

Engenharia:

TEN (12926496) Ernesto da Fonseca;
TEN (14507695) João Pedro Santos Mascarenhas Andrade Pereira.

Transmissões:

TEN (07509196) Paulo Miguel Ramires dos Santos.

Administração Militar:

TEN (12998096) José Augusto de Sousa Silveira.

Técnico de Enfermagem e Diagnóstico e Terapêutica:

TEN (14359089) Pedro Jorge Alagoa João.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série n.º 21 de 30 de Janeiro de 2007)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Comunica-se listas de promoção por antiguidade ao posto de sargento-ajudante dos primeiros-sargentos das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho de 8 de Janeiro de 2007 do General CEME, para vigorar no ano de 2007:

Artilharia:

1 1SAR ART (09860988) João Carlos da C. F. Lopes Curto;
2 1SAR ART (04095288) José Francisco Nunes Diogo;
3 1SAR ART (02423287) Carlos Henrique de Almeida Travassos;
4 1SAR ART (05885288) Paulo Jorge Rodrigues Morais;
5 1SAR ART (16859680) Amândio Francisco Ramos Guedes;
6 1SAR ART (09184881) Rui Carreira Abreu;
7 1SAR ART (19052487) José Manuel Freitas Queirós;
8 1SAR ART (15086185) Carlos António G. Videira Santos;
9 1SAR ART (00941987) José António Farinha Ferreira;
10 1SAR ART (02972189) Juan Carlos Sanchez de Cruz;
11 1SAR ART (09377288) Armindo da C. Lopes Teixeira;
12 1SAR ART (14727488) Edmundo da Conceição Batista;
13 1SAR ART (12152490) Vítor Manuel Martins do Nascimento;
14 1SAR ART (06383389) Paulo Joaquim Liliu Talhinhas;
15 1SAR ART (18750789) Manuel Francisco Ramalho Guerra;
16 1SAR ART (13824289) João Pedro Dias Batista;
17 1SAR ART (09828789) José Madeira Palma;
18 1SAR ART (03443689) Manuel Joaquim Rosado Lourenço;
19 1SAR ART (07300889) Paulo José Pereira Loureiro;
20 1SAR ART (18057190) Rui Paulo Rosado dos Santos;
21 1SAR ART (18408189) Carlos Mário Barreiros Durão;
22 1SAR ART (15620685) António José Vitorino Horta;
23 1SAR ART (17227484) João Carlos Ventura Barbas;
24 1SAR ART (07581091) Jorge Manuel Dias Lopes;
25 1SAR ART (19685089) Rui Manuel Alves Fontes;
26 1SAR ART (03161189) Rui Manuel Redondeiro da Costa;
27 1SAR ART (13691988) Fernando Jorge de Almeida Pereira;
28 1SAR ART (17030588) José Paulo Gouveia Rodrigues;
29 1SAR ART (12259489) Abílio Jorge Martins Correia;
30 1SAR ART (18828490) António Luís Peliquito Carrilho;
31 1SAR ART (12366989) Paulo Jorge da Silva Reis.

Cavalaria:

1 1SAR CAV (05762688) Paulo Manuel Ferreira de Gouveia;
2 1SAR CAV (12847086) Jorge Afonso da Costa Lercas;
3 1SAR CAV (13651388) Jorge Manuel Dinis Trindade;
4 1SAR CAV (04237788) João Paulo G. C. Abalada Graça;
5 1SAR CAV (14520888) Rui Manuel Mendes Vilhais;
6 1SAR CAV (17649788) Rui Manuel dos S. Teixeira Silva;
7 1SAR CAV (07019888) Sérgio Manuel dos Santos Félix;
8 1SAR CAV (19845989) Marco Paulo de Freitas Pereira;
9 1SAR CAV (02452987) António José Couchinho Pina;
10 1SAR CAV (02137286) Luís Miguel de Mendonça Franquinho;

11 1SAR CAV (19282189) José Manuel dos Santos Costa;
12 1SAR CAV (18848791) José Joaquim Parelho Fernando;
13 1SAR CAV (03654087) José Manuel Pires Gonçalves;
14 1SAR CAV (07208189) Marcelino António Vaz Basílio;
15 1SAR CAV (06476889) Mário José da Silva Martins;
16 1SAR CAV (13223290) Manuel Paulino Matos Modesto;
17 1SAR CAV (12907988) José Fernando Teixeira Pinheiro;
18 1SAR CAV (07700189) José Emanuel Martins Fernandes,
19 1SAR CAV (13449689) Carlos Alberto Candeias Claro;
20 1SAR CAV (12376188) Oscar da Liberdade Jantarada;
21 1SAR CAV (11419289) Manuel Machado V. Boas da Calçada.

Engenharia:

1 1SAR ENG (11462588) Abel José Furtado Ambrósio;
2 1SAR ENG (15112486) Mário Oliveira Gomes Ribeiro;
3 1SAR ENG (08232987) António José da Silva Marques;
4 1SAR ENG (07292088) Miguel Lopes Ascenção;
5 1SAR ENG (09793485) Afonso Manuel de Oliveira Resende;
6 1SAR ENG (12061988) José Carlos Amador Condesso;
7 1SAR ENG (04386288) João António Lucas Vilela;
8 1SAR ENG (03947688) Celsio Constâncio Gouveia;
9 1SAR ENG (05401989) Carlos Alberto da Silva Cardoso;
10 1SAR ENG (07477887) João Paulo do Rosário Dias Branco;
11 1SAR ENG (02888989) António Manuel Queimado Ramos;
12 1SAR ENG (13826890) Carlos Alberto Batista Antunes;
13 1SAR ENG (18681188) Carlos Manuel Alves Marques;
14 1SAR ENG (08777488) Acurcío Pereira Henriques Simões;
15 1SAR ENG (11461289) Paulo Alexandre S. dos Santos;
16 1SAR ENG (06688489) Jorge Manuel Correia Guiné;
17 1SAR ENG (07273888) Vitorino José Vaz Pires;
18 1SAR ENG (10558289) Paulo Jorge Martins Lopes;
19 1SAR ENG (06845290) Mário Jorge da Costa Bernardino;
20 1SAR ENG (07759185) Alberto José Matos Gaspar Morais;
21 1SAR ENG (00531889) Carlos Manuel da Fonseca Domingues.

Transmissões:

1 1SAR TM (12652487) Rui Manuel Serrazina Esteves;
2 1SAR TM (13246088) Mateus Amorim de Carvalho;
3 1SAR TM (09838588) Eurico de Jesus Rebelo;
4 1SAR TM (13754689) Pedro da Costa Almeida;
5 1SAR TM (07677988) Boaventura José T. Grincho Pinela;
6 1SAR TM (02145586) Hilário da Silva Duarte;
7 1SAR TM (01305485) Bernardo José Jesus Bordalo;
8 1SAR TM (07390188) Luís Manuel Cruz Carreira;
9 1SAR TM (10565888) Jorge Emídio Simões Cruz;
10 1SAR TM (04273889) Carlos Alberto Teixeira Pontes;
11 1SAR TM (09804889) Paulo Jorge Barroso Martins;
12 1SAR TM (01821987) João Paulo Gaspar Vara;
13 1SAR TM (12715289) Mário Jorge Santana Ferreira;
14 1SAR TM (00634988) Paulo Jorge Freitas Fiel;
15 1SAR TM (12593889) Artur Jorge Neves Pinto;

16 1SAR TM (16347589) Silvino J. Abreu Ferreira do Vale;
17 1SAR TM (19767489) Carlos Manuel Oliveira Medina;
18 1SAR TM (02381989) Paulo Jorge Martins Costa;
19 1SAR TM (16032989) Jorge Manuel Lima Silva Rocha;
20 1SAR TM (15270188) Vítor Manuel Santos Esteves;
21 1SAR TM (04902988) António Alberto Noronha Ribeiro;
22 1SAR TM (12647084) Manuel Mário dos Santos Sacramento.

Administração Militar:

1 1SAR AM (03616588) António Valente Monteiro;
2 1SAR AM (15006988) Lucas Maria Batista Amaro;
3 1SAR AM (08262387) João Manuel Comba Cardoso;
4 1SAR AM (07739586) Vítor Manuel Manso Marques;
5 1SAR AM (05796489) Paulo Jorge Ramires Pereira;
6 1SAR AM (06838386) Adelino Pires de Carvalho;
7 1SAR AM (18812087) António José de Almeida Batista;
8 1SAR AM (18815188) José de Sá Guimas;
9 1SAR AM (19983989) Aurélio da Costa Rodrigues;
10 1SAR AM (12440090) Francisco José da Silva Borges.

Medicina:

1 1SAR MED (08820687) Pedro Manuel da Silva Fernandes;
2 1SAR MED (15710086) Óscar Manuel de Aires Ciriaco;
3 1SAR MED (17342188) Nuno Alexandre Barroso Vilhena;
4 1SAR MED (11363789) José Manuel Pereira Silva;
5 1SAR MED (01128889) António Maria Corono Nogueira;
6 1SAR MED (02549588) Fernando M. de Oliveira Cunha;
7 1SAR MED (11511987) João José Ramos da Silva.

Farmácia:

1 1SAR FARM (00311287) Fernando José Vilaça de Pinho.

Veterinária:

1 1SAR VET (19115490) Vítor Manuel Rodrigues Pereira.

Material:

1 1SAR MAT (15683788) José João Bravo Lavado;
2 1SAR MAT (01732986) Rui Melo Gomes;
3 1SAR MAT (17206488) Paulo Manuel de Sousa Lourenço;
4 1SAR MAT (06162587) Armando Manuel Ferreira Pereira;
5 1SAR MAT (19776588) Vítor Manuel da Cruz Fernandes;
6 1SAR MAT (05689885) José Manuel Lopes Correia;
7 1SAR MAT (05145688) António José P. Monsanto Batista;
8 1SAR MAT (09902188) Luís Manuel Matos Gomes;
9 1SAR MAT (04486889) António Manuel Mendes Cotovio;
10 1SAR MAT (01098488) Carlos Alberto Merca Silva;
11 1SAR MAT (04820786) Fernando R. Guerreiro dos Reis;

12 1SAR MAT (16300388) Rui José Martins Belfo;
13 1SAR MAT (04526186) Mário Albano Rodrigues Vasco;
14 1SAR MAT (04976589) Hélder Fernando Gomes Velez;
15 1SAR MAT (07741586) Silvino Mendes Couto;
16 1SAR MAT (03194289) Paulo Manuel dos Santos Luís;
17 1SAR MAT (05035689) João Paulo Moreira Martins;
18 1SAR MAT (04780288) Mário José Fragueiro;
19 1SAR MAT (15083889) Manuel Fernandes Morais;
20 1SAR MAT (15325990) Vítor José Fanico Branco;
21 1SAR MAT (09942084) António Rodrigues de Jesus Freire;
22 1SAR MAT (10692184) José J. da Silva Mestre de Oliveira;
23 1SAR MAT (01709189) Ricardo Jorge R. de Melo Delgado;
24 1SAR MAT (05042288) Domingos Alves Pedreira Rodrigues;
25 1SAR MAT (18305886) Paulo Lúcio Tavares Fortuna;
26 1SAR MAT (02502488) João Manuel Martins Saianda;
27 1SAR MAT (13142488) Rui Jorge Delgado dos Santos;
28 1SAR MAT (15321789) João Manuel M. Teixeira Beltrão;
29 1SAR MAT (17196189) José António Pires de Matos;
30 1SAR MAT (07201688) Luís Filipe Horta P. Tavares Carvalho;
31 1SAR MAT (15881488) Óscar Ferreira Pascoal;
32 1SAR MAT (16148587) Francisco Luís Correia Soares;
33 1SAR MAT (02033991) José Carlos da Silva Lopes;
34 1SAR MAT (00767089) Acácio dos Santos Clemente;
35 1SAR MAT (05411989) José António de S. Mendes Maia.

Serviço Geral do Exército:

1 1SAR SGE (12959088) Manuel Jacinto Amador Pícaro;
2 1SAR SGE (00960486) José Manuel B. Teixeira Dias;
3 1SAR SGE (04168585) José António Lourenço de Oliveira;
4 1SAR SGE (09082988) José Carlos Melo de Carvalho;
5 1SAR SGE (05694588) Marcos Lopes Pereira Assunção;
6 1SAR SGE (01952386) João Maria Alves Vaz;
7 1SAR SGE (07539689) Paulo Ferreira Galego;
8 1SAR SGE (10536289) José Miguel Penhasco Soares;
9 1SAR SGE (02915389) António Manuel Correia Santos;
10 1SAR SGE (15881187) Mário José Godinho Cardoso;
11 1SAR SGE (11972984) Joaquim Valente de Sousa;
12 1SAR SGE (10712787) António José Rodrigues;
13 1SAR SGE (07309386) José Francisco Garção Fragoso;
14 1SAR SGE (15501589) Rui Manuel Mendes dos Santos;
15 1SAR SGE (07484989) Pedro Pires Mateus;
16 1SAR SGE (08766286) Paulo Jorge Ribeiro Caldeira.

Músicos:

1 1SAR MUS (03361590) Fernando José Santos Branquinho;
2 1SAR MUS (17679986) Daniel Ferreira de Lima;
3 1SAR MUS (02751990) Rogério Manuel da Silva Correia;
4 1SAR MUS (08944788) Mário Jorge Mendes Tiago;
5 1SAR MUS (11587490) Luís Rafael Ferreira de O. R. Pinto;
6 1SAR MUS (15837587) João Manuel Martins Soares;
7 1SAR MUS (00513486) João Alberto de Jesus Sousa;

8 1SAR MUS (11211089) Vítor Manuel Tavares Morais;
9 1SAR MUS (08622791) Hermínio Teixeira da Fonseca;
10 1SAR MUS (09419888) Carlos Manuel Fernandes Gonçalves;
11 1SAR MUS (05117188) Jorge Manuel dos Reis Pereira;
12 1SAR MUS (06871389) Luís Manuel dos Reis Guerreiro;
13 1SAR MUS (18260292) João Paulo Ferreira Bentes;
14 1SAR MUS (05614692) Antero Albino Ferreira Guedes;
15 1SAR MUS (19372292) Nelo de Freitas Silva;
16 1SAR MUS (05365091) João Miguel Ferreira Cupido;
17 1SAR MUS (16578889) Paulo Jorge Silva Moura;
18 1SAR MUS (16301290) Manuel Fernandes Cardoso Teixeira;
19 1SAR MUS (00734091) Aquiles José Preto;
20 1SAR MUS (01709492) Sérgio Alberto Ferreira Mendes;
21 1SAR MUS (13855391) Carlos Alberto Manteigas Moleirinho.

Clarins:

1 1SAR CLARIM (08078988) António Manuel Morgado Teixeira;
2 1SAR CLARIM (06705989) Luís José Domingues Fernandes;
3 1SAR CLARIM (11537088) Luís Manuel Correia Laia;
4 1SAR CLARIM (18584290) José Carlos Martins Mendes;
5 1SAR CLARIM (08596688) Aquilino Geraldes da Silva Pereira.

Pára-Quedistas:

1 1SAR PARA (10876988) Vasco João Anes Coelho;
2 1SAR PARA (00694889) Artur Almeida Teixeira;
3 1SAR PARA (00060090) Benjamim Oliveira Nogueira Feliz;
4 1SAR PARA (14586390) Luís Miguel Furtado Ferreira;
5 1SAR PARA (17352389) João António Salgueiro Aniceto;
6 1SAR PARA (17698290) Luís Miguel Gomes Rocha;
7 1SAR PARA (03097389) João Paulo Simões Carvalho;
8 1SAR PARA (10885790) Victor M. D. Fernandes de Carvalho;
9 1SAR PARA (20956790) José António Nunes Cardoso;
10 1SAR PARA (10580889) Humberto José Morais Teixeira;
11 1SAR PARA (09168190) Francisco A. M. dos Reis Videira;
12 1SAR PARA (09418391) António Jorge da Costa Ferreira;
13 1SAR PARA (15767387) João Manuel Marques Tavares;
14 1SAR PARA (15233790) Francisco João Alves Primo;
15 1SAR PARA (14720790) Paulo Jorge Faustino Fernandes;
16 1SAR PARA (03662290) Luís Alberto de Jesus Mateus;
17 1SAR PARA (05389690) Pedro João C. Nunes dos Santos;
18 1SAR PARA (13581489) Fernando José M. G. Teixeira Gomes;
19 1SAR PARA (12573989) António Manuel Cardoso Marques;
20 1SAR PARA (02896789) Jorge Manuel Gonçalves Parreira;
21 1SAR PARA (18226291) Marco A. Silva Teixeira da Silva;
22 1SAR PARA (01452991) Victor A. Gonçalves Ferreira.

V — COLOCAÇÕES E NOMEAÇÕES

Colocações

Instituto da Defesa Nacional

COR INF (00492182) José Custódio Madaleno Geraldo, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

TCOR ART (03452087) Helder António da Silva Perdigão, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

MAJ INF (00979387) Pedro Duarte da Rocha Ferreira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2006.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

CAP ART (11079894) Pedro Alexandre Bretes Ferro Amador, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

Jornal do Exército

MAJ SGE (16236678) Ricardo Augusto Correia, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

Conselho Superior de Disciplina do Exército

CAP SGE (12233081) Francisco José Gordo Gasalho Bicho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

Inspecção Geral do Exército

TCOR INF (14772581) Luís Correia Afonso, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

Estado-Maior do Exército

TCOR INF (16232581) Jorge Manuel Barros Gomes, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

MAJ ART (19216286) José António Vitorino Andrade, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

MAJ MAT (00781887) José Luís Serra David, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

MAJ ART (01931587) Luís Filipe Ventura dos Santos, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

MAJ MAT (04339287) Paulo Miguel B. da Gloria Belchior, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

MAJ INF (11957487) Jorge Manuel dos Reis Gamito Torres, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

MAJ INF (13067087) Mário Jorge Batista Duarte Pereira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 09 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

MAJ INF (03478188) Mário José Rodrigues Capricho, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

MAJ INF (08683288) Manuel Maria de Sousa Fernandes Dias, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

MAJ INF (15015488) Nuno M. V. Albergaria Pinheiro Moreira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

MAJ INF (09610189) Miguel António Pereira da Silva, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

MAJ ART (07920490) Joaquim Agostinho Cruz Oliveira Cardoso, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

MAJ INF (15919890) Paulo Luís Almeida Pereira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

MAJ INF (18375991) João Pedro Machado Falcão Lhano, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

TCOR INF (01796278) Carlos Alves Catarino Boaventura, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

TCOR INF (18070785) José Carlos de Almeida Sobreira, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

TCOR INF (07147687) Paulo Raul Chéu Guedes Vaz, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto da Defesa Nacional

COR INF (00842881) Agostinho Reinaldo T. Paiva da Cunha, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

TCOR INF (01372287) Nuno Manuel Mendes Farinha, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

MAJ INF (16739889) Filipe Augusto M. Ferreira Vieira, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

SMOR ART (09974778) Carlos Manuel Costa Nogueira, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Estudos Superiores Militares

TCOR ART (05581385) António Pedro Matias Ricardo Romão, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

MAJ INF (16064986) Paulo José da Conceição Antunes, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

MAJ ENG (03557988) Sérgio do Espírito Santo M. Carriço, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

MAJ ENG (15421988) Raul Fernando Rodrigues Cabral Gomes, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

CAP INF (05092794) Rogério Paulo de Sousa F. de Carvalho, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH TM (08015283) António Maria Borges Gonçalves, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Campo de Tiro de Alcochete

SAJ INF (14062087) Miguel Cavaco Correia, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Joint Head Quarters

MAJ INF (18163587) Luís Manuel Brás Bernardino, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

Academia Militar

MAJ INF (14223887) Gualdino Lopes Antão, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

CAP ART (03033795) Nuno Miguel Cirne Serrano Mira, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

CAP ART (08096595) Henrique Manuel Mota de Azevedo, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

TEN ART (19434299) Sónia Liliana Mancilha Valente Baldaia, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

Comando do Pessoal

COR INF (10991678) António Augusto, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

MAJ INF (05312789) Francisco Manuel de Almeida Sousa, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

SMOR SGE (09989980) Cassiano de Jesus Matos, do CR PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

SCH INF (12901678) António Aurélio Henrique, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

1SAR AM (11583591) Armando Martins Ribeiro, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

1SAR AM (14355791) Domingos Fernandes Nunes, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Comando do Pessoal
Centro de Finanças

SAJ AM (06365085) Carlos Alberto Durães, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

1SAR AM (12440090) Francisco José da Silva Borges, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

1SAR AM (01582491) Felismino António Gomes Almeida, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Comando do Pessoal
Unidade de Apoio

TCOR INF (05534484) Paulo José da Cruz Lourenço, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

MAJ SGE (01782778) José Manuel Lombo, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

MAJ ART (04821085) Carlos José Barradas Fernandes, da UnAp/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

MAJ CAV (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

TCOR INF (09615186) Cesário Filipe Barros da Rocha, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

MAJ TEXPTM (07547479) Modesto Morais Fernandes, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

Gabinete de Classificação e Selecção do Porto

TCOR ART (12616474) Ernesto Bandeira Rebelo, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

Centro de Recrutamento de Braga

MAJ INF (01025687) Miguel André Chaves de Beir, da DARH, devendo ser considerado neta situação desde 12 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

Centro de Recrutamento de Coimbra

SMOR SGE (01917677) Manuel João Ferreira de Oliveira Carvalho, da UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Centro de Recrutamento de Lisboa

TCOR ART (08591279) António Francisco Fialho Gorrão, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

MAJ SGE (17557477) Manuel Eduardo Gomes da Silva, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

SAJ ART (14446784) João Carlos Pereira Leão Franco, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Direcção de Justiça e Disciplina

MAJ TEXPTM (13890379) António Alberto Gabriel Meireles, da UnAp/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

CAP SGE (16562678) Acácio Cardoso do Nascimento, da UnAp/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 6 de Março de 2007)

Direcção de Serviços de Pessoal

TCOR ART (14222282) José Julio Barros Henriques, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

SAJ AM (19240485) José Alberto Monteiro Rodrigues, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

1SAR AMAN (16865280) Carlos Manuel Santos Susano, do GCSel LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Comando da Logística

TCOR INF (06077480) António Pereira de Oliveira, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

MAJ SGE (16983676) José da Costa Cabral, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

MAJ SGE (15097079) António Agostinho Sabino Miranda, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

Direcção de Material e Transportes

MAJ TMANMAT (16309677) José Alberto Martins Ribeiro, da UnAp/Cmd Instr, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

Centro Militar de Electrónica

TEN TM (10424798) Pedro Miguel Martins Grifo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 6 de Março de 2007)

Direcção de Saúde

COR FARM (08952179) José Manuel Pires Duarte Belo, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2006.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

Hospital Militar Principal

TEN DENT (12257697) Gil Rua Silva Leitão Borges, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

TEN MED (06159998) Mário André dos Santos Mateus, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

TEN MED (18503898) Ana Rita dos Reis Herculano, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

TEN MED (01878899) Rui Miguel Nogueira Pereira, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

TEN MED (08188899) Patrícia Isabel Cardoso Alves da Silva, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

TEN MED (11259099) Ricardo Miguel Mimoso Ferreira, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

TEN MED (14164399) Carlos Manuel Proença Antunes, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

TEN MED (17440999) Helder Alexandre Correia Dores, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

TEN MED (08166900) Ana Catarina Valente dos Santos Pinho, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

1SAR MED (06692793) Afonso Luís Nunes Alfacinha Varela, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Hospital Militar Regional n.º 1

TEN MED (12204597) António João Sant'Anna G. Leite D'Almeida, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

TEN MED (02230099) Miguel Faria Simões Ferreira, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

TEN MED (04577499) Tiago Filipe Gabriel Capela Loureiro, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

TEN MED (15740999) Sérgio Agostinho Dias Janeiro, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

Hospital Militar Regional n.º 2

TEN MED (12211099) José Miguel Quaresma Nolasco, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

Direcção de Aquisições

MAJ TMANTM (09547773) José João da Costa Pereira, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

SMOR AM (05638281) António João Silva da Conceição, do EMGFA a prestar serviço na Missão Militar Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Instituto Geográfico do Exército

CAP INF (27220891) Vasco Paulo O. Seabra Paiva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

Escola de Sargentos do Exército

1SAR INF (05097190) Rodrigo Manuel Matos Minhava, do EMGFA a prestar serviço na Missão Militar Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Escola Prática de Infantaria

TCOR INF (17766982) Fernando M. R. Pereira de Albuquerque, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta, situação desde 10 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

Escola Prática de Artilharia

TCOR ART (05245686) Francisco A. Mexia Favita Setoca, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

Escola Pratica de Engenharia

TCOR ENG (02917682) José da Costa Rodrigues dos Santos, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

MAJ SGE (10414577) Joaquim José Cardoso Gomes, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 1

COR INF (10331783) Domingos Luís Dias Pascoal, do Dest Cmd Inst na UnAp/AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

Regimento de Artilharia n.º 5

COR ART (14023682) José Luís de Sousa Dias Gonçalves, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

TCOR ART (00392880) Jaime da Silva Sequeira, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

Colégio Militar

CAP SGE (07568083) Eliseu Augusto do Nascimento, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

SAJ ART (04635787) José António Malveiro da Gloria, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

TEN ADMIL (00456398) António José Luís Antunes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

1SAR SGE (03141191) Fernando Manuel Medeiros Ermida Junior, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Comando Operacional

TCOR INF (07628788) Paulo Jorge Franco Marques Saraiva, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

MAJ ENG (04680288) Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

MAJ INF (17172988) Paulo Jorge P. da S. de Castro Ferreira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

MAJ INF (03708089) João Miguel Martins Branco, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

MAJ QTS (74204473) Paulo Florival de Faria Crato Fogaça, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

MAJ ART (09464888) José Correia André, do IO, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

SCH ART (11342481) Manuel Joaquim Almeida Mirrado, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2007)

Comando da Zona Militar dos Açores

SAJ MED (14293286) Carlos Manuel Pires Martins, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Comando da Zona Militar dos Açores
A prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH AM (07881881) Duarte Gomes Oliveira, do CFin/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Regimento de Guarnição n.º 2

TCOR ART (17098077) José António Ribeiro de Oliveira, da UnAp do Cmd/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

Comando da Zona Militar Madeira

TCOR INF (07812983) António Mário Bonito Afonso Vargas, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

Regimento de Guarnição n.º 3

TCOR ART (02426380) João Alberto Amador Botelho, do Cmd/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

Brigada Mecanizada
Batalhão de Apoio e Serviços

TCOR INF (17355286) António Paulo Lopes Romeiro, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2006.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.º 1

TCOR ART (16456483) Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2006.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

MAJ ART (11877881) Vítor Manuel Simões de Oliveira, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

Brigada de Reacção Rápida
Batalhão de Apoio Aeroterrestre

1SAR MAT (03212294) José Carlos Henriques da Silva Reis, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Centro de Tropas de Operações Especiais

MAJ INF (13023391) Nélson Duarte Ferreira Soeiro, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 8 de Março de 2007)

1SAR INF (14426094) Tiago Manuel Gomes dos Reis, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Centro de Tropas Comandos

1SAR MED (16889798) Fernanda C. Maia Ferreira Certal, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Unidade Aviação Ligeira do Exercito

MAJ PARA (11406981) Fernando José Dinis Parracho, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2006.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército
Unidade de Apoio

SAJ MAT (13869284) Vítor Manuel de Jesus Pires Diz, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Nomeações

1-Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do art. 5.º do Decreto Regulamentar n.º 10/95, de 23 de Maio, do art. 11.º do Dec.-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, e do art. 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, para exercer funções de direcção superior de 2.º grau como subdirector-geral de Política de Defesa Nacional, em regime de comissão de serviço, o major-general **Mário Rui Correia Gomes**, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados no *curriculum vitae* que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2-O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3-A presente nomeação produz efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2007.

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 43 de 1 de Março de 2007)

Nos termos do art. 6.º, n.º 5, alínea *l)*, da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e ouvidos os Chefes do Estado-Maior da Armada e do Exército, nomeio o major-general do Exército **Edorindo dos Santos Ferreira** como chefe da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação no Estado-Maior-General das Forças Armadas e director dos Programas de Comando e Controlo e SICOM, em substituição do contra-almirante António Pedro Moraes Soares, que por este despacho é exonerado dos referidos cargos por ter terminado a sua comissão de serviço.

A presente nomeação é feita em acumulação temporária com as funções de chefe da Divisão de Informações Militares exercidas pelo primeiro dos referidos oficiais generais.

O presente despacho produz efeitos em 1 de Março de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

(DR II Série n.º 56 de 20 de Março de 2007)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defessa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o COR CAV (07382279) **José António Madeira de Athaíde Banazol** para um cargo no Independent Advisor Team (IAT), em Bruxelas, Reino da Bélgica.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duracção normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*;

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 27 de 7 de Fevereiro de 2007)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defessa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o COR CAV (01912683) **António Manuel Pereira Rodrigues Pinheiro** para um cargo no Africa Center for Strategic Studies, em Washington, Estados Unidos da América, por um período inicial de um ano, podendo ser prorrogado por dois anos, até ao máximo de três anos de comissão de serviço.

A presente portaria produz efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*;

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 43 de 1 de Março de 2007)

Considerando que ocorreu a vacatura do lugar de director de serviços de Administração Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional;

Considerando que enquanto decorrer o procedimento concursal tendente à nomeação de novo titular importa assegurar a direcção, coordenação e controlo das actividades cometidas à unidade orgânica em causa;

Considerando que o tenente-coronel **João Manuel Vargas Inácio** reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, e possui a competência técnica, a aptidão, e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções:

1-Nomeio, ao abrigo do disposto no art. 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o tenente-coronel João Manuel Vargas Inácio para exercer, em regime de substituição, o cargo de director de serviços de Administração Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

2-De acordo com o n.º 3 do art. 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

3-A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

O Secretário-Geral do MDN, *Luís Augusto Sequeira*.

(DR II Série n.º 43 de 1 de Março de 2007)

Na sequência do procedimento concursal destinado à selecção do titular do cargo, de direcção intermédia de 1.º grau, de director de serviços de Recrutamento Militar da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, e nos termos do disposto nos n.os 8, 9 e 10 do art. 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no uso das minhas competências próprias, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos o TCOR **César Luís Henriques dos Reis**.

O nomeado tem o perfil pretendido para fazer cumprir as atribuições e objectivos da Direcção de Serviços de Recrutamento Militar, sendo dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo profissional.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho*.

(DR II Série n.º 45 de 5 de Março de 2007)

Nos termos do art. 6.º, n.º 5, alínea *l)*, da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o major de infantaria **Filipe Augusto Ferreira Vieira** para o cargo de adjunto do meu assessor para a informação e relações públicas.

O presente despacho produz efeitos desde 12 de Fevereiro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

(DR II Série n.º 56 de 20 de Março de 2007)

VI — DECLARAÇÕES

COR ART RES (08993767) João António Andrade da Silva, deixou de prestar serviço efectivo, no CPAE, em 8 de Janeiro de 2007, data a partir da qual passou a prestá-lo na ESPE.

TCOR ADMIL (19372885) Vítor Manuel Alves Carneiro, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CFin/Cmd Op, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

SAJ INF RES (19328981) Carlos Alberto Silva Osório, passou a prestar serviço efectivo, no HMR1, em 24 de Janeiro de 2007, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

SAJ SGE RES (09079784) João Manuel Jerónimo Dores, passou a prestar serviço efectivo, no RC3, em 23 de Janeiro de 2007, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

VII — RECTIFICAÇÕES

Rectifique-se o publicado na OE, n.º 3, 2.ª Série, de 31 de Março de 2005, Pág. 177, referente ao 1SAR INF (16218792) Carlos Jorge de Castro Alves, onde se lê "(16278792) Carlos Jorge de Castro Alves", "Timor 2000-01", deve ler-se "(16218792) Carlos Jorge de Castro Alves", "Bósnia 2000-01".

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 8, 2.ª Série, de 31 de Agosto de 2006, Pág. 776, referente ao COR INF (01346681) Carlos Alberto G. Cardoso Perestrelo, onde se lê "devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 2006", deve ler-se "devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2006".

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 12, 2.ª Série, de 31 de Dezembro de 2006, Pág. 903, referente ao TCOR ENG (17461177) João António Sequeira de Almeida, onde se lê "1.ª Classe", deve ler-se "2.ª Classe" e onde se lê "(17411777)", deve ler-se "(17461177)".

Rectifique-se o publicado na OE, n.º 12, 2.ª Série, de 31 de Dezembro de 2006, Pág. 924 referente ao MAJ MAT (07853887) Octávio Ramos Vieira, onde se lê "Iraque 2005-06" deve ler-se "Afeganistão 2005-06".

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 12, 2.ª Série, de 31 de Dezembro de 2006, Pág. 980, referente ao MAJ ENG (03186586) António José Soares Pereira, onde se lê "18 de Agosto de 2006", deve ler-se "18 de Setembro de 2006".

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 12, 2.ª Série, de 31 de Dezembro de 2006, Pág. 982, referente ao CAP INF (00275093) Eduardo Nelson da Costa Batista, onde se lê "Unidade de Apoio do Comando da Instrução e Doutrina", deve ler-se "Unidade de Apoio da Área Militar de Amadora Sintra".

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 12, 2.ª Série, 12 de 31 de Dezembro de 2006, Pág. 982, referente ao TEN TEXPTM (02666187) Joaquim Manuel Rodrigues Bernardo, onde se lê "Unidade de Apoio do Comando da Instrução e Doutrina", deve ler-se "Unidade de Apoio da Área Militar de Amadora Sintra".

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 1, 2.ª Série, de 31 de Janeiro de 2007, Pág. 87, referente ao MAJ INF (09669188) Manuel José Mendes Cavaco, onde se lê "Unidade de Apoio do Comando da Instrução e Doutrina", deve ler-se "Unidade de Apoio da Área Militar de Amadora Sintra a prestar serviço no Destacamento do Comando de Instrução e Doutrina".

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 1, 2.ª Série, de 31 de Janeiro de 2007, Pág. 87 e 88, referente ao MAJ INF (10394583) Mário Manuel Queiroga Pereira, onde se lê "Unidade de Apoio do Comando da Instrução e Doutrina", deve ler-se "Unidade de Apoio da Área Militar de Amadora Sintra".

Rectifique-se o publicado na OE n.º 1, 2.ª Série, de 31 de Janeiro de 2007, Pág. 5, referente ao SAJ MAT (13169084) Paulo Jorge Duarte de Sousa, onde se lê "TM" deve ler-se "MAT".

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 1, 2.ª Série, de 31 de Janeiro de 2007, Pág. 73, referente ao SAJ AM (13933184) José Carlos Afonso Lopes, onde se lê "15 de Outubro de 2006", deve ler-se "15 de Setembro de 2006".

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 1, 2.ª Série, de 31 de Janeiro de 2007, Pág. 82, o seguinte: onde se lê "Direcção de Formação", deve ler-se "Direcção de Finanças".

Que fique nulo e sem qualquer efeito o publicado na Pág. 196 da OE n.º 2 (2.ª série) referente ao SAJ ART (03864386) Joaquim José Bravo dos Santos, do CID.

VIII — OBITUÁRIO

2006

Outubro, 20 — 1SAR REF (42116149) António Monteiro Temudo, da UnAp/Cmd Pess;
Novembro, 18 — CAP SGE (52734511) Vasco Ataíde Rodrigues, da UnAp/Cmd Pess;
Novembro, 19 — 1SAR REF (50424111) António de Freitas, da UnAp/Cmd Pess;
Dezembro, 7 — SAJ SS (50940111) Joaquim Botelho Nunes, da DSP;
Dezembro, 8 — COR REF (50575211) Horácio Loureiro Lopes Rodrigues, da DSP;
Dezembro, 26 — SCH MAT (50196511) Horácio Manuel Cebola, do CID;
Dezembro, 29 — SAJ AM (51112211) Victor Manuel Marques D. de Santo António, do CID;
Dezembro, 29 — SAJ INF (50177611) Joaquim Garcia do Carmo, da DSP;
Dezembro, 30 — MAJ SAR (44357644) João das Neves Bento, da UnAp/Cmd Pess.

2007

Janeiro, 1 — SAJ SGE (51202711) Fernando do Nascimento Matos, da UnAp/Cmd Pess;
Janeiro, 10 — 1SAR BFE (51769211) José Joaquim Alves Amorim, da DSP;
Janeiro, 11 — COR INF (50061511) Mário Vasco Oliveira, da DSP;
Janeiro, 12 — COR INF (50661511) José Manuel Castanha, da DSP;
Janeiro, 15 — COR INF (50480811) Álvaro Soares Azevedo, da DSP;
Janeiro, 15 — TCOR ART (51248411) Jaime Simões da Silva, do CID;
Janeiro, 16 — CADJ AM (44168147) Alfredo Fernandes Ferreira, da DSP;
Janeiro, 24 — SCH SGE REF (46256660) Francisco Costa Nunes, da CID;
Janeiro, 27 — 1SAR REF (41000257) Adelino Miranda dos Santos, da CID;
Fevereiro, 2 — SAJ INF (36075358) Agostinho Ferreira Tavares, da DSP;
Fevereiro, 6 — COR ADMIL (50898811) Armando Fonseca de Almeida, da DSP;
Fevereiro, 7 — SAJ SGE (51148311) João Maria Alves, da UnAp/Cmd Pess;
Fevereiro, 11 — 1SAR SGE (50882111) João Gaspar Cid Garcia, do CID;
Fevereiro, 14 — COR INF RES (43431462) António Lourenço Guedes, da DSP;
Fevereiro, 17 — COR ART (51373611) Octávio Manuel Barbosa Henriques, da DSP;
Fevereiro, 17 — SAJ CAV (50459311) José Toscano Milheiro, da DSP;
Fevereiro, 19 — COR INF (51063711) Hélder Fernando Pires Ataíde Ribeiro, da DSP;
Fevereiro, 22 — SAJ SGE (52572211) Adelino Américo Marçal Neves, da UnAp/Cmd Pess;
Fevereiro, 23 — COR ADMIL (51322111) Manuel Pinheiro Pelicano, da DSP;
Fevereiro, 25 — SCH TM (51355711) Guilhermino da Conceição Parrança, da DSP;
Março, 1 — 1SAR SGE (50417711) Manuel Dias Pereira, do CID;
Março, 3 — TCOR MAT (50858511) Alfredo Pedroso Ferreira Barros, da DSP;
Março, 3 — 1SAR SGE (52011011) Celestino de Pina, da DSP;
Março, 4 — SCH MAT (43092160) José Ribeiro Lopes, da UnAp/Cmd Pess;
Março, 4 — SAJ SGE (51041411) Francisco Fernandes Afonso Oliveira, da UnAp/Cmd Pess;
Março, 5 — SAJ INF (51330011) Agostinho Azevedo Carvalho, da DSP;
Março, 5 — 1SAR INF (50345911) Gonçalo Rocha Gaspar, do CID;
Março, 9 — 1SAR INF (43332456) Albino da Nobrega Rodrigues, da UnAp/Cmd Pess;
Março, 10 — COR ART (51227711) António Júlio G. Novais e Silva, da UnAp/Cmd Pess;
Março, 11 — SAJ ENG (44405960) Manuel Santos Matias, da DSP.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 4/30 DE ABRIL DE 2007

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvará de 13 de Outubro de 2006 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Avis o GEN (09886564) **Luís Vasco Valença Pinto**.

(DR II Série n.º 234 de 6 de Dezembro de 2006)

Por alvará de 9 de Junho de 2006 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com o grau Grande-Oficial da Ordem Militar de Avis, o MGEN (04357570) **Joaquim Formeiro Monteiro**.

(DR II Série n.º 173 de 7 de Setembro de 2006)

Por decreto do Presidente da República de 14 de Novembro de 2006, foi agraciada com a medalha de ouro de serviços distintos a **1.ª Companhia de Comandos da Brigada de Reacção Rápida do Exército**.

(DR II Série n.º 229 de 28 de Novembro de 2006)

Por decreto do Presidente da República de 14 de Novembro de 2006, foi agraciada com a medalha de ouro de serviços distintos a **2.ª Companhia de Comandos da Brigada de Reacção Rápida do Exército**.

(DR II Série n.º 229 de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (62623965) **Fernando Constantino Pinto da Silva**.

(Por despacho de 9 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos**,** ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (82066667) **Hugo Eugénio dos Reis Borges**.

(Por despacho de 2 de Fevereiro de 2007)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, atento o disposto no art. 13.º e na alínea *a)* do n.º 1 do art. 16.º do mesmo diploma, condecorar com a medalha de serviços distintos, grau prata, o COR (19073984) **José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga**, porquanto da sua acção resultou lustre e honra para a defesa nacional.

(Por despacho de 30 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de prata de serviços distintos o COR INF PARA (13126974) **António Manuel Cameira Martins**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de prata de serviços distintos o COR INF (05161381) **Marco António Mendes Paulino Serronha**.

(Por despacho de 11 de Outubro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de prata de serviços distintos o TCOR INF (03476485) **João Pedro Rato Boga Ribeiro**.

(Por despacho de 18 de Setembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR ENG (02742883) **Hermínio Teodoro Maio**.

(Por despacho de 20 deNovembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau de prata, o CAP ART (30737491) **Paulo Fernando da Silva Calado Rodrigues**.

(Por despacho de 24 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de serviços distintos, grau cobre, o SMOR AM (00451778) **Jorge Manuel das Neves Ferreira**.

(Por despacho de 11 de Outubro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, o 1SAR SGE (10712787) **António José Rodrigues**.

(Por despacho de 31 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Cobre de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 17.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27

de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SMOR AM (11518680) **Victor Manuel Pereira da Rocha.**

(Por despacho de 9 de Novembro de 2006)

Por decreto do Presidente da República de 17 de Novembro de 2006, foi agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar o TGEN (46342962) **Manuel Bação da Costa Lemos**.

(DR II Série n.º 229 de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o COR CAV (16499879) **Rui Alves Tavares Ferreira.**

(Por despacho de 21 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea a), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o COR ART (02853680) **Manuel Viriato Ramos Veloso**

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR ART (10836685) **José Manuel Vinhas Nunes.**

(Por despacho de 10 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ TM (01151188) **Paulo Miguel Paletti Correia Leal**.

(Por despacho de 21 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o CAP INF (09105892) **Paulo Jorge Pires Fernandes Garcia Monteiro**.

(Por despacho de 10 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o CAP CAV (24437892) **José Pedro Rebola Mataloto.**

(Por despacho de 10 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o SAJ INF (02177284) **Artur Carlos Martins Ramos Sequeira Monteiro.**

(Por despacho de 17 de Outubro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 26.º, n.º 1, alínea *b)*, 27.º, n.º 1, alínea *a)*, e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da cruz de São Jorge de 1.ª Classe, o COR INF (07345973) **José Maria Teixeira Calado**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 26.º, n.º 1, alínea *b)*, 27.º, n.º 1, alínea *a)*, e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge de 1.ª Classe, o COR ART (01234982) **Maurício Simão Tendeiro Raleiras**.

(Por despacho de 19 de Setembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 26.º, n.º 1, alínea *b)*, 27.º, n.º 1, alínea *d)*, e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge de 4.ª Classe, o SAJ INF (06882886) **José Joaquim Fontes Marques**.

(Por despacho de 8 de Agosto de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 26.º, n.º 1, alínea *b)*, 27.º, n.º 1, alínea *d)*, e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge de 4.ª Classe, o SAJ CAV (00262587) **Jorge Hélder Severino Carujo**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2006)

Considerando que o MGEN (18224576) **António Noé Pereira Agostinho** tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (1822457) **António Noé Pereira Agostinho.**

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2007)

Considerando que o MGEN (75159975) **Manuel da Silva Rodrigues** tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (75159975) **Manuel da Silva Rodrigues**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2007)

Considerando que o MGEN (62253575) **Raul Jorge Laginha Gonçalves Passos** tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e

cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (62253575) **Raul Jorge Laginha Gonçalves Passos**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o COR INF (02400378) **António José de Sampaio e Silva**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (03094283) **João Manuel de Sousa Menezes Ormonde Mendes**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (11719782) **António Alberto dos Santos Araújo**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (04563479) **Augusto José do Carmo Gonçalves**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR CAV (18748681) **Paulo Renato Faro Geada**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR CAV (13609279) **António José Gonçalves Basto**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR QTS RES (73881572) **António José Carvalho Martins**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo

Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o MAJ INF (06371285) **Luís Manuel Cardoso Relvas Marino.**

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (08729589) **Paulo Jorge dos Santos Martins**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (16607187) **José Carlos Dias Rouco**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o MAJ ART (10078487) **António José Ferreira Lourenço.**

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (00373087) **Fernando José Teixeira Rocha**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (01672587) **Fernando Paulo Monteiro Lúcio Gonçalves**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o MAJ INF (11020888) **Jorge Semedo Colares Alturas.**

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (03912989) **Paulo Jorge Gonçalves Martins**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ ADMIL (01416982) **Luís Nelson Melo de Campos**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ ADMIL (18272491) **Sérgio Paulo Rodrigues Augusto.**

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ MAT (01925275) **Américo Lopes Bica**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (17100275) **António Manuel Honório**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (01839874) **José Ribeiro da Silva**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (17170179) **Hélder Duarte Henriques**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ TMANMAT (14290578) **José do Nascimento Moura**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ QTS RES (02763567) **José Luis Norton Dias dos Santos**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *c)*, 27.º, n.º 1, alínea *c)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o CAP INF (23379693) **José Paulo Silva Bartolomeu.**

(Por despacho de 14 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (07025594) **Fernando Alberto de Paiva Ribeiro de Moura**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP CAV (19397996) **Bruno Gonçalo Nunes Carrasqueira**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP ENG (03105892) **Luís Manuel Pais Rodrigues**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP ADMIL (27067393) **David Miguel Pascoal Rosado.**

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP ADMIL (05183191) **Paulo Sérgio Pereira Ribeiro**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP MAT (27424492) **Carlos Parente Felgueiras**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP ADMIL (12183492) **Jaime Francisco Correia Grilo**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP TMANMAT (15853981) **João Manuel da Silva Dias**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP TPESSECR (16009082) **João José Magro Ventura**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP TPESSECR (09155985) **Paulo José Belo Furtado**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN CAV (07233197) **Adriano Augusto Gomes Branco**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN CAV (19066496) **Duarte Jorge Heitor Caldeira**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN MAT (05205997) **João Paulo Castelão de Abreu**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN PARA (14605495) **Daniel Lage de Oliveira Pegado**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Considerando que o ASP OF ENG (010013095-4) **Heverton Medeiros de França**, do Exército Brasileiro, terminou o Curso de Formação de Oficiais da Academia Militar de Agulhas Negras em Primeiro Classificado com a média final de 9,264 (Nove vírgula duzentos e sessenta e quatro) valores;

O Chefe do Estado-Maior do Exército atribui-lhe o Prémio Exercito Português, condecorando-o com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *c)*, 27.º, n.º 1, alínea *c)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, considerando-o ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma.

(Por despacho de 5 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR ART (16460877) **António Manuel Amaral da Cruz**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR VET (03989177) **António Lopes da Silva**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR FARM (00948179) **José António Caetano Pavia**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art.º 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR MAT (80057069) **João de Deus Graça**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR MAT RES (18260075) **José António Gonçalves Fernandes**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR INF (16573379) **Abílio Henrique de Jesus Caiado**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (15357481) **José Manuel Bicheiro Sanches**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH AM (05876281) **Carlos Alberto da Silva Minhós**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH MUS (01151174) **Francisco Henrique Canoa Ribeiro**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (01124784) **Manuel da Fonseca Freire**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (16261882) **António Pinheiro Mendes**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (01452983) **José Joaquim da Silva Cardoso**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (12901587) **Carlos Ilídio Pestana Sá Vieira**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (06563782) **Joaquim José Gomes Rocha Fernandes**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (03402981) **José Manuel de Jesus Francisco**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (11697682) **José Manuel Amaro Torrado**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (13506483) **Carlos Alberto Simões dos Reis**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (00063183) **António José de Jesus Bernardo**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (19141583) **Renato Parada Paixão Fonte**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (04660787) **António José Almeida Peres Marques**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (12642088) **Joaquim Jorge de Jesus Gaspar**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ART (14970391) **Paulo Jorge Carvalho da Silva**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ART (07581091) **Jorge Manuel Dias Lopes**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ART (19052487) **José Manuel Freitas Queiróz**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR CAV (24271091) **Jorge Manuel da Luz Maurício**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AM (20764893) **Robert Carreira Branco**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AM (13750096) **Luís Filipe Estevão Victória**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR TM (01821987) **João Paulo Gaspar Vara**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR TM (13239693) **António Manuel Simões Silva**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (19813379) **António Manuel Marcelino de Matos**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d),* 27.º, n.º1, alínea *d),* 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR CAV (03116992) **Adriano Jorge Silva.**

(Por despacho de 24 de Janeiro de 2007)

Condecorados com a **Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar**, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

SCH ART (10700076) Joaquim Piedade Carrasco Honrado;
SAJ TM (00694977) António Nuno Coelho Rodrigues.

(Por despacho de 1 de Março de 2007)

SCH INF GNR (17862771) Domingos de Sousa e Silva;
CABO CHEFE GNR (1790424) Evaristo dos Santos Teixeira.

(Por despacho de 7 de Março de 2007)

COR INF (14078977) Agostinho Dias da Costa;
MAJ TMANTM (16160978) António José Santos Branco.

(Por despacho de 19 de Março de 2007)

SAJ AMAN (10695672) Ricardo Jorge Abrantes Correia.

(Por despacho de 21 de Março de 2007)

Condecorados com a **Medalha de Prata de Comportamento Exemplar**, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

MAJ VET (01410086) Manuel Baltazar Pinto Brandão;
CAP ART (05625193) Nuno Miguel dos Santos Ferreira Lopes;
CAP ENG (37969791) Tiago Manuel Batista Lopes;
CAP TEDT (01813885) Rui Mário Santos Castro Magalhães;
TEN TEDT (00990689) Manuel Joaquim da Costa Moreira;
1SAR MAT (13906390) Ricardo Manuel da Costa Silvério.

(Por despacho de 22 de Fevereiro de 2007)

SAJ CAV (05139986) Fernando Manuel Ferreira Matos;
SAJ CAV (12442887) Rui Manuel da Luz Lopes;
1SAR INF (18480490) Rui Nuno Gil Fernandes;
1SAR ART (09237691) Manuel do Carmo Parreira Agostinho;
1SAR CAV (04237788) João Paulo G. Carvalho Abalada da Graça;
1SAR CAV (11681391) José Carlos da Costa Pestana;
1SAR AM (11853591) Armando Martins Ribeiro;
1SAR AM (18138892) António José Braga Fernandes;
1SAR AM (15127491) José Manuel Gonçalves Barros;
1SAR AM (08364590) António José P. Leão de Meireles;
1SAR MAT (00202592) Ricardo Jorge Justiniano Pina Teixeira;
1SAR MUS (16469290) Nuno Joaquim Banha Pereira.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2007)

TCOR CAV (03763787) Paulo Jorge Rodrigues Ramos;
MAJ INF (17779791) José Alfredo Santos Soares;
SAJ CAV (02910087) José Francisco Espada Batalha;
SAJ AM GNR (1920691) Fernando Manuel Tomás Pinto;
1SAR INF (00917790) José Carlos Leones Fiuza;
1SAR INF (00316192) Paulo Alexandre Mendes Simão;
1SAR INF (03983592) Rui Manuel Roberto Ferreira;
1SAR ART (06727591) Rui Pedro Grades Sobral;
1SAR ENG (01166691) Nuno Miguel Valente de Sousa;
1SAR MAT (11523091) Luís Filipe Conceição Martins;
1SAR SGE (10823191) Carlos Alberto Gomes Barbosa;
1SAR SGE (15515791) Gabriel António Conceição Fonseca;
1SAR AMAN (03898182) Alfredo Manuel dos Santos Chita;
CABO INF GNR (1916110) João Luís Rocha da Câmara;
CABO INF GNR (1916121) João Humberto de Freitas;
CABO INF GNR (1916122) José Ilídio Gomes de Abreu;
CABO CAV GNR (1940578) Paulo Alexandre Vicente da Costa;
SOLD INF GNR (1916092) José Ricardo Teixeira da Nóbrega;
SOLD INF GNR (1916119) Pedro Agostinho Correia da Sousa;
SOLD INF GNR (1916113) Leonardo Faria Correia;
SOLD INF GNR (1916111) Carlos Alberto Jardim Pestana;
SOLD INF GNR (1916120) Leandro Fernandes Fonseca;
SOLD INF GNR (1916123) Pedro dos Santos Ribeiro;
SOLD INF GNR (1916124) Artur da Silva Gouveia;
SOLD INF GNR (1930242) José João Batista Madeira;
SOLD INF GNR (1920423) José Maria Batista Barbas;
SOLD INF GNR (1920400) Tomé Manuel da Graça Perpétua;
SOLD INF GNR (1920381) Rui Jorge Viegas Caldeira;
SOLD INF GNR (1920298) Vítor Manuel Branco Maurício;
SOLD INF GNR (1910580) João Paulo Baltazar Boinas.

(Por despacho de 21 de Março de 2007)

Condecorados com a **Medalha de Cobre de Comportamento Exemplar**, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

TEN CAV (11542997) Rute Isabel Areias de Matos;
TEN CAV (16902498) Paulo Jorge de Oliveira Fernandes;
SMOR CAV (09372878) Fernando Manuel Moreira da Silva;
2SAR INF GNR (1970092) José Manuel dos Santos Pinto Morinha;
1SAR MAT (11868892) Nuno Miguel de Beires Junqueira;
2SAR PESSEC (10576499) Bruno da Conceição Benigno Lopes;
CABO GNR (1831020) Luís Fernandes de Almeida Santos;
CABO GNR (1860156) Fernando José Branco Vaz;
CABO GNR (1940295) Fernando Manuel Silva Fernandes;
CABO GNR (1960941) Ruben Emanuel Cordeiro Naia;
SOLD GNR (1920102) Rui Manuel Francisco Andrade;
SOLD GNR (1980912) Messias Manuel Melo Duarte;
SOLD GNR (2000277) Sílvio Jorge Gregório Sequeira;
SOLD GNR (2000433) Paulo João dos Reis Guerra;
SOLD GNR (2040754) Albino Manuel Vieira Magalhães;

SOLD GNR (2010595) José Carlos Fernandes Pires;
SOLD GNR (2000123) Jorge Gonçalves Pinto da Cunha;
SOLD GNR (2000199) Ricardo Manuel Oliveira Figueiredo;
SOLD GNR (2000377) Carlos Manuel da Silva Martins.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2007)

TEN INF GNR (1991074) Eduardo Romeu de Oliveira Lérias.

(Por despacho de 7 de Março de 2007)

CAP DENT (10401992) José João Baltazar Mendes;
SCH MED (15534880) Rogério Matos Marques Parente;
1SAR MAT (11685696) Jorge Paz Pires;
1SAR MAT (00197996) Marco José Bento Domingos;
1SAR MAT (16807896) Nuno Filipe Oliveira Monteiro;
2SAR MAT (14407199) Gonçalo Luís Rosa Santos;
2SAR MAT (14642296) Pedro Miguel Fernandes Furtado.

(Por despacho de 13 de Março de 2007)

MAJ ART (06022387) Luís Miguel Batista Martins;
TEN ART (13215999) Humberto M. Rodrigues Gouveia;
TEN ART (03292596) Luís Miguel Rebola Mataloto;
TEN ART (09622800) Elton Roque Feliciano;
TEN CAV (10064996) Tiago Filipe Parreira Pires.

(Por despacho de 19 de Março de 2007)

2SAR TRANS (14341889) Duarte Sandro Azenha Rama.

(Por despacho de 21 de Março de 2007)

Condecorados com a **Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP,** por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

1SAR INF (01681488) Luís António da Cruz Marques, "Bósnia 1998-99";
1SAR CAV (02485390) Paulo Manuel da P. Mesquita, "Kosovo 1999-2000";
1SAR CAV (24271091) Jorge Manuel da Luz Maurício, "Kosovo 2000-01".

(Por despacho de 25 de Janeiro de 2007)

MGEN (82066667) Hugo Eugénio dos R. Borges, "Itália 1997-98-99-2000";
MAJ INF (07821688) Luís Manuel G. Leal, "Kosovo 2006";
MAJ MAT (07133780) António João F. C. Mondim, "Kosovo 2006";
CAP INF (04057991) José Joaquim B. Sequeira, "Timor 2004";
CAP CAV (30043393) Vasco Sérgio do V. Carriço, "Timor 2001";
CAP TEXPTM (17528284) Faustino C. P. Pereirinha, "Angola 1996-97-98";
TEN INF (14295496) Alexandre José V. Capote, "Kosovo 2006";
TEN ADMIL (08570197) Raquel Sofia M. Tomé, "Kosovo 2006";
TEN TM (19021196) António Pedro P. Matos, "Kosovo 2006";
SAJ INF (07163286) Jorge Manuel G. Costa, "Kosovo 2006";
SAJ INF (11855983) Octávio Manuel M. Diz, "Kosovo 2006";
SAJ TM (00577085) Manuel Gonçalves E. Sousa, "Moçambique 1994";
1SAR INF (00286488) Paulo César V. Borges, "Kosovo 2006";

1SAR TM (02381989) Paulo Jorge M. Costa, "Angola 1995-96";
2SAR ENG (15963399) Bruno Miguel H. Bernardes, "Kosovo 2000-01".

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2007)

CAP Christophe Le Breton, "Kosovo";
CAP Fabio Rosa, "Kosovo";
TEN Raffaele Naccarato, "Kosovo";
SMOR Alberto Esposito, "Kosovo";
SMOR Walter Agostini, "Kosovo";
SAR Dominique Matteoti, "Kosovo";
CABO ADJ Giovanni Gaffo, "Kosovo".

(Por despacho de 2 de Março de 2007)

Condecorados com a **Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP**, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

MAJ INF (18494087) António Marques Ferreira, "Kosovo 2006";
CAP INF (12488095) Pedro Manuel C. Costa, "Kosovo 2006";
CAP INF (04200695) José Luís M. Cardoso, "Kosovo 2006";
CAP ART (30737491) Paulo Fernando da S. Calado Rodrigues, "Kosovo 2005-06";
SAJ ENG (12102984) José Luís Cardoso Fontoura, "Moçambique 2004";
SAJ TM (00577085) Manuel G. Estrada de Sousa, "Itália 2003-04-05-06";
1SAR INF (22797291) Ariel Milton P. Sousa, "Kosovo 2006";
1SAR PARA (05389690) Pedro João Costa N. dos Santos, "Kosovo 2005-06".

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2007)

Louvores

Louvo o COR (19073984) **José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga** pelo excepcional zelo, forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou funções no meu Gabinete e considero o valor dos serviços por si prestados extraordinários, relevantes e distintos.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Louvo o COR INF PARA (13126974) **António Manuel Cameira Martins**, pelo seu excelente desempenho no cargo de conselheiro do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas em matéria de emprego de forças, no âmbito da Missão da União Europeia de Aconselhamento e de Assistência sobre a Reforma do Sector de Segurança na República Democrática do Congo.

Ao longo de cerca de 13 meses de missão no terreno, em difíceis condições de vida e de segurança, o coronel Cameira Martins conduziu-se sempre com elevado sentido de missão, um genuíno espírito de cooperação e uma disponibilidade sem reservas, tendo-se afirmado como um elemento de extrema valia no seio da equipa multinacional de que fazia parte e um óptimo colaborador do chefe da Missão, pela qualidade das suas intervenções e pela grande confiança que, desde o primeiro momento, soube incutir.

Denotando um bom entendimento da situação geral, dos seus antecedentes e das sensibilidades em presença, uma inequívoca percepção da relevância da sua missão e do seu grupo em especial, o coronel Cameira Martins comprovou uma vez mais a sua distinta reputação e a sólida experiência operacional que detém, através de uma actuação pautada pela eficiência e pragmatismo, temperada pela sensatez, profunda noção de equilíbrio, capacidade de diálogo e de persuasão, que o creditaram como um interlocutor muito válido junto das partes envolvidas.

Pelas razões apontadas, considero que o coronel Cameira Martins cumpriu a sua missão de forma inexcedível, que muito contribuiu para a dignificação das Forças Armadas Portuguesas e para o prestígio do País no seio da União Europeia, devendo, por conseguinte, os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

27 de Julho de 2006. — O Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Nos termos do art. 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao COR INF (05161381) **Marco António Mendes Paulino Serronha** pelo chefe da Missão Militar OTAN/UE e publicado na *Ordem de Serviço,* n.º 39/2006, de 29 de Setembro, deste Estado-Maior-General.

11 de Outubro de 2006. — O Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Nos termos do art. 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao TCOR INF (00806482) **Jorge Manuel Soeiro Graça** pelo representante militar nacional junto do SHAPE, e publicado na *Ordem de Serviço,* n.º 28, deste Estado-Maior-General, em 14 de Julho de 2006.

14 de Julho de 2006. — O Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Nos termos do art. 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao TCOR INF CMD (01774582) **José Manuel Duarte da Costa** pelo chefe da Delegação Portuguesa da EUROFOR e publicado na *Ordem de Serviço,* n.º 32, deste Estado-Maior-General, em 11 de Agosto de 2006.

18 de Setembro de 2006. — O Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvo o TCOR ENG (02742883) **Hermínio Teodoro Maio** pelos altos serviços prestados no Estado-Maior-General das Forças Armadas, primeiro como meu assessor pessoal e depois como adjunto do meu Gabinete, funções que desempenhou com notável brilho e excepcional dedicação, qualidades que o credenciaram como um óptimo auxiliar do comando exercido pelo Chefe do Estado-Maior-General, que nele encontrou sempre a maior lealdade, dedicação, espírito de missão e competência.

A sua acção desenvolveu-se em múltiplas áreas, nomeadamente, entre outras, no acompanhamento das missões de carácter operacional relacionadas com as forças nacionais destacadas nos diversos teatros de operações, exercícios e missões de interesse público, com as forças NATO, EUROFOR e EUROMARFOR, bem como no âmbito da cooperação técnico-militar, no diálogo do Mediterrâneo e das relações militares bilaterais, nomeadamente com a França e Marrocos, tendo participado de forma eficiente e muito elogiada na organização da reunião dos chefes de Estado-Maior-General da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, na Guiné-Bissau, em 2005.

É ainda de destacar o precioso contributo por ele dado, como representante do Estado-Maior-General, no Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa e como elemento do Grupo de Trabalho Ministerial criado para a reorganização da estrutura superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas, tendo sido excelente a participação que deu à revisão dos documentos estruturantes da Defesa Nacional, como seja o Sistema de Forças Nacional-componente fixa.

Oficial muito sóbrio, discreto, com elevado sentido do dever e inteligência, revelou ainda uma notável capacidade de relacionamento no cumprimento de todas as missões de que foi incumbido, pelo que considero inteiramente justo qualificar os serviços por ele prestados de extraordinários, distintos e relevantes.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvo o TCOR INF (18856683) **Nuno Miguel Pascoal Dias Pereira da Silva** pela forma exemplar, muito competente e dedicada como desempenhou ao longo dos últimos seis anos as funções atribuídas na Divisão de Planeamento Estratégico-Militar.

Os seus profundos conhecimentos nas áreas conceptual e doutrinária, no âmbito da Política Europeia de Segurança e Defesa, aliados à sua capacidade de reflexão, bom senso e perspicácia intelectual, constituíram uma mais valia para a missão da Divisão. O tenente-coronel Pereira da Silva foi o representante nacional no «Helsinky Task Force (HTF)» sendo de referir os importantes contributos, para a elaboração da Estratégia de Segurança, desenvolvimento das capacidades militares e do conceito dos «Battle Group».

Como meu conselheiro pessoal para os assuntos da União Europeia e das EUROFORÇAS, especificamente na preparação das reuniões de CHOD e das reuniões Ministeriais, soube sempre usar de total franqueza, frontalidade, honestidade e clareza de argumentação, qualidades que associadas à sua sensatez e capacidade de reflexão, o tornaram elemento fundamental para o sucesso na defesa dos objectivos nacionais.

Oficial distinto, dotado de excelente formação moral e esmerada educação, cultivando em alto grau os valores de lealdade, honestidade e disciplina, cujo desempenho veio confirmar as suas excelsas qualidades profissionais e humanas. Atentas às razões expostas, é o tenente-coronel Pereira da Silva credor deste público louvor, considerando os serviços por ele prestados como extraordinários, relevantes e distintos.

11 de Outubro de 2006. — O Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Nos termos do art. 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao TCOR INF (03476485) **João Pedro Rato Boga Ribeiro** pelo chefe da Delegação Portuguesa em Nápoles, e publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 13, deste Estado-Maior-General, em 31 de Março de 2006.

18 de Setembro de 2006. — O Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Nos termos do art. 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao TCOR CAV (02007586) **Rui Manuel Sequeira de Seiça** pelo comandante operacional da Madeira e publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 27, do Comando Operacional da Madeira, em 12 de Setembro de 2006.

18 de Setembro de 2006. — O Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Nos termos do art. 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao CAP TMANMAT (06576377) **Mário Manuel da Silva Balbino** pelo chefe do meu Gabinete.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Nos termos do art 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao CAP ART (30737491) **Paulo Fernando da Silva Calado Rodrigues** pelo comandante do Contingente Português e representante nacional no Kosovo, e publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 29, deste Estado-Maior-General, em 21 de Julho de 2006.

24 de Julho de 2006. — O Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Nos termos do art. 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao SMOR AM (00451778) **Jorge Manuel das Neves Ferreira** pelo adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Luanda e publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 39/2006, de 29 de Setembro,deste Estado-Maior-General.

11 de Outubro de 2006. — O Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Nos termos do art. 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao SAJ INF (06882886) **José Joaquim Fontes Marques** pelo adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Rabat e publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 31/2006, de 4 de Agosto, deste Estado-Maior-General.

8 de Agosto de 2006. — O Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Nos termos do art. 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao SAJ CAV (00262587) **Jorge Hélder Severino Carújo** pelo Senior National Representative no CC-LAND Madrid Headquarters, e publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 31, deste Estado-Maior-General, em 4 de Agosto de 2006.

8 de Agosto de 2006. — O Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvo o 1SAR SGE (10712787) **António José Rodrigues**, pela forma excepcionalmente meritória e prestigiante como, desde 29 de Maio de 2003, vem desempenhando o cargo de assistente para a informação pública, primeiro no Quartel-General Regional do Sul do Atlântico (Regional Headquarters Southlant) e agora no Comando Aliado Conjunto de Lisboa (Allied Joint Command Lisbon), ambos da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Militar franco, leal, cortês e com muito bons conhecimentos na área da informação pública, desenvolveu uma ligação proficua com *os media* e actuou sempre de forma exemplarmente dedicada, sensata e altamente eficiente no cumprimento das suas tarefas, promovendo a difusão oportuna das principais actividades, nomeadamente o exercício de certificação deste novo Comando da OTAN, o Allied Action 2005, e as recentes missões de ajuda humanitária aos EUA e Paquistão.

Na sequência do terramoto de 8 de Outubro de 2005 que assolou o Nordeste do Paquistão, o primeiro-sargento José Rodrigues integrou a força de resposta da OTAN (NRF 5) destacada para a região, durante 90 dias, para prestar ajuda humanitária, deu cooperação valiosa no âmbito da informação pública e do aconselhamento da força quanto à cultura e costumes religiosos islâmicos, com muita criatividade e dinamismo, e agiu com natural facilidade e eficácia na ligação com os *media* locais e internacionais na organização de conferências de imprensa e da cobertura da actividade da OTAN, na análise dos *media* (em inglês e em urdu) e na elaboração de artigos para a imprensa, muito contribuindo para o esclarecimento das entidades e população locais sobre a missão e actividades da força da OTAN.

É de realçar os elevados conhecimentos evidenciados sobre cultura árabe, fruto dos estudos e investigação a que se vem dedicando desde há alguns anos, que se materializam no grau académico de mestre que possui na área de História Filologia Árabe e Ciências do Islão e na publicação de um livro em língua inglesa, *Public Information in Arabic Countries*, que tem servido de apoio para a preparação de contingentes destacados para aquela região.

É também gratificante referir o amplo reconhecimento da sua competência profissional e extraordinário desempenho, através dos elogios feitos por diversas altas entidades militares da OTAN e pelos frequentes convites que lhe são endereçados para apoiar o treino de outros comandos da OTAN na área da informação pública, assim como para ministrar palestras a cursos na Escola OTAN (NATO School), em Oberammergau, Alemanha.

Militar que revelou excepcionais qualidades e virtudes militares é o primeiro-sargento José Rodrigues merecedor de ver os serviços por si prestados considerados relevantes, extraordinários e muito importantes pela honra e lustre que trouxeram às Forças Armadas Portuguesas.

31 de Maio de 2006. — O Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvo o MGEN (62623965) **Fernando Constantino Pinto da Silva** pela forma muito eficiente, dedicada e extremamente competente como durante dois anos exerceu as funções de Director dos Serviços de Material e mais recentemente de Director do Material e Transportes.

Durante esse período o Major General Pinto da Silva evidenciou de forma muito marcante dotes notabilíssimos de carácter, espírito militar e competência técnica, assim reconhecidos por todos os que com ele têm privado e que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No exercício das funções de Director dos Serviços de Material, uma vez mais ficaram evidenciadas as suas distintas qualidades militares, a sua grande e sólida experiência, o seu fundamentado saber e o elevado pragmatismo com que soube liderar questões que à sua Direcção se colocaram de que se salienta o extremo rigor, a elevada competência e determinação ímpar com que se empenhou no Programa dos Helicópteros do Exército e no acompanhamento do Programa das Viaturas Blindadas de Rodas. De salientar ainda a forma como deu corpo às comemorações dos 50 anos do Serviço de Material de que resultou também um elevado significado para o Exército.

No exercício das actuais funções como Director do Material e Transportes do Comando da Logística bem traduziu as suas capacidades de realização e adaptação a novas realidades ao levantar esta nova Direcção em ambiente sobrecarregado com a Transformação, Comissões Liquidatárias e Apoio à projecção da Companhia de Engenharia, que integrou a Força das Nações Unidas no Líbano.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas atrás referidas, bem como pelo extraordinário espírito de sacrificio, elevados dotes de carácter, lealdade, e empenho revelado nas diversas actividades realizadas, é o MGEN Pinto da Silva merecedor que os serviços por si prestados dos quais resultou honra e lustre para a Direcção dos Serviços de Material e para o Exército, ser muito justamente considerados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

9 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (82066667) **Hugo Eugénio dos Reis Borges** pelo modo dedicado, dinâmico e eficiente como serviu o Exército e o País durante mais de quarenta anos de serviço, revelando grande capacidade de comando e de chefia, competência técnica e profissional, elevados dotes de carácter e qualidades e virtudes militares que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, como Oficial Subalterno, cumpriu, entre 1972 e 1974, uma Comissão de serviço na Guiné, onde, como Comandante de Pelotão, Comandante de Companhia Operacional e Adjunto para as Operações e Informações do Batalhão de Caçadores Pára-quedistas n.º 12, evidenciou apuradas virtudes militares, das quais se destacam a lealdade, a camaradagem, o espírito de corpo e a abnegação, qualidades que lhe permitiram obter, dos militares sob as suas ordens, um destacado espírito de coesão e de disciplina que muito contribuíram para a edificação de um elevado espírito de missão da sua Unidade.

Na continuação da sua carreira, desempenhou várias funções no âmbito da Docência, da Assessoria e Estado-Maior e do Comando, áreas em que a sua determinação, vasta experiência e competência técnica lhe permitiram alcançar assinaláveis níveis de proficiência.

Na área da Docência, deteve responsabilidades na Base Escola de Tropas Pára-quedistas (BETP) e no Instituto de Altos Estudos da Força Aérea (IAEFA), onde evidenciou excelentes conhecimentos técnicos, elevado espírito de iniciativa e grande sentido de responsabilidade. Na BETP, destacou-se pelas excelentes qualidades de trabalho, grande entusiasmo e particular sensibilidade à

evolução técnico/táctica dos Sistemas de Armas e das doutrinas aeroterrestres, tendo desenvolvido uma acção fundamental na análise e implementação de novos curriculos aos vários cursos aí ministrados.

No IAEFA, de salientar as funções que desempenhou como Professor do Curso Geral de Guerra Aérea e do Curso Básico de Comando nas áreas de Comunicação de Ideias e Fundamentos de Administração, onde evidenciou, mais uma vez, grande capacidade de trabalho e destacadas capacidades pedagógicas. Oficial seguro das suas convicções, dedicado e estudioso, caracterizou a sua actividade docente por um planeamento meticuloso, organizado e extremamente pragmático das várias actividades, o que lhe permitiu obter um êxito assinalável na condução das matérias e disciplinas que lhe foram confiadas, contribuindo, de modo relevante, para a qualidade do ensino ministrado aos diversos cursos daquele Instituto.

No âmbito da Assessoria e Estado-Maior, sobressaem as funções desempenhadas como Assessor Permanente do Instituto de Defesa Nacional e como Chefe de Estado-Maior da Brigada Aerotransportada Independente (BAI), revelando, em permanência, uma consistente e qualificada formação militar, apurado espírito de análise e elevadas qualidades de planeamento e organização.

Como Assessor Permanente do Instituto de Defesa Nacional, para a área Militar, demonstrou notável disponibilidade e determinação no cumprimento das múltiplas tarefas inerentes às diversas áreas à sua responsabilidade, sendo de realçar a colaboração prestada no ciclo de conferências comemorativas do 40.º aniversário da OTAN, e nos Estágios de Estados-Maiores Conjuntos em 1988, 1989 e 1990, tendo, em muito, contribuído para o êxito destas iniciativas.

Nas funções de Chefe do Estado-Maior da Brigada Aerotransportada Independente, demonstrou um notável espírito de iniciativa, grande dedicação, total disponibilidade, bem como as necessárias qualidades de planeamento, que lhe possibilitaram a elaboração de propostas e pareceres com grande objectividade, rigor e oportunidade. Particular relevo para a forma cuidada e dinâmica como planeou as múltiplas actividades da Brigada, permitindo, desta forma, responder aos inúmeros desafios de ordem operacional que lhe foram solicitados, quer no País quer no estrangeiro, nomeadamente durante o desempenho da missão IFOR, na Bósnia-Herzegovina.

No âmbito Internacional, releva-se a missão que cumpriu na EUFOR, inicialmente nas funções de Chefe da Repartição de Segurança e posteriormente como Chefe da Secção de Pessoal, tendo nestas funções patenteado uma consistente e qualificada formação militar, elevada competência profissional e apurada capacidade de análise e de síntese, qualidades que lhe permitiram desenvolver trabalhos de grande qualidade e particular importância, quer na representação da EUFOR nas reuniões dos Grupos de Especialistas nacionais na área da Segurança, quer nas áreas de organização de pessoal.

No respeitante às funções de Comando, destacam-se os seus desempenhos como Comandante do Batalhão Operacional da Escola de Tropas Aerotransportadas, como Comandante da Área Militar de São Jacinto e, ainda, como 2° Comandante da Brigada Aerotransportada Independente, tendo revelado em todas estas funções singulares capacidades de comando e de chefia, a par de um elevado sentido de disciplina, que o confirmaram como um excelente Comandante de Tropas.

No Comando da Área Militar de S. Jacinto, demonstrou, para além de excelentes conhecimentos doutrinários e elevada capacidade técnica, resultado da grande experiência que adquiriu no Comando de Tropas Para-quedistas, um apurado sentido de disciplina, capacidade de decisão e construtiva frontalidade, qualidades que permitiram rápidamente granjear a admiração e o respeito dos seus subordinados e superiores, e obter destacados índices de proficiência, nomeadamente na vertente operacional. Neste particular, é de realçar a oportuna e adequada acção desenvolvida durante as diversas fases do aprontamento do 2.º BIPARA, facto que muito contribuiu para um desempenho operacional prestigiante desta Força Nacional Destacada em Timor-Leste, realidade que se reflectiu na credibilidade geral do Exército, das Forças Armadas e do País.

Como 2.º Comandante da Brigada Aerotransportada Independente, reafirmou a sua competência e as qualidades de Comando que lhe foram amplamente reconhecidas, e soube, com grande dinamismo e determinação, concretizar com eficiência as mais exigentes missões, e fazer face às inúmeras solicitações a que foi sujeito. Estando sempre pronto a intervir com pragmatismo, eficiência e extrema lealdade na resolução dos mais diversos assuntos, evidenciou, em permanência, a mais completa disponibilidade e verticalidade na procura constante de soluções para garantir e melhorar os adequados

níveis de proficiência das Unidades da Brigada, contribuindo significativamente para um correcto aproveitamento dos meios disponíveis, e para um acompanhamento criterioso do planeamento das actividades da BAI, cotando-se, deste modo, como um colaborador inestimável do seu Comandante.

Mais recentemente, exerceu durante cerca de 3 anos as complexas e exigentes funções de Director da Direcção de Recrutamento do Comando de Pessoal, confirmando uma vez mais as notáveis qualidades de Comando e de Chefia que lhe foram reconhecidas ao longo da sua carreira militar. Dotado de assinalável capacidade de planeamento e de organização, bem como de excelentes conhecimentos no âmbito da gestão de recursos, desenvolveu uma notável acção na área do Recrutamento, numa fase muito crítica no que respeita à obtenção de efectivos RV/RC para o Exército, em consequência da extinção do Serviço Efectivo Normal. Merece especial destaque a coordenação estabelecida com o Estado-Maior do Exército e com a Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, relativamente ao planeamento e execução das actividades inerentes ao Dia da Defesa Nacional, bem como a forma como procedeu à modernização e optimização dos procedimentos inerentes às múltiplas actividades de Recrutamento, e ainda como estabeleceu ligações e Protocolos com Autarquias, Escolas, Institutos e Centros de Emprego e Formação Profissional, num trabalho integrado e coerente, contribuindo, assim, de forma determinante para o cumprimento da missão do Exército.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar de forma inequívoca a notável qualidade do desempenho do major-general Hugo Eugénio dos Reis Borges, no exercício das funções atribuídas, ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

2 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR CAV (16499879) **Rui Alves Tavares Ferreira,** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e dotes de carácter que desde sempre patenteou no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas e pela forma altamente honrosa, brilhante e excepcionalmente eficiente com que exerceu durante mais de um ano as funções de Chefe da Repartição de Informações da Divisão de Informações do Estado-Maior do Exército e, após a sua promoção ao posto de Coronel (170ut05), como Comandante da Unidade de Apoio do EME.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelou evidente competência técnico-profissional e sólidos conhecimentos doutrinários e técnicos no planeamento e coordenação dos estudos efectuados pela Repartição que chefiou, tendo sido determinante a sua acção na transformação interna do Estado-Maior Coordenador. Como Comandante da Unidade de Apoio do EME tem-se destacado o seu saber, determinação e capacidade de iniciativa na implementação da nova estrutura orgânica desta unidade, na revisão e elaboração de NEP internas, na aplicação dos novos procedimentos administrativos, em especial os da área logística e financeira e na dinamização e desenvolvimento da secretaria única do EME. Salientam-se, também: as suas propostas ponderadas para a melhoria e eficácia dos serviços de apoio; a forma dinâmica, esclarecida e firme como vem dirigindo, em simultâneo com a implementação da nova estrutura orgânica, a extensão dos serviços de apoio aos órgãos a instalar no palácio Vilalva (ex QG/GML); bem como a sua acção decisiva, determinada e sempre atenta e oportuna na coordenação e supervisão das acções decorrentes da extinção do QG/GML, como são a passagem das infra-estruturas para a responsabilidade da Unidade de Apoio, a transferência da IGE, CSDE, Jornal do Exército e do CFG para o palácio Vilalva e o acompanhamento das obras aí em curso.

Em toda a sua acção tem demonstrado grande serenidade, extremo bom senso e qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares, esclarecido e excepcional zelo e empenhamento no cumprimento da Missões que lhe foram confiadas, uma excelente cultura geral e militar, uma notável capacidade de liderança e um excepcional espírito de iniciativa, equilibrado por um permanente sentido do dever e espírito de obediência e disciplina. Contribui desta forma para a defesa enérgica e

permanente dos interesses do Exército e tem sido um oficial determinante para a transformação do EME e do Exército em geral.

De esmerada educação, honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade o coronel Ferreira, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral. Do seu exemplo e competência profissional resulta honra, prestígio e lustre para o Exército sendo respeitado por todos os que com ele servem, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, e de elevado mérito.

21 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ART (02853680) **Manuel Viriato Ramos Veloso** pela forma extraordinariamente devotada, esclarecida, dinâmica e eficiente como serviu as Forças Armadas ao longo de cerca de 29 anos de serviço efectivo, com plena afirmação das suas qualidades cívicas, morais e militares, ao longo de uma carreira militar repleta de inexcedível dignidade e assinalável dedicação ao Exército e à Instituição Militar.

Oficial extremamente inteligente e culto, são-lhe reconhecidos invulgares dotes de carácter de que se destacam inquestionável lealdade, frontalidade de atitudes, conduta ética irrepreensível e grande espírito de camaradagem. Este singular conjunto de qualidades constituiu o cerne da excelência dos seus serviços durante toda a carreira, pautada em permanência por desempenhos de elevado pragmatismo.

É de realçar o seu desempenho durante cerca de nove anos, em períodos distintos, na Escola Pratica de Artilharia, como oficial subalterno e capitão, exercendo várias funções nas quais estão abrangidas o comando de subunidades operacionais e escolares e a formação dos CPC, TPO e CFS, revelando elevado profissionalismo, perseverança, espírito de missão e capacidade de comando, particularmente evidentes durante os exercícios em que tomou parte de que se destacam os Orion 88, Primavera 89 e Orion 89. Mais tarde, já como oficial superior, desempenhou diversas funções no Estado-Maior da EPA tendo, uma vez mais, sido justamente reconhecido pelas suas elevadas qualidades e virtudes militares e sólida formação técnico-profissional.

Exerceu, ainda, durante cerca de três anos, como capitão e major, no RAAA1 e CIAAC, as funções de comandante de bateria e de chefe da secção de operações e informações, nas quais revelou lealdade, empenho, serenidade e eficiência.

No campo internacional, como observador militar das Nações Unidas, uma vez mais logrou ultrapassar todas as dificuldades, sobressaindo o seu inexcedível empenho, clarividência, sensatez e equilíbrio, factores cruciais naquela delicada fase das operações no território da ex-Juguslávia, teatro de operações no qual, posteriormente, veio a desempenhar funções no Comando da SFOR cumulativamente com as de Chefe da Delegação Nacional presente no mesmo.

É, ainda, especialmente digno de realce o seu desempenho em prol da Aviação do Exército, nomeadamente a sua participação, desde o inicio no desiderato de criação e levantamento da Unidade de Aviação do Exército, nas suas múltiplas facetas, donde se destaca a adequação das infra-estruturas do Aeródromo de Tancos, o processo de obtenção da aeronave ligeira e a participação no programa cooperativo NH90. No tocante à aeronave ligeira, é de salientar o excelente trabalho por si realizado na definição dos respectivos requisitos operacionais, técnicos e logísticos, que constituem a pedra basilar para o lançamento do concurso de aquisição. Já no que respeita ao Programa NH90, de salientar a sua participação como primeiro representante nacional no Comité executivo da NAHEMA, após a adesão de Portugal bem como o desenvolvimento, implementação e coordenação, a nível interno, da estrutura necessária para assegurar a participação nacional em paridade com os seus parceiros.

Após um interregno de cerca de um ano, em que desempenhou as funções de Chefe do Centro de Recrutamento de Castelo Branco até à extinção daquele órgão, regressou ao EME, tendo ao longo do último ano desempenhado funções de assessor do Director do Programa dos Helicópteros do

Exército. Como chefe da delegação que desde Maio do corrente ano, integrou a equipa técnica constituída, no âmbito da DGAED, para preparação dos "Request for Information (RFI)" e Caderno de Encargos para aquisição dos helicópteros ligeiros a equipar o Exército e a Força Aérea, teve uma acção decisiva na salvaguarda dos interesses do Ramo, fruto dos seus profundos e consistentes conhecimentos nesta área, actuando sempre de forma ponderada, coerente e firme. Também na preparação das reuniões do Comité Coordenador da NAHEMA, no período em que a Portugal assumiu as funções de Chairman, o seu contributo, pautado por um assinalável espirito de missão, lealdade de procedimentos e permanente disponibilidade foi de relevante importância.

No momento em que o coronel Veloso deixa, a seu pedido, o serviço activo, culminando uma carreira intensamente vivida, são de realçar publicamente as suas notáveis capacidades técnicas e profissionais e as suas qualidades humanas e virtudes militares patenteadas no decurso da sua carreira, e de enaltecer o elevado apreço pelos seus serviços, que se reputam de extraordinários, relevantes e de muito mérito, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para o País.

28 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ART (10836685) **José Manuel Vinhas Nunes,** pela elevada competência profissional, extraordinária dedicação, empenho e eficiência como, ao longo dos últimos dois anos, tem exercido as funções de Adjunto do Chefe do Gabinete Coordenador do Grupo de Gestão do Programa dos Helicópteros do Exército.

Oficial possuidor de destacada formação moral e técnico-profissional desenvolveu, no âmbito do Programa dos Helicópteros do Exército, com especial ênfase para a área respeitante ao "Programa NH90", um conjunto notável de actividades com evidentes reflexos no normal desenvolvimento deste último, quer a nível nacional, quer a nível internacional. A nível nacional destaca-se o aturado trabalho por si desenvolvido na coordenação da participação nacional nos diversos grupos de trabalho da NAHEMA e nas demais reuniões no âmbito deste programa, bem como no seu rigoroso controlo orçamental, faceta que se reveste de primordial importância face aos, cada vez mais, escassos recursos financeiros disponíveis. É, ainda, digna de nota a sua participação na análise e preparação de um vasto leque de documentação inerente à actividade da estrutura em que está integrado, com destaque para a objectividade e correcta fundamentação que coloca na elaboração dos diversos documentos de apoio à decisão, numa área naturalmente sensível, por introduzir uma nova capacidade operacional no Exército.

Já no plano internacional importa realçar a sua participação em diversas reuniões como assessor dos representantes nacionais no Comité Executivo da NAHEMA e no Comité Director da NAHEMO e, ainda, como representante nacional nas primeiras reuniões do grupo de trabalho daquela agência, dedicado às questões, emergentes, da aeronavegabilidade.

Oficial de conduta irrepreensível em quem pontificam excepcionais qualidades e virtudes militares, com afirmação constante de elevados dotes de carácter, de extrema lealdade e revelando um espirito de sacrificio e obediência dignos de registo a par de uma sólida preparação no âmbito técnico-profissional, o tenente-coronel Vinhas Nunes demonstrou, em todas as ocasiões, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, de que se destacam a abnegação e a coragem moral, tornando-se, desta forma, merecedor que os serviços por si prestados sejam reconhecidos como relevantes e de elevado mérito, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

10 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (06371285) **Luís Manuel Cardoso Relvas Marino** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas no exercício das funções de Oficial de Logística do 3.º Batalhão Pára-quedista da Brigada de Reacção Rápida ao longo de cerca de um ano, compreendendo o período do aprontamento e da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

Desde a fase de aprontamento do Batalhão desempenhou as suas funções de forma exemplar, vencendo as dificuldades que se lhe depararam de forma notável, sempre denotando um elevado espírito de sacnficio e de obediência, destacando-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e competência profissional, conseguindo desta forma a participação voluntária e motivada dos seus subordinados na execução das diversas tarefas que lhe foram atribuídas.

Militar muito correcto e de trato fácil, é possuidor de um sentido de justiça muito apurado, nunca deixando de defender os interesses do Batalhão nas diferentes instâncias, aliando relevantes qualidades pessoais e um extraordinário desempenho a uma natural vontade de bem servir, mostrando em todas as circunstâncias uma disponibilidade permanente para o cumprimento da missão, sendo justo reconhecer de muito mérito os serviços por si prestados durante o cumprimento da missão no TO do KOSOVO.

O trabalho na área logística por si desenvolvido destacou-se pela excelência, rigor e objectividade, o que alicerçou o alto rendimento obtido nas inúmeras operações, treino operacional e exercícios efectuados no âmbito das Brigadas Multinacionais.

A elevada competência do major Luís Marino revelada no âmbito técnico-profissional, contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do 3.º Batalhão de Pára-Quedistas/FND/KFOR, do Exército e do Estado-Maior-General das Forças Armadas no quadro multinacional.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ ART (10078487) **António José Ferreira Lourenço** pela forma competente e abnegada como tem cumprido as tarefas que lhe foram atribuídas nos últimos dois anos em que vem servindo no Regimento de Artilharia n.º 4.

Como Chefe da Secção de Instrução desenvolveu um trabalho metódico e bem estruturado, materializado na forma eficiente como planeou e organizou as diversas actividades desta Secção, com especial destaque para a adaptação ao novo modelo de formação de praças, implementando com sucesso esta nova metodologia.

No exercício de funções de carácter opracional, designadamente, como Oficial de Apoio de Fogos da Brigada de Intervenção, revelou, em permanência, uma grande competência profissional e sentido do dever, de que resultou uma melhoria acentuada no desempenho operacional das Secções de Observação Avançada das Baterias nos exercícios de tiro real de artilharia do Grupo de Artilharia de Campanha, com especial relevância para os da série *Tango e Trovão*.

Nomeado para integrar a NATO Training Mission-Iraque (NTM-I) no período de 19FEV06 a 19AG006, considerada pela NATO como sendo desenvolvida em ambiente de combate, o major António Lourenço demonstrou elevada competência técnico-profissional no desempenho de funções como assessor do "Iraqi Training and Doctrine Center" (ITDCtr), através da realização de um trabalho extraordinário no treino e mentorização da equipa iraquiana que aí prestava serviço.

No desempenho das suas funções, revelou-se um trabalhador incansável e inteligente, preocupando-se profundamente com a qualidade do trabalho produzido, que realizava sempre de forma eficaz e em tempo útil, tendo o seu excelente desempenho contribuído muito positivamente para alcançar os objectivos definidos pelo Comando da NTM-I. Desta forma demonstrou ser um excelente Oficial, cujo profissionalismo e dedicação à missão ficou bem patenteada na informação elaborada pelo seu Chefe de Secção.

Para além das tarefas decorrentes da sua função, o major António Lourenço deu um meritório contributo na organização e execução das tarefas orientadas para a elaboração de informação actualizada e enviada semanalmente para as entidades nacionais. Este inestimável contributo foi

levado a cabo com prejuízo das suas horas de descanso tendo, desta forma, revelado um espírito de sacrifício e de obediência que muito apraz registar.

A sua ética profissional, a qualidade do trabalho produzido e o seu empenhamento fazem do major António Lourenço um exemplo a seguir, tendo, no âmbito técnico-profissional, revelado elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, pelo que contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Brigada de Intervenção e do Exército.

23 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ TM (01151188) **Paulo Miguel Paletti Correia Leal**, pela forma altamente honrosa, brilhante e excepcionalmente eficiente com que exerceu durante mais de um ano as funções de Adjunto da Repartição de Comunicações e Guerra Electrónica, da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação do Estado-Maior do Exército, e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e dotes de carácter que desde sempre patenteou no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, tem revelado evidente competência técnico-profissional e sólidos conhecimentos doutrinários na elaboração dos estudos por si efectuados e na colaboração nos estudos relacionados com o Pano de Médio e Longo Prazo do Exército. Destacam-se, pela sua importância para o Exército: os estudos e propostas respeitantes à organização das Unidades Operacionais e da Componente Fixa da Arma de Transmissões e da componente de Comunicações das restantes unidades; os estudos e Propostas de Força do Exército vertidas no Anexo Comunicações e Sistemas de Informação ao Plano de Médio e Longo Prazo do Exército bem como nas propostas de revisão da LPM, onde se destacou o seu saber e determinação, em simultâneo com a participação esclarecida, com representante do EME para a área das comunicações, nos programas de reequipamento das VBR 8X8, Viaturas Tácticas Ligeiras 4X4, CC Leopard, Rádios 525 e programa de Comando e Controlo (SIC-T).

Em toda a sua acção demonstrou qualidades de abnegação e espírito de sacrificio exemplares, uma constante disponibilidade e dinamismo, um esclarecido e excepcional zelo e empenhamento no cumprimento das Missões que lhe foram confiadas e um excepcional espírito de iniciativa, equilibrado por um permanente sentido de camaradagem, do dever e espírito de obediência e disciplina.

Contribuiu desta forma para a defesa enérgica e permanente dos interesses do Exército e das Forças Armadas e do seu exemplo e competência profissional resulta honra, prestígio e lustre para o Exército, em particular, e para as Forças Armadas, em geral.

De esmerada educação, honesto, frontal, extremamente sensato e praticando em elevado grau a virtude da lealdade o Major Correia Leal, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele servem, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

21 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (11020888) **Jorge Semedo Colares Alturas,** pela forma como exerceu as funções de Oficial de Operações do 3° Batalhão Pára-quedista da Brigada de Reacção Rápida ao longo de cerca de um ano, compreendendo o período do aprontamento e da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

Oficial dotado de uma boa capacidade de adaptação e empenho na função, conseguiu assumir as suas tarefas de forma fácil e célere o que muito contribuiu para a organização, condução e controlo das actividades do Batalhão desde o período do aprontamento.

Durante a missão evidenciou qualidades e virtudes militares que contribuíram decisivamente para os resultados alcançados pelo Batalhão em ambiente multinacional, tais como a elaboração dos planos de contingência e ordens para as diversas operações efectuadas no TO do KOSOVO, planeamento do treino operacional das Companhias e a condução de exercícios e ensaios operacionais, que exigiram um trabalho aturado e exigente, obrigando muitas vezes à privação das suas horas merecidas de descanso ou de refeição.

Oficial possuidor de elevada capacidade de trabalho, determinação e força de vontade, consubstanciadas no importante serviço que desenvolveu, nas apresentações que efectuou e reuniões em que participou no Comando da Força do Kosovo e nas Brigadas Multinacionais.

No âmbito técnico-profissional, revelou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, sendo os seus serviços dignos de público louvor e dos quais resultou honra e lustre para a Instituição Militar, sendo por isso, o major Jorge Alturas merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes, extraordinários e distintos.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o CAP INF (09105892) **Paulo Jorge Pires Fernandes Garcia Monteiro,** pela total dedicação, seriedade, permanente disponibilidade e manifesto bom senso revelados no exercício das funções de Ajudante de Campo do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Ciente das responsabilidades inerentes ao cargo, actuou com invulgar discrição, excepcional abnegação e manifesto espírito de sacrifício e de obediência no cumprimento das tarefas que lhe foram cometidas. Releva-se o modo cuidadoso como planeou, programou e coordenou as inúmeras actividades diárias do General CEME, as quais decorreram exemplarmente, constituindo demonstração evidente da sua capacidade para antever dificuldades e da sua preocupação em as eliminar ou minimizar. Com aptidão para bem servir em todas as circunstâncias destacou-se também pela acção de coordenação das tarefas dos seus subordinados e pelas propostas que formulou sobre questões do âmbito das suas competências, as quais sempre mereceram ser tidas em devida conta.

Oficial possuidor de elevados dotes de carácter, lealdade, brio e honestidade profissional, denota igualmente uma esmerada educação, generosidade e exemplar capacidade de relacionamento humano, qualidades que lhe valeram a estima e consideração de todos os que consigo lidaram. Por todas as razões apontadas, é muito grato ao General Chefe do Estado-Maior do Exército realçar as excelentes qualidades e virtudes militares do capitão Monteiro e sublinhar a elevada valia dos seus serviços, os quais considera relevantes e de muito elevado mérito.

10 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP CAV (24437892) **José Pedro Rebola Mataloto,** pela grande seriedade, excepcional zelo e total dedicação evidenciados no exercício das funções de Ajudante de Campo do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Perfeitamente ciente das responsabilidades inerentes ao cargo, revelou excepcional brio, iniciativa e evidentes qualidades de abnegação, discrição e bom senso, tendo demonstrado um desempenho sólido e adequado em todas as circunstâncias. Denotando uma especial capacidade de agir por antecipação, o capitão Mataloto coordenou as inúmeras actividades diárias do General CEME, com especial atenção às suas deslocações de maior responsabilidade, primando a sua actuação pela eficácia e pela inexistência de falhas ou disfunções. Com uma evidente aptidão para bem servir em todas as circunstâncias e ciente de que tudo deve ser feito para a construção e preservação da boa imagem do Exército, destacou-se também na coordenação de outras actividades e na formulação oportuna de propostas sobre matérias da sua competência, as quais foram acolhidas por representarem evidente mais-valia para o funcionamento do Gabinete.

Militar dotado de elevados dotes de carácter, lealdade, espírito de sacrifício e de obediência, alia a estes atributos uma irrepreensível educação, singular sobriedade e grande capacidade de relacionamento humano, características que lhe granjearam a estima dos que consigo privaram. Por todas as razões apontadas, é muito grato ao General Chefe do Estado-Maior do Exército realçar as excelentes qualidades e virtudes militares do capitão Mataloto e considerar os seus serviços como relevantes e de muito elevado mérito.

10 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF (23379693) **José Paulo Silva Bartolomeu,** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas no exercício das funções de Comandante da Companhia ALFA do 3.º Batalhão Pára-quedista da Brigada de Reacção Rápida ao longo de cerca de um ano, compreendendo o período do aprontamento e da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

Com empenhamento e dedicação, comandou a Companhia com muito bom senso e ponderação no uso da autoridade e no relacionamento humano com todos os militares sob seu comando, tendo demonstrado uma permanente disponibilidade para o serviço, elevado espírito de sacrificio e de obediência, destacando-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e competência profissional, conseguindo desta forma a participação voluntária e motivada na execução das diversas tarefas que lhe foram atribuídas.

Colocado no comando da Companhia quando este já ia numa fase avançada da preparação, não lhe foi dificil agarrar o comando da mesmo e cedo lhe incutir uma forma própria de estar, orientando sempre o seu esforço para o cumprimento da missão de uma forma superior.

Militar muito correcto e de trato fácil, é possuidor de um sentido de justiça muito apurado, nunca deixando de defender os interesses da sua Companhia, aliando relevantes qualidades pessoais e um extraordinário desempenho a uma natural vontade de bem servir, mostrando em todas as circunstâncias uma disponibilidade permanente para o cumprimento da missão, sendo justo reconhecer de muito mérito os serviços por si prestados durante o cumprimento da missão no TO do KOSOVO.

O trabalho que produziu destacou-se pela excelência, rigor e objectividade, o que muito contribuiu para o alto rendimento obtido nas inúmeras operações, treino operacional e exercícios efectuados no âmbito das Brigadas Multinacionais, Companhia de Reconhecimento Inglesa e MSU, sendo o seu desempenho, por várias vezes, alvo de referência elogiosa pela excelência da qualidade obtida.

A elevada competência do capitão Bartolomeu revelada no âmbito técnico-profissional, contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do 3.º Batalhão de Pára-Quedistas/FND/KFOR e do Exército Português, no quadro multinacional.

14 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SMOR AM (11518680) **Victor Manuel Pereira da Rocha,** porque tem evidenciado excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas no exercício das funções de Adjunto da Direcção e nas chefias das Secções de Pessoal e de Apoio Geral da Repartição de Apoio Geral da Direcção de Finanças, onde está colocado desde Janeiro de 2005.

A sua competência profissional, dedicação, iniciativa e dinamismo têm contribuído para que todo o serviço de apoio ao funcionamento da Direcção de Finanças esteja a efectuar-se com rigor, eficácia e pontualidade, de que resultam evidentes reflexos positivos em todas as outras área técnicas.

Militar diligente, dotado de forte e vincada personalidade, tem demonstrado no desempenho das suas funções qualidades pessoais, de espírito de missão, de bem servir e de abnegação pessoal.

Merece particular realce o exercício das funções de Sargento-mor pela forma determinada e firme como se impõe e faz respeitar, o apoio prestado aos diversos acontecimentos e efemérides no âmbito da Direcção, sendo fundamental a sua prestimosa e leal colaboração na administração da disciplina e bem-estar e no bom ambiente de trabalho e de convívio existentes.

O sargento-mor Rocha é um militar que prestigia a categoria, o Serviço e a Instituição a que pertence e serve com abnegação e elevado espírito de missão, sendo inteiramente merecedor, pelas qualidades profissionais e pessoais manifestadas de forma inequívoca em todos os seus actos, que os serviços por si prestados sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

9 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ INF (02177284) **Artur Carlos Martins Ramos Sequeira Monteiro**, do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizada/Brigada Mecanizada, pelas elevadas e relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, durante os últimos dois anos, no exercício das funções de Adjunto Administrativo da Companhia de Comando e Serviços (CCS), do AgrMec/BMI/NRF-5 e da Companhia de Apoio do 1BIMec/TACRES/KFOR, numa primeira fase em território nacional e posteriormente no teatro de operações do Kosovo.

Militar dotado de um correcto sentido da disciplina, revelou elevada competência profissional e grande abnegação, nunca se poupando a esforços para superar as dificuldades inerentes à exigência e responsabilidade das suas tarefas e procurando sempre apresentar propostas tendentes à melhoria das condições de vida dos militares da companhia, pautuando a sua conduta por uma afirmação constante de elevados dotes de carácter e inquestionável lealdade para com os seus superiores e subordinados.

Durante o período em que exerceu as funções de Adjunto Administrativo na CCS do AgrMec/BMI/NRF-5, participou em todos os exercícios de aprontamento da força com total, exemplar e espontânea entrega, revelando grande capacidade de organização e elevado espírito de sacrificio, constituindo-se, dessa forma, como um elemento fundamental para o bom funcionamento da companhia, bem como da acção administrativa da Unidade.

No exercício das funções de Adjunto Administrativo da Companhia de Apoio do 1BIMec/TACRES/KFOR, comprovou a sua extraordinária disponibilidade e capacidade de trabalho através do excelente desempenho da componente administrativo-logística da Unidade, tendo-se constituído como um prestimoso auxiliar do seu Comandante, denotando elevada aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias, tanto pelos excelentes conhecimentos técnico-profissionais, que soube aplicar de forma eficaz e rigorosa, como por uma conduta pautada pela exemplar honestidade e espírito de obediência que, no seu conjunto, o impuseram ao respeito, consideração e estima de quantos com ele lidaram.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas, é o sargento-ajudante Artur Monteiro digo de ver reconhecido o elevado mérito dos serviços por si prestados, cuja relevância contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Brigada Mecanizada e do Exército.

17 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR CAV (03116992) **Adriano Jorge Silva,** do Grupo de Carros de Combate da Brigada Mecanizada, pelas relevantes qualidades pessoais e pela forma eficiente como desempenhou, ao longo de cerca de dois anos, as funções de Sargento de Reabastecimento do 2.º Esquadrão de Carros de Combate e do Esquadrão de Atiradores da Componente Portuguesa (BrigMec)/EUFOR.

Integrando, desde o início, o ECC do AgrMec da NRF-5, demonstrou grande dinamismo, elevada competência no âmbito técnico-profissional e espírito de sacrifcio e de obediência exemplares. Estas características foram sobejamente patenteadas na forma rápida, eficiente e organizada como cumpriu as suas tarefas, das quais se destacam a reorganização da Arrecadação de Material de Guerra e a informatização dos registos dos materiais à carga do Esquadrão. Nestas funções cotou-se como um precioso auxiliar do respectivo comandante, sendo também directamente responsável pelos êxitos alcançados pela sua unidade durante esse difícil e exigente período de preparação e prontidão.

Posteriormente, na Comp PRT (BrigMec)/EUFOR, particularmente durante a missão no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, destacou-se pelas excelentes relações humanas e profissionais que soube manter com todos os camaradas, cooperando espontaneamente e com total disponibilidade, nomeadamente durante as inúmeras operações realizadas e durante a visita de S. Excelência o

Presidente da República à FND. A sua atitude perante os desafios que lhe foram colocados e o seu extraordinário desempenho pautou-se por um extraordinário espírito de missão, nunca esmorecendo perante as dificuldades e incentivando os seus camaradas a nunca desistirem.

Militar inteligente, disciplinado e disciplinador, revelou elevados dotes de carácter, qualidades de abnegação e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, virtudes a que alia uma inquestionável lealdade e muito contribuíram para o sucesso da missão do Esquadrão e da FND em que serviu.

Pelo conjunto das relevantes qualidades demonstradas e pelo seu profissionalismo é o primeiro-sargento Silva digno de ver reconhecida a forma como soube impor-se ao respeito e à consideração de quantos com ele privaram e o elevado mérito dos serviços por si prestados, os quais se consideram altamente honrosos para a Brigada Mecanizada e contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

24 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SMOR INF (15042777) **Joaquim Armindo de Magalhães Ribeiro**, pela excepcional dedicação, extraordinário interesse e apurado zelo com que vem exercendo a chefia do Posto de Controlo e Documentação da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Da sua acção, na qual revelou um elevado sentido do dever, ressalta, no âmbito da gestão da correspondência, a forma como soube manter, em permanência, um elevado controlo e uma eficiente escrituração que muito contribuíram para ultrapassar todas as dificuldades resultantes da complexidade da exploração dos sistemas de comunicação existentes e da especificidade de cada um, permitindo alcançar um excelente desempenho nesta actividade.

Como responsável pela distribuição, organização e arquivo dos documentos NATO e classificados, para além da organização do despacho para o director-geral, o sargento-mor Joaquim Ribeiro revelou-se, ainda, um colaborador invulgarmente dedicado e de rara lealdade, comprovado pelas suas elevadas qualidades de iniciativa, espírito de sacrifício, grande capacidade de organização e de trabalho.

A sua preocupação em dar rápido cumprimento às directrizes recebidas foi sempre temperada pela ponderação, pelo bom senso e eficácia que imprimiu ao Posto de Controlo e Documentação.

Militar altamente disciplinado, possuidor de uma sólida formação moral e militar, soube, através do seu exemplo e de uma acção pedagógica permanente, desenvolver entre os seus colaboradores as noções de disciplina, franqueza e camaradagem que muito contribuem para o elevado desempenho e prestígio da Direcção-Geral.

Pelo excelente trabalho realizado, pelo permanente culto da virtude e da lealdade, pela irrepreensível educação e pelas qualidades humanas e militares evidenciadas, o sargento-mor Joaquim Ribeiro é merecedor de ser apontado e destacado como exemplo e que os serviços por si prestados sejam reconhecidos como de elevado mérito.

10 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral da DGPDN, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Louvo o SCH INF (19817283) **João Carlos Andrade Madeira de Morais**, pela forma inteligente, dedicada, extremamente competente e eficaz como vem desempenhando as suas funções funções no Núcleo de Apoio Informático da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

No âmbito técnico-profissional revelou-se um militar muito bem preparado, dominando diversas áreas no domínio dos sistemas e tecnologias de informação e comunicação, demonstrando elevada competência e extraordinário desempenho, destacando-se pela excelente capacidade de administração, preparação e manutenção dos meios informáticos à disposição da Direcção-Geral, e na aplicação de medidas precisas e oportunas conducentes à optimização das actividades conduzidas pelos diversos departamentos.

Militar dotado de sólida formação moral e relevantes qualidades pessoais e de trabalho, com forte sentido da disciplina, correcção e frontalidade nas suas atitudes, pautou a sua actividade pela lealdade, aprumo e capacidade de iniciativa, revelando-se um excelente colaborador de todos os que trabalham nesta Direcção-Geral, merecendo a sua estima e consideração.

Pelo conjunto das qualidades evidenciadas e pelo nível de desempenho das suas funções, o sargento-chefe João Morais contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, sendo de inteira justiça que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

14 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral da DGPDN, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no Quadro

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR CAV Adido (05997180) Jorge Fernando de Almeida Brito, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no JHQ LISBON.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

SCH CAV (19153881) António Manuel Ferreira Rodrigues, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2007)

Passagem à situação de Adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

MAJ ADMIL no Quadro (13599085) Paulo António das Neves Inocêncio, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2007)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

MAJ ART no Quadro (04936489) Gilberto Lopes Garcia, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

Nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

TCOR SGE no Quadro (00382268) José Francisco Robalo Borrego, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2007)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

TCOR INF Adido (16198181) Armando dos Santos Ramos, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2007)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

TCOR INF no Quadro (17800677) Manuel Ferreira Antunes, do EPM, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

TCOR INF no Quadro (12870681) Fernando P. Teixeira A. de Albuquerque, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

TCOR VET no Quadro (10295576) António José Carrilho da Cunha Pereira, da UnAp/EME, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2007)

SMOR CAV no Quadro (05794579) Luís Pedro Gabriel da Silva Machado, do CMEFD para a UnAp/EME a prestar serviço na DivInfoMil, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2006.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2007)

SCH AM no Quadro (07881881) Duarte Gomes de Oliveira, do Cmd/ZMA/CFin para a UnAp/ZMA a prestar serviço no IASFA/CAS/Ponta Delgada, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2007)

SCH TM no Quadro (08015283) António Maria Borges Gonçalves, do DGME para a UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2007)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *o)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

MAJ INF Adido (12789590) Joaquim Manuel Alexandre Ferreira, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2007)

Nos termos da alínea *o)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

MAJ ART no Quadro (06576689) Luís Filipe dos Santos Lino Lopes, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2007)

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 16 de Março de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 64, II Série, de 30 de Março de 2007, com a data e pensão que a cada um se indica:

MGEN COG (50473711) Joaquim Miranda Ferreira, 27 de Junho de 2006, € 3.557,99;
COR INF (09485564) António Manuel Duarte Rebelo, 27 de Julho de 2005, € 3.145,96;
COR INF (51405311) Fernando Gonçalves Foitinho, 12 de Março de 2006, € 3.418,41;
COR ENG (50775611) João José Roberto Domingues, 2 de Janeiro de 2006, € 3.145,94;
COR CAV (50434211) Henrique António Costa de Sousa, 2 de Julho de 2006, € 3.145,94;
COR INF (45509962) António Ribeiro Laia, 4 de Março de 2006, € 3.145,94;
COR TM (71230964) António Adalberto M. S. Allegro, 15 de Fevereiro de 2006, € 2.969,36;
TCOR MED (01168966) Carlos Alberto da Silva Gouveia, 31 de Maio de 2005, € 2.498,46;
TCOR SGE (05765366) Fernando de Oliveira Lima, 1 de Maio de 2006, € 2.744,13;
TCOR QTS (05874064) Rui Fernando Alexandrino Ferreira, 30 de Maio de 2006, € 2.439,59;
TCOR QEO (00435962) Aldino José da Conceição Cotovio, 1 de Janeiro de 2006, € 2.938,39;
TCOR SGE (45264062) Manuel Domingos Gomes, 10 de Fevereiro de 2006, € 2.810,38;
TCOR TMANTM (51239511) António M. V. de Carvalho, 12 de Março de 2006, € 2.586,74;
MAJ QTS (08025667) António Roy de M. B. Costa, 5 de Junho de 2005, € 2.207,34;
MAJ QTS (17838769) Álvaro R. de Alpoim de S. Mendes, 2 de Abril de 2006, € 2.207,33;
CAP SGPQ (08006282) Armando Aurélio G. Mesquita, 14 de Janeiro de 2005, € 1.611,97.

Por despacho de 16 de Março de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 64, II Série, de 30 de Março de 2007, com a data e pensão que a cada um se indica:

SMOR MUS (07579268) José Joaquim rodrigues, 1 de Junho de 2005, € 2.028,10;
SMOR ENG (45263362) Joaquim Gomes Raposo, 1 de Junho de 2006, € 2.028,08;
SMOR AM (31415758) Ezequiel Ferreira Ferro Velho, 18 de Janeiro de 2005, € 2.202,90;
SMOR INF (01825165) José Folgado Milheiro, 2 de Abril de 2006, € 2.028,08;
SMOR PQ (15799572) Humberto Almeida Silva, 2 de Janeiro de 2006, € 2.270,20;
SMOR ART (03212864) Artur Henrique Peixoto Costa, 8 de Fevereiro de 2005, € 2.028,10;
SMOR PARA (1359274) João José Jesus Frade, 1 de Agosto de 2005, € 2.010,79;
SMOR PARA (11635168) Jacinto José Figueiredo Calhau, 1 de Fevereiro de 2005, € 2.270,21;
SMOR MED (45307861) Júlio Monsanto Marques, 11 de Maio de 2005, € 2.028,10;
SMOR MUS (05177264) Fernando Manuel Furtado Rosa, 4 de Junho de 2006, € 2.028,08;
SMOR ART (05512066) Horácio Carmo Costa, 23 de Maio de 2005, € 1.848,86;
SCH MAT (04254765) Manuel Mendes Pereira, 5 de Abril de 2006, € 1.729,36;
SCH PARA (04596767) Armando Manuel Mourão, 1 de Março de 2006, € 1.967,09;
SCH MUS (06933065) Francisco Manuel Filipe Moreira, 6 de Dezembro de 2004, € 1.669,63;
SCH PARA (08017372) Licínio Valente Jesus, 1 de Março de 2006, € 1.851,99;
SCH INF (06165864) Joaquim Maria Aperta, 1 de Abril de 2006, € 1.729,36;
SAJ PARA (16453575) Luís Bartolomeu Nunes, 4 de Setembro de 2005, € 1.663,35;

1SAR MUS (05611063) Romeu Adriano Lopes, 3 de Abril de 2005, € 1.430,63;
1SAR AMAN (00056570) Valdemar Conde Carvalho, 1 de Março de 2006, € 1.313,45;
1SAR AMAN PARA (14050173) Manuel Lopes Vitorino, 1 de Fevereiro de 2005, € 1.440,64;
1SAR AMAN PARA (00866874) António C. Santos, 1 de Novembro de 2005, € 1.583,12.

III — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de promoção por escolha ao posto de Coronel, dos tenentes-coronéis das armas e serviços a seguir indicados, elaborados nos termos do n.º 2 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 19 de Março de 2007, para vigorar no ano de 2007:

Infantaria

1 TCOR INF (16741682) José Carlos de Almeida Marques;
2 TCOR INF (00140284) Frederico Manuel Assoreira Almendra;
3 TCOR INF (12282483) José António Coelho Rebelo;
4 TCOR INF (05690881) Manuel António Francisco Lopes Calado;
5 TCOR INF (00806482) Jorge Manuel Soeiro Graça;
6 TCOR INF (06767880) António Carlos Sequeira da Teodora;
7 TCOR INF (12870681) Fernando Pedro Teixeira Araújo de Albuquerque;
8 TCOR INF (08413982) Carlos José Soares de Figueiredo Pereira;
9 TCOR INF (12284883) César Nunes da Fonseca;
10 TCOR INF (14776481) António Manuel Amaro Ventura;
11 TCOR INF (08923580) Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa;
12 TCOR INF (06979783) Carlos Manuel Alves Batalha da Silva;
13 TCOR INF (13706383) Jorge Paulo do Serro Mendes dos Prazeres;
14 TCOR INF (19801582) Diogo Maria Silva Pinto Sepúlveda Veloso;
15 TCOR INF (19599583) João Vasco Sousa de Castro e Quadros;
16 TCOR INF (02941183) Fernando António Pereira de Figueiredo;
17 TCOR INF (10541582) João Alexandre Gomes Teixeira;
18 TCOR INF (10995883) José António Teixeira Leite;
19 TCOR INF (15767882) José António da Costa Granjo Marques Alexandre;
20 TCOR INF (11124182) João Manuel de Carvalho Oliveira de Cunha Porto;
21 TCOR INF (02965384) António Martins Gomes Leitão;
22 TCOR INF (04180880) Jorge Manuel Fernandes Alves de Oliveira;
23 TCOR INF (01268983) Jorge Ferreira de Brito;
24 TCOR INF (18856683) Nuno Miguel Pascoal Dias Pereira da Silva;
25 TCOR INF (06907079) Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno;
26 TCOR INF (00371884) Paulo Emanuel Maia Pereira;
27 TCOR INF (02933180) Jaime Luís Pires Coelho Anselmo;
28 TCOR INF (60554674) Domingos Artur da Cruz Soares;
29 TCOR INF (14097078) Augusto Manuel dos Santos Alves;
30 TCOR INF (02674583) Paulo Alexandre Rocha dos Reis Varandas;
31 TCOR INF (06682882) Rui Manuel Serras Valente;
32 TCOR INF (01449384) João Paulo de Noronha da Silveira Alves Caetano;
33 TCOR INF (17727381) António Pedro da Silva Tomé Romero;
34 TCOR INF (15362683) Luís Filipe Cabrita Adrião Monteiro;

TCOR INF (19110783) Luís Paulo Correia Sodré de Albuquerque;
TCOR INF (16546683) Francisco Henrique Silveira da Costa de Abreu Melin;
TCOR INF (13242781) Jorge Alexandre Rodrigues Pinto de Almeida;
TCOR INF (03864983) Bruno da Silva Brito;
TCOR INF (12355281) António José Almeida Rebelo Marques;
TCOR INF (06270882) Joaquim de Sousa Pereira Leitão;
TCOR INF (11073382) Adriano António Vargas Firmino;
TCOR INF (01052279) Francisco José Costilhas Branco Duarte;
TCOR INF (01774582) José Manuel Duarte da Costa;
TCOR INF (01363084) Jorge Manuel Barreiro Saramago;
TCOR INF (18518180) Álvaro Raposo Guerreiro da Silva;
TCOR INF (19888079) Elias Lopes Inácio;
TCOR INF (17800677) Manuel Ferreira Antunes;
TCOR INF (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza;
TCOR INF (15254081) João Pedro Fernandes Sousa Barros Duarte;
TCOR INF (09147683) Rui José Martins Pimenta;
TCOR INF (16232581) Jorge Manuel Barros Gomes;
TCOR INF (05916581) Manuel Joaquim Vieira Esperança;
TCOR INF (19416579) António Manuel Guerra Felício;
TCOR INF (17270685) Carlos Nuno Leitão dos Santos Adrega;
TCOR INF (05481584) Raúl de Almeida Correia Monteiro;
TCOR INF (01956583) Fernando Jorge da Silva Correia;
TCOR INF (04889079) Fernando Atanásio Lourenço;
TCOR INF (15049684) João Manuel Ramos Vieira;
TCOR INF (01144182) João Luís da Silva Loureiro;
TCOR INF (04630882) Paulo Jorge Marques de Carvalho e Melo Grade;
TCOR INF (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana;
TCOR INF (06211979) Carlos Alberto Abecassis Vargas Capa de Brito;
TCOR INF (00624685) Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha;
TCOR INF (00056384) Ludovico Jara Franco;
TCOR INF (01045683) José António Azevedo Grosso;
TCOR INF (07969379) Arnaldo Manuel de Almeida da Silveira Costeira;
TCOR INF (17131684) Artur José Lima Castanha;
TCOR INF (06447979) José Augusto Rodrigues Alves;
TCOR INF (02748085) Nuno Correia Neves;
TCOR INF (16770875) Américo Luís Brigas Paulino;
TCOR INF (05303583) Jorge Manuel Sequeira Iglésias;
TCOR INF (10884983) Nuno Domingos Marques Cardoso;
TCOR INF (12564780) Alexandre José Gonçalves;
TCOR INF (11719782) António Alberto dos Santos Araújo;
TCOR INF (17630585) João Carlos Carvalho da Paixão;
TCOR INF (15102684) Diamantino Cardoso Ferreira;
TCOR INF (07317783) João Alexandre Jesus da Silva Correia Franco;
TCOR INF (01796278) Carlos Alves Catarino Boaventura;
TCOR INF (12313984) Norberto António Coelho Carrasqueira;
TCOR INF (04734483) Fernando António Melo Gomes;
TCOR INF (06012577) António José Pinheiro Pimenta;
TCOR INF (01591282) Jorge Manuel Carvalho Zilhão;
TCOR INF (01427181) João José Claro dos Santos Cravo;
TCOR INF (07812983) António Mário Bonito Afonso Vargas.

Artilharia

1 TCOR ART (15313680) José Duarte Velosa Trindade;
2 TCOR ART (07026083) José António Guerreiro Martins;
3 TCOR ART (19051684) Carlos Manuel Coutinho Rodrigues;
4 TCOR ART (06398183) Rui Manuel Ferreira Venâncio Baleizão;
5 TCOR ART (17652478) Augusto da Silva de Almeida;
6 TCOR ART (08756682) José da Silva Rodrigues;
7 TCOR ART (12616474) Ernesto Bandeira Rebelo;
8 TCOR ART (13199482) Álvaro José Estrela Soares;
9 TCOR ART (00873182) Mário Alberto Teixeira de Sousa;
10 TCOR ART (18801584) Pedro Miguel Calado Gomes da Silva;
11 TCOR ART (10741582) António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro;
12 TCOR ART (12348981) António Silva Lopes;
13 TCOR ART (04749683) Hélio Arsénio Pinto dos Santos Silva;
14 TCOR ART (14222282) José Júlio Barros Henriques;
15 TCOR ART (12599579) Carlos da Silva Pereira;
16 TCOR ART (08591279) António Francisco Fialho Gorrão;
17 TCOR ART (19720484) Vítor Fernando dos Santos Borlinhas;
18 TCOR ART (13081985) Henrique José Pereira dos Santos;
19 TCOR ART (08692982) José Domingos Sardinha Dias;
20 TCOR ART (06097578) João Miguel de Jesus Marquito;
21 TCOR ART (00755184) João Francisco Águas Bigodinho;
22 TCOR ART (04563479) Augusto José do Carmo Gonçalves;
23 TCOR ART (00849080) Jaime Alexandre Daniel de Almeida;
24 TCOR ART (06477483) Carlos de Oliveira Andrade;
25 TCOR ART (19921679) José Manuel Correia Rodrigues;
26 TCOR ART (08456585) Luís Filipe Pereira Nunes;
27 TCOR ART (15170782) Joaquim Pedro Ribeiro Delgado Ferrão.

Cavalaria

1 TCOR CAV (15185684) Rui Jorge do Carmo Cruz Silva;
2 TCOR CAV (04651282) João Manuel Vera Gonçalves Fernandes;
3 TCOR CAV (05116581) Carlos José Vicente Sernadas;
4 TCOR CAV (13555683) Paulo Renato de Morais Rogado Serra;
5 TCOR CAV (06543382) José Manuel Ferreira Fânzeres;
6 TCOR CAV (02930980) José Manuel Gomes Tavares;
7 TCOR CAV (18293078) Luís Rodrigues da Silva;
8 TCOR CAV (18748681) Paulo Renato Faro Geada;
9 TCOR CAV (07669277) Luís Eduardo Marques Saraiva;
10 TCOR CAV (13951683) Jorge Manuel Antunes Cameira;
11 TCOR CAV (19493878) Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira;
12 TCOR CAV (10933084) Carlos Alberto Leiria Leal;
13 TCOR CAV (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves;
14 TCOR CAV (12601578) José Carlos Cordeiro Augusto;
15 TCOR CAV (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos;
16 TCOR CAV (13609279) António José Gonçalves Bastos;
17 TCOR CAV (17473882) António Maria Vilaça Delgado dos Anjos Galego.

Engenharia

1 TCOR ENG (13910078) Firme Alves Gaspar;
2 TCOR ENG (05826179) Manuel dos Santos Dias.

Transmissões

1 TCOR TM (13296183) Carlos Manuel Dias Chambel;
2 TCOR TM (07519581) Rui Manuel Nunes Pinto;
3 TCOR TM (15792983) Francisco José Carneiro Bento Soares;
4 TCOR TM (12289178) Ricardo Jorge Ferreirinha de Araújo Costa;
5 TCOR TM (04857078) Mário Rui Parracho Gomes;
6 TCOR TM (16727183) Carlos Manuel Mira Martins;
7 TCOR TM (10941478) Joaquim Casimiro Serôdio Ferreira;
8 TCOR TM (14856277) António José Caessa Alves do Sacramento.

Técnico de Manutenção de Transmissões

1 TCOR TMANTM (52393011) João Pedro Quintela Leitão;
2 TCOR TMANTM (00567374) Francisco José dos Santos Baleizão;
3 TCOR TMANTM (14330974) António Sénico da Costa Fangueiro.

Farmácia

1 TCOR FARM (10980878) Augusto António dos Remédios;
2 TCOR FARM (09564780) António Cardoso Ribeiro;
3 TCOR FARM (04546579) António Eduardo Carrasco Serrano.

Veterinária

1 TCOR VET (09221082) José Luís Miguez Barroso;
2 TCOR VET (10295576) António José Carrilho da Cunha Pereira;
3 TCOR VET (06308780) Rui Manuel do Sacramento Gonçalves;
4 TCOR VET (07304381) Francisco Manuel Fialho Camacho;
5 TCOR VET (05221882) Carlos Augusto Gomes Barbosa da Penha Gonçalves.

Administração Militar

1 TCOR ADMIL (02522577) José Alberto Dinis Gasalho Simões;
2 TCOR ADMIL (12132974) Camilo João Dias Pedro;
3 TCOR ADMIL (07721880) Álvaro José Afonso Oliveira;
4 TCOR ADMIL (01116779) Francisco Guerreiro Palma;
5 TCOR ADMIL (17109282) Mário Jorge Salgado de Almeida;
6 TCOR ADMIL (04236476) António Aurélio da Silva Ferreira;
7 TCOR ADMIL (15166579) António Jorge de Sousa Machado;
8 TCOR ADMIL (08129277) Luís António Lopes Cardoso;
9 TCOR ADMIL (08792277) Hamilton Leonel Lucas Ramalho;
10 TCOR ADMIL (10139783) António Vicente Timóteo Rodrigues;
11 TCOR ADMIL (08394684) Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete;
12 TCOR ADMIL (11881779) José Manuel Lopes Afonso;
13 TCOR ADMIL (01972578) Alexandre Daniel Domingues Caldas.

Material

1 TCOR MAT (14312080) João António Fonseca Salvado Alves;
2 TCOR MAT (06571080) António José Rodrigues Bastos.

Técnico de Manutenção de Material

1 TCOR TMANMAT (06359370) João Luís da Fonseca Nabais.

Serviço Geral do Exército

1 TCOR SGE (17164773) Olivério Martins Teixeira;
2 TCOR SGE (00382268) José Francisco Robalo Borrego;
3 TCOR SGE (03287969) José Manuel Lopes Soares;
4 TCOR SGE (01231471) António Pereira dos Reis.

Listas de promoção por antiguidade ao posto de tenente-coronel, dos majores das armas e serviços a seguir indicados, elaborados nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 27 de Dezembro de 2006, para vigorar no ano de 2007:

Infantaria

1 MAJ INF (12183486) Pedro Alexandre de Almeida Faria Ribeiro;
2 MAJ INF (02304888) José Carlos Lourenço Martins;
3 MAJ INF (16838886) José António Travanca Lopes;
4 MAJ INF (02986886) Paulo António dos Santos Cordeiro;
5 MAJ INF (09858486) Luís Manuel Silva Fernandes;
6 MAJ INF (12488481) Francisco José Nogueira dos Santos Mendes;
7 MAJ INF (09769587) Luís António Godinho Rato;
8 MAJ INF (14194888) António José Machado Marracho;
9 MAJ INF (10344986) Fernando Artur Ferreira Teixeira;
10 MAJ INF (01509286) Justino Manuel Esteves Barbosa;
11 MAJ INF (12232788) Luís Manuel Ricardo dos Santos;
12 MAJ INF (01368888) Rui Miguel Costa Peixoto;
13 MAJ INF (14752086) Lúcio Manuel Soeiro Marinho de Campos;
14 MAJ INF (00204185) Sílvio Pires Dias;
15 MAJ INF (15087085) Rui Manuel de Alcobia Teixeira;
16 MAJ INF (03356486) Fernando José Lima Alves;
17 MAJ INF (17342785) Mário Manuel Gonçalves Faustino;
18 MAJ INF (00373087) Fernando José Teixeira Rocha;
19 MAJ INF (13014787) Jorge Manuel Gens Rovisco Varela Cardoso;
20 MAJ INF (00772686) Vítor Manuel Alhais e Santos;
21 MAJ INF (12460687) Pedro Eduardo da C. Silva Andrade Madeira;
22 MAJ INF (05382888) António Manuel Antunes Baptista;
23 MAJ INF (02415686) Carlos Manuel da Cruz Martins;
24 MAJ INF (06739386) Hélder Machado Guerreiro;
25 MAJ INF (16064986) Paulo José da Conceição Antunes;
26 MAJ INF (04415686) Joaquim Camilo de Sousa Monteiro;
27 MAJ INF (11957487) Jorge Manuel dos Reis Gamito Torres;
28 MAJ INF (00354487) Victor Manuel de Vasconcelos Cipriano;
29 MAJ INF (06681488) Luís Fernando Machado Barroso;
30 MAJ INF (05020487) Brás Paulo Caetano Ferreira;
31 MAJ INF (14612188) Paulo Jorge Borges Simões de Abreu;
32 MAJ INF (07203388) Francisco Miguel G. Pinto Proença Garcia;
33 MAJ INF (16607187) José Carlos Dias Rouco;
34 MAJ INF (10762988) José Albino Galheta Ribeiro;
35 MAJ INF (09216086) Pedro Jorge Carvalheiro Henriques;
36 MAJ INF (01348989) Pedro Miguel Andrade de Brito Teixeira;
37 MAJ INF (04222889) Jorge Manuel Lopes Bastos;
38 MAJ INF (14181888) Aníbal Carlos Correia Saraiva;
39 MAJ INF (19656689) João Carlos Afonso Ribeiro Fernandes;
40 MAJ INF (08729589) Paulo Jorge dos Santos Martins;

41 MAJ INF (01304389) Rui Manuel Soares Pires;
42 MAJ INF (00979387) Pedro Duarte da Rocha Ferreira;
43 MAJ INF (18009287) Rui Pedro Dias da Silva Formosinho;
44 MAJ INF (00869687) Rui Gabriel Ramos Cleto;
45 MAJ INF (17671388) Luís Filipe Almeida Costa;
46 MAJ INF (12960287) Luís Carmo Neves da Silva Silveira;
47 MAJ INF (05017587) Carlos Alberto da Costa Silva.

Artilharia

1 MAJ ART (08954186) Vítor Manuel M. Fonseca Afonso Jorge;
2 MAJ ART (09289287) Luís Manuel Oliveira de Almeida;
3 MAJ ART (04821085) Carlos José Barradas Fernandes;
4 MAJ ART (18099686) Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves;
5 MAJ ART (01234286) Paulo Jorge Henriques de Sousa;
6 MAJ ART (08932488) Luís Filipe de Sousa Lopes;
7 MAJ ART (16833784) Artur Manuel Mendes Figueiredo;
8 MAJ ART (12291384) Horácio José de Sousa Lopes;
9 MAJ ART (11877881) Victor Manuel Simões de Oliveira;
10 MAJ ART (11514688) Nuno Miguel Saraiva Sampaio;
11 MAJ ART (05047687) Mário Rui Pinto da Silva;
12 MAJ ART (00189785) Joaquim Luís Correia Lopes;
13 MAJ ART (04149087) Fernando Joaquim da Luz Costa;
14 MAJ ART (13502183) Isidoro Nunes Ferreira;
15 MAJ ART (00562083) António Orlando Leal Correia;
16 MAJ ART (19327287) António Pedro Negrão de Sousa;
17 MAJ ART (07847089) Vasco Vitorino da Silva António;
18 MAJ ART (08785889) Pedro Alexandre Marcelino Marquês de Sousa;
19 MAJ ART (04936489) Gilberto Lopes Garcia.

Cavalaria

1 MAJ CAV (04864985) Joaquim Alberto Lameiras Batuca;
2 MAJ CAV (03991286) Manuel Francisco Pereira da Lapa;
3 MAJ CAV (03906586) Abel de Jesus Sequeira Matroca;
4 MAJ CAV (11703886) Paulo Jorge Guedes Freire;
5 MAJ CAV (14612485) Rui Miguel Laboreiro Risques Costa Ferreira;
6 MAJ CAV (17860689) José Miguel Moreira Freire.

Engenharia

1 MAJ ENG (06282588) Leonel José Mendes Martins;
2 MAJ ENG (18398787) Carlos Manuel Mendes Fernandes;
3 MAJ ENG (03186586) António José Soares Pereira;
4 MAJ ENG (01161589) Carlos Manuel Louro Fernandes;
5 MAJ ENG (09138787) Albano Manuel Claro Azevedo da Silva;
6 MAJ ENG (03557988) Sérgio do Espírito Santo Martins Carriço.

Transmissões

1 MAJ TM (11963387) Carlos Manuel Tavares Simões;
2 MAJ TM (17649887) Vítor Manuel Pires Terras;
3 MAJ TM (07391282) Jorge de Seixas Azevedo;
4 MAJ TM (15520289) João Pedro Pereira Bastos Rocha;

5 MAJ TM (01151188) Paulo Miguel Paletti Correia Leal;
6 MAJ TM (01860184) Fernando Dias de Matos.

Técnico de Exploração de Transmissões

1 MAJ TEXPTM (06542378) Fernando Augusto Oliveira das Neves;
2 MAJ TEXPTM (14935478) Armando António Lopes Mota;
3 MAJ TEXPTM (00471077) António de Castro Henriques;
4 MAJ TEXPTM (19306679) António Manuel Vaz Machado;
5 MAJ TEXPTM (00718579) Fernando Augusto Pimentel Lobão;
6 MAJ TEXPTM (09416879) José António Borges Rocha;
7 MAJ TEXPTM (07547479) Modesto Morais Fernandes.

Técnico de Manutenção de Transmissões

1 MAJ TMANTM (18481377) João Pereira Martins;
2 MAJ TMANTM (10971178) Luís Manuel Ferrarias Correia;
3 MAJ TMANTM (09547773) José João da Costa Pereira;
4 MAJ TMANTM (03730576) José Manuel Fernandes Costa;
5 MAJ TMANTM (07675374) Joaquim da Silva Fernandes;
6 MAJ TMANTM (08178479) Joaquim de Sousa;
7 MAJ TMANTM (11068479) Moisés Neutério Carroceiras Vaz;
8 MAJ TMANTM (07530379) António José das Neves.

Medicina

1 MAJ MED (01382687) Rui Miguel Correia Pires de Carvalho;
2 MAJ MED (02767487) António José dos Santos Moura;
3 MAJ MED (04806084) Joaquim Dias Cardoso.

Veterinária

1 MAJ VET (01410086) Manuel Baltazar Pinto Brandão.

Administração Militar

1 MAJ ADMIL (01416982) Luís Nelson Melo de Campos;
2 MAJ ADMIL (13599085) Paulo António das Neves Inocêncio;
3 MAJ ADMIL (00834386) Adriano Júlio Brites Dias;
4 MAJ ADMIL (07238687) Jorge Vítor Simões;
5 MAJ ADMIL (01105085) Aquilino José António Torrado;
6 MAJ ADMIL (16223186) Pedro Manuel de Oliveira Guimarães;

Material

1 MAJ MAT (17880587) Joaquim Jorge da Costa Máximo Vicente;
2 MAJ MAT (13418681) Manuel Joaquim Rosado Ganhão;
3 MAJ MAT (10014285) José Eduardo Chantre Nunes de Sousa;
4 MAJ MAT (00781887) José Luís Serra David;
5 MAJ MAT (15854485) Hélder Faísca Guerreiro;
6 MAJ MAT (04339287) Paulo Miguel Baptista da Gloria Belchior;
7 MAJ MAT (07853887) Octávio Ramos Vieira.

Técnico de Manutenção de Material

1 MAJ TMANMAT (03094377) Carlos Marques Janela;
2 MAJ TMANMAT (07688778) Joaquim Manuel de Oliveira Fulgêncio;
3 MAJ TMANMAT (18447378) Hélio Ribeiro Pedrinho;
4 MAJ TMANMAT (05078079) José Manuel Páscoa Guardado Mendes;
5 MAJ TMANMAT (19824078) António Augusto Dionísio Reis;
6 MAJ TMANMAT (07501077) Manuel Ribeiro Martins;
7 MAJ TMANMAT (14290578) José do Nascimento Moura;
8 MAJ TMANMAT (03679776) Augusto Miguel da Silva;
9 MAJ TMANMAT (07978678) Mário Francisco da Cruz Oliveira;
10 MAJ TMANMAT (10191678) Manuel João Gonçalves Alho;
11 MAJ TMANMAT (16309677) José Alberto Martins Ribeiro;
12 MAJ TMANMAT (19194679) Mário Gregório Barata Rosa;
13 MAJ TMANMAT (03787479) António Manuel Oliveira Gomes.

Serviço Geral do Exército

1 MAJ SGE (07909077) Jorge Manuel Mendes Carvalho;
2 MAJ SGE (04810878) Joaquim Pereira Marques;
3 MAJ SGE (06850373) José Manuel Carneiro Bernardino;
4 MAJ SGE (17448574) Domingos Louro Antunes;
5 MAJ SGE (09906675) José Manuel Travassos Borrega;
6 MAJ SGE (08504875) Alexandre Carvalho Sobreira;
7 MAJ SGE (16983676) José da Costa Cabral;
8 MAJ SGE (10414577) Joaquim José Cardoso Gomes;
9 MAJ SGE (10708377) António Manuel Martins;
10 MAJ SGE (13440177) Armando José Ribeiro da Costa;
11 MAJ SGE (12919674) José Joaquim Nunes Andrez;
12 MAJ SGE (16681077) Arlindo Pereira dos Santos;
13 MAJ SGE (17557477) Manuel Eduardo Gomes da Silva;
14 MAJ SGE (02415578) João Domingos Gomes Cid;
15 MAJ SGE (04257778) José Luís Moreira Ferreira;
16 MAJ SGE (01613878) António Monteiro dos Santos;
17 MAJ SGE (16531078) Vasco Manuel da Cruz Gomes;
18 MAJ SGE (07426478) Idelberto Eleutério;
19 MAJ SGE (04181678) Jorge Rodrigues Pereira;
20 MAJ SGE (03347477) João Manuel Matoso de Almeida;
21 MAJ SGE (07784276) Fernando Augusto Dias;
22 MAJ SGE (09065878) Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos;
23 MAJ SGE (07138778) José Pereira Rodrigues;
24 MAJ SGE (09926178) Pedro Manuel Fragueiro;
25 MAJ SGE (10016078) Luís Gaspar de Carvalho Alves;
26 MAJ SGE (10890674) Manuel Francisco Constantino Crisanto;
27 MAJ SGE (17869478) Fernando Tomás Ferreira;
28 MAJ SGE (16866078) Manuel José Pinto da Costa;
29 MAJ SGE (11203278) José Carlos Pedrosa Afonso;
30 MAJ SGE (01839874) José Ribeiro da Silva;
31 MAJ SGE (03765678) Alfredo Joaquim Esteves Carmona;
32 MAJ SGE (02657275) José da Silva Ramos;
33 MAJ SGE (14436978) José Manuel Cordeiro;
34 MAJ SGE (15284074) Carlos Hernâni da Silva Simão Melo;
35 MAJ SGE (04183274) Francisco Artur Fraga Carneiro;
36 MAJ SGE (11929978) Manuel de Jesus Vilhena;

37 MAJ SGE (19056077) José Manuel Alves Simões Rolo;
38 MAJ SGE (04000975) Arménio Coelho da Silva;
39 MAJ SGE (06635075) Alberto Joaquim Parra;
40 MAJ SGE (03047473) Américo Bernardino de Magalhães Leite;
41 MAJ SGE (07422574) António Joaquim Filipe Lobo;
42 MAJ SGE (06569177) Carlos Manuel Marralheira Cavadas;
43 MAJ SGE (17338578) Ricardo Filipe Andrade Nogueira;
44 MAJ SGE (18071474) Levelino José Pães;
45 MAJ SGE (13920177) Fernando António Gomes Mana;
46 MAJ SGE (14338377) Serafim Bartolo dos Santos;
47 MAJ SGE (17170179) Hélder Duarte Henriques;
48 MAJ SGE (07448179) Carlos Alberto Eduardo Duarte;
49 MAJ SGE (12049279) António Carlos Martins Alves;
50 MAJ SGE (00960079) Agostinho Carvalho Teixeira Monteiro;
51 MAJ SGE (08929478) José Avelino Alves Rodrigues;
52 MAJ SGE (05972179) Valter Leal dos Santos;
53 MAJ SGE (04116580) José Carlos de Bastos Aires Gomes;
54 MAJ SGE (12949078) Valdemar Manuel Coimeiro Maltez;
55 MAJ SGE (09580374) Álvaro da Silva Azenha;
56 MAJ SGE (10927279) Manuel dos Santos Lopes;
57 MAJ SGE (04182278) Luís Manuel Gaião Silva;
58 MAJ SGE (06106878) Carlos Alberto Neves;
59 MAJ SGE (03373079) Domingos Alberto Preto Neto.

Serviço Geral Paraquedistas

1 MAJ SGPQ (11406981) Fernando José Dinis Parracho;
2 MAJ SGPQ (03231381) António José Faria Veríssimo;
3 MAJ SGPQ (03641081) José Jacinto Carvalho da Silva;
4 MAJ SGPQ (00961084) Carlos Manuel Rocha Filipe Fernandes;
5 MAJ SGPQ (05944978) Fernando Augusto Alves Pereira;
6 MAJ SGPQ (02043578) José Miranda Simões;
7 MAJ SGPQ (18127884) Manuel José Moutinho;
8 MAJ SGPQ (02840884) José Carlos Marques Cordeiro.

Listas de promoção por escolha ao posto de major, dos capitães das armas e serviços a seguir indicados, elaborados nos termos do n.º 2 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 19 de Março de 2007, para vigorar no ano de 2007:

Infantaria

1 CAP INF (00192190) Paulo Dinis Martins Lopes dos Santos;
2 CAP INF (13638091) Carlos Alberto da Silva de Sousa Pinto;
3 CAP INF (03521090) António José Gomes da Silva;
4 CAP INF (16458990) José da Silva Campos;
5 CAP INF (07427291) Fernando Manuel da Silva Rita;
6 CAP INF (15608689) Paulo José Tiago Loureiro;
7 CAP INF (15173192) António Pedro Vieira Silva Cordeiro Meneses;
8 CAP INF (18383690) António Manuel Teixeira de Sá Pereira;
9 CAP INF (00199093) Marco Paulo Machado Custódio;
10 CAP INF (07370288) António Paulo Gaspar da Costa;
11 CAP INF (00407693) Jorge Manuel de Sousa Rodrigues;
12 CAP INF (14557792) Hélder Manuel Homem Félix;

13 CAP INF (14902990) Jorge Manuel Gomes Ribeiro;
14 CAP INF (14450692) Agostinho Ricarte Machado de Sousa Ribeiro;
15 CAP INF (14125687) António da Silveira Pataco Raposo;
16 CAP INF (16620990) Pedro Nuno Alminhas dos Reis;
17 CAP INF (11424990) Paulo Jorge da Silva Almeida;
18 CAP INF (16111692) João Martins Gonçalves;
19 CAP INF (06401387) Carlos Alberto Pombo Guerra da Silva;
20 CAP INF (07483492) Abel Pedro dos Santos Carvalho;
21 CAP INF (08250992) Hélder Alexandre Roque Abrantes Soares;
22 MAJ GRAD INF (05562291) António Manuel de Matos Grilo;
23 CAP INF (07748791) Vítor Manuel Rasteiro Fernandes;
24 CAP INF (14176992) Francisco José Barreiro Saramago;
25 CAP INF (16643689) António Luís Morais Pinto de Oliveira;
26 CAP INF (07212591) José Manuel de Almeida Santos Leal;
27 CAP INF (00223793) Luciano Joaquim Freire Monteiro;
28 CAP INF (07143290) Rui Manuel Afonso Rodrigues;
29 CAP INF (00845989) António Esperança Fiel;
30 CAP INF (11969890) Afonso Manuel de Maia Alves;
31 CAP INF (00283293) Paulo Jorge de Campos Magalhães;
32 CAP INF (00275093) Eduardo Nelson da Costa Baptista;
33 CAP INF (14857691) José Virgílio dos Reis Martins;
34 CAP INF (17880992) António Vítor Veríssimo Ildefonso;
35 CAP INF (03284492) Mário António Gomes Maia;
36 CAP INF (10487491) Ricardo Alexandre de Almeida Gomes Cristo;
37 CAP INF (17592988) Armando José Messias Maio Pontes Fernandes;
38 CAP INF (15644591) Rui Manuel Proença Bonita Velez;
39 CAP INF (11844391) João José Gavancha Carrilho;
40 CAP INF (02785190) Luciano Pinto Pereira;
41 CAP INF (11481992) António Manuel Vale Fantasia Domingues;
42 CAP INF (18358690) Luís Miguel Pessoa Vieira;
43 CAP INF (04057991) José Joaquim Boggio Sequeira;
44 CAP INF (04625890) Pedro Miguel Misseno Marques;
45 CAP INF (13077990) Paulo César Morais de Magalhães;

Artilharia

1 CAP ART (05283291) Adelino José de Sousa Jacinto;
2 CAP ART (00440093) José Carlos Pinto Mimoso;
3 CAP ART (14831992) Pedro Alexandre Sobral Almeida Dias;
4 CAP ART (14396291) Nuno Miguel Barata Folgado;
5 CAP ART (19990690) Paulo Jorge Fernandes Rodrigues;
6 CAP ART (00257893) Hélder Jorge Pinheiro Barreira;
7 CAP ART (05625193) Nuno Miguel dos Santos Ferreira Lopes;
8 CAP ART (05693492) Telmo José Reis Paulino Cascalheira;
9 CAP ART (05525693) Paulo Jorge Catarina de Carvalho;
10 CAP ART (00100893) Daniel João Ribeiro Valente;
11 CAP ART (13154786) Paulo Nuno Amador Ferreira;
12 CAP ART (02166088) Fernando Reinaldo Ferreira Martinho;
13 CAP ART (09765191) Fernando António dos Santos Maçana;
14 CAP ART (17504191) Hélder Pilar Estriga;
15 CAP ART (19551091) João Paulo Mexia Favita Setoca;
16 CAP ART (00219393) Homero Gomes Abrunhosa;
17 CAP ART (06204691) Fernando Domingues Grilo;

18 CAP ART (10700790) Artur Jorge Aguiar Cerejo;
19 CAP ART (15084291) Rui António Besteiro Rodrigues;
20 CAP ART (19569790) Jorge Paulo Marto da Silva;
21 CAP ART (10433591) Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho.

Cavalaria

1 CAP CAV (00912889) João Carlos Marçal Verdugo;
2 CAP CAV (07005189) Sérgio Paulo Alves dos Santos;
3 CAP CAV (09299790) Luís Manuel da Palma Franco;
4 CAP CAV (11830691) Carlos Manuel Morgado Bráz;
5 CAP CAV (03596091) Bernardo Luís da Silveira e Lorena Lopes da Ponte;
6 CAP CAV (00005292) Pedro Alexandre Alves de Carvalho;
7 CAP CAV (00349293) Rui Miguel de Sousa Ribeiro Rebordão de Brito;
8 CAP CAV (17763892) João Paulo dos Santos Faria;
9 CAP CAV (00674892) Joaquim Inácio Pinto Noruegas.

Engenharia

1 CAP ENG (04505788) José Carlos Martins Monteiro;
2 CAP ENG (09679188) João Francisco Lopes Ferreira;
3 CAP ENG (07663292) João Paulo do Amaral de Oliveira;
4 CAP ENG (13183591) José Manuel Silva;
5 CAP ENG (10954192) Emanuel Henriques dos Santos Silva Sebastião;
6 CAP ENG (18139286) José Carlos de Sousa Gabriel.

Transmissões

1 CAP TM (04124390) José Carlos Reimão Teixeira;
2 CAP TM (01599292) Paulo Jorge Jacob Branco;
3 CAP TM (05491586) Luís António Salomão de Carvalho;
4 CAP TM (17342788) Henrique Martins dos Santos Cunha;
5 CAP TM (00227493) Gaspar Pinto de Carvalho Freitas do Amaral;
6 CAP TM (17579089) José Jaime Soares Pereira;
7 CAP TM (06782391) Rogério Morgado Ferreira;
8 CAP TM (05064191) Nuno Miguel Afonso Guerreiro.

Técnico de Exploração de Transmissões

1 CAP TEXPTM (05372279) Hélder José Machado Gonçalves;
2 CAP TEXPTM (10374980) José Manuel Pereira Morgado;
3 CAP TEXPTM (12280778) Manuel José da Silva Bastos;
4 CAP TEXPTM (04478283) José António Ferreira Rosa;
5 CAP TEXPTM (04980383) José Joaquim da Silveira Magalhães;
6 CAP TEXPTM (12918382) António Duarte Cunha Machado;
7 CAP TEXPTM (12766678) Fernando Marques de Sousa Pirraco.

Técnico de Manutenção de Transmissões

1 CAP TMANTM (07562779) Fernando Freitas Lúcio;
2 CAP TMANTM (04015080) Francisco Policarpo Martins Carvalho;
3 CAP TMANTM (19716776) João Joaquim Patrício Lourencinho;
4 CAP TMANTM (16970680) Joaquim José Arteiro do Couto;
5 CAP TMANTM (18746178) Carlos Manuel Rosalino Antunes;
6 CAP TMANTM (10077480) Vasco Jorge Pinheiro Correia;

7 CAP TMANTM (09651681) Nuno Henrique de Almeida Raimundo;
8 CAP TMANTM (04584282) Victor José Abrantes Nunes;
9 CAP TMANTM (01754381) José Luís da Silva Garcia;
10 CAP TMANTM (10669681) António Alfredo Moutinho;
11 CAP TMANTM (16408480) José Manuel Monteiro.

Medicina

1 CAP MED (19491285) António Manuel Nunes Gaspar;
2 CAP MED (16578392) Paulo José Amado de Campos;
3 CAP MED (10775281) Maria Alice Rodrigues Marques da Silva.

Farmácia

1 CAP FARM (08504589) Rui Manuel D'Ascenção Monteiro.

Medicina Dentária

1 CAP DENT (10401992) José João Baltazar Mendes;
2 CAP DENT (09745489) Maria dos Remédios Vilela Machado Peixoto.

Administração Militar

1 CAP ADMIL (09297690) Paulo Jorge Mesquita Pereira;
2 CAP ADMIL (05183191) Paulo Sérgio Pereira Ribeiro;
3 CAP ADMIL (10793790) Francisco José Domingos Marçal da Silva;
4 CAP ADMIL (13654591) António José Nogueira Galambas;
5 CAP ADMIL (10570291) Álvaro Marcos Almeida Garcia;
6 CAP ADMIL (13173790) Nuno António de Campos dos Reis;
7 CAP ADMIL (02977992) Luís Miguel Gonçalves;
8 CAP ADMIL (15841392) António Manuel Janeiro Magalhães;
9 CAP ADMIL (13399691) Nuno Miguel Lopes dos R. Monteiro Grilo;
10 CAP ADMIL (11448190) Carlos Alexandre Campoete Vilas Boas Pinto.

Material

1 CAP MAT (15752285) José Fernandes Dias;
2 CAP MAT (06290685) João Carlos Farinha de Figueiredo;
3 CAP MAT (04679488) José Luís dos Santos Salsinhas Ninitas;
4 CAP MAT (16175385) José Manuel Pais das Neves;
5 CAP MAT (00458093) Alexandre Manuel Moguinho Liberato.

Técnico de Manutenção de Material

1 CAP TMANMAT (18725181) António José Branco Pinto;
2 CAP TMANMAT (05294681) Jorge Rodrigues Ribeiro Cid;
3 CAP TMANMAT (05427082) Rogério Manuel São Pedro Ramalhete;
4 CAP TMANMAT (19871182) Carlos Manuel Silva Rodrigues;
5 CAP TMANMAT (02441683) José António de Barros Martins;
6 CAP TMANMAT (06576377) Mário Manuel da Silva Balbino;
7 CAP TMANMAT (01876482) Marcelino Gago Belchior;
8 CAP TMANMAT (00877079) José António da Fonseca Teixeira;
9 CAP TMANMAT (02625380) José Manuel Moniz Catanho;
10 CAP TMANMAT (09928879) Américo Augusto Frade;
11 CAP TMANMAT (07676381) Aníbal Manuel de Jesus Cristão;
12 CAP TMANMAT (03657782) Florindo António Balsa Gouveia;

13 CAP TMANMAT (04145880) Sérgio de Almeida e Silva;
14 CAP TMANMAT (16845083) Rogério Paulo dos Santos Folgado;
15 CAP TMANMAT (05447383) Albino Miguel Neves Julião;
16 CAP TMANMAT (14545981) João Francisco Alves Ramos;
17 CAP TMANMAT (15942481) Carlos Alberto da Silva Pinheiro Gomes;
18 CAP TMANMAT (07976881) Mário Hernâni Henrique Damasceno Dias;
19 CAP TMANMAT (02697680) José Manuel Andrade Nogueira Pinto.

Serviço Geral do Exército

1 CAP SGE (12366581) António João Mendes Cordeiro;
2 CAP SGE (18030181) António Manuel Martins Mendonça;
3 CAP SGE (19071778) António José Lopes de Azevedo;
4 CAP SGE (02113477) Carlos Manuel de Almeida Gomes;
5 CAP SGE (17627977) Augusto Simões Martins;
6 CAP SGE (05259880) Joaquim Henriques Bernardo Paiva;
7 CAP SGE (16286781) Manuel Joaquim Botelho Cordeiro;
8 CAP SGE (03018580) Avelino António Ramos Fernandes;
9 CAP SGE (11941981) Mário Jorge dos Reis Neves;
10 CAP SGE (16927578) João Manuel Ferreira Gomes;
11 CAP SGE (17339282) Manuel Carlos Cosme da Silva;
12 CAP SGE (11464378) David Arnaldo Jorge Castro;
13 CAP SGE (06077377) Manuel de Jesus Machado;
14 CAP SGE (11821176) Orlando Augusto Soares Gomes;
15 CAP SGE (73849772) José Fernando de Campos;
16 CAP SGE (02687978) Luís Manuel Rodrigues Godinho;
17 CAP SGE (10502280) Francisco Mestre Gonçalves;
18 CAP SGE (07305477) Delfim Ferreira da Silva;
19 CAP SGE (17996676) Manuel de Carvalho Rodrigues;
20 CAP SGE (15317779) Fernando Rebelo Dias;
21 CAP SGE (06738778) Manuel Ribeiro Batista Mendes;
22 CAP SGE (05612379) Fernando António Vilas Boas Dias;
23 CAP SGE (15310279) Carmelindo Manuel Mourato Severino;
24 CAP SGE (18837777) Reinaldo António Matoso Letras;
25 CAP SGE (03831075) Victor Manuel Antunes Bastos;
26 CAP SGE (12470080) Mário Marques de Rosário Fialho;
27 CAP SGE (19729379) António Fernando Correia Tabosa;
28 CAP SGE (08619982) Carlos Manuel dos Santos Malveiro;
29 CAP SGE (10848580) Fernando Duarte Rodrigues;
30 CAP SGE (01640181) Adriano de Araújo Rodrigues;
31 CAP SGE (08915282) Adelino Torres Pinheiro Moreira;
32 CAP SGE (18142879) Fausto Gualter Ramos Duque Adão;
33 CAP SGE (04081382) António José Bessa Fernandes;
34 CAP SGE (00853882) José António Cesteiro Alves;
35 CAP SGE (05674379) Valdemar Luís Guedes;
36 CAP SGE (04291080) João Arnaldo Breia Figueiredo;
37 CAP SGE (18328681) João António Carrilho Alves de Sousa;
38 CAP SGE (06168280) José Armando Oliveira Barbosa;
39 CAP SGE (03627883) José Vítor Lopes Camões;
40 CAP SGE (07343382) Vítor Manuel Branco do Nascimento;
41 CAP SGE (17876781) Mário José Rodrigues Salvo Paiva;
42 CAP SGE (09656679) João Martins Silva;
43 CAP SGE (06021580) António Sebastião Preto;

44 CAP SGE (03035481) Alfredo Teixeira dos Prazeres;
45 CAP SGE (08263082) Damião José de Sousa Rega;
46 CAP SGE (00720380) Belmiro Gonçalves Correia;
47 CAP SGE (12233081) Francisco José Gordo Gasalho Bicho;
48 CAP SGE (06882481) José Armando Ramos Pessoa Dinis;
49 CAP SGE (04938280) Jorge Cristovão da Luz;
50 CAP SGE (11008777) Telmo Manuel da Conceição;

Chefes de Banda de Música

1 CAP CBMUS (18129484) José Manuel Lemos Botelho;
2 CAP CBMUS (19622377) Manuel Joaquim Ferreira da Costa.

Listas de promoção por escolha ao posto de sargento-mor dos sargentos-chefes das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho de 19 de Março de 2007, do General CEME, para vigorar no ano de 2007:

Infantaria

1 SCH INF (06033178) Gentil Pereira de Sousa;
2 SCH INF (12901678) António Aurélio Henrique;
3 SCH INF (09049383) Luís Filipe Marques Correia;
4 SCH INF (05672881) José Albano Teixeira Pinheiro;
5 SCH INF (12056379) Joaquim Manuel da Glória Cruz;
6 SCH INF (14223980) Joaquim Martinho Dias;
7 SCH INF (10517677) José Paulo Pereira;
8 SCH INF (07350079) Rui Manuel Valente dos Santos;
9 SCH INF (09643478) José António Duarte Oliveira;
10 SCH INF (02958778) José Maria Alves Borges;
11 SCH INF (10474881) Carlos José Fazendas Quaresma;
12 SCH INF (04937879) Emídio Maria Tenreiro da Costa Almeida;
13 SCH INF (03865678) António Luís Figueira Felino Paiva;
14 SCH INF (08254980) António José Portugal Gonçalves;
15 SCH INF (05790077) António Alberto da Silva Ferreira.

Artilharia

1 SCH ART (18155380) Rui António da Silva Bessa;
2 SCH ART (13788681) Carlos Manuel de Barros Martins Beirão de Oliveira;
3 SCH ART (19884481) Luís Manuel Sameiro Santana Correia;
4 SCH ART (06718880) Júlio Lopes Pinheiro;
5 SCH ART (09258281) José Gregório Duarte Canatário;
6 SCH ART (02122479) José António Raposo Sousa;
7 SCH ART (16227081) Jorge Manuel Silva de Almeida;
8 SCH ART (07159681) Jorge Alberto Lopes Pereira;
9 SCH ART (04617978) Henrique José Rosa de Carvalho;
10 SCH ART (14133980) José Manuel Esteves Ventura.

Engenharia

1 SCH ENG (00286881) Luís Luciano de Oliveira Ribeiro;
2 SCH ENG (17310380) José Carlos Vitória Constantino;
3 SCH ENG (05832779) Francisco Firmino Esteves Sousa;

4 SCH ENG (00307681) António Manuel Batista Pestana;
5 SCH ENG (09711378) José Manuel Garcia de Almeida.

Transmissões

1 SCH TM (04352779) João Lopes Monteiro;
2 SCH TM (18432880) Fernando Rodrigues Ferreira;
3 SCH TM (05551580) Álvaro Augusto Maia Maurício;
4 SCH TM (15626978) Joaquim Augusto da Silva Freitas;
5 SCH TM (12261380) Alexandre José António de Almeida Coelho;
6 SCH TM (07195480) Feliciano Henrique Paula da Silva.

Medicina

1 SCH MED (03363080) Jorge Carlos Gomes Antunes;
2 SCH MED (19928180) Fernando António Gonçalves Carito;
3 SCH MED (03567082) José Carlos Ferreira Coutinho;
4 SCH MED (13725282) José Ilídio Duarte da Silva Areosa;
5 SCH MED (10195781) João Manuel Casimiro Matos;
6 SCH MED (15589381) Paulo Manuel Pires de Távora Tavira.

Veterinária

1 SCH VET (04638682) António Fernando Pereira Casaca.

Administração Militar

1 SCH AM (18928982) João Fernando Mexia Machado;
2 SCH AM (14321879) Armando Monteiro Liberado;
3 SCH AM (13295281) Hélder Manuel Talhinhas Batata;
4 SCH AM (08271280) Manuel de Queirós Bernardo.

Material

1 SCH MAT (03620883) Orlando Filipe Oliveira Cabral;
2 SCH MAT (10031179) José Alexandre Barreiros;
3 SCH MAT (13557180) Mário Alberto Borges Rebelo;
4 SCH MAT (13890480) João Meira Campos de Araújo;
5 SCH MAT (15684882) Rui António Bento Henriques;
6 SCH MAT (15573684) Edgar de Barros Martins;
7 SCH MAT (04166383) José António Ruivo Ferreira;
8 SCH MAT (15337681) Álvaro da Costa Pereira.

Serviço Geral do Exército

1 SCH SGE (10132779) José Fernandes Rodrigues.

Músicos

1 SCH MUS (01151174) Francisco Henrique Canoa Ribeiro;
2 SCH MUS (14235075) Alexandre Manuel Escada;
3 SCH MUS (06521873) José Augusto da Silva Ferreira.

Corneteiros/Clarins

1 SCH CLAR (06321182) Manuel José Reis Inácio.

Listas de promoção por escolha ao posto de sargento-chefe dos sargentos-ajudantes das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho de 19 de Março de 2007, do General CEME, para vigorar no ano de 2007:

Infantaria

1 SAJ INF (07031283) Hélder Abílio Gomes Palavras;
2 SAJ INF (01677683) Manuel Ventura Vasques Nunes;
3 SAJ INF (12610683) José Júlio Cabete Azevedo;
4 SAJ INF (18655281) Mário de Jesus Bonfim Lopes;
5 SAJ INF (02670582) Luís Manuel Mesquita;
6 SAJ INF (00696583) António Manuel de Magalhães Vieira;
7 SAJ INF (12922581) Paulo Adriano Nunes da Silva;
8 SAJ INF (14725183) António Augusto Pinto Pereira;
9 SAJ INF (16824483) Gaspar Manuel Leite Ribeiro de Moura;
10 SAJ INF (15416282) Rui Paulo Monteiro Duarte;
11 SAJ INF (13910984) Armando José Baptista Teixeira;
12 SAJ INF (07814482) Adriano Fernando Cardoso;
13 SAJ INF (05224881) Álvaro Ferreira dos Santos Monteiro;
14 SAJ INF (10517983) João Gilberto da Silva Loureiro;
15 SAJ INF (11855983) Octávio Manuel Martins Alves Diz;
16 SAJ INF (15386183) Manuel Rodrigues Guerra;
17 SAJ INF (05135482) Manuel Pereira Gomes;
18 SAJ INF (15115283) Álvaro Martins Marques;
19 SAJ INF (11339885) Elísio Freitas Pedrosa;
20 SAJ INF (19840483) Manuel Gonçalves Teixeira da Costa;
21 SAJ INF (00178982) Luís Carlos Gomes Pereira;
22 SAJ INF (16565984) João Manuel da Silva Salvado;
23 SAJ INF (19222983) José Aurélio de Almeida Nunes;
24 SAJ INF (03394082) João Manuel Gaspar Rainho;
25 SAJ INF (17561184) José Álvaro Duarte;
26 SAJ INF (17233584) Luís Manuel Nicolau Mateus;
27 SAJ INF (03760284) António Pedro Ralheta Travanca;
28 SAJ INF (06485184) João Pires Diogo Martins;
29 SAJ INF (00478283) Tomás Augusto Pinto Alves;
30 SAJ INF (07170982) Francisco Gomes Pina;
31 SAJ INF (03859083) José Manuel Pássaro Quelincho;
32 SAJ INF (01094583) Walter José Martins Rasoilo;
33 SAJ INF (00701984) José Carlos Faria Teixeira;
34 SAJ INF (06860284) Octávio Fernandes Mestre;
35 SAJ INF (11222583) Luciano do Nascimento Viegas Chagas;
36 SAJ INF (00934284) Carlos Alberto Duarte Fontes;
37 SAJ INF (12702382) Eduardo Manuel Monteiro Rabaço;
38 SAJ INF (13683383) António João Mota Rato;
39 SAJ INF (09189982) Jorge Luís Pinto;
40 SAJ INF (07843882) Flávio Alberto Cufos;
41 SAJ INF (09956781) Ângelo Dinis Vieira;
42 SAJ INF (10691982) António José dos Santos Dores;
43 SAJ INF (19122081) Gerónimo dos Santos Paulino;
44 SAJ INF (06355883) João Henriques Mateus Dias;
45 SAJ INF (12728383) José Manuel Faustino Gomes;
46 SAJ INF (07264782) Domingos Rodrigues de Assunção;

47 SAJ INF (09515881) Francisco Manuel Rebelo Bartolo da Silva;
48 SAJ INF (10138481) Manuel de Sousa Lourenço;
49 SAJ INF (05359882) Jorge Manuel Paulos Ferraz;
50 SAJ INF (14309981) João António Barros Costa.

Artilharia

1 SAJ ART (08904581) Amândio Manuel Cordeiro Morgado;
2 SAJ ART (14640183) Amadeu José Neves Martins;
3 SAJ ART (02518782) Luís Daniel Alves;
4 SAJ ART (05383082) Carlos Eduardo Pinto Ferreira;
5 SAJ ART (07351983) Armindo Manuel Veiga Cardoso;
6 SAJ ART (04012283) Mário José Ribas Rocha;
7 SAJ ART (09258883) Lúcio Robalo Pereira;
8 SAJ ART (07390981) Etelvino Serras Aparício;
9 SAJ ART (11166683) Pedro Manuel de Sá Gonçalves;
10 SAJ ART (17452682) Paulo Jorge dos Santos Almeida;
11 SAJ ART (18368080) João Carlos Pires Rodrigues da Silva;
12 SAJ ART (11270782) Rui José Martins de Matos;
13 SAJ ART (17308583) António Manuel Matias Lopes;
14 SAJ ART (07942783) José Henrique Paiva Costa;
15 SAJ ART (00054585) Francisco José Correia Carpinteiro;
16 SAJ ART (11729382) João Humberto Pereira Barrulas;
17 SAJ ART (18198282) Agostinho Martins Fernandes;
18 SAJ ART (08060782) Vítor Manuel Lourenço Duarte;
19 SAJ ART (01028581) João Isidoro Marcelino Calado;
20 SAJ ART (12615882) António Lourenço Fialho Bicho;
21 SAJ ART (04946983) João Luís Saporiti Machado da Cruz Bucho;
22 SAJ ART (14529383) Manuel Joaquim Gomes de Moura;
23 SAJ ART (10224882) Rui Manuel Marante Peixoto;
24 SAJ ART (08008983) Victor Manuel Caixas Caldeira;
25 SAJ ART (19567480) Jorge Manuel Marreiros.

Engenharia

1 SAJ ENG (00333982) Fernando Augusto Pinto;
2 SAJ ENG (18070882) Manuel da Silva Dias;
3 SAJ ENG (10447682) Joaquim Farias;
4 SAJ ENG (19168281) João Cardoso Marques;
5 SAJ ENG (07982281) José Maria Martins Fernandes;
6 SAJ ENG (14347583) José Emílio Esteves da Silva;
7 SAJ ENG (06114382) Nelson de Sousa e Silva;
8 SAJ ENG (16017183) Carlos Reis Pio;
9 SAJ ENG (01395384) José Luís da Silva Pereira;
10 SAJ ENG (18419783) Carlos Manuel Ervideira Diogo Grácio;
11 SAJ ENG (05620481) António Fernando da Silva Rodrigues;
12 SAJ ENG (19522283) António José dos Santos Campos;
13 SAJ ENG (17779383) António José Pagaimo de Sousa;
14 SAJ ENG (12102984) José Luís Cardoso Fontoura;
15 SAJ ENG (01268183) Esmeraldo Pereira dos Santos.

Transmissões

1 SAJ TM (11099582) Manuel Ribeiro Machado;
2 SAJ TM (07680781) Vítor Fernando da Silva Modesto;
3 SAJ TM (15338381) José Vaz Afonso;
4 SAJ TM (00751683) Alberto Victor do Nascimento Barreiro;
5 SAJ TM (06453683) António Luís Paiva Madaíl;
6 SAJ TM (03118181) David Gonçalves Rodrigues;
7 SAJ TM (00724284) Carlos Maria Ribeiro de Sousa;
8 SAJ TM (01483885) Luís Alberto da Silva Reis;
9 SAJ TM (14821383) Rui José de Oliveira;
10 SAJ TM (06547286) Luís Fernando Monteiro da Mota;
11 SAJ TM (18756284) José Manuel Andrade Grilo Lopes da Silva;
12 SAJ TM (18144283) Luís Alexandre Bandeiras Moutinho;
13 SAJ TM (06613184) Mariano Francisco Maltez Leitão;
14 SAJ TM (00685184) Júlio César Gaspar Marçalo;
15 SAJ TM (15702781) Manuel Jerónimo Silva Duarte;
16 SAJ TM (01088184) José Manuel dos Santos Inácio;
17 SAJ TM (00577085) Manuel Gonçalves Estrada de Sousa;
18 SAJ TM (15367182) António Manuel Cardoso Barbosa;
19 SAJ TM (06763681) Alberto César Coutinho Pires;
20 SAJ TM (19448484) Emanuel José Fernandes de Jesus Dias;
21 SAJ TM (02150282) Mário José Ribeiro Duarte;
22 SAJ TM (00694977) António Nuno Coelho Rodrigues;
23 SAJ TM (04088884) Carlos Manuel de Sousa Narra;
24 SAJ TM (13653882) José Manuel da Silva Pinto;
25 SAJ TM (04912883) Henrique Humberto F. Teixeira da Rocha;
26 SAJ TM (03643584) Manuel Silva de Brito;
27 SAJ TM (07215384) Mário Augusto Santos Perdigão;
28 SAJ TM (10520782) José António de M. Serejo Julião Monteiro;
29 SAJ TM (04252784) Mário António Rodrigues Correia Pereira;
30 SAJ TM (09014284) Paulo Henrique Miranda Cordeiro Alves.

Medicina

1 SAJ MED (07738884) Jorge Manuel Raposo Nunes;
2 SAJ MED (11850781) António Manuel Rodrigues Caldeira;
3 SAJ MED (08719184) Salvador Veríssmo Herculano;
4 SAJ MED (11396482) Manuel António Pereira Machado;
5 SAJ MED (03195582) João Serafim Meireles;
6 SAJ MED (16189984) Carlos Alberto Duarte Rodrigues;
7 SAJ MED (05855381) Manuel Simões Ferraz;
8 SAJ MED (07202883) Eduardo Luís Brandão Alves;
9 SAJ MED (05997882) Manuel Luís Ribeiro Lopes;
10 SAJ MED (09035182) Casimiro de Matos Ventura;
11 SAJ MED (10056883) Manuel Pires Pimenta;
12 SAJ MED (03610084) João Manuel Martins Mendes;
13 SAJ MED (18040284) Armando Manuel Barros da Lomba;
14 SAJ MED (12157284) Fernando Manuel Lopes da Silva Morgado;
15 SAJ MED (09410585) Armando Adelino Cepeda Moreno.

Veterinária

1 SAJ VET (10288483) Jorge Humberto Alves Carvalho;
2 SAJ VET (08952681) José Manuel de Jesus Penas Félix;
3 SAJ VET (16453085) Vítor Manuel Madeira Abreu;
4 SAJ VET (02072886) José Carlos do Nascimento Monteiro.

Farmácia

1 SAJ FARM (17359081) Eduardo Telo Ramos;
2 SAJ FARM (19312383) Manuel de Jesus dos Santos;
3 SAJ FARM (11579685) Carlos José Nogueira de Sousa Lopes;
4 SAJ FARM (14489285) Luís Manuel da Silva Catarino;
5 SAJ FARM (10283386) José Manuel Nunes Pires.

Administração Militar

1 SAJ AM (06231781) Carlos Manuel da Silva Almeida;
2 SAJ AM (01952582) José Carlos Ribeiro Gomes;
3 SAJ AM (09245683) Manuel Claudino Pinto Machado;
4 SAJ AM (00107082) Inocêncio Soares Dias;
5 SAJ AM (18538383) José Manuel Monteiro Botas;
6 SAJ AM (13933184) José Carlos Afonso Lopes;
7 SAJ AM (09950285) Albino Jerónimo de Almeida Dias;
8 SAJ AM (03396682) Carlos Alberto da Cruz Silva;
9 SAJ AM (07446282) José Maria Andrade Cordeiro;
10 SAJ AM (16886985) Jorge Manuel Fernandes Ventura;
11 SAJ AM (16099481) João Manuel de Oliveira Salgado;
12 SAJ AM (09671481) Fernando Jorge Almeida Raposo;
13 SAJ AM (00622384) Albino Rufino Dias da Silva;
14 SAJ AM (03714784) José Manuel Faria Nunes dos Santos;
15 SAJ AM (11992484) Hélder Filipe Barbosa de Oliveira Roque.

Material

1 SAJ MAT (09469582) Alfredo António Gouveia;
2 SAJ MAT (16669681) Carlos Alberto Reis;
3 SAJ MAT (01992581) Manuel Abrantes Rocha Cecílio;
4 SAJ MAT (11185883) António Manuel Mendes de Matos;
5 SAJ MAT (14795583) Fernando Manuel Figueiredo Pimenta;
6 SAJ MAT (00942182) Luís José Vieira Faustino;
7 SAJ MAT (18630583) Serafim Fernando dos Santos Pacheco;
8 SAJ MAT (12158082) Manuel Eusébio Pereira da Costa;
9 SAJ MAT (08407581) António Manuel dos Santos Belo;
10 SAJ MAT (12663282) Paulo Alexandre Sousa Rodrigues Emídio;
11 SAJ MAT (00063183) António José de Jesus Bernardo;
12 SAJ MAT (17673483) Manuel Agostinho Borges Machado;
13 SAJ MAT (11386782) Armando Ribeiro Jorge;
14 SAJ MAT (06058383) Carlos Manuel Afonso Vieira da Costa;
15 SAJ MAT (17413884) Claudino Figueiredo Soares Campos;
16 SAJ MAT (00188182) Joaquim António Rodrigues Durão;
17 SAJ MAT (03688684) José Manuel Rodrigues Gomes da Costa;
18 SAJ MAT (03892785) Fernando da Costa Branco;
19 SAJ MAT (14159383) Luís Alberto Nogueira Moreira;

20 SAJ MAT (14080682) José Benedito Afonso Martins;
21 SAJ MAT (04346081) Paulo Filipe Diniz Rebelo;
22 SAJ MAT (15053581) Fernando Manuel Gomes Fontes;
23 SAJ MAT (18320380) Rui Jorge de Oliveira Faria;
24 SAJ MAT (08199382) Carlos Alberto Jorge Moura;
25 SAJ MAT (15799280) Júlio João Calção Minguens Jorge;
26 SAJ MAT (19796484) José Manuel dos Santos Cordeiro;
27 SAJ MAT (16667683) João Manuel da Silva;
28 SAJ MAT (08921181) José Carlos Rodrigues Salgueiro;
29 SAJ MAT (16502883) Carlos Alberto M. Henriques Martins Horta;
30 SAJ MAT (03204482) José Augusto Águas Amador.

Serviço Geral do Exército

1 SAJ SGE (07424481) João Ricardo Lopes Brito do Amaral;
2 SAJ SGE (07283684) Rui Rodrigues Duarte Redinho;
3 SAJ SGE (18756984) Virgílio José Figueira Galhardo Antunes;
4 SAJ SGE (17488982) Eduardo Manuel da Silva Henriques;
5 SAJ SGE (04888382) José dos Santos Augusto;
6 SAJ SGE (08511381) Francisco Pedro Martins Brás;
7 SAJ SGE (18149086) Fernando Manuel Lourenço Nisa;
8 SAJ SGE (16015483) Carlos Manuel Clemente Ramos;
9 SAJ SGE (06300383) Aretino Vieira Mota;
10 SAJ SGE (09901683) Antero Maria Jerónimo;
11 SAJ SGE (15995883) Adelino da Conceição Pires Queijo;
12 SAJ SGE (17160082) José Luís Alves Teixeira de Faria;
13 SAJ SGE (09199983) Rui António Falcão Pinto de Almeida;
14 SAJ SGE (01266777) José Manuel do Carmo da Silveira;
15 SAJ SGE (08063785) José Carlos Churrito Feliciano;
16 SAJ SGE (02943582) António Manuel Leite de Medeiros;
17 SAJ SGE (08386084) José Augusto Pereira de Sousa;
18 SAJ SGE (05474984) Joaquim José Reiçadas Benjamim;
19 SAJ SGE (16431684) Artur Luís Botelho Camilo;
20 SAJ SGE (09466084) Joaquim Manuel Carvalho Grenho.

Músicos

1 SAJ MUS (07515482) Valdemar do Nascimento Sequeira;
2 SAJ MUS (08251481) Francisco Manuel Relva Pereira;
3 SAJ MUS (13823176) Álvaro Augusto Fernández de Araújo;
4 SAJ MUS (14929885) João Higino Araújo Oliveira;
5 SAJ MUS (14492886) José Augusto Malva Craveiro;
6 SAJ MUS (16262985) Jorge Pereira Dias;
7 SAJ MUS (07393386) Adriano Joaquim Soares Carvalho;
8 SAJ MUS (17857681) Manuel José Gouveia;
9 SAJ MUS (07605786) Idílio Manuel de Oliveira Nunes;
10 SAJ MUS (16539085) Paulo José Nunes Alves Gordo;
11 SAJ MUS (14855683) João José Vitorino Pessoa;
12 SAJ MUS (05062585) João Augusto Fernandes de Lemos;
13 SAJ MUS (17121884) Carlos Manuel Nunes da Silva;
14 SAJ MUS (08849983) Gonçalo Pereira da Rocha;
15 SAJ MUS (05762285) Paulo Jorge Madeira Ribeiro Canhoto;
16 SAJ MUS (00629384) Luís Lúcio Oliveira Dias;

17 SAJ MUS (12623883) José Manuel Teixeira;
18 SAJ MUS (03770388) Jorge Manuel de Oliveira Lopes;
19 SAJ MUS (17929686) Fernando Gariso Duque Cordeiro;
20 SAJ MUS (13360687) Luís Manuel Nunes da Silva.

Corneteiros/Clarins

1 SAJ CLAR (14863184) Rui Manuel de Oliveira Direitinho;
2 SAJ CLAR (06485779) Serafim Resende Ferreira;
3 SAJ CLAR (09316282) António Maria Henriques Pereira;
4 SAJ CLAR (04272386) José António dos Santos Lima;
5 SAJ CLAR (17917382) Joaquim Fernandes Dias Agudo;
6 SAJ CLAR (17533884) António Ricardo Bico Rosa Mendes;
7 SAJ CLAR (02771785) António Marques de Oliveira;
8 SAJ CLAR (17323382) Fernando do Nascimento Morgado;
9 SAJ CLAR (17072285) Carlos Manuel Inocêncio Rodrigues.

Pára-Quedistas

1 SAJ PARA (14403081) António dos Santos Silva;
2 SAJ PARA (09771279) José Luís de Jesus Pimenta Coelho;
3 SAJ PARA (16231381) António Eleutério Sucena do Carmo;
4 SAJ PARA (08138082) Manuel Victor Mira Rosado;
5 SAJ PARA (11850480) António Manuel Silva Lopes;
6 SAJ PARA (09489880) Manuel António Saragoça Caldeirão;
7 SAJ PARA (11469981) António Carlos Correia de Oliveira Morais;
8 SAJ PARA (04373381) João Manuel de Sousa;
9 SAJ PARA (04599979) Carlos Manuel Cardoso;
10 SAJ PARA (01159479) António Júlio Valente de Carvalho;
11 SAJ PARA (10886283) Joaquim José Teixeira dos Santos;
12 SAJ PARA (19462079) António Alberto Mira Malaquias;
13 SAJ PARA (11443382) António Joaquim Maia Duarte Pires;
14 SAJ PARA (15378381) José Carlos Carvalho;
15 SAJ PARA (19157981) Agostinho Almeida Mendes Leal;
16 SAJ PARA (09691981) António Manuel R. Barquinha Gonçalves;
17 SAJ PARA (00123882) António da Silva Agostinho;
18 SAJ PARA (17364382) Carlos Manuel Casanova Leitão da Silva;
19 SAJ PARA (00072381) Carlos Fernando Carder da Silva Gomes;
20 SAJ PARA (15780081) Licínio Manuel Pires Gonçalves.

Amanuenses

1 SAJ AMAN (11269975) Francisco Sousa Costa;
2 SAJ AMAN (10695672) Ricardo Jorge Abrantes Correia;
3 SAJ AMAN (82127173) José António Paulo.

Transportes

1 SAJ TRANS (17132783) Urbano José Rosado da Senhorinha;
2 SAJ TRANS (08931386) Luís Manuel Sotto Mayor Matos Esteves.

IV — COLOCAÇÕES E NOMEAÇÕES

Colocações

Estado-Maior do Exército

SCH INF (01124784) Manuel da Fonseca Freire, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2006.

(Por portaria de 23 de Março de 2007)

Estado-Maior do Exército
Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

1SAR INF (14124087) Júlio Almeida Batista Santos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

SMOR ART (05267180) Eurico Guerreiro Pereira, da UnAp/EME a prestar serviço no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2007.

(Por portaria de 23 de Março de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

SAJ ART (01028581) João Isidro Marcelino Calado, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março 2007.

(Por portaria de 23 de Março de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército a prestar serviço no JHQ LISBON

SAJ INF (10138481) Manuel de Sousa Lourenço, do CR LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 23 de Março de 2007)

Centro de Recrutamento do Funchal

SAJ ART (14833885) Jorge Manuel Coelho Rita, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

1SAR ART (16421290) José Ivo Abreu, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

1SAR ART (00774191) Duarte Miguel Xavier Gomes, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

Centro de Recrutamento de Lisboa

1SAR ART (09828789) José Madeira Palma, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 23 de Março de 2007)

Centro de Recrutamento de Viseu
A prestar serviço no Gabinete de atendimento ao público da Guarda

SAJ SGE (19020584) Luís Filipe da Costa Fernandes, do CR VISEU, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 23 de Março de 2007)

Direcção de Serviços de Pessoal

SCH INF (11288480) José António Leal Oliveira, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 23 de Março de 2007)

SAJ ART (00032986) Carlos Alberto Pereira, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 23 de Março de 2007)

Comando da Logística

1SAR AM (13770491) Abílio Garcia Assunção, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

Direcção de Material e Transportes

SMOR MAT (10587580) Agostinho Teixeira Moreira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

Centro Militar de Electrónica

SAJ INF (18710384) António Manuel Ferreira Fragoso, da UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2007.

(Por portaria de 23 de Março de 2007)

Hospital Militar Principal

SCH MED (16392081) Fernando José Ribeiro Fonseca, da UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

Hospital Militar Regional n.º 1

1SAR AMAN (08354276) António Fernandes Rodrigues, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 05 de Março de 2007.

(Por portaria de 23 de Março de 2007)

1SAR AM (06838386) Adelino Pires de Carvalho, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 2002.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

Centro de Saúde de Évora
A prestar serviço no Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

SAJ FARM (09092687) Mário José da Conceição Matilde, do CS ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

Comando da Instrução e Doutrina

SMOR INF (09876372) Daniel da Silva Vieira, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 23 de Março de 2007)

Escola Prática de Transmissões

1SAR TM (25670091) José Carlos Almeida Silva, do 2BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 1

1SAR INF (05154088) Vítor Carlos Gaspar Urze Duarte, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 05 de Março de 2007.

(Por portaria de 23 de Março de 2007)

1SAR MAT (01239893) Hugo Miguel Pereira da Costa Figueiredo, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 06 de Março de 2007.

(Por portaria de 23 de Março de 2007)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

1SAR MED (16392691) Manuel Gomes Silva, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

SMOR INF (13652779) João Vicente de Sousa Rodrigues, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2007.

(Por portaria de 23 de Março de 2007)

SAJ MAT (18320380) Rui Jorge de Oliveira Faria, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 23 de Março de 2007)

Direcção de Comunicação e Sistemas de Informação

SCH TM (00101981) Manuel de Lemos Soares, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 23 de Março de 2007)

Centro de Informações e Segurança Militar

SMOR CAV (19918180) José Francisco Velez Realinho, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2007.

(Por portaria de 23 de Março de 2007)

Comando da Zona Militar dos Açores

1SAR AM (01887689) Evaristo dos Santos Viegas, do CFin/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2006.

(Por portaria de 23 de Março de 2007)

Zona Militar dos Açores
1.º Batalhão de Infantaria

SAJ MAT (08134784) José Manuel Ladeiras Natário, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2007.

(Por portaria de 23 de Março de 2007)

Brigada Mecanizada
Grupo de Carros de Combate

SAJ CAV (02116789) Victor Manuel Duarte Branco, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Março de 2007.

(Por portaria de 23 de Março de 2007)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

SAJ CAV (07741384) Paulo José Antunes Rainho, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

Brigada Mecanizada
Unidade de Apoio

SCH CAV (02286779) Domingos Manuel Mariquitos, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

SCH CAV (07986781) António José Rosário Torres, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

Regimento de Artilharia n.º 4

SMOR ART (01734580) José Marques Porelo, da UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2007.

(Por portaria de 23 de Março de 2007)

Centro de Tropas Comandos

SAJ INF (08140284) António José de Sousa Silva, do CR PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

Centro de Tropas de Operaçoes Especias

1SAR INF (09324685) Higino Fernando Neves Esteves, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 23 de Março de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 15
A prestar serviço na Delegação de Tomar do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR ENG (07996279) Vitor Manuel Cordeiro, da UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

Regimento de Engenharia n.º 1

1SAR AM (03826091) Sandra Clara Costa Mateus, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 23 de Março de 2007)

Sucursal do Porto da Manutenção Militar

1SAR AM (11025692) Sérgio António Simões Raimundo, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento

SCH AM (05876281) Carlos Alberto da Silva Minhos, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

Centro Militar de Férias de Tavira

SAJ INF (18785184) Carlos Manuel Gonçalves Santana, do NP/CIQ, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

1SAR INF (08508088) Joaquim Rogério Rosa dos Santos, do CMFT, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

1SAR INF (12762089) Vítor Manuel Teixeira Gomes, do NP/CIQ, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

Nomeações

Considerando que se encontra um lugar vago de chefe da Divisão de Estudos, Planeamento e Apoio Técnico (DEPAT);

Considerando que urge assegurar, através dos recursos humanos qualificados existentes na Inspecção-Geral da Defesa Nacional, a actividade prevista para a DEPAT durante o ano de 2007:

No uso das competências constantes na alínea *d*) do n.º 1 do art. 7.º e nos termos do art. 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o COR ADMIL **Fernando Cera de Almeida** para desempenhar as funções de chefe da Divisão de Estudos, Planeamento e Apoio Técnico, da Inspecção-Geral da Defesa Nacional, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

Autorizo o nomeado a optar pelo vencimento ou retribuição de base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Abril de 2007.

30 de Março de 2007.— O Sub Inspector-Geral, na qualidade de substituto legal do IGDN, *Joaquim Carlos Pinto Rodrigues.*

(DR II Série n.º 78 de 20 de Abril de 2007)

Nos termos do n.º 8 do art. 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Assuntos do Serviço Militar da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, lugar criado pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2005, de 5 de Fevereiro, o TCOR **Jorge Manuel Antunes Cameira**, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007, autorizado a optar pelo vencimento base do seu cargo de origem.

O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho*.

(DR II Série n.º 69 de 9 de Abril de 2007)

Nos termos do art. 6.º, n.º 5, alínea l), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e ouvidos os Chefes do Estado-Maior da Armada e do Exército, nomeio o coronel tirocinado de infantaria **Luís Manuel Martins Ribeiro** para o cargo de chefe da Divisão de Operações do Estado-Maior-General das Forças Armadas, em substituição do contra-almirante João José Ferreira Rodrigues Cancela, que por este despacho é exonerado do referido cargo por ter terminado a sua comissão de serviço.

O presente despacho produz efeitos em 14 de Março de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

(DR II Série n.º 75 de 17 de Abril de 2007)

Exonerações

1- Nos termos do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero das funções de meu ajudante-de-campo, a seu pedido, o major de artilharia **José Carlos Vicente Pereira**.

2- Esta exoneração produz efeitos a partir de 15 de Março de 2007.

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 67 de 4 de Abril de 2007)

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do TGEN AGE, de 6 de Outubro de 2005, frequentaram o curso de promoção a capitão, que decorreu na EPAM, no período de 13 de Fevereiro de 2006 a 14 de Julho de 2006, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN TPESSECR (10398583) Luso de Jesus M. dos Santos, da UnAp/Cmd Pess-15,63 Bom;
TEN TPESSECR (13791784) Jorge Humberto Ferra Duarte, da AM-15,32 Bom;
TEN TPESSECR (03033486) Luís António Borges Correia, do BISM-14,88 Bom;
TEN TPESSECR (11434682) José Carlos da Luz Ferreira, do CPAE-14,60 Bom.

VI — DECLARAÇÕES

TGEN RES (50771511) António Bento Formosinho Correia Leal, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, no CSDE, por ter passado à situação de reforma por limite de idade, a partir de 16 de Fevereiro de 2007.

TGEN RES (41478962) Carlos Manuel Ferreira e Costa, passou a prestar serviço efectivo na situação de reserva, no Gab CEME (Comissão Coordenadora do Exército para as Comemorações dos 200 anos da Guerra Peninsular), a partir de 17 de Março de 2007.

MGEN RES (50434711) Fernando Governo dos Santos Maia, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na PJM, por ter passado à situação de reforma por limite de idade, a partir de 17 de Março de 2007.

MGEN RES (50995711) Alberto Hugo Rocha Lisboa, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na DHCM, por ter passado à situação de reforma por limite de idade, a partir de 8 de Março de 2007.

COR INF RES (36031761) José Manuel da Costa Barbosa Pinto, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na LC, por ter passado à situação de reforma por limite de idade, a partir de 22 de Março de 2007.

COR INF RES (05053668) Carlos Manuel Pimentel Rendo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, no IASFA, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

COR INF RES (13324869) Júlio Alberto Dias Esteves Grilo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, no EME, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

COR CAV RES (80065569) Porfírio Aníbal Gomes Morais, passou a prestar serviço efectivo na situação de reserva, na CVP, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

COR MED RES (02302170) José Manuel Ferreira Reis, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na DSaúde, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

COR FARM RES (12931471) Francisco Manuel Gomes Genebra, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, no IASFA, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

COR ADMIL RES (03070672) Carlos Alberto de Rodrigues Sampaio, passou a prestar serviço efectivo na situação de reserva, no IASFA, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

COR ADMIL RES (09622873) José Luís Neves de Almeida, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na CVP, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

COR CAV RES (05353480) José Augusto de Salles Pimentel Furtado, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na CVP, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

TCOR ART RES (50448811) Aniceto Henrique Afonso, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, no AHM, por ter passado à situação de reforma por limite de idade, a partir de 18 de Fevereiro de 2007.

TCOR INF RES (00790064) Manuel Macedo Marques, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na LC, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

TCOR QEO RES (02142464) Francisco José Azevedo Martins, passou a prestar serviço efectivo na EPI, desde 30 de Outubro de 2006.

TCOR QTS RES (03838966) António Mendes da Cruz, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na DSP, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

TCOR QTS RES (04839266) José Álvaro de Carvalho Pereira Leite, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, no GCSel Porto, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

TCOR CAV RES (05897666) Manuel Francisco Alves Miguéns, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na CVP, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

TCOR QTS RES (03653267) Vasco Vieira dos Santos, passou a prestar serviço efectivo na situação de reserva, na LC, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

TCOR QTS RES (00197169) Cândido António Marques Pais de Abrantes, passou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na Secretaria-Geral do MDN, a partir de 1 de Fevereira de 2007.

TCOR QTS RES (17592271) Dimas dos Santos Vaz, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, no Cmd Log, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

TCOR QTS RES (73666572) Luís Manuel Louro Vilela, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, no Cmd Log, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

TCOR QTS RES (14865973) João Carmo Guerreiro Baptista, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, no EME, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

TCOR SGE RES (15881773) João Alberto Lopes dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na PJM, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

TCOR SGE RES (14080774) Jorge Manuel Marques Pereira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na CVP, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

TCOR SGE RES (03454576) Luís Filipe Marques da Cruz Macedo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na CVP em 1 de Janeiro de 2007, passando a desempenhá-lo desde a mesma data, na MM.

MAJ QTS RES (02763567) José Luís Norton Dias dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, no CFin/Cmd Pess, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

MAJ ADMIL RES (00796869) Carlos Leonel Costa Cabral, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, no CM, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

MAJ SGE RES (08386373) José Caeiro Alfaiate, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na CVP, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

MAJ SGE RES (16775579) José Manuel Lopes Ferreira, passou a prestar serviço efectivo na situação de reserva, na LC, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

CAP QTS RES (16337068) Bento Rua Miguel, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na UnAp/Cmd Pess, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

CAP QTS RES (17926571) Vitor Rosa Gama, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na CVP, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

CAP TMANMAT RES (00035380) António Gil Simão Rosado, passou a prestar serviço efectivo na situação de reserva, na LC, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

CAP ENG RES (08551085) José Carlos Fernandes Delgado, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na CVP, a partir de 11 de Setembro de 2006.

VII — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 1, 2.ª Série, de 31 de Janeiro de 2007, Pág. 81 referente ao SAJ INF (05914285) Ricardo Alfredo Fernandes de Moura, onde se lê "devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.", deve ler-se "devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 2007.".

VIII — OBITUÁRIO

2006

Dezembro, 26 — 2SAR REF (34163660) Vitorino Maria Fernandes, do CID;
Dezembro, 30 — COR REF (31038248) Alcino Alves da Costa Pina, da UnAp/CmdPess.

2007

Janeiro, 14 — 1SAR REF (50089811) Vitorino Ferreira da Silva, do CID;
Março, 2 — CAP (52167211) António Nunes, do Cmd/ZMM;
Março, 10 — COR ART REF (51227711) António Júlio G. N. Silva, da UnAp/CmdPess;
Março, 10 — SAJ REF (51148311) João Maria Alves, da UnAp/CmdPess;
Março, 13 — SAJ CAV (02260676) António Augusto Todo Bom, da UnAp/CmdPess;
Março, 25 — COR REF (50703911) José de Oliveira Carvalho, da UnAp/CmdPess;
Março, 29 — SAJ REF (46268959) Públio António Passareiro dos Remédios, do CID.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 5/31 DE MAIO DE 2007

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (60113668) **Artur Augusto de Meneses Moutinho**.

(Por despacho de 2 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (14487775) **Mário Rui Correia Gomes**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ART (50448811) **Aniceto Henrique Afonso**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (09358372) **Jorge Duro Mateus Cardoso**.

(Por despacho de 7 de Dezembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o MGEN (14207768) **Edorindo dos Santos Ferreira**.

(Por despacho de 23 de Outubro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (19535072) **João António Esteves da Silva**.

(Por despacho de 7 de Dezembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR CAV (19877081) **Francisco Joaquim da Costa Lopes**.

(Por despacho de 18 de Janeiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (16631778) **António Luís Faria Martins**.

(Por despacho de 18 de Janeiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (06737381) **Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva**.

(Por despacho de 7 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (08891582) **Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva**.

(Por despacho de 24 de Janeiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o COR CAV (14336280) **Luís Nunes da Fonseca**.

(Por despacho de 20 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR CAV RES (07205166) **António Raúl da Purificação Morgado**.

(Por despacho de 30 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Foras Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ADMIL RES (09119565) **José Carlos da Assunção Teixeira**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o TCOR MAT (06780784) **João Paulo Barreiros Pereira da Silva**.

(Por despacho de 17 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ART (12616474) **Ernesto Bandeira Rebelo**.

(Por despacho de 7 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR TM (19886885) **Luís Filipe Camelo Duarte Santos**.

(Por despacho de 18 de Janeiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ART (18003185) **José Augusto Oliveira Costa dos Reis**.

(Por despacho de 18 de Janeiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (03401681) **Jorge Manuel Santos da Silveira**.

(Por despacho de 25 de Janeiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o MAJ TM (03179286) **Francisco António Veiga**.

(Por despacho de 27 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MAJ SGE (05393078) **Horácio Aguiar dos Santos Manaia**.

(Por despacho de 11 de Janeiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o 1SAR (05097190) **Rodrigo Manuel Matos Minhava**.

(Por despacho de 3 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.º, 22.º, alínea *a)* e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 1.ª Classe, o COR INF (05325980) **João Manuel Bicho da Silva Alves**.

(Por despacho de 11 de Agosto de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 1.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o COR INF (19690372) **Jorge Manuel Vieira Alves Ferreira**.

(Por despacho de 18 de Janeiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR CAV (06543382) **José Manuel Ferreira Fânzeres**.

(Por despacho de 17 de Janeiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR INF (09043084) **António Augusto Gonçalves**.

(Por despacho de 18 de Janeiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o TCOR SGE (02184376) **João Maria Rosa Leitão**.

(Por despacho de 7 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar coma Medalha de Mérito Militar, de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o MAJ TM (05731588) **Emanuel da Costa Oliveira**.

(Por despacho de 7 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o MAJ CAV (06995487) **Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro**.

(Por despacho de 19 de Janeiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o MAJ CAV (00598788) **Paulo Alexandre Simões Marques**.

(Por despacho de 19 de Janeiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ ENG (02917682) **José da Costa Rodrigues dos Santos**.

(Por despacho de 17 de Janeiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma, o CAP SGE (73849772) **José Fernando de Campos**.

(Por despacho de 2 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o CAP CAV (00674892) **Joaquim Inácio Pinto Noruegas**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o CAP ART (30399192) **Nelson José Mendes Rêgo**.

(Por despacho de 19 de Janeiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o CAP ART (37175292) **Pedro Jorge Veloso do Carmo Azevedo**.

(Por despacho de 19 de Janeiro de 2007)

Manda o Ministro da Defesa Nacional condecorar com a Medalha da Defesa Nacional, de 1.ª Classe, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, e atento o disposto nos arts. 25.º, 26.º e na alínea *a)* do n.º 1 do art. 27.º do mesmo Regulamento, o TGEN REF (50926811) **José Eduardo Martinho Garcia Leandro**.

(Por despacho de 24 de Janeiro de 2007)

Manda o Ministro da Defesa Nacional condecorar com a Medalha da Defesa Nacional, de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 25.º, 26.º e na alínea *b)* do n.º 1 do art. 27.º e nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, o MAJ (04314990) **José Carlos Vicente Pereira**.

(Por despacho de 13 de Março de 2007)

Considerando que o MGEN (18269174) João Miguel de Castro Rosas Leitão tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (18269174) **João Miguel de Castro Rosas Leitão**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2007)

Considerando que o COR **Domenico Libertini** do Exército Italiano, como comandante da Multinational Specialized Unit (MSU), força integrante da Reserva Táctica da KFOR (TACRES/KFOR) através da sua elevada competência profissional, distintas e relevantes qualidades pessoais e profissionais, contribuiu decisivamente para o extraordinário nível de desempenho da TACRES/KFOR;

Com o seu elevado espírito de sacrifício, foi um grande impulsionador de vontades, permitindo à TACRES/KFOR granjear um extraordinário prestígio, reconhecido por todas as componentes militares que integram a KFOR, bem como por toda a estrutura das Nações Unidas presente no Kosovo, bem patente nas inúmeras acções de formação e treino e especialmente nas operações conjuntas levadas a cabo com o 1.º BIPara;

Num ambiente de operações multinacional, o Cor Libertini foi muito além das normais relações de trabalho entre militares de diferentes nações, procurando constantemente estreitar os laços entre militares de países diferentes, promovendo intercâmbios de experiências técnico-tácticas, sócio-culturais e religiosas;

Na senda das mais profundas tradições dos *"Carabinieri" o* Cor Libertini, personifica a leal e sã camaradagem entre militares, demonstrando uma verdadeira amizade pelos militares Portugueses e por Portugal, tendo com o seu extraordinário desempenho contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do 1.º BIPara, e consequentemente, do Exército Português no Kosovo.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o COR **Domenico Libertini**.

(Por despacho de 9 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o TCOR PARA (17686173) **César Fernandes**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR MAT (00253282) **José Manuel Valente Castelhano**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR SGE (15845874) **José Manuel Morais**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (04750179) **José Luís Marques da Silva**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (13023391) **Nelson Duarte Ferreira Soeiro**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ CAV (05378289) **Carlos Manuel da Costa Machado**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ ADMIL (12069986) **José Manuel Madaleno Rei Tomás Leal**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ RES SGE (09331676) **Joaquim Rosa Bernardino Vitorino**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP TMANTM (10789787) **Carlos Manuel Martins Prada**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP GRAD ADMIL (12998096) **José Augusto Sousa Silveira**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27° e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN TEXPTM (03200588) **José Alexandre Russo Pinto**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN PARA (16466194) **Fernando Jorge Ferreira Lopes**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR RES ARMADA (241171-B) **José Manuel Ferreira Nogueira**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º 1, alínea *d)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ PARA (09489880) **Manuel António Saragoça Caldeirão**.

(Por despacho de 14 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ SGE (03020582) **Ricardo Alexandre Teixeira de Sousa**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henfiques-Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º 1, alínea *d)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ PARA (11789288) **André Manuel Peixoto da Silva Pena**.

(Por despacho de 14 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ SGE PARA (01443587) **Joaquim Manuel Rosa Duro**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR TM (04194987) **João José Moreira Fernandes**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR FARM PARA (10909987) **João José Alves da Silva**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR PARA (05389690) **Pedro João Costa dos Santos**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR PARA (02738790) **Luís Miguel Rama Lopes Monteiro**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR PESSEC (16210494) **Marco Paulo Abreu Marques Caldeira**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AM (22356792) **Sérgio Manuel Bráz Louro**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Condecorados com a **Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar**, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR ART (02586675) Carlos Manuel Terron da Silva Videira;
TCOR SGE (09152576) Arsénio Jorge Martins Fernandes;
SCH MED (12715474) Fernando Manuel Marques Carnaz.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Condecorados com a **Medalha de Prata de Comportamento Exemplar**, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP ART (14393193) Nuno Alexandre Rosa Morais dos Santos.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

SCH INF GNR (1826336) Raúl de Assunção da Fonte Alves;
SCH INF GNR (1796130) José Manuel dos Santos Mendes;
SAJ INF GNR (1880229) António Hermínio Teixeira Guerra;
SAJ INF GNR (1880424) José Carlos Gonçalves Afonso;
SAJ INF GNR (1920386) Pedro José Serdoura dos Santos;
SAJ INF GNR (1850391) Jorge Costa Marques Ladeira;
SAJ AM GNR (1930241) José Maria Galinha Parrado;
SAJ AM GNR (1910667) Joaquim Martinho Sousa Lopes;
1SAR INF GNR (1920578) Orlando José Alves Pimental;
1SAR INF GNR (1920740) Armando Amílcar Afonso Pereira;
1SAR INF GNR (1920731) Armando José Caldas Afonso;
1SAR INF GNR (1920305) Manuel Joaquim de Castro Ferreira;
1SAR INF GNR (1920319) Joaquim Manuel dos Reis Galante;
1SAR CAV GNR (1940540) Paulo Jorge Gomes da Silva;
1SAR TM GNR (1916086) António Viriato Loureiro Carvalho;
1SAR AM (18444991) Marcelo Afonso Gomes Esteves;
1SAR MAT (11048090) José Manuel Carvalho Brites Rodrigues;
1SAR MAT (15321789) João Manuel Martino Teixeira Beltrão;

2SAR INF GNR (1920391) Adelino Antunes Dias;
2SAR INF GNR (1920127) Fernando Manuel Oliveira Sabino;
2SAR CAV GNR (1940021) Rui Manuel Rolo de Sousa Caseiro;
CAB INF GNR (1930719) Carlos Manuel Assua Antunes;
CAB INF GNR (1950250) António Carlos Antunes Fernandes;
CAB INF GNR (1950751) Luís Miguel Maçorano Madeira;
CAB INF GNR (1920343) Miguel Luís Paças;
CAB INF GNR (1920725) José Luís Freitas Pereira;
CAB INF GNR (1900411) João Manuel Borges Pinto;
CAB INF GNR (1920426) Manuel João de Lima Barbosa;
CAB INF GNR (1920565) Luís Alberto de Sousa Ferreira;
CAB INF GNR (1920736) José Ricardo de Magalhães Monteiro;
CAB INF GNR (1860392) Hélder Manuel Peixeiro Albino;
CAB INF GNR (1870064) Fernando Augusto da Silva;
CAB INF GNR (1920368) Paulo César Cunha Barreira;
CAB INF GNR (1950437) Joaquim Fernando Macedo Correia;
CAB INF GNR (1950484) José António Nóbrega Pinto;
CAB INF GNR (1830850) António Correia Teixeira;
CAB INF GNR (1860563) Victor Manuel da Cruz Carvalho;
CAB INF GNR (1880257) Severino Isidro Roque Sequeira;
CAB INF GNR (1890319) Paulo Jorge Pinto;
CAB INF GNR (1940017) Adelino Lapa Miguel;
CAB INF GNR (1920450) Pedro Luís Amaral de Campos;
CAB CAV GNR (1940128) António Manuel Figueiredo Santos;
CAB CAV GNR (1940609) Carlos Joaquim Gonçalves Botelho;
CAB CAV GNR (1920091) Rogério Correia da Silva;
CAB CAV GNR (1940724) Luís Carlos Branco Fernandes;
CAB CAV GNR (1920281) Gaspar Carlos Martins de Oliveira;
CAB CAV GNR (1910553) João Manuel Rodrigues Monteiro;
CAB CAV GNR (1910668) José Manuel Bispo da Graça;
CAB CAV GNR (1920083) Filipe Eduardo Barreira Lourenço;
CAB CAV GNR (1920053) Domingos Meira da Silva;
CAB CAV GNR (1940574) José Augusto Caseiro Gouveia Fernandes;
CAB CAV GNR (1920267) Fernando Paulo Monteiro;
CAB TM GNR (1920121) Manuel Azevedo Cabral Pereira;
CAB SS GNR (1930079) João Francisco Augusto;
SOLD INF GNR (1920734) António José do Couto Oliveira;
SOLD INF GNR (1920705) José Mário Pinto Alves;
SOLD INF GNR (1920249) Bernardino Moreira Soares;
SOLD INF GNR (1930520) Paulo José Bessa Silva;
SOLD INF GNR (1916052) João Manuel Pires Adão;
SOLD INF GNR (1920204) Cassiano da Silva Rodrigues;
SOLD INF GNR (1920270) Serafim Jorge Gonçalves da Silva;
SOLD INF GNR (1920545) Nuno Faria Alves Pereira;
SOLD INF GNR (1920570) Artur dos Santos Dias;
SOLD INF GNR (1920585) José Fernando Sousa da Cunha;
SOLD INF GNR (1930054) Carlos Alberto Pereira Antunes;
SOLD INF GNR (1920068) Silvério Armando Esteves Ribeiro;
SOLD INF GNR (1920125) Fernando Morais Benites;
SOLD INF GNR (1920334) Luís Carlos Pires da Silva;
SOLD INF GNR (1920379) João Alberto Henriques Cruz;
SOLD INF GNR (1920701) Serafim dos Anjos Carrulo;
SOLD INF GNR (1920712) Silvestre Martinho Domingues Martins;

SOLD INF GNR (1930545) João Filipe Teixeira;
SOLD INF GNR (1920222) Rui Jorge Cardoso Lopes;
SOLD INF GNR (1920702) António Dias Pinto;
SOLD INF GNR (1910293) Joaquim Sérgio da Silva Ferreira;
SOLD INF GNR (1920029) Fernando Manuel Barroso Marques;
SOLD INF GNR (1920073) Fernando Manuel da Silva Alves;
SOLD INF GNR (1920234) Vítor Manuel Veríssimo Esteves;
SOLD INF GNR (1920536) Adelino Pereira de Magalhães;
SOLD INF GNR (1920557) Vítor Manuel Brilhante Azevedo;
SOLD INF GNR (1920581) José Manuel de Almeida Vieira;
SOLD INF GNR (1920587) João José Arruela Organista;
SOLD INF GNR (1930297) José Teixeira Mendes;
SOLD INF GNR (1880238) Sílvio Lopes Lavouras;
SOLD INF GNR (1910114) Joaquim Manuel Carpelho Barrão;
SOLD INF GNR (1910323) João José Teixeira Casteleiro;
SOLD INF GNR (1920156) Carlos Augusto Rodrigues Cardoso;
SOLD INF GNR (1920212) Nélson Manuel Barreto Teixeira Alves;
SOLD INF GNR (1920398) José dos Santos Costa;
SOLD INF GNR (1920714) Paulo Manuel Moutinho Carvalho;
SOLD INF GNR (1930254) António Rui Ferreira Carreira;
SOLD INF GNR (1920724) Rui Manuel Fernandes Correia;
SOLD INF GNR (1920710) Artur Lino Pires de Oliveira;
SOLD INF GNR (1920475) Fernando Sérgio Lopes de Almeida;
SOLD INF GNR (1910726) Paulino Martins Pais Fernandes;
SOLD INF GNR (1910504) António Manuel Lourenço Maciel;
SOLD INF GNR (1906105) António José Martins da Costa;
SOLD CAV GNR (1920430) Aníbal Luís da Costa Santos Mesquita;
SOLD CAV GNR (1910321) Manuel Vítor Afonso Ribeiro Torres;
SOLD CAV GNR (1920264) Daniel Rodrigues Padela;
SOLD CAV GNR (1930308) Carlos Manuel Cunha Santos;
SOLD CAV GNR (1930225) Sérgio Manuel Sousa Nunes;
SOLD CAV GNR (1940436) António Rui Gonçalves;
SOLD CAV GNR (1920489) Francisco António Afonso;
SOLD CAV GNR (1920136) Vítor Manuel Cousso Rodrigues;
SOLD CAV GNR (1920535) Arnaldo de Oliveira Rebelo;
SOLD CAV GNR (1920154) Telmo Fernando Esteves Rodrigues;
SOLD CAV GNR (1920257) Manuel Joaquim G. Carvalho Mendes;
SOLD CAV GNR (1920366) João Pedro Pereira Ferreira;
SOLD TM GNR (1920703) Albino Fernandes Magalhães;
SOLD SS GNR (1920134) Paulo Jorge Costa dos Santos.

(Por despacho de 2 de Maio de 2007)

Condecorados com a **Medalha Cobre de Comportamento Exemplar**, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

2SAR MAT (07775399) Marco P. Borralho Bangalinha.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

TEN INF GNR (2000919) Daniel Filipe Roque;
SAJ INF GNR (1816109) Fernando Carlos Líbano;
CAB INF GNR (1810770) António Carlos Félix Teixeira;

CAB INF GNR (1810698) Luís Fragoso Vitorino Borrecho;
CAB INF GNR (1850542) Amaro João Carapinha de Matos;
CAB INF GNR (1860105) Luís Manuel Pereira Moreira;
CAB INF GNR (1890016) José Ribeiro Coelho;
CAB INF GNR (1890020) António Francisco Lopes Brejo;
CAB INF GNR (1950754) Vítor Manuel Dias dos Santos;
CAB INF GNR (1960215) António Manuel Lopes Rosa;
CAB INF GNR (1960399) Rui Manuel Avô Bôto;
CAB INF GNR (1960433) Vítor Manuel Alves Batista;
CAB INF GNR (1960616) Paulo Jorge Teles Alves;
CAB INF GNR (1960964) Arsénio Rocha dos Santos Soares;
CAB INF GNR (1960886) Joaquim Bernardino da Silva Alves;
CAB INF GNR (2000052) Pedro Miguel Hansen de Pádua Marcelino;
CAB INF GNR (2000200) João Armando Graça Solino;
CAB CAV GNR (1900139) Luís Manuel Lourenço Farinha;
CAB CAV GNR (1960031) Jorge Manuel Falcão Costa;
CAB CAV GNR (1960214) Constantino Manuel Pereira da Mota;
CAB CAV GNR (1960634) Mário Francisco dos Santos Pinto;
CAB CAV GNR (1960640) David Pereira Rocha;
CAB CAV GNR (1970103) Luís Manuel Macedo de Sousa;
SOLD INF GNR (2000102) Hugo Miguel Brás Telo;
SOLD INF GNR (2000129) João Carlos da Silva Soares;
SOLD INF GNR (2000292) Carlos Filipe Pimenta Lopes;
SOLD INF GNR (2000504) Paulo Sérgio Gomes Bonifácio;
SOLD INF GNR (2000522) Cipriani Vidal Fernandes Vieira;
SOLD INF GNR (2000592) Roberto Bruno Gomes Bento;
SOLD INF GNR (2000165) Duarte Dinis Temtem Nunes;
SOLD INF GNR (2000622) João Góis Teixeira Neves;
SOLD INF GNR (2000662) Dário Tito Salvador Freitas;
SOLD INF GNR (2000664) Paulo Jorge da Silva Oliveira;
SOLD INF GNR (1990808) Carlos Aurélio Dionísio Guerreiro;
SOLD INF GNR (1960976) Rogério de Matos Ferreira;
SOLD INF GNR (1960377) Paulo Jorge Ferreira da Costa;
SOLD INF GNR (1910080) Pedro João da Costa Silva;
SOLD INF GNR (2000380) André Gonçalves Maio;
SOLD INF GNR (2000755) Sérgio Manuel do Carmo Rosado Belixa;
SOLD INF GNR (2000063) Luís Manuel Carvalho Vaz;
SOLD INF GNR (2000140) Mónica Pereira Gomes;
SOLD INF GNR (2000141) Nuno Manuel Rodrigues Gonzaga;
SOLD INF GNR (2000352) João Manuel Teixeira dos Santos;
SOLD INF GNR (2000414) Márcio Fernando Santos Teixeira;
SOLD INF GNR (2000416) Luís Carlos Chaves de Sousa;
SOLD INF GNR (2000450) António Júlio da Silva Sampaio;
SOLD INF GNR (2000499) Paulo Jair Peixoto Dias;
SOLD INF GNR (2000630) Vasco José Martins Pinto;
SOLD INF GNR (2000645) Valter Miguel Alves G. Tão Esteves;
SOLD INF GNR (2000663) Diogo Miguel Cardoso Teixeira;
SOLD INF GNR (2000736) Bruno Alexandre de Almeida Sequeira;
SOLD INF GNR (2000863) José Firmino da Conceição Morais;
SOLD INF GNR (2010828) Nuno Miguel dos Santos Timóteo;
SOLD INF GNR (2020978) Óscar Luís Gonçalves Sampaio;
SOLD INF GNR (2030132) Ricardo Alexandre Minhoto Pereira;
SOLD INF GNR (2000523) Mário César Branco Felgueiras;

SOLD INF GNR (1836348) Carlos Manuel Fialho Colaço;
SOLD INF GNR (1980755) Filipe Miguel Silva Rodrigues;
SOLD INF GNR (2000035) Miguel Madalena Pereira de Freitas;
SOLD INF GNR (2000045) Nuno Miguel Abreu Rodrigues;
SOLD INF GNR (2000431) Vera Lúcia Martins Nogueira;
SOLD INF GNR (1916159) António Joaquim Ramalho Amaro;
SOLD INF GNR (2000192) Carla Sofia Rodrigues Ferreira;
SOLD INF GNR (2000648) Rui Manuel de Matos Alves;
SOLD INF GNR (2000700) Valter Inês Magno Ramos;
SOLD INF GNR (2010625) João Freitas Belchior Jangita;
SOLD CAV GNR (1960099) Lino Manuel Neto Calado;
SOLD CAV GNR (1960382) José Joaquim Correia Alves;
SOLD CAV GNR (1960770) Carlos Alberto Dinis da Silva;
SOLD TM GNR (2000814) Jonas António Moutinho.

(Por despacho de 16 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, nos termos do disposto nos arts. 47.º e 49.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 48.º, n.º 2, do mesmo diploma legal, o TCOR **Sandro Calaresu**, do Exército Italiano.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2007)

Condecorados com a **Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP**, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TEN INF (10467799) Carlos Miguel C. Narciso, "Kosovo 2006";
TEN INF (07030796) Nuno Miguel R. de Almeida, "Kosovo 2006";
TEN ENG (14507695) João Pedro S. M. A. Pereira, "Kosovo 2006";
SCH MAT (07898780) Fernando M. E. da Costa Cruz, "Moçambique 1993";
1SAR INF (22098392) Abel de Jesus Costa, "Kosovo 2006";
1SAR INF (09010895) Renato Jorge S. Anastácio, "Kosovo 2006";
1SAR MAT (14634294) António N. Matos, "Kosovo 2006";
1SAR MED (00966392) Jorge Manuel S. Rosado, "Kosovo 2006";
2SAR INF (13781394) Carlos Miguel C. Santos, "Kosovo 2006":
2SAR INF (02928199) Jorge Humberto C. Sousa, "Kosovo 2006";
2SAR MAT (16112398) Rodrigo da Cruz Agostinho, "Kosovo 2006";
CAB CAV GNR (1980839) Pedro Miguel Lemos Mota, "Bósnia 1996".

(Por despacho de 31 de Janeiro de 2007)

TCOR INF (18922483) Eduardo Manuel B. da Cruz M. Ferrão, "Kosovo 2006";
TCOR MED (02105584) Pedro Ivens Ferraz J. de Castro, "Angola 1997";
MAJ INF (14377688) Delfim Constantino V. da Fonseca, "Kosovo 1999-2000";
CAP CBMUS (03177083) Fernando Manuel C. Moreira, "Angola 2000-01";
SCH CLAR (07177284) Paulo José Gomes P. Coelho, "Angola 1997-98";
SAJ INF (07376186) Luís Filipe Mendes Gonçalves, "Bósnia 2004-05";
SAJ INF (03033185) Luís Filpe G. Gavazzi, "Bósnia 2004-05";
SAJ INF (04177284) Artur Carlos Ramos S. Monteiro, "Bósnia 2000-01";
1SAR INF (00389894) Helder Manuel F. da Silva, "Timor 2001-02";
1SAR INF (17164590) Carlos Manuel F. Costa, "Bósnia 2004-05";
1SAR ENG (27718492) Sérgio Paulo Fernandes Carmo, "Kosovo 2005-06";
1SAR TM (05925495) Fernando Manuel R. Duarte, "Kosovo 2006";

1SAR (26789393) Luís Carlos C. Rodrigues, “Kosovo 2006”;
1SAR MAT (12619795) Leonel Sérgio S. Neves, “Afeganistão 2005-06”;
2SAR INF (01368698) Beto Teixeira dos Santos, “Kosovo 2006”;
2SAR MED (05900599) Tânia Sofia Beja, “Kosovo 2006”;
SOLD INF GNR (2020249) João Luís Gonçalves Costa, “Bósnia 2002”.

(Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007)

MAJ ART (10078487) António José Ferreira Lourenço, “Bósnia 2004”;
SAJ TM (10553185) Ernesto do Rosário H. Figueiredo, “Moçambique 1993-94”.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2007)

COR CAV (62402671) Carlos Manuel C. Aguiar, “Timor 2000-01”;
TCOR INF (07969379) Arnaldo Manuel A. S. Costeira, “Angola 1995-96”;
TCOR INF (06967586) José Alberto S. Marcos, “Kosovo 1999-2000”;
TCOR ART (12348981) António Silva Lopes, “Angola 1996-97”;
TCOR CAV (19493878) Eduardo A. Sampaio de Oliveira, “Timor 2000-01”;
MAJ INF (15087085) Rui Manuel A. Teixeira, “Bósnia 1997-98”;
CAP CAV (19735394) Emanuel Jorge Monteiro Umbelino, “Bósnia 2006”;
SCH INF (19574081) Manuel Artur S. Afonso, “Espanha 1994-95-96-97”;
SCH ART (13749784) Manuel J. M. Ferreira, “S. Tomé e Princepe 1997-98-99-2000”;
SCH MAT (02309886) Aristides Teófilo B. Ramalho, “Bósnia 1998-99”;
1SAR MAT (05035689) Paulo Moreira Martins, “Bósnia 2000”;
1SAR AMAN (13261977) Luís Filipe Ferreira, “Moçambique 1993-94”.

(Por despacho de 7 de Março de 2007)

SCH AM (16327381) João Carlos Xavier de Mesquita, “Moçambiqe 1993-94”.

(Por despacho de 13 de Março de 2007)

TCOR ADMIL (10975681) Jorge Martins da Silva, “Timor 2000-01”;
SAJ INF (19840483) Manuel Gonçalves T. Costa, “Bósnia 1998-99”;
1SAR INF (00245293) Helder Nuno M. Rodrigues, “Bósnia 1999”.

(Por despacho de 20 de Março de 2007)

TCOR ART (09177683) Manuel Maria Barreto Rosa, “Bósnia 2005”.

(Por despacho de 22 de Março de 2007)

CAP ART (33196092) Sérgio Marques Higino de Avelar, “Bósnia 2001-02”.

(Por despacho de 26 de Março de 2007)

Condecorados com a **Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP**, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SAJ INF (10886283) Joaquim José Teixeira dos Santos, “Bósnia 1999-2000”;
SAJ INF (10886283) Joaquim José Teixeira dos Santos, “Timor 2002-03”;
SAJ INF (16430181) António Esteves de Almeida, “Bósnia 1999-2000”;
SAJ FARM (07282287) Carlos Manuel Moreira Marques, “Timor 2001”;
1SAR INF (14490490) António Horácio Lima Assunção, “Bósnia 2002-03”;
1SAR TM (25670091) José Carlos Almeida da Silva, “Bósnia 2003-04”.

(Por despacho de 8 de Setembro de 2006)

TCOR INF (03572379) Artur Arabau Brás, “Iraque 2006”;
TCOR INF (06907079) Carlos Avelino Viegas P. Moreno, “Angola 2002”;
MAJ INF (01953389) Mário Manuel M. Pinto, “Bósnia 1996”;
MAJ INF (13023391) Nelson Duarte F. Soeiro, “Timor 2001-02”;
MAJ CAV (14612485) Rui Miguel L. R. da Costa Ferreira,”Angola 2005-06”;
MAJ INF (10344986) Fernando Artur F. Teixeira, “Angola 2005”;
CAP INF (03750294) Ricardo Bruno M. Pires, “Timor 2003”;
SAJ INF (15679686) João Carlos Antunes L. Santos, “Kosovo 2006”;
SAJ INF (03156186) António Miranda Montes, “Bósnia 2004-05”;
1SAR INF (18576391) António Barreira da Silva, “Bósnia 2005-06”;
1SAR INF (00389894) Helder Manuel P. da Silva, “Timor 2003”;
1SAR INF (15687391) Manuel António T. Pereira, “Bósnia 1999”;
1SAR INF (16019891) Joaquim O. Magalhães, “Bósnia 1999”;
1SAR INF (00245293) Hélder Nuno Miguel S. Rodrigues, “Timor 2004”.

(Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007)

COR INF (18944077) António Manuel F. R. Teixeira, “Macedónia 2003”;
SAJ MAT (16097886) Luís Alberto Vieria Leal, “Guiné 2005-06”;
1SAR PARA (05389690) Pedro João Costa Nunes dos Santos, “Bósnia 1996”.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2007)

TCOR INF (07147683) Rui José Martins Pimenta, “Bósnia 2005-06”;
TCOR INF (07969379) Arnaldo M. de Almeida S. Costeira, “Kosovo 1999-2000”;
TCOR INF (07969379) Arnaldo M. de Almeida S. Costeira, “Kosovo 2004-05”;
SCH INF (19574081) Manuel Artur S. Afonso, “Kosovo 2004-05”;
SAJ MAT (02309889) Aristides Teófilo B. Ramalho, “Kosovo 2000-01”;
SAJ PARA (15857984) António Jorge da Silva Pereira, “Bósnia 1999-2000”.

(Por despacho de 7 de Março de 2007)

TCOR CAV (03240582) José Túlio Marques da Silva, “Cabo Verde 2004”;
TCOR ADMIL (10975681) Jorge Martins da Silva, “Angola 2004”.

(Por despacho de 19 de Março de 2007)

SAJ INF (09515881) Francisco Manuel Bartolo da Silva, “Timor 2004”.

(Por despacho de 20 de Março de 2007)

MAJ ART (10078487) António José Ferreira Lourenço, “Iraque 2006”;
CAP ART (33196092) Sérgio Marques Higino de Avelar, “Kosovo 2005-06”.

(Por despacho de 26 de Março de 2007)

1SAR MED (00966392) Jorge Manuel da Silva Rosado, “Kosovo 2006”.

(Por despacho de 27 de Março de 2007)

Por despacho do **Ministro da Defesa Nacional** de 11 de Abril de 2006, foram autorizados os militares indicados a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da NATO

1SAR CAV (22303093) Nuno Miguel Pereira Gonçalves.

Medalha da UNMISET

SAJ VET (15901585) Paulo Jorge Correia Siborro.

Louvores

Louvo o TGEN REF (50926811) **José Eduardo Martinho Garcia Leandro** pela forma exemplar como desempenhou, sob a tutela do Ministro da Defesa Nacional, as funções de presidente do Conselho Coordenador do Ensino Superior Militar (CCESM) entre 2 de Maio de 2005 e 31 de Agosto de 2006.

Profundo conhecedor das realidades que caracterizam a defesa nacional, as Forças Armadas e o ensino superior militar em particular, o tenente-general Garcia Leandro deu, uma vez mais, provas de elevado sentido de serviço público levando a bom termo uma actividade de grande importância e exigência e demonstrando, pelos resultados obtidos, a excelência das suas reconhecidas qualidades pessoais, fruto do seu profundo saber e experiência, visão estratégica, inteligência, bom senso e perseverança.

Durante este período, a sua acção foi permanente e notória, expressa através de um constante empenho pessoal e disponibilidade na condução dos trabalhos do Conselho, que, para além de um relatório detalhado sobre as actividades por este desenvolvidas, apresentou igualmente um projecto de diploma para aplicação ao ensino superior público militar dos princípios constantes do decreto-lei que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, bem como um modelo de estrutura directora do ensino superior militar.

O tenente-general Garcia Leandro é um militar de elevadíssima craveira e com qualidades amplamente reconhecidas no desempenho de anteriores funções e que uma vez mais pautou a sua acção em estreita consonância com as orientações superiormente definidas, o que foi especialmente relevante para o trabalho produzido pelo Conselho.

Fê-lo da forma ponderada, construtiva e diligente como sempre soube desenvolver as actividades de que foi incumbido, uma vez mais superou as expectativas em si depositadas e os resultados alcançados.

Nesta ocasião em que, por imperativo legal, cessa funções como presidente do Conselho Coordenador do Ensino Superior Militar, considero pois um imperativo de elementar justiça manifestar publicamente o meu reconhecimento pela excelência do desempenho do tenente-general Garcia Leandro, reconfirmando a acertada decisão que norteou a sua escolha e a confança em si depositada para este cargo.

Trata-se, acima de tudo, de um português de excelência cujo a desempenho nesta oportunidade e em nome do Governo me cumpre enaltecer, considerando as excelentes qualidades profissionais e pessoais evidenciadas e reconhecendo que a actividade desenvolvida pelo temente-general José Eduardo Martinho Garcia Leandro, como presidente do Conselho Coordenador do Ensino Superior Militar, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

24 de Janeiro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Decorridos cerca de dois anos, o MAJ (04314990) **José Carlos Vicente Pereira** cessará em breve as funções de Ajudante-de-Campo do Ministro da Defesa Nacional, por imperativo da sua carreira militar, ao ter sido escolhido para a frequência do Curso de Estado-Maior.

Esta ocasião constitui naturalmente, para mim, uma oportunidade de materializar um elementar dever de justiça, reconhecendo publicamente a forma inexcedível como o major Vicente Pereira desempenhou o exigente cargo de que foi incumbido, consubstanciado no presente louvor e na concessão da medalha da defesa nacional de 2.ª Classe, pelos seguintes fundamentos.

O Major Vicente Pereira executou as suas funções com elevada eficiência e continuada perseverança, amplamente demonstradas na forma metódica, cuidada e diligente como preparou e apoiou as múltiplas deslocações, participação em cerimónias e demais actividades oficiais do Ministro da Defesa Nacional. O corolário da sua conduta espelhou-se na eficácia dos resultados obtidos, acautelando os imprevistos com a mesma serenidade como os superou, sempre com discrição.

A sua postura, pautada por uma inteira disponibilidade e espírito de bem servir, sobressaiu também no modo como coordenou as equipas de segurança pessoal e os motoristas, sempre com inquestionável bom senso, não exigindo mais do que exigia para si próprio. O Major Vicente Pereira conquistou assim, naturalmente, a estima e consideração de todos, pelo equilíbrio das suas decisões.

Atento quanto precede, em especial pelo conjunto de qualidades pessoais e profissionais evidenciadas na dedicação, capacidade de trabalho e honestidade da sua conduta, louvo o major José Carlos Vicente Pereira pela elevada competência, excepcional zelo e forma altamente honrosa e brilhante como, em todas as circunstâncias, desempenhou as funções de Ajudante-de-Campo do Ministro da Defesa Nacional, contribuindo deste modo e significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional, deixando antever que o Exército Português muito de si terá a esperar.

13 de Março de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o MGEN (14207768) **Edorindo dos Santos Ferreira**, pela forma altamente distinta, meritória e prestigiante como tem vindo a desempenhar as funções de chefe de divisão de Informações Militares do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Sob a sua chefia, a Divisão tem adquirido dinamismo e eficiência, sendo notória a melhoria da qualidade e quantidade das informações produzidas ao nível militar estratégico e operacional. Se por um lado a sua actuação se tem vindo a inscrever numa estratégia de alargamento e estabilização das relações da Divisão com as organizações nacionais e internacionais congéneres, passo fundamental para agilizar a troca, velocidade e oportunidade das informações, por outro tem vindo a melhorar os processos, as técnicas de produção e o rigor das informações em apoio do planeamento e das operações que se desenvolvem nos vários teatros em que as forças nacionais estão empenhadas.

Simultaneamente, a acção que tem vindo a ser desenvolvida, através do Gabinete de Ligação dos Adidos Militares, com os adidos acreditados em Portugal e os nacionais em serviço no exterior, tem contribuído de forma relevante para facilitar o relacionamento e a cooperação bilateral com os países com quem Portugal tem relações institucionais.

A sua acção, pautada pelo empenhamento, lealdade e perseverança e por elevados padrões de rigor e competência profissional, tem sido determinante para a missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas. Nestas circunstâncias, é muito grato ao Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas considerar como extraordinários, relevantes e muito distintos os serviços prestados pelo major-general Edorindo Ferreira.

23 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Nos termos do art. 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao COR INF (05325980) **João Manuel Bicho da Silva Alves** pelo chefe do Estado-Maior do Centro de Operações Conjunto e publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 31/2006, de 4 de Agosto, deste Estado-Maior-General.

11 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvo o COR CAV (14336280) **Luís Nunes da Fonseca** pela forma altamente meritória e muito digna como desempenhou as funções de meu assessor pessoal, reiterando de forma inequívoca as suas superiores qualidades profssionais e pessoais.

No momento em que regressa ao seu ramo de origem, para assumir o comando de um regimento, não posso deixar de assinalar o apreço que me mereceram os serviços por ele prestados no apoio da minha decisão, particularmente na coordenação do grupo de trabalho criado para a

reestruturação do Estado-Maior-General e na revisão dos documentos estruturantes da defesa nacional, como seja o Sistema de Forças Nacional-componente operacional-, tendo todas as suas intervenções e propostas sido pautadas pela excelente qualidade, realismo e oportunidade.

Dotado de elevada cultura militar e de uma sólida preparação técnico-profissional, soube imprimir a todos os trabalhos de estado-maior de que foi incumbido um inexcedível brilho, capacidade crítica e sentido de responsabilidade, revelando-se um precioso colaborador do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Por todas estas razões e atenta a competência, a disponibilidade e o espírito de missão por ele também revelados no desempenho de outras funções, como seja o desempenho interino das funções de chefe do meu Gabinete, qualifico os serviços prestados pelo coronel de cavalaria Nunes da Fonseca de extraordinários, distintos e relevantes.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvo o MAJ TM (03179286) **Francisco António Veiga**, pelo seu excelente desempenho durante cerca de um ano e meio em que exerceu funções na Missão da União Europeia de apoio à Missão da União Africana no Sudão (AMIS II E) em Adis Abeba, na Etiópia.

Durante este período, o major António Veiga demonstrou possuir excepcionais conhecimentos e aptidão para funções de assessoria em ambiente internacional, inicialmente como assessor para o planeamento logístico operacional (Deputy Log Ops and Plans) da AMIS II E, onde desenvolveu o plano logístico da Missão, de modo a assegurar que as forças militares e de polícia fossem convenientemente apoiadas, em coordenação com os diferentes parceiros internacionais. Posteriormente, a partir de Novembro de 2005, tendo sido acrescentada a componente de comunicações e sistemas de informação (CIS) à Missão, o major António Veiga foi solicitado, mercê dos seus conhecimentos técnicos como oficial engenheiro de transmissões, a desempenhar cumulativamente as funções de J6/CIS, tarefa em que teve que planear e coordenar todos os assuntos relacionados com os sistemas de comunicações e tecnologias da informação ao nível estratégico, incluindo o levantamento de necessidades, a definição de requisitos, o planeamento dos sistemas e a sua implementação no terreno.

De referir ainda, pela sua relevância, o apoio que deu aos serviços da Embaixada de Portugal em Adis Abeba, designadamente na resolução de problemas ao nível das comunicações e dos sistemas informáticos, e a ligação que manteve com a Representação de Portugal junto da União Europeia, o Ministério da Defesa Nacional e o Estado-Maior-General das Forças Armadas, que muito contribuíram para o acompanhamento da situação no terreno.

Oficial de uma sólida competência profissional, determinado e dedicado, revelou no exercício destas funções excepcionais conhecimentos técnicos, qualidades e virtudes militares a par de elevados dotes de carácter, creditando-se como um profissional muito prestigiado, destacando-se no meio militar como brilhante representante de Portugal, o que lhe granjeou enorme simpatia por parte dos seus pares e também no meio diplomático.

Pelas razões apontadas, o major António Veiga honrou e dignificou as Forças Armadas Portuguesas e Portugal, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e distintos.

27 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvo o MGEN (09072965) **Adelino Matos Coelho** pela forma exemplar, esclarecida e responsável como exerceu as funções de Inspector-adjunto na Inspecção-geral do Exército até à sua transferência para a Direcção de História e Cultura Militar, para a qual foi nomeado Director.

Oficial de excelente craveira, ponderado e com vincada personalidade, com uma visão correcta e abrangente das suas funções, deixou bem vincado a sua excelente preparação técnico-profissional e

capacidade de análise, tendo acompanhado a execução dos Planos Anuais de Inspecções e realizado avaliações a diversas Unidades e Órgãos, nomeadamente no âmbito da Transformação do Exército.

A acção que desenvolveu, foi marcada por uma forma de actuação extraordinariamente empenhada, sóbria e experiente, sendo sempre pedagógica e objectiva, daí resultando ensinamentos e orientações para as Unidades avaliadas, que facilitaram o seu aprontamento e melhoraram a sua aptidão para o cumprimento das respectivas missões.

Merece igualmente destaque o seu contributo para os estudos desenvolvidos no âmbito da caracterização das actividades do Exército, nomeadamente na padronização de procedimentos a adoptar na elaboração de relatórios gerais.

Possuidor de invulgares dotes de carácter, relevantes qualidades pessoais e militares, detentor de um alto sentido de responsabilidade e do dever, o major-general Matos Coelho desempenhou as suas funções de forma notável e com elevada competência, prestando serviços que devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos, que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das quais resultaram honra e lustre para a Instituição Militar.

13 de Março de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MGEN (09358372) **Jorge Duro Mateus Cardoso** pelas excepcionais qualidades e virtudes pessoais, profissionais e militares reveladas no exercício das suas funções de Director dos Serviços de Saúde e actualmente de Director de Saúde.

Oficial distinto, com elevado sentido do dever, confirmou uma invulgar dedicação e espírito de bem servir, tornando-se um exemplo para todos os que com ele convivem, não só pela competência e cultura mas também pelo realce dos valores militares, que constituem uma matriz orientadora de toda a sua acção e desempenho.

O major-general Mateus Cardoso tem demonstrado ser um hábil e abnegado promotor da ligação entre os Ramos visando um entendimento funcional dos três Serviços de Saúde, e revelado, em permanência, ser um oficial de elevada craveira intelectual, com espírito aberto e cooperante, dedicando exemplar esforço e empenho à organização e modernização da área da Saúde conseguindo a elevação e motivação dos seus quadros.

Mercê da sua excepcional competência técnica, do exemplar empenho, dedicação e qualidades de direcção, constituiu-se o major-general Mateus Cardoso num esteio fundamental para o funcionamento estruturado da Saúde no Exército, sendo um garante da idoneidade científica da Saúde Militar, no seu sentido mais amplo, e contribuindo decisivamente para a identificação clara desta área de conhecimento.

Possuidor de um extraordinário bom senso, excepcionais qualidades de carácter, lealdade e sentido do dever, fácil na comunicação, afabilidade e relacionamento, o major-general Mateus Cardoso contribuiu significativa e inequivocamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando da Logística e do Exército de que resultou honra e lustre para a Instituição Militar, devendo os seus serviços ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

7 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, *Manuel Bação da Costa Lemos*, tenente-general.

Louvo o MGEN (60113668) **Artur Augusto de Meneses Moutinho** pelo modo dedicado, dinâmico e eficiente como serviu o Exército e o País durante mais de 38 anos de serviço, revelando grande capacidade de chefia e direcção, competência técnica e profissional, elevados dotes de carácter e virtudes militares que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

Ao longo da sua carreira, desempenhou várias funções e cargos na área específica da sua formação técnica, sendo de salientar, entre outros, os de Gerente da Messe Militar de Lagos, Chefe de Divisão e Chefe dos Serviços Comerciais da Manutenção Militar, Chefe da Repartição de Gestão

Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), Subdirector das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento (OGFE), Director dos Serviços Gerais da Academia Militar, Chefe do Centro de Gestão Logística Geral e, ainda, os de Subdirector e Director da DSF.

Oficial de viva e esclarecida inteligência, com destacado nível cultural, são-lhe igualmente reconhecidas qualidades, de que se destacam uma lealdade inquestionável, uma conduta ética irrepreensível e um grande espírito de camaradagem, tendo em todas as funções que desempenhou evidenciado sempre um acentuado espírito de bem servir, excepcionais qualidades de trabalho, elevadas qualidades de organização e notável eficiência técnica.

Nas funções de Gerente da Messe Militar de Lagos, evidenciou, no conjunto das actividades que desenvolveu, um elevado espírito de iniciativa, extraordinária dedicação e sentido de responsabilidade, atributos que lhe permitiram melhorar as instalações e equipamentos daquele órgão e atingir reconhecidos padrões de proficiência. Mercê de uma actuação cuidada, ponderada e metódica, e revelando em todas as circunstâncias um inexcedível interesse e zelo, adequou a organização dos serviços a uma ajustada gestão dos recursos, permitindo melhorar significativamente o funcionamento e a qualidade dos serviços prestados, realidade bem patente nas apreciações elogiosas de várias entidades militares nacionais e estrangeiras, que utilizaram aquelas instalações.

Na Manutenção Militar, deteve ainda responsabilidades como Chefe da Divisão de Compras dos Serviços de Aprovisionamento e como Chefe dos Serviços Comerciais, tendo evidenciado, mais uma vez, nestas funções, excelentes qualidades de trabalho e uma relevante dedicação ao serviço. Na Chefia da Divisão de Compras, promoveu a elaboração de diversos estudos e propostas com grande objectividade e oportunidade, sempre na procura das melhores soluções, e procedendo à implementação de medidas que muito contribuíram para a melhoria da eficiência económica da Manutenção.

Como Chefe dos Serviços Comerciais, patenteou uma consistente e qualificada formação militar, elevada competência técnico-profissional, total empenhamento e apurada capacidade de análise e de síntese, qualidades que lhe permitiram desenvolver um excelente trabalho, quer no contexto das suas atribuições gerais, fundamentais para o apoio logístico às tropas, designadamente nas áreas do marketing, do aprovisionamento e da distribuição, quer no domínio das actividades de reorganização estrutural e funcional operadas naquele Estabelecimento Fabril, visando a sua adequação aos novos conceitos, superiormente definidos, de redimensionamento, racionalização e modernização. Ainda, no desempenho destas funções, de realçar o valioso contributo que prestou na coordenação de várias acções de âmbito nacional e internacional, das quais se destacam a "Ajuda Comunitária a Carenciados", a "Ajuda Alimentar ao Povo Jugoslavo" e o apoio aos "Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa".

Nas funções de Chefe da Repartição de Gestão Financeira e Contabilidade da Direcção dos Serviços de Finanças, demonstrou, igualmente, um exemplar espírito de disciplina e invulgar dimensão humana, a par de excelentes qualidades de organização e direcção, rentabilizando, de forma exemplar, o desempenho do pessoal sob as suas ordens, e imprimindo uma dinâmica e rigor técnico exigíveis ao cumprimento eficiente e atempado das acções e directivas superiormente determinadas.

Como Subdirector das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, soube, em todas as circunstâncias, gerir de forma notável as complexas tarefas inerentes à sua função, e ultrapassar, em permanência, os múltiplos desafios que se lhe depararam. Neste particular, é de destacar o trabalho desenvolvido ao nível da organização e da projecção da imagem das Oficinas, a criação do Centro de Qualidade e Desenvolvimento e a sua determinante participação no Grupo de Trabalho criado para a reestruturação dos Estabelecimentos Fabris do Exército.

Nas funções de Chefe do Centro de Finanças do Comando da Logística, manifestou, para além de um elevado espírito de iniciativa, grande rigor, extrema ponderação e elevado pragmatismo, um correcto sentido dos interesses e necessidades do Exército, qualidades que permitiram desenvolver uma acção determinante na optimização e utilização dos recursos financeiros, tanto no quadro do Orçamento do Ministério da Defesa Nacional, como no âmbito da Lei de Programação Militar (LPM) e do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC). Dotado de grande inteligência, elevada competência técnica e com uma permanente disponibilidade, constituiu-se como um colaborador inestimável do Comandante da Logística, bem

como um parceiro fundamental dos diferentes Directores e Chefes Logísticos, com quem serviu, na procura de consistentes, sustentáveis e atempadas soluções de gestão.

Mais recentemente, exerceu as complexas e exigentes funções de Director da Direcção dos Serviços de Finanças, onde reafirmou a sua extraordinária competência, elevado sentido do dever e destacadas qualidades profissionais, pessoais e humanas, orientando o seu esforço para uma direcção ímpar dos seus colaboradores, conseguindo sempre incutir a qualidade, o rigor e o profissionalismo necessários ao cumprimento da missão.

Oficial muito atento às novas realidades e aos desafios decorrentes da Transformação do Exército, soube intervir proactivamente e de modo muito construtivo no respectivo processo, através do desenvolvimento e implementação de um conjunto de acções e medidas, que possibilitaram a adequação, adaptação e inovação dos mecanismos e dos procedimentos, facilitando uma transição sem sobressaltos para o novo modelo organizacional. Nesta vertente, de realçar o seu notável contributo para a introdução, no Exército, do Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional (SIGDN), permitindo, desta forma, dotar a Direcção de Finanças de ferramentas informáticas de gestão, compatíveis com as orientações do Ministério da Defesa, neste domínio.

Por tudo o que fica referido, é de inteira justiça sublinhar relevantemente a notável qualidade do desempenho do major-general Artur Augusto de Meneses Moutinho no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

2 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MGEN (14487775) **Mário Rui Correia Gomes** pela forma excepcionalmente competente, esclarecida e distinta como durante cerca de catorze meses, exerceu os cargos de 2.º Comandante da Região Militar do Sul e de Director da Direcção de Doutrina do Comando da Instrução e Doutrina.

Como 2.º Comandante da Região Militar do Sul, fazendo uso das suas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas, das quais se destacam os seus reconhecidos dotes de carácter e inquestionável lealdade, constituiu-se em todas as circunstâncias como um inestimável colaborador do seu Comandante em especial nas áreas do pessoal, logística, finanças, justiça e infra-estruturas. Pautando a sua acção de Comando por denotado rigor, correcção e firmeza no judicioso cumprimento de normas e directivas, em muito contribuiu para a elaboração dos estudos e pareceres necessários à tomada de decisão no âmbito das missões confiadas à Região.

É igualmente de relevar a sua brilhante acção no planeamento atempado, controlo e supervisão de todas as tarefas decorrentes do processo de transformação do Exército que levaram à extinção da RMS, manifestando total disponibilidade e elevado espírito de missão, o que lhe permitiu atingir, de modo exemplar, os objectivos superiormente emanados pela Estrutura Superior do Exército, confirmando profundos conhecimentos da organização militar e destacada competência profissional na gestão criteriosa dos interesses que sempre envolvem um processo de transformação.

Empreendedor, extremamente dinâmico e entusiasta, deixou um valioso legado, concebendo e criando o **"Livro de Honra da RMS"** e a **Sala "RMS"**, obras estas de valor inestimável que perdurarão no historial do Exército ao longo das gerações vindouras.

Oficial General extraordinariamente disciplinado e disciplinador, de vincada personalidade e inteligência, dotado de exímia conduta pedagógica, determinado e exigente com os seus colaboradores e consigo próprio, possuidor de sólida formação técnica e elevada cultura militar, distinguindo-se por notável sentido do dever e abnegação, teve papel preponderante na concretização da difícil e complexa transferência da estrutura do Comando da Instrução das instalações da Amadora para Évora, transferência esta que decorreu com tranquilidade e serenidade, em consequência de um correcto aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros e optimização das infra-estruturas disponíveis.

Nomeado Director de Doutrina do Comando da Instrução e Doutrina, componente importante e recentemente criada na estrutura do CID, pela complexidade e exigência inerentes à actividade global de produção doutrinária do Exército, estudou e elaborou, com senso e ponderação, propostas equilibradas e realistas designadamente no que respeita ao funcionamento interno da sua Direcção e ao da Doutrina no seio do Exército.

De destacar ao longo do curto período de tempo durante o qual dirigiu a Direcção de Doutrina, a sua acção na criação e coordenação de grupos de trabalho para a revisão e validação, em curso, dos novos Manuais de Informações e de Operações e do Processo de Decisão Militar e ainda, na elaboração dos novos Manuais de Logística e do Sistema Logístico do Exército. Neste âmbito assume especial importância a concepção das Normas de Funcionamento Doutrinário do Exército, cujo projecto se encontra em fase final de elaboração.

Por último é de distinguir o seu esforço e dedicação no desenvolvimento do projecto e das acções necessárias à requalificação e adequação das infra-estruturas do Palácio dos Mesquitas, em Évora, aproveitando, recuperando e rentabilizando os espaços ora devolutos, contribuindo assim decisivamente, para a criação de um ambiente de trabalho francamente favorável à tipologia da missão e tarefas inerentes à Direcção de Doutrina.

Militar de carácter íntegro, impondo-se por um raro conjunto de qualidades profissionais e pessoais onde se relevam, entre outras, a capacidade de julgamento, de decisão e aceitação plena das suas responsabilidades e elevado espírito de sã camaradagem, é o major-general Correia Gomes merecedor de ver publicamente reconhecidos os serviços por si prestados, que devem ser considerados extraordinários, relevantes, de elevado mérito e muito distintos, pela honra e lustre que trouxeram ao Exército e ao País.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MGEN (19535072) **João António Esteves da Silva**, pelo extraordinário empenho, excepcional dedicação e elevado sentido de missão como, durante mais de dois anos, exerceu as funções de Director dos Serviços de Intendência e posteriormente Director da Direcção de Aquisições.

Possuidor de elevados conhecimentos militares e técnicos, dotado de grande capacidade de organização, metódico e ponderado, o major-general Esteves da Silva desenvolveu sempre a sua acção de forma extremamente empenhada e esclarecida, conseguindo, em todas as circunstâncias, uma colaboração interessada e participativa de todos os elementos que com ele trabalharam, do que resultou grande beneficio para a eficiência dos diferentes serviços e, consequentemente, a melhor resolução das necessidades apresentadas pelas Unidades, Estabelecimentos e órgãos do Exército.

Num período de profundas alterações orgânicas e funcionais, foi notável a forma como o major-general Esteves da Silva soube corresponder às exigências do serviço e da nova estrutura do Comando da Logística numa prática demonstrativa da sua excepcional craveira, impondo-se naturalmente de uma maneira sóbria e discreta, mas altamente produtiva e eficaz, nunca descurando o rigor e a objectividade que a actual situação exige, ao implantar a Direcção de Aquisições com constrangimentos que bem tem sabido ultrapassar.

Pelas qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, de que se destacam a honestidade, a lealdade, a competência técnico-profissional e pela forma distinta como o major-general Esteves da Silva exerceu as funções de Director da Direcção dos Serviços de Intendência e actualmente da Direcção de Aquisições demonstrou honra e lustre para o Exército devendo os serviços por si prestados, serem considerados como relevantes, extraordinários e distintos.

7 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, *Manuel Bação da Costa Lemos*, tenente-general.

Louvo o COR INF (19690372) **Jorge Manuel Vieira Alves Ferreira**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares patenteadas, ao longo do último ano em que serviu o Exército, exercendo de forma notável as funções de 2.º Comandante da Brigada de Intervenção, demonstrando ser um oficial exemplarmente leal e disciplinado, extremamente dedicado, sabedor e perspicaz, com aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

No referido período, que coincidiu com a concretização das operações de apoio à paz do 2.º BI, no Kosovo, e do 1.º BI, na Bósnia-Herzegovina, bem como com o aprontamento e projecção deste último Batalhão, de novo para o mesmo TO, soube conjugar, de forma excelente, a afrmação de elevados dotes de carácter, espírito de sacrifício e abnegação, com as virtudes da disciplina sem desprezo pela crítica inteligente, da obediência consciente e da lealdade, tendo por base a sua excepcional competência profissional, ressaltando daí um relevante contributo para o cumprimento das importantes missões referidas.

Tendo em vista a publicação da história da utilização humana, sobretudo militar, do Convento de Sant'Ana, actual QG da Brigada, foi-lhe cometida a tarefa de continuar o desenvolvimento da pesquisa àquele fim destinada, tendo em consideração que, por enquanto e de viva voz, ainda é possível contactar com alguns dos mais antigos militares que neste aquartelamento devotamente serviram o Exército e, no mesmo sentido, se impunha a consulta de todos os elementos disponíveis e existentes em diversos arquivos. De tais tarefas houve-se com assinalável sucesso, deixando indelevelmente compilados alguns dos mais relevantes elementos que existiam dispersos, fragmentados e não ordenados, permitindo a publicação em apreço, homenagem singela mas devida aos nossos antecessores.

Pelo citado, que traduz a sua permanente disponibilidade para cooperar e o profundo empenhamento na realização das tarefas atribuídas, com rigor e método na acção de pesquisar, recolher, analisar e escrever as informações relevantes, em ordem à missão de as levar ao prelo, que integralmente cumpriu, daí resultando honra e lustre para a instituição militar, recorta-se a figura de um oficial notável e de elevado mérito, com enorme capacidade para executar funções diversificadas e de maior responsabilidade e risco.

18 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR CAV (19877081) **Francisco Joaquim da Costa Lopes**, pela forma muito competente e empenhada, como durante cerca de 2 anos exerceu as funções de Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 6.

Exercendo funções de grande visibilidade e responsabilidade, o coronel Costa Lopes, destacou-se pela forma atenta, cuidada e experiente, como planeou e dirigiu as diversas actividades da Unidade, evidenciando uma grande capacidade de comando e de coordenação, a par de uma elevada competência técnico-profissional.

No âmbito da recente transformação do Exército e da consequente implementação dos novos quadros orgânicos dos diversos Encargos Operacionais, bem como no que se refere às actividades de levantamento do Grupo de AutoMetralhadoras (GAM), constitui-se como um colaborador do Comando da Brigada de Intervenção de inegável valia e profissionalismo, desenvolvendo um trabalho muito responsável e eficiente, analisando, planeando e submetendo com oportunidade ao seu Comandante da Brigada, as melhores propostas para decisão.

Merece também destaque, a forma inteligente e dinâmica, como sempre soube relacionar-se com as autoridades civis, populações locais, escolas, clubes e outros organismos ou agremiações de cariz sócio cultural ou desportivo, com destaque para o seu relevante papel, na celebração de um protocolo com a Direcção Geral de Florestas e Parques Florestais do Baixo Minho, para a realização de exercícios militares e fogos reais na Serra da Cabreira.

De igual forma, a sua actuação dinâmica e empenhada, revelou-se essencial para o eficaz funcionamento do Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC), numa área com 20 concelhos, no âmbito da execução dos planos Lira e Vulcano.

Exercendo cumulativamente as funções de Chefe do Centro de Recrutamento de Braga, realizou um trabalho de assinalável valia, tendo contribuído para o incremento da obtenção de voluntários para o serviço militar nas Forças Armadas.

Militar dotado de uma grande capacidade de iniciativa e de elevados dotes de carácter, demonstrou ser possuidor de um eleva sentido das responsabilidades, para além de uma significativa experiência e maturidade na execução das suas funções.

Pelo expresso, o coronel Costa Lopes, revelou excepcionais qualidades militares e virtudes pessoais, tendo-se afirmado como um excelente Oficial de Cavalaria, pelo que os serviços por si prestados são considerados extraordinários, relevantes e distintos, daí resultando inequivocamente, honra e lustre para o Regimento de Cavalaria N° 6, para a Brigada de Intervenção, para o Comando Operacional e para o Exército.

18 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (16631778) **António Luís Faria Martins**, pela forma excepcionalmente dedicada, competente, prestigiante e distinta como ao longo de quase dois anos exerceu as funções de Comandante do Regimento de Guarnição n.º 3.

Oficial com elevada capacidade de trabalho e dedicação ao serviço, promoveu e desenvolveu um conjunto de actividades que permitiram minimizar, ou ultrapassar de forma sustentada as carências de vária ordem com que a Unidade se debatia, já que criativamente, soube encontrar as soluções mais ajustadas às tarefas e cumprimento das missões, sendo disso exemplo as medidas de rigorosa gestão implementadas que conduziram a um sustentado equilíbrio orçamental.

Com a sua capacidade de planeamento e organização, a par da meticulosidade na execução, conseguiu, apesar das muitas dificuldades, mobilizar vontades e recursos de modo a que os mais variados eventos realizados no RG3 ou os apoios a diversas entidades, fossem realizados de forma sóbria, com prontidão e eficácia. Merecem destaque os apoios às actividades de classificação e selecção, do Dia da Defesa Nacional, o curso de Defesa Nácional para jovens, bem como os apoios a diversas entidades externas nas áreas ambientais e outras, sendo o coronel Martins o grande dinamizador na conjugação de sinergias, ao mesmo temo que captava e ampliava simpatias com resultados visíveis no prestígio do Exército na Região Autónoma da Madeira.

Aliando uma grande iniciativa aos conhecimentos técnicos, procurou as melhores e mais eficazes soluções, estimulando, motivando e orientando todos os que com ele cooperavam, tarefas essas que foram desde a implementação do Novo Sistema de Instrução do Exército à nova estrutura do Sistema de Forças Operacional implementadas na Zona Militar da Madeira na sequência do processo da "Transformação" do Exército.

Oficial disciplinado, com espírito de sacrifício e abnegação, sentido de dever, leal e de elevada integridade, total disponibilidade e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, nunca regateou esforços, soube articular uma longa experiência com a sua competência profissional, qualidades que associadas a um trato correcto e afável, impuseram, com naturalidade, o Cor Faria Martins à consideração e estima dos que com ele trabalharam.

As elevadas qualidades e virtudes militares que ajudaram a construir, no meio militar e civil, uma sólida imagem de um militar de elevado carácter, competência técnica e apurada sensibilidade humana, permitem considerar o comando do Cor Faria Martins de inexcedível valor e altamente honroso, resultando pelos serviços prestados honra e lustre para a Instituição Militar, devendo os mesmos serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

18 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (08891582) **Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva**, pela forma altamente dedicada, competente, activa e prestigiante como nos últimos 2 anos exerceu as funções de Chefe do Estado-Maior do Quartel-General da Zona Militar da Madeira (ZMM).

Enquanto Chefe do Estado-Maior da ZMM, na sua acção de coordenação das Repartições de Estado-Maior, sobressaiu uma permanente dedicação ao serviço, capacidade de liderança e elevada competência técnico-profissional, o que, aliado a um dinamismo pró-activo conseguiu mobilizar vontades e recursos, de modo a que das acções conjugadas das repartições saíssem documentos e acções bem estruturados, com visão de futuro e sentido de eficácia, implementando com oportunidade e equilíbrio as directivas superiormente emanadas, constituindo-se num excelente colaborador do comando da ZMM.

Desempenhando, em acumulação, as funções de CEM da ZMM e do Comando Operacional da Madeira (COM) procurou, e soube, conciliar as diferentes sensibilidades e visões, nem sempre fáceis de conseguir, mas com sã camaradagem, espírito de disciplina, organização, trabalho e persistência aproximou-se da optimização dos recursos dos dois comandos na procura de soluções não só mais eficazes como mais inovadoras. Foi disto exemplo a definição e implementação de planos de actividades com objectivos quantificados, temporizados, controlados e avaliados, e ainda, a transformação dos exercícios anuais em exercícios conjuntos com uma participação efectivamente intensa e empenhada dos diversos intervenientes civis e militares.

Com esta acção de interrelacionamento com os outros Ramos, Forças e Organismos de Segurança e Entidades Regionais, contribuiu decisivamente para a criação de um espírito de intensa colaboração e cooperação institucionais, de que muito beneficiou a ZMM e o COM, reforçando o elevado prestígio do Exército e das Forças Armadas na Região Autónoma da Madeira.

As elevadas qualidades e virtudes militares que ajudaram a construir, no meio militar e civil, uma sólida imagem de um militar de elevado carácter, competência técnica e apurada sensibilidade humana, permitem considerar a acção do coronel Correia da Silva de altamente honrosa e muito meritória, resultando pelos serviços prestados honra e lustre para a Instituição Militar, devendo os mesmos serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

24 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (06737381) **Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva**, da Brigada de Intervenção, pela forma como exerceu durante cerca de 2 anos as funções de Comandante do Regimento de Infantaria n.º 13, destacando-se pela forma atenta, cuidada e experiente, como planeou as diversas actividades da Unidade, evidenciando uma grande capacidade de comando e de coordenação, a par de uma elevada competência técnico-profissional.

Tendo sida atribuída ao Regimento a missão de aprontar o 1.º Batalhão de Infantaria para o Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina valeu-se da experiência que possui no desempenho de missões de Estado-Maior em organizações multinacionais e do comando de tropas como comandante de uma Força Nacional Destacada para propor metodologias de treino, que sempre acompanhou de perto aconselhando os seus comandantes subordinados, o que veio a revelar-se de primordial importância na preparação daquela Força.

No âmbito da recente transformação do Exército, constituiu-se como um colaborador do Comando da Brigada de inegável valia e profissionalismo, desenvolvendo um trabalho muito responsável e eficiente, analisando, planeando e submetendo com oportunidade as melhores propostas para decisão. Particularmente atento aos avanços da tecnologia, desenvolveu esforços no sentido de implementar em coordenação com o CIE, um sistema informático de gestão de correspondência e a instalação de uma rede de dados e voz.

A forma inteligente e dinâmica como se relacionou com as autoridades civis, populações locais, escolas, clubes e outros organismos de cariz sócio cultural ou desportivo, foi determinante para a celebração de protocolos com o Centro de Formação Profissional do Instituto de Emprego e Formação Profissional que visaram a valorização profissional dos militares que comandou e ainda com a

Direcção Geral dos Recursos Florestais Norte para optimizar a utilização de alguns Prédios Militares com áreas florestais, mantendo sempre como principal objectivo o seu uso como infra-estruturas destinadas à instrução e treino operacional. De igual forma o seu dinamismo revelou-se essencial para o eficaz funcionamento do Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC), numa área com vários concelhos, no âmbito da execução dos planos "Lira" e "Vulcano", na divulgação das " Jornadas do Dia da Defesa Nacional" e também nas comemorações do dia do Exercito efectuadas em Outubro de 2005.

Desempenhando cumulativamente, as funções de Chefe do Centro de Recrutamento de Vila Real, realizou um trabalho de assinalável valia, tendo contribuído para o incremento da obtenção e manutenção de voluntários para o serviço militar nas Forças Armadas. O empenhamento, bom relacionamento e reconhecida competência que sempre demonstrou em toda a sua actuação granjeou elogios e a admiração das autoridades regionais, locais e da população em geral, prestigiando a Instituição Militar a que pertence.

Pelo expresso o coronel Pires da Silva, revelou no comando do Regimento de Infantaria n.º 13, excepcionais qualidades militares e virtudes pessoais, que o afirmam como um excelente oficial de Infantaria, pelo que os serviços por si prestados são considerados extraordinários, relevantes e distintos, daí resultando inequivocamente, honra ilustre para a Brigada de Intervenção e para a Instituição Militar.

7 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR CAV RES (07205166) **António Raúl da Purificação Morgado**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e dotes de carácter que desde sempre patenteou no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas e pela forma altamente honrosa, brilhante e excepcionalmente eficiente com que exerceu durante mais de três anos as funções de representante do Exército no programa conjunto de reequipamento das viaturas blindadas de rodas 8X8 (VBR) e de Adjunto do Tenente-General Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército e recentemente de Chefe de Gabinete.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelou evidente competência técnico-profissional e sólidos conhecimentos doutrinários e técnicos no planeamento e coordenação dos estudos efectuados para a definição dos requisitos técnicos e operacionais para o programa conjunto de reequipamento das VBR 8X8. Foi determinante o seu saber e determinação na definição do quadro global deste programa de reequipamento, em especial no apoio prestado ao EME no desenho e implementação da nova estrutura da Brigada de Intervenção, com base nos sistemas de armas das VBR. Após o lançamento do concurso salientam-se, também as suas propostas e esclarecimentos ponderados para a melhoria e pormenorização de alguns aspectos técnicos do programa, a sua capacidade de iniciativa, a forma dinâmica, esclarecida e firme como acompanhou as fases de testes e de negociação; bem como a sua acção decisiva e sempre atenta e oportuna na apresentação de conselhos e pareceres em apoio das propostas do EME que suportaram as decisões e posições oficiais do general CEME relativas a este programa de reequipamento. Foi também um precioso, competente e permanente conselheiro e colaborador do EME na preparação dos programas de reequipamento dos CC Leopard e das viaturas tácticas ligeiras 4X4 com blindagem.

Como Adjunto do TGen VCME exerceu, de forma esclarecida e atenta, as funções de Coordenador Geral Adjunto no acompanhamento e coordenação das tarefas de implementação das novas Estruturas de Comando e de Base do Exército.

Exerce agora, no âmbito deste programa, com elevada competência e determinação, as funções de chefe da Equipa de Peritos Operacionais da Missão de Acompanhamento e Fiscalização (MAF), indigitada para acompanhar a produção das VBR 8X8.

Em toda a sua acção demonstrou bom senso e qualidades de abnegação e espírito de sacrificio exemplares, esclarecido e excepcional zelo e empenhamento no cumprimento das missões que lhe foram confiadas, uma excelente cultura geral e militar, uma notável capacidade de liderança e um excepcional espírito de iniciativa, equilibrado por um permanente sentido do dever e espírito de

obediência e disciplina. Contribuiu desta forma para a defesa enérgica e permanente dos interesses do Exército e das Forças Armadas, tendo sido, pelas razões apontadas, um Oficial determinante para a transformação do Exército, na vertente do reequipamento. Honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade o Cor Morgado, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral. Do seu exemplo e competência profissional resulta honra, prestígio e lustre para o Exército e para as Forças Armadas, sendo respeitado por todos os que com ele servem, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e distintos.

30 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ADMIL RES (09119565) **José Carlos da Assunção Teixeira** pelo extraordinário empenho e elevada competência profissional evidenciados em cerca de quatro anos em que exerceu as funções de subdirector da Direcção de Documentação e História Militar.

Dotado de elevados dotes de carácter, capacidade de organização e conhecimentos de excepcional qualidade, aumentou, de forma notável, o rendimento dos recursos disponíveis obtendo um elevado grau de eficácia através de uma muito hábil, parcimoniosa e judiciosa utilização dos meios à sua disposição. Tais alterações positivas, obtidas graças ao seu excepcional interesse, espírito de sacrifício, iniciativa, tenacidade e dedicação pelo serviço, denotando um alto espírito de missão, mas também devido à sua grande competência técnico-profissional que se fez sentir em todas as áreas da administração, tanto no pessoal como na logística, na área financeira e também no campo da informática e na utilização e manutenção das infra-estruturas.

Na gestão dos recursos humanos é de salientar o esforço efectuado no processo de avaliação do pessoal, especialmente no que concerne à adaptação da DDHM ao novo modelo de avaliação do pessoal civil de acordo com o estabelecido para toda a administração pública. Processo complexo, a realizar-se pela primeira vez na instituição militar, que foi desenvolvido segundo as normas então estabelecidas, graças aos conhecimentos sólidos, experiência nesta área do saber e a um acompanhamento atento a par de um esforço importante no estudo da legislação em vigor, então realizado pelo Cor Assunção Teixeira, que permitiu, desta forma, a rápida normalização deste processo na DDHM e, posteriormente, DHCM.

Profundamente conhecedor dos mecanismos da gestão financeira, utilizou a sua grande capacidade de prever e planear ao mais elevado nível para, apesar de esta função administrativa ser então, relativamente à DDHM, da competência da DAMP, obter a mais eficaz utilização dos recursos financeiros disponibilizados, o aumento notável das receitas e, desta forma, apesar do ambiente de contenção de despesas, fazer face às necessidades financeiras das actividades de vida corrente e funcionamento da DDHM mas também, efectuar aquisições pontuais de livros para a biblioteca e computadores para as diferentes repartições e ainda acumular recursos que se mostraram essenciais para enfrentar as despesas extraordinárias realizadas com a implementação da nova orgânica da DHCM. Merecem ainda especial realce as medidas implementadas para controlo permanente da prestação de contas à SF/DAMP e, posteriormente, ao CFGeral e a adaptação aos procedimentos inerentes à entrada em funcionamento do SIG.

A gestão dos recursos materiais mereceu-lhe igualmente especial atenção tendo conseguido melhorar, com a sua dinâmica e de forma significativa as condições de trabalho, de higiene e de bem- estar de todo o pessoal que presta serviço na DHCM. Ainda nesta área, de acordo com a sua noção de eficácia e modernidade das condições de trabalho, conseguiu expandir e renovar parte significativa dos meios informáticos, tanto no que respeita aos equipamentos como no acesso e utilização dos recursos disponibilizados pela intranet, criando as condições para que fosse possível, com sucesso, fazer face ao processo de implementação da nova orgânica de transformação do Exército.

Deve ainda ser realçado que este vasto e complexo conjunto de actividades foi realizado partindo de uma situação muito deficitária em recursos, materiais e financeiros, sem o apoio de uma estrutura orgânica adequada e de pessoal especializado, apenas sendo isso possível pela sua capacidade de desenvolver um profícuo espírito de equipe e valorizar as pessoas afectas ao trabalho por si coordenado, pelo seu exemplo de dedicação no cumprimento da missão.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR CAV (06543382) **José Manuel Ferreira Fânzeres**, pela forma excepcionalmente dedicada, extremamente competente e altamente eficiente como exerceu, durante cerca de 15 meses, o cargo de 2.º Comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2.

Oficial de reconhecida coragem moral, extraordinariamente empenhado, possuidor de elevado espírito de missão, rigor e permanente disponibilidade, desempenhou de forma exemplar todas as suas funções, destacando-se pela sua integridade e carácter, honestidade, capacidade de liderança, excepcional capacidade de trabalho, espírito de bem servir e zelo inexcedíveis.

No atinente ao planeamento e coordenação das Secções do Estado-Maior do Regimento, bem como nas orientações difundidas para o emprego da Subunidade de Apoio de Serviços, afirmou-se o tenente-coronel Ferreira Fânzeres pela sua elevada competência técnico-profissional, manifestada na análise dos problemas e propostas de solução apresentadas, na capacidade de integração e coordenação dos esforços entre as actividades das Secções e na forma sensata e altamente eficaz como procurou desenvolver e melhorar os níveis de gestão da Unidade, conseguindo obter o máximo rendimento dos meios colocados à sua disposição e que sendo por vezes precários, nunca foram causa de desânimo ou menos empenhamento por parte do tenente-coronel Ferreira Fânzeres, mas antes motivo para, pelo seu esforço, determinação, imaginação e judiciosa organização, encontrar as melhores soluções no sentido de vencer as dificuldades existentes.

São também de realçar as acções desenvolvidas sob a sua orientação para cumprimento de diferentes e multifacetadas tarefas cometidas ao Regimento, através das quais confirmou a sua condição de oficial de elevada craveira, com excelente preparação de estado-maior e profundos conhecimentos técnicos e tácticos que aliados a um apurado sentido de análise lhe permitiram de forma inteligente realizar trabalhos e estudos que se apontam como muito relevantes, o que a par de grande dinamismo, eficácia, pragmatismo e sentido de oportunidade muito contribuíram para o reforço e prestígio da Unidade de Lanceiros, da Arma de Cavalaria e do Exército.

É de salientar, ainda, a forma responsável e altamente meritória no planeamento e execução das cerimónias evocativas dos 30 anos do 25 de Novembro, realizadas no RL2, que pela delicadeza do assunto, pela importância das entidades envolvidas e pela complexidade da sua montagem, exigiram grande espírito de sacrificio, risco, ponderação e elevado grau de confiança, qualidades que evidenciaram uma assumida vocação militar e gosto pelas responsabilidades e que mereceram as melhores referências dos mais altos responsáveis militares.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas, inexcedível colaboração para com os seus superiores que o tornam merecedor da sua total confiança, aliadas à afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrificio e de obediência e competência profissional, conjugado com um esclarecido sentido da camaradagem e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, o tenente-coronel Ferreira Fânzeres é justamente merecedor que os serviços por si prestados, sejam considerados como relevantes e de elevado mérito.

17 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR ART (12616474) **Ernesto Bandeira Rebelo**, pela forma invulgarmente competente, empenhada e dedicada como, desde Janeiro de 2002, vem exercendo as funções de 2.º Comandante do Regimento de Artilharia n.º 5.

Colocado numa área fundamental do planeamento e coordenação das múltiplas actividades do Regimento manifestou em todas as circunstâncias, excelente capacidade técnicoprofissional, espírito de iniciativa, de sacrifício e de obediência, entusiasmo e determinação no cumprimento das variadas, exigentes e diversificadas tarefas que lhe foram cometidas. O conceito em que é tido por superiores, pares e subordinados e, o respeito e apreciação que suscita em todos, diz bem das suas elevadas qualidades de trabalho e cooperação.

Durante este período actuou em circunstâncias particularmente difíceis, de crescente carência de recursos e de profunda alteração da missão do Regimento, conseguindo, de forma particularmente distinta e criativa aplicar os seus sólidos conhecimentos à realidade da Unidade na procura de soluções práticas e eficazes, revelando-se desta forma como um valioso elemento no apoio ao Comandante do RA5.

O seu inexcedível rigor, profissionalismo, lealdade e abnegação, aliados a uma sólida cultura militar, permitiram-lhe uma acção proeminente no exigente planeamento e controlo das actividades, com particular realce para o Dia da Defesa Nacional, o processo de incorporação dos vários Cursos, as cerimónias militares de Juramento de Bandeira e de Dia da Unidade, a manutenção das instalações, o apoio de serviços, as visitas de antigos combatentes e os apoios a entidades civis.

Frontal, dinâmico, leal e dotado de uma disponibilidade total para servir em todas as circunstâncias, colaborou activamente para o processo de revisão do Regulamento Geral do Serviço nas Unidades do Exército e impulsionou pelo exemplo todos os que com ele trabalharam, numa inexcedível conduta profissional, que contribuiu de forma muito significativa para o cumprimento da missão do Regimento.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e pela afirmação constante dos seus elevados dotes de carácter, é o tenente-coronel Bandeira Rebelo um oficial notável, de reconhecida competência profissional, cujos actos de serviço de esclarecido e excepcional zelo, prestados ao Regimento de Artilharia n.º 5, devem ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado prestígio, honra e lustre para o Comando de Instrução e Doutrina, para o Exército e para as Forças Armadas.

7 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR TM (19886885) **Luís Filipe Camelo Duarte Santos** pela forma extremamente eficiente, muito dedicada e altamente meritória como, ao longo de cerca de 2 ano e meio de serviço no Comando Operacional das Forças Terrestres, actualmente designado Comando Operacional, vem desempenhando as mais diversas tarefas, designadamente na Chefia da Repartição de Comunicações e Sistemas de Informação e realizando, organizando e acompanhando simultaneamente diferenciados estudos e informações.

Oficial de elevada capacidade de trabalho, assinalável sentido do dever, muita determinação, extraordinário espírito de sacrifício, extremamente leal, cumpriu sempre, nas mais variadas tarefas, com grande disponibilidade e afinco, denotando especial aptidão e elevada competência técnico-profissional, sendo de realçar a forma como vem contribuindo em diversas áreas de actividade.

É de realçar ainda o esforço que tem desenvolvido no sentido de contribuir com propostas válidas e de inegável valor para a implementação do Sistema de Comando e Controlo do Exército (SICCE) na Componente Operacional do Sistema de Forças do Exército, em vista a operacionalizar esta ferramenta. Ao mesmo tempo, encetou um aturado trabalho tendente à definição de uma proposta para a futura estrutura e respectivo Quadro Orgânico de Pessoal do Comando Operacional, encargo de grande responsabilidade e de elevada complexidade que encarou com grande motivação e disponibilidade, participando em inúmeras reuniões de trabalho com o Comando deste Órgãos Centrais de Administração e Direcção (OCAD) e vertendo para aquele documento as orientações definidas.

Pela forma qualificada como responde aos assuntos, revelando enorme disponibilidade, extraordinário empenho e interesse, excelentes qualidades pessoais e prestando um serviço de enorme utilidade, o tenente-coronel Santos, é merecedor da elevada consideração de todos que consigo privam, revelando-se um militar extremamente disciplinado, dotado de muito boas qualidades técnicas e humanas e é, também, de inteira justiça realçar, inequivocamente, o seu significativo contributo para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do ex-Comando Operacional das Forças Terrestres, do Comando Operacional e do Exército.

18 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR PARA (17686173) **César Fernandes**, pelos relevantes serviços prestados e excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas durante o tempo em que serviu no 3.º Batalhão de Pára-quedista da Brigada de Reacção Rápida.

No quadro das suas funções como capelão da FND, este oficial demonstrou ser possuidor de uma elevada capacidade de planeamento e organização, excelente sentido prático e extraordinária sensibilidade para a área do moral e bem-estar.

Neste sentido, revelou no âmbito técnicoprofissional, elevada competência e extraordinário desempenho, conseguindo manter sempre da melhor forma o espírito das tropas pára-quedistas no seio do batalhão, contribuindo assim decisivamente para transmitir uma imagem de competência e eficácia do Exército e das Forças Armadas, com um claro impacto positivo nos resultados alcançados pela FND/KFOR.

É de realçar o apoio prestado aos militares que a ele recorriam, tanto no âmbito religioso como particular, tendo sempre uma palavra pronta e amiga para os confortar, nunca se escusando a atender ninguém, mesmo com o sacrificio das suas horas de descanso.

Em todas as circunstâncias, este Oficial demonstrou uma permanente disponibilidade para o serviço, elevado espírito de sacrifício e de obediência, destacando-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e competência profissional. O trabalho que produziu destacou-se pela excelência, rigor e objectividade, sendo um inestimável instrumento para apoio à decisão do Comandante da FND, numa área de reconhecida importância para o Batalhão como é o moral e bem-estar.

Na sua relação com superiores, iguais e subordinados, norteia o seu comportamento por padrões de elevada camaradagem e fino trato. Pelo seu exemplo e relevantes qualidades pessoais, é merecedor da estima e admiração geral, galvanizando de forma espontânea os esforços de todos quantos com ele partilham dos anseios e superiores objectivos das tropas pára-quedistas.

Pelos motivos acima expressos, o desempenho do Tenente-coronel César Fernandes é merecedor de ser apontado como exemplo a seguir, sendo os seus serviços considerados como relevantes e dignos de público louvor e reconhecidos como uma contribuição significativa e inequívoca para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do 3.º Batalhão de Pára-Quedistas/FND/KFOR, do Exército e do Estado-Maior-General das Forças Armadas no quadro multinacional.

27 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (09043084) **António Augusto Gonçalves**, pelo trabalho que vem desenvolvendo ao longo dos últimos 2 anos e meio neste Comando Operacional, em que revelou ser possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares.

Como Chefe da Repartição de Logística, a sua acção tem vindo a ser crucial para o desenrolar com sucesso das actividades relacionadas com o treino operacional, uma das principais missões deste Comando, ao desenvolver uma gestão criteriosa, em termos financeiros, das verbas a locadas aos exercícios da Componente Operacional do SFE.

Responsável pela elaboração, na parte financeira, do Plano de Exercícios e do Plano de Missões ao Exterior, destacou-se pelo acompanhamento permanente que manteve em relação à execução dos mesmos, o que determinou que as verbas disponibilizadas para aquelas actividades fossem dispendidas com o máximo de adequação e parcimónia.

No planeamento do emprego das FND nos vários TO em que o Exército tem forças empenhadas, desempenhou uma acção importante para aquela actividade, calculando e elaborando a Dotação Operacional de Munições para cada uma das forças e colaborando activamente na difícil tarefa de definição da respectiva Estrutura Operacional de Material.

Oficial de forte personalidade revelou pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de competência profissional, aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, através de reconhecida coragem moral, que aliada à sua disponibilidade e dedicação ao serviço, o credenciam como digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco

Pelo seu grande sentido da responsabilidade e do dever, o tenente-coronel Gonçalves revelou-se um excelente oficial deste Comando, contribuindo com o seu esforço e dedicação para a prossecução dos objectivos superiormente defmidos para a Componente Operacional do Exército, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

18 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR ART (18003185) **José Augusto Oliveira Costa dos Reis**, pela forma invulgarmente dedicada, extremamente eficiente e altamente meritória como, ao longo de cerca de 3 anos de serviço no Comando Operacional das Forças Terrestres, actualmente designado Comando Operacional, vem desempenhando diversas tarefas, nomeadamente na área das Operações, inicialmente como Chefe da Secção de Planos/Repartição de Operações/EM/CO e posteriormente como Chefe da Repartição de Planos, produzindo estudos, directivas de aprontamento de forças, Estruturas Operacionais de Pessoal e Material das FND, pareceres e informações, organizando, acompanhando e contribuindo para a resolução de diversos problemas, mesmo alguns fora do seu âmbito, a propósito do planeamento e condução das diferenciadas actividades operacionais em curso da responsabilidade do Exército.

Oficial de reconhecida craveira intelectual e de elevada perspicácia, de grande determinação, assinalável sentido do dever, excepcional espírito de sacrificio, aprumado e de grande lealdade e frontalidade, cumpriu nas diversas circunstâncias, sempre com enorme afinco, responsabilidade e perseverança, todas as tarefas para que foi nomeado, demonstrando especial aptidão e elevadíssima competência técnicoprofissional.

Das inúmeras solicitações que lhe foram dirigidas, por diversas entidades, U/E/O do Exército, de outros Ramos e do EMGFA, com quem se relacionava, salientam-se a sua total disponibilidade, o trato urbano, o extraordinário empenho, o espírito de colaboração evidenciado e o interesse com que acompanhava todas as situações e a forma qualificada e oportuna como estudava e respondia aos assuntos, mesmo em situações de carência de efectivos, revelando excelentes qualidades pessoais e profissionais, prestando um serviço de enorme qualidade e merecedor da consideração de todos que consigo privam, ainda para mais num período em que o COFT viu aumentado o seu empenhamento, fruto da participação do Exército nas NRF e nos TO da BH, do Kosovo e do Afeganistão, sem contar com a colaboração em estudos tendentes à efectivação da participação do Ramo nos Battle Group/EU e em outras potenciais missões, como também no processo de Transformação do Exército.

Militar extremamente dinâmico, de invulgar iniciativa, culto, disciplinado e correcto, dotado de excelentes qualidades técnicas e humanas, faz jus realçar, inequivocamente, o seu significativo contributo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando Operacional e do Exército, considerando-se os seus actos notáveis, relevantes e extraordinários e os seus serviços de muito distintos.

18 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (03401681) **Jorge Manuel Santos da Silveira**, pelos relevantes e extraordinários serviços prestados no exercício das diversas funções que lhe foram cometidas no Regimento de Guarnição n.º 1, ao longo destes últimos nove anos.

Conhecedor profundo do Regimento, demonstrou, de forma continuada, qualidades pedagógicas ímpares, inexcedível dedicação e esmerado zelo nas inúmeras e diversificadas acções em que esteve empenhado, designadamente na área da formação e dos diversos exercícios em que a Unidade participou e em que desempenhou funções de Chefe de Secção de Operações do Regimento e do Batalhão de Infantaria, bem como de Comandante do mesmo e do Encargo Operacional do RG1.

No período em que efectuou uma Comissão na PKF-UNMISET (TIMOR), foi alvo de rasgados elogios dos seus superiores hierárquicos designadamente pela forma brilhante e distinta como exerceu, durante um período de cerca de quinze meses, o seu cargo no "Operations Branch" (Células de Operações, Planeamento e Informações) do Quartel-General da Força de Manutenção da Paz da missão das Nações Unidas em Timor-Leste, elogios esses que se repetiram aquando da nomeação para Oficial de Planos e Movimentos da Repartição de Logística do QG da KFOR (KOSOVO), onde permaneceu de Março a Novembro de 2005.

Nas funções de 2.º Comandante do Regimento deu mostras de ser possuidor de raras qualidades de abnegação, coragem moral e carácter firme, aliados a uma grande capacidade de trabalho, permanente disponibilidade para o serviço e manifesta habilidade na gestão de meios humanos e materiais. A sua acção foi judiciosa na melhoria das infra-estruturas, com realce para as casernas, os bares e as salas de convívio, e em todas as tarefas que visaram a preservação e a conservação dos bens à responsabilidade da Unidade, numa ampla demonstração de espírito de missão, propósito de bem servir e preocupação com o moral e bem-estar do pessoal.

Nos indispensáveis contactos com as mais variadas entidades, tanto militares como, muito particularmente e com grande frequência civis, soube sempre manter um relacionamento, simultaneamente franco e aberto, mas também exigente e inflexível na defesa dos interesses da Unidade e do Exército, impondo-se ao respeito e consideração dos que com ele se relacionavam.

Pelas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares dignas de serem apontadas como exemplo, designadamente lealdade inquestionável, elevado espírito de camaradagem, uma notável competência profissional e um extraordinário desempenho que em muito contribuíram para a importância e visibilidade que caracterizam o Regimento de Guarnição n.º 1, bem como pelo desempenho de funções na PKF-UNMISET e KFOR, é o tenente-coronel Silveira credor do reconhecimento público e que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram prestígio, honra e lustre para a Zona Militar dos Açores e para o Exército Português.

25 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR ART (50448811) **Aniceto Henrique Afonso** pela forma como tem desempenhado as funções de Director do Arquivo Histórico Militar (AHM) há mais de 10 anos consecutivos, evidenciando no exercício destas funções elevadas qualificações profissionais, significativa capacidade intelectual, assinalável cultura histórico-militar e formação académica, a par da vontade de bem servir, capacidade de chefia, espírito de iniciativa, disciplina, método e objectivos bem definidos que muito contribuíram para o prestígio do AHM, reconhecido quer no meio militar quer no meio civil.

A guarda e a catalogação de todos os documentos com interesse histórico para o Exército, curando pela sua incorporação, tratamento, conservação e salvaguarda, assim como o proporcionar o acesso ao público civil e militar dessa documentação para estudo e outros fins culturais, para além de também servir finalidades administrativas inerentes ao AHM, mereceram uma particular atenção por parte do tenente-coronel Aniceto Afonso demonstrada na forma como participou e de modo activo colaborou na regulamentação da Conservação Arquivística do Exército, associada à introdução de renovados processos e métodos baseados nas novas tecnologias de informação e de comunicação,

possibilitando uma melhoria significativa na disponibilização pública dos seus fundos e colecções documentais.

À forma dinâmica e inteligente como equacionou e potenciou as funções do AHM se ficam a dever muitas outras iniciativas nomeadamente a criação da Liga dos Amigos do Arquivo Histórico Militar bem como a sua interligação com os leitores e consulentes e com o Projecto Recolha, a adesão ao Programa Operacional da Cultura presidido pelo Ministério da Cultura que se constituirá num dos mais importantes projectos a desenvolver pelo AHM, a institucionalização do Guia de Fundos do AHM, a elaboração e difusão regular do " Boletim do AHM ", a preparação, orientação e coordenação de estágios sobre documentação e arquivos, a continuação do protocolo com o Instituto do Emprego e da Formação Profissional com o qual tem sido possível fazer face à insuficiência dos recursos humanos afectos ao AHM e, ultimamente, o apoio dado à implementação regular da actividade inspectiva aos Arquivos das UEO do Exército que se poderá traduzir numa mais valia significativa para uma aplicação sistemática das operações arquivistas normalizadas.

Do seu saber, capacidade de chefia e de organização, e a forma correcta como adaptou e implementou métodos e processos à realidade de um órgão como o que durante muitos anos vem dirigindo resultou efectivamente que, para a elaboração de diversos trabalhos relacionados com a história militar, o Arquivo Histórico Militar fosse frequentemente solicitado a dar o seu apoio e contributo técnico, ao mesmo tempo que muitos cidadãos nacionais e estrangeiros o procuram para aí realizarem trabalhos de pesquisa e de investigação.

No exercício destas funções evidenciou uma sólida formação militar, significativa qualificação académica, elevada craveira intelectual e notável capacidade de chefia e de organização, atributos que aliados aos seus profundos conhecimentos no domínio da História e da Arquivologia o acreditaram como um muito digno Director do Arquivo Histórico Militar onde desenvolveu um trabalho de valor assinalável que muito contribuiu não só para o cumprimento da missão da Direcção de Documentação e História Militar, com quem teve frequentes e produtivas relações funcionais, como também prestigiou as actividades que ao Comando do Pessoal competiu assegurar através do AHM.

Preocupado com os aspectos relacionados com a normalização dos arquivos, assim como com o aperfeiçoamento da salvaguarda, da valorização e da preservação do extenso património documental a cargo do Arquivo que dirige, atento às orientações e determinações nacionais e internacionais difundidas neste domínio, não descurou a sua presença frequente em exposições, congressos e seminários da especialidade, bem como a sua participação em grupos de trabalho e em organismos vocacionados para estas temáticas de que resultou um enriquecimento cultural e profissional que, com denodado esforço e dedicação, pôs ao serviço do órgão que dirige em prol da elevação da herança arquivística do Exército e até de documentos com origem noutros ramos das Forças Armadas e mesmo do âmbito do Ministério da Defesa Nacional.

Como Director de um órgão dependente da Direcção de História e Cultura Militar, fruto da Transformação do Exército que se vem operando, e mercê das suas qualidades de trabalho, dedicação ao serviço, empenhamento, abnegação, espírito de sacrifício, iniciativa e tenacidade, tem continuado a sua muito relevante direcção.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar as notáveis qualidades pessoais, profissionais e militares evidenciadas e que creditam o tenente-coronel Aniceto Afonso como um excelente Director do AHM, contribuindo no exercício destas funções para o prestígio, honra e lustre da Instituição Militar e do Exército, pelo que considero de toda a justiça salientar como extraordinários, relevantes e distintíssimos os serviços por si prestados.

22 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR SGE (02184376) **João Maria Rosa Leitão**, pela forma muito eficiente como longo dos últimos quatro anos exerceu as funções de Chefe da Secção de Ajudante Geral da Brigada Mecanizada.

Oficial dotado de extraordinária noção das responsabilidades, bom senso e ponderação e de reconhecida competência profissional e elevado espírito de missão, distinguiu-se pela grande facilidade com que se adaptou às inúmeras tarefas relacionadas com a gestão de todos os processos individuais dos militares da Brigada e pela pronta capacidade de resposta às mais diversas solicitações. Aliando o seu profundo conhecimento da legislação e regulamentação relacionada com a gestão de pessoal à sua permanente disponibilidade e relevantes qualidades pessoais, contribui decisivamente para uma adequada gestão dos recursos humanos colocados ao dispor da Brigada Mecanizada.

Oficial de irrepreensível integridade moral e inquestionável lealdade para com os seus pares, subordinados e superiores e possuidor de invulgar espírito de sacrifício e obediência, soube congregar vontades para a consecução das tarefas inerentes à Secção de Ajudante Geral, incutindo a noção do rigor da sua execução face aos seus reflexos no moral e bem-estar do pessoal e sobretudo na futura importância de um correcto registo e elaboração dos processos individuais.

Numa altura em que está prestes a deixar a efectividade de serviço, após trinta anos nas fileiras, merece ser especialmente realçada a forma exemplar como sempre exerceu as diferentes funções que lhe foram cometidas.

Na Escola Prática de Engenharia, onde iniciou a sua carreira militar e serviu, como sargento, durante cerca de dezasseis anos, desenvolveu com brio e extraordinário espírito de bem servir um conjunto assinalável de actividades do âmbito técnico, da instrução e administrativo-logístico, que, pela forma exemplar como foram executadas, mereceram público enaltecimento.

Após colocação na Brigada Mecanizada Independente, desempenhou, ao longo de cerca de 14 anos de serviço ininterrupto, funções de comando e chefia de subunidades e de órgãos de estado-maior em diversas unidades sedeadas no Campo Militar de Santa Margarida, confirmando as excelentes qualidades que do antecedente se lhe reconheciam e pautando sempre a sua conduta por uma afirmação constante de elevados dotes de carácter, grande abnegação e exemplar dedicação.

Pelo conjunto das excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares patenteadas nos últimos tempos e ao longo da sua honrosa e prestigiante carreira militar, o tenente-coronel Rosa Leitão é digno de ver realçados publicamente os serviços por si prestados, os quais se consideram extraordinários e de elevado mérito e muito contribuíram para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português.

7 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ SGE (05393078) **Horácio Aguiar dos Santos Manaia**, pelas altas qualidades e virtudes morais e militares evidenciados ao longo dos cerca de 30 anos da sua vida militar e pela forma excepcionalmente competente, responsável e dedicada como desempenhou os diversos cargos que lhe foram cometidos.

Ainda como 1.º sargento, habilitado em 1980 com o curso de Construções e Instalações, desempenhou funções inicialmente na Delegação de Obras do Serviço de Fortificações e Obras do Exército na Zona Militar dos Açores, tendo transitado em 1984 para o Gabinete de Engenharia das Novas Infra-Estruturas do Exército, relevando-se em ambos os locais as actividades que desenvolveu como medidor orçamentista e como fiscal de obras, na execução das quais evidenciou raras capacidades de trabalho e desenvoltura intelectual, denotando nas suas acções elevado dinamismo e capacidades de iniciativa e decisão.

Promovido ao posto de Alferes em Agosto de 1989, após ter nesse ano terminado o necessário curso de formação no Instituto Superior Militar, veio a desempenhar na então Direcção da Arma de Engenharia e posteriormente, já como Capitão, na Direcção dos Serviços de Engenharia (DSE), diversos cargos, tendo em todos eles demonstrado uma boa preparação técnico militar, elevado sentido do dever e interesse pelo serviço. Entre outras funções desempenhadas em regime de acumulação salientam-se, nesse período, as desenvolvidas na Repartição de Património, nas áreas das servidões militares e casas do estado, nas quais implementou novas metodologias de trabalho que muito melhoraram a eficiência do serviço e ao nível do Grupo de Trabalho para as Concentrações Logísticas,

como adjunto administrativo do respectivo chefe, tendo a sua acção contribuído de forma determinante para a concretização do programa por que era responsável aquele Grupo de Trabalho e que visava o redimensionamento e implementação de novos órgãos de apoio logístico.

Em Julho de 1998 e até à sua desactivação integrou o Destacamento Sanitário 7/MONUA, em Angola, no âmbito do qual desempenhou, entre outras funções, a de Comandante do Módulo de Apoio do Destacamento Sanitário 1. Como elemento daquele destacamento e em especial, foi notada a sua invulgar determinação e notável capacidade de adaptação às situações surgidas e o frontal, leal e correcto relacionamento com superiores e subordinados. A sua acção foi, de forma global, considerada como tendo constituído um esteio indispensável da acção do Comando e decisiva para a dignidade com que decorreram as complexas e variadas operações de desactivação e repatriamento do DEST SAN 7.

Passando a desempenhar, desde Março de 1999 e até recentemente, as funções de Chefe da Repartição de Apoio Geral da então DSE, também aí o Capitão Manaia, promovido a Major em 2000, foi considerado um excelente profissional pelo conjunto de aptidões, qualidades e virtudes evidenciados, tendo sido reconhecido no seu desempenho uma elevada craveira técnico-profissional que, aliada a uma permanente e empenhada disponibilidade para o serviço e a raras capacidades de organização, planeamento e previsão, contribuiu decisivamente para a execução dos Planos de Actividades da DSE. Ao longo do mesmo período e em acumulação, desempenhou também funções várias no âmbito da Comissão de Abertura de Propostas nos concursos de obras públicas, entre elas a de presidente, actividade exigente que soube executar com inexcedível bom senso e ponderação.

Oficial de carácter impoluto, de lealdade extrema e elevada coragem moral, é de inteira justiça que, por oportunidade da sua passagem à situação de reserva, seja reconhecida a forma altamente honrosa e brilhante como serviu o Exército através do esclarecido e excepcional zelo dos seus actos, dos quais resultaram prestígio, lustre e honra para a instituição militar, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

11 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ TM (05731588) **Emanuel da Costa Oliveira**, pelo excepcional zelo e elevada competência profissional com que exerceu, nos últimos dois anos, as funções de Comandante da Companhia de Transmissões da Brigada Mecanizada.

Considerando a importância e imprescindibilidade das comunicações no sistema de comando e controlo, soube interpretar essa necessidade de uma forma pragmática, tirando o máximo partido dos recursos materiais e humanos disponíveis, no que revelou uma excelente competência no âmbito técnico-profissional, uma permanente preocupação com a formação dos seus subordinados e uma afincada vontade de melhorar o sistema de comunicações da Brigada Mecanizada e a sua integração nos diversos escalões, evidenciando grande abnegação e exemplar espírito de sacrifício e obediência.

Denotando elevada capacidade de liderança e espírito de missão, merece particular destaque o seu empenhamento em todos os exercícios em que a sua Companhia participou e a forma como soube motivar os seus subordinados para a obtenção de uma contínua melhoria da eficiência, incentivando-os a cooperar e apoiar todas as unidades participantes. Neste âmbito, no que respeita às ligações com os diversos escalões, salienta-se o seu contributo para a melhoria na operação do sistema SICCE durante os exercícios *ARCO 052* e *ROSA BRAVA* 06, tornando possível a ligação e a transmissão de dados em tempo real entre os comandos dos batalhões, o comando da Brigada Mecanizada e o Comando Operacional.

São de realçar ainda os seus contributos na organização e preparação de diversos módulos de comunicações para as Forças Nacionais Destacadas aprontadas pela Brigada Mecanizada, assim como, pela primeira vez, o estabelecimento regular de ligações em sistema de vídeo conferência com as Forças Nacionais Destacadas e com o Comando Operacional em exercícios da Brigada Mecanizada.

Considerando o extraordinário desempenho das suas funções e também as excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas e o excelente relacionamento humano que soube manter através da afirmação constante de elevados dotes de carácter e de uma inquestionável lealdade, o major Oliveira é digno de ver reconhecido o elevado mérito dos serviços que prestou à Brigada Mecanizada e com os quais contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

7 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ CAV (06995487) **Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas e pela extraordinária competência profissional e dedicação como exerceu as funções de 2.º Comandante do GCC/BrigMec, de 2.º Comandante da Componente Portuguesa (BrigMec)/EUFOR no contexto da Operação ALTHEA e, em regime de acumulação, as de Oficial de Operações da mesma Força.

Como 2.º Comandante do GCC/BrigMec soube sempre associar um grande profissionalismo à sua longa experiência no âmbito da operação e o treino de carros de combate, o que muito contribuiu para o sucesso do exigente aprontamento do AgrMec para a NRF-5.

Na continuidade das suas funções no GCC/BrigMec integrou a Comp PRT/EUFOR desde a sua gênese, tendo sido um dos pilares da organização e preparação da Força. Inicialmente, quando as lacunas no Estado-Maior se revelavam mais sensíveis, soube agir em perfeita sintonia com as orientações do Comandante, dedicando-se com grande afinco e elevado espírito de missão, de sacrificio e de obediência às tarefas de planeamento e articulação das diversas fases da instrução, tendo contribuído de forma determinante para a elaboração de um Plano de Instrução e de Treino Operacional consistente, prático e exequível, que constituiu documento basilar durante o aprontamento.

Já com a Comp PRT (BrigMec)/EUFOR projectada no Teatro de Operações da Bósnia-Herzgovina, revelou uma constante afirmação de elevados dotes de carácter e uma elevada competência no âmbito técnico-profissional, marcada por um grande dinamismo, extrema responsabilidade e grande senso e ponderação, que o tornaram um colaborador inestimável e merecedor da absoluta confiança do seu Comandante e subordinados. Competindo-lhe essencialmente a gestão administrativo-logística e a sustentação do Campo DOBOJ, realizou um trabalho de qualidade ímpar, patenteando excelentes qualidades de liderança e ponderando de uma forma realista as situações e capacidades disponíveis, através de uma criteriosa atribuição de prioridades e de uma parcimoniosa e rigorosa administração dos meios. Nesse âmbito, foi sempre um eficaz coordenador da actividade do Estado-Maior, um supervisor atento e previdente e um engenhoso congregador de sinergias, na óptica da maximização dos recursos humanos e materiais da Força, constituindo exemplo de oficial de excepcional craveira.

Pelas excepcionais qualidades pessoais, profissionais e morais que o impuseram à consideração de quantos com ele privaram, com realce para a sobriedade, abnegação, lealdade e inquestionável atitude ética, e pela forma hábil e inteligente como soube auxiliar a acção de comando na sua Unidade, é o major Pedro digno de ver realçados o seu exemplar desempenho nas diversas circunstâncias e a imagem que soube transmitir sobre a qualidade do militar português, justificando assim o reconhecimento do elevado mérito dos serviços por si prestados, com os quais contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

19 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ CAV (00598788) **Paulo Alexandre Simões Marques**, pelo extraordinário desempenho e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas no exercício das suas funções durante os seis meses em que prestou serviço na Operação Althea/EUFOR, como Chief of Staff do Maneuver Battalion/MNTF (N)/EUFOR.

Inicialmente, na fase de aprontamento da força, ajudou a construir todo o cenário relativo ao exercício final de aprontamento, revelando, desde logo, elevada competência profissional, extraordinário entusiasmo e grande sentido das responsabilidades, rigor e dedicação, desenvolvendo um trabalho de extrema preponderância e utilidade no âmbito do controlo e arbitragem e uma efectiva capacidade de comando e liderança, alicerçada num grande dinamismo e acentuado espírito de missão.

No decurso da missão no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, no desempenho das funções de Chefe de Estado-Maior do Maneuver Battalion, uma vez mais comprovou as suas excelentes competências e capacidades, contribuindo com os seus vastos conhecimentos e experiência para a tomada de decisões do respectivo Comandante, quer em assuntos exclusivamente operacionais, quer em assuntos de gestão quotidiana relativos à vivência num ambiente multinacional, denotando sempre um elevado espírito de sacrifício e de obediência.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, em que relevam a lealdade, abnegação e atitude ética e pelo profissionalismo que evidenciou, é o major Marques digno de ver reconhecido o elevado mérito dos serviços por si prestados, os quais contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Componente Portuguesa (BrigMec)/EUFOR, da Brigada Mecanizada e do Exército.

19 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ ENG (02917682) **José da Costa Rodrigues dos Santos**, pelo modo empenhado e muito competente, como exerceu as funções que lhe foram cometidas no Comando Operacional das Forças Terrestres, em que revelou ser um militar disciplinado e disciplinador, dotado de assinalável espírito de obediência e aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

No desempenho das suas funções como Chefe da Repartição de Engenharia, participou activa e diligentemente nas diversas tarefas atribuídas, com especial destaque para as actividades de planeamento das acções a desenvolver no âmbito da Prevenção e Rescaldo dos Fogos Florestais, de que são exemplo o Plano Lira e o Plano Vulcano, nas quais patenteou extraordinário desembaraço e permanente disponibilidade para o serviço, constituindo elemento fundamental de apoio do seu chefe hierárquico, mostrando-se digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade.

Face aos reduzidos recursos humanos existentes na Repartição que integrou e à crescente exigência profissional com que foi confrontado, o major Rodrigues dos Santos demonstrou pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, ao longo dos últimos dois anos em que presta serviço no COFT, forte espírito de missão, sendo testemunho a sua acção nas várias apresentações de material do Exército no desenvolvimento dos trabalhos em prol do apoio do Ramo ao Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e á Direcção Geral de Recursos Florestais.

Na qualidade de Chefe da Repartição de Engenharia participou ainda nas Conferências realizadas pelo Grupo 5+5, sendo de relevar o modo digno e prestigiante como representou o Exército, revelando ser possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, excelentes dotes de camaradagem e exemplar educação, que em muito contribuíram para o cumprimento da missão do Comando Operacional.

17 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o CAP SGE (73849772) **José Fernando de Campos**, pelas provas dadas de elevada competência profissional, excepcionais virtudes militares e relevantes qualidades pessoais demonstradas durante os últimos três anos em que vem desempenhando as funções de Chefe da Secção de Pessoal da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército.

Oficial extremamente dedicado, de grande eficiência, dotado de invulgar espírito de sacrifício e obediência, tem sabido acompanhar e aplicar os procedimentos administrativos, já que se manteve atento à saída de nova legislação e regulamentação, interpretando-as e propondo as melhores soluções de uma forma realista, ponderada e objectiva, equacionando sempre as necessidades e situação do Estado-Maior e dos Órgãos Apoiados, tendo em vista atingir os objectivos superiormente definidos.

Merece particular realce o extraordinário desempenho, na organização da Secção nas vertentes do Pessoal e da Matricula, de modo a facilitar o controlo e a gestão e ultrapassar as dificuldades originadas pela constante rotação dos meios humanos e pela extinção dos Quartéis-Generais, já que, todo o pessoal que se encontrava fora do Ramo passou a depender administrativamente da UnAp/EME.

Paralelamente e com naturalidade, conseguiu, através das suas excepcionais qualidades e virtudes militares, seriedade e dedicação, imbuir os seus subordinados de elevados padrões de trabalho e competência técnica, tendo sempre presente o respeito, a amizade e a camaradagem.

Na área da Justiça e Disciplina e por falta do Oficial de Justiça, desenvolveu um trabalho sistematizado e de relevo, destacando-se a implementação das directrizes da área da informática, impostas pela Direcção de Justiça e Disciplina; a harmonização de grande parte dos processos em curso; o apoio aos Órgãos implantados no Aquartelamento sempre que solicitado a dar pareceres; e no âmbito da área do moral e bem-estar do pessoal, ter mantido actualizado o seu estado disciplinar, propondo atempadamente as respectivas propostas de louvores e de condecoração.

Oficial de conduta irrepreensível, dotado de grande dinamismo, com afirmação constante de elevados dotes de carácter, extrema lealdade e obediência, o capitão Campos demonstrou em todas as ocasiões uma elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais de que se destacam a abnegação, o grande sentido do dever e da disciplina, pelo que é de inteira justiça que os serviços por si prestados à UnAp e ao EME, sejam considerados como uma contribuição significativa para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Exército e reconhecidos como relevantes e de muito elevado mérito.

2 de Março de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o CAP CAV (00674892) **Joaquim Inácio Pinto Noruegas**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas no exercício das funções de Comandante da Companhia BRAVO do 3.º Batalhão Pára-quedista da Brigada de Reacção Rápida ao longo de cerca de um ano, compreendendo o período do aprontamento e da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

Com empenhamento e dedicação, comandou a Companhia com muito bom senso e ponderação no uso da autoridade e no relacionamento humano com todos os militares sob seu comando, tendo demonstrado uma permanente disponibilidade para o serviço, elevado espírito de sacrificio e de obediência, destacando-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e competência profissional, conseguindo desta forma a participação voluntária e motivada na execução das diversas tarefas que lhe foram atribuídas.

Militar muito correcto e de trato fácil, é possuidor de um sentido de justiça muito apurado, nunca deixando de defender os interesses da sua Companhia, aliando relevantes qualidades pessoais e um extraordinário desempenho com bons conhecimentos técnicos e práticos, manifestando aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, sendo justo reconhecer de muito mérito os serviços por si prestados durante o cumprimento da missão no TO do KOSOVO.

O trabalho que produziu destacou-se pela excelência, rigor e objectividade, o que muito contribuiu para o alto rendimento obtido nas inúmeras operações, treino operacional e exercícios efectuados no âmbito das Brigadas Multinacionais, Companhia de Reconhecimento Inglesa e MSU, sendo o seu desempenho, por várias vezes, alvo de referência elogiosa pela excelência da qualidade obtida.

A elevada competência do capitão Noruegas revelada no âmbito técnicoprofissional, contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do 3.º Batalhão de Pára-Quedistas/FND/KFOR e do Exército Português, no quadro multinacional.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o CAP ART (30399192) **Nelson José Mendes Rêgo**, pelo seu extraordinário desempenho e elevada competência profissional que revelou nas funções que lhe foram cometidas na Componente Portuguesa (BrigMec)/EUFOR durante o aprontamento e a missão desta FND no TO da Bósnia-Herzgovina, no âmbito da operação Althea/EUFOR.

No exercício das funções de Oficial de Pessoal/Justiça e de Oficial de Logística, sempre demonstrou uma notável dedicação, zelo e empenho no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas, conciliando um excepcional espírito de iniciativa com um permanente sentido do dever e da disciplina.

Logo na fase de aprontamento da Força assumiu, de forma exemplar, toda a actividade inerente às áreas de administração dos recursos humanos e materiais, tendo actuado com extrema lealdade e abnegação e desenvolvido importante acção de apoio ao Comando da Componente, através do apurado sentido de oportunidade, bom senso e ponderação que soube colocar nas suas propostas e do excelente nível de organização e exigência que implementou nas áreas da sua responsabilidade.

Revelando elevada competência no âmbito técnico-profissional e uma total disponibilidade para execução de todas as tarefas, destacou-se pelo excepcional espírito de sacrifício e de obediência que marcaram de forma inequívoca o seu extraordinário desempenho, constantemente pautado por uma afirmação de elevados dotes de carácter. O seu esforço ficou bem patente no rendimento alcançado pela Secção de Logística, através da reorganização da estrutura orgânica de material da FND, na elaboração de propostas de abate e aumento à carga e na evacuação de materiais do Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina para o território Nacional, bem como no aconselhamento sobre vários assuntos da sua esfera de acção, o que mereceu referências muito positivas por parte das entidades exteriores à Componente Portuguesa (BrigMec)/EUFOR e contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

Possuidor de uma excelente cultura geral e militar, esmerada educação, honestidade e frontalidade, o capitão Rêgo comprovou as excepcionais qualidades e virtudes militares que do antecedente lhe são reconhecidas e justifica no elevado mérito em que são tidos os serviços por si prestados nas Unidades em que tem servido, os quais se podem considerar como relevantes e distintos.

19 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o CAP ART (37175292) **Pedro Jorge Veloso do Carmo Azevedo** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas ao longo dos últimos dois anos em que vem servindo no Regimento de Artilharia n.º 4.

Como Comandante da 2.ª Bateria de Bocas de Fogo do Grupo de Artilharia de Campanha demonstrou inequívoca vocação para o Comando de tropas, consubstanciada na elevada preparação técnica, física e moral dos militares da sua Bateria, conseguindo pela sua determinação, abnegação e espírito de sacrifício que a sua subunidade atingisse elevados níveis de operacionalidade, bem patentes nos vários exercícios de âmbito operacional em que participou, designadamente da série "EFICÁCIA", "TANGO" e "TROVÃO".

Nomeado para integrar a NATO Training Mission-Iraque (NTM-I) no período de 19FEV06 a 19AGO06, o capitão Pedro Azevedo foi escolhido entre os vários Oficiais colocados no "Training Ops" da NTM-I, para assumir as funções de Chief Ethics & Leadership Branch Assistant, cargo recentemente criado. Estas funções constituíam um novo desafio na sua carreira, uma vez que não possuía formação específica nesta matéria. No entanto, fruto das suas excelentes qualidades

intelectuais, da sua enorme determinação, capacidade de trabalho, planeamento e organização, rapidamente adquiriu os conhecimentos essenciais para integrar a equipa responsável pelo treino dos militares iraquianos nas áreas de "Law of Armed Conflicts/International Humanitarian Law" e " Human Rights Law". A sua participação em Seminários e Conferências ligadas a estas áreas, realizados em vários Ministérios Iraquianos e Embaixadas de países ocidentais, permitiram-lhe adquirir um vasto conjunto de conhecimentos sobre o assunto, bem como travar uma série de conhecimentos com personalidades influentes, que se vieram a revelar de extrema importância para o levantamento do "Iraqi Center for Military Values, Principals and Leadership" para o qual deu a sua valiosa contribuição.

Militar dotado de uma extraordinária formação cívica e militar, pautou sempre a sua conduta de forma a contribuir para o estabelecimento e manutenção de um excelente espírito de corpo no seio da Delegação Portuguesa, nunca se poupando a esforços para que este objectivo fosse alcançado. De salientar, ainda, que, fruto da sua esmerada educação e da sua personalidade extrovertida, o capitão Pedro Azevedo foi capaz de criar um extraordinário ambiente de camaradagem, quer com os militares estrangeiros que serviam na NTM-I, quer com os militares e civis das mais diferentes nacionalidades que connosco partilhavam as instalações do "Palace Compound", situação que se reflectiu de uma forma muito positiva na receptividade que era dedicada aos militares portugueses.

Durante a sua permanência nesta difícil missão, considerada pela NATO como sendo desenvolvida em ambiente de combate, o capitão Pedro Azevedo revelou possuir elevada competência técnico-profissional e excelentes qualidades pessoais.

Pelo esforço desenvolvido, pela exemplar dedicação, pela lealdade e espírito de abnegação e, ainda, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e de obediência, revelou-se digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco. De igual forma deve ser salientado o elevado mérito dos serviços por si prestados, os quais se consideram relevantes e que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Brigada de Intervenção e do Exército.

19 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SAJ PARA (09489880) **Manuel António Saragoça Caldeirão**, pela forma altamente honrosa e brilhante como exerceu as funções de Sargento de Pessoal do 3.º Batalhão Pára-quedista da Brigada de Reacção Rápida ao longo de cerca de um ano, compreendendo o período do aprontamento e da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

Desde o início do levantamento do Batalhão, evidenciou inexcedível aptidão para bem servir e revelou qualidades de abnegação e lealdade exemplares, o que aliado à sua permanente e total disponibilidade para o serviço e elevados conhecimentos e experiência na área de serviços de Pessoal, se veio a constituir num excelente colaborador do Comando do Batalhão.

Militar integro que no âmbito técnico-profissional revela elevada competência, grande dedicação, sólida formação militar e humana e afirmação constante de elevados dotes de carácter, aliadas ao extraordinário desempenho que sempre manifestou na execução das tarefas que lhe foram cometidas, qualidades bem patenteadas na sempre dificil elaboração da Ordem de Batalha e nos diversos mapas, registos e relatórios da secção de pessoal.

Sargento extremamente disciplinado, pautou permanentemente a sua conduta por um elevado sentido do dever prestigiando e dignificando a classe a que pertence. Pelo seu exemplo é merecedor da estima e admiração geral, galvanizando de forma espontânea os esforços de todos quantos com ele partilham dos anseios e superiores objectivos das Tropas Pára-quedistas e do Exército

Pelo exposto e ainda pelas suas relevantes qualidades pessoais é o sargento-ajudante Manuel Caldeirão amplamente merecedor deste público louvor, ser apontado como um exemplo a seguir e os serviços por si prestados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do 3.º BPara e do Exército Português, no quadro multinacional.

14 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SAJ PARA (11789288) **André Manuel Peixoto da Silva Pena** pela forma altamente honrosa e brilhante como exerceu as funções de Sargento de Operações do 3.º Batalhão Pára-quedista da Brigada de Reacção Rápida ao longo de cerca de um ano, compreendendo o período do aprontamento e da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

Dotado de uma capacidade de organização muito acima do comum e de profundos conhecimentos de informática, o sargento-ajudante Pena contribuiu significativamente para o eficaz funcionamento da Secção de Operações, manifestando uma notável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Militar de carácter afável e humilde, praticou em elevado grau a virtude da lealdade, a par dum sublime sentido de dever e de disciplina, revelou sempre qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares que, aliadas aos irrepreensíveis dotes de carácter e espírito de obediência que evidencia, justificam a consideração e o respeito que alcançou no seio do 3.º BPara.

Durante a missão e nas suas funções, evidenciou, a par de uma sólida formação moral, excepcionais qualidades e virtudes militares que muito contribuíram para o alto rendimento obtido na execução das tarefas que lhe foram incumbidas, tais como o processamento de todo o expediente, organização e manutenção do arquivo da Secção de Operações, elaboração dos horários de treino operacional e controlo estatístico do empenho dos pelotões nas diferentes actividades, tarefas que exigiram um trabalho aturado e uma atenção constante, obrigando muitas vezes à privação das suas horas merecidas de descanso ou de refeição.

No âmbito técnico-profissional, o sargento-ajudante Pena, revelou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo assim para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Exército, sendo por isso merecedor de público louvor e de ser apontado como exemplo a seguir.

14 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no Quadro

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR ENG Adido (01619575) Duarte Veríssimo Pires Torrão, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 15 de Março de 2007)

COR INF Adido (05325980) João Manuel Bicho da Silva Alves, do MusMil Coimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Março de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 2 de Abril de 2007)

COR ENG Adido (09170481) António José Fernandes Marques Tavares, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no RE1.

(Por portaria de 13 de Março de 2007)

COR CAV Adido (14336280) Luís Nunes da Fonseca, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 13 de Março de 2007)

COR CAV Adido (01778082) Viriato César Coelho do Amaral, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME.

(Por portaria de 13 de Março de 2007)

COR INF Adido (14772581) Luís Correia Afonso, do IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no MDN.

(Por portaria de 15 de Março de 2007)

TCOR INF Adido (04180880) Jorge Manuel F. Alves de Oliveira, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME.

(Por portaria de 13 de Março de 2007)

TCOR ART Adido (00849080) Jaime Alexandre Daniel de Almeida, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no MDN.

(Por portaria de 13 de Março de 2007)

TCOR INF Adido (04829984) Hélder Gaspar da Costa, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no MDN.

(Por portaria de 13 de Março de 2007)

TCOR ART Adido (14735284) José Manuel Peres de Almeida, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no MDN.

(Por portaria de 13 de Março de 2007)

TCOR INF Adido (07628788) Paulo Jorge Franco Marques Saraiva, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço no EME.

(Por portaria de 15 de Março de 2007)

MAJ SGE Adido (10414577) Joaquim José Cardoso Gomes, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME.

(Por portaria de 15 de Março de 2007)

MAJ SGE Adido (17557477) Manuel Eduardo Gomes da Silva, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no MDN.

(Por portaria de 13 de Março de 2007)

MAJ CAV Adido (14612485) Rui Miguel L. Risques da Costa Ferreira, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no Cmd Op.

(Por portaria de 13 de Março de 2007)

MAJ INF Adido (02304888) José Carlos Lourenço Martins, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência na PJM.

(Por portaria de 13 de Março de 2007)

MAJ TEXPTM Adido (13890379) António Alberto Gabriel Meireles, da UnAp/Cmd Pess (DJD), devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2007, por ter sido colocado na DJD.

(Por portaria de 7 de Março de 2007)

MAJ ADMIL Adido (06482888) Carlos Alberto Pereira Marques, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 2006, por ter terminado missão de CTM/Moçambique.

(Por portaria de 7 de Março de 2007)

MAJ CAV Adido (04009488) Paulo Jorge da Encarnação Mendes Barros, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2007, por ter terminado situação de Adido.

(Por portaria de 7 de Março de 2007)

MAJ INF Adido (12030990) Rui Manuel da Silva Rodrigues, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006, por ter terminado missão de CTM/RA-Proj. 5-C.I. de Apoio à Paz.

(Por portaria de 7 de Março de 2007)

MAJ INF Adido (08683288) Manuel Maria de Sousa Fernandes Dias, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na DARH.

(Por portaria de 15 de Março de 2007)

CAP ADMIL Adido (19914490) Paulo José Rodrigues Duarte, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço na EPS em diligência no CTM/República Popular Angola.

(Por portaria de 13 de Março de 2007)

SAJ INF QQESP (18710384) António Manuel Ferreira Fragoso, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2007, ocupando a vaga, temporariamente, deixada pelo SAJ CAV (02260676) António Augusto Todo Bom, que faleceu.

(Por portaria de 27 de Março de 2007)

Nos termos do art. 172.º e do n.º 3 do art. 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

MAJ INF Supranumerário (12988890) Pedro Miguel de Andrade Barreiro, da BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Dezembro de 2006, motivada pelo preenchimento de vaga ocorrida no respectivo Quadro Especial e no posto de Major, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 13 de Março de 2007)

MAJ INF Supranumerário (19261187) Álvaro Manuel T. de Carvalho Campeão, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2006, motivada pelo preenchimento de vaga ocorrida no respectivo Quadro Especial e no posto de Major, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 13 de Março de 2007)

Passagem à situação de Adido

Nos termos do n.º 1 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

TCOR TM no Quadro (18818286) António Augusto da Silva Luís, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 22 de Março de 2007)

CAP ART no Quadro (38471191) Nuno Filipe Caldes Pimpão, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

COR INF no Quadro (18922483) Eduardo Manuel B. da Cruz Mendes Ferrão, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

TCOR INF no Quadro (01372287) Nuno Manuel Mendes Farinha, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Março de 2007)

MAJ INF no Quadro (16739889) Filipe Augusto M. Ferreira Vieira, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 15 de Março de 2007)

MAJ INF no Quadro (18163587) Luís Manuel Brás Bernardino, da UnAp/EME em diligência no JHQ Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 15 de Março de 2007)

SAJ ART no Quadro (01028581) João Isidro Marcelino Calado, da DSP para a UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2007.

(Por portaria de 26 de Março de 2007)

Nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

TCOR ART no Quadro (18003185) José Augusto Oliveira Costa dos Reis, do Cmd Op (CTM), devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 13 de Março de 2007)

Nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

COR INF no Quadro (00842881) Agostinho Reinaldo T. Paiva da Cunha, da UnAp/EME em diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 15 de Março de 2007)

COR INF no Quadro (00492182) José Custódio Madaleno Geraldo, da UnAp/EME em diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 15 de Março de 2007)

TCOR INF no Quadro (01796278) Carlos Alves Catarino Boaventura, da UnAp/EME em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 15 de Março de 2007)

TCOR INF no Quadro (18070785) José Carlos de Almeida Sobreira, da UnAp/EME em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 15 de Março de 2007)

TCOR INF no Quadro (07147687) Paulo Raúl Chéu Guedes Vaz, da UnAp/EME em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 15 de Março de 2007)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

COR INF no Quadro (14078977) Agostinho Dias da Costa, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

COR INF no Quadro (05069482) Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

COR CAV no Quadro (14359083) Francisco Xavier Ferreira de Sousa, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

TCOR CAV no Quadro (01831883) João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

TCOR INF no Quadro (14765184) Francisco José Caldas Silva, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

TCOR INF no Quadro (16370385) João Carlos Carvalho e Cunha Godinho, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

TCOR ART no Quadro (04626886) António João Alberto Cabecinha Furtado de Almeida, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

TCOR ART no Quadro (05581385) António Pedro Matias Ricardo Romão, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

TCOR MAT no Quadro (07276886) Arlindo Neves Lucas, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

TCOR ADMIL no Quadro (18176883) Henrique Manuel Martins Veríssimo, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

TCOR INF no Quadro (04257987) João Alberto Gonçalves Domingos, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

MAJ ENG no Quadro (03557988) Sérgio do Espírito Santo M. Carriço, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Março de 2007)

MAJ CAV no Quadro (07581490) Jorge Paulo Martins Henriques, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Março de 2007)

CAP SGE no Quadro (11464378) David Arnaldo Jorge Castro, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

CAP INF no Quadro (07370288) António Paulo Gaspar da Costa, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

CAP ADMIL no Quadro (16068190) Pedro Manuel Carriço Pinheiro, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

CAP INF no Quadro (05092794) Rogério Paulo de Sousa e Falcão de Carvalho, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

SMOR CAV no Quadro (04770878) José Pinto Angélico, da UnAp/EME/IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007, nos termos do despacho de 4 de Janeiro de 2006 do MDN e Portaria 279/07 de 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 26 de Março de 2007)

SCH INF no Quadro (06633185) José Carlos Lucas Martins Roque, da UnAp/EME/IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007, nos termos do despacho de 4 de Janeiro de 2006 do MDN e Portaria 279/07 de 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 26 de Março de 2007)

SAJ MED no Quadro (19017581) Jorge Manuel Gomes Ferreira Dias, da UnAp/EME/IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007, nos termos do despacho de 4 de Janeiro de 2006 do MDN e Portaria 279/07 de 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 26 de Março de 2007)

SAJ CAV no Quadro (03402981) José Manuel Jesus Francisco, da UnAp/EME/IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007, nos termos do despacho de 4 de Janeiro de 2006 do MDN e Portaria 279/07 de 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 26 de Março de 2007)

SAJ ART no Quadro (01483483) Júlio Américo Ferreira Monteiro, da UnAp/EME/IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007, nos termos do despacho de 4 de Janeiro de 2006 do MDN e Portaria 279/07 de 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 26 de Março de 2007)

SAJ INF no Quadro (04493883) João Evangelista Borges, da UnAp/EME/IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007, nos termos do despacho de 4 de Janeiro de 2006 do MDN e Portaria 279/07 de 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 26 de Março de 2007)

SAJ SGE no Quadro (04796685) Elias Paulo Martins Pacheco, da UnAp/EME/IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007, nos termos do despacho de 4 de Janeiro de 2006 do MDN e Portaria 279/07 de 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 26 de Março de 2007)

SAJ INF no Quadro (17384185) Egídio Valente Pinto, da UnAp/EME/IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007, nos termos do despacho de 4 de Janeiro de 2006 do MDN e Portaria 279/07 de 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 26 de Março de 2007)

SAJ MAT no Quadro (10933787) José Manuel Dias Gonçalves Capelo, da UnAp/EME/IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007, nos termos do despacho de 4 de Janeiro de 2006 do MDN e Portaria 279/07 de 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 26 de Março de 2007)

SAJ INF no Quadro (08532188) João Manuel Nevado dos Santos, da UnAp/EME/IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007, nos termos do despacho de 4 de Janeiro de 2006 do MDN e Portaria 279/07 de 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 26 de Março de 2007)

1SAR TM no Quadro (16347589) Silvino Jorge Abreu Ferreira do Vale, da UnAp/EME/IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007, nos termos do despacho de 4 de Janeiro de 2006 do MDN e Portaria 279/07 de 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 26 de Março de 2007)

1SAR MED no Quadro (11511987) João José Ramos Silva, da UnAp/EME/IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007, nos termos do despacho de 4 de Janeiro de 2006 do MDN e Portaria 279/07 de 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 26 de Março de 2007)

1SAR SGE no Quadro (00212989) Júlio Sousa Albuquerque, da UnAp/EME/IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007, nos termos do despacho de 4 de Janeiro de 2006 do MDN e Portaria 279/07 de 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 26 de Março de 2007)

2SAR AM no Quadro (07437896) Sérgio Paulo Fernandes Gomes, da UnAp/EME/IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007, nos termos do despacho de 4 de Janeiro de 2006 do MDN e Portaria 279/07 de 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 26 de Março de 2007)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, à situação de adido nos termos do n.º 1 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

TCOR INF Adido (03023383) Pedro Manuel Cardoso Tinoco de Faria, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 22 de Março de 2007)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

COR CAV Adido (01912683) António M. Pereira Rodrigues Pinheiro, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 15 de Março de 2007)

Passagem à situação de Supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

SMOR ART Adido ao Quadro (01734580) José Marques Porelo, do RA4, transferido de unidade por imposição de serviço, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2007.

(Por portaria de 26 de Março de 2007)

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 16 de Abril de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 83, II Série, de 30 de Abril de 2007, com a data e pensão que a cada um se indica:

TGEN COG (50189311) José Alberto Cardeira Rino, 4 de Junho de 2006, € 4.282,48;

MGEN COG (50182711) José Agostinho Melo Ferreira Pinto, 15 de Julho de 2005, € 4.117,77;

COR CAV (42479161) Hernâni dos Anjos Moas, 19 de Junho de 2005, € 3.482,94;

COR ADMIL (16948668) Serafim de Oliveira Leitão, 13 de Setembro de 2005, € 2.822,22;

COR INF (08013266) Vasco Augusto Pinheiro G. Capaz, 1 de Agosto de 2006, € 2.969,36;

COR MAT (00812563) Mário Francisco Tavares, 5 de Julho de 2006, € 3.145,94;
COR MAT (00039267) Carlos Alberto Gonçalves Oliveira, 1 de Setembro de 2005, € 2.822,22;
TCOR SGE (09496863) Aníbal Fernandes de Carvalho, 1 de Maio de 2006, € 2.498,45;
MAJ QTS (05784463) António Rios Martins, 15 de Junho de 2006, € 2.386,57.

Por despacho de 16 de Abril de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 83, II Série, de 30 de Abril de 2007, com a data e pensão que a cada um se indica:

SMOR INF (34093161) José Brázio Costa, 16 de Julho de 2005, € 2.028,10;
SMOR MUS (32091863) Manuel Maria Monteiro Grave, 2 de Agosto de 2005, € 1.848,86;
SMOR INF (07129865) Manuel Pereira Gonçalves, 11 de Março de 2006, € 2.306,54;
SMOR INF (06432366) José Fernandes Cavaleiro, 19 de Março de 2006, € 2.270,20;
SMOR PARA (01421872) Nuno Cândido Martins Parreira, 1 de Janeiro de 2006, € 2.270,20;
SCH INF (18256373) Augusto Jorge Gomes, 1 de Julho de 2005, € 1.472,97;
SCH SGE (17002074) António Gil T. Spínola Barreto, 1 de Abril de 2005, € 1.249,60;
SCH MUS (10896167) Josué Mourato Costa, 1 de Fevereiro de 2006, € 1.609,87;
SAJ PARA (02876576) Manuel Ferreira Gomes, 1 de Junho de 2005, € 1.481,16;
SAJ ART (02422177) Fernando Apolinário Ferreira, 1 de Abril de 2006, € 1.213,77;
1SAR AMAN (14568270) António Ferreira, 2 de Abril de 2006, € 1.341,01;
1SAR AMAN (06212965) Filipe Gonçalves Santos, 1 de Junho de 2006, € 1.341,01;
1SAR AMAN (04734566) José Manuel Fernandes, 31 de Dezembro de 2005, € 1.341,00;
1SAR AMAN PARA (03995175) António José J. Conceição, 1 de Junho de 2006, € 1.564,43.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º e dos n.os 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de tenente-general o MGEN (08128566) **Eduardo Manuel de Lima Pinto**, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 4 de Janeiro de 2007, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 9 de Janeiro de 2007, ao abrigo do disposto na alínea *e)* do n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do TGEN (09493365) Aníbal José Rocha Ferreira da Silva.

(DR II Série n.º 87 de 7 de Maio de 2007)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º e dos n.os 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de tenente-general o MGEN (04719366) **Valdemar José Moura da Fonte**, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 4 de Janeiro de 2007, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 9 de Janeiro de 2007, ao abrigo do disposto

na alínea *e)* do n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do TGEN (08128566) Eduardo Manuel de Lima Pinto.

(DR II Série n.º 87 de 7 de Maio de 2007)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º e dos n.os 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de tenente-general o MGEN (01999967) **Fernando Manuel Paiva Monteiro**, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 4 de Janeiro de 2007, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 9 de Janeiro de 2007, ao abrigo do disposto na alínea *e)* do n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do TGEN (04719366) Valdemar José Moura da Fonte.

(DR II Série n.º 87 de 7 de Maio de 2007)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º e dos n.os 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o COR TIR INF (18224576) **António Noé Pereira Agostinho**, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 4 de Janeiro de 2007, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 9 de Janeiro de 2007, ao abrigo do disposto na alínea *e)* do n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (75159975) Rui Manuel da Silva Rodrigues.

(DR II Série n.º 87 de 7 de Maio de 2007)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º e dos n.os 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o COR TIR CAV (62253575) **Raul Jorge Laginha Gonçalves Passos**, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 4 de Janeiro de 2007, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 9 de Janeiro de 2007, ao abrigo do disposto na alínea *e)* do n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (18224576) António Noé Pereira Agostinho.

(DR II Série n.º 87 de 7 de Maio de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *e)*, e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (03094283) **Joaõ Manuel Sousa Menezes Ormonde Mendes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 22 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (01462684) José Eduardo de Sousa Ferradeira Abraços.

(DR II Série n.º 74 de 16 de Abril de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *e)*, e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (16800382) **Luís Filipe Costa Figueiredo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 23 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART (14023682) José Luís de Sousa Dias Gonçalves.

(DR II Série n.º 74 de 16 de Abril de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *e)*, e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (01977981) **António Manuel Ferrer de Carvalho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 23 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ADMIL (00670483) Rui Manuel Rodrigues Lopes.

(DR II Série n.º 74 de 16 de Abril de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *e)*, e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (18922483) **Eduardo Manuel B. da Cruz Mendes Ferrão.**

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (03094283) João Manuel Sousa Menezes Ormonde Mendes.

(DR II Série n.º 74 de 16 de Abril de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *e),* e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (04219181) **Fernando Manuel Rodrigues Fernandes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 29 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (18922483) Eduardo Manuel B. da Cruz Mendes Ferrão.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *e),* e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (02326881) **Mário Jorge Freire da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (18922483) Eduardo Manuel B. da Cruz Mendes Ferrão.

(DR II Série n.º 74 de 16 de Abril de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *e),* e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (06216582) **José Luís Grossinho Diogo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (02326881) Mário Jorge Freire da Silva.

(DR II Série n.º 74 de 16 de Abril de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *e),* e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (02815883) **Luís António Morgado Batista**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART (16800382) Luís Filipe Costa Figueiredo.

(DR II Série n.º 74 de 16 de Abril de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *e),* e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (17439482) **Carlos Manuel Alpedrinha Pires**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART (02815883) Luís António Morgado Batista.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *e),* e 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV (17589382) **Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV (11826781) João Henrique Cordeiro de Jesus Neves.

(DR II Série n.º 74 de 16 de Abril de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *e),* e 242.º do referido Estatuto, o TCOR FARM (08396280) **António Manuel Norte de Oliveira Dias**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR FARM (19923978) António Manuel dos Santos Carvalho.

(DR II Série n.º 74 de 16 de Abril de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d),* e 241.º do referido Estatuto, o MAJ TMANMAT (05021673) **José Martins Registo Valente**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR TMANMAT (04543574) José Magalhães de Freitas.

(DR II Série n.º 89 de 9 de Maio de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d),* e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ENG (02917682) **José da Costa Rodrigues dos Santos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ENG (07233182) Augusto de Barros Sepúlveda.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d),* e 241.º do referido Estatuto, o MAJ TMANMAT (02693176**) João Varela dos Santos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR TMANMAT (05021673) José Martins Registo Valente.

(DR II Série n.º 74 de 16 de Abril de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d),* e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (19205786) **José Alberto Alves Ribeiro de Magalhães**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 29 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (00453481) Rui Manuel Albuquerque Tavares Salvado.

(DR II Série n.º 74 de 16 de Abril de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d),* e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MAT (14569881) **Miguel Luís Ferreira Sendim**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 29 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT (01157387) Marco António Domingos Teresa.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d),* e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (13384988) **Luís Miguel Correia Cardoso**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (04257987) João Alberto Gonçalves Domingos.

(DR II Série n.º 74 de 16 de Abril de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d),* e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (11082087) **Jorge Manuel Dias Sequeira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (13384988) Luís Miguel Correia Cardoso.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d),* e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (06672988) **Rui Alexandre Ramos Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (11082087) Jorge Manuel Dias Sequeira.

(DR II Série n.º 74 de 16 de Abril de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d),* e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (15756386) **Francisco José B. de Azevedo Narciso**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (06672988) Rui Alexandre Ramos Silva.

(DR II Série n.º 74 de 16 de Abril de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d),* e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (19715986) **António José Belchior Serrano**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (11903386) Manuel Joaquim Ramalhinho Baltazar.

(DR II Série n.º 74 de 16 de Abril de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d),* e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (02139187) **João Manuel Serra David**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (19715986) António José Belchior Serrano.

(DR II Série n.º 74 de 16 de Abril de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d)*, e 241.º do referido Estatuto, o MAJ CAV (15720485) **José Manuel Carreiro Crespo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (00598788) Paulo Alexandre Simões Marques.

(DR II Série n.º 89 de 9 de Maio de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d)*, e 241.º do referido Estatuto, o MAJ TM (18941587) **José António da Silva Vieira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM (15420584) Alberto Cabreiro Palhau.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d)*, e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (13415070) **Heitor Patrício Jorge**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (15845874) José Manuel Morais.

(DR II Série n.º 74 de 16 de Abril de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (15476792) **António José Pereira Cancelinha**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (04240290) Artur Guilherme Ramos de Matos Efigénio.

(DR II Série n.º 74 de 16 de Abril de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (12255288) **Paulo Alexandre das Neves Rodrigues Dias**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (15476792) António José Pereira Cancelinha.

(DR II Série n.º 74 de 16 de Abril de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (03917791) **Marco Paulo Alves do Carmo Lima**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (12255288) Paulo Alexandre das Neves Rodrigues Dias.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (17772590) **José Luís da Mata Avô Martinho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (03917791) Marco Paulo Alves do Carmo Lima.

(DR II Série n.º 74 de 16 de Abril de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)*, do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (14184491) **António Manuel Pereira Alves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (17772590) José Luís da Mata Avô Martinho.

(DR II Série n.º 74 de 16 de Abril de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (09873992) **João Marcelino Miquelina Albino**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (13654691) Filipe Martins Lúcio.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)*, do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (00595091) **António Jorge André Rabaço**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (09873992) João Marcelino Miquelina Albino.

(DR II Série n.º 75 de 17 de Abril de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV (10847991) **Hugo Duarte Rodrigues Porem Machado**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (11097885) Jorge Manuel Pires Clérigo.

(DR II Série n.º 75 de 17 de Abril de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP TM (14260990) **António Martins Limão de Oliveira Jarmela**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (07618387) Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues.

(DR II Série n.º 75 de 17 de Abril de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP MAT (15110491) **Paulo José Freitas Macário Galvão Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ MAT (01405085) Manuel Fortunato Mendes Marques.

(DR II Série n.º 75 de 17 de Abril de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (15853981) **João Manuel da Silva Dias**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (14043580) José Manuel Gomes Domingues.

(DR II Série n.º 75 de 17 de Abril de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (16342078) **Higino Rodrigo Roliça**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves.

(DR II Série n.º 75 de 17 de Abril de 2007)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Lista de promoção por escolha ao posto de sargento-mor dos sargentos-chefes da arma de Cavalaria, elaboradas nos termos do n.º 2 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho de 19 de Março de 2007, do General CEME, para vigorar no ano de 2007:

1 SCH CAV (01182279) Franklim Maria Vicente João;
2 SCH CAV (08189780) Ricardo Fernando Banha dos Santos;
3 SCH CAV (18894580) Joaquim José Alvega da Trindade;
4 SCH CAV (15026180) António Moreira Ferreira;
5 SCH CAV (05493480) Luís Filipe Cotrim da Silva;
6 SCH CAV (18812181) Domingos Fernando de Barros;
7 SCH CAV (01687781) Fernando José Lopes Pedrosa.

Lista de promoção por escolha ao posto de sargento-chefe dos sargentos-ajudantes da arma de Cavalaria, elaboradas nos termos do n.º 2 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho de 26 de Abril de 2007, do General CEME, para vigorar no ano de 2007:

1 SAJ CAV (02281384) José António Gonçalves Borbinha;
2 SAJ CAV (02410183) Jorge Manuel Aldeagas Lopes;
3 SAJ CAV (10080682) Luís António Leite Faria;
4 SAJ CAV (03402981) José Manuel de Jesus Francisco;
5 SAJ CAV (12747384) Vítor Manuel Cambiais Fróis Caldeira;
6 SAJ CAV (05095183) João Manuel Trindade Fernandes Rodrigues;
7 SAJ CAV (13279883) Virgílio António Tiago Ferreira;
8 SAJ CAV (00066280) Francisco José Bóia Palha;
9 SAJ CAV (15898783) Manuel de Jesus Diogo Magalhães;
10 SAJ CAV (10522483) Manuel Joaquim da Silva Cunha;
11 SAJ CAV (13351882) Domingos Vilas Boas da Costa;
12 SAJ CAV (19978782) Joaquim Pereira da Costa;
13 SAJ CAV (17435682) José Mário da Cruz Costa;
14 SAJ CAV (07474181) António Luís Carias Paulino;
15 SAJ CAV (07741384) Paulo José Antunes Rainho.

Lista de promoção por escolha ao posto de sargento-chefe dos sargentos-ajudantes da arma de Cavalaria, elaboradas nos termos do n.º 2 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho de 18 de Abril de 2007, do General CEME, para vigorar no ano de 2006, revogando a anterior lista de promoção ao posto de sargento-chefe da arma de Cavalaria, publicada na Ordem do Exército n.º 7, 2.ª série, de 31 de Julho de 2006, páginas 701 e 702:

1 SAJ CAV (12513978) Amândio José Freitas da Silva;
2 SAJ CAV (11601481) José Manuel Marques Amado;

3 SAJ CAV (02926281) Jorge Artur São Pedro de Sousa Gomes;
4 SAJ CAV (02405284) Vasco Xavier Alexandre;
5 SAJ CAV (10179386) Paulo Jorge Marques;
6 SAJ CAV (09521386) António Maria Batista do Nascimento;
7 SAJ CAV (02286779) Domingos Manuel Mendes Mariquitos;
8 SAJ CAV (19153881) António Manuel Ferreira Rodrigues;
9 SAJ CAV (10238381) Ernesto Arnaldo Fernandes Clemente;
10 SAJ CAV (05952781) Luís Filipe Pinheiro Barradas;
11 SAJ CAV (02281384) José António Gonçalves Borbinha;
12 SAJ CAV (17435682) José Mário da Cruz Costa;
13 SAJ CAV (02410183) Jorge Manuel Aldeagas Lopes;
14 SAJ CAV (07474181) António Luís Carias Paulino;
15 SAJ CAV (10080682) Luís António Leite Faria.

———————

V — COLOCAÇÕES E NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Direcção de História e Cultura Militar

TCOR ART (13673983) Fernando José de Jesus Eduardo Parreira, do GCSel LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Museu Militar de Coimbra

COR INF (05325980) João Manuel Bicho da Silva Alves, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Março de 2007.

(Por portaria de 29 de Março de 2007)

Estado-Maior do Exército

MAJ INF (11130288) Mário José Pinheiro de Andrade Lucas, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

MAJ INF (16551887) Paulo Domingos Bicho Raminhas, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Ministerio da Defesa Nacional

TCOR ART (00267186) José Carlos Levy Varela Benros, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

TCOR MAT (00253282) José Manuel Valente Castelhano, das OGME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

MAJ SGE (13105778) José da Silva Pinto, da DHCM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Abril de 2007.

(Por portaria de 19 de Abril de 2007)

MAJ ART (13654691) Filipe Martins Lúcio, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 19 de Abril de 2007)

CAP INF (00192190) Paulo Dinis Martins Lopes dos Santos, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 19 de Abril de 2007)

CAP TM (05491586) Luís António Salomão de Carvalho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

CAP ADMIL (10570291) Álvaro Marcos Almeida Garcia, do CFin/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 12 de Abril de 2007)

CAP TM (26353093) Andreia Margarida Viseu Pinto de Figueiredo, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 19 de Abril de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

MAJ INF (03356486) Fernando José Lima Alves, do CISM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2007.

(Por portaria de 19 de Abril de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Estudos Superiores Militares

COR INF (16631778) António Luís Faria Martins, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 12 de Abril de 2007)

MAJ TM (17140391) João Luís C. M. Albuquerque Barroso, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007.

(Por portaria de 29 de Março de 2007)

MAJ CAV (15561089) José Luís Simões, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007.

(Por portaria de 29 de Março de 2007)

MAJ CAV (04067989) José Carlos da S. M. de Almeida Loureiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007.

(Por portaria de 29 de Março de 2007)

MAJ INF (19486091) António José Fernandes de Oliveira, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007.

(Por portaria de 29 de Março de 2007)

MAJ INF (03019890) Amaro José Zambujo Carapuco, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007.

(Por portaria de 29 de Março de 2007)

MAJ INF (03425991) António da Silva Cardoso, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007.

(Por portaria de 29 de Março de 2007)

MAJ ART (04314990) José Carlos Vicente Pereira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 29 de Março de 2007)

MAJ ENG (11122990) Bartolomeu Pedro Martins Bastos, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007.

(Por portaria de 29 de Março de 2007)

MAJ INF (12755091) Carlos Pedro Silvestre Oliveira, do 1BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007.

(Por portaria de 29 de Março de 2007)

MAJ INF (10829089) Joaquim José Estevão da Silva, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007.

(Por portaria de 29 de Março de 2007)

MAJ INF (02976989) Paulo Jorge Malva de Jesus Repas, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007.

(Por portaria de 29 de Março de 2007)

MAJ CAV (08357090) Nuno Lourenço Alvares Alves de Sousa, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

MAJ ART (10075390) Renato Afonso Gonçalves de Assis, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

MAJ INF (09669188) Manuel José Mendes Cavaco, do Destacamento do CI na UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

MAJ CAV (17561491) Celso Jorge Pereira Freitas Braz, do Destacamento da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

MAJ INF (14170089) Jorge Manuel Varanda Pinto, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

MAJ CAV (00387391) Lourenço Manuel Simões de Azevedo, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

MAJ ART (15833191) Vítor Manuel Ferreira Lopes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007.

(Por portaria de 29 de Março de 2007)

MAJ INF (11768092) Luís Carlos Falcão Escorrega, do Destacamento do CI na UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

CAP INF (15173192) António P. V. da Silva Cordeiro Meneses, do 1BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007.

(Por portaria de 29 de Março de 2007)

Estado-Maior do Exercito
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

COR ENG (16880981) Manuel Augusto Pires, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

Estado-Maior do Exercito
Unidade de Apoio a prestar serviço no Joint Head Quarters

TCOR ART (07483286) Francisco José Bernardino Silva Leandro, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Academia Militar

TCOR VET (05201482) Luís Manuel Carreira Garcia, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

TCOR ART (11205186) Carlos Manuel da Silva Caravela, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2007.

(Por portaria de 22 de Março de 2007)

Escola Superior Politécnica do Exército

COR INF (06216582) José Luís Grossinho Diogo, do Destacamento do CI na UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 15 de Março de 2007)

Comando de Pessoal
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

TCOR ART (01616580) Filipe Basílio Pinto Ferreira da Silva, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

MAJ INF (18018088) Fernando Manuel C. de Melo Martins, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Direcção de Justiça e Disciplina

COR INF (02619773) José Guilherme de Melo e Gama, da UnAp/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Direcção de Serviços de Pessoal

MAJ SGE (16342078) Higino Rodrigo Roliça, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 29 de Março de 2007)

CAP ADMIL (11448190) Carlos A. C. Vilas Boas Pinto, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 07-08-2006.

(Por portaria de 29 de Março de 2007)

Direcção de Serviços de Pessoal
A prestar serviço na Guarda Nacional Republicana

TCOR ENG (03735777) Jorge Nunes Baltazar, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

MAJ TM (05786688) João Paulo da Costa Rebelo, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 15 de Março de 2007)

Comando da Logística

COR ADMIL (01771177) António Joaquim Pereira Aniceto, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

MAJ SGE (16531078) Vasco Manuel da Cruz Gomes, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Direcção de Material e Transportes

TCOR INF (15362683) Luís Filipe Cabrita Adrião Monteiro, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

CAP TMANMAT (05542186) Paulo Jorge Paulino Barata, do DGMEng, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 29 de Março de 2007)

Centro Militar de Electrónica

MAJ TMANMAT (11094278) Adérito Joaquim Sequeira Gonçalves, do GCSel LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Hospital Militar Regional n.º 1

ALF TPESSECR (01622792) Jorge Alexandre Oliveira Malheiro de Macedo, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007.

(Por portaria de 29 de Março de 2007)

Comando da Instrução e Doutrina

COR CAV (17589382) Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 15 de Março de 2007)

TCOR ART (02792185) António José Pardal dos Santos, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

MAJ INF (04240290) Artur Guilherme R. de Matos Efigenio, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2007.

(Por portaria de 22 de Março de 2007)

Destacamento do Comando de Instrução

COR TM (19278675) José António Henriques Dinis, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

COR INF (10331783) Domingos Luís Dias Pascoal, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

TCOR INF (04667779) Ricardo Manuel Pereira Viegas, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Escola Prática de Cavalaria

TCOR CAV (04651282) João Manuel V. Gonçalves Fernandes, do Destacamento da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 29 de Março de 2007)

Escola Prática de Artilharia

COR ART (01234982) Maurício Simão Tendeiro Raleiras, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2007.

(Por portaria de 29 de Março de 2007)

Escola Prática dos Serviços

TEN SAR (23437392) Guilherme Guimarães Peixoto, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 29 de Março de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 1

TCOR INF (17766982) Fernando M. R. Pereira de Albuquerque, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

Comando Operacional

TCOR INF (13384988) Luís Miguel Correia Cardoso, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 29 de Março de 2007)

Comando Operacional
Unidade de Apoio

TCOR SAR (07129770) António Fernandes Teixeira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação

MAJ TM (05731588) Emanuel da Costa Oliveira, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação
A prestar serviço no Centro Militar de Electrónica

MAJ TM (08210684) Carlos Manuel Pires de Sousa, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2007.

(Por portaria de 19 de Abril de 2007)

CAP TM (08233988) Alexandre Miguel Gil Fernandes, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2007.

(Por portaria de 19 de Abril de 2007)

CAP TM (15550894) David Lopes Antunes, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2007.

(Por portaria de 19 de Abril de 2007)

TEN TM (33831892) Vítor Manuel Roxo Vicente Custódio, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2007.

(Por portaria de 19 de Abril de 2007)

Comando da Zona Militar dos Açores

COR INF (16376380) Manuel Caroço Prelhaz, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Março de 2007.

(Por portaria de 12 de Abril de 2007)

Zona Militar dos Açores
Destacamento do Regimento de Transmissões

CAP TEXPTM (11669386) João Manuel Guerra Batista, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 15 de Março de 2007)

Regimento de Guarnição n.º 1

COR INF (03722781) Manuel da Silva, da UnAp/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Março de 2007.

(Por portaria de 12 de Abril de 2007)

Brigada Mecanizada
Grupo de Carros de Combate

TCOR CAV (01585486) Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 19 de Abril de 2007)

Brigada Mecanizada
Grupo de Artilharia de Campanha

TCOR ART (09177683) Manuel Maria Barreto Rosa, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2007.

(Por portaria de 15 de Março de 2007)

Brigada de Intervenção
Unidade de Apoio

COR INF (18422771) Manuel Augusto Carlos Manata, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Brigada de Intervenção
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

COR ART (02701574) Artur Parente Fraga, do MusMil COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Abril de 2007)

Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR INF (04829984) Helder Gaspar da Costa, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

TCOR CAV (00598788) Paulo Alexandre Simões Marques, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 13

COR INF (03666381) José António da Fonseca e Sousa, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2007.

(Por portaria de 15 de Março de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 13
A prestar serviço no Centro de Tropas de Operações Especiais

MAJ INF (14377688) Delfim Constantino Valente da Fonseca, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2005.

(Por portaria de 29 de Março de 2007)

Regimento de Engenharia n.º 3

TEN ENG (18164499) Ricardo João Neto Pereira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2007.

(Por portaria de 19 de Abril de 2007)

Brigada de Reacção Rápida
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR INF (01774582) José Manuel Duarte da Costa, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2007.

(Por portaria de 22 de Março de 2007)

MAJ INF (15015488) Nuno M. V. Albergaria Pinheiro Moreira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007.

(Por portaria de 29 de Março de 2007)

Centro de Tropas Comandos

TCOR INF (16198181) Armando dos Santos Ramos, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2007.

(Por portaria de 29 de Março de 2007)

MAJ INF (15476792) António José Pereira Cancelinha, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Junho de 2006.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2007)

Nomeações

1 - Nos termos do disposto na alínea *c)* do n.º 3 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/07, de 16 de Abril, nomeio para o cargo de comandante operacional do Exército, o tenente-general **Artur Neves Pina Monteiro**.

2 - Submeta-se à apreciação do Presidente da República, para efeitos de confirmação da nomeação, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

3 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da posse.

4 - Publique-se após confirmação pelo Presidente da República.

23 de Abril de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

(DR II Série n.º 95 de 17 de Maio de 2007)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 3 do art. 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/07, de 16 de Abril, o seguinte:

É confirmada a nomeação para o cargo de Comandante Operacional do Exército do tenente-general **Artur Neves Pina Monteiro**, efectuada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 23 de Abril de 2007.

10 de Maio de 2007. — O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(DR I Série n.º 95 de 17 de Maio de 2007)

Considerando a necessidade de assegurar o exercício de funções do cargo de director da Polícia Judiciária Militar, presentemente vago na sequência da cessação da comissão de serviço do anterior titular em virtude da sua passagem à reforma, tendo presente o perfil profissional do major-general João Soares Guerreiro Rodrigues, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *a)* do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, da alínea *a)* do n.º 1 do art. 18.º e do art. 19.º, ambos do Dec.-Lei n.º 200/2001, de 13 de Julho, e do n.º 3 do art. 2.º e do n.º 1 do art. 19.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, determina-se o seguinte:

1 - É nomeado o major-general **João Soares Guerreiro Rodrigues** para exercer o cargo de director da Polícia Judiciária Militar, em regime de comissão de serviço, por três anos.

2 - O nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 - O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Abril de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Primeiro Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

(DR II Série n.º 96 de 18 de Maio de 2007)

Exonerações

Por despacho de 30 de Março de 2007 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, ao abrigo do disposto no art. 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Orçamento da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional do tenente-coronel **João Manuel Vargas Inácio**, com efeitos à data do despacho.

30 de Março de 2007.— A Secretária-Geral-Adjunta do MDN, *Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida.*

(DR II Série n.º 88 de 8 de Maio de 2007)

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do GEN CEME, de 27 de Outubro de 2004, frequentaram o curso de promoção a oficial general 2005/06, que decorreu no IESM, no período de 2 de Novembro de 2005 a 28 de Julho de 2006, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

COR INF (19519074) João Manuel S. Carvalho;
COR INF (16596076) Luís Manuel M. Ribeiro;
COR INF (00072274) Manuel Diamantino Correia;
COR ART (08623075) José Caetano A. Sousa;
COR CAV (15420978) José Romão M. Caldeira;
COR ENG (15535777) José António C. R. da Costa;
COR TM (18269174) João Miguel C. Rosas Leitão;
COR TM (75159975) Rui Manuel Silva Rodrigues;
COR MAT (01937177) Alfredo Oliveira G. Ramos;
COR ADMIL (09026475) José de Jesus da Silva.

VII — DECLARAÇÕES

TCOR QTS RES (13433769) José Gomes dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na UnAp/ZMM, a partir de 9 de Abril de 2007.

TCOR TMANMAT RES (02693176) João Varela dos Santos, passou a prestar serviço efectivo na situação de reserva, no Centro de Apoio Social de Oeiras/IASFA, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

TCOR INF RES (03345182) Álvaro Coelho Ferreirinha Diogo, passou a prestar serviço efectivo na situação de reserva, na Liga dos Combatentes, a partir de 22 de Março de 2007.

MAJ SGE RES (09959877) Nuno Joaquim Leal Mourato Ferreira, passou a prestar serviço efectivo na situação de reserva, no Centro de Apoio Social de Évora/IASFA, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

VIII — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 8, 2.ª Série, de 31 de Agosto de 2006, no capítulo "V - CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS", nas Páginas 786, 787 e 788, onde se lê:

"...CAP INF (00407693) Jorge Manuel de S. Rodrigues/Cmd Pess/DARH, 16,32 Bom;
CAP INF (00283293) Paulo Jorge de C. Magalhães/RG1, 16,25 Bom;
CAP INF (11844391) João José G. Carrilho/ESE, 14,53 Bom;
CAP INF (11969890) Afonso Manuel de Maia Alves/ESE, 14,43 Regular;
CAP ART (05283291) Adelino José de Sousa Jacinto/RA4, 16,44 Bom;
CAP ART (17659791) João Henriques C. Gomes de Leão/RA4, 14,27 Regular;
CAP CAV (03596091) Bernardo Luís Lopes da Ponte/BrigMec/GCC, 16,41 Bom;
CAP ADMIL (02977992) Luís Miguel Gonçalves/EPS, 14,30 Regular;..."

Deve ler-se:

"...CAP INF (00407693) Jorge Manuel de S. Rodrigues, da DARH/Cmd Pess, 16,50 M. Bom;
CAP INF (00283293) Paulo Jorge de C. Magalhães, do RG1, 16,50 M. Bom;
CAP INF (11844391) João José G. Carrilho, da ESE, 14,52 Bom;
CAP INF (11969890) Afonso Manuel de Maia Alves, da ESE, 14,50 Bom;
CAP ART (05283291) Adelino José de Sousa Jacinto, do RA4, 16,50 M. Bom;
CAP ART (17659791) João Henriques C. Gomes de Leão, do RA4, 14,50 Bom;
CAP CAV (03596091) Bernardo Luís Lopes da Ponte, do GCC/BrigMec, 16,50 M. Bom;
CAP ADMIL (02977992) Luís Miguel Gonçalves, da EPS, 14,50 Bom;..."

Rectifica-se o publicado em OE n.º 1, 2.ª Série, de 31 de Janeiro de 2007, Pág. 10, referente ao CAP MED (07270482) onde se lê "Rui António Domingos Carneiro" deve ler-se "Rui António Domingos Cordeiro".

Rectifica-se o publicado em OE n.º 1, 2.ª Série, de 31 de Janeiro de 2007, Pág. 8 e 9, referente ao 1SAR MAT (13851891) Paulo Manuel da Costa Monteiro, onde se lê "Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP - Timor 2003", deve ler-se "Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP - Timor 2003".

Rectifica-se o publicado em OE n.º 2, 2.ª Série, de 28 de Fevereiro de 2007, Pág. 131, referente ao TCOR QTS (17592271) Dimas dos Santos Vaz, onde se lê "Angola 1993-94", deve ler-se "Moçambique 1993-94"

Rectifica-se o publicado em OE n.º 2, 2.ª Série de 28 de Fevereiro de 2006, Pág. 91, referente ao MAJ PARA (03231381) António José Faria Veríssimo, onde se lê "Bósnia 1999-2000" deve ler-se "Kosovo 1999-2000".

Rectifica-se o publicado em OE n.º 2, 2.ª Série, de 28 de Fevereiro de 2007, Pág. 117, referente ao CAP SGE (18271779) Manuel Pereira Moreno, onde se lê "Medalha Cruz de S. Jorge 2.ª Classe", deve ler-se "Medalha Cruz de S. Jorge 3.ª Classe".

Rectifica-se o publicado em OE n.º 2, 2ª Série, de 28 de Fevereiro de 2007, Pág. 132, referente ao 2SAR INF (04492798) José Marco Teixeira da Silva, onde se lê "Timor 2005-06" deve ler-se "Bósnia 2005-06".

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 3, 2.ª Série, de 31 de Março de 2007, Pág. 222, referente ao COR ADMIL Adido (02372981) Jorge Manuel Lopes Nunes Reis, onde se lê "...do Cmd Log/DFin, devendo ser...", deve ler-se "...do CFin/Cmd Log, devendo ser...".

Rectifica-se o publicado em OE n.º 4, 2.ª Série de 30 de Abril de 2006, Pág. 273 e 274, referente ao SCH MAT (10954480) João Domingos da Rosa Biscaia, onde se lê "Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP - Angola 1995-96-97" deve ler-se "Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP - Angola 1995-96-97".

IX — OBITUÁRIO

2007

Janeiro, 18 — MAJ REF (50899811) João Martins Carlos, da UnAp/Cmd Pess;
Janeiro, 30 — SAJ REF (50174511) Firmino Aires, da UnAp/Cmd Pess;
Março, 25 — COR INF (50703911) José de Oliveira Carvalho, da UnAp/Cmd Pess;
Março, 31 — SCH REF (51033611) António Pereira Caetano, da UnAp/Cmd Pess;
Abril, 15 — 1SAR RES (03586275) António Manuel dos Santos Ramalho, da UnAp/CID;
Abril, 23 — SMOR REF (51529711) Manuel Ferreira da Silva, da UnAp/Cmd Pess;
Abril, 23 — SCH REF (50016711) António Ribeiro da Silva, da UnAp/Cmd Pess;
Abril, 23 — SAJ SGE REF (51098611) António Cardoso, da UnAp/CID;
Abril, 24 — SCH RES (03987878) Arnaldo Joaquim Lopes Duarte, da UnAp/CID;
Abril, 26 — SCH REF (50896111) Alvarim de Jesus Rosinhas, da UnAp/Cmd Pess.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 6/30 DE JUNHO DE 2007

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos do n.º 1 do art. 34.º e atento o disposto nos arts. 13.º e 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de serviços distintos, grau prata, o TCOR INF (17766982) **Fernando Manuel Pereira de Albuquerque**.

(Por despacho de 22 de Dezembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de Cobre de Serviços Distintos, nos termos do art. 17.º e n.º 4 do art. 36.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º do mesmo decreto, o TCOR ADMIL (06220279) **Jorge Eduardo Mota Santos**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, atento o disposto nos arts. 25.º e 26.º e na alínea *b)* do n.º 1 do art. 27.º, e nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar a medalha da defesa nacional de 2.ª classe o MAJ ART (04314990) **José Carlos Vicente Pereira**.

(Por despacho de 13 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 26.º, n.º 1, alínea *b)*, 27.º, n.º 1, alínea *d)*, e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da cruz de São Jorge de 4.ª Classe, o SCH ART (11487283) **Manuel Maria Marquês da Silva**.

(Por despacho de 30 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o COR ART (11455382) **José Manuel dos Ramos Rossa**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o COR ART (18417481) **Fernando José Marques Soares**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (19801582) **Diogo Maria S. P. Sepulveda Velloso**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR ADMIL (16357684) **Luís Artur Alves Rita**.

(Por despacho de 26 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (00267186) **José Carlos Levy Varela Benrós**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR ADMIL (00200982) **Raúl Manuel Leão Batista**.

(Por despacho de 26 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR TM (13847087) **Paulo Fernando Viegas Nunes**.

(Por despacho de 26 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR SGE RES (15171674) **Emídio Carlos da Piedade Modesto**.

(Por despacho de 26 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (09989390) **Firmino José Mata Simão**.

(Por despacho de 26 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25° do mesmo decreto, o MAJ TM (08210684) **Carlos Manuel Pires de Sousa**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (18468689) **Jaime César Oliveira da Costa**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ TMANMAT RES (73873572) **António José Tormenta dos Santos**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE REF (32024262) **Fernando Herculano de Jesus Fernandes**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP SGE (08619982) **Carlos Manuel dos Santos Malveiro**.

(Por despacho de 26 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP ART (02166088) **Fernando Reinaldo Ferreira Martinho**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (29746291) **António José Gomes Franco**.

(Por despacho de 26 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a CAP ADMIL (22309491) **Rita Isabel Costa Mendonça da Luz**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP ART (22480593) **António José Fernandes Martins de Sá**.

(Por despacho de 26 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP ART (18313295) **Jorge Jerónimo de Almeida Nascimento**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP GRAD SAR (19378083) **António Oliveira Madureira Loureiro**.

(Por despacho de 26 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN CBMUS (12720785) **João António Soares Ribeiro de Oliveira**.

(Por despacho de 26 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN MAT (00970396) **Tiago José Moura da Costa**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR INF (01807777) **Manuel Maria Correia Dias**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH MUS (09981675) **Adelino Olivério Fragoso Canário Peixoto**.

(Por despacho de 26 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (02286779) **Domingos Manuel Mendes Mariquitos.**

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (08369983) **Samuel Obadia Nascimento**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (15779783) **Eduardo Bernardino Molha Varela.**

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (13211182) **Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (04759684) **Paulo Alexandre de Matos Mestre**.

(Por despacho de 26 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ TM (05010186) **Carlos Craveiro Pereira**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (00792786) **Henrique Manuel Oliveira**.

(Por despacho de 26 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (19928787) **João Manuel Marques Tavares.**

(Por despacho de 26 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARA (08147586) **Carlos Alberto Monteiro Queirós**.

(Por despacho de 26 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARA (07447685) **Hilário Mendes Malta**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF RES (04865973) **Jorge Eduardo Marques Nunes**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MUS RES (06437278) **Vicente Carmo Fialho Andrade**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (04228389) **Leonardo Manuel Transmontano Cardoso**.

(Por despacho de 26 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (08020487) **Rui Paulo Alves Pereira Costa**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR PARA (17258589) **Paulo Jorge Martins Dâmaso**.

(Por despacho de 26 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR PARA (13826890) **Carlos Alberto Batista Nunes**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR PARA (10580889) **Humberto José Morais Teixeira**.

(Por despacho de 26 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR TM (00364790) **Francisco José Guedes Pereira**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (18437391) **Duarte Nuno Silva Andrade**.

(Por despacho de 26 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR PARA (03503592) **Carlos Alberto Chaves Batista**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a 1SAR TM (00753991) **Teresa Maria Silvestre Lamas**.

(Por despacho de 29 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR PARA (21455093) **Osvaldo Miguel Rodrigues Pereira**.

(Por despacho de 26 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN RES (04682978) **António Leandro Cabral Domingos**.

(Por despacho de 26 de Abril de 2007)

Condecorados com a **Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar**, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR SGE (07861976) António Júlio Piçarra Chaves.

(Por despacho de 2 de Maio de 2007)

COR ADMIL (01771177) António Joaquim Pereira Aniceto;
TCOR ADMIL (12132974) Camilo João Dias Pedro;
MAJ SGE (16983676) José da Costa Cabral;
MAJ SGE (04810878) Joaquim Pereira Marques;
CAP SGE (06077377) Manuel Jesus Machado;
SMOR INF (09604076) Armando Lopes Loureiro;
SMOR CAV (14094377) Waldemar António Pereira Marcelino;
1SAR AMAN (11737876) Isidro José Santos Saial.

(Por despacho de 8 de Maio de 2007)

Condecorados com a **Medalha de Prata de Comportamento Exemplar**, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR ART (08628991) Valdemar António Delgadinho Adriano;
1SAR ENG (07473891) Jorge Augusto Fernandes de Almeida.

(Por despacho de 17 de Março de 2007)

CAP INF (11424990) Paulo Jorge da Silva Almeida;
CAP INF (14557792) Hélder Manuel Homem Félix;
CAP ART (39626692) Luís Eduardo da Silva Ferreira Laranjo;
CAP ADMIL (31905691) Luís Miguel Pinheiro Dias Fernandes;
CAP ADMIL (01105992) Fernando Manuel Batista da Costa;
CAP MAT (12399693) António Dias da Luz Santos;
CAP SGE (05379979) Marcelo Hernâni de Teves Borges;
ASP OF AL (03091390) Paulo Jorge Fernandes Rodrigues;
SCH TM (01986873) Joaquim Luís Rodrigues da Silva Proença;
1SAR INF (00289693) José Carlos Henriques Coimbra;
1SAR INF (18738291) Francisco Pereira de Sousa;
1SAR INF (18576391) António Barreira da Silva;
1SAR INF (12562490) Luís Paulo dos Santos Nogueira;
1SAR ART (00866591) Raúl Manuel Ramos Gonçalves;
1SAR ART (11936992) Pedro Nuno Oliveira Monteiro;
1SAR ART (00716791) Carlos Alberto Direitinho Lavadinho;
1SAR ART (00244091) Francisco Manuel Guerreiro Pereira;
1SAR ENG (19172791) Pedro Miguel Azenha Moço;
1SAR ENG (07759185) Alberto José Matos Gaspar Morais;
1SAR FARM (04323190) José Carlos Silva Lopes;
1SAR AM (12072291) José Carlos Almeida Silva;
1SAR AM (12872691) Fernando Pedro de Almeida Ferreira;
1SAR MAT (15395691) Leonel de Oliveira Faria;
1SAR MAT (01007792) Daniel Jaime Martins Silveiro;
1SAR MAT (12338988) Carlos Maria Faustino Fernandes;
1SAR MAT (21995491) Eunice de Jesus Jardim G. Simas;
1SAR SGE (13988991) Paulo Jorge N. da Conceição Martins.

(Por despacho de 8 de Maio de 2007)

1SAR AM (19305691) José Manuel Alves dos Santos.

(Por despacho de 15 de Maio de 2007)

1SAR ENG (01513991) David Luís Vieira Marques.

(Por despacho de 17 de Maio de 2007)

MAJ CAV GNR (1906005) Joaquim Eduardo Aparício G. Delgado;
CAP INF GNR (1930731) Adérito Dionísio Ribeiro dos Santos;
CAP INF GNR (1910765) Jorge Ludovico Bolas;
CAP INF GNR (1940731) Paulo José Gravelho Martins;
CAP CAV GNR (1920811) João Miguel Alves Esteves M. dos Santos;
CAP CAV GNR (1910772) Pedro Manuel S. Estrela Moleirinho;
TEN PESS GNR (1920693) Paulo Jorge Silva Salvado;
SCH INF GNR (1801819) Jorge Rodrigues Gonçalves;
SAJ INF GNR (1920437) José do Nascimento Fernandes;
SAJ INF GNR (1920295) Fernando Ribeiro Moreira Ferreira;
SAJ TM GNR (1860474) José Manuel Ricardo Simões;
1SAR INF GNR (1920428) Francisco da Cruz Nunes Trindade;
1SAR INF GNR (1896083) José Almeida Rodrigues;
1SAR INF GNR (1940448) Luís Manuel Vitorino Guerreiro;
1SAR CAV GNR (1930448) Marcos Godinho Leal;
1SAR CAV GNR (1920530) Eliseu Joaquim Pinto Gaspar;
1SAR MAT GNR (1930683) Alexandre José Gonçalves dos Reis.

(Por despacho de 30 de Maio de 2007)

Condecorados com a **Medalha de Cobre de Comportamento Exemplar**, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP TM (17491694) Pedro Miguel Ramires Gil dos Santos;
CAP TM (20658893) Paulo da Silva Santos;
TEN INF (04093397) João Martins Faria Dias Pereira;
TEN INF (10720000) Albino José Pinheiro de Jesus;
TEN ART (02386300) Carlos Emanuel Saraiva Lawrence;
TEN ART (16976299) Ricardo Filipe Almendra Lopes;
TEN ADMIL (00456398) António José Luís Antunes;
TEN TM (12567596) Paulo José Francisco Esteves;
TEN SAR (12166190) Luís Alberto Ferreira Seixeira;
1SAR ART (14508197) Luís Filipe Oliveira Matos;
1SAR ART (13027094) Emanuel Alberto B. Pereira Batalha;
1SAR ART (01421590) Luís Miguel Montenegro T. Miranda Ribeiro;
1SAR ENG (17659998) Pedro Miguel Neto Faria;
2SAR ART (04700695) João Luís Branco Gaudêncio;
2SAR ART (11597699) Marco Paulo Gaspar Alexandre;
2SAR AM (16489699) Maurício Laurindo da Silva Couto;
2SAR MAT (05962498) Leandro Miguel Pedroso Calvete.

(Por despacho de 10 de Maio de 2007)

Condecorados com a **Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP**, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR INF (05097190) Rodrigo Manuel Matos Minhava, "Bósnia 1997-98";
2SAR INF (09443700) Bruno Miguel Varela Batista, "Timor 2004".

(Por despacho de 27 de Março de 2007)

MAJ INF (17779791) José Alfredo Santos Soares, "Bósnia 2001-02";
CAP TM (29751093) Mónica Teresa Ferreira Anjos, "Bósnia 2005-06";
1SAR MED (12320891) Camilo Albuquerque S. Pimentel,"Afeganistão 2005-06".

(Por despacho de 11 de Abril de 2007)

TCOR INF (13384988) Luís Miguel C. Cardoso, "Moçambique 1998";
CAP MED (09137090) José Rui Pinheiro de Freita, "Bósnia 1999";
SCH INF (12121581) Manuel Adolfo R. Coelho, "Guiné 1995";
SCH FARM (08787178) Dídio Jacinto Caldeira Tangarrinhas, "Bósnia 1999-2000".

(Por despacho de 3 de Maio de 2007)

TCOR INF (17766982) Fernando Manuel P. de Albuquerque, "Angola 2003-04";
TCOR ENG (17837086) Jorge Manuel N. S. A. Caetano, "Bélgica 2002-05";
TCOR ENG (13296183) Carlos Manuel Dias Chambel, "Moçambique 1993-94";
MAJ INF (08683288) Manuel Maria S. F. Dias, "Angola 2006-07";
MAJ INF (18375991) João Pedro M. F. Lhano, "Angola 1997-98";
MAJ INF (15249290) Domingos Jorge Rodrigues, "Moçambique 1994";
MAJ ADMIL (00834386) Adriano Júlio B. Dias, "Angola 2006-07";
MAJ ADMIL (06482888) Carlos Alberto P. Marques, "Angola 2005-06";
CAP ADMIL (00949994) Jorge Marques Rodrigues, "Angola 2005-06";
CAP MAT (11061988) Albano Armando de Carvalho Pereira, "Bósnia 1996-97";
CAP SGE (06168280) José Armando O. Barbosa, "Burundi 2005-06";
SCH INF (11746581) Favio Reis da C. e Silva, "Marrocos 1993-96";
SCH AM (00523082) João Manuel F. M. Pinto, "Angola 2005-06";
SCH PARA (13312678) Rui Eduardo F. Pinto, "Kosovo 2005-06";
SAJ INF (08634084) Aldo Chaves Vieira, "Bósnia 2002-03";
SAJ ENG (14755987) Ernesto de Deus da Silva Lourenço, "Afeganistão 2005-06";
SAJ MAT (10933787) José Manuel D. G. Capêlo, "Angola 1996-97";
1SAR MAT (14309790) Nuno Gonçalo Afonso Cristóvão, "Bósnia 2006";
1SAR SGE (08274590) António Colaço Lemos, "Bósnia 2006".

(Por despacho de 10 de Maio de 2007)

Condecorados com a **Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP,** por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TEN TM (11406289) Paulo Jorge Rodrigues Calado, "Angola 1995-96".

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2007)

1SAR INF (05097190) Rodrigo Manuel Matos Minhava, "EUA 2003-06".

(Por despacho de 27 de Março de 2007)

TCOR INF (17842480) António Sérgio da Costa Santos, "Burundi 2004-06";
MAJ SGE (02657275) José da Silva Ramos, "Angola 2000-01".

(Por despacho de 11 de Abril de 2007)

TCOR INF (13384988) Luís Miguel Correia Cardoso, “Timor 2001-02”;
CAP MED (09137090) José Rui Pinheiro de Freitas, “Bósnia 2005”.

(Por despacho de 3 de Maio de 2007)

COR INF (00996472) Fernando José Reis, “Timor 2004-06”;
TCOR INF (17766982) Fernando Manuel R. P. Albuquerque, “Angola 2005-06”;
TCOR INF (11794785) Francisco José Ferreira Duarte,“Angola 2004-05”;
TCOR ENG (13296183) Carlos Manuel Dias Chambel, “Angola 1996-97”;
SAJ INF (17032786) João Paulo Rocha Chambel, “Timor 2003-04”;
1SAR AM (16800692) Victor Sérgio Mendes P. F. Ralha, “Angola 2006”.

(Por despacho de 10 de Maio de 2007)

Perda do direito ao uso da Medalha de Cobre de Comportamento Exemplar por despacho da data que se indica e em conformidade com o disposto do n.º 1 do art. 66.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR CAV GNR (1950108) Humberto Joaquim Santana Pinto;
2SAR INF GNR (1960235) José Alípio Ramalho Cabral;
CABO INF GNR (1960373) Marcos Aurélio Reigadinho Grilo;
CABO TM GNR (1930055) Luís Miguel G. Algarvio Caçoilas;
SOLD INF GNR (1960877) Luís Guilherme Costa Zorrinho;
SOLD INF GNR (1960551) Samuel José Garangana Salgueiro;
SOLD INF GNR (1930143) João Henrique Nicolau Batista;
SOLD INF GNR (1960354) Carlos Manuel Fernandes de Campos;
SOLD INF GNR (1940345) Francisco Manuel Salgueiro Crespo;
SOLD INF GNR (1960924) Carlos Manuel Guilherme Rosado;
SOLD INF GNR (1950808) Augusto Pedro Anes André;
SOLD CAV GNR (1930173) Fausto Manuel Martins Martins;
SOLD CAV GNR (1960132) José Manuel Carriço Azeiteiro.

(Por despacho de 8 de Maio de 2007)

Louvores

Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana (GNR), o MGEN (02534265) **Joaquim dos Reis**, pelo excelente contributo que deu à causa da segurança pública, ao longo dos três anos em que prestou serviço na Guarda Nacional Republicana, primeiro como comandante da Brigada Territorial n.º 3 e, desde Novembro de 2003, como comandante da Brigada Territorial n.º 5.

Oficial que vem marcando na GNR uma presença especialmente meritória, logrou-a, em boa parte, pela experiência, muito enriquecedora e profícua, que adquiriu, anteriormente, no desempenho de funções de oficial de estado-maior na Brigada Territorial n.º 5 - Servir é o seu lema, sem compromissos, sem hesitações prejudiciais e sem concessões à rotina e, da sua forma de estar e agir na Guarda, sobressai um espírito inquebrável, um estoicismo vigoroso, uma força moral muito elevada e a imagem de quem, enquanto comandante e soldado, não enjeita comprometimentos ou desafios, antes os aceita com empenho, desembaraço, sentido do dever e de missão e entrega total à sua superação.

A firmeza de carácter avulta nele como característica marcante e permite-lhe o desassombro com que lhe é habitual enfrentar o repto de situações complexas e de melindre, em que a capacidade de decisão, aliada à prudência e sensatez, constituem requisitos essenciais para a sua correcta e oportuna resolução.

A sua visão eminentemente ética da profissão que abraçou remete-o a uma atitude de sólida lealdade para com os seus chefes e disso são testemunho os comandantes com que lhe foi dado servir na Guarda, que nele se habituaram a encontrar opinião abalizada, mas que, depois de expressa, ficava sempre condicionada ao pronto acatamento da orientação que lhe era transmitida.

O major-general Joaquim dos Reis salientou-se, igualmente, pela excelsa capacidade de organização, planeamento e coordenação, pelo vigor e perseverança com que diligenciou em informar-se e em acompanhar as particularidades e a evolução da criminalidade nas áreas sob o seu comando, pugnando para que o dispositivo das brigadas que comandou se lhes tenham adaptado rigorosamente, num judicioso equilíbrio entre os meios disponíveis e a perigosidade de cada região.

Criterioso, preza a legalidade como dogma de conduta, de isenção e da imparcialidade, privilegia a obtenção de soluções pela via do consenso, mas não abdica de rigor e audácia quando, deliberação estatuída, se lhe coloca o imperativo de lhe dar execução célere e enérgica, assumindo, sem peias, a responsabilidade pela sua concretização.

O porte moral, deontológico e profissional irrepreensível e o retrato de confiança e de força interior que transmite são peculiaridades que, conjugadas com uma formação humana sem mácula e com um relacionamento pessoal que prima pela afabilidade e respeito, lhe permitiram conquistar a adesão seus subordinados, incentivando-os e motivando-os para o cumprimento da missão, com reflexos amplamente positivos na proficiência que, genericamente, foram reconhecidas às suas brigadas.

Defensor intransigente tanto dos interesses da suas unidades como dos da Guarda, justo se torna destacar as excelentes ligações e o sentido de colaboração com autoridades judiciais e autárquicas, que conseguiu promover e impulsionar em toda a área da sua responsabilidade, com os inestimáveis beneficios institucionais daí resultantes.

O major-general Joaquim dos Reis é o exemplo vivo do oficial que tem norteado o desenvolvimento da sua carreira militar pela prática, conscientemente adoptada, das virtudes militares e a sua postura, enquanto responsável por urna grande unidade com as características daquela que comandou, tem-se revelado a todos os títulos enobrecedora e dignificante, bem merecendo, por isso, que se elogiem os serviços que prestou à GNR e a Portugal e que os mesmos sejam considerados extraordinariamente importantes, relevantes e distintíssimos.

2 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Louvo o TCOR INF (17766982) **Fernando Manuel Pereira de Albuquerque** pela forma excepcionalmente dedicada, altamente competente e empenhada como exerceu as funções de director técnico do projecto n.º 5, «Centro de Instrução de Operações de Apoio à Paz», no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

Oficial dotado de excelentes qualidades militares, sensato, ponderado e com elevado espírito de iniciativa, aliadas a um correcto sentido das responsabilidades, desenvolveu um trabalho inteligente, intenso e profícuo, revelando-se um excelente colaborador dos seus superiores, fazendo justiça à confiança em si depositada, muito contribuindo para a prossecução dos objectivos da execução da política de cooperação técnico-militar com a República de Angola.

Ao longo da sua comissão de serviço, o tenente-coronel Fernando Albuquerque revelou excepcionais aptidões de estudo, análise, concepção e planeamento, para que as Forças Armadas de Angola adquirissem todos os instrumentos necessários no âmbito das operações de paz, sempre com alto sentido prospectivo, permanente disponibilidade, invulgar capacidade de trabalho, organização e persistência, reflectindo um notável espírito de missão e esclarecida noção do dever.

É também de elementar justiça realçar a qualidade do seu contributo nas intervenções por si efectuadas em diversas palestras e seminários organizados pelas autoridades militares angolanas, que muito contribuíram para a imagem de credibilidade e eficiência da CTM portuguesa, mercê do conjunto das suas elevadas capacidades intelectuais, técnicas e de liderança, aliadas às suas exemplares qualidades morais e humanas e elevado espírito de bem servir os interesses nacionais.

Pelas excepcionais qualidades militares e humanas apontadas, excepcional capacidade de trabalho, elevado espírito de sacrificio, bem como pelos vincados referenciais éticos, aliados a dotes de extraordinária correcção, lealdade, obediência, honestidade e apurado sentido de camaradagem, é pois justo que reconheça os serviços prestados pelo tenente-coronel Fernando Manuel Pereira de Albuquerque qualificando-os como extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Ministério da Defesa Nacional.

22 de Dezembro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Decorridos cerca de dois anos, o MAJ ART (04314990) **José Carlos Vicente Pereira** cessará em breve as funções de ajudante-de-campo do Ministro da Defesa Nacional, por imperativo da sua carreira militar, ao ter sido escolhido para a frequência do curso de Estado-Maior. Esta ocasião constitui naturalmente, para mim, uma oportunidade de materializar um elementar dever de justiça, reconhecendo publicamente a forma inexcedível como o major Vicente Pereira desempenhou o exigente cargo de que foi incumbido, consubstanciado no presente louvor e na concessão da medalha da defesa nacional de 2.ª classe, pelos seguintes fundamentos:

O major Vicente Pereira executou as suas funções com elevada eficiência e continuada perseverança, amplamente demonstradas na forma metódica, cuidada e diligente como preparou e apoiou as múltiplas deslocações, participação em cerimónias e demais actividades oficiais do Ministro da Defesa Nacional.

O corolário da sua conduta espelhou-se na eficácia dos resultados obtidos, acautelando os imprevistos com a mesma serenidade como os superou, sempre com discrição.

A sua postura, pautada por uma inteira disponibilidade e espírito de bem servir, sobressaiu também no modo como coordenou as equipas de segurança pessoal e os motoristas, sempre com inquestionável bom senso, não exigindo mais do que exigia para si próprio.

O major Vicente Pereira conquistou assim, naturalmente, a estima e consideração de todos, pelo equilíbrio das suas decisões.

Atento quanto precede, em especial pelo conjunto de qualidades pessoais e profissionais evidenciadas na dedicação, capacidade de trabalho e honestidade da sua conduta, louvo o major José Carlos Vicente Pereira pela elevada competência, excepcional zelo e forma altamente honrosa e brilhante como, em todas as circunstâncias, desempenhou as funções de ajudante-de-campo do Ministro da Defesa Nacional, contribuindo deste modo e significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional, deixando antever que o Exército Português muito de si terá a esperar.

13 de Março de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o MGEN (01157867) **José Ribeirinha Diniz da Costa**, pela forma altamente competente, distinta, prestigiante e de extraordinária dedicação como desempenhou o cargo de comandante operacional da Madeira durante cerca de dois anos.

Oficial de sólida formação militar, vincada personalidade e firmeza de carácter, cultiva em elevado grau as virtudes da lealdade e sentido de honestidade e alia a estas qualidades uma elevada cultura militar, excepcionais qualidades de abnegação e elevada preparação técnica e profissional.

O seu elevado brio profissional, profissionalismo e extraordinário sentido de dever e espírito de missão permitiram-lhe estabelecer um excelente relacionamento com as autoridades regionais, projectando ao mais alto nível a imagem das Forças Armadas na Região Autónoma da Madeira (RAM), bem patente pela dignidade, respeito e consideração evidenciada para com os militares.

A permanente preocupação com os recursos humanos sob a sua liderança foi uma constante, tal como foi o apoio à família militar na qual soube integrar os militares do activo, da reserva e da reforma, que se traduziu também num salutar relacionamento com a Liga dos Combatentes.

A sua determinação como comandante operacional foi fundamental para que se conseguisse o empenhamento de várias entidades no planeamento e conduta dos exercícios realizados em coordenação com as autoridades regionais da protecção civil, no âmbito das missões de interesse público. A sua iniciativa foi imprescindível para que estas entidades, beneficiando da experiência de planeamento, coordenação e capacidade de comando e controlo das Forças Armadas, conseguissem alcançar excelentes resultados, avaliando a eficácia dos seus planos e introduzindo as correcções necessárias para o seu melhoramento.

A sua vasta experiência profissional e a sua competência técnica deram-lhe a visão e a capacidade para se constituir como um incansável dinamizador da integração dos sistemas de comunicações das várias entidades com responsabilidades directas e indirectas no âmbito da segurança, numa mesma rede de dados, imagem e voz. A sua convicção na eficácia desta solução foi determinante para os excelentes resultados alcançados, que foram evidenciados no último exercício da série ZARCO, realizado em 2006.

Da sua acção no Comando Operacional da Madeira é de sublinhar o seu empenhamento no emprego conjunto dos três ramos da Forças Armadas, tendo sido notável na gestão criteriosa dos meios postos à sua disposição, o que lhe permitiu obter ganhos e mais-valias na concretização dos objectivos a que se propôs. É ainda importante realçar o papel do major-general Diniz da Costa no apoio e coordenação da realização de cursos de defesa nacional para jovens da RAM, bem como na celebração de protocolos no âmbito da manutenção do Parque Ecológico do Funchal e do Parque Natural da Madeira, reflectindo-se muito positivamente na formação dos cidadãos, na valorização do ambiente, no desenvolvimento social e económico da região e na credibilidade das Forças Armadas.

Impondo-se por um excepcional conjunto de qualidades pessoais e virtudes militares de que se destacam a exigência da prática da disciplina, da lealdade e de uma exemplar camaradagem, soube ganhar a consideração e o apreço de todos com quem privou. Nestes termos, é de inteira justiça dar público testemunho da competência e qualidade dos serviços prestados pelo major-general Diniz da Costa, pelo que devem ser qualificados como relevantes, extraordinários e distintos, tendo contribuído significativamente para o prestígio, a honra e o lustre das Forças Armadas e do País.

27 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 8.º do RDM, o louvor concedido ao MAJ ART (11233188) Vítor Manuel Correia Mendes, pelo adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e que seguidamente se transcreve:

«Louvo o MAJ ART (11233188) **Vítor Manuel Correia Mendes**, pela forma extremamente dedicada, responsável e eficiente como tem vindo a desempenhar funções na Repartição de Planeamento de Forças/DIPLAEM/EMGFA durante os últimos dois anos, confirmando ser um oficial possuidor de notável autodisciplina, capacidade de trabalho, inovação e espírito de iniciativa, a par de elevadas qualidades de organização.

A sua acção fez-se sentir prioritariamente como entidade primariamente responsável na elaboração de estudos, pareceres e recomendações sobre a condução do processo de desenvolvimento de capacidades da União Europeia, nomeadamente com o acompanhamento do Requirements Catalogue 2005; a resposta ao Headline Goal Questionnaire e respectivo escrutínio, tendo em vista fornecer os contributos nacionais necessários à elaboração do Force Catalogue; o Project Group Special Operations Forces, no âmbito do processo European Capabilities Action Plan (PG SOF/ECAP); e com as actividades desenvolvidas no âmbito da Agência Europeia de Defesa, relacionadas com a migração dos PG ECAP para um processo integrado.

Merecem destaque especial a sua participação e intervenções como representante nacional no CIMIC Education and Traning e Coordinating Committee of CIMIC Group South, no qual Portugal é membro activo; no planeamento do exercício LUSÍADA, na componente do CIMIC, bem como na elaboração de vários estudos e pareceres relacionados com a edificação do Quartel-General Conjunto e Combinado de Operações Especiais.

O major Vítor Mendes tem demonstrado grande dedicação ao serviço, permanente disponibilidade e espírito de sacrificio manifestando em todas as circunstâncias elevado sentido de obediência e aptidão para bem servir, desempenhando sempre as missões de forma eficiente, metódica e extremamente rigorosa, constituindo-se como um elemento exemplar e de reconhecido mérito da Divisão.

Pelas excelentes capacidades evidenciadas, nomeadamente a elevada competência, senso e ponderação, pelas qualidades morais e intelectuais que revelou, de que se destacam os notáveis dotes de carácter, elevado grau de lealdade e camaradagem, o major Vítor Mendes tornou-se merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

1 de Março de 2007. — O Adjunto do CEMGFA, *António Carlos Mimoso e Carvalho*, TGEN PILAV.»

2 de Março de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 8.º do RDM, o louvor concedido ao MAJ PARA (01275791) João de Sousa Machado pelo comandante do contingente e representante nacional no Kosovo e que seguidamente se transcreve:

«Louvo o MAJ INF PARA (01275791) **João de Sousa Machado** pela extraordinária dedicação, elevada competência e assinalável espírito de missão como exerceu nos seis meses de missão em que desempenhou no QG da KFOR as funções de oficial do Centro de Operações Logísticas (KV J4 110) e de oficial de planeamento da Repartição Logística (KV J4 106). Inicialmente, desde 7 de Junho até 20 de Agosto de 2006, desempenhou funções no Centro de Operações Logisticas, onde participou activamente na conduta de variados exercícios, operações e demonstrações da equipa de crise no Centro de Operações Conjuntas do QG/KFOR, com particular êxito. Durante este período foi ainda responsável pela revisão e reorganização de todo o processo de relatórios logísticos da KFOR com relevantes resultados para uma maior e mais rigorosa percepção situacional logística da KFOR, bem como foi dos principais elementos utilizadores deste melhorado sistema. Posteriormente, em 21 de Agosto, por razões nacionais, migrou para a Secção de Planeamento da Repartição Logística, tendo-se rapidamente tornado uma notável aquisição para a equipa que aí trabalhava. A partir daqui encarregou-se do planeamento de exercícios, como o primeiro exercício de «mesa» e simulação logística efectuado na KFOR.

Estes exercícios foram extremamente bem sucedidos e altamente elogiados pela cadeia de comando da KFOR, por garantirem ao comandante da KFOR a informação pertinente, a tomada de decisões relativas aos requisitos de sustentabilidade logística e ao processo de reestruturação da KFOR.

O major Machado revelou excepcional capacidade de adaptação às mais variadas circunstâncias mantendo um elevado índice de produtividade. Este militar esteve ainda como o principal autor de planos, ordens parcelares, análises logísticas e projectos dos mais relevantes para a KFOR, entre outros o novo conceito logístico do plano de contingência «Decisive Augustus» para as situações de tumultos generalizados no Kosovo, a construção da fase 2 do aquartelamento Nothing Hill (Norte do rio Ibar), o encorajamento às nações no TO para adoptarem com sucesso o modelo multinacional de integração logística especificamente para a criação das MILU (Multinacional Integrated Logistic Unit) e o responsável pelo planeamento estratégico operacional da projecção, recepção e integração das reservas, seus movimentos e actividades afins.

Militar extremamente educado, disciplinado, leal, de boas relações humanas, dedicou sempre ao serviço o maior empenho, muitas vezes em prejuízo do seu tempo de descanso, de modo a obter excelentes resultados e ser alvo dos mais altos elogios, quer por parte do seu chefe de repartição quer por parte de inúmeros oficiais estrangeiros. Também no convívio e apoio a todos os oficiais portugueses que prestam serviço no quartel-general da KFOR, uma vez mais os seus conhecimentos e a sua postura são de realçar. Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, considera-se o major Machado digno de ocupar postos de maior risco, tendo honrado, prestigiado e dignificado as Forças Armadas a que pertence e o seu País, devendo os serviços por si prestados ser considerados de muito elevado mérito.

30 de Novembro de 2006. — O Comandante do Contingente e Representante Nacional no Kosovo, *João Manuel Bicho da Silva Alves*, coronel de infantaria.»

15 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o MAJ INF (00053586) **Jorge Manuel Henriques Amado**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, abnegação e obediência exemplares, elevada coragem moral e extraordinária dedicação reveladas no modo como projectou, organizou e coordenou o Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana (SEPNA/GNR).

Principal impulsionador da criação do SEPNA/GNR em 2001 e nomeado coordenador nacional desde essa data, tem demonstrado um notável brilhantismo e disponibilidade para o trabalho, um especial sentido do dever e uma energia e esforço sem limites, a par de rara vocação para a função e singular sensatez para vencer os obstáculos e dificuldades que funcionalmente se lhe apresentam, abraçando a missão que lhe está cometida e as responsabilidades daí decorrentes com serenidade, lucidez e objectividade ímpares, que levaram à implementação do Serviço em todo o território nacional, de uma forma modelar e de reconhecido sucesso.

Dotado de uma personalidade forte, pautando a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e vincado espírito de sacrifício, constituiu-se como um paradigma e um pilar de referência para todos os militares do Serviço e a sua obra é compreendida e aceite por todas as estruturas da Guarda.

Dotado de excelente capacidade de decisão, o que, aliado a uma especial aptidão para o estudo de problemas, lhe permitiu transmitir uma imagem identificadora desta nova valência da Guarda, fazendo-o, em todas as circunstâncias, com grande tranquilidade e inteligência, sempre em prol dos superiores interesses da instituição.

Graças ao elevado profissionalismo que coloca em todos os actos e a um particular talento para um relacionamento fácil e afável, estabeleceu ligações com todos os orgarismos e entidades governamentais e não governamentais ligados ao ambiente, destacando-se, nesta área, os elos privilegiados que construiu com o sector escolar, granjeando desta forma, para a GNR, um enorme prestígio, pública notoriedade e grande reputação no panorama ambiental português, o que lhe tem valido inúmeros prémios e referências elogiosas, quer nacional, quer mesmo internacionalmente.

Muito determinado, é possuidor de um notável espírito de iniciativa, inexcedível competência técnica e desmedida dedicação à causa da segurança pública ambiental, o que permitiu transformar o SEPNA/GNR num importante e relevante órgão de fiscalização ambiental do País e num dos principais serviços ambientais a nível europeu, factos que autorizam afirmar que o major Jorge Amado alcançou um elevado prestígio para a GNR e para Portugal, devendo por isso os seus serviços ser considerados extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles resultando honra e lustre para a Pátria.

27 de Abril de 2007. — Pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães*, Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna.

Ao cessar funções no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna, quero expressar público louvor ao MGEN RES (62721965) **António José Afonso Lourenço** pela forma como desempenhou no meu Gabinete as funções de assessoria no âmbito da sua especialidade.

O profissionalismo, dedicação, disponibilidade e elevadas qualidades pessoais demonstradas muito contribuíram para o êxito da sua missão.

20 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Louvo, a título póstumo, o TGEN **António Alberto da Palma**, pelo modo como serviu o Exército e o País durante mais de quarenta e um anos, revelando extraordinária capacidade de comando e de chefia, notável competência técnica e profissional, elevados dotes de carácter e excepcionais qualidades e virtudes militares, que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que muito o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, desempenhou diversas funções na Escola Prática de Cavalaria e na dependência do General Comandante da Região Militar de Moçambique, tendo evidenciado, em todas as circunstâncias, singulares virtudes militares, de que se destacam a coragem, a resistência moral, a determinação, a liderança, o espírito de corpo e a abnegação, qualidades que moldaram um elevado espírito de coesão e de disciplina nos militares sob as suas ordens, e que muito contribuíram para a notável eficácia colectiva e para o sucesso das múltiplas missões que lhe foram cometidas.

Integrado no Comando Territorial Norte de Moçambique, destaca-se a comissão de serviço que cumpriu entre 1974 e 1975, como Oficial de Ligação com a FRELIMO, no âmbito da Subcomissão Militar Mista Territorial do Norte, contribuindo para facilitar o cumprimento do Acordo de Lusaka, através do seu generoso empenhamento, dedicação e plena consciência das relações entre os diversos actores em presença, permitindo ao escalão superior tomar as resoluções mais adequadas.

Na Escola Prática de Cavalaria (EPC), das várias funções que desempenhou saliente-se a sua acção muito eficaz como Comandante de Pelotão, Instrutor e Comandante de Esquadrão, permitindo suprir muitas das carências e lacunas então existentes, mercê da sua total disponibilidade, do seu indesmentível entusiasmo e generosidade, para além da sua elevada capacidade e empatia no relacionamento humano, mantendo em elevado nível a actuação colectiva, a disciplina do pessoal e o estado do material.

Na continuação da sua carreira, desempenhou várias funções nomeadamente no âmbito da Docência, do Comando e da Assessoria e Estado-Maior, áreas em que a sua determinação, dedicação, dinamismo e competência técnica, lhe permitiram alcançar elevados níveis de proficiência.

No âmbito da docência, salientam-se as funções de Professor na área de ensino de Táctica do Instituto de Altos Estudos Militares, que desempenhou com muito acerto e completa dedicação, elevado sentido do dever e de responsabilidade, grande capacidade de trabalho e espírito de disciplina, evidenciando vastos conhecimentos e notáveis dotes de inteligência e coerência intelectual, a par de uma notável capacidade de análise e espírito de iniciativa, tendo culminado com a sua destacada colaboração na elaboração do manual doutrinário referente às "Unidades de Reconhecimento".

Ainda, como Chefe da Secção de Ensino de Táctica do Instituto de Altos Estudos Militares desenvolveu uma actividade extremamente dinâmica no âmbito do ensino, da investigação e da doutrina. A par dos conhecimentos, entusiasmo e rigor revelados, a sua actuação metódica, organizada e muito pragmática permitiram-lhe orientar, coordenar e dirigir, de forma superior, a equipa de professores sob a sua dependência, pugnando em todas as circunstâncias pela qualidade do ensino ministrado e pelos resultados de excelência obtidos.

Na área do Comando, desempenhou diversas funções, das quais se destacam as de Comandante do Grupo de Carros da 1.ª BMI, 2.º Comandante do RC4, Comandante da EPC, 2.º Comandante do Comando NATO, em Madrid, e 2.º Comandante da RMN, tendo sempre revelado exemplares capacidades de comando e liderança e um elevado sentido do dever, que o confirmaram como um Comandante de excepção.

Como Comandante do GCC e como 2.º Comandante do RC4, empenhou-se nas missões que lhe foram confiadas com elevado sentido de iniciativa e grande eficiência na resolução e gestão dos diversos assuntos à sua responsabilidade, em particular nos vários exercícios e testes operacionais, e no controlo dos recursos materiais e financeiros da Unidade.

Como Comandante da Escola Prática de Cavalaria, distinguiu-se pela forma altamente competente, esclarecida, honrosa e muito empenhada como exerceu estas funções, tendo conseguido sempre preservar as tradições, património, história e imagem da sua Unidade e da Arma de Cavalaria, para além de ter imprimido à formação ministrada, em especial à relativa aos quadros, uma eficiência e eficácia assinaláveis, ter procedido à beneficiação e remodelação das infra-estruturas da Escola, em particular o Museu da Cavalaria, e ter incrementado uma estreita colaboração com as autoridades e organismos civis locais.

Como 2.º Comandante da Região Militar do Norte, reafirmou a sua elevada competência em funções de comando, demonstrando excepcionais qualidades profissionais e invulgares dotes de carácter, dos quais se destaca a lealdade e frontalidade inquestionáveis, um alto sentido do dever e uma conduta ética irrepreensível, cumprindo todas as missões de que foi incumbido com inexcedível zelo e nível de concretização, incluindo os muitos apoios prestados a diversas entidades civis, contribuindo para o aprofundamento dos laços e da cooperação com a sociedade, reforçando a imagem do Exército junto da mesma.

No plano da assessoria e Estado-Maior, pôs à prova as suas qualificações e formação militar, singular personalidade e excelentes qualidades de organização e chefia, através de uma acção de planeamento pró-activa e da elaboração de estudos e propostas de grande qualidade, pragmatismo e oportunidade.

Como Chefe da Repartição de Planeamento de Forças da DIPLAEM/CEMGFA, destacou-se pela forma empenhada, eficiente e determinada como dirigiu as respectivas actividades, em particular as inerentes ao cicio de planeamento de forças nacional. Mais uma vez, a sua lealdade e frontalidade granjearam o respeito, a compreensão e a colaboração sem reservas de todos os elementos da divisão, dos Ramos e do MDN.

Como Chefe da Divisão de Informações Militares do EMGFA, a sua actuação, altamente eficiente e prestigiante, inscreveu-se numa linha de continuidade de objectivos, sem nunca descurar as janelas de oportunidade para uma acção determinada e indispensável à preparação e execução das operações militares, num período particularmente exigente com o emprego efectivo de militares e de forças nacionais destacadas em diversos teatros de operações no exterior, com particular realce para Timor-Leste, Bósnia-Herzegovina, Kosovo, Macedónia e Afeganistão. Saliente-se, também, as muito profícuas ligações estabelecidas com idênticas estruturas e órgãos de informações, nacionais e estrangeiros, e com os Adidos Militares acreditados em Portugal, promovendo uma muito eficiente relação profissional e um ambiente sinergético de cooperação e colaboração recíprocos.

No plano internacional, destaca-se a forma altamente meritória e prestigiante como desempenhou, durante cerca de três anos, as importantes funções de 2.º Comandante do Comando NATO "Joint Headquarters Southwest", em Madrid, onde o seu pragmatismo e determinação, as suas capacidades de planeamento e de organização, aliadas a uma visão integrada e prospectiva, se revelaram profundamente adequadas e eficazes aos planos e acções desenvolvidas, contribuindo de forma exemplar para que fossem encontradas soluções coerentes, realistas e consistentes para os inúmeros desafios que lhe foram colocados, dando sempre uma resposta plena e cabal a todas as missões que lhe foram confiadas, contribuindo significativamente para o fortalecimento dos laços de cooperação e de amizade entre Portugal e Espanha, e para o prestígio do Exército e das Forças Armadas no seio dos aliados da NATO.

Mais recentemente, exerceu as importantes funções de Comandante Operacional do Exército, onde reafirmou a sua extraordinária competência, invulgares qualidades de Comando e Liderança, e excepcionais dotes de carácter que o distinguiram como Homem e como Soldado, de que se destacam a sua coragem moral, uma conduta ética irrepreensível, inquestionável frontalidade e lealdade. O seu elevado pragmatismo e dinamismo, agregados a uma enriquecida vivência militar e ao seu talento inato para comandar, mostraram-se perfeitamente ajustados e com um destacado impacto no produto operacional do Exército, em especial no aprontamento das sucessivas Forças Nacionais Destacadas

(FND) para os Teatros de Operações da Bósnia-Herzegovina, Kosovo, Afeganistão e Líbano, de que resultou um desempenho muito prestigiante, com resultados altamente positivos, em termos do Exército, das Forças Armadas e do País.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar, a título póstumo, o desempenho do tenente-general António Alberto da Palma no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, que o tornaram num valiosíssimo colaborador do Chefe de Estado-Maior do Exército, e num muito destacado servidor do Estado e da Nação, serviços que classifico de extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

23 de Março de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR SGE (11552478) **António José Fernandes da Cruz** pelas excelentes qualidades pessoais, profissionais e militares demonstradas no exercício das funções atribuídas na Direcção de Saúde, no decurso dos últimos dois anos.

Oficial oriundo do ramo farmacêutico, área profissional que serviu de forma exemplar como técnico de farmácia colocado no HMP, nomeadamente no Centro de Aditivos e Misturas para alimentação parentérica e na implementação dos novos sistemas de dose unitária.

Ingressou no Instituto Superior Militar, onde após a conclusão do curso de promoção a oficial ocupou vários cargos no âmbito da formação militar ali ministrada.

Regressado ao Hospital Militar Principal, voltou a exercer com elevado mérito diversas funções no HMP, destacando-se a sua actividade na chefia da Secretaria Geral e da Secção de Pessoal onde evidenciou de forma cabal a sua extraordinária capacidade de comunicação e de relacionamento, a par de um invulgar bom senso, um elevado sentido de missão e bem servir, virtudes humanas e qualidades profissionais sobejamente reconhecidas e admiradas pelos seus subordinados, e unanimemente realçadas nos louvores concedidos pelos seus Directores.

Colocado na Direcção de Saúde desde há cerca de dois anos, como Adjunto do Chefe da Repartição Técnica de Saúde, o tenente-coronel Fernandes da Cruz constituiu-se como um elemento preponderante daquele Órgão, confirmando de forma inquestionável o seu excelente mérito profissional, a sua capacidade de trabalho, o seu raro perfil humano e a grande rectidão de carácter, qualidades a que se associa um elevado sentido de justiça e de disciplina. Chamado por várias ocasiões a desempenhar em acumulação a chefia da Repartição de Apoio Geral, igualmente aí demonstrou as seus dotes profissionais e a sua aptidão para bem servir em todas as circunstâncias com elevado espírito de sacrifício, virtudes que o distinguem como oficial do Exército, e que honram também o Serviço de Saúde.

No momento em que transita para a situação de reserva, considera-se ser de inteira justiça que, pelo extraordinário conjunto de qualidades e virtudes pessoais e profissionais de que é possuidor e amplamente demonstradas ao longo da sua carreira, o tenente-coronel Fernandes da Cruz seja apontado como um exemplo de excelente dedicação e competência em prol do Serviço de Saúde e do Exército, devendo os seus serviços serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

26 de Março de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR TMANMAT (52393211) **José Manuel Pedroso da Silva**, pelas significativas qualidades profissionais no domínio da heráldica demonstradas ao longo dos cerca de 12 anos em que vem prestando serviço quer na Direcção de História e Cultura Militar quer nos organismos do Exército antecessores desta Direcção.

Desempenhando funções na Secção de Heráldica, que ao longo de vários anos vem chefiando, demonstrou ser um profundo conhecedor desta área do saber e possuidor de uma elevada competência técnica, muito contribuindo, com a sua meritória acção, não só para o ensino e a divulgação da

heráldica militar como também para a afirmação da DHCM como um organismo da área cultural do Exército com reconhecida capacidade técnica para o desenvolvimento e a execução de trabalhos exigentes no âmbito da simbologia.

Na concepção e desenho das armas e distintivos para diversas UEO do Exército e de outros Ramos das Forças Armadas assim como de insígnias de prémios e condecorações e distintivos militares a par da sua participação no grupo de trabalho criado para a revisão do Plano de Uniformes do Exército, o tenente-coronel Pedroso da Silva evidenciou a sua elevada qualificação técnica para o estudo e a execução de trabalhos relacionados com a emblemática.

No domínio da divulgação da heráldica proferiu várias conferências, palestras e comunicações temáticas em diferentes organismos, publicou diversos artigos da especialidade e assegurou com regularidade a participação específica da DHCM em cursos de formação ministrados em estabelecimentos de ensino militar, acções de que se houve com reconhecida erudição, afinco e brio profissional.

Conhecedor destes assuntos e exigente na apresentação dos seus estudos e trabalhos, nos quais se salientam a profundidade de análise, objectividade de concepção e execução, iniciativa criativa, inteligência e competência com que abordou a temática da simbologia heráldica, o tenente-coronel Pedroso da Silva não descurou também a sua formação nesta área, demonstrada nos diversos cursos de qualificação e de seminários da especialidade que frequentou.

Mercê das qualidades profissionais evidenciadas foi também chamado a corresponder às solicitações dirigidas à DHCM por diversas entidades civis para a execução de trabalhos variados relacionados com a emblemática dessas entidades, os quais desenvolveu com generalizada aceitação e reconhecido mérito.

Da profícua actividade por si desenvolvida na área da heráldica resulta um legado de expressiva valia enriquecedor, também pelo seu conteúdo artístico, do património histórico-cultural que à DHCM compete desenvolver, preservar e divulgar, perspectivas em que o tenente-coronel Pedroso da Silva se revelou como um apreciável e meritório colaborador do Director da DHCM, tendo-se mantido em funções na situação de reserva na efectividade de serviço, numa evidente e substantiva manifestação de interesse pelo serviço e espírito de missão.

Pelas razões apontadas e qualidades pessoais, profissionais e militares evidenciadas na área de heráldica, considero que o tenente-coronel Pedroso da Silva tem contribuído, no exercício das suas funções, para a dignificação e o prestígio da Instituição Militar em geral e do Exército em particular pelo que considero de toda a justiça salientar como extraordinários, relevantes e de elevado mérito os serviços por si prestados ao Exército.

19 de Março de 2007. — O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

Louvo o MAJ SGE (10414577) **Joaquim José Cardoso Gomes**, pela forma muito competente, dedicada e eficaz como desempenhou as funções que lhe foram atribuídas, durante cerca de um ano e meio em que prestou serviço no Instituto da Defesa Nacional (IDN). Como chefe do Núcleo de Informática, demonstrou possuir excelentes qualidades de planeamento e organização, elevado espírito de iniciativa, grande dinamismo e empenhamento, bem patentes na forma como orientou e dirigiu todas as actividades no âmbito da informática. De salientar a formação de nível superior que possui nesta área do conhecimento, o que lhe permitiu efectuar estudos e apresentar propostas, sempre muito consistentes e bem fundamentadas, no sentido de modernizar os sistemas e aumentar a sua eficácia.

Das inúmeras actividades que desenvolveu destaco o apoio dado a todas as actividades académicas do IDN, designadamente cursos e seminários, programação, implementação e manutenção de duas bases de dados para apoio à gestão, elaboração de vários pareceres técnicos sobre material informático e acompanhamento do processo legal de aquisições. Uma outra área em que a sua colaboração se revelou de grande valia foi a da manutenção e actualização dos portais do IDN na Internet e na intranet. Graças ao seu empenhamento pessoal e atitude pró-activa junto dos responsáveis pelas diferentes actividades, conseguiu manter disponível e sempre actualizada a informação

relevante, contribuindo, assim, para a divulgação das actividades do IDN e para a sua imagem externa. Merece também referência o desenvolvimento, programação e implementação de uma versão do portal do IDN para PDA (computador de bolso) e a elaboração de normas regulamentares sobre estas matérias.

Oficial íntegro, com alto sentido do dever e da responsabilidade, o major Gomes revelou excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício, constituindo-se como um importante colaborador e contribuindo de forma assinalável para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão, pelo que é merecedor de que os serviços por si prestados ao IDN sejam reconhecidos e considerados relevantes e de elevado mérito.

1 de Fevereiro de 2007. — O Director da DGPDN, *Aníbal J. R. Ferreira da Silva*, tenente-general.

Louvo o COR INF (14772581) **Luís Correia Afonso**, a prestar serviço no Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, pelas excelentes qualidades técnico-profissionais e afirmação constante de elevadas virtudes militares demonstradas ao longo dos últimos dois anos, no cumprimento das funções que lhe foram atribuídas nesta Direcção-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

No Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes, para além de coadjuvar o seu director, os seus profundos conhecimentos e a sua capacidade de organização e análise tomaram possível a consolidação da base de dados dos antigos combatentes. Após cuidada análise e o envolvimento de outros elementos do Departamento, conseguiu desenvolver uma nova aplicação que veio permitir diminuir o tempo de inserção dos dados, integrar e sistematizar a informação dispersa nos vários requerimentos apresentados por um mesmo antigo combatente, quer pela Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, quer pela Lei n.º 21/2004, de 5 de Junho, e identificar facilmente a informação em falta ou errada que impossibilitava a conclusão de processos de contagem do tempo ou o seu envio com êxito aos regimes de segurança social. A visão integrada que teve no desenvolvimento desta nova aplicação com todos os serviços de atendimento do Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes permitiu melhorar substancialmente a qualidade da resposta dada pelos serviços.

As suas excepcionais qualidades de carácter, empenho permanente, dedicação exclusiva e total disponibilidade, aliadas a um ímpar sentido de responsabilidade e abnegação, contribuíram para garantir uma maior celeridade na resolução e concretização das medidas de apoio aos antigos combatentes.

Pelo que foi expresso, é naturalmente justo louvar o coronel Luís Correia Afonso e, assim, dar público testemunho do meu apreço e consideração pela atitude exemplar e a forma competente como exerceu as suas funções, devendo os serviços por si prestados ser considerados de elevado mérito.

5 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Louvo o 1SAR INF (08489794) **Hugo Miguel Figueiredo Valentim**, pela forma exemplar, extremamente rigorosa e competente com que tem desempenhado as suas funções no Gabinente de Organização e Sistemas de Informação (GOSI), da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, ao longo da sua permanência ao serviço.

A sua disponibilidade permanente, apesar das múltiplas solicitações a que este Gabinete se encontra sujeito, e o constante esforço que tem demonstrado na aquisição de novos conhecimentos, aliados a uma indiscutível competência técnica para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas e reconhecidas qualidades pessoais, bem patentes no excelente relacionamento que sempre pautou a sua relação com todos os elementos desta Direcção-Geral, são um exemplo de bem servir e merecem reconhecimento.

Por tudo o que acima foi referido, pela sua capacidade de trabalho, competência técnico-profissional demonstradas nas áreas administrativa e informática, bom senso, lealdade, honestidade e isenção, o primeiro-sargento Hugo Miguel Figueiredo Valentim é merecedor deste público louvor.

8 de Março de 2007. — O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho*.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no Quadro

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR INF Adido (03722781) Manuel da Silva, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Março de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/Cmd Pess em diligência no IDN.

(Por portaria de 8 de Maio de 2007)

COR ART Adido (01234982) Maurício Simão Tendeiro Ralheiras, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 8 de Maio de 2007)

TCOR INF Adido (01623385) Carlos José Félix Peças, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 2 de Abril de 2007)

CAP SGE Adido (11464378) David Arnaldo Jorge Castro, do Cmd Log/RAG, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no IESM.

(Por portaria de 8 de Maio de 2007)

Passagem à situação de Adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

TCOR ART no Quadro (19720484) Vítor Manuel dos Santos Borlinhas, da UnAp/EME em diligência no JHQ Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

Nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

TCOR INF no Quadro (01796278) Carlos Alves Catarino Boaventura, da UnAp/EME em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

MAJ TM no Quadro (05786688) João Paulo da Costa Rebelo, da DSP em diligência na GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Março de 2007)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

TCOR ART no Quadro (00267186) José Carlos Levy Varela Benros, da UnAp/EME em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2007.

(Por portaria de 11 de Abril de 2007)

TCOR INF no Quadro (01091586) Mário João Vaz de Bastos, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

TCOR INF no Quadro (17199386) Paulo Jorge Varela Curro, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

TCOR MAT no Quadro (00253282) José Manuel Valente Castelhano, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 2006.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

MAJ INF no Quadro (03356486) Fernando José Lima Alves, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2007.

(Por portaria de 8 de Maio de 2007)

MAJ TMANTM no Quadro (07530379) António José Neves, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

MAJ INF no Quadro (06681488) Luís Fernando Machado Barroso, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

MAJ ENG no Quadro (01161589) Carlos Manuel Louro Fernandes, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

MAJ INF no Quadro (07203388) Francisco Miguel G. Pinto Proença Garcia, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

MAJ INF no Quadro (17671388) Luís Filipe Almeida Costa, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

MAJ ADMIL no Quadro (06207184) António Manuel Pereira Baptista, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

MAJ TM no Quadro (19548387) Rui Jorge Fernandes Bettencourt, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

MAJ TM no Quadro (03783188) Paulo Jorge Rodrigues Corado, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

MAJ INF no Quadro (07240487) Abílio Augusto Lousada, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

MAJ ENG no Quadro (15421988) Raul Fernando Rodrigues Cabral Gomes, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

MAJ ART no Quadro (06866989) Octávio João Marques Avelar, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

MAJ INF no Quadro (01260491) Pedro Miguel Vale Cruz, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

MAJ SGE no Quadro (15297178) Fernando dos Santos Guedes, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

MAJ SGE no Quadro (13105778) José da Silva Pinto, da UnAp/EME em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Abril de 2007.

(Por portaria de 8 de Maio de 2007)

MAJ ART no Quadro (16261091) Camilo José Marques Serrano, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 28 de Março de 2007)

MAJ ART no Quadro (13654691) Filipe Martins Lúcio, da UnAp/EME em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 8 de Maio de 2007)

CAP ADMIL no Quadro (10570291) Álvaro Marcos Almeida Garcia, da UnAp/EME em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 8 de Maio de 2007)

CAP MAT no Quadro (16175385) José Manuel Pais das Neves, da UnAp/EME em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2006)

CAP TPESSECR no Quadro (18405885) Mário Rosa Mendes Silva, do QG/GML em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2006.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2006)

CAP TPESSECR no Quadro (11510186) António Martins Baptista, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2007.

(Por portaria de 8 de Maio de 2007)

CAP TM no Quadro (26353093) Andreia Margarida Viseu Pinto de Figueiredo, da UnAp/EME em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 8 de Maio de 2007)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Deceto.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, á situação de adido nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

COR CAV Adido (01912683) António Manuel Pereira Rodrigues Pinheiro, do EMGFA (Diligência Washington/EUA), devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 22 de Março de 2007)

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 18 de Janeiro de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 18, II Série, de 25 de Janeiro de 2007, com a data e pensão que se indica:

COR DFA (18947973) António Carlos Marques Cabral, 1 de Fevereiro de 2007, € 3.415,06.

Por despacho de 17 de Maio de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 104, II Série, de 30 de Maio de 2007, com a data e pensão que a cada um se indica:

TGEN COG (51372811) Tito Luís de Almeida Bouças, 23 de Março de 2006, € 4.282,48;
MGEN COG (41477262) Rui Manuel Martins Reis, 18 de Abril de 2006, € 3.557,99;
MGEN COG (50448411) Fernando Nunes Canha da Silva, 4 de Setembro de 2005, € 3.505,42;
COR ART (41149662) Carlos Guilherme Sanches de Almeida, 16 de Abril de 2006, € 3.145,94;
COR INF (03469064) Rodrigo da Nóbrega Pinto Pizarro, 1 de Maio de 2006, € 3.145,94;
COR CAV (12033970) António Guilherme F. B. de Morais, 1 de Fevereiro de 2006, € 2.789,73;
COR ART (37319062) José Ribeiro Salgueiro, 7 de Março de 2006, € 3.145,94;
COR ADMIL (40008560) Francisco Dias da Costa, 1 de Janeiro de 2006, € 3.418,41;
COR ART (41477862) José Manuel da Silva Agordela, 10 de Junho de 2006, € 3.145,94;
COR ENG (50770711) João Marçal Correia Leite, 28 de Abril de 2006, € 3.145,94;
COR ART (50834611) José Eduardo L. Alves Monteiro, 11 de Abril de 2006, € 3.418,41;
COR ART (51995711) Manuel João Mourato Talhinhas, 23 de Abril de 2006, € 2.822,20;
COR INF (38180361) Luís Alberto da Costa Torres, 1 de Janeiro de 2006, € 3.145,94;
COR DFA (00361076) Eurico Manuel F. Moreira Silva, 1 de Junho de 2007, € 3.305,37;
TCOR INF (01200183) Mário José Anacleto dos Santos, 15 de Setembro de 2005, € 2.409,03;
TCOR TEXPTM (34177060) António Joaquim Eufémio, 23 de Março de 2006, € 2.810,38;
TCOR INF (03594976) Luís Calhau Ferreira de Figueiredo, 3 de Janeiro de 2006, € 2.209,59;
TCOR QEO (01875166) António Manuel Pisco Romão, 2 de Janeiro de 2006, € 2.704,48;
MAJ SAR (02668377) António Diogo Martins, 1 de Outubro de 2006, € 2.025,22;
MAJ SGE (51717411) Manuel Forcado Parra Carapinha, 16 de Dezembro de 2005, € 2.618,38;
MAJ SGPQ (11358175) Armindo Manuel A. Constantino, 1 de Março de 2006, € 2.664,38;
MAJ SGE (03745576) Israel dos Santos Costa, 2 de Abril de 2006, € 2.056,15;
MAJ SGE (88026761) Francisco da Costa, 25 de Março de 2006, € 2.446,31;
CAP SGE (01515881) Osvaldo Manuel Serrão Ferreira, 2 de Março de 2006, € 1.619,82.

Por despacho de 17 de Maio de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 104, II Série, de 30 de Maio de 2007, com a data e pensão que a cada um se indica:

SMOR MED (60060566) Manuel Fonseca Teixeira, 16 de Fevereiro de 2006, € 2.028,08;
SMOR MAT (32134962) José Manuel D. Rodrigues, 1 de Outubro de 2005, € 2.202,90;
SMOR INF (10401167) Manuel Mendonça Sousa Ramos, 1 de Março de 2006, € 1.848,85;
SMOR INF (01148765) António Manuel Correia Barreto, 26 de Julho de 2005, € 2.136,29;
SMOR SPM (06365463) João Santos Malcata, 4 de Julho de 2005, € 2.028,10;
SCH INF (11352679) José Pereira de Miranda, 3 de Fevereiro de 2005, € 1.406,43;
SCH MUS (06523965) Victor Manuel Isidoro Santos, 27 de Novembro de 2005, € 1.911,72;
SCH MUS (06901465) Manuel Barroso Roxo, 27 de Março de 2006, € 1.669,61;
SCH MED (08183073) José Manuel Ferreira Galante, 13 de Janeiro de 2005, € 1.478,13;
SCH INF (08752564) Rafael Maria Afonso, 7 de Novembro de 2005, € 2.026,78;
SCH MUS (05515366) António Manuel Dias Rodrigues, 30 de Abril de 2006, € 1.609,87;
SCH MAT (03708482) António Luís Nunes, 29 de Novembro de 2005, € 1.337,97;
SCH INF (03567070) António Morgado Luís, 15 de Fevereiro de 2006, € 1.888,54;
SCH SPM (32154562) Miguel Prates Gomes, 7 de Novembro de 2005, € 1.729,36;
SCH INF (43396762) António Santos Teixeira, 8 de Março de 2006, € 1.729,36;
SCH AM (46172861) Francisco António Correia Espanca, 30 de Agosto de 2005, € 1.878,06;
SAJ ART (04772576) António Manuel Lopes Mariano, 1 de Julho de 2006, € 1.248,84;
SAJ MUS (09992473) Mário Francisco Saboga Polha, 26 de Março de 2006, € 1.507,66;
1SAR AMAN (13553269) António Novais Gregório Sousa, 1 de Abril de 2005, € 1.341,01;
1SAR AMAN (17155468) Manuel António Correia Ventura, 31 de Janeiro de 2006, € 1.341,01;
1SAR AMAN PARA (11139471) José Manuel N. Mesquita, 1 de Julho de 2005, € 1.486,00.

Licença Ilimitada

Por despacho do tenente-general AGE, de 28 de Março de 2007, o MAJ ENG (06164084) Joaquim José de Jesus Pagaimo/RRRD deve ser considerado na situação de licença ilimitada desde 1 de Maio de 2007.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 13 de Fevereiro de 2007 do chefe do Estado-Maior do Exército, ingressou no quadro permanente do quadro especial de infantaria o CAP GRAD MIL INF DFA (09960668) **João Manuel de Morais Lamas da Silva**, desde 8 de Maio de 1997, data da declaração de opção pelo serviço activo em regime que dispense plena validez, ao abrigo do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei n.º 210/73, de 9 de Maio, no posto de alferes com antiguidade reportada a 1 de Novembro de 1971 e á reconstituição de carreira, de acordo com a alínea *a)* do n.º 1 do art. 54.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com a Portaria n.º 94/76, e para execução do acórdão de 19 de Dezembro de 2001, reformado pelo Acórdão de 6 de Maio de 2004, do Tribunal Central Administrativo, com promoção aos seguintes postos:

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1972;
Capitão, com a antiguidade de 20 de Novembro de 1974;
Major, com a antiguidade de 29 de Julho de 1985;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Julho de 1992;
Coronel, com a antiguidade de 13 de Outubro de 1998.

Fica intercalado na lista geral de antiguidade da sua arma, à esquerda do então COR INF (03862868) Emídio dos Santos Garcia, promovido com a mesma antiguidade.

Tem direitos administrativos desde 8 de Maio de 1997 (data em que apresentou requerimento de opção pelo serviço activo em regime que dispense plena validez), em conformidade com o despacho de 27 de Março de 2002 do Ministro da Defesa Nacional, conjugado com o Dec.-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

Fica integrado no 2.º escalão, índice 500, da estrutura remuneratória, ao abrigo do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Transita para a reforma extraordinária desde 23 de Março de 2003 (data em que perfez 57 anos), por ter atingido o limite de idade fixado para o posto de coronel, nos termos da alínea *a)* do art. 153.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o n.º 17 da Portaria n.º 162/76, de 24 de Março.

(DR II Série n.º 106 de 1 de Junho de 2007)

Por portaria de 4 de Abril de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *e)*, e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (15313680) **José Duarte Velosa Trindade**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART (17439482) Carlos Manuel Alpedrinha Pires.

(DR II Série n.º 101 de 25 de Maio de 2007)

Por portaria de 4 de Abril de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos art. 56.º, na alínea *e)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (02522577) **José Alberto Dinis Gasalho Simões**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ADMIL (01977981) Antónioo Manuel Ferrer de Carvalho.

(DR II Série n.º 101 de 25 de Maio de 2007)

Por portaria de 4 de Abril de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *e)*, e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (16741682) **José Carlos de Almeida Marques**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (06216582) José Luís Grossinho Diogo.

(DR II Série n.º 101 de 25 de Maio de 2007)

Por portaria de 4 de Abril de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *e)*, e 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV (15185684) **Rui Jorge do Carmo Cruz Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV (17589382) Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes.

(DR II Série n.º 101 de 25 de Maio de 2007)

Por portaria de 4 de Abril de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *e)*, e 242.º do referido Estatuto, o TCOR VET (09221082) **José Luís Miguez Barroso**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR VET (05307077) Pedro Avérous Mira Crespo.

(DR II Série n.º 101 de 25 de Maio de 2007)

Por portaria de 4 de Abril de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *e)*, e 242.º do referido Estatuto, o TCOR VET (10295576) **António José Carrilho da Cunha Pereira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR VET (09221082) José Luís Miguez Barroso.

(DR II Série n.º 101 de 25 de Maio de 2007)

Por portaria de 4 de Abril de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *e)*, e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (00140284) **Frederico Manuel Assoreira Almendra**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (16741682) José Carlos de Almeida Marques.

(DR II Série n.º 101 de 25 de Maio de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d)*, e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (04257987) **João Alberto Gonçalves Domingos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (07628788) Paulo Jorge Franco Marques Saraiva.

(DR II Série n.º 101 de 25 de Maio de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), aprovado pelos despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH MED (16917980) **António Manuel Gomes Nunes**.

Conta a antiguidade desde 22 de Novembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de QQESP, reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ART (09431181) **Victor Manuel Mendes Evangelista**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), aprovado pelos despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH MED (16776881) **João Paulo Alves das Neves**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de QQESP, reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ENG (14662678) **Manuel de Oliveira Lopes**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ENG (04785979) **Luís Filipe Rodrigues Nobre**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), aprovado pelos despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH FARM (19852179) **António José Marques Moreira**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de QQESP, reatribuída ao QE/FARM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ART (12305180) **Pedro Manuel Caseiro**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (84131075) **Aníbal Francisco de Jesus Rodrigues**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), aprovado pelos despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH SGE (14921678) **Joaquim dos Santos Freitas**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de QQESP, reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ART (17436181) **António Joaquim Fonseca Salvado Alves**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH SGE (11701479) **Victor Manuel da Graça Novais**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (00970977) **Luís Joaquim Ribeiro Cardoso**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), aprovado pelos despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (18456779) **Ângelo Alberto Fernandes Pousa**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de QQESP, reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), aprovado pelos despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH CAV (19918180) **José Francisco Velez Realinho**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de QQESP, reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), aprovado pelos despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH SGE (15663578) **Rui Manuel Pacheco Ribeiro**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de QQESP, reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), aprovado pelos despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH TM (09964480) **António Adão Borges**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de QQESP, reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (16934388) **Adolfo José Esperança Alves**.

Conta a antiguidade desde 18 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (18009188) **Isidro Manuel Rodrigues**.

Conta a antiguidade desde 23 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CLAR (06697487) **João Paulo Ferreira dos Santos**.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de QQESP, reatribuída ao QE/CLAR, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 25 de Janeiro de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (08370488) **António Francisco Lourenço da Silva**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 25 de Janeiro de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (16744888) **Arménio Tavares de Matos**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 25 de Janeiro de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (16953982) **Jorge Batista Neves**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 42 de 28 de Fevereiro de 2007)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do tenente-general AGE, por competência delegada, são promovidos ao posto de segundo-sargento, por ingresso no quadro permanente da Arma de Engenharia, nos termos dos arts. 177.º e 260.º, os alunos do 33.º CFS a seguir mencionados, tendo obtido a classificação final de curso, que a cada um se indica:

		Classificação CFS
1	1SAR AL (09045395) Paulo José Coelho Ribeiro	15,88;
2	2SAR AL (14774699) Rui Miguel Semedo Pena	15,38;
3	2SAR AL (05343199) Sérgio Alexandre Ventura Lopes	14,50;

4	2SAR AL (13187301) António José Bastos Ferreira	14,32;
5	1SAR AL (13373796) Pedro Simões Nunes	14,21;
6	2SAR AL (17659998) Pedro Miguel Neto Faria	14,11;
7	FUR AL (17225602) Nelson Tiago Rodrigues Leal	13,96;
8	1SAR AL (31523693) Francisco Manuel Boregas Caleiras	13,29.

Os alunos do 33.º CFS ingressam no QP e contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de segundo-sargento.

São inscritos na lista geral de antiguidade do respectivo quadro especial, nos termos do art. 177.º, do EMFAR.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Os primeiros-sargentos alunos ingressam no QP com o posto de segundo-sargento, graduados no posto de primeiro-sargento, nos termos do n.º 4 do art. 167.º, do EMFAR, sendo-lhes atribuído o diferencial para o seu posto, nos termos do n.º 2 do art. 12.º, do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II Série n.º 226 de 23 de Novembro de 2006)

(DR II Série n.º 60 de 26 de Março de 2007)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Lista de promoção por antiguidade dos primeiros sargentos da arma de Infantaria, homologada por despacho de 14 de Junho de 2007, do General CEME, para vigorar no ano de 2007:

1	1SAR INF (08443386) João Carlos Lopes Frazão;
2	1SAR INF (01253987) António Paulo Vilela Gonçalves;
3	1SAR INF (04206585) José M. Castanheiro dos Santos;
4	1SAR INF (11636784) Jorge Manuel Brás Chaves;
5	1SAR INF (04228389) Leonardo M. Transmontano Cardoso;
6	1SAR INF (10952087) Joaquim António de Matos Bernardo;
7	1SAR INF (02636187) José António Rodrigues Libório;
8	1SAR INF (13778785) Osvaldo Martins Rasoilo;
9	1SAR INF (07774186) Hélder Rui Costa Carvalho;
10	1SAR INF (15439888) Aurélio Jorge Rodrigues Soares;
11	1SAR INF (14931286) Carlos Manuel Velez Batista;
12	1SAR INF (01235288) Luís Miguel Ramos Tomé;
13	1SAR INF (04507588) Mário de Jesus Simões;
14	1SAR INF (14567391) Carlos Manuel Oliveira Carvalho;
15	1SAR INF (18241488) Carlos Manuel Vieira dos Santos;
16	1SAR INF (00759789) Fernando Luís Barroso Gonçalves;
17	1SAR INF (09873889) Luís Américo Fernandes Barbosa;
18	1SAR INF (08851588) Manuel Joaquim Rico Pardal;
19	1SAR INF (16010088) Alexandre Soares dos Reis;
20	1SAR INF (15451088) Manuel Vasco Escalhão Pinhel;
21	1SAR INF (01681488) Luís António G. da Cruz Marques;
22	1SAR INF (06463088) Fernando M. Moreiras Nogueira;
23	1SAR INF (15824589) Paulino da Silva Pereirinha;
24	1SAR INF (00683488) José Jesus Pereira Teixeira;
25	1SAR INF (07234089) José Luís Marques Garrinhas;

1SAR INF (05424287) Luís Filipe de Sousa Matos;
1SAR INF (07681789) Hélder António Batista Gonçalves;
1SAR INF (08508088) Joaquim Rogério Rosa dos Santos;
1SAR INF (14457988) Rui Manuel C. Marques Ferreira;
1SAR INF (04557989) Belmiro Almeida Bastos;
1SAR INF (08020487) Rui Paulo Alves Pereira da Costa;
1SAR INF (09455189) José da Costa Oliveira;
1SAR INF (07067888) Carlos Manuel Amaral dos Santos;
1SAR INF (18285589) Frederico da Conceição Bessa;
1SAR INF (14086288) Paulo Miguel Caldeira dos Santos;
1SAR INF (08672290) José Miguel Ribeiro Ferraz;
1SAR INF (18499889) José Paulo do Carmo Pires;
1SAR INF (15101387) Carlos Alberto da Costa Filipe;
1SAR INF (12642088) Joaquim Jorge de Jesus Gaspar;
1SAR INF (01247988) Isaac Joaquim P. da Silva Alves;
1SAR INF (18139089) Paulo Fernando Fontes Coelho;
1SAR INF (17258589) Paulo Jorge Martins Dâmaso;
1SAR INF (10842788) Alfredo M. de J. Teixeira Rebelo;
1SAR INF (19256291) António Manuel Melo Marceneiro;
1SAR INF (17832387) Luís Carlos de J. Eleutério Pedrinho;
1SAR INF (03892790) Júlio Marques Manuelito;
1SAR INF (16168286) Argemiro dos A. Cancelino Coxixo;
1SAR INF (11865389) Vítor Manuel Alonso Almendra;
1SAR INF (15583889) António Júlio Fragoeiro Pereira;
1SAR INF (19392089) Vítor Manuel Pratas Rosa;
1SAR INF (15352388) João Carlos Gomes Libório;
1SAR INF (02394488) Vítor Manuel Rodrigues Baltazar;
1SAR INF (14627189) António José da C. Amaral Vinagre;
1SAR INF (07335888) Orlando Alberto Afonso;
1SAR INF (13962588) José Constantino Ferreira;
1SAR INF (14124087) Júlio Almeida Batista dos Santos;
1SAR INF (09490388) Luís António Alves Ribeiro;
1SAR INF (18745088) António Cândido Ribeiro Castro;
1SAR INF (15033689) Carlos Alberto Ratão Albino.

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

COR ART (02815883) Luís António Morgado Batista da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 10 de Maio de 2007)

Jornal do Exército

COR INF (00492182) José Custódio Madaleno Geraldo, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 2007.

(Por portaria de 4 de Junho de 2007)

Direcção de História e Cultura Militar

MAJ SGE (10890674) Manuel Francisco Constantino Crisanto, da DAq, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2007.

(Por portaria de 4 de Junho de 2007)

Museu Militar de Coimbra

SMOR SGE (01917677), Manuel João Ferreira de Oliveira Carvalho, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 17 deAbril de 2007)

Inspecção Geral do Exército

COR INF (07566872) Joaquim Manuel Carreto Cuba, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Abril de 2007.

(Por portaria de 3 de Maio de 2007)

Estado-Maior do Exército

SCH ART (14729776) Domingos Paixão Eugénia, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 17 de Abril de 2007)

SAJ SGE (01266777) José Manuel do Carmo da Silveira, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

SAJ MAT (01998784) António Carlos da Cruz Rachadinho Loios, da UnHE/UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

1SAR AM (19983989) Aurélio da Costa Rodrigues, da Sucursal do Entroncamento/MM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

1SAR TM (00410890) Rogério Mário Polido Figueiredo, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

1SAR TM (20976192) Dina Luísa Raposo Braga Monteiro, da AM, devendo ser considerada nesta situação desde 9 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 17 de Abril de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio

SAJ INF (03956283) Victor Manuel de Almeida, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

TCOR ART (19720484) Vítor Fernando dos Santos Borlinhas, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 30 de Maio de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto da Defesa Nacional

COR ART (16800382) Luís Filipe Costa Figueiredo, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2006.

(Por portaria de 30 de Maio de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Dados da Defesa

CAP INF (00192190) Paulo Dinis Martins Lopes dos Santos, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 3 de Maio de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

SMOR TM (16513179) Fernando Pereira Marques, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

SMOR CAV (19918180) José Francisco Velez Realinho, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Maio de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

SCH TM (00755479) João Manuel Santos da Ponte Franco, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Estudos Superiores Militares

TCOR ADMIL (10139783) António Vicente Timóteo Rodrigues, do MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Maio de 2007.

(Por portaria de 30 de Maio de 2007)

CAP TPESSECR (11510186) António Martins Baptista, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2007.

(Por portaria de 3 de Maio de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Governo Civil do Distrito do Porto

MAJ TMANTM (07675374) Joaquim da Silva Fernandes, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2007.

(Por portaria de 3 de Maio de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

MAJ SGE (07760179) Carlos Alberto de Jesus Pereira, do CR Braga, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2007.

(Por portaria de 30 de Maio de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Guarda Nacional Republicana

MAJ SGE (06569177) Carlos Manuel Marralheira Cavadas, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2007.

(Por portaria de 30 de Maio de 2007)

CAP CBMUS (07315888) João Fernando Afonso Sousa Cerqueira, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2007.

(Por portaria de 30 de Maio de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

TCOR INF (60554674) Domingos Artur da Cruz Soares, do CR LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 10 de Maio de 2007)

TCOR ADMIL (00200982) Raul Manuel Leão Batista, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 2007.

(Por portaria de 30 de Maio de 2007)

SMOR MAT (02203678) José Carlos da Silva Armindo, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

SMOR INF (11585077) José António de Oliveira Cardoso, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Academia Militar

1SAR MAT (29465192) Rui Pedro da Silva Carvalho, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2007.

(Por portaria de 17 deAbril de 2007)

Comando do Pessoal

COR INF (18944077) António Manuel Felício Rebelo Teixeira, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 3 de Maio de 2007)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

TCOR SGE (17164773) Olivério Martins Teixeira, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2007.

(Por portaria de 3 de Maio de 2007)

SCH INF (09523583) António Maria Coelho da Silva Ribeiro, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007.

(Por portaria de 17 de Abril de 2007)

SAJ INF (16824483) Gaspar Manuel L. Ribeiro Moura, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Junho de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

MAJ INF (16492190) Miguel Ricardo R. Pimentel da Cruz, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2007.

(Por portaria de 4 de Junho de 2007)

Centro de Recrutamento de Viseu

SAJ SGE (19020584) Luís Filipe da Costa Fernandes, do CR VISEU, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Centro de Recrutamento de Viseu
A prestar serviço no Gabinete de Atendimento ao Público da Guarda

SAJ INF (15970982) José Alexandre Sanches Monteiro Cunha, do CR VISEU, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 2007.

(Por portaria de 17 deAbril de 2007)

Direcção de Serviços de Pessoal

MAJ ADMIL (06969188) Paulo Renato do Carmo Monteiro, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 10 de Maio de 2007)

1SAR AMAN (02152877) Fernando Farinha da Silva, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2007.

(Por portaria de 17 de Abril de 2007)

Banda do Exército

SCH MUS (13988384) Fernando da Cruz Vidal, da Fanf/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

SAJ MUS (05062585) João Augusto Fernandes de Lemos, da Fanf/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

SAJ MUS (01007587) Paulo Alexandre Nebreu Monteiro, da Fanf/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

1SAR MUS (05117188) Jorge Manuel dos Reis Pereira, da Fanf/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

1SAR MUS (18177989) Fernando Jorge de Jesus Fernandes, da Fanf/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Banda Militar de Évora

SCH MUS (07236380) João Manuel Lourenço Antunes, da Fanf/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

SAJ MUS (14492886) José Augusto Malva Craveiro, da Fanf/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

SAJ MUS (00604685) Ricardo Manuel Lemos Botelho, da Fanf/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

1SAR MUS (17223189) Paulo António Pereira Paredes, da Fanf/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Banda Militar Porto

SCH MUS (17500685) Joaquim Fernando Ferreira Peixoto, da BM PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Comando da Logística

COR ADMIL (02522577) José Alberto Diniz Gasalho Simões, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Maio de 2007)

TCOR MAT (01276281) António Manuel Cruz Fernandes Vieira, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Maio de 2007)

MAJ MAT (07420783) José Olaio Machado Vitorino, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Maio de 2007)

SCH ART (01355781) Ezequiel Aleixo dos Ramos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Maio de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

Centro de Finanças Geral

SAJ AM (00965188) Ricardo Fernando Moura Martins, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Direcção de Material e Transportes

SAJ MAT (08921181) José Carlos Rodrigues Salgueiro, do EMGFA a prestar serviço na Missão Militar Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

SAJ MAT (12956188) Emanuel Resendes, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Centro Militar de Electrónica

TEN MAT (00603697) Mauro André Marta Ramos Alves Paulo, da AM, devendo ser ccnsiderado nesta situação desde 16 de Abril de 2007.

(Por portaria de 3 de Maio de 2007)

Regimento de Manutenção

2SAR MAT (14128196) Nuno Miguel da Piedade Duarte, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

Direcção de Saúde

SCH VET (04638682) António Fernando Pereira Casaca, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Hospital Militar Regional n.º 1

SAJ MUS (02562389) Manuel J. Silva Dinis, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

1SAR AM (06838386) Adelino Pires de Carvalho, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

1SAR CAV (10248191) António José Ribeiro Silva, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Abril de 2007)

Centro de Saúde de Évora

1SAR MED (15477391) Luís Manuel dos Santos Castanho, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Maio de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

Comando da Instrução e Doutrina

SMOR CAV (14305479) José Alberto Neves Liberato, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Abril de 2007)

SMOR INF (11585077) José António de Oliveira Cardoso, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Escola de Sargentos do Exército

MAJ INF (09481689) José Eduardo Blanc Capinha Henriques, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2007.

(Por portaria de 4 de Junho de 2007)

1SAR AM (04146291) Valter Nunes da Fonseca, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 09 de Maio de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

1SAR PESSEC (33257192) Maria de Fátima Carneiro Dias, da ESE, devendo ser considerada nesta situação desde 16 de Maio de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

Escola Prática de Engenharia

TEN ENG (11788299) João Pedro Coixão dos Reis Bento, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2007.

(Por portaria de 3 de Maio de 2007)

TEN ENG (19086798) Rodrigo Manuel Gomes Breda, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2007.

(Por portaria de 3 de Maio de 2007)

1SAR ENG (13514091) Luís Filipe Nascimento Morgado, do BAAT/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Escola Prática de Transmissões

SMOR TM (11681781) Sabino do Nascimento Morais Ferreira, do EMGFA a prestar serviço na Missão Militar Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 08 de Junho de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

1SAR MAT (17206488) Paulo Manuel de Sousa Lourenço, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Regimento de Cavalaria n.º 3

1SAR MAT (00202592) Ricardo José Justiniano Pina Teixeira, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

Colégio Militar

MAJ ART (01931587) Luís Filipe Ventura dos Santos, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2007.

(Por portaria de 4 de Junho de 2007)

Comando Operacional

COR INF (00072274) Manuel Diamantino Pinheiro Correia, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 3 de Maio de 2007)

TCOR INF (16232581) Jorge Manuel Barros Gomes, da EME, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2007.

(Por portaria de 4 de Junho de 2007)

SCH INF (09453179) Delfim da Conceição Lima, GCSel LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

SAJ AM (07340882) António Manuel dos Santos Abrantes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

SAJ INF (16810684) João António Gouveia Gomes, do GCSel LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

SAJ SGE (18838085) Paulo Jorge da Costa Coelho Brás, do GCSel LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Direcção de Comunicação e Sistemas de Informação

SAJ TM (04842087) José Moreira Dias, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

SAJ TM (04657186) José Paulo Gonçalves Leitão, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

SAJ PARA (07447685) Hilário Mendes Malta, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

1SAR TM (05799591) António Fernando Mendes Machado, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

1SAR TM (21944691) Mário César Colaço Arede, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

Comando da Zona Militar dos Açores
Unidade de Apoio a prestar serviço no Comando Operacional dos Açores

SMOR SGE (15663578) Rui Manuel Pacheco Ribeiro, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Regimento de Guarnição n.º 2

SAJ INF (02211985) Paulo Jorge Cruz da Costa Silva, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Comando da Zona Militar Madeira

COR CAV (19073984) José Ulisses V. S. Ribeiro Braga, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 4 de Junho de 2007)

Zona Militar da Madeira
Bateria de Artilharia Antiaérea

1SAR MAT (11369192) Diamantino Abel Sousa de Freitas, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Regimento de Guarnição n.º 3

SMOR INF (11253781) José Carlos Lopes, do GCSel PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Abril de 2007)

Brigada Mecanizada
l.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

1SAR INF (11323988) Manuel Afonso Martins Rodrigues, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

Brigada Mecanizada
Grupo de Artilharia de Campanha

SCH ART (16227081) Jorge Manuel Silva Almeida, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Brigada Mecanizada
Companhia de Engenharia

TEN ENG (03383999) Milton Jacinto Pais, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2007.

(Por portaria de 3 de Maio de 2007)

Brigada Mecanizada
Companhia de Transmissões

TEN TM (08228697) João Daniel Gaioso Fernandes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2007.

(Por portaria de 3 de Maio de 2007)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

SAJ MAT (09127887) Vítor Manuel Mendes Semedo Esteves, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

1SAR MAT (00815492) Rui Manuel Palmela Cruz, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

Brigada de Intervenção
1.º Batalhão de Infantaria

2SAR AM (07321592) Carlos Alberto Botelho Pinto, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Brigada de Intervenção
Grupo de Artilharia de Campanha

TCOR ART (09177683) Manuel Maria Barreto Rosa, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2007.

(Por portaria de 3 de Maio de 2007)

Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços

1SAR CAV (05762688) Paulo Manuel Ferreira de Gouveia, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Brigada de Intervenção
Fanfarra

1SAR MUS (06705989) Luís José Domingues Fernandes, da UnAp/UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 19

SMOR INF (05885376) Anidio Ricardo Dias Paulo, da UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Regimento de Cavalaria n.º 6

TCOR TMANMAT (04543574) José Magalhães de Freitas, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 2007.

(Por portaria de 3 de Maio de 2007)

1SAR CAV (39954893) Manuel da Silva Garcês Soares, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Abril de 2007)

Regimento de Engenharia n.º 3

SMOR ENG (06014078) Eugenio Manuel Correia Duarte, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Abril de 2007)

1SAR ENG (06688489) Jorge Manuel Correia Guiné, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

1SAR ENG (19172791) Pedro Miguel Azenha Moço, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

Brigada de Reacção Rápida
1.º Batalhão de Infantaria de Páraquedista

1SAR INF (02410994) Luís Miguel Madeira Eugénio, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2005.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Brigada de Reacção Rápida
2.º Batalhão de Infantaria de Páraquedista

2SAR INF (06521395) Pedro Miguel Duarte Pereira, do 1BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

2SAR INF (12630197) José António dos Santos Távora, do 1BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Brigada de Reacção Rápida
Batalhão de Apoio Aeroterrestre

1SAR ENG (09749794) Luís Miguel Ferreira Correia, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

1SAR MAT (18302096) Arsénio Costa de Bastos, da BtrAAA/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Brigada de Reacção Rápida
Regimento de Cavalaria n.º 3
Esquadrão de Reconhecimento

1SAR CAV (18848791) José Joaquim Parelho Fernando, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Brigada de Reacção Rápida
Companhia de Transmissões

TEN TM (07374699) Pedro Manuel Monteiro Fernandes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2007.

(Por portaria de 3 de Maio de 2007)

Escola de Tropas Paraquedistas

1SAR INF (17580891) Alfredo Luís de Olim Rodrigues, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

1SAR INF (06257392) Ismael Lopes Ferreira Salvador, do 1BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

1SAR INF (18547893) Jorge da Silva Alves Cardoso, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

1SAR INF (16165896) Jorge Manuel dos Ramos Ramalho, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

1SAR INF (00681896) Paulo Jorge Ribeiro Matos Lima, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

1SAR INF (03836095) Alexandre Manuel Espanhol Bragança, do 1BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Centro de Tropas Comandos

TCOR INF (16198181) Armando dos Santos Ramos da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2007.

(Por portaria de 10 de Maio de 2007)

SAJ INF (03859083) José Manuel Pássaro Quelincho, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

SAJ INF (16816386) Bruno Vicente Costa Vieira, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

SAJ INF (13044187) Teófilo Leopoldino Madeira Vieira, da UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 17 de Abril de 2007)

Centro de Tropas de Operações Especias

SMOR INF (11254079) Jorge Manuel Fernandes Veiga dos Reis, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 3

SMOR INF (18456779) Angelo Alberto Fernandes Pousa, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 deAbril de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 10

MAJ INF (13193191) João Alberto Alexandre Ferreira, da UnAp/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2007.

(Por portaria de 3 de Maio de 2007)

Regimento de Lanceiros n.º 2

SAJ INF (07982485) José António Dias Fernandes, da UnAp/UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 deAbril de 2007)

1SAR CAV (13027990) Ricardo Teixeira Moura Rodrigues, da UnAp/EME a prestar serviço no JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2007.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Regimento de Engenharia n.º 1

TCOR ENG (04630882) António Guilherme P. Ramalho Serrano, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Junho de 2007)

Sucursal do Porto da Manutenção Militar

1SAR AM (34392893) Luís António Gomes de Almeida, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

TCOR MAT (06951781) António José dos Santos Martins, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 2007.

(Por portaria de 4 de Junho de 2007)

TEN MAT (13088397) Marco Paulo Moreira dos Santos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Abril de 2007.

(Por portaria de 3 de Maio de 2007)

SAJ MAT (03892785) Fernando da Costa Branco, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2007)

Nomeações

Nos termos dos arts. 6.º, n.º 5, alínea *l)*, da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e 5.º do Decreto-Lei n.º 48/93, de 26 de Fevereiro, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o tenente-general **Artur Neves Pina Monteiro** meu assessor pessoal.

O presente despacho produz efeitos desde 17 de Maio de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2007.— O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

(DR II Série n.º 116 de 19 de Junho de 2007)

Considerando que o lugar correspondente ao cargo de director do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional se encontra vago;

Considerando que, enquanto decorrer o procedimento concursal tendente à nomeação de novo titular, importa assegurar a direcção, coordenação e controlo das actividades cometidas ao Gabinete em causa;

Considerando que o tenente-coronel Vítor Fernando dos Santos Borlinhas reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo e possui a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções:

1 — Nomeio, ao abrigo do disposto no art. 27.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o tenente-coronel **Vítor Fernando dos Santos Borlinhas** para exercer, em regime de substituição, o cargo de director do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

2 — De acordo com o n.º 3 do art. 31.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

8 de Maio de 2007.— A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida.*

(DR II Série n.º 109 de 6 de Junho de 2007)

Ao abrigo do disposto nos arts. 23.º e 24.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, é renovada a comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão de Estudos e Planeamento da Direcção de Estudos, Planeamento e Cooperação Internacional da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, ao tenente-coronel TM **Álvaro Domingos Marques Moleiro**. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2007.— O Director-Geral da DGAED, *Carlos Alberto Viegas Filipe,* vice-almirante.

(DR II Série n.º 115 de 18 de Junho de 2007)

Por despacho de 10 de Maio de 2007 do Ministro da Defesa Nacional:

Foi o TCOR INF (07147687) **Paulo Raul Chéu Guedes Vaz** nomeado, precedendo anuência do Chefe do Estado-Maior do Exército, para prestar serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, em comissão normal de serviço, nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi o TCOR INF (18070785) **José Carlos de Almeida Sobreira** nomeado, precedendo anuência do Chefe do Estado-Maior do Exército, para prestar serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, em comissão normal de serviço, nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi o TCOR ART (00267186) **José Carlos Levy Varela Benrós** nomeado, precedendo anuência do Chefe do Estado-Maior do Exército, para prestar serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, em comissão normal de serviço, nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir de 26 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi o TCOR INF (16600984) **Joaquim Alberto Alves Santana** nomeado, precedendo anuência do Chefe do Estado-Maior do Exército, para prestar serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, em comissão normal de serviço, nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir de 2 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007.— O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

(DR II Série n.º 118 de 21 de Junho de 2007)

Exonerações

Nos termos do art. 6.º, n.º 5, alínea *l),* da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, exonero o tenente-general **Artur Neves Pina Monteiro** do cargo de chefe do meu Gabinete, para o qual foi nomeado pelo despacho n.º 26046/06, de 5 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 22 de Dezembro de 2006.

O presente despacho produz efeitos em 17 de Maio de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2007.— O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

(DR II Série n.º 117 de 20 de Junho de 2007)

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do TGEN AGE, de 6 de Outubro de 2005, frequentaram o curso de promoção a capitão, arma de transmissões, que decorreu no EPAM/EPT, no período de 13 de Fevereiro de 2006 a 14 de Julho de 2006, os oficiais abaixo indicados, que concluíram com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP GRAD TM (15550894) David Lopes Antunes/CME – 15,63 Bom;
TEN TM (07807095) Luís Alves Batista/DSCI – 16,20 Bom;
TEN TM (20658893) Paulo da Silva Santos/EPT – 16,18 Bom;
TEN TM (26353093) Andreia Margarida V. P. de F. António/CIE – 16,01 Bom;
TEN TM (11866594) Paulo Jorge da Silva Carvalho/EPT – 15,68 Bom;
TEN TM (06262395) Raul Carvalho Morgado/BrigRR – 14,91 Bom;
TEN TM (17491664) Pedro Miguel Ramires Gil dos Santos/EPT – 14,79 Bom.

———————

VII — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado em OE n.º 2, 2.ª Série de 28 de Fevereiro de 2006, Pág. 91, referente ao MAJ INF (14772089) Marco António Abrantes Cardoso, onde se lê "Bósnia 2004-2005" deve ler-se "Bósnia 2002".

Rectifica-se o publicado em OE n.º 3, 2.ª Série de 31 de Março de 2006, Pág. 172, referente ao TCOR TM (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos, onde se lê "Moçambique 2003-04" deve ler-se "Moçambique 1993-94".

Rectifica-se o publicado em OE n.º 3, 2.ª Série de 31 de Março de 2006, Pág. 173, referente ao 1SAR TM (04194987) João José Moreira Fernandes, onde se lê "Angola 1995-96" deve ler-se "Angola 1995-96-97-98".

Rectifica-se o publicado em OE n.º 2, 2.ª Série de 28 de Fevereiro de 2007, Pág. 131, referente ao MAJ MED (04806084) Joaquim Dias Cardoso, onde se lê "Bósnia 2000" deve ler-se "Timor 2000".

Por motivo do despacho de 18 de Abril de 2007 do general CEME, que homologa a lista de promoção dos sargentos-ajudantes ao posto de sargento-chefe da Arma de Cavalaria, para o ano de 2006, revogando a lista anterior, a promoção ao posto de sargento-chefe do SCH CAV (12513978) Amândio José Freitas da Silva, do RC6, passe a ter como antiguidade 17 de Janeiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe e fique posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 120 de 25 de Junho de 2007)

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 4, 2.ª Série de 30 de Abril de 2007, Pág. 271, referente á "1.ª Companhia de Comandos da Brigada de Reacção Rápida do Exército".

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 4, 2.ª Série de 30 de Abril de 2007, Pág. 271, referente á "2.ª Companhia de Comandos da Brigada de Reacção Rápida do Exército".

VIII — OBITUÁRIO

2004

Abril, 8 — 1SAR ART (50452511) José Francisco Inocêncio, da DSP.

2007

Fevereiro, 17 — SCH REF (38526053) Eduardo Correia Viegas, da UnAp/Cmd Pess;
Fevereiro, 24 — TGEN (01614165) António Alberto da Palma, do Cmd Op;
Março, 20 — SAJ CAV (39188057) José Rafael, da UnAp/Cmd Pess;
Março, 24 — COR ART (51473311) Francisco Augusto Trigo, da DSP;
Março, 31 — COR INF (51134811) Manuel Ferreira de Oliveira, da DSP;
Março, 31 — SCH INF (51518611) António Magno Máximo Santos, da DSP;
Abril, 4 — MAJ ENG (50774911) José António Baptista Máximo, da DSP;
Abril, 11 — COR ADMIL (51472811) Amílcar Álvaro Ferreira Monteiro, da DSP;
Abril, 18 — COR ADMIL (50632811) Felisberto Henrique Silveira Esteves, da DSP;
Abril, 18 — SCH ART (50697011) Domingos Lopes Ribeiro, da DSP;
Abril, 18 — 2SAR REF (52234011) João dos Santos Granada, da UnAp/Cmd Pess;
Abril, 19 — MAJ SPM (32131054) João Marques Canas, da UnAp/Cmd Pess;
Abril, 19 — SAJ SGE (50069811) Augusto José Rosa, da UnAp/CID;
Abril, 24 — COR INF (51284311) António Coelho da Silva, da UnAp/Cmd Pess;
Abril, 26 — CADJ INF (38526053) Germano Gregório, da UnAp/Cmd Pess;
Abril, 28 — CAP SGE (50834911) Joaquim Maria Custódio Mouco, da DSP;
Abril, 30 — CAP SGE (51289711) Manuel Henriques de Oliveira, da UnAp/CID;
Abril, 30 — SAJ SGE (50878811) Alberto Peixoto Rodrigues, da DSP;
Maio, 1 — 1SAR INF (50680311) João Vasco Paixão da Gama, da UnAp/CID;
Maio, 4 — CAP REF (51300311) Jerónimo Vidal dos Santos, da UnAp/Cmd Pess;
Junho, 2 — SCH REF (50469011) Felisberto dos Ramos, da UnAp/Cmd Pess.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 7/31 DE JULHO DE 2007

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 26.º, n.º 1, alínea *b)*, 27.º, n.º 1, alínea *a)*, e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da cruz de São Jorge de 1.ª Classe, o COR TM (10308668) **João Pedro Oliveira Ferreira**.

(Por despacho de 6 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 26.º, 27.º e 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da cruz de São Jorge de 4.ª Classe, o SCH ENG (14081281) **José Henrique dos Santos**.

(Por despacho de 1 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 26.º, 27.º e 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da cruz de São Jorge de 4.ª Classe, o SAJ CAV (00993786) **José Fernando dos Santos Pacheco**.

(Por despacho de 21 de Março de 2007)

Considerando que o MGEN (19519074) João Manuel Santos de Carvalho tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (19519074) **João Manuel Santos de Carvalho**.

(Por despacho de 29 de Maio de 2007)

Considerando que o MGEN (15420978) José Romão Mourato Caldeira tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (15420978) **José Romão Mourato Caldeira**.

(Por despacho de 29 de Maio de 2007)

Considerando que o MGEN (01676974) Jorge de Jesus dos Santos tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (01676974) **Jorge de Jesus dos Santos**.

(Por despacho de 29 de Maio de 2007)

Considerando que o MGEN (16596076) Luís Manuel Martins Ribeiro tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (16596076) **Luís Manuel Martins Ribeiro**.

(Por despacho de 29 de Maio de 2007)

Considerando que o MGEN (08623075) José Caetano de Almeida e Sousa tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (08623075) **José Caetano de Almeida e Sousa**.

(Por despacho de 29 de Maio de 2007)

Considerando que o MGEN (00072274) Manuel Diamantino Pinheiro Correia tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (00072274) **Manuel Diamantino Pinheiro Correia**.

(Por despacho de 29 de Maio de 2007)

Considerando que o MGEN (01937177) Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (01937177) **Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos**.

(Por despacho de 6 de Junho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o COR INF (04155482) **Jorge Manuel Ferreira Pereira**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF RES (09492576) **Carlos Manuel de Matos Stoffel Viseu**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (13415070) **Heitor Patrício Jorge**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ TMANMAT (18447378) **Hélio Ribeiro Pedrinho**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (14752086) **Lúcio Manuel Soeiro Marinho de Campos**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (14313779) **Mário Figueiredo Crispim Tecedeiro**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP SGE (07568083) **Eliseu Augusto do Nascimento**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP MAT (34657191) **Nuno Miguel Viegas Saúde**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN INF (12488095) **Pedro Manuel Cardoso Costa**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN INF (11236797) **Bruno Paulo Lobão de Moura**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN TPESSECR (13480588) **Paulo José Ferreira Alves**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR CAV (03094676) **Maximiano dos Santos Ferreira**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR INF (02065078) **Carlos José Lopes Carvalho**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH ART (18155380) **Rui António da Silva Bessa**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (05872876) **Valentim Correia de Matos**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (10357784) **António Augusto Dias Meneses**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (11126385) **Ramiro da Silva Ferreira Vicente**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (00460288) **António Carlos Verde Mendes**.

(Por despacho de 17 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (14360087) **Fernando Manuel da Silva Prates**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ TM (08749685) **José Maria de Sousa Moreira**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (15018287) **Duarte Miguel Rodrigues**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (03412687) **Manuel Luís Rodrigues Ricardo**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (10246790) **João Paulo Ferreira de Almeida**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARA RES (17593880) **Manuel Fernando Pinto da Mota**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ART (09377288) **Armindo da Conceição Lopes Teixeira**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AM (03634990) **José Alexandre Prazeres Marques**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR SGE (05012792) **Emanuel Santos Nogueira**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (04446676) **Mapril Bebiano Santos Sousa**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN RES (17099779) **Victor Manuel dos Santos Vieira**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Condecorados com a **Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar**, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR CAV (07669277) Luís Eduardo Marquês Saraiva;
TCOR SGE (06582678) Sebastião de Sousa Cruz Lopes;
MAJ SGE (13440177) Armando José Ribeiro Costa;
MAJ SGE (04183274) Francisco Artur Fraga Carneiro;
MAJ QPTS GNR (1781804) António dos Santos Figueiredo;
SMOR VET (13354975) António Francisco Gonçalves;
1 SAR AMAN (03582077) José Manuel das Neves João;
CAB CHEFE GNR (1786204) Alberto da Cunha Teixeira;

(Por despacho de 1 de Junho de 2007)

Condecorados com a **Medalha de Prata de Comportamento Exemplar**, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP INF (09105892) Paulo Jorge P. Fernandes Garcia Monteiro;
CAP ART (03928991) Carlos Miguel Cruto Roque;
CAP ART (00219393) Homero Gomes Abrunhosa;
CAP ADMIL (15841392) António Manuel Janeiro Magalhães;
TEN TPESSECR (01862291) Paulo Jorge Henriques Figueira;
TEN TPESSECR (03988791) David José Valente Ramos Silva;
SAJ INF (12057585) Abel José Ramos Roque;
SAJ MAT (19559287) José Júlio Gomes de Carvalho;

SAJ MAT (11153287) José Joaquim Ferreira Antunes;
1SAR INF (03076792) José Francisco Raimundo Grave;
1SAR INF (15687391) Manuel António Teixeira Pereira;
1SAR INF (16019891) Joaquim de Oliveira Magalhães;
1SAR INF (05663491) Rui José Santos Cepeda Espinhosa;
1SAR INF (19834190) António Domingos Picão Pereira;
1SAR INF (09663091) Abel da Rocha Clemente;
1SAR ART (05921091) Paulo António Pecurto Cabeças;
1SAR CAV (19282189) José Manuel dos Santos Costa;
1SAR CAV (03503592) Carlos Alberto Chaves Baptista;
1SAR AM (14355791) Domingos Fernandes Nunes;
1SAR AM (15662890) Aníbal Vaz Almeida;
1SAR MED (15477391) Luís Manuel Santos Castanho;
1SAR SGE (17316191) Carlos Alberto Santos Colaço;
1SAR SGE (10790891) Paulo Jorge Veiguinha Soares;
1SAR SGE (13878492) Álvaro José Nunes Pereira;
1SAR SGE (10400791) Jose Carlos Piedade Duarte;
1SAR AMAN (18793283) José Miguel Pinto Camelo;
CAB GNR (1840235) Francisco José Rosa Martins;
CAB GNR (1840278) Vítor Manuel Mendes Monteiro;
CAB GNR (1860209) Eduardo dos Santos;
CAB GNR (1870033) João Manuel Veríssimo Seguro;
CAB GNR (1870255) Eliseu Augusto Rego Quintas;
CAB GNR (1870365) Manuel Martins Antunes;
CAB GNR (1870612) Euclides Gomes Vaz Rebelo;
CAB GNR (1870678) António Jorge Pereira Fernandes;
CAB GNR (1920396) Manuel da Cunha Arantes;
CAB GNR (1896114) Carlos Alberto Rodrigues Ferreira;
CAB GNR (1880198) Horácio José Magalhães Alves;
CAB GNR (1910291) João Domingos Cardoso Gaspar;
CAB GNR (1910609) Humberto Manuel Abreu Moreira da Silva;
CAB GNR (1910653) João Fernando Loureiro Martins;
CAB GNR (1910719) José Cardoso da Silva;
CAB GNR (1910559) José Carlos Ferreira da Costa;
CAB GNR (1910272) João Filipe Manso Basílio;
CAB GNR (1800836) Jaime Hernâni Azevedo Pinto da Silva;
CAB GNR (1801358) António Bugalhão Salgueiro;
CAB GNR (1801882) Manuel de Oliveira Martins;
CAB GNR (1860214) Fernando Manuel Chaves Ferreira Costa;
CAB GNR (1860296) Joaquim Maria Velez Grilo Roque;
CAB GNR (1910065) Manuel Bairras Ramos;
CAB GNR (1910127) António José Bolinhas Pontes Mira;
CAB GNR (1840431) Francisco Manuel Angélico;
CAB GNR (1860129) António Jorge Rodrigues Lopes;
CAB GNR (1860133) Justiniano Augusto Esteves;
CAB GNR (1860155) José Manuel Catita Rocha;
CAB GNR (1860186) Ilídio José de Almeida Lopes;
CAB GNR (1860233) José Mário Canelas dos Santos;
SOLD GNR (1890025) Luís Manuel Lourenço;
CAB GNR (1860521) António Afonso Ferreira;
SOLD GNR (1890685) Luís Filipe Vaz Moreira dos Reis;
SOLD GNR (1900289) Virgílio António André;
SOLD GNR (1910080) Pedro João da Costa Silva;

SOLD GNR (1910150) José Luís Escaleira Fraga;
SOLD GNR (1896033) Joaquim Rafael Vieira da Silva;
SOLD GNR (1896089) António Augusto da Cunha Teixeira;
SOLD GNR (1896096) António Manuel Malheiro Monteiro;
SOLD GNR (1896113) Joaquim Manuel Grácio Batista;
SOLD GNR (1896256) Idalino Monteiro Nogueira;
SOLD GNR (1906190) António José G. Marques Cardoso;
SOLD GNR (1880021) Diamantino Ventura Pires;
SOLD GNR (1880043) Vítor da Rocha Marques;
SOLD GNR (1880054) Fernando António Domingues Marques;
SOLD GNR (1880173) Domingos Garcia de Abreu;
SOLD GNR (1880177) António Manuel Martins Rosa;
SOLD GNR (1880180) José Alberto Esteves Afonso;
SOLD GNR (1880193) Edgar Veríssimo Teixeira Alexandre;
SOLD GNR (1880205) Jose Albino P. Ferreira da Silva;
SOLD GNR (1900264) João Manuel Bernardo Laurindo;
SOLD GNR (1910178) António José Azinheiro Pinheiro;
SOLD GNR (1910188) Paulo Luís Taborda Folgado;
SOLD GNR (1910264) Luís Antonio da Fonseca;
SOLD GNR (1910388) Antonio João Pinto Súcia;
SOLD GNR (1910473) Joaquim António Serra Rosado;
SOLD GNR (1910505) José Augusto Silva Pires;
SOLD GNR (1910640) José Manuel Antunes Dinis;
SOLD GNR (1910730) Carlos Manuel de Oliveira Bravo;
SOLD GNR (1916058) Antonio Sancho Afonso Gomes;
SOLD GNR (1920087) José Inácio Venceslau;
SOLD GNR (1920567) João Paulo Patrocínio Marcolino.

(Por despacho de 30 de Maio de 2007)

CAP ENG (17118191) Sidónio Carneiro Dias;
CAP TM (16117991) Artur Jorge Fernandes Martins;
TEN TMANTM (14217487) António do Amaral Coelho;
ALF TPESSECR (04271992) Miguel Ângelo Costa Branco;
SAJ CAV (13498583) Alfredo Eusébio da Costa Novo da Silva;
SAJ MAT (11205088) João Alberto Alves Lopes;
1SAR INF (10311891) Fernando Jorge Botelho Figueiredo;
1SAR INF (09081289) Paulo Fernando Chaves Barreira;
1SAR INF (13662491) António Daniel Guimarães Mendes;
1SAR INF (11803691) António Henrique Cabreiro Fernandes;
1SAR ART (02563193) Pedro Rogério de Oliveira Barroso Neves;
1SAR ART (00054792) Luís Gabriel Jardim Ferreira;
1SAR ART (06613591) Gilberto Barradas Correia;
1SAR ART (17030588) José Paulo Gouveia Rodrigues;
1SAR CAV (10248191) António José Ribeiro da Silva;
1SAR AM (09103691) Egas Moniz Amaral;
1SAR AM (02862592) Joaquim Manuel Silva Ribeiro;
1SAR MUS (00303493) Sérgio Luís de Castro Couto;
1SAR MUS (05365091) João Miguel Ferreira Cupido;
1SAR MUS (13247692) Luís Manuel Vaz Monteiro;
1SAR MUS (04909692) Fernando Manuel da Cruz Magalhães.

(Por despacho de 15 de Junho de 2007)

1SAR ART (05620492) Adelino da Conceição Andrezo Boleto;
1SAR ART (11596391) Rui Manuel Santos Nunes;
1SAR ART (02733993) João Pedro Mateus Alves;
1SAR ART (18855991) Luís Miguel Pereira Ventura;
1SAR ART (20515691) Miguel Ângelo Ferreira Oliveira Brites;
1SAR ART (06145792) Humberto Manuel Carpinteiro Renga;
1SAR MAT (00815492) Rui Manuel Palmela Cruz;
1SAR SGE (01552392) Nuno Miguel Gomes Teles Nave;
1SAR SGE (13438591) Vítor Alexandre Catalão Morais;
1SAR AMAN (18439386) António Manuel Rocha da Silva.

(Por despacho de 25 de Junho de 2007)

Condecorados com a **Medalha Cobre de Comportamento Exemplar**, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TEN MAT (10437496) Ricardo Jorge de Sousa Albuquerque;
1SAR INF (11066696) Sérgio Filipe Duarte Santos;
2SAR INF (08258998) Jorge Moura;

(Por despacho de 23 de Novembro de 2006)

CAP MED (00940093) Isabel Maria Dias Guerreiro;
TEN CAV (19771900) Samuel de Freitas Gomes;
TEN VET (00028299) Ricardo Manuel Martins de Matos;
SCH INF GNR (1836244) Rui Afonso Martins dos Santos;
SCH INF GNR (1870159) Feliciano Manuel Buinho Alves;
SCH SS GNR (1856217) Domingos Jorge de S. Pereira Carvalho;
SAJ INF GNR (1846169) José Romão Batista Galamba;
SAJ INF GNR (1846178) Francisco Agostinho Gonçalves;
SAJ INF GNR (1880005) José Manuel Rodrigues;
SAJ INF GNR (1856071) João Oliveira Roxo;
SAJ INF GNR (1856235) José Augusto dos Reis Rocha Mata;
SAJ INF GNR (1840168) Miguel Cândido Maias Esteves;
SAJ INF GNR (1850264) Domingos Manuel Nabeiro da Silva;
SAJ INF GNR (1856231) Henrique Manuel Mendonça Gabriel;
SAJ MAT GNR (1860149) João Carlos Fernandes Oliveira;
1SAR INF GNR (1836433) Felisberto Vicente Martins;
1SAR INF GNR (1896083) José Almeida Rodrigues;
1SAR TM GNR (1940682) Máximo Avelino de Almeida Ribeiro;
1SAR MED GNR (1940459) Jose Pedro Elíseo Gonçalves da Costa;
2SAR INF GNR (1960343) Artur Roberto Ferreira dos Santos;
2SAR TRANS (07459895) Paulo Sérgio Sousa Freitas;
2SAR PESSECR (16090098) Rodrigo Filipe Duarte Morgado;
CAB CHEFE GNR (1830720) António Joaquim Moutinho Pinto;
CAB INF GNR (1856181) António Amândio Proença;
CAB INF GNR (1846095) Agostinho Marques Henriques;
CAB INF GNR (1846275) Manuel Gervásio Azenhas Chinita;
CAB INF GNR (1866159) Manuel Rosa Gomes;
CAB INF GNR (1876242) Sidónio Pereira Parreira;
CAB INF GNR (1846056) José Romão Carronha Torres;
CAB INF GNR (2020750) Normando Francisco Ferreira;

CAB INF GNR (1856545) José Romeu Vila Diegues;
CAB INF GNR (1836079) Manuel Gomes da Silva;
CAB INF GNR (2000408) Rui Miguel Loureiro Torrão;
CAB TM GNR (1856033) Antonio Manuel M. Gonçalves Osório;
CAB TM GNR (1950021) José Manuel dos Santos Freches;
CAB TM GNR (1856291) Carlos Alberto Rebelo Pereira;
SOLD INF GNR (1906084) João Paulo Palma Ribeiro;
SOLD INF GNR (2000399) João Carlos Geraldo de Jesus;
SOLD INF GNR (1880274) Constantino José dos Santos Oliveira;
SOLD INF GNR (2020538) Saul Vidigal Colaço;
SOLD INF GNR (2000541) Luciana Inês de Sousa Peixoto;
SOLD TM GNR (1930667) João Augusto Tomé Teixeira;
SOLD SS GNR (2000042) Vanda Cristina da Carvalho Terceiro.

(Por despacho de 30 de Maio de 2007)

TEN TM (09189699) Paulo Jorge de Matos Maia Margarido;
ALF ART (15433596) Tiago Ramos da Graça Silva Páscoa;
1SAR INF (11448894) João Paulo Silva Lopes;
1SAR CAV (25616791) Jorge António Carvalho Valentim;
1SAR MED (15326090) Carlos Manuel da Silva Maravilhas;
2SAR MUS (08352799) Élvio Silva Vieira.

(Por despacho de 15 de Junho de 2007)

MAJ INF GNR (1826184) Jorge Manuel Monteiro Freitas;
TEN INF GNR (2000929) Bruno Vicente de Barros Cardoso Ribeiro;
TEN INF GNR (2000917) Pedro Miguel Dias Ramos;
TEN INF GNR (2000926) Gonçalo Nuno Correia Zambujo Serrão;
TEN CAV GNR (1991044) Ricardo Filipe de Novais Lopes;
TEN CAV GNR (2000931) Mafalda de Jesus Gomes da Almeida;
TEN MED GNR (1991078) Leonel Benardo Ricardo;
TEN MED GNR (1991079) Ricardo Jorge António Cardoso Gomes;
TEN MED GNR (1991080) Francisco Manuel Moscoso e Costa;
TEN VET GNR (1991083) Hugo Manuel Bernardo Rocha;
TEN VET GNR (1991082) Patrícia Isabel Figueiredo Jorge;
CAB CHEFE GNR (1820038) Delfim Tiago de Andrade;
CAB CHEFE GNR (1820634) Vítor Manuel Rodrigues Monteiro;
CAB CHEFE GNR (1830738) Francisco Afonso Zacarias da Silva;
CAB CHEFE GNR (1836061) Joaquim Martinho Ventura;
CAB GNR (1990718) Vítor Joaquim Godinho Leal;
CAB GNR (2000204) José Carlos Correia Jacinto;
CAB GNR (2000342) Ricardo Alfredo Ferreira Nunes;
CAB GNR (1930646) Orlando Monteiro Galvão;
CAB GNR (1930668) Vítor Manuel Neves Lourenço;
CAB GNR (1940119) Daniel Pedro Alves do Vale Abreu;
CAB GNR (1940541) Maria da Conceição B. da Costa Rosa;
CAB GNR (1860209) Eduardo dos Santos;
CAB GNR (1870055) Manuel Pereira Gomes;
CAB GNR (1920396) Manuel da Cunha Arantes;
CAB GNR (1830750) José Jaime Barroca Garcia;
CAB GNR (1836397) Hilário João Balsante Lopes;
CAB GNR (1840075) Vítor Manuel das Eiras Teixeira;
CAB GNR (1840131) Manuel Euclides Franco da Rocha;
CAB GNR (1850068) Adelino Rodrigues da Silva;

CAB GNR (1856077) Francisco Belarmino Ventura Canelas;
CAB GNR (1856100) Júlio Manuel Morgado da Silva;
CAB GNR (1826020) José Francisco da Costa;
CAB GNR (1980870) Mário Filipe Ribeiro;
SOLD GNR (2000088) Nuno Miguel Coxixo Simões;
SOLD GNR (2000250) Rui Manuel Marianito Canhoto;
SOLD GNR (2000384) Lénia Maria Rosado da Silva;
SOLD GNR (2000437) Nuno Miguel Rosado Gonçalves;
SOLD GNR (2000439) Justino António Amaro Pinto;
SOLD GNR (2000571) David Manuel Godinho Aleixo;
SOLD GNR (2000657) António Joaquim dos Reis Godinho;
SOLD GNR (2000703) José Francisco Capela Pestana;
SOLD GNR (1990221) Joaquim Correia Bizarro;
SOLD GNR (1930548) João Carlos Afonso Aguiar;
SOLD GNR (1940125) Horácio Lucas da Silva Santos;
SOLD GNR (2000617) Leonardo José Ferreira Martinho;
SOLD GNR (1940115) António Alberto Faria de Sousa;
SOLD GNR (1960783) Nelson Miguel Conceição Marques;
SOLD GNR (2010405) Manuel Joaquim Rodrigues Teixeira;
SOLD GNR (1990905) Nuno Miguel Gonçalves da Fonseca;
SOLD GNR (2000149) Marisa Manuela Ferreira Martins;
SOLD GNR (2000424) Rui Manuel Pereira dos Santos Lima;
SOLD GNR (2000426) Carlos Manuel dos Santos Barata;
SOLD GNR (2000489) Jorge Guardado Batalha.

(Por despacho de 19 de Junho de 2007)

CAB CHEFE GNR (1830546) Paulo Manuel Domingos Galego;
CAB GNR (2000205) António Luís Rebelo Correia;
CAB GNR (2000275) João Paulo de Oliveira Portugal;
CAB GNR (2000231) Sónia Margarida Santos Afonso;
CAB GNR (1930375) Luís Manuel Martins Antunes;
CAB GNR (1830451) Alberto Gonçalves Rodrigues;
CAB GNR (1870659) Jorge Manuel Falcão Rodrigues;
CAB GNR (1910524) Paulo Jorge dos Santos Rijo;
CAB GNR (2000497) Rui Alberto Domingos Maia;
CAB GNR (2000594) Antero Parreira Amado;
CAB GNR (2000867) Rui Jorge Marques Couto;
CAB GNR (1960679) Rafael Patrício Lopes;
CAB GNR (1980234) Rogério Óscar da Silva Falcão;
CAB GNR (1980471) Nuno Rodrigues Preto;
CAB GNR (1980480) Manuel António Pereira Fernandes;
CAB GNR (1980613) João Manuel Alves Mateus;
CAB GNR (1980902) Carlos Alberto de Carvalho Nunes;
CAB GNR (2000591) Lino Manuel Fidalgo Antão;
SOLD GNR (2000496) Sandra Sofia Viegas Fernandes;
SOLD GNR (2000871) Domingos Alexandre de Sousa Névoa;
SOLD GNR (2030134) Eládio Ângelo de Pinho Rodrigues;
SOLD GNR (2030367) Rui Miguel da Costa Santos;
SOLD GNR (2030913) Duarte da Silva Calheiros;
SOLD GNR (2040200) Hugo Filipe Leite Soares;
SOLD GNR (2040738) Nuno Alexandre Pereira Dinis;
SOLD GNR (2040747) Edson Charcher Afonso Carvalho;
SOLD GNR (1960367) Nuno Miguel dos Santos Manuel;

SOLD GNR (2031060) Cláudio Manuel Capela Pires;
SOLD GNR (2000638) Nelson Morgado Cabral Domingos;
SOLD GNR (2000238) Dora Cristina Carapeta Quintas;
SOLD GNR (2030971) João Pedro de Sousa Araújo;
SOLD GNR (1880083) Joaquim da Silva Ferreira;
SOLD GNR (1910214) António Manuel Fernandes Pereira;
SOLD GNR (2000239) Nuno Miguel do Nascimento Reis;
SOLD GNR (2000818) Ricardo Jorge Oliveira Loreto;
SOLD GNR (2000085) José Salvador Alves Teixeira;
SOLD GNR (2000560) Sérgio Gonçalves Vara;
SOLD GNR (2000670) Miguel Ramos Ginja;
SOLD GNR (2000847) António Manuel Cunha Pinto da Silva;
SOLD GNR (2010538) Marco Gabriel Casado Pinto;
SOLD GNR (2020736) Paulo Jorge Pinto Taveira;
SOLD GNR (2040360) Marco José Araújo Lourenço;
SOLD GNR (2000378) Daniel Filipe Cavaleiro Fernandes;
SOLD GNR 2000549) Fernando Ricardo do Vale Miranda;
SOLD GNR (2010425) Filipe Manuel Alves Fernandes;
SOLD GNR (2000060) Nuno Manuel da Silva Alves;
SOLD GNR (2000186) Fernando Jorge dos Santos Coutinho;
SOLD GNR (2000381) Joaquim Jorge Vieira da Costa;
SOLD GNR (2000445) Rui Filipe Pereira Alves;
SOLD GNR (2000466) José Miguel Teixeira de Carvalho;
SOLD GNR (2000579) Paulo Alexandre Araújo Loureiro;
SOLD GNR (2000590) Rui dos Santos Vaz Logarinho;
SOLD GNR (2000686) Ricardo Manuel Carvalho Martins;
SOLD GNR (2000786) Raul Jorge Saraiva da Cunha;
SOLD GNR (2000801) Raul Jorge Leite Blanco Fernandes;
SOLD GNR (2010483) Arsénio Eiras de Almeida;
SOLD GNR (2010856) João Pedro Gomes Pires;
SOLD GNR (2020206) José Marco A. do Campo Duarte Alegria;
SOLD GNR (2020273) Paulo Georges Correia;
SOLD GNR (2020578) Armando Gabriel Barros Fernandes;
SOLD GNR (2030013) Hélder Duarte Miranda Fernandes;
SOLD GNR (2030956) André Torres da Cruz;
SOLD GNR (2040163) Nuno Fernando Guedes Mesquita;
SOLD GNR (2041055) Tiago Jorge Nogueira Pinto;
SOLD GNR (2030928) Rui Miguel Pereira Coelho;
SOLD GNR (1880325) António Pedro Gonçalves Esteves;
SOLD GNR (1960082) Nuno Miguel Rodrigues Gonçalves;
SOLD GNR (1960967) Filipe Nuno Batista Natário;
SOLD GNR (1980476) Filipe Meirinho Rito;
SOLD GNR (1990396) Pedro Miguel Bandeiras Malhado;
SOLD GNR (2000175) Nuno Rafael Caseiro Pereira;
SOLD GNR (2000182) Jorge Manuel Branco Castelo;
SOLD GNR (2000690) Sandro Filipe Leite Salgado;
SOLD GNR (2000895) António José Matado Miguel;
SOLD GNR (2000092) Paulo Jorge Rua da Silva Valtelhas;
SOLD GNR (2000331) Maria Elizabete Monteiro de Araújo;
SOLD GNR (2000487) Luís Pedro Machado Tavares;
SOLD GNR (2000036) João Paulo Marques Alves;
SOLD GNR (2000559) Carlos Miguel da Silva Neto;
SOLD GNR (1990356) Rui Manuel Ribeiro Balbina;

SOLD GNR (2000394) Paulo Jorge Mendes Pinto;
SOLD GNR (2000409) Rui Paulo Crespo Ferreira;
SOLD GNR (2000438) Hélder Manuel Rosmaninho dos Santos;
SOLD GNR (2000706) Sebastião Jorge Silva Azinheira;
SOLD GNR (2000749) Sérgio Manuel Carapinho Gama;
SOLD GNR (1910230) Hélder Francisco Borges Linhares;
SOLD GNR (2000069) Jorge Raposo Preto;
SOLD GNR (2000083) Altino Manuel Pinto Valpereiro;
SOLD GNR (2000119) Rui Carlos Moz de Sousa;
SOLD GNR (2000187) Marco Paulo Lucas Machado;
SOLD GNR (2000188) Sérgio Lourenço Martins;
SOLD GNR (2000312) Orlando dos Santos Alves Machado;
SOLD GNR (2000320) Cláudia Isabel Pereira da Costa;
SOLD GNR (2000501) Manuel José Martins Alves;
SOLD GNR (2000637) Pedro Manuel Pereira Miguel;
SOLD GNR (2000722) Carla Alexandre Veríssimo Caldeira;
SOLD GNR (2000865) Fernando Manuel Pinto Trindade;
SOLD GNR (2010054) José Carlos Madureira Augusto;
SOLD GNR (2020618) Anselmo Jorge Vaz Rodrigues;
SOLD GNR (2000047) Carla Sofia Baleixo P. do Paço Ferreira;
SOLD GNR (2000193) Pedro Miguel Alves Pinheiro;
SOLD GNR (2000195) Sandra Cristina Martins Barbosa;
SOLD GNR (2000234) Gilberto Manuel Torres Gomes;
SOLD GNR (2000259) Bruno Aurélio de Sousa Fernandes;
SOLD GNR (2000353) António Fernando dos Santos Lima Alves;
SOLD GNR (2000404) Gabriel Sousa Meira;
SOLD GNR (2000470) Joana Catarina Pereira Cruz;
SOLD GNR (2000624) João Álvaro Rodrigues Lourenço;
SOLD GNR (2000661) Luís Filipe Torres Cerqueira;
SOLD GNR (2000724) José Nuno Casanova da Silva;
SOLD GNR (2020593) Victor Pedroso Gachineiro;
SOLD GNR (2030693) Marco Paulo Martins Barbosa;
SOLD GNR (2000568) Celso David Morais Silva.

(Por despacho de 20 de Junho de 2007)

ALF ART (09438897) Alexis da Fonseca Vicente.

(Por despacho de 25 de Junho de 2007)

Condecorados com a **Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP,** por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

2SAR AM (17202901) Edgar Filipe Gil Fortuna, "Bósnia 2004".

(Por despacho de 3 de Janeiro de 2007)

MAJ MED (16323988) José Rui Ramos Duarte, "Bósnia 2002-03";
CAP ADMIL (31905691) Luís Miguel Pinheiro Dias Fernandes, "Bósnia 2005-06";
SOLD INF GNR (2010382) Décio dos Santos das Dores, "Bósnia 2001";
SOLD CAV GNR (2060681) Fernando E. da Silva Moreira, "Timor 2002-03".

(Por despacho de 30 de Maio de 2007)

COR INF (02498480) Isidro Morais Pereira, "Bósnia 2002";
COR CAV (14336280) Luís Nunes da Fonseca, "Kosovo 1999";
TCOR INF (16583686) Paulo José Sousa Teles Serra Pedro, "Timor 2000";
TCOR INF (16232581) Jorge Manuel Barros Gomes, "Kosovo 2006-07";
CAP INF (12472493) Fernando Jorge Fonseca Rijo, "Kosovo 2006";
CAP INF (04625890) Pedro Miguel Misseno Marques, "Bósnia 2004";
TEN INF (13481297) José Edgar F. Raínho de Carvalho, "Kosovo 2006";
TEN INF (11236797) Bruno Paulo Lobão Moura, "Kosovo 2006";
SAJ ENG (19664386) Hélder António dos Santos Silva, "Bósnia 1999";
SAJ MAT (19926486) António Manuel Andrade Pinto, "Kosovo 2006";
1SAR MAT (15220894) José Manuel Abreu Fernandes, "Bósnia 2002-03";
1SAR MED (15477391) Luís Manuel Santos Castanho, "Bósnia 2006-07";
1SAR PESSECR (26238592) Maria Inês Pereira Lopes, "Bósnia 2002-03";
2SAR INF (12542297) Frederico Aquiles Álvaro Monteiro, "Kosovo 2006";
2SAR INF (08972199) Carlos Manuel Mendes Pereira, "Kosovo 2006".

(Por despacho de 4 de Junho de 2007)

1SAR INF (05455994) João António Ribeiro dos Santos, "Bósnia 2006".

(Por despacho de 11 de Junho de 2007)

MAJ ADMIL (02923183) Fernando António M. Pimenta, "Moçambique 1993-94";
2SAR CAV (09297795) Nuno David Dinis Carvalho, "Bósnia 2006";
2SAR CAV (00550895) Bruno Manuel Dias Pentrisco, "Bósnia 2006".

(Por despacho de 14 de Junho de 2007)

Condecorados com a **Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP**, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR TM (15060393) João Pedro Fernandes Mouta, "Bósnia 2003".

(Por despacho de 26 de Maio de 2006)

1SAR PESSECR (02368794) Amaro José de Sousa Rodrigues, "Timor 2003-04".

(Por despacho de 8 de Setembro de 2006)

TCOR INF (17842480) Antonio Sérgio da Costa Santos, "Jugoslávia 1995-96";
SAJ MAT (17413884) Claudino F. Santos Campos, "Bósnia 2005-06";
SAJ MAT (06754984) José António M. Lopes, "Kosovo 2000";
SAJ AM (11981986) Carlos Alberto V. Veríssimo, "Timor 2004";
1SAR INF (13662491) António Daniel G. Mendes, "Bósnia 2005-06";
1SAR AM (02862592) Joaquim Manuel S. Ribeiro, "Bósnia 2005-06";
1SAR AM (08576190) Mário Fernandes Marques, "Bosnia 2005-06";
1SAR AM (18138892) Antonio Jose B. Fernandes, "Bósnia 2004-05".

(Por despacho de 30 de Maio de 2007)

MAJ INF (01275791) João de Sousa Machado, "Kosovo 2006";
MAJ INF (01348989) Pedro Miguel A. B. Teixeira, "Kosovo 2006";
MAJ INF (06739386) Hélder Machado Guerreiro, "Bósnia 2006";
MAJ INF (08821689) António Manuel Evangelista Esteves, "Kosovo 2006";
CAP INF (09117294) Fernando César Ribeiro, "Kosovo 2006";
CAP INF (19843491) Manuel José Antunes da Costa Reis, "Kosovo 2006";

CAP INF (36513191) José Aníbal dos Santos Ventura, “Kosovo 2006”;
CAP INF (11852594) António José Feliciano Marques; “Kosovo 2006”;
CAP INF (03750294) Ricardo Bruno da Mota Pires, “Kosovo 2006”;
SAJ INF (06671885) Carlos Manuel da Silva Lopes, “Kosovo 2006”;
SAJ ENG (06114382) Nelson de Sousa e Silva, “Bósnia 1998”;
1SAR INF (16580390) Carlos Manuel Oliveira Rodrigues, “Kosovo 2006”.

(Por despacho de 4 de Junho de 2007)

SAJ INF (02177284) Artur Carlos M. R. Sequeira Monteiro, “Bósnia 2003-04”;
SAJ INF (00086786) José Manuel Ramos Fernandes, “Kosovo 2006”;
SAJ INF (10498087) José Carlos Rafael Lopes, “Kosovo 2006”;
SAJ INF (01526784) Jorge Manuel B. B. Pimentel, “Kosovo 2006”;
SAJ INF (10274485) José Carlos M. Sacramento, “Kosovo 2006”;
SAJ SMAT (19510986) Domingos Manuel Silva Coelho, “Kosovo 2006”;
1SAR INF (16603887) Henrique Luís Esteves Narciso, “Kosovo 2006”;
1SAR INF (17422089) António Jorge Paiva da Fonseca, “Kosovo 2006”;
1SAR INF (19392089) Vítor Manuel Pratas Rosa, “Kosovo 2006”;
1SAR ENG (25394193) Abílio Pedro Pinheiro Nunes, “Bósnia 2006”;
1SAR TM (15443886) Serafim Paulo Fernandes Moreira, “Bósnia 2006-07”;
1SAR ADMIL (01551191) António Carlos Gomes Ramos, “Kosovo 2006”:
1SAR ADMIL (01185791) Antonio Júlio Alves Neves, ”Bósnia 1999-00”;
1SAR ADMIL (11025692) Sérgio Simões Raimundo, “Bósnia 1998 “.

(Por despacho de 11 de Junho de 2007)

Louvores

Louvo o TGEN (41478962) **Carlos Manuel Ferreira e Costa,** pelo modo como serviu o Exército e o País durante mais de quarenta e quatro anos, revelando extraordinária capacidade de comando e de chefia, notável competência técnica e profissional, elevada disponibilidade e relevantes qualidades e virtudes militares que, justificadamente, encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, destaca-se a comissão de serviço que cumpriu em Moçambique, entre 1972 e 1974, como Comandante da Companhia de Engenharia 3529, patenteando nestas funções, e em todas as circunstâncias, elevados dotes de carácter e virtudes militares das quais se destacam a coragem, a lealdade, a liderança, o espírito de corpo e a abnegação, qualidades que permitiram desfrutar de enorme prestígio e obter, dos militares sob as suas ordens, um elevado espírito de coesão e de disciplina, que muito contribuíram para o sucesso das múltiplas missões cometidas à sua Unidade.

Salienta-se a forma extraordinariamente competente, entusiasta e humana como soube organizar a sua companhia e galvanizar os seus militares para os diversos trabalhos de construção e beneficiação de infra-estruturas, apoio a operações de construção de obstáculos, melhoria de itinerários e criação de áreas cultiváveis, apesar dos frequentes ataques e acções de flagelação inimiga sofridas, ao longo da sua permanência em zona operacional.

No decorrer da sua carreira, desempenhou várias funções, nomeadamente no âmbito da Docência, do Comando e da Assessoria e Estado-Maior, áreas em que a sua determinação, dedicação, dinamismo e competência técnica, lhe permitiram alcançar elevados níveis de concretização e de excelência.

No âmbito da Docência, deteve responsabilidades como Director de Instrução, no Batalhão de Engenharia N.°3 e no Regimento de Engenharia N.°1 (RE1), e desempenhou, ainda, na Academia Militar, as funções de Professor Titular das Cadeiras de "Processos Gerais de Construção” e de

"Edificações", cumulativamente com as funções de Chefe do Gabinete de Engenharia de Novas Infra-Estruturas do Exército, da Direcção dos Serviços de Fortificações e Obras do Exército, onde evidenciou excelente preparação técnica, elevada capacidade de trabalho e sólida formação militar, constituindo-se num exemplo e numa referência para todos os seus camaradas e alunos. Nas actividades de ensino desenvolvidas, revelou sempre grande dinamismo, inteligência e espírito de missão, contribuindo de forma relevante para a formação técnico-militar dos futuros oficiais do Quadro Permanente.

Na área do Comando, desempenhou diversas funções, sendo de destacar as de 2.° Comandante e Comandante da Escola Prática de Engenharia, nas quais revelou singulares capacidades de comando e de liderança, uma invulgar competência técnico-profissional, um elevado sentido do dever e um apurado sentido de justiça e disciplina, que o creditaram como um distinto oficial da sua Arma, merecedor de relevante consideração e reconhecimento público.

Nestas funções, há a salientar o elevado espírito de missão, apurado sentido crítico e grande dinamismo, com que conseguiu impulsionar a Escola Prática para elevados padrões de eficiência, nas áreas de instrução e da actividade operacional, com um impacto relevante e destacadamente positivo nas muitas e diversificadas missões que lhe estavam cometidas, bem como nas permanentes solicitações, de natureza militar e de interesse público, a que a Unidade esteve sujeita. Decorrente desta acção de comando, garantiu para a Escola Prática de Engenharia um acréscimo destacado de prestígio e de visibilidade, contribuindo de forma significativa para o reforço da ligação e para um salutar relacionamento com as autoridades civis locais, criando, assim, as condições próprias para o incremento do prestígio do Exército, no seio da sociedade.

No âmbito da Assessoria e Estado-Maior, de salientar o seu desempenho como Adjunto do Director e Inspector da Direcção da Arma de Engenharia e da Direcção dos Serviços de Fortificações e Obras do Exército e, ainda, como Chefe da Divisão de Logística do Estado-Maior do Exército, onde demonstrou invulgar capacidade de análise e estudo, bem como extraordinária capacidade de trabalho, excelente capacidade de comunicação inter-pessoal, a par de uma vincada personalidade e firme convicção nos conceitos e nos valores perseguidos.

Como Adjunto do Director e Inspector da Direcção da Arma de Engenharia e da Direcção dos Serviços de Fortificações e Obras do Exército, evidenciou uma consistente formação militar e uma notável competência técnico-profissional, exercendo as suas funções num período de reestruturação activa do Exército e da Arma de Engenharia, em particular. Neste sentido, é de destacar o seu marcado empenhamento na criação da Direcção dos Serviços de Engenharia e na avaliação do impacto daquela reestruturação no domínio na Engenharia Militar.

Nas funções de Chefe da Divisão de Logística do Estado-Maior do Exército, distinguiu-se pela forma como conseguiu traduzir, no trabalho desenvolvido, o seu rigor e objectividade e a sua notável capacidade para trabalhar em equipa, de forma a corresponder às múltiplas solicitações, no âmbito do Estado-Maior Coordenador e do próprio Comando da Logística. De sublinhar os diversos trabalhos produzidos nas áreas das infra-estruturas do Exército, da doutrina logística e da logística operacional, merecendo, ainda, especial relevo o seu profundo empenhamento no apoio às Forças Nacionais Destacadas, na IFOR e na UNAVEM, através da elaboração de importantes documentos conducentes à projecção e sustentação daquelas forças.

Como oficial general, desempenhou as funções Director dos Serviços de Engenharia, onde patenteou uma inquestionável competência técnica, grande capacidade intelectual e singulares virtudes militares, desenvolvendo um extraordinário e profícuo trabalho de planeamento e execução, que muito contribuíram para impulsionar complexos e relevantes projectos do Exército, na área das infra-estruturas. Complementarmente, conduziu uma acção empenhada, dinâmica e esclarecida no âmbito das tarefas logísticas da Arma de Engenharia, que culminou com a concretização de um programa de substituição de equipamento pesado de Engenharia, deveras relevante para o Exército e para o País.

Mais tarde, no exercício do cargo de Comandante da Região Militar do Sul, durante cerca de dois anos, no qual, com uma postura de extrema lealdade e dedicação, reafirmou a sua competência e experiência profissional, a par de uma visão lúcida e pragmática para com a variedade dos problemas e situações inerentes à exigência daquela difícil e insigne missão.

Os seus elevados dotes de Comando e Direcção induziram todas as Unidades, Estabelecimentos e Órgãos da Região Militar do Sul ao completo e integral cumprimento das missões atribuídas, contribuindo decisivamente, com o excepcional nível de realização alcançado, para o reconhecido prestígio e consideração obtidos pela Região Militar do Sul, no seio do Exército e da sociedade.

Posteriormente, como Juiz Vogal do Supremo Tribunal Militar, evidenciou, uma vez mais, a solidez da sua formação militar e o excelente conjunto de qualidades pessoais e militares de que é detentor. No desempenho destas funções, é de particular realce o elevado zelo e proficiência que colocou ao serviço da justiça militar, contribuindo, de forma altamente meritória e dignificante, para o necessário rigor e justo critério da actividade desenvolvida pelo Supremo Tribunal Militar e, consequentemente, para o prestígio da Instituição Militar.

Mais recentemente, exerceu durante cerca de dois anos as importantes funções de Inspector-Geral do Exército e de Director Honorário da Arma de Engenharia, onde reafirmou as elevadas qualidades morais e virtudes militares, que lhe foram sobejamente reconhecidas ao longo da sua notável carreira, das quais se destacam uma enorme coragem moral e uma inquestionável frontalidade e lealdade para todos quantos com ele serviram.

No desempenho destas funções, os seus dotes de irrefutável inteligência, elevado pragmatismo e determinação, capacidade de planeamento e de organização, aliada a uma enriquecida vivência militar e sólida competência técnica, revelaram-se absolutamente decisivas no apoio à decisão do Chefe do Estado-Maior do Exército e na valorização de projectos marcadamente importantes para o Exército, com implicações substantivas no respectivo processo de transformação e na sua participação em operações, no âmbito das Organizações Internacionais de que Portugal faz parte. Neste particular, é de destacar a sua total disponibilidade e manifesto rigor no sentido de encontrar as soluções mais ajustadas, com vista à superior concretização das decisões tomadas, fazendo evoluir os mecanismos de inspecção e de avaliação para um modelo coerente e adequado à nova estrutura organizacional do Exército.

Exemplar no trato e no relacionamento humano que soube promover, exercendo as suas funções com notável discernimento e grande elevação, profundamente justo nas suas apreciações, sempre oportuno nas suas intervenções e diagnóstico, radicou as suas fundamentadas convicções pessoais nos valores e nas virtudes da Instituição Militar, tendo da condição militar um criterioso entendimento dos deveres e dos direitos, qualidades que espelham os traços de um carácter de excepção, que o distinguem como homem e como soldado e o tomaram um valiosíssimo colaborador do Chefe de Estado-Maior do Exército, e num muito destacado servidor do Estado.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar a excelência do desempenho do tenente-general Carlos Manuel Ferreira e Costa no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida e brilhante carreira, serviços que classifico de extraordinários, muito relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

4 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TGEN (35317162) **Jorge Manuel Silvério,** pelo modo como serviu o Exército e o País durante mais de quarenta e quatro anos, revelando extraordinária capacidade de comando e de chefia, notável competência técnica e profissional, elevada disponibilidade e relevantes qualidades e virtudes militares que, justificadamente, encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, destacam-se as duas comissões de serviço que cumpriu em Moçambique, entre 1967 e 1968, e depois em Angola, entre 1970 e 1972, respectivamente como Adjunto do Comandante de Companhia e como Comandante da Companhia de Caçadores 2694 do Batalhão de Caçadores 2910. Nessas funções, patenteou, em todas as circunstâncias, elevados dotes de carácter e virtudes militares, de que se destacam a coragem, a bravura, a lealdade, a liderança, a

abnegação e o espírito de corpo, qualidades que lhe grangearam um enorme prestígio entre os seus subordinados e superiores. Salienta-se o seu desempenho à frente da Companhia de Caçadores 2694, onde revelou extraordinária capacidade de comando, superior clarividência e determinação, a par de elevado espírito de sacrifício, mesmo em situações de maior exigência e perigo, bem evidentes nas várias operações em que participou, nomeadamente, quando durante o cumprimento de uma missão de combate e após efectuar uma marcha de 50 horas, sob condições meteorológicas adversas e em condições dificílimas de terreno, desenvolveu uma intensa actividade a partir de uma base que ocupou durante mais de 20 dias, sem as mínimas condições de vida, agravadas pela absoluta falta de água, tendo as suas acções primado por resultados operacionais de destacadíssimo valor e reconhecimento.

Na continuação da sua carreira, desempenhou várias funções no âmbito da Docência, do Comando e da Assessoria e Estado-Maior, áreas em que a sua determinação, dedicação e competência lhe permitiram alcançar um assinalável nível de concretização e de excelência.

Na área da Docência, deteve destacadas responsabilidades na Escola Prática de Infantaria, na Academia Militar e no Instituto de Altos Estudos Militares. Na Escola Prática de Infantaria, evidenciou excelentes conhecimentos técnico-profissionais, notável cultura militar e elevado espírito de iniciativa e sentido de responsabilidade, constituindo-se como uma referência de relevo para todos os que com ele privaram. Oficial inteligente, muito estudioso da técnica e da táctica da sua Arma, destacou-se pelas excelentes qualidades pedagógicas e de trabalho, elevado dinamismo e entusiasmo demonstrados em todas as funções que desempenhou, nomeadamente como Instrutor, Director de Tirocínio para Oficiais do QP, Chefe da Secção de Táctica e Director de Instrução, tendo contribuído de forma determinante para a obtenção dos elevados padrões de instrução obtidos, com destaque para a sólida formação dos Quadros da sua Arma, e para a profícua colaboração que se estabeleceu entre a EPI e a Direcção da Arma de Infantaria.

No Instituto de Altos Estudos Militares, salientam-se as funções que desempenhou como Professor e como Director do Curso de Promoção a Oficial Superior, onde evidenciou, mais uma vez, uma sólida cultura militar e notável aptidão para o ensino, patenteando em todas as circunstâncias uma postura equilibrada, ponderada e exemplarmente responsável. A par da lucidez, do rigor e capacidade colocados no desempenho daquelas funções, importa, ainda, realçar o modo como participou, empenhadamente, na elaboração de uma proposta de doutrina nacional para as Bases Gerais do Sistema Logístico do Exército, e como contribuiu para a revisão, preparação e publicação do Manual Escolar sobre o Apoio de Serviços ao Corpo de Exército.

Na área do Comando, desempenhou diversos cargos, dos quais se destacam os de Comandante do Regimento de Infantaria N.°2 (RI2), de Comandante da Escola Prática de Infantaria (EPI) e de Comandante da Brigada Mecanizada Independente (BMI), tendo revelado, em todas estas funções, singulares e brilhantes capacidades de comando e liderança, bem como um notável sentido do dever e da disciplina, que o confirmaram como um distinto comandante e um notável condutor de homens.

No Comando da EPI, mais uma vez, a par de outras qualidades, evidenciou grande competência e um raro sentido de missão, que se reflectiram numa acção de comando determinada e esclarecida no cumprimento exemplar das missões atribuídas àquela Escola. Dotado de excelentes qualidades pessoais e humanas, com um profundo conhecimento da Unidade, com uma sólida formação militar e técnica da sua Arma, aliada a uma particular sensibilidade para os assuntos do ensino e da instrução, sob o seu comando, a EPI adquiriu um reforçado prestígio e destacada visibilidade, pela forma exemplar como desenvolveu a sua acção, obtendo, como corolário, destacados resultados no âmbito da formação de quadros e tropas.

Como Comandante da Brigada Mecanizada Independente, reafirmou inequivocamente a sua competência e as qualidades de comando e liderança, que lhe eram amplamente reconhecidas, sabendo com grande pragmatismo, elevado profissionalismo e notável firmeza de carácter, concretizar com eficiência as mais exigentes missões atribuídas à sua Brigada, e fazer face ás inúmeras solicitações efectuadas, contribuindo decisivamente para criar um elevado espírito de corpo e de disciplina entre os seus militares, e para reforçar a coesão e a capacidade operacional daquela Grande Unidade. Oficial extremamente sensível aos aspectos do treino operacional e preocupado, em permanência, em potenciar as valências das áreas de treino do Campo Militar de Santa Margarida e

da Brigada, a sua acção de comando reflectiu-se de modo assaz eficaz na qualidade da instrução e do aprontamento dos sucessivos Agrupamentos e Batalhões que, gerados pela Brigada Mecanizada Independente, constituíram Forças Nacionais Destacadas na Bósnia-Herzegovina e no Kosovo. Definindo critérios rigorosos e exigentes de avaliação dos índices e níveis de preparação das forças a projectar, soube, com a sua acção, alicerçada numa notável competência técnico-profissional e numa riquíssima experiência profissional, orientar e coordenar as diversas fases dos aprontamentos verificados, daí resultando um desempenho operacional deveras prestigiante para as diferentes unidades destacadas, facto que se traduziu num notável acréscimo da credibilidade da Brigada, do Exército, das Forças Armadas e do País.

No âmbito da assessoria e Estado-Maior, há que destacar o seu desempenho como Ajudante de Campo do Presidente da República e como Chefe de Estado-Maior do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa (GML), funções em que demonstrou uma consistente e qualificada formação militar, a par de uma irrepreensível conduta moral e forte sentido do dever e da disciplina.

Como Ajudante de Campo do Presidente da República, evidenciou um inexcedível entendimento das obrigações militares e demonstrou sempre, de modo insofismável, qualidades de trabalho, de inteligência, de bom senso, de dedicação e de inteira lealdade, afirmando-se como cidadão e militar de mérito exemplar.

Nas funções de Chefe de Estado-Maior do GML, distinguiu-se, em particular, pela sua reconhecida competência profissional e pela forma sempre rigorosa como planeou, organizou e conduziu as múltiplas e sensíveis tarefas e actividades, no âmbito do Estado-Maior e do Comando do Quartel-General. Em todas as circunstâncias manifestou a mais completa disponibilidade, firmeza e sentido da honra e do dever, qualidades que confirmaram as suas notáveis virtudes militares, cotando-se, consequentemente, como um colaborador inestimável do Governador Militar de Lisboa.

Mais recentemente, exerceu, durante cerca de cinco anos, as relevantes e destacadas funções de Ajudante-Geral do Exército, onde reafirmou as suas reconhecidas capacidades de comando e direcção, consubstanciadas nas suas inexcedíveis qualidades de trabalho e elevado sentido do dever, evidenciando invulgares dotes de carácter, de que se destacaram uma enorme coragem moral, uma conduta ética irrepreensível, e uma inquestionável frontalidade e lealdade.

Profundamente conhecedor da realidade do Exército e perfeitamente consciente da importância das tarefas que competem ao Comando de Pessoal, as suas capacidades ímpares de planeamento e de organização, aliadas a uma enriquecida vivência militar, mostraram-se perfeitamente adequadas aos planos e acções desenvolvidas. A sua rara sensibilidade para a dimensão humana dos problemas relativos ao pessoal, conjugada com a sua cultura institucional e a sua visão integrada e prospectiva, destacou-se afirmadamente pela sua particularíssima importância para o cumprimento da missão do Exército. Igualmente, é de evidenciar a valiosíssima contribuição, na área funcional sob o seu comando, para a melhoria dos serviços prestados pela ADME, para a gestão dos processos respeitantes aos ex-combatentes e, essencialmente, para as muito complexas actividades da administração de recursos humanos, tendo a sua acção permitido aperfeiçoar os instrumentos técnicos de gestão de pessoal, e dar resposta a todas as missões, quer no plano interno quer no externo, mesmo em períodos de profunda alteração estrutural do Exército.

Deve, ainda, ser realçada a forma como, perante os complexos desafios da transformação do Exército, soube intervir pró-activamente, com oportunidade e de modo muito construtivo nos diferentes estudos e pareceres apresentados, que se traduziram na adequação pormenorizada dos mecanismos e dos procedimentos de implementação, e que facilitaram uma transição sem sobressaltos para o novo modelo organizacional.

Exemplar no trato e no relacionamento humano, profundamente justo nas suas apreciações, sereno e sempre oportuno nas suas intervenções, radicou as suas fundamentadas convicções pessoais nos valores e virtudes da instituição militar, tendo da condição militar um criterioso entendimento de deveres e de direitos, qualidades que espelham os traços de um carácter de excepção que o distinguem como homem e como militar, e o tomaram num valiosíssimo colaborador do Chefe do Estado-Maior do Exército e num muito destacado servidor do Estado.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar a excelência do desempenho do tenente-general Jorge Manuel Silvério no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida e brilhante carreira, serviços que classifico de extraordinários, muito relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

4 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TGEN (41478862) **Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins,** pelo modo como serviu o Exército e o País durante mais de quarenta e quatro anos, revelando extraordinária capacidade de comando e de chefia, notável competência técnica e profissional, elevada disponibilidade e relevantes qualidades e virtudes militares que, justificadamente, encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, destacam-se as duas comissões de serviço que cumpriu em Moçambique, entre 1970 e 1972, e depois em Cabo Verde, entre 1974 e 1976, respectivamente como Comandante de Companhia do Batalhão de Caçadores 2895 e como Comandante de Companhia de Polícia Militar, patenteando nestas funções, e em todas as circunstâncias, elevados dotes de carácter e virtudes militares, das quais se destacam a coragem, a disciplina, a liderança, o espírito de sacrifício e a abnegação, qualidades que permitiram obter, dos militares sob as suas ordens, um elevado espírito de coesão e de disciplina que muito contribuíram para a obtenção de uma notável eficácia por parte das suas unidades. Neste sentido, de salientar o seu extraordinário desempenho como Comandante de Companhia do Batalhão de Caçadores 2895, onde demonstrou uma notável capacidade de liderança, raros dotes de sangue frio e bravura, mesmo em situações de elevado perigo, qualidades que ficaram bem evidenciadas nas várias operações que directamente comandou. Especial referência à excepcional coragem, serenidade, presença de espírito e determinação reveladas quando, no comando da sua companhia, e após localizar uma base inimiga, conduziu sobre esta uma acção destemida e decisiva, de que resultaram pesadas baixas para o inimigo e a captura de grande quantidade de equipamento.

Na continuação da sua carreira, desempenhou várias funções, nomeadamente no âmbito da Docência, do Comando e da Assessoria e Estado-Maior, áreas em que a sua total disponibilidade, dedicação, dinamismo e competência, lhe permitiram obter um destacado nível de concretização e excelência.

Na área da Docência, realçam-se as funções desempenhadas na Academia Militar, como Professor Catedrático de Táctica de Cavalaria, cumulativamente com as de Director dos Cursos de Cavalaria, onde patenteou excelentes conhecimentos técnico-profissionais, notáveis qualidades pedagógicas e um elevado espírito de iniciativa e sentido de responsabilidade, constituindo-se como um exemplo de dedicação e uma referência de valor para todos aqueles que com ele privaram. Oficial inteligente, estudioso, possuidor de sólida cultura militar, destacados padrões morais e de um profundo conhecimento das doutrinas militares, caracterizou, sempre, a sua actividade docente por um planeamento meticuloso, organizado e extremamente pragmático, condições que lhe possibilitaram ministrar um ensino de reconhecida qualidade, contribuindo, de modo relevante, para que a formação dos futuros oficiais do Exército se efectuasse no quadro da competência, dos valores e dos princípios fundamentais da Instituição Militar.

No âmbito do Comando, desempenhou diversas funções, das quais se destacam as de Comandante do Grupo de Esquadrões de Reconhecimento, de 2.° Comandante e de Comandante do Regimento de Cavalaria de Estremoz, tendo revelado, em todas elas, singulares capacidades de comando e de chefia, e um elevado sentido do dever e da disciplina, que o confirmaram como um excelente comandante de tropas.

No Comando do Grupo de Esquadrões de Reconhecimento, o seu apurado sentido de disciplina e elevado profissionalismo permitiram-lhe desenvolver uma acção de comando distinta e exemplar, sendo de realçar a sua determinante actuação na área da preparação técnica e táctica do pessoal, que

se traduziu num desempenho operacional de elevada qualidade, comprovadamente constatado em todos os exercícios em que a sua unidade participou, designadamente no "OUTONO 83" e no "ORION 84".

Como 2.° Comandante e como Comandante do Regimento de Cavalaria de Estremoz, reafirmou a sua competência e as qualidades de liderança que lhe foram amplamente reconhecidas, e soube, com grande dinamismo, empenho e determinação, concretizar com eficiência as mais exigentes missões, e fazer face às inúmeras solicitações a que a sua unidade foi sujeita. Dotado de um superior espírito de iniciativa, exemplar zelo e dedicação, um profundo conhecimento da unidade e uma sólida formação militar e técnica da Arma, sob o seu comando, o Regimento de Cavalaria de Estremoz atingiu um patamar de elevado prestígio e reconhecimento, com evidentes reflexos positivos para a imagem da instituição militar.

No plano da assessoria e Estado-Maior, de realçar o seu desempenho como Chefe da Divisão de Informações Militares, do Estado-Maior do Exército e como Sub-Chefe do Estado-Maior do Exército, onde demonstrou, em todas as circunstâncias, um inexcedível entendimento das obrigações militares, notável dedicação e uma elevada capacidade de trabalho, inteligência, discemimento e pragmatismo.

Como Chefe da Divisão de Informações Militares, do Estado-Maior do Exército, evidenciou uma consistente e qualificada formação militar, apurado espírito de análise e de síntese, a par de destacadas qualidades de planeamento e de organização, rentabilizando, de forma exemplar, o desempenho do pessoal sob a sua direcção, e imprimindo a dinâmica e rigor exigíveis ao cumprimento eficiente e atempado das acções e directivas superiormente cometidas.

A sua acção lúcida, determinada e altamente responsável, ficou bem patente na forma como desenvolveu as múltiplas tarefas cometidas à sua Divisão, destacando-se, no âmbito das actividades de Informações e de Segurança, a excelente qualidade dos documentos produzidos, nomeadamente aqueles que visaram a preparação e aprontamento das Forças do Exército integradas nas FND/IFOR e na UNAVEM, bem como a eficiente ligação que soube estabelecer com o corpo de Adidos Militares acreditados em Portugal. Igualmente, uma referência especial para a forma cuidada, rigorosa e exemplar como orientou a participação do pessoal da Divisão nas reuniões e grupos de trabalho da OTAN, no âmbito das Informações Militares, e como dirigiu e coordenou vários estudos e trabalhos, nomeadamente os que foram realizados na área SIGINT e Guerra Electrónica, os relacionados com o regime jurídico dos Adidos Militares, Cargos Internacionais e Missões Militares, bem como aqueles que estiveram associados à divulgação do projecto VIGESTRE.

Nas importantes e delicadas funções de Sub-Chefe do Estado-Maior do Exército (EME), distinguiu-se pela sua elevadíssima competência profissional e pela forma cuidada e rigorosa como coordenou as múltiplas e sensíveis tarefas e actividades das várias Divisões do EME, e como se relacionou com os Comandos Funcionais e Brigadas, bem como com os Órgãos equivalentes da Armada e da Força Aérea e as entidades correspondentes do EMGFA, demonstrando, mesmo nas situações mais complexas e críticas, uma notável ponderação, sentido de liderança e capacidade de decisão, qualidades que o confirmaram como um colaborador inestimável do Comando do Exército.

Das inúmeras tarefas a seu cargo, destacam-se os trabalhos desenvolvidos no âmbito da preparação da Lei de Programação Militar, do Projecto de Concentração da Estrutura Superior do Exército, da alteração do dispositivo e do tipo de prestação de serviço, bem como os estudos relacionados com o Ensino Politécnico e Ensino Superior Universitário no Exército, e ainda com a alteração do Sistema de Apoio Logístico e a criação do Grupo de Aviação Ligeira do Exército.

Posteriormente, exerceu, durante cerca de 3 anos, as funções de Comandante da Região Militar do Sul, onde reafirmou, uma vez mais, a sua competência e capacidade de Comando e evidenciou invulgares dotes de carácter, dos quais se destacam uma lealdade inquestionável, um alto sentido do dever, excepcionais qualidades de trabalho e uma conduta ética irrepreensível.

Pugnando sempre por acompanhar, em permanência, a vivência e a situação das Unidades, Estabelecimentos e Órgãos da sua Região Militar, procurou constantemente as soluções mais adequadas para responder ajustadamente aos múltiplos e diversificados desafios colocados pelas diferentes condicionantes de natureza estrutural e conjuntural, através de um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros e pela optimização da utilização das infra-estruturas

existentes, tendo, sob a sua liderança, a Região Militar do Sul cumprido com inexcedível zelo e excepcional nível de concretização e excelência todas as missões de que foi incumbida, incluindo o vasto apoio prestado a diversas entidades civis públicas e privadas locais, que muito contribuíram para o reforço da cooperação com a sociedade civil e para o consequente prestígio do Exército.

Militar inteligente e conhecedor dos desafios decorrentes do processo de transformação do Exército, soube sempre intervir proactivamente e de forma muito construtiva nos estudos e no detalhe das alterações de carácter organizacional e de procedimentos necessárias à implementação de soluções consistentes, sustentáveis e realistas, alicerçadas numa vasta experiência profissional, numa correcta avaliação das situações e num apurado espírito de análise, que culminaram com a extinção da respectiva estrutura territorial e a implementação da nova estrutura orgânica.

Mais recentemente, desempenhou, ainda, durante cerca de um ano, as funções de Adjunto para o Planeamento do EME, distinguindo-se a sua acção pela destacada visão, capacidade crítica e pragmatismo, bem como pela capacidade de planeamento e de organização que, aliada a uma enriquecida vivência militar e ao talento inato pare liderar e coordenar equipas de trabalho, se afirmaram como perfeitamente adequadas e eficazes na direcção do Estado-Maior do Exército, e no apoio privilegiado à decisão do Comandante do Exército.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar a excelência do desempenho do tenente-general Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida e brilhante carreira, serviços que classifico de extraordinários, muito relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

4 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SAJ ART (17771584) **António Hermínio Costa Santos**, pela forma dedicada, eficiente e empenhada como ao longo dos últimos dois anos e cinco meses exerce funções na área dos Recursos Financeiros da Secção de Logística da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército.

Integrado na Secção de Missões ao Estrangeiro tem-se revelado um precioso elemento no cumprimento das tarefas que lhe são confiadas, onde alia uma excepcional competência profissional, capacidade de aprendizagem, análise e inteligência na correcta aplicação dos novos métodos de gestão e processamento informático das Missões ao Estrangeiro.

A grande competência técnica e elevada capacidade de trabalho e permanente disponibilidade são faculdades que têm levado a que o sargento-ajudante Santos seja chamado a desempenhar outras funções, em regime de acumulação, nomeadamente na área de Tesouraria e Contabilidade onde se destaca o excelente desempenho na justificação de saldos e reconciliações de contas.

Militar possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais, disciplinado e dotado de um excelente sentido de lealdade e elevado espírito de sacrificio e obediência, nunca regateou esforços para fazer face ao aumento de serviço que advém da participação cada vez mais intensa do Exército Português em missões de carácter internacional.

Pelas qualidades referidas, e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, abnegação, irrepreensível espírito de disciplina, sacrifício, esmerada educação, simpatia e facilidade de relacionamento, é o sargento-ajudante Santos merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Exército e qualificados como relevantes e de elevado mérito.

9 de Março de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no Quadro

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR INF (00492182) Adido ao Quadro, José Custódio Madaleno Geraldo, do JE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 4 de Junho de 2007)

SMOR INF (07874276) Adido ao Quadro, Victor Manuel dos Santos Rocha Moutela, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 2007, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (11585077) José António de Oliveira Cardoso, que passou à situação de Adido.

(Por portaria de 31 de Maio de 2007)

Nos termos do art. 172.º e do n.º 3 do art. 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR INF (05885376) Supranumerário, Anídio Ricardo Dias Paulo, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2007, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao Quadro Especial de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 30 de Maio de 2007)

SMOR TM (11681781) Supranumerário, Sabino do Nascimento Morais Ferreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2007, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao Quadro Especial de Transmissões, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

SMOR CAV (08284678) Supranumerário, Avelino Rodrigues Seco, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2007, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao Quadro Especial de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

SCH MED (16392081) Supranumerário, Fernando José Ribeiro Fonseca, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 2007, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao Quadro Especial de Medicina, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

SAJ MAT (08921181) Supranumerário, José Carlos Rodrigues Salgueiro, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2007, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao Quadro Especial de Material, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

SAJ INF (13044187) Supranumerário, Teófilo Leopoldino Madeira Vieira, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 2007, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao Quadro Especial de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

Passagem à situação de Adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

TEN TEXPTM (18802487) no Quadro, João Pedro Oliveira Vicente, em diligência no JHQ, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Abril de 2006.

(Por portaria de 16 de Maio de 2006)

Nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

MAJ SGE (06569177) no Quadro, Carlos Manuel Marralheira Cavadas, da UnAp/EME, em diligência na GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2007.

(Por portaria de 6 de Junho de 2007)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

COR ART (02701574) no Quadro, Artur Parente Fraga, da UnAp/BrigInt, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 2007.

(Por portaria de 30 de Maio de 2007)

COR ENG no Quadro (15535777) José António Carneiro Rodrigues da Costa, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 30 de Maio de 2007)

COR ENG (16880981) no Quadro, Manuel Augusto Pires, da UnAp/EME, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2007.

(Por portaria de 30 de Maio de 2007)

COR INF (16631778) no Quadro, António Luís Faria Martins, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 30 de Maio de 2007)

TCOR INF (01052279) no Quadro, Francisco José C. Branco Duarte, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2006.

(Por portaria de 16 de Maio de 2006)

TCOR ART (04626886) no Quadro, João Alberto Cabecinha Furtado de Almeida, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 30 de Maio de 2007)

TCOR ART (13065884) no Quadro, João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 30 de Maio de 2007)

TCOR ADMIL (10139783) no Quadro, António Vicente Timóteo Rodrigues, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Maio de 2007.

(Por portaria de 6 de Junho de 2007)

TCOR INF (12419387) no Quadro, Sérgio Augusto Valente Marques, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 30 de Maio de 2007)

MAJ INF (16064986) no Quadro, Paulo José da Conceição Antunes, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2007.

(Por portaria de 30 de Maio de 2007)

MAJ ADMIL (16223186) no Quadro, Pedro Manuel de Oliveira Guimarães, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 30 de Maio de 2007)

MAJ ART (04314990) no Quadro, José Carlos Vicente Pereira, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007.

(Por portaria de 30 de Maio de 2007)

MAJ SGE (07760179) no Quadro, Carlos Alberto de Jesus Pereira, da UnAp/EME em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2007.

(Por portaria de 6 de Junho de 2007)

SMOR INF (11585077) no Quadro, José António de Oliveira Cardoso, do CTOE para a UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 2007.

(Por portaria de 31 de Maio de 2007)

SMOR TM (16513179) no Quadro, Fernando Pereira Marques, da EPT para a UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA/DICSI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

SMOR MAT (02203678) no Quadro, José Carlos da Silva Armindo, do RMan para a UnAp/EME a prestar serviço no MDN/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

SMOR CAV (19918180) QQESP, José Francisco Velez Realinho, do CISM para a UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA/CADM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Maio de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

SMOR SGE (15663578) QQESP, Rui Manuel Pacheco Ribeiro, do Cmd ZMA para a UnAp/Cmd ZMA a prestar serviço no EMGFA/COA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

SCH TM (00755479) QQESP, João Manuel Santos da Ponte Franco, do RTm para a UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

Passagem à situação de Supranumerário

Nos termos do n.º 1 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

SCH CAV (11601481) no Quadro, José Manuel Marques Amado, da BrigInt/Cmd Gab, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2007, contando a antiguidade a 17 de Janeiro de 2006, por ter sido promovido.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

Nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

SMOR INF (05885376) Adido ao Quadro, Anídio Ricardo Dias Paulo, do RI19 por ter terminado a sua deslocação na UnAp EME/MDN/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 2007.

(Por portaria de 30 de Maio de 2007)

SMOR TM (11681781) Adido ao Quadro, Sabino do Nascimento Morais Ferreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

SMOR CAV (08284678) Adido ao Quadro, Avelino Rodrigues Seco, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

SCH MED (16392081) Adido ao Quadro, Fernando José Ribeiro Fonseca, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

SAJ MAT (08921181) Adido ao Quadro, José Carlos Rodrigues Salgueiro, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

SAJ INF (13044187) Adido ao Quadro, Teófilo Leopoldino Madeira Vieira, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 2007.

(Por portaria de 18 de Junho de 2007)

Passagem à situação de Reserva

TGEN COG (02291863) Eduardo Augusto Carneiro Teixeira, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 4.378,45. Conta 54 anos, 1 mês e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 5Mar07/DR II série n.º 121 de 26Jun07)

COR CAV (16643380) Eduardo Fernando Alves da Costa, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.989,33. Conta 34 anos, 10 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Nov06/DR II série n.º 127 de 4Jul07)

COR ADMIL (12300077) António Paulo Teixeira de Souza Machado, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.250,54. Conta 38 anos, 8 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Jan07/DR II série n.º 121 de 26Jun07)

COR TM (06569079) Armando António Pereira Garcia, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.613,84. Conta 36 anos, 1 mês e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Nov06/DR II série n.º 127 de 4Jul07)

COR ADMIL (05823572) José Manuel dos Reis Vermelho Moreira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.443,85. Conta 42 anos, 7 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Jan07/DR II série n.º 127 de 4Jul07)

COR TM (19572674) Henrique Tavares Pereira Garcia, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.250,54. Conta 40 anos, 1 mês e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Fev07/DR II série n.º 121 de 26Jun07)

COR VET (04827470) Artur Dinis Fernandes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.250,54. Conta 45 anos e 1 mês de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 6Dez06/DR II série n.º 125 de 2Jul07)

COR MED (05935870) António Jorge Oliveira de Andrade, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.250,50. Conta 41 anos e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 15Mar07/DR II série n.º 121 de 26Jun07)

COR INF (09013981) Fernando Manuel Dias Martins, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.254,77. Conta 35 anos, 9 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 3Abr07/DR II série n.º 121 de 26un07)

COR ADMIL (07731369) Alfredo Couto Ribeiro, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.495,49. Conta 45 anos, 3 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Jan07/DR II série n.º 123 de 28Jun07)

COR ADMIL (71123470) Luís Carlos Pinheiro Gomes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.135,78. Conta 40 anos, 11 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Fev07/DR II série n.º 123 de 28Jun07)

COR INF (17489374) Laurentino Romeira Guimarães, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.167,52. Conta 38 anos, 8 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Fev07/DR II série n.º 123 de 28Jun07)

COR VET (10210076) Francisco Manuel Cabrita de Rezende, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.135,78. Conta 40 anos, 3 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 16Nov06/DR II série n.º 127 de 4Jul07)

COR ADMIL (06437173) António Manuel Afonso Magro, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.299,29. Conta 41 anos, 2 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Fev07/DR II série n.º 127 de 4Jul07)

COR CAV (04025070) José João Abudarham Cruz Azevedo, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.299,29. Conta 40 anos, 11 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 5Mar07/DR II série n.º 121 de 26Jun07)

COR CAV (07984869) Miguel João de Oliveira Sequeira Marcelino, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.495,49. Conta 46 anos, 3 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 28Fev07/DR II série n.º 123 de 28Jun07)

COR TM (17779174) José António Lobão Bernardo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Novembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.135,78. Conta 39 anos, 4 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 27Fev07/DR II série n.º 121 de 26Jun07)

COR ART (00579178) José Carlos Dias de Sousa Martins, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.299,29. Conta 37 anos e 6 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 27Fev07/DR II série n.º 123 de 28Jun07)

COR INF (04934475) Henrique das Dores Ribeiro, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.642,02. Conta 44 anos e 2 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 27Fev07/DR II série n.º 121 de 26Jun07)

COR ADMIL (02602276) Ramiro do Casal Bom, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.135,79. Conta 38 anos, 1 mês e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 28Fev07/DR II série n.º 123 de 28Jun07)

COR ART (02853680) Manuel Viriato Ramos Veloso, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.135,78. Conta 36 anos, 3 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 28Fev07/DR II série n.º 127 de 4Jul07)

COR MED (00894377) Jorge Carlos Silvério Machado, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.135,78. Conta 38 anos, 2 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 28Fev07/DR II série n.º 127 de 4Jul07)

COR PARA (07047076) Francisco Manuel Duarte Brito Antunes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.478,51. Conta 44 anos, 7 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 30Mar07/DR II série n.º 121 de 26Jun07)

COR ART (15658579) João Pedro da Cruz Fernandes Thomaz, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.135,78. Conta 36 anos, 3 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 28Fev07/DR II série n.º 127 de 4Jul07)

COR VET (02509977) Eduardo António Capeans Teixeira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.135,78. Conta 39 anos, 7 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 28Fev07/DR II série n.º 127 de 4Jul07)

TCOR CAV (07687981) Carlos José Gaspar Simões, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.250,24. Conta 30 anos, 4 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Jan07/DR II série n.º 123 de 28Jun07)

TCOR ART (17313982) Edmundo José Henriques Melo de Cruzeiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.530,18. Conta 32 anos, 2 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Nov06/DR II série n.º 125 de 2Jul07)

TCOR ART (07694178) Jorge Gomes da Costa Saraiva, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.507,12. Conta 33 anos de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Nov06/DR II série n.º 125 de 2Jul07)

TCOR FARM (14348179) José Manuel Ruivo Ferro Pires, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.536,73. Conta 32 anos, 3 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Nov06/DR II série n.º 125 de 2Jul07)

TCOR INF (06473583) António Manuel Torres de Sousa Castro Jerónimo, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.379,41. Conta 30 anos, 3 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Jan07/DR II série n.º 123 de 28Jun07)

TCOR TM (15635985) Rui Manuel Neves dos Santos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € .2.287,37. Conta 29 anos, 6 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Fev07/DR II série n.º 122 de 27Jun07)

TCOR INF (03501679) Artur Manuel Marques Ferreira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.815,79. Conta 34 anos, 11 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Jan07/DR II série n.º 123 de 28Jun07)

TCOR INF (14054383) Carlos Manuel Antunes Gomes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.914,43. Conta 34 anos, 8 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Jan07/DR II série n.º 123 de 28Jun07)

TCOR INF (05633683) Manuel António Rodrigues Galhanas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.285,66. Conta 29 anos, 6 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 2Abr07/DR II série n.º 120 de 25Jun07)

TCOR TM (09041682) Artur da Fonseca Soares, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.163,69. Conta 29 anos e 2 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Fev07/DR II série n.º 121 de 26Jun07)

TCOR SGPQ (05108280) Armando Santos Dinis Marques, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.118,79. Conta 36 anos e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Fev07/DR II série n.º 127 de 4Jul07)

TCOR QTS (17592271) Dimas dos Santos Vaz, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Abril de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.710,65. Conta 45 anos, 8 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 30Jan07/DR II série n.º 127 de 4Jul07)

TCOR QTS (73881572) António José Carvalho Martins, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.710,65. Conta 39 anos, 7 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 27Fev07/DR II série n.º 123 de 28Jun07)

TCOR SGE (03454576) Luís Filipe Marques da Cruz Macedo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.776,06. Conta 36 anos, 11 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Abr07/DR II série n.º 123 de 28Jun07)

TCOR INF (09492576) Carlos Manuel de Matos Stoffel Viseu, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.776,06. Conta 37 anos, 6 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Fev07/DR II série n.º 127 de 4Jul07)

TCOR SGE (05552974) Luís Alberto Magalhães Macieira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.710,65. Conta 40 anos, 2 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 27Fev07/DR II série n.º 123 de 28Jun07)

TCOR SGE (11552478) António José Fernandes da Cruz, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.710,65. Conta 37 anos, 2 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 28Fev07/DR II série n.º 127 de 4Jul07)

TCOR INF (15379777) Orlando Jorge Pereira Milharadas, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.776,06. Conta 36 anos, 6 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Abr07/DR II série n.º 123 de 28Jun07)

TCOR SGE (15171674) Emídio Carlos da Piedade Modesto, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.710,65. Conta 39 anos, 4 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 30Mar07/DR II série n.º 123 de 28Jun07)

TCOR SGE (02184376) João Maria Rosa Leitão, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.710,65. Conta 37 anos, 9 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 28Fev07/DR II série n.º 127 de 4Jul07)

TCOR TMANMAT (05021673) José Martins Registo Valente, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.710,65. Conta 40 anos, 6 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 30Mar07/DR II série n.º 123 de 28Jun07)

MAJ ADMIL (10565882) José Carlos Lopes Henriques, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.949,73. Conta 28 anos, 4 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Nov06/DR II série n.º 127 de 4Jul07)

MAJ SGE (03848679) Jaime Dias Laim, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.182,25. Conta 33 anos e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Nov06/DR II série n.º 127 de 4Jul07)

MAJ SGE (10680777) Fernando José Nogueira Catalão, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.508,41. Conta 35 anos, 1 mês e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Nov06/DR II série n.º 127 de 4Jul07)

MAJ ART (03953485) Carlos Alberto Tavares Frias, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.559,60. Conta 22 anos, 3 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 30Jan07/DR II série n.º 123 de 28Jun07)

MAJ SGPQ (08498281) Luís Eduardo Costa da Silva Teixeira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.803,47. Conta 34 anos, 5 mêses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Fev07/DR II série n.º 122 de 27Jun07)

MAJ SGE (00302475) Vinício Monteiro Marques, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.573,95. Conta 38 anos, 8 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 23Fev07/DR II série n.º 122 de 27Jun07)

MAJ SGE (09033377) Cândido dos Santos Afonso Fernandes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.466,70. Conta 34 anos, 6 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Jan07/DR II série n.º 121 de 26Jun07)

MAJ ART (13960289) Rui Jorge Lopes de Frias Torres, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.875,44. Conta 26 anos, 1 mês e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Fev07/DR II série n.º 122 de 27Jun07)

MAJ INF (03308589) Luís Miguel Lopes Ferreira Pinho, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.879,83. Conta 25 anos, 4 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Fev07/DR II série n.º 122 de 27Jun07)

MAJ SGE (18733177) Mário Rodrigues Vieira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.612,55. Conta 36 anos, 1 mês e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Fev07/DR II série n.º 127 de 4Jul07)

MAJ SGE (05054375) Carlos Manuel Freitas dos Reis, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.416,34. Conta 39 anos, 5 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Fev07/DR II série n.º 127 de 4Jul07)

MAJ SGE (07215073) Luís Filipe Tomás do Vale, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.416,34. Conta 41 anos, 9 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 27Fev07/DR II série n.º 123 de 28Jun07)

MAJ SGE (12670576) José Domingos Alves Nunes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.416,34. Conta 38 anos, 3 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 27Fev07/DR II série n.º 120 de 25Jun07)

MAJ SGPQ (00460880) José Manuel Sequeira da Rita, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.759,07. Conta 37 anos, 5 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 30Mar07/DR II série n.º 123 de 28Jun07)

MAJ TMANTM (18296476) Henrique Martins Valdeira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.416,34. Conta 36 anos, 4 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Abr07/DR II série n.º 123 de 28Jun07)

MAJ SGE (05393078) Horácio Aguiar dos Santos Manaia, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.514,45. Conta 36 anos, 1 mês e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 15Mar07/DR II série n.º 122 de 27Jun07)

MAJ SGE (10977875) Joaquim José Matroca Balsinhas, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.514,45. Conta 37 anos, 1 mês e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 30Mar07/DR II série n.º 121 de 26Jun07)

MAJ SGE (09959877) Nuno Joaquim Leal Mourato Ferreira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.514,45. Conta 36 anos, 6 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 15Mar07/DR II série n.º 121 de 26Jun07)

MAJ SGE (19071377) Joaquim José Cebola Rodrigues, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.514,45. Conta 36 anos, 1 mês e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 15Mar07/DR II série n.º 123 de 28Jun07)

MAJ TMANMAT (73873572) António José Tormenta dos Santos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.416,34. Conta 42 anos, 1 mês e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 28Fev07/DR II série n.º 127 de 4Jul07)

CAP SGE (75475274) Carlos Alberto Rebelo Pascoal, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.122,02. Conta 40 anos e 11 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 30Mar07/DR II série n.º 121 de 26Jun07)

SMOR PARA (23114611) Manuel Godinho Rebocho, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do art. 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.265,64. Conta 47 anos, 11 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Nov06/DR II série n.º 133 de 12Jul07)

SMOR INF (62968774) António Anunciação Pereira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 36 anos, 6 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 19Out06/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

SMOR MAT (05909674) Manuel António Gonçalves das Neves, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 39 anos, 7 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Nov06/DR II série n.º 133 de 12Jul07)

SMOR ART (03954672) João de Jesus Moreira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 39 anos, 10 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Nov06/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

SMOR ART (00957678) Arcindo Pires Cardoso, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.153,31. Conta 34 anos, 11 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Nov06/DR II série n.º 133 de 12Jul07)

SMOR CAV (06138675) José Manuel Martins Lages, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 38 anos, 8 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 19Out06/DR II série n.º 133 de 12Jul07)

SMOR ENG (00377276) Gonçalo Cristóvão Oliveira da Silva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 36 anos, 7 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Out06/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

SMOR AM (14731879) Eleutério Moreira Lopes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 36 anos e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 19Out06/DR II série n.º 133 de 12Jul07)

SMOR ART (04840776) Luís Augusto de Jesus Torres, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 37 anos, 4 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Out06/DR II série n.º 133 de 12Jul07)

SMOR TM (10649978) Agostinho Manuel dos Santos Rosa, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.096,19. Conta 34 anos, 6 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Nov06/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

SMOR INF (10374077) Mário Alves Firmino, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 35 anos, 11 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 30Jan07/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

SMOR INF (04004775) Armando do Nascimento Gordete, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.994,02. Conta 36 anos e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 19Out06/DR II série n.º 133 de 12Jul07)

SMOR MAT (18260075) José António Gonçalves Fernandes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugada com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.220,12. Conta 39 anos e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Out06/DR II série n.º 133 de 12Jul07)

SMOR MAT (80057069) João de Deus da Graça, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.220,12. Conta 46 anos, 6 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Jan07/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

SMOR INF (09940674) António Manuel da Rocha, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.. do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.220,12. Conta 36 anos, 5 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 16Nov06/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

SMOR INF (01807777) Manuel Maria Correia Dias, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugada com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.220,12. Conta 36 anos, 0 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 16Nov06/DR II série n.º 133 de 12Jul07)

SMOR INF (04480776) Hélio José Fontes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.023,92. Conta 37 anos, 11 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Out06/DR II série n.º 129 de 6Jul07)

SMOR CAV (15684677) Ricardo Alberto de Campos Rodrigues, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.220,12. Conta 36 anos, 1 mês e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Fev07/DR II série n.º 130 de 9Jul07)

SMOR ART (15781077) José Manuel Raposo Rosinha, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.023,92. Conta 36 anos e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Fev07/DR II série n.º 130 de 9Jul07)

SMOR MAT (61385970) António José Pinto Paulino, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.023,91. Conta 48 anos, 10 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 27Fev07/DR II série n.º 129 de 6Jul07)

SMOR TM (11124874) José Manuel Costa de Carvalho, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.220,12. Conta 38 anos, 10 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 5Mar07/DR II série n.º 129 de 6Jul07)

SMOR ART (16577876) Rui Manuel Simões Abreu, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.220,12. Conta 36 anos, 11 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 30Mar07/DR II série n.º 129 de 6Jul07)

SMOR AM (13364677) Adolfo Ribeiro Bento, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.220,12. Conta 36 anos, 4 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mar07/DR II série n.º 129 de 6Jul07)

SMOR INF (06772475) Manuel Francisco Lopes Pires, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.220,12. Conta 37 anos, 1 mês e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 27Fev07/DR II série n.º 129 de 6Jul07)

SMOR ENG (03024078) João Carlos Serras Alves, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.220,12. Conta 36 anos e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 30Mar07/DR II série n.º 129 de 6Jul07)

SMOR INF (15525374) José António de Ascenção Nabais, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.023,92. Conta 36 anos, 3 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 27Fev07/DR II série n.º 129 de 6Jul07)

SMOR VET (08341278) José Manuel Tello Simões, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.046,88. Conta 36 anos, 7 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 3Abr07/DR II série n.º 131 de 10Jul07)

SMOR INF (10281580) Joaquim Fernando da Silva, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.888,06. Conta 33 anos, 7 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mar07/DR II série n.º 130 de 9Jul07)

SCH PARA (09195278) Dinis Fernando Alves Jerónimo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.995,57. Conta 38 anos, 6 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 19Out06/DR II série n.º 129 de 6Jul07)

SCH PARA (12651177) José Maria da Silva Alexandre, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.997,81. Conta 40 anos, 2 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 19Out06/DR II série n.º 129 de 6Jul07)

SCH PARA (01265179) Adriano da Fonseca Figueiredo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.997,38. Conta 39 anos, 5 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 19Out06/DR II série n.º 129 de 6Jul07)

SCH PARA (14597178) João Manuel da Costa Bernardo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.997,38. Conta 38 anos, 8 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 19Out06/DR II série n.º 129 de 6Jul07)

SCH PARA (03220079) Alberto Pimentel Arsene Antunes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.997,38. Conta 38 anos e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Nov06/DR II série n.º 129 de 6Jul07)

SCH PARA (16982781) Carlos dos Santos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.997,38. Conta 38 anos, 1 mês e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 19Out06/DR II série n.º 129 de 6Jul07)

SCH MUS (01128876) Fernando Eleutério de Nóbrega Teixeira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.800,70. Conta 40 anos, 1 mês e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 19Out06/DR II série n.º 129 de 6Jul07)

SCH MAT (03615780) Victor Manuel Pereira Melhorado, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.471. Conta 30 anos, 6 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Nov06/DR II série n.º 133 de 12Jul07)

SCH SGE (05993181) Arnaldo da Silva Santos Fernandes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.503,15. Conta 31 anos, 2 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Nov06/DR II série n.º 133 de 12Jul07)

SCH MAT (09646182) Carlos Filipe Pinheiro Miranda, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.402,67. Conta 29 anos, 1 mês e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Nov06/DR II série n.º 133 de 12Jul07)

SCH INF (02753184) João Carlos Dias Seabra, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.533,40. Conta 30 anos, 11 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Nov06/DR II série n.º 133 de 12Jul07)

SCH MUS (06600880) Afonso Manuel Moreira Pereira Alves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.679,99. Conta 34 anos, 10 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20 Nov06/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

SCH PARA (16383280) Ilídio da Cunha Amado, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.023,43. Conta 37 anos e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 16Nov06/DR II série n.º 129 de 6Jul07)

SCH CAV (04580980) Adolfo Viriato Pires, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.772,11. Conta 34 anos, 6 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 16Nov06/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

SCH MAT (08986082) Manuel Filipe Tanganho Pascoal, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.480,83. Conta 30 anos, 3 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 5Mar07/DR II série n.º 133 de 12Jul07)

SAJ ART (17589983) José Manuel Carvalho, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.300,30. Conta 28 anos, 0 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Nov06/DR II série n.º 131 de 10Jul07)

SAJ MAT (09724483) Álvaro Herculano Morais, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.230,52. Conta 26 anos, 3 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Nov06/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

SAJ PARA (04287779) Américo da Silva Moleiro, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.871,89. Conta 36 anos, 5 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Nov06/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

SAJ MAT (03330084) Luís do Carmo Dias, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1426,40. Conta 28 anos, 9 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Nov06/DR II série n.º 130 de 9Jul07)

SAJ ENG (09484181) Eduardo Luís Campos Coelho, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art.152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.234,52. Conta 26 anos, 7 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Nov06/DR II série n.º 131 de 10Jul07)

SAJ PARA (13107881) Francisco José Rodrigues Almeirante, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1771,03. Conta 34 anos, 3 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Nov06/DR II série n.º 130 de 9Jul07)

SAJ PARA (14778581) Carlos Alberto de Oliveira Gonçalves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.753,13. Conta 33 anos, 11 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Nov06/DR II série n.º 131 de 10Jul07)

SAJ TM (02548686) José Manuel Rodrigues Dias, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.082,93. Conta 24 anos, 9 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Nov06/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

SAJ PARA (07211685) António Lopes Fontainhas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.509,06. Conta 29 anos, 8 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Fev07/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

SAJ CAV (05494784) Manuel Arlindo Amorim da Silva, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.180,34. Conta 25 anos, 5 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Nov06/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

SAJ MAT (01336083) Henrique Manuel Balsinhas Raleira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.331,26, Conta 28 anos, 8 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Nov06/DR II série n.º 133 de 12Jul07)

SAJ MAT (08080382) Fernando Manuel da Conceição Simões Antunes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.377,70. Conta 29 anos, 8 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Nov06/DR II série n.º 130 de 9Jul07)

SAJ PARA (11921981) Adalberto António da Graça Gomes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.773,13. Conta 34 anos, 6 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 23Out06/DR II série n.º 131 de 10Jul07)

SAJ SGE (09079784) João Manuel Jerónimo Dores, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.216,70. Conta 27 anos, 3 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Nov06/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

SAJ PARA (00203681) Manuel David Marques Nunes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.778,62. Conta 35 anos, 1 mês e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Nov06/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

SAJ PARA (19828281) José Rodrigues da Silva Marques, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.761,68. Conta 34 anos, 0 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Nov06/DR II série n.º 133 de 12Jul07)

SAJ PARA (16125681) Augusto Samuel Mendes Lopes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.862,47. Conta 36 anos, 2 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Out06/DR II série n.º 121 de 26Jun07)

SAJ PARA (18934583) Luís Filipe Gomes Rodrigues, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.706,06. Conta 32 anos, 11 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Nov06/DR II série n.º 131 de 10Jul07)

SAJ PARA (00093882) António Manuel Bento Ferreira Bretes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.673,03. Conta 33 anos, 2 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Nov06/DR II série n.º 130 de 9Jul07)

SAJ ENG 01311585, Marco Aurélio da Silva Martins Ferreira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.115,75. Conta 25 anos, 6 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Nov06/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

SAJ PARA (04584484) Adérito Pais da Cunha, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.565,48. Conta 30 anos e 9 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Nov06/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

SAJ ART (14297586) Manuel de Jesus Martins da Cruz Marrafa, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.053,76. Conta 24 anos, 1 mês e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Jan07/DR II série n.º 130 de 9Jul07)

SAJ PARA (05211886) Manuel João Machado de Matos Marques, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.488,45. Conta 29 anos, 9 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Nov06/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

SAJ MUS (15611478) José dos Santos Vieira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.631,49. Conta 36 anos e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Jan07/DR II série n.º 127 de 4Jul07)

SAJ AMAN (17484570) Gilberto Gaudêncio Gomes Luís, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Junho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.729,61. Conta 43 anos, 5 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 16Nov06/DR II série n.º 131 de 10Jul07)

SAJ INF (10276385) Paulo Miguel Ferreira Miravali, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.154,68. Conta 26 anos, 0 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Out06/DR II série n.º 131 de 10Jul07)

SAJ INF (05062088) António José Roque Monteiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.169,49. Conta 26 anos, 4 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Jan07/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

SAJ MAT (19530284) Paulo António de Oliveira Gonçalves de Barros, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.308,03. Conta 27 anos, 9 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mar07/DR II série n.º 130 de 9Jul07)

SAJ MAT (09816382) João Luís Fura Pelado, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.543,72. Conta 32 anos, 9 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art.º 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mar07/DR II série n.º 133 de 12Jul07)

SAJ AMAN (15484074) Fernando Lopes Mordomo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.729,61. Conta 38 anos, 7 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 30Mar07/DR II série n.º 121 de 26Jun07)

SAJ MAT (13732383) Carlos Manuel Rodrigues Fernandes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.366,96. Conta 29 anos, 0 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mar07/DR II série n.º 133 de 12Jul07)

SAJ AM (13769181) Francisco João Fernandes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.488,72. Conta 31 anos, 7 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 30Mar07/DR II série n.º 130 de 9Jul07)

SAJ INF (04865973) Jorge Eduardo Marques Nunes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.696,99. Conta 39 anos, 10 mese e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 27Fev07/DR II série n.º 125 de 2Jul07)

SAJ PARA (17593880) Manuel Fernando Pinto da Mota, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.887,17. Conta 36 anos, 4 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 3Abr07/DR II série n.º 127 de 4Jul07)

SAJ PARA (09820380) José António Proença Salvado, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.892,61. Conta 38 anos, 1 mês e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 3Abr07/DR II série n.º 124 de 29Jun07)

1SAR AMAN (17226376) António Amâncio da Cruz Portas, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.446,29. Conta 36 anos, 6 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Out06/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

1SAR AMAN (15954976) Luís Fernando Ramos Gonçalves, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 36 anos, 7 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Mar07/DR II série n.º 121 de 26Jun07)

1SAR AMAN (19859672) Francisco Manuel Beguino Caixeiro, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 40 anos, 9 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Out06/DR II série n.º 121 de 26Jun07)

1SAR AMAN (12111776) José António da Piedade Cachapa, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 36 anos, 4 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Nov06/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

1SAR AMAN (14202573) Hermínio Lima da Silva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 40 anos, 1 mês e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Out06/DR II série n.º 133 de 12Jul07)

1SAR PARA (03878788) João Pequeno Guilherme da Silva, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.198,46. Conta 24 anos, 7 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Jan07/DR II série n.º 130 de 9Jul07)

1SAR PARA (05417273) António Gonçalves Silvestre, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.739,63. Conta 44 anos, 5 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Fev07/DR II série n.º 133 de 12Jul07)

1SAR AMAN (06437176) Carlos Alberto Respeita Canelhas, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 37 anos, 3 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Out06/DR II série n.º 121 de 26Jun07)

1SAR AMAN (06473777) Agostinho Joaquim Pereira Vicente, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.468,24. Conta 35 anos, 9 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Nov06/DR II série n.º 133 de 12Jul07)

1SAR AMAN (05450377) Júlio Martins dos Santos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.451,13. Conta 35 anos, 4 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Nov06/DR II série n.º 133 de 12Jul07)

1SAR AMAN (12698476) Diamantino Manuel Abelha Baptista, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 36 anos e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Out06/DR II série n.º 121 de 26Jun07)

1SAR AMAN (07305478) José João Meireles, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 34 anos, 10 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 30Jan07/DR II série n.º 130 de 9Jul07)

1SAR AMAN (13132477) Tomé João Buino Rodrigues, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugada com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2006.Fica com a remuneração mensal de € 1.500,69. Conta 36 anos, 1 mês e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Out06/DR II série n.º 133 de 12Jul07)

1SAR AMAN (00525670) Osvaldo Ferreira Batista, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 2006. Fica com a remuneração de € 1.500,69. Conta 41 anos, 7 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Out06/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

1SAR AMAN (13431077) Amândio Loureiro Fróis, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.500,69. Conta 36 anos, 9 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Out06/DR II série n.º 133 de 12Jul07)

1SAR AMAN (12930277) Joaquim António Xarepe Parreira, nos termos da alínea c*)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugada com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.500,69. Conta 36 anos, 4 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 16Nov06/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

1SAR AMAN (14748577) José Joaquim Tatá Jorge, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.500,69. Conta 36 anos, 0 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Out06/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

1SAR AMAN (03127577) Amorim Inácio Estanque, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.500,69. Conta 36 anos e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Out06/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

1SAR AMAN (10994177) José António Madeira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artº 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.500,69. Conta 36 anos, 6 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Out06/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

1SAR AMAN (07961780) Júlio Manuel de Azevedo Neves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.420,79. Conta 34 anos, 1 mês e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Jan07/DR II série n.º 131 de 10Jul07)

1SAR AMAN (04446676) Mapril Bibiano dos Santos Sousa, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.497,69. Conta 36 anos, 9 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Jan07/DR II série n.º 121 de 26Jun07)

1SAR AMAN (10386476) Joaquim de Jesus França, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artº 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.500,69. Conta 36 anos, 2 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 27Fev07/DR II série n.º 132 de 11Jul07)

1SAR AMAN (06453776) José Alves Ferreira Fabião Malheiro, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1500,69. Conta 37 anos, 9 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 27Fev07/DR II série n.º 131 de 10Jul07)

1SAR AMAN (09142277) José Eugénio Casquilho Rodrigues Flor, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.500,69. Conta 36 anos, 6 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 27Fev07/DR II série n.º 131 de 10Jul07)

1SAR AMAN (13809577) António Júlio Dias, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.500,69. Conta 36 anos, 11 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 27Fev07/DR II série n.º 131 de 10Jul07)

1SAR AMAN (04682978) António Leandro Cabral Domingos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.500,69. Conta 36 anos, 1 mês e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 30Mar07/DR II série n.º 121 de 26Jun07)

1SAR AMAN (15219377) Victor Manuel Fernandes Dias, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.500,69. Conta 36 anos, 11 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Mar07/DR II série n.º 133 de 12Jul07)

1SAR AMAN (05921677) José Manuel Andrade Magalhães, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.486,79. Conta 35 anos, 8 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 30Mar07/DR II série n.º 130 de 9Jul07)

1SAR AMAN (03682478) António José Ferreira Gonçalves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.469,43. Conta 35 anos, 3 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 27Fev07/DR II série n.º 130 de 9Jul07)

1SAR AMAN (04800679) Octávio Valente Couto, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.452,06. Conta 34 anos, 10 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 3Abr07/DR II série n.º 129 de 6Jul07)

1SAR AMAN (17099779) Vítor Manuel dos Santos Vieira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.434,69. Conta 34 anos, 5 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 5Mar07/DR II série n.º 130 de 9Jul07)

1SAR AMAN (00465981) Victor Manuel Antunes dos Santos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.292,26. Conta 31 anos, 0 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 5Mar07/DR II série n.º 131 de 10Jul07)

1SAR AMAN (06586280) Domingos Manuel Ferreira Braga, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.389,53. Conta 33 anos, 4 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 5Mar07/DR II série n.º 129 de 6Jul07)

1SAR AMAN (10514382) Fernando Salvador Abreu, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.233,52. Conta 30 anos, 3 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por despacho de7Mar07/DR II série n.º 131 de 10Jul07)

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 18 de Junho de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 120, II Série, de 25 de Junho de 2007, com a data e pensão que a cada um se indica:

MGEN COG (50995111) Américo Simões Gaspar, 2 de Março de 2006, € 3.557,99;
COR ADMIL (41257662) António Joaquim Teixeira Guerra, 8 de Junho de 2006, € 3.145,94;
COR INF (33253960) João Francisco Guerreiro Santos, 19 de Julho de 2006, € 3.145,94;
COR VET (16234772) Francisco D'Assis da E. Costa, 18 de Janeiro de 2006, € 3.080,08;
COR FARM (08221269) José António Aranda da Silva, 1 de Junho de 2006, € 3.161,05;
COR INF (02854963) Carlos Alberto da Silva Pereirina, 1 de Agosto de 2006, € 3.145,94;
COR INF (02501066) Américo Taliscas, 1 de Fevereiro de 2006, € 3.277,82;
TCOR MAT (06866278) Fernando Manuel Duarte Bento, 8 de Fevereiro de 2006, € 1.780,82;
TCOR QTS (08311066) António Franganito Olho Azul, 1 de Setembro de 2006, € 2.439,59;
TCOR TMANTM (08073964) José Sebastião C. Gonçalves, 27 de Abril de 2006, € 2.439,59;
MAJ ENG (14424182) Augusto José P. da Rocha Pinheiro, 20 de Outubro de 2005, € 1.642,82;
MAJ SGPQ (05123674) José Ferreira Alves, 1 de Abril de 2006, € 2.571,47;
CAP ENG (10771382) José Paulo Palhas Lourenço, 30 de Abril de 2006, € 1.175,12;
CAP MED (09692885) Carlos Alberto de Almeida Serra, 18 de Outubro de 2005, € 960,02.

Por despacho de 18 de Junho de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 120, II Série, de 25 de Junho de 2007, com a data e pensão que a cada um se indica:

SMOR MAT (50187411) José Manuel Brás Avo, 2 de Novembro de 2005, € 2.514,78;
SMOR MAT (46206162) João Carlos Conceição Varela, 15 de Novembro de 2005, € 2.028,10;
SCH MUS (15728570) António Jacinto Silva Boaventura, 30 de Junho de 2006, € 1.609,87;
SCH MUS (09230266) Pedro Mourato Conceição, 27 de Novembro de 2005, € 1.609,86;
SAJ PARA (16118775) António Francisco Ventura Mendes, 1 de Março de 2006, € 1.670,87;
1SAR MAT (13953689) Carlos Manuel Dias Matos, 2 de Maio de 2005, € 595,21;
1SAR AMAN (11260569) José Manuel Gomes, 1 de Janeiro de 2006, € 1.258,35;
1SAR MUS (07657865) Carlos Moreira Lopes Pereira, 22 de Outubro de 2006, € 1.430,62.

Licença Ilimitada

Por despacho do tenente-general AGE, de 18 de Maio de 2007, o MAJ INF (11020888) Jorge Semedo Colares Alturas/RRRD/DARH deve ser considerado na situação de licença ilimitada desde 19 de Maio de 2007.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por Decreto do Presidente da República n.º 41/07, de 10 de Maio, foi confirmada a promoção ao posto de Tenente-General do Major-General **João Soares Guerreiro Rodrigues**, efectuada por deliberação de 21 de Fevereiro de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 23 de Abril seguinte.

Conta a antiguidade desde 21 de Fevereiro de 2007.

Fica colocado à esquerda do Tenente-General Fernando Manuel Paiva Monteiro.

(DR I Série n.º 95 de 17 de Maio de 2007)

Por Decreto do Presidente da República n.º 42/07, de 10 de Maio, foi confirmada a promoção ao posto de Tenente-General do Major-General **Mário Augusto Mourato Cabrita**, efectuada por deliberação de 21 de Fevereiro de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 23 de Abril seguinte.

Conta a antiguidade desde 21 de Fevereiro de 2007.

Fica colocado à esquerda do Tenente-General João Soares Guerreiro Rodrigues.

(DR I Série n.º 95 de 17 de Maio de 2007)

Por Decreto do Presidente da República n.º 40/07, de 10 de Maio, foi confirmada a promoção ao posto de Tenente-General do Major-General **Artur Neves Pina Monteiro**, efectuada por deliberação de 8 de Março de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 23 de Abril seguinte.

Conta a antiguidade desde 8 de Março de 2007.

Fica colocado à esquerda do Tenente-General Mário Augusto Mourato Cabrita.

(DR I Série n.º 95 de 17 de Maio de 2007)

Por Decreto do Presidente da República n.º 55/07, de 31 de Maio, foi confirmada a promoção ao posto de Tenente-General do Major-General **João Nuno Jorge Vaz Antunes**, efectuada por deliberação de 22 de Maio de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 25 do mesmo mês.

Conta a antiguidade desde 22 de Maio de 2007.

Fica colocado à esquerda do Tenente-General Artur Neves Pina Monteiro.

(DR I Série n.º 109 de 6 de Junho de 2007)

Por Decreto do Presidente da República n.º 46/07, de 10 de Maio, foi confirmada a promoção ao posto de Major-General do Coronel Tirocinado de Infantaria **João Manuel Santos de Carvalho**, efectuada por deliberação de 25 de Janeiro de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 23 de Abril seguinte.

Conta a antiguidade desde 25 de Janeiro de 2007.

Fica colocado à esquerda do Major-General Raul Jorge Laginha Gonçalves Passos.

(DR I Série n.º 95 de 17 de Maio de 2007)

Por Decreto do Presidente da República n.º 43/07, de 10 de Maio, foi confirmada a promoção ao posto de Major-General do Coronel Tirocinado de Cavalaria **José Romão Mourato Caldeira**, efectuada por deliberação de 25 de Janeiro de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 23 de Abril seguinte.

Conta a antiguidade desde 25 de Janeiro de 2007.

Fica colocado à esquerda do Major-General João Manuel Santos de Carvalho.

(DR I Série n.º 95 de 17 de Maio de 2007)

Por Decreto do Presidente da República n.º 44/07, de 10 de Maio, foi confirmada a promoção ao posto de Major-General do Coronel Tirocinado de Engenharia **Jorge de Jesus dos Santos**, efectuada por deliberação de 25 de Janeiro de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 23 de Abril seguinte.

Conta a antiguidade desde 25 de Janeiro de 2007.

Fica colocado à esquerda do Major-General José Romão Mourato Caldeira.

(DR I Série n.º 95 de 17 de Maio de 2007)

Por Decreto do Presidente da República n.º 47/07, de 10 de Maio, foi confirmada a promoção ao posto de Major-General do Coronel Tirocinado de Infantaria **Luís Manuel Martins Ribeiro**, efectuada por deliberação de 21 de Fevereiro de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 23 de Abril seguinte.

Conta a antiguidade desde 21 de Fevereiro de 2007.

Fica colocado à esquerda do Major-General Jorge de Jesus dos Santos.

(DR I Série n.º 95 de 17 de Maio de 2007)

Por Decreto do Presidente da República n.º 45/07, de 10 de Maio, foi confirmada a promoção ao posto de Major-General do Coronel Tirocinado de Artilharia **José Caetano de Almeida e Sousa**, efectuada por deliberação de 21 de Fevereiro de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 23 de Abril seguinte.

Conta a antiguidade desde 21 de Fevereiro de 2007.

Fica colocado à esquerda do Major-General Luís Manuel Martins Ribeiro.

(DR I Série n.º 95 de 17 de Maio de 2007)

Por Decreto do Presidente da República n.º 48/07, de 10 de Maio, foi confirmada a promoção ao posto de Major-General do Coronel Tirocinado de Infantaria **Manuel Diamantino Pinheiro Correia**, efectuada por deliberação de 29 de Março de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 23 de Abril seguinte.

Conta a antiguidade desde 29 de Março de 2007.

Fica colocado à esquerda do Major-General José Caetano de Almeida e Sousa.

(DR I Série n.º 95 de 17 de Maio de 2007)

Por Decreto do Presidente da República n.º 54/07, de 31 de Maio, foi confirmada a promoção ao posto de Major-General do Coronel Tirocinado de Material **Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos**, efectuada por deliberação de 22 de Maio de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 25 do mesmo mês.

Conta a antiguidade desde 22 de Maio de 2007.

Fica colocado à esquerda do Major-General Manuel Diamantino Pinheiro Correia.

(DR I Série n.º 109 de 6 de Junho de 2007)

Por portaria do general Chefe do Estado-Maior do Exército, de 3 de Março de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos art. 56.º, na alínea *c)* do art. 217.º e no art. 240.º do referido Estatuto, o CAP ENG (15421988) **Raul Fernando Rodrigues Cabral Gomes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 9 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ENG (05116382) José Manuel Rodrigues Carmona Morgado.

(DR II Série n.º 113 de 14 de Maio de 2004)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ENG (04505788) **José Carlos Martins Monteiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ENG (03105892) Luís Manuel Pais Rodrigues.

(DR II Série n.º 131 de 10 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP MED (19491285) **António Manuel Nunes Gaspar**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ MED (11244089) Carlos Manuel Lobato Gomes de Sousa.

(DR II Série n.º 130 de 9 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP ADMIL (09297690) **Paulo Jorge Mesquita Pereira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (12183492) Jaime Francisco Correia Grilo.

(DR II Série n.º 130 de 9 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP ADMIL (05183191) **Paulo Sérgio Pereira Ribeiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (09297690) Paulo Jorge Mesquita Pereira.

(DR II Série n.º 130 de 9 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP ADMIL (10793790) **Francisco José Domingos Marçal Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (05183191) Paulo Sérgio Pereira Ribeiro.

(DR II Série n.º 130 de 9 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP TM (04124390) **José Carlos Reimão Teixeira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (14260990) António Martins Limão de Oliveira Jarmela.

(DR II Série n.º 130 de 9 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (00192190) **Paulo Dinis Martins Lopes dos Santos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (14184491) António Manuel Pereira Alves.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV (00912889) **João Carlos Marçal Verdugo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro Especial à esquerda do MAJ CAV (10847991) Hugo Duarte Rodrigues Porém Machado.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP ADMIL (13654591) **António José Nogueira Galambas**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (10793790) Francisco José Domingos Marçal Silva.

(DR II Série n.º 130 de 9 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV (07005189) **Sérgio Paulo Alves dos Santos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (00912889) João Carlos Marçal Verdugo.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP TM (01599292) **Paulo Jorge Jacob Branco**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (04124390) José Carlos Reimão Teixeira.

(DR II Série n.º 130 de 9 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV (09299790) **Luís Manuel da Palma Franco**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (07005189) Sérgio Paulo Alves dos Santos.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP MAT (15752285) **José Fernandes Dias**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ MAT (15110491) Paulo José Freitas Macário Calvão Silva.

(DR II Série n.º 130 de 9 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (13638091) **Carlos Alberto da Silva de Sousa Pinto**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 8 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12. º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (00192190) Paulo Dinis Martins Lopes dos Santos.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (03521090) **António José Gomes da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 8 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (13638091) Carlos Alberto da Silva de Sousa Pinto.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (16458990) **José da Silva Campos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 13 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (03521090) António José Gomes da Silva.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (07427291) **Fernando Manuel da Silva Rita**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (16458990) José da Silva Campos.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (15608689) **Paulo José Tiago Loureiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (07427291) Fernando Manuel da Silva Rita.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (15173192) **António Pedro Vieira Silva Cordeiro Meneses**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (15608689) Paulo José Tiago Loureiro.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (18383690) **António Manuel Teixeira de Sá Pereira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (15173192) António Pedro Vieira Silva Cordeiro Meneses.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 217.º e artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (00199093) **Marco Paulo Machado Custódio**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n. 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (18383690) António Manuel Teixeira de Sá Pereira.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (07370288) **António Paulo Gaspar da Costa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (00199093) Marco Paulo Machado Custódio.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (00407693) **Jorge Manuel de Sousa Rodrigues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (07370288) António Paulo Gaspar da Costa.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (14557792) **Hélder Manuel Homem Félix**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (00407693) Jorge Manuel de Sousa Rodrigues.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (14902990) **Jorge Manuel Gomes Ribeiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (14557792) Hélder Manuel Homem Félix.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (14450692) **Agostinho Ricarte Machado de Sousa Ribeiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (14902990) Jorge Manuel Gomes Ribeiro.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (14125687) **António da Silveira Pataco Raposo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (14450692) Agostinho Ricarte Machado de Sousa Ribeiro.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (16620990) **Pedro Nuno Alminhas dos Reis.**

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (14125687) António da Silveira Pataco Raposo.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (11424990) **Paulo Jorge da Silva Almeida**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (16620990) Pedro Nuno Alminhas dos Reis.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (16111692) **João Martins Gonçalves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (11424990) Paulo Jorge da Silva Almeida.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (06401387) **Carlos Alberto Pombo Guerra da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (16111692) João Martins Gonçalves.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (07483492) **Abel Pedro dos Santos Carvalho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (06401387) Carlos Alberto Pombo Guerra da Silva.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (08250992) **Hélder Alexandre Roque Abrantes Soares**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (07483492) Abel Pedro dos Santos Carvalho.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1, do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV (11830691) **Carlos Manuel Morgado Brás**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro Especial à esquerda do MAJ CAV (09299790) Luís Manuel da Palma Franco.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *c)* do n.º 1, e 24.º do referido Estatuto, o CAP ART (14831992) **Pedro Alexandre Sobral Almeida Dias**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (00440093) José Carlos Pinto Mimoso.

(DR II Série n.º 130 de 9 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *c)* do n.º 1, e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (14396291) **Nuno Miguel Barata Folgado**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (14831992) Pedro Alexandre Sobral Almeida Dias.

(DR II Série n.º 131 de 10 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *c)* do n.º 1, e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (19990690) **Paulo Jorge Fernandes Rodrigues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (14396291) Nuno Miguel Barata Folgado.

(DR II Série n.º 130 de 9 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *c)* do n.º 1, e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (00257893) **Hélder Jorge Pinheiro Barreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (19990690) Paulo Jorge Fernandes Rodrigues.

(DR II Série n.º 131 de 10 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *c)* do n.º 1, e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (05625193) **Nuno Miguel dos Santos Ferreira Lopes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (00257893) Hélder Jorge Pinheiro Barreira.

(DR II Série n.º 131 de 10 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (05693492) **Telmo José Reis Paulino Cascalheira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (05625193) Nuno Miguel dos Santos Ferreira Lopes.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (05525693) **Paulo Jorge Catarina de Carvalho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (05693492) Telmo José Reis Paulino Cascalheira.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (00100893) **Daniel João Ribeiro Valente**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (05525693) Paulo Jorge Catarina de Carvalho.

(DR II Série n.º 129 de 6 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ENG (09679188) **João Francisco Lopes Ferreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ENG (04505788) José Carlos Martins Monteiro.

(DR II Série n.º 131 de 10 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ENG (07663292), **João Paulo do Amaral de Oliveira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ENG (09679188) João Francisco Lopes Ferreira.

(DR II Série n.º 131 de 10 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP TM (05491586) **Luís António Salomão de Carvalho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (01599292) Paulo Jorge Jacob Branco.

(DR II Série n.º 130 de 9 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP TM (17342788) **Henrique Martins dos Santos Cunha.**

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (05491586) Luís António Salomão de Carvalho.

(DR II Série n.º 130 de 9 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP ADMIL (10570291) **Álvaro Marcos Almeida Garcia**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (13654591) António José Nogueira Galambas.

(DR II Série n.º 130 de 9 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP DENT (10401992) **José João Baltazar Mendes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial na primeira posição.

(DR II Série n.º 131 de 10 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP MAT (06290685) **João Carlos Farinha de Figueiredo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ MAT (15752285) José Fernandes Dias.

(DR II Série n.º 130 de 9 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP MAT (04679488) **José Luís dos Santos Salsinhas Ninitas**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ MAT (06290685) João Carlos Farinha de Figueiredo.

(DR II Série n.º 130 de 9 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP TEXPTM (05372279) **Hélder José Machado Gonçalves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TEXPTM (04111081) Miguel Carneiro Monteiro.

(DR II Série n.º 130 de 9 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANTM (07562779) **Fernando Freitas Lúcio**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM (19622879) José Albano Ribeiro Pereira.

(DR II Série n.º 130 de 9 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANTM (04015080) **Francisco Policarpo Martins Carvalho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM (07562779) Fernando Freitas Lúcio.

(DR II Série n.º 130 de 9 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (12366581) **António João Mendes Cordeiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (08931876) José Ferrinho da Fonseca.

(DR II Série n.º 131 de 10 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (18030181) **António Manuel Martins Mendonça**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (12366581) António João Mendes Cordeiro.

(DR II Série n.º 130 de 9 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (19071778) **António José Lopes de Azevedo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (18030181) António Manuel Martins Mendonça.

(DR II Série n.º 131 de 10 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (02113477) **Carlos Manuel de Almeida Gomes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (19071778) António José Lopes de Azevedo.

(DR II Série n.º 131 de 10 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (17627977) **Augusto Simões Martins**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (02113477) Carlos Manuel de Almeida Gomes.

(DR II Série n.º 131 de 10 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (18725181) **Antonio José Branco Pinto**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 8 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (15853981) João Manuel da Silva Dias.

(DR II Série n.º 130 de 9 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (05259880) **Joaquim Henriques Bernardo Paiva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 29 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 17627977, Augusto Simões Martins.

(DR II Série n.º 131 de 10 de Julho de 2007)

IV —COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Nomeações

1 - No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em Território Estrangeiro, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (04040986) **João Alberto Nunes Silva**, por um período de 92 dias, com início em 1 de Junho de 2007, para desempenhar funções de director técnico do projecto n.º 3, «Academia Militar de Angola», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 - De acordo com o n.º 5 da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

(DR II Série n.º 131 de 10 de Julho de 2007)

1 - No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico - Militar concretizadas em Território Estrangeiro, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (07323682) **José Manuel Ferreira Afonso**, por um período de 106 dias, com início em 1 de Junho de 2007, para desempenhar funções de director técnico do projecto n.º 4 - «Brigada de Forças Especiais», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 - De acordo com o n.º 5. da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

(DR II Série n.º 132 de 11 de Julho de 2007)

De acordo com o disposto no n.º 1 do art. 21.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular do cargo de director de serviços de Administração Financeira e Patrimonial do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, criado pelo Decreto Regulamentar n.º 14/95, de 23 de Maio, no jornal *Diário de Notícias*, no *Diário da República* e na bolsa de emprego público.

Decorreram as operações de selecção, a cargo do júri, de acordo com os métodos de selecção então publicitados na bolsa de emprego público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, propôs o júri, como resultado do respectivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 5 do art. 21.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, para desempenhar o cargo a concurso o candidato tenente-coronel João Manuel Vargas Inácio.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo júri na acta final que integra o procedimento concursal e que resultam, designadamente, da fórmula que traduz a aplicação dos métodos de selecção aos factos apurados, considero que o referido candidato possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no aviso de abertura do concurso.

Assim:

1 - Aceitando a proposta do júri, nomeio para o cargo de director de serviços de Administração Financeira e Patrimonial do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional o licenciado **João Manuel Vargas Inácio**, em comissão de serviço e pelo período de três anos, nos termos dos n.os 8, 9 e 10 do art. 21.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto.

2 - Nos termos do n.º 3 do art. 31.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

11 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral do MDN, *Luís Augusto Sequeira*.

(DR II Série n.º 132 de 11 de Julho de 2007)

1 - No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em Território Estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel INF (02193378) **Rui Jorge Ramos Carvalho**, por um período de 154 dias, com início em 1 de Junho de 2007, para desempenhar funções de director técnico do projecto n.º 5, «Centro de Instrução de Operações de Paz», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 - De acordo com o n.º 5 da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

(DR II Série n.º 133 de 12 de Julho de 2007)

1 - No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em Território Estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel ADMIL (17245485) **Carlos Manuel Rebelo Ribeiro**, por um período de 252 dias, com início em 1 de Junho de 2007, para desempenhar funções de director técnico do projecto n.º 6, «Escola de Administração Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 - De acordo com o n.º 5 da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

(DR II Série n.º 133 de 12 de Julho de 2007)

Exonerações

Nos termos do artigo 6.º, n.º 5, alínea *l)*, da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, exonero o tenente-general Artur Neves Pina Monteiro do cargo de meu assessor pessoal, por ter sido designado para o desempenho de outras funções no seu ramo.

O presente despacho produz efeitos em 31 de Maio de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

V — DECLARAÇÕES

Alteração da composição do Conselho da Arma de Infantaria para o biénio 2006/2008

Para efeitos do disposto no Dec.-Lei n.º 200/93, de 3 de Junho, alterado pelo Dec.-Lei n.º 226/03, de 26 de Setembro, publica-se a alteração da composição do Consellho da Arma de Infantaria a vigorar durante o biénio 2006/2008, homologada pelo despacho n.º 105/CEME/06, de 5 de Maio, e ao abrigo do despacho do GEN CEME de 04 de Abril de 06, é substituído o seguinte militar conforme se indica:

TGEN Artur Neves Pina Monteiro, por ter sido promovido, sendo substituído pelo MGEN António Noé Pereira Agostinho.

Colocações e desempenho de funções na situação da Reserva:

MAJ INF RES (15582483) Carlos Alberto Rodrigues Dores, passou a prestar serviço efectivo na situação de reserva, no Museu Militar de Elvas, a partir de 2 de Julho de 2007.

SMOR INF RES (60158672) Márcio de Magalhães Gonçalves, passou a prestar serviço efectivo, na Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), a partir de 1 de Janeiro de 2007, nos termos do n.º 4 do art. 28.º dos Estatutos da CVP, conjugado com a portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

SMOR VET RES (12179177) Manuel Maria Oliveira Rosendo, deixou de prestar serviço efectivo, na MM/Messe de Lagos, a 1 de Junho de 2007.

SMOR INF RES (10374077) Mário Alves Firmino, passou a prestar serviço efectivo, no Conselho Nacional de Planeamento Civil e Emergência/Presidência do Conselho de Ministros (CNPCE), a partir de 1 de Janeiro de 2007, nos termos do n.º 9 da portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

SMOR INF RES (04861977) José Augusto Cunha Aires, passou a prestar serviço efectivo, na Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Vila Real (CVP) a partir de 1 de Maio de 2007, nos termos do n.º 4 do art. 28.º dos Estatutos da CVP, conjugado com a portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

SMOR INF RES (05761380) Filipe Félix Santos Costa , passou a prestar serviço efectivo, na Cruz Vermelha Portuguesa/SEDE (CVP), a partir de 1 de Janeiro de 2007, nos termos do n.º 4 do art. 28.º dos Estatutos da CVP, conjugado com a portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

SMOR SGE RES (06821579) Domingos Manuel Lourenço Quelhas, passou a prestar serviço efectivo, na Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) a partir de 1 de Janeiro de 2007, nos termos do n.º 4 do art. 28.º dos Estatutos da CVP, conjugado com a portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

SMOR BFE RES (12970369) Manuel Garcia Claré Batista, passou a prestar serviço efectivo, no Regimento de Artilharia Antiaérea n º 1/Banda Sinfónica do Exército (RAAA1/BSE), a partir de 1 de Janeiro de 2007, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR. Em 02 de Julho de 2007 deixou de prestar serviço efectivo no RAAA1/BSE.

SMOR VET RES (08341278) José Manuel Tello Simóes, passou a prestar serviço efectivo, no Colégio Militar (CM), a partir de 1 de Janeiro de 2007, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

SCH TM RES (01986873) Joaquim Luís Rodrigues da Silva Proença, passou a prestar serviço efectivo, na Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército (UnAp/EME), a partir de 7 de Agosto de 2006, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

SCH PARA RES (01925268) Joaquim Serafim Simões Moreira, passou a prestar serviço efectivo, na Liga dos Combatentes (LC), a partir de 1 de Janeiro de 2007, nos termos do n.º 9 da portaria n.º 1247/90 de 31 Dezembro. Em 17 de Janeiro de 2007 deixou de prestar serviço efectivo na LC.

SAJ CAV RES (19435179) Armando Gonçalves dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo, na Escola de Sargentos do Exército (ESE) a 04 de Julho de 2007.

SAJ TM RES (03565482) Hernâni Alexandre Leite da Silva Martins, passou a prestar serviço efectivo, na Escola Prática de Transmissões (EPT), a partir de 31 de Dezembro de 2006, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º, conjugado com o n.º 4 do art. 121.º do EMFAR.

SAJ MAT RES (13732383) Carlos Manuel Rodrigues Fernandes, passou a prestar serviço efectivo, na Cruz Vermelha Portuguesa/Amadora (CVP), a partir de 1 de Janeiro de 2007, nos termos do n.º 4 do art. 28.º dos Estatutos da CVP, conjugado com a portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

O SAJ INF RES (17627982) Mário José Neves Pacheco, passou a prestar serviço efectivo, na Liga dos Combatentes (LC), a partir de 1 de Janeiro de 2007, nos termos do n.º 9 da portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

O SAJ ENG RES (04238985) Paulo Manuel Ferreira Pereira, passou a prestar serviço efectivo, na Liga dos Combatentes (LC), a partir de 1 de Janeiro de 2007, nos termos do n.º 9 da portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

SAJ TM RES (09832281) Fernando de Andrade Alves, passou a prestar serviço efectivo, na Direcção de História e Cultura Militar (DHCM), a partir de 1 de Fevereiro de 2007, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

SAJ BFE RES (06437278) Vicente Carmo Fialho Andrade, passou a prestar serviço efectivo, no Centro Militar de Electrónica (CME), a partir de 11 de Outubro de 2006, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

SAJ TM RES (05763783) Manuel Joaquim Rodrigues Morais, deixou de prestar serviço efectivo, no Museu Militar de Coimbra (MusMil COIMBRA), em 16 de Março de 2007.

SAJ PARA RES (00139181) José Luís Assis, passou a prestar serviço efectivo, na Comissão Portuguesa de Historia Militar, a partir de 1 de Janeiro de 2007, nos termos do n.º 9 da Portaria nº 1247/90 de 31 de Dezembro.

SAJ INF RES (05062088) António José Roque Monteiro, passou a prestar serviço efectivo, na Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), a partir de 1 de Janeiro de 2007, nos termos do n.º 4 do art. 28.º dos Estatutos da CVP, conjugado com a portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

1SAR PARA RES (09308571) Armando Jorge Ferreira Martinho, passou a prestar serviço efectivo, no Regimento de Infantaria n º 15 (RI15), no período de 12 de Março de 2007 a 22 de Março de 2007, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O 1SAR PARA RES (09731069) Jaime Ferreira Pinto Bastos, deixou de prestar serviço efectivo, no Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA), em 1 de Junho de 2007.

1SAR AMAN RES (08683682) Júlio da Cruz Jorge, passou a prestar serviço efectivo, na Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), a partir de 1 de Janeiro de 2007, nos termos do n.º 4 do art. 28.º dos Estatutos da CVP, conjugado com a portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

O 1SAR AMAN RES (60082971) João Honorato Costa, passou a prestar serviço efectivo, no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional (GMDN), a partir de 8 de Maio de 2007, nos termos do n.º 9 da portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

1SAR AMAN RES (02250774) Carlos Alberto Marques Martins, passou a prestar serviço efectivo, no Gabinete Nacional de Segurança (GNS), a partir de 1 de Janeiro de 2007, nos termos do n.º 9 da portaria n º 1247/90 de 31 de Dezembro.

O 1SAR AMAN RES (0987077) Manuel Ferreira Mendes, passou a prestar serviço efectivo, na Escola de Serviço de Saúde Militar (ESSM), a partir de 23 de Abril de 2007, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

———————

VI — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE n.º 1, 2.ª Série de 31 de Janeiro de 2007, Pág. 31, referente ao TCOR CAV (18293078) Luís Rodrigues da Silva, onde se lê "do RC6" deve ler-se "da AM".

Rectifica-se o publicado na OE nº 4, 2ª série de 30 de Abril de 2007, na página 285, referente ao MAJ INF (07821688) Luís Manuel G. Leal, onde se lê "Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP - Kosovo 2006", deve ler-se "Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP - Kosovo 2006";

Rectifica-se o publicado na OE nº 4, 2ª série de 30 de Abril de 2007, na página 285, referente ao MAJ MAT (07133780) António João F. C. Mondim, onde se lê "Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP - Kosovo 2006", deve ler-se "Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP - Kosovo 2006";

Rectifica-se o publicado na OE nº 4, 2ª série de 30 de Abril de 2007, na página 285, referente ao SAJ INF (11855983) Octávio Manuel M. Diz, onde se lê "Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP - Kosovo 2006", deve ler-se "Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP - Kosovo 2006";

Rectifica-se o publicado na OE nº 5, 2ª série de 31de Maio de 2007, na Página 347, referente ao TEN INF GNR (2000919) Daniel Filipe Roque, onde se lê, "Daniel Filipe Roque", deve ler-se "Daniel Filipe Roque Gomes";

Rectifica-se o publicado em OE nº 5, 2ª série de 31 de Maio de 2007, na página 346, referente ao (1920091) Rogério Correia da Silva, onde se lê "CABO CAV GNR", deve ler-se, "SOLD CAV GNR";

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 4, 2ª série de 30 de Abril de 2007, referente ao MGEN (04357570) Joaquim Formeiro Monteiro;

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 4, 2ª Série de 30 de Abril de 2007, na página 285, referente ao 1SAR CAV (24271091) José Manuel da Luz Maurício;

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 4, 2ª série de 30 de Abril de 2007, na página 285, referente ao 1SAR CAV (02485390) Paulo Manuel da Piedade Mesquita;

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 4, 2ª série de 30 de Abril de 2007, na página 285, referente ao 1SAR INF (01681488) Luís Antonio da Cruz Marques.

VII — OBITUÁRIO

2006

Outubro, 26 — TCOR INF (16762769) José Maria Pires Mendes Moreira, da UnAp/Cmd Pess.

2007

Janeiro, 11 — CADJ INF (46240850) Honorato Matias Simão, do CID;
Janeiro, 21 — SAJ INF (03368963) Jorge Gabriel Espinola Oliveira, do QG/ZMA;
Março, 2 — 1SAR INF (50221311) Luís Manuel Vasconcelos Tavares de Melo, do QG/ZMA;
Maio, 11 — MGEN (51251411) Francisco Abreu Riscado, da DSP;
Maio, 14 — 1SAR REF (50070111) António Carrilho Francisquinho, da UnAp/Cmd Pess;
Maio, 21 — SCH INF (51788811) Domingos Francisco Botenho Gama, da UnAp/Cmd Pess;
Maio, 28 — 1SAR ENG (51256111) João dos Santos Magalhães, da UnAp/ Cmd Pess;
Junho, 2 — 1SAR REF (51270311) Delfim Pereira Antunes, da DSP;
Junho, 12 — CAP SGE (51107911) António Murça Araújo, da UnAp/Cmd Pess;
Junho, 25 — COR CAV (51047811) Manuel José M. da Cruz Azevedo, da DSP;
Junho, 30 — 1SAR REF (52389911) José Fernando Correia, UnAp/ Cmd Pess;
Julho, 6 — COR ADMIL (35022060) Fernando Augusto dos Reis Trindade, da DSP;
Julho, 7 — 1SAR INF (52012411) José Pereira Cerqueira, da UnAp/Cmd Pess;
Julho, 8 — SAJ CAV (50031511) Joaquim Dias, da DSP;
Julho, 8 — 1SAR INF (51695911) António Inácio, da DSP;
Julho,11 — COR ART (50702211) Rui Meira e Cruz, da DSP;
Julho, 14 — 1SAR INF (61032259) Duarte Fernando Ramada Ferreira, da UnAp/Cmd Pess;
Julho, 17 — SMOR INF (50468711) Diamantino Teixeira, da UnAp/Cmd Pess;

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 8/31 DE AGOSTO DE 2007

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea a), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o COR TM (84082674) **Joaquim Humberto Arriaga da Câmara Stone.**

(Por despacho de 27 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ART (13032082) **José António de Figueiredo Feliciano**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ART (08092576) **Rui Manuel Carvalho Pires**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ART (00392880) **Jaime da Silva Sequeira**.

(Por despacho de 1 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ART (11205186) **Carlos Manuel da Silva Caravela**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ MAT (17880587) **Joaquim Jorge da Costa Máximo Vicente**.

(Por despacho de 1 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ ART (07763287) **José Carlos Alves Peralta Patronilho**.

(Por despacho de 2 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (09567788) **Napoleão Francisco Coelho Teixeira Azevedo**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF GNR (1870016) **Joaquim José Caetano Nunes**.

(Por despacho de 1 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (14170089) **Jorge Manuel Varanda Pinto**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (12255288) **Paulo Alexandre das Neves Rodrigues Dias**.

(Por despacho de 16 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP TMANTM (16970680) **Joaquim José Arteiro do Couto**.

(Por despacho de 1 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (16620990) **Pedro Nuno Alminhas dos Reis**.

(Por despacho de 16 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (05902887) **José António Ribeiro Leitão**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (10672492) **Duarte Nuno de Carvalho Cordeiro Dias**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha, de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP ADMIL (22754492) **Filipa Mota Gonçalves**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TEN TPESSECR (02087290) **Carlos Alberto Domingues Salgado**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH CAV (01182279) **Franklim Maria Vicente João**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH CAV (12703577) **Romeu José Flora Assunção**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH INF (12218582) **José António Cardoso**.

(Por despacho de 1 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ CAV (11027185) **Manuel de Jesus Vitorino Neves**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ MAT (02470386) **Francisco José Barreira Reigada**.

(Por despacho de 2 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (08122286) **António Manuel dos Santos Marques**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ TM (05725786) **Telmo dos Reis Pires**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ PARA (03339487) **Fernando Amândio da Costa Peixoto**.

(Por despacho de 1 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (05790987) **Jorge Manuel Caiola Victorino**.

(Por despacho de 1 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (07879988) **Rui Manuel Correia Costa**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR CAV (14520888) **Rui Manuel Mendes Vilhais**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF (00984790) **Carlos Manuel Morais Costa**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF (02020992) **Jorge Manuel Marques Farfalha**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (14713687) **António José Miranda Ferreira Almeida**.

(Por despacho de 20 de Junho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP MAT (01961591) **Paulo Jorge do Nascimento Fernandes**.

(Por despacho de 20 de Junho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP TTRANS (15300487) **Fernando Manuel Freitas Lopes**.

(Por despacho de 20 de Junho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN TM (13397386) **Manuel Pires Lourenço**.

(Por despacho de 20 de Junho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN TTRANS (09588187) **Nuno José Lima Morais**.

(Por despacho de 20 de Junho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN INF (10030397) **Carlos Miguel Coelho Rosa Marques da Silva**.

(Por despacho de 20 de Junho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN ADMIL (04890695) **João Manuel Amaral Figueiredo**.

(Por despacho de 19 de Junho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH ART (18278282) **António Manuel Aguiar Vidicas**.

(Por despacho de 20 de Junho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (08008983) **Victor Manuel Caxias Caldeira**.

(Por despacho de 20 de Junho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ SGE (15892681) **Domingos Manuel Ramos Cunha**.

(Por despacho de 20 de Junho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (17602186) **Manuel Carlos Paz Lopes**.

(Por despacho de 20 de Junho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (14124087) **Júlio Almeida Baptista dos Santos**.

(Por despacho de 20 de Junho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ART (14552189) **Domingos Daniel da Rocha Alves**.

(Por despacho de 20 de Junho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (19954481) **João Afonso Alves de Amorim**.

(Por despacho de 20 de Junho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º 1, alínea *d)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR MAT (04601090) **Luís Miguel Figueira dos Santos.**

(Por despacho de 12 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR PESSEC (07959394) **Carlos Manuel Antunes Mena**.

(Por despacho de 20 de Junho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN RES (00769772) **José Eurico Gomes**.

(Por despacho de 20 de Junho de 2007)

Condecorados com a **Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar**, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR QTS (02261673) José António Pires;
MAJ SGE (03047473) Américo Benardino de Magalhães Leite;
MAJ SGE (10890674) Manuel Francisco Constantino Crisanto;
MAJ SGE (17448574) Domingos Louro Antunes.

(Por despacho de 20 de Junho de 2007)

MAJ SGE (17338578) Ricardo Filipe Andrade Nogueira.

(Por despacho de 25 de Junho de 2007)

MAJ SGE (07652277) José Mendes Centeio.

(Por despacho de 27 de Junho de 2007)

TCOR INF (60554674) Domingos Artur da Cruz Soares;
SMOR ART (00898377) Armando José Costa Rodrigues;
SMOR ENG (17386977) Álvaro Nunes Seixo;

SMOR SGE (08381177) José António de Almeida Castanheira;
SAJ INF GNR (1786225) António Claudino Alves;
CABO INF GNR (1782221) António Manuel Batista Pires.

(Por despacho de 10 de Julho de 2007)

TCOR SGE (02293477) Joaquim Maria da Luz;
SAJ SGE (01266777) José Manuel do Carmo Silveira;
1SAR AMAN (07267076) Ernesto de Jesus Pereira.

(Por despacho de 12 de Julho de 2007)

MAJ SGE (13920177) Fernando António Gomes Mana;
MAJ QPTS GNR (1806004) Carlos Alberto Fernandes Ferreira;
SMOR INF GNR (1786219) António Manuel Monteiro Martins;
1SAR AMAN (02152877) Fernando Farinha da Silva.

(Por despacho de 24 de Julho de 2007)

Condecorados com a **Medalha de Prata de Comportamento Exemplar**, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR AM (16800692) Victor Sérgio Mendes Patrício Ferreira Ralha.

(Por despacho de 27 de Junho de 2007)

1SAR AM (12440090) Francisco José da Silva Borges;
1SAR AM (01582491) Felisbino António Gomes de Almeida.

(Por despacho de 2 de Julho de 2007)

CAP CAV (03925293) Hélder José Banha Coelho.

(Por despacho de 6 de Julho de 2007)

TEN TEDT (06928492) Luís Miguel Simão Pereira;
1SAR ART (04778792) Nuno António Almeida Gonçalves;
1SAR AM (18362892) Nuno Filipe de Jesus de Oliveira;
1SAR MED (16392691) Manuel Gomes da Silva.

(Por despacho de 12 de Julho de 2007)

TEN TTRANS (13241091) Rui António Cordeiro Rodrigues;
SMOR ART (18608677) José Adelino Figueira Antunes;
SMOR CAV (09372878) Fernando Manuel Moreira da Silva;
SAJ INF (03229084) António Ferreira Dinis;
SAJ INF GNR (1850280) Carlos Manuel da Fonseca Carreira;
SAJ INF GNR (1850264) Domingos Manuel Nabeiro da Silva;
1SAR INF GNR (1950239) João José Mira Oliveira;
1SAR INF GNR (1920782) Vítor Manuel de Miranda Rodrigues;
1SAR INF GNR (1920683) José Eduardo Moura Lopes;
1SAR INF (28471491) Hélder Daniel da Mota Benevides Raposo;
1SAR ART (12137692) Luís Filipe Medeiros Borges;
1SAR ART (05679791) Joaquim Manuel Carmona Ribeiro;
1SAR ART (04968692) José Manuel Caetano Neves;
1SAR ART (17071091) Carlos Manuel Pinheiro Nunes;
1SAR CAV GNR (1940191) António Manuel Monteiro Valério;
1SAR TM GNR **(**1920317) Jorge Rafael Guerreiro Gonçalves;
1SAR MAT (17427791) Isabel Maria Presumido Vidinha;

1SAR MAT (13851891) Paulo Manuel da Costa Monteiro;
1SAR AM (01551191) António Carlos Gomes Ramos;
1SAR SGE (07817891) José Oliveira de Jesus;
1SAR MED (15326090) Carlos Manuel da Silva Maravilha;
2SAR INF GNR (1970421) Luís Miguel Pereira Pleno;
2SAR TM GNR (1960572) João Francisco Ferreira Garrudo;
CABO INF GNR (1920344) José Francisco Rodrigues Feiteirona;
CABO INF GNR (1920638) Armindo dos Santos Reis;
CABO INF GNR (1910630) João José Rosado Gonçalves;
CABO INF GNR (1916070) Hermenegildo António dos Santos Abadia;
CABO INF GNR (1920117) Miguel João Rosado Alves;
CABO INF GNR (1920346) Sérgio Manuel dos Santos Roque;
CABO INF GNR (1920487) Vítor Daniel Novelo Falé;
CABO INF GNR (1880287) António Manuel S. Lourenço Damas;
CABO INF GNR (1930486) Luís Daniel Frasco Cominho;
CABO CAV GNR (1910549) Jorge Paulo Jaleca Camões;
CABO CAV GNR (1930348) Luís Miguel Carvalho Ramos;
CABO CAV GNR (1880326) José António da Silva Roseiro;
CABO TM GNR (1850295) Fernando Daniel Cardoso de Loureiro;
CABO TM GNR (1960537) Jorge Miguel Guia Antunes;
CABO TM GNR (1920178) João Francisco Marques Rodrigues;
CABO TM GNR (1910485) António Joaquim de Oliveira Fonte Santa;
CABO TM GNR (1920195) Manuel Magalhães dos Santos;
CABO TM GNR (1920329) Rui Francisco Rancheiro Plácido;
CABO MAT GNR (1920624) José Ramos Lopes;
SOLD INF GNR (1920395) Mário dos Santos Monteiro Adrião;
SOLD INF GNR (1920402) João Maria Martins Casado;
SOLD INF GNR (1930109) José Joaquim Marçal Godinho;
SOLD INF GNR (1906084) João Paulo Palma Ribeiro;
SOLD INF GNR (1920612) José Francisco Bráz Abrantes;
SOLD INF GNR (1930698) Luís António dos Santos;
SOLD INF GNR (1890475) Francisco José Quintas Ferreira Branquinho;
SOLD INF GNR (1906087) Joaquim José dos Santos Pintado;
SOLD INF GNR (1920435) António David Brites Oliveira Prates;
SOLD INF GNR (1880357) José Figueira Azinheiro;
SOLD INF GNR (1880451) António Manuel Nunes Cordeiro;
SOLD INF GNR (1880460) Plácido Armindo da Nóbrega e Silva;
SOLD INF GNR (1880211) José Augusto Paiva da Rocha;
SOLD INF GNR (1880483) Luís André Rodrigues;
SOLD INF GNR (1880489) Rui Manuel Peredo;
SOLD INF GNR (1880217) Carlos Manuel Silva de Jesus;
SOLD INF GNR (1880221) João Manuel da Piedade Antunes;
SOLD INF GNR (1880232) Agostinho Jorge Pereira Guedes;
SOLD INF GNR (1880240) Pedro Ferreira da Silva;
SOLD INF GNR (1880242) João dos Ramos;
SOLD INF GNR (1880265) José António de Jesus Ferreira;
SOLD INF GNR (1910366) Armindo Jorge Barranho Raínho;
SOLD INF GNR (1910614) Francisco João Faia Carola;
SOLD INF GNR (1920240) João Manuel Batista Conchinha;
SOLD INF GNR (1920463) António Marçal Leal Cunha;
SOLD INF GNR (1880492) Joaquim Vieira Martins;
SOLD CAV GNR (1920348) Luís José da Costa;
SOLD CAV GNR (1880412) Manuel Carlos Lourenço Bandarra;

SOLD CAV GNR (1880453) José Francisco Ferreira Martins;
SOLD CAV GNR (1880222) Manuel José Marques da Silva;
SOLD CAV GNR (1880284) Carlos Lourenço Arrais Carvalho;
SOLD TM GNR (1880352) António Joaquim Duarte Ferro;
SOLD MAT GNR (1920503) Vítor Manuel Marques da Ponte;
SOLD SS GNR (1940554) Licínio José Pires Marques.

(Por despacho de 24 de Julho de 2007)

MAJ MED (16323988) José Rui Ramos Duarte;
MAJ MED (07338391) Alcindo Lucas C. Cruz e Silva.

(Por despacho de 31 de Julho de 2007)

Condecorados com a **Medalha Cobre de Comportamento Exemplar**, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TEN ART (08096498) José Filipe Sousa Cruz Pereira;
TEN ADMIL (04337698) Alexandra Filipe L. C. Magalhães Martins.

(Por despacho de 27 de Junho de 2007)

ALF CAV (05448998) Gonçalo Nuno Ascenso Silvestre;
1SAR AM (13224595) Sérgio José Henriques Ferreira.

(Por despacho de 5 de Julho de 2007)

1SAR INF (06981392) Rogério Paulo Carvalho Lopes.

(Por despacho de 6 de Julho de 2007)

MAJ SGE (11929978) Manuel Jesus Vilhena;
TEN DENT (12257697) Gil Rua da Silva Leitão Borges;
2SAR PESSEC (16166100) Hélder Jorge Alves Ribeiro;
2SAR CAV GNR (1940572) António Almeida Simões Pimenta;
2SAR CAV GNR (19706558) Manuel Joaquim Santos Pereira;
2SAR CAV GNR (1940472) Paulo Jorge Jegundo Correia;
FUR AM GNR (1960422) Sérgio Manuel Tendeiro;
CABO INF GNR (1870514) Joaquim Bandola Correia Niza;
CABO INF GNR (1940564) João José Figueiredo Ricardo;
CABO INF GNR (2000710) Carlos Manuel Araújo de Sá;
CABO INF GNR (2000561) João Paulo da Rocha Cruz;
CABO CAV GNR (1940709) Abílio Martins Mendes;
CABO TM GNR (1940379) Lino César de Jesus Simões;
CABO AM GNR (2000306) José António Alves Costa;
SOLD INF GNR (2000723) Joaquim Alexandre G. Magalhães;
SOLD INF GNR (1940363) Nuno Abreu Pais Esteves;
SOLD INF GNR (1940329) José Henrique da S. Monteiro Carneiro;
SOLD INF GNR (1940331) Rui Manuel Abrantes de Matos;
SOLD INF GNR (1940465) Carlos Manuel Lopes da Silva;
SOLD INF GNR (1940584) António Manuel Teixeira Fernandes;
SOLD INF GNR (2031071) Francisco José Quadrado Ferreira;
SOLD INF GNR (2000086) Manuel Carlos Moreira Gaspar;
SOLD INF GNR (2000098) Victor Manuel da Silva Ferreira;
SOLD INF GNR (2000386) Victor Barroso Rebelo;
SOLD INF GNR (2000620) José Dinis de Sousa Gonçalves;

SOLD INF GNR (2000658) Ismael Fernando Rodrigues Sousa;
SOLD INF GNR (2020417) Luís Manuel Antunes Pereira;
SOLD INF GNR (2020940) Manuel Afonso Gomes;
SOLD INF GNR (2020993) António Manuel Fernandes Pinheiro;
SOLD INF GNR (2030110) Pedro Gonçalo Leão Barbosa;
SOLD INF GNR (2030484) José Carlos Vieira Franco;
SOLD INF GNR (2030807) Óscar Filipe da Silva Gonçalves;
SOLD INF GNR (2000681) José Paulo Ribeiro de Sousa Nunes;
SOLD INF GNR (2000806) José Carlos Gonçalves Moreira;
SOLD INF GNR (2020782) Roberto Pinto Esteves;
SOLD INF GNR (2030588) Susana Maria Ramos Rodrigues;
SOLD INF GNR (2031031) Jorge André da Cunha Barros;
SOLD INF GNR (2000258) Hélder Leandro Maia Ribeiro;
SOLD CAV GNR (2000682) Francisco Sousa Torres;
SOLD CAV GNR (2000816) Paulo Filipe da Silva Pinheiro;
SOLD CAV GNR (2000390) Jorge Miguel da Silva Lima;
SOLD CAV GNR (2000642) Nuno Jorge Diogo da Rocha;
SOLD TM GNR (2000705) Sérgio António Ferreira Monteiro;
SOLD TM GNR (2000484) Paulo Jorge de Magalhães Veloso.

(Por despacho de 12 de Julho de 2007)

CAP TM (06262395) Raul Carvalho Morgado;
TEN INF (14591396) Eduardo Filipe Cadima Santos Ribeiro;
1SAR ART (03920300) José Luís dos Santos Barros;
1SAR MAT (15220894) José Manuel Abreu Fernandes.

(Por despacho de 24 de Julho de 2007)

Condecorados com a **Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP,** por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

MAJ CAV (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira, "Angola 1994-95".

(Por despacho de 12 de Maio de 2005)

TCOR INF (02500382) José Manuel Pereira Nunes, "Timor 2001-02".

(Por despacho de 26 de Junho de 2007)

MAJ INF (16607187) José Carlos Dias Rouco, "Bósnia 1998-99";
MAJ ENG (02952792) Carlos Alberto Nunes Pires, "Bósnia 1998";
SAJ ART (05904088) João Manuel Vieira Cajadão, "Bósnia 2006-07";
SAJ FARM (07282287) Carlos Manuel Moreira Marques, "Bósnia 1996";
1SAR CAV (19845989) Marco Paulo de Freitas Pereira, "Kosovo 2006-07";
1SAR CAV (03116992) Adriano Jorge da Silva, "Bósnia 2006";
SOLD INF GNR (2030700) Ricardo Viana Oliveira, "Bósnia 1999-2000".

(Por despacho de 2 de Julho de 2007)

1SAR ART (01421590) Luís Miguel M. T. de Miranda Ribeiro, "Bósnia 2003".

(Por despacho de 5 de Julho de 2007)

SOLD CAV GNR (1980712) José Jorge Mendes Rebelo Machada, "Bósnia 1996".

(Por despacho de 6 de Julho de 2007)

CABO TM GNR (06090994) Marisa Carla S. M. Queirós Lopes, "Bósnia 2000".
(Por despacho de 10 de Julho de 2007)

COR INF (11086380) Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa, "Angola 2000-01";
CAP CBMUS (18129484) José Manuel de Lemos Botelho, "Angola 1999-00";
SCH INF (04918281) Francisco José Aleixo Caldeireiro, "Angola 2005-06";
1SAR TM (00364790) Francisco José Guedes Pereira, "Guiné 1997";
1SAR AM (19305691) José Manuel Alves dos Santos, "Bélgica 2003-06".
(Por despacho de 19 de Julho de 2007)

CAP TM (06262395) Raul Carvalho Morgado, "Bósnia 2005".
(Por despacho de 23 de Julho de 2007)

CAP INF (17092194) Rui Manuel Dias Carvalho, "Kosovo 2000";
CAP ENG (12644094) Pedro José da Silva Gonçalves Matias, "Líbano 2006-07";
SMOR (08933973) Diamantino Augusto Morais, "Timor 2000-01";
SAJ PARA (07573987) José Ribeiro Rebelo, "Bósnia 1999-00";
1SAR CAV (03992994) Vítor Manuel Sousa da Costa, "Kosovo 2005-06".
(Por despacho de 24 de Julho de 2007)

TCOR CAV (06995487) Jorge Manuel G. Gonçalves Pedro, "Bósnia 2006";
CAP ART (10433591) Jorge Manuel M. Marques Agostinho, "Timor 2000-01";
1SAR INF (00681896) Paulo Jorge Ribeiro Matos Lima, "Kosovo 2006".
(Por despacho de 27 de Julho de 2007)

Condecorados com a **Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP**, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR ART (02586675) Carlos Manuel T. da Silva Videira, "Moçambique 2003-04";
MAJ INF (10099690) Domingos João Moreira Pires, "Costa do Marfim 2004";
SCH PARA (13312678) Rui Eduardo Ferreira Pinto, "Itália 1995-98".
(Por despacho de 4 de Junho de 2007)

1SAR ART (18855991) Luís Miguel Pereira Ventura, "Bósnia 2006-07".
(Por despacho de 4 de Julho de 2007)

MAJ ENG (02952792) Carlos Alberto Nunes Pires, "Líbano 2006-07".
(Por despacho de 10 de Julho de 2007)

COR INF (02498480) Isidro de Morais Pereira, "EUA 2003-06";
TCOR INF (17727381) António Pedro da Silva Tomé Romero, "Bósnia 2005-06";
TCOR ENG (06780784) João Paulo Barreiros Pereira da Silva, "Kosovo 2005-06";
1SAR TM (00364790) Francisco José Guedes Pereira, "Guiné 1998";
1SAR TM (00364790) Francisco José Guedes Pereira, "Guiné 1999-00";
1SAR TM (00364790) Francisco José Guedes Pereira, "Guiné 2001-02";
1SAR TM (00364790) Francisco José Guedes Pereira, "Guiné 2003-04";
1SAR TM (00364790) Francisco José Guedes Pereira, "Guiné 2005-06".
(Por despacho de 19 de Julho de 2007)

MAJ SGE (03641081) José Jacinto Carvalho da Silva, "Afeganistão 2006-07";
SAJ INF (09936485) Carlos Manuel Martins dos Santos, "Bósnia 1997";
SAJ INF (15679686) João Carlos Antunes Luís Sanches, "Bósnia 2003-04";

SAJ MAT (06754984) José António Moreira Lopes, “Timor 2003”;
SAJ AM (11981986) Carlos Alberto da Veiga Veríssimo, “Bósnia 2005-06”;
1SAR INF (01253987) António Paulo Vilela Gonçalves, “Timor 2003”;
1SAR INF (09010895) Renato Jorge Soares Anastácio, “Bósnia 2003-04”;
1SAR AM (01185791) António Júlio Alves das Neves, “Bósnia 2002-03”.

(Por despacho de 23 de Julho de 2007)

SAJ PARA (08147586) Carlos Alberto Monteiro Queirós, “Afeganistão 2006-07”;
SAJ PARA (03339487) Fernando Amâncio da Costa Peixoto, “Timor 2000-01”;
SAJ PARA (07573987) José Ribeiro Rebelo, “Timor 2000-01”;
SAJ PARA (04473587) José Manuel Ferro Almeida, “Timor 2002-03”;
1SAR INF (32597992) Paulo Emanuel Camilo Lopes, “Afeganistão 2006-07”;
1SAR TM (25670091) José Carlos Almeida da Silva, “Afeganistão 2006-07”.

(Por despacho de 24 de Julho de 2007)

Louvores

Ao cessar funções como Ministro de Estado e da Administração Interna, é com o mais profundo reconhecimento e o maior apreço que louvo o TGEN (04690363) **Carlos Manuel Mourato Nunes**, comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, pela excelência das competências técnicas e profissionais e pelas extraordinárias qualidades pessoais demonstradas no desempenho das altas funções de comando e direcção que lhe estão cometidas e vem desenvolvendo através de uma acção permanentemente orientada pela intransigente defesa do interesse público e caracterizada por uma notável consistência estratégica e inexcedível capacidade de execução, cuja melhor expressão é o reconhecido sucesso operacional e a relevante qualidade do serviço prestado pela Guarda Nacional Republicana, a Portugal e aos portugueses.

Militar e dirigente da mais alta craveira, com uma brilhante carreira, desenvolvida no exercício de outros importantes cargos públicos, quer de natureza militar, quer de natureza civil, o tenente-general Mourato Nunes trouxe à Guarda uma liderança determinada, dinâmica e motivadora, projectando-a pelos caminhos da modernidade sem descaracterizar, antes reforçando, o património dos seus princípios e valores. Interpretando correctamente e com grande sagacidade estratégica as grandes linhas orientadoras da política de segurança estabelecidas pelo Governo de Portugal, valendo-se dos seus notáveis atributos intelectuais, pessoais e profissionais, soube construir um ambicioso e bem estruturado projecto de desenvolvimento e valorização institucional da Guarda e definir os objectivos verdadeiramente relevantes e prioritários para a segurança dos portugueses, prosseguindo-os e alcançando-os, através de uma extraordinária acção de comando e direcção, que lhe permitiu desenvolver, qualificar e aproveitar com a máxima racionalidade todo o potencial de meios atribuídos à Guarda.

As suas excelsas qualidades de líder militar ficaram bem patenteadas na forma como a Guarda respondeu ao desafio de preparar e projectar uma companhia de intervenção para Timor-Leste, o que foi feito num período de 15 dias, um facto inédito em missões internacionais, ainda acrescido pela extrema qualidade operacional da Força projectada, dignificando Portugal aos olhos de todo o mundo.

Os seus dotes de lealdade, disponibilidade, sentido da honra e da disciplina, forte abnegação, espírito de sacrificio e inteira entrega à causa pública espelham-se na atitude dos homens e mulheres que comanda, sempre praticadas e particularmente evidenciadas na maneira pronta e altamente qualificada como foi criado e operacionalizado o Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro, rapidamente tornado uma referência de competência e profissionalismo no âmbito das missões de protecção civil. À excelência dos resultados operacionais no combate à insegurança, deve juntar-se e dar justo realce à crescente qualidade do serviço prestado pela Guarda, fruto de uma relação saudável e amiga com os cidadãos, as comunidades e as instituições com responsabilidades de segurança interna, decorrente de inovadoras estratégias de intervenção e de adequados programas de formação e qualificação pessoal e profissional, que definem bem a visão e a capacidade de realização do

tenente-general Mourato Nunes, também amplamente evidenciadas no seu alto contributo para formação da EuroGendFor, consubstanciando o objectivo de projecção internacional da Guarda Nacional Republicana e da sua participação activa nos mais relevantes projectos de cooperação policial europeia e mundial, colocando Portugal na linha da frente da luta contra a criminalidade e insegurança globais. A lealdade, a irrepreensível postura ética, o sentido de dever, a frontalidade, a competência e o saber científico e técnico que soube traduzir nas relações de trabalho com o Governo e em particular com o Ministério da Administração Interna, designadamente, a propósito do complexo e sensível processo de reestruturação da Guarda e do sistema de segurança, são reveladores da elevada estatura pessoal e profissional do tenente-general Mourato Nunes, em que sobressai o apego e o inquebrantável compromisso de inteira dedicação à causa pública e aos interesses do Estado e da Nação. A serena lucidez, a confiança e a ponderação que se expressam na sua atitude de comando e liderança têm tradução objectiva na forma como os militares que comanda encaram as vicissitudes da sua profissão, sejam elas do âmbito operacional ou de índole institucional, como é o caso da reorganização da Guarda, em que imperou a tranquilidade e a responsabilidade de um comportamento individual e colectivo verdadeiramente exemplares.

Sob o esclarecido comando e a qualificada direcção do tenente-general Mourato Nunes, a Guarda Nacional Republicana está a ganhar a batalha da modernidade, ao nível da sua organização interna e da qualidade do seu produto operacional, cada vez mais sustentado na qualificação pessoal e na integração do elemento tecnológico e crescentemente mais consentâneo com as expectativas e exigências da sociedade portuguesa e os grandes desafios da segurança global; desde a protecção da natureza à protecção e socorro, passando pela antecipação estratégica e resposta operacional a fenómenos de grande impacte social como a criminalidade e insegurança em ambientes de vulnerabilidade e exclusão sociais ou a violência contra mulheres e menores, a Guarda projecta-se em Portugal, na Europa e no mundo com uma força de segurança moderna, fiável, competente e inteiramente comprometida com a liberdade e a segurança dos portugueses e com as responsabilidades externas do nosso país.

Militar que tem por ideal a dedicação altruísta à causa pública, que impôs a si mesmo princípios de rara abnegação, sacrifício e sensatez que servem de modelo, estímulo e motivação para todos os seus subordinados e para quem carácter, dignidade, frontalidade e lealdade são conceitos vivos e vividos, deve, por isso, ser apontado como referencial a todos os que com ele têm o privilégio de privar. Nestes termos é de inteira justiça dar público testemunho da excelência dos serviços prestados pelo tenente-general Carlos Manuel Mourato Nunes, que devem ser qualificados corno relevantes, extraordinários e distintíssimos, tendo contribuído significativamente para o prestígio, honra e lustre da Guarda Nacional Republicana e de Portugal.

É-lhe, pois, plenamente devido o reconhecimento pelas elevadas qualidades e mérito pessoais e profissionais que este público louvor expressa, em meu nome e do Governo.

16 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o MGEN (08323268) **Mário Augusto Mourato Cabrita** pelos importantes e destacados serviços que ao longo dos últimos três anos tem vindo a prestar à Guarda Nacional Republicana e ao País, no desempenho dos cargos de inspector-geral, de Chefe do Estado-Maior e, actualmente, de 2.º comandante-geral, no exercício dos quais sempre demonstrou excepcionais qualidades e virtudes militares, elevada competência técnica e profissional, notáveis atributos pessoais e de carácter e uma grande dedicação à causa pública.

Como inspector-geral da Guarda, funções que desempenhou de Janeiro de 2004 a Novembro de 2005, imprimiu um dinamismo próprio às acções inspectivas do seu âmbito, privilegiando a acção didáctica e preventiva às medidas repressivas, procurando que as queixas e reclamações que deram entrada na Inspecção-Geral fossem analisadas com isenção e rigor, próprios de quem cultiva um alto sentido da justiça e que os reclamantes ou queixosos fossem tratados com toda a consideração e

civilidade. Dotado de um conjunto de atributos que o caracterizam, tais como o seu natural equilíbrio e sensatez, o profissionalismo, a ponderação e a equidade no relacionamento com diversas entidades e nas mais variadas situações, procurou sempre, numa genuína atmosfera de franca camaradagem e elevado espírito de equipa, a plena concretização dos objectivos delineados, mercê de uma permanente disponibilidade e acompanhamento da acção dos militares e da constante procura da melhoria das condições de funcionamento do serviço da Guarda.

No exercício das funções de Chefe do Estado-Maior, que desempenhou durante cerca de oito meses, o major-general Cabrita, mercê da sua sólida formação militar, alto entendimento sobre a importante missão desta Força no contexto da segurança interna, demonstrou grande empenhamento no cumprimento das tarefas e missões atribuídas, sendo-lhe reconhecido o trabalho e o esforço abnegado que dedicou ao planeamento e coordenação das várias operações que, no quadro nacional e internacional, foram cometidas à Guarda. O seu inestimável valor, acumulado numa exemplar carreira militar, pautada por excepcionais qualidades humanas, dotes de carácter, vincada personalidade, e pelo culto das virtudes militares, como lealdade, honra e grande coragem moral, a que acresce o seu elevado sentido do dever, espírito de missão e grande pragmatismo na acção, permitiram-Ihe constituir-se como um valioso e indispensável apoio do comandante-geral, seja como conselheiro nas tomadas de decisão, seja no planeamento e na rigorosa execução do vasto rol de tarefas e preocupações operacionais, de pessoal e logística, que dão expressão ao essencial da actividade do Estado-Maior da Guarda.

No último ano, já no desempenho das funções de 2.º comandante-geral, as quais iniciou em 19 de Julho de 2006, exerceu com serenidade, ponderação, sentido de responsabilidade e eficácia, sempre que foi chamado a fazê-lo, as funções de comandante-geral interino numa objectiva demonstração das suas reais capacidades evidenciando, assim, ser possuidor de todas as qualidades indispensáveis ao desempenho dos mais altos cargos na hierarquia militar.

Importa, ainda, salientar a sua elevada competência técnica, evidenciada na representação da instituição nas reuniões em que tem sido chamado a participar, e a forma como se empenhou no estudo e implementação do Grupo de Intervenção, de Protecção e Socorro, cujo desempenho tem sido altamente prestigiante para a Guarda Nacional Republicana.

Oficial general de uma lealdade exemplar, a par de um profundo sentido humano e do trato afável que lhe são próprios, conquistou o respeito e o apreço dos seus subordinados, galvanizando-os para o cumprimento das suas atribuições, com reflexos amplamente positivos na proficiência do serviço da Guarda. As virtudes militares evidenciadas e o excelente desempenho na GNR são o testemunho da generosidade e da nobreza que tem caracterizado a sua ilustre carreira, permanentemente subordinada aos superiores interesses das instituições e da causa pública, sendo inequívoco que dos serviços prestados pelo major-general Mário Cabrita resultou honra e lustre para o Pais e para a Guarda Nacional Republicana, devendo, por tal, ser considerados extraordinariamente importantes, relevantes e distintíssimos.

16 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o MGEN (11124967) **José Gabriel Brás Marcos** porque ao longo dos quase três anos em que vem exercendo os elevados cargos de comando e direcção que lhe têm sido cometidos na Guarda Nacional Republicana demonstrou, em todas as circunstâncias, insignes virtudes militares, sublime abnegação e uma incomparável dedicação ao serviço da segurança pública.

Como comandante da Brigada Territorial n.º 3, função que desempenhou entre Novembro de 2004 e Dezembro de 2005, evidenciou-se pelo modo particularmente esclarecido, sagaz, seguro e produtivo como soube aplicar os recursos colocados à sua disposição em proveito da actividade operacional, sendo de salientar a efectivação da reforma que alterou o funcionamento de três dezenas de postos territoriais do interior do Alentejo, medida inovadora que permitiu aumentar, de forma

significativa as acções de policiamento, potenciando o conceito de proximidade em zonas de acentuada desertificação e envelhecimento das populações.

De sublinhar, também, a preocupação constante com o bem-estar dos seus subordinados, o que lhe possibilitou, com muita persistência e labor, promover a melhoria das condições de vida e do exercício da actividade dos militares em diferentes subunidades do dispositivo, o que se traduziu, naturalmente, no acréscimo da sua disponibilidade e no incremento da sua capacidade operacional.

Como inspector-geral da Guarda, cargo que vem exercendo desde Dezembro de 2005, tem sabido nortear a sua conduta pelos superiores interesses da instituição, privilegiando a atitude didáctica e preventiva, pautando a sua acção por critérios de rigor, isenção e equidade, o que lhe vem permitindo, em todos os momentos e situações, propor as medidas correctivas mais ajustadas e definir os procedimentos funcionais mais adequados, quer do ponto de vista da eficiência da execução, quer da legalidade das práticas em vigor.

Em Julho de 2006 foi nomeado, em acumulação com as funções que vinha desempenhando, chefe do estado-maior do Comando-Geral da Guarda, tarefa, só por si, excepcionalmente absorvente e de extrema responsabilidade. Contudo, o major-general Brás Marcos, fruto da sua reconhecida determinação, vincada pertinácia e extraordinária capacidade de trabalho, tem conseguido, com bravura, motivação, nobreza e provado esforço, congregar as vontades e o ânimo de todos os que o rodeiam e, sempre no respeito e na prática dos valores morais e humanos que o caracterizam, orientá-los na execução das suas tarefas, continuamente enquadrados pelo objectivo da defesa intransigente da imagem, prestígio, bom funcionamento e dignificação da Guarda e dos homens e mulheres que a compõem.

O major-general Brás Marcos é dotado de um invulgar sentido de lealdade e de ética, de uma frontalidade e coragem exemplares, é possuidor de uma inexcedível competência técnica e profissional, sobrepõe constantemente os interesses da instituição aos pessoais e tem dado um precioso contributo para o êxito das missões cometidas à Guarda, pelo que dos seus serviços tem resultado honra e lustre para a Guarda, para o Exército e para o País, devendo, por isso, os mesmos ser considerados extraordinariamente importantes, relevantes e distintíssimos.

16 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o MGEN (14033168) **António José Marques Pires Nunes** pela forma extremamente competente como desempenhou cargos de, inicialmente, comandante da Escola Prática da Guarda e, actualmente, de comandante da Brigada Territorial n.º 3 da Guarda Nacional Republicana, no cumprimento dos quais sempre demonstrou excepcionais qualidades e virtudes militares, inexcedível competência técnico-profissional, notáveis atributos pessoais e de carácter e uma enorme dedicação ao serviço da segurança pública.

No comando da Escola Prática, durante todo o ano de 2005, pautou a sua acção pelo esforço continuado e persistente no sentido de alcançar a desejável uniformização e coerência da estrutura curricular dos diferentes cursos ministrados neste estabelecimento de ensino, bem como na obtenção do indispensável equilíbrio entre as capacidades e o volume de trabalho e as exigências cometidas, também, ao Agrupamento de Instrução de Portalegre e ao Grupo de Instrução de Aveiro. Comandando a Brigada Territorial n.º 3 desde Dezembro de 2005, é de realçar a forma dinâmica, enérgica e eficiente como se empenhou em acompanhar as características e evolução da criminalidade na região, pugnando para que a operacionalidade da Brigada se lhe adaptasse rigorosamente, num judicioso equilíbrio entre os meios disponíveis e a criticidade de cada área, o que lhe permitiu obter resultados significativos, quer na limitação do número de delitos, quer em várias acções que culminaram com a captura de meliantes e levaram à desorganização da actividade e desarticulação de alguns grupos que se dedicavam à delinquência organizada.

Comandante respeitado e líder estimado, justo se toma destacar o excelente relacionamento e o sentido de colaboração com as entidades que, exteriormente, cooperam com a Brigada Territorial n.º 3,

mormente com as autoridades judiciais e autárquicas de toda a área da Brigada, com os inestimáveis beneficios institucionais daí resultantes, bem como com outras forças e serviços de segurança e, inclusive, com a Guarda Civil de Espanha, promovendo a realização de operações conjuntas, as quais possibilitaram alcançar resultados dignos de realce e, por isso, alvo de diversas e meritórias referências elogiosas.

A firmeza e a coragem de atitudes, a lealdade e a franqueza que coloca em todos os seus actos, a par do profundo sentido humano que possui e das relações harmoniosas que sempre manteve com todos os elementos da unidade, granjearam-lhe o apreço e a admiração, o que muito contribuiu para elevar o moral e bem-estar dos seus subordinados e fortalecer o espírito de corpo, camaradagem e salutar ambiente de convivência que se vive entre todos os que servem sob o seu comando.

Pelo notável conjunto de atributos pessoais, militares e profissionais, repetidamente patenteados e pela forma emérita como desempenhou todas as tarefas de que foi incumbido, é de toda a justiça considerar os serviços prestados pelo major-general Pires Nunes como extraordinariamente importantes, relevantes e distintíssimos, dos quais resultou honra e prestígio para o País, para o Exército e para a Guarda Nacional Republicana.

16 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o MGEN (08398968) **Manuel António Meireles de Carvalho** pela forma distinta e excepcionalmente competente como vem exercendo as funções de comandante da Brigada de Trânsito da Guarda Nacional Republicana, no exercício das quais sempre demonstrou excepcionais qualidades e virtudes militares, inexcedível competência técnico-profissional, excelentes atributos pessoais e de carácter e uma grande dedicação ao serviço da segurança pública.

Oficial de méritos notáveis e de elevado sentido de missão, assumiu em 29 de Outubro de 2004, num período particularmente difícil, o comando daquela unidade, tendo manifestado uma invulgar capacidade e acção de comando caracterizada por uma firmeza, rigor e lucidez exemplares. Através das suas directivas operacionais muito bem concebidas e estruturadas, procedeu a profundas alterações na actividade operacional da Brigada, nomeadamente com o incremento de um racional patrulhamento de proximidade e visibilidade, bem como a alterações na orgânica do serviço, traduzidas em objectivos, linhas de actuação e procedimentos claros e bem definidos, evidenciando uma visão prospectiva, inovadora e muito correcta da missão da unidade, que se traduziram numa maior eficiência na execução das actividades que lhe estão cometidas. Tal desiderato permitiu, como é sobejamente reconhecido pelos mais variados responsáveis da sociedade portuguesa, obter excelentes resultados numa área que tem constituído um dos maiores problemas nacionais de segurança, que se traduziram numa significativa redução da sinistralidade rodoviária em 2005 e consolidada em 2006, com os consequentes reflexos no bem-estar e segurança dos portugueses, e no prestígio da Brigada de Trânsito e da Guarda Nacional Republicana.

Comandante respeitado e líder estimado, possuidor de elevada coragem moral, justo se torna destacar o excelente relacionamento e o sentido de colaboração com as entidades que, exteriormente, cooperam com a Brigada de Trânsito, promovendo a realização de acções conjuntas, que permitiram obter resultados dignos de realce e, por isso, alvo de diversas e meritórias referências elogiosas. Também a firmeza de atitudes, a integridade de carácter, a inexcedível lealdade, as relações harmoniosas e a atenção permanente que presta aos problemas e anseios dos seus militares contribuíram decisivamente para a criação de um forte e são espírito de corpo, de confiança e de comunhão de esforços e salutar ambiente que se vive naquela unidade.

Oficial general que assume com orgulho a entrega à carreira das armas, que impôs a si mesmo princípios de rara abnegação, sacrificio e obediência que serviram de modelo, estímulo e motivação para os seus subordinados, oficial para quem carácter, dignidade, frontalidade e lealdade são conceitos vivos e vividos, deve ser apontado como referencial e arquétipo para a sociedade actual.

O major-general Meireles de Carvalho tem revelado no exercício das suas funções uma postura notável, provado esforço e bravura, abraçando a prática dos valores morais que enformam de modo emérito a instituição que serve, devendo, por isso, os serviços por si prestados ser considerados extraordinariamente importantes, relevantes e distintíssimos e dos quais resultou honra e lustre para a Guarda Nacional Republicana e para o País.

16 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o COR INF (11354268) **João Alexandre Pimentel Marques Silveira**, pelo nobre espírito de missão, extraordinária proficiência, permanente disponibilidade, elevados dotes de carácter e invulgar competência técnico-profissional, patenteados ao longo dos 33 anos de serviço na Guarda Nacional Republicana.

Iniciada a carreira, como oficial subalterno, no então Batalhão n.º 1, cedo demonstrou invulgar aptidão para o comando, a par da enorme generosidade e extraordinário estoicismo, atributos que soube estender a desempenhos como os de comandante da Companhia de Alistados, comandante de destacamento e comandante de grupo territorial e onde, mercê de impoluta conduta e da observância dos mais altos padrões de excelência e profissionalismo, vincou de forma indelével as suas especiais capacidades de liderança, temperando sempre o rigor e proficiência com a intransigente observância dos deveres militares e do respeito pelos direitos e liberdades individuais dos cidadãos. As unanimemente reconhecidas capacidades de chefia conduziram-no á Repartição de Relações Públicas e Protocolo da Guarda Nacional Republicana, cargo onde teve oportunidade de extravasar qualidades como a afabilidade do trato, a esmerada educação e a capacidade de mobilização dos seus subordinados, daí resultando enormes benefícios para a imagem e prestígio da Guarda e a que não foram alheias a dinâmica e motivação que soube imprimir aos domínios do relacionamento, da colaboração e das parcerias com as mais diversas instituições, sempre norteado por um irrepreensível sentido do dever e por uma perseverança que, por inabalável, conduziriam à projecção e reconhecimento públicos da força de segurança que tão devotadamente serviu.

A permanente disponibilidade para ocupar os cargos de maior responsabilidade, do irresistível apelo da actividade eminentemente operacional, motivaram-no entretanto a enfrentar desafios de exigência ímpar, como o comando dos Grupos Territoriais de Penafiel e de Matosinhos, e onde, perante ambientes operacionais de extrema complexidade, foi capaz de associar, á coragem física e moral, um inabalável espírito de sacrifício, assumindo com denodo o combate a uma criminalidade crescente, sofisticada e não raras vezes violenta, sabendo arrastar nesse desígnio os seus subordinados, a quem sempre emprestou os melhores conhecimentos técnico-profissionais, a experiência e o espírito solidário, guindando-os com o seu exemplo a níveis de competência só ao alcance de líderes predestinados e capazes de obter os melhores produtos operacionais.

As suas qualidades humanas, as virtudes militares que sempre alardeou e a confiança que sempre soube merecer justificaram a escolha para comandar o Regimento de Infantaria, desafio último de uma carreira que, apesar de repleta de dificuldades ultrapassadas e de um prestigio duramente conquistado, em nada diminuiu a sua determinação, razão por que, recusando mais uma vez opções de indiscutível legitimidade e comodidade, se entregou às novas responsabilidades com rejuvenescida motivação, o habitual pundonor e a nobreza típica de quem, elegendo sempre a prossecução do interesse público como principal obrigação, nunca se contentou com outra recompensa que não a satisfação do dever cumprido. Esta postura levou à congregação da unidade em redor de projectos estratégicos para a Guarda e para Portugal e sua concretização, tais como o Sub-Agrupamento ALFA, o qual esteve integrado e sob o comando táctico do Regimento MSU italiano, ficando sob o controlo operacional da Multinational Division MND (SE) sob comando inglês, constituída por forças de vários países, cuja área de responsabilidade foi o sudeste do Iraque, e que constituiu uma referência

internacional. Ainda neste capítulo, foi sob o seu comando que o Grupo de Intervenção, Protecção e Socorro foi criado, constituindo um projecto inovador e que alcançou resultados expressivos, dignos de menção nacional, proporcionais ao profissionalismo investido. Por último, e ainda sob a sua responsabilidade, assistiu-se à projecção do Sub-Agrupamento BRAVO para Timor-Leste, inicialmente ao abrigo de um acordo bilateral entre os dois governos, passando a ficar sob a égide das Nações Unidas a partir de 25 de Agosto de 2006, mais uma vez reflectindo o grau da sua competência e determinação, recolhendo os mais rasgados elogios das autoridades timorenses. O modo como geriu o sucesso da unidade foi mais uma vez demonstrativo do espírito despretensioso que o caracteriza. Os atributos que incorpora o coronel Silveira, que radicam na serenidade, lucidez, abnegação, postura ética e lealdade irrepreensíveis, foram sempre colocados na defesa inabalável dos interesses da Guarda.

Ao longo do período ao serviço da Instituição, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e de grande dedicação à causa pública, sendo justo que se manifeste publicamente o apreço pelo seu brilhantismo como pessoa e como militar e os serviços por si prestados sejam reconhecidos como extraordinariamente importantes e distintos, deles resultando lustre para a Guarda Nacional Republicana e para o País.

16 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o TCOR INF (04037781) **Arménio Timóteo Pedroso** pela forma altamente competente, distinta e prestigiante e pela extraordinária dedicação com que desempenhou as exigentes e complexas funções de chefe do gabinete do comandante-geral no período de Outubro de 2004 a Outubro de 2006, onde mais uma vez demonstrou as excepcionais capacidades profissionais, qualidades e virtudes militares que lhe são reconhecidas.

Oficial de elevada craveira intelectual, à sua acutilante inteligência alia uma inexcedível capacidade de estudo e de trabalho e uma indómita vontade de bem-fazer, na procura permanente em aprofundar as competências técnicas, de forma a superar todos os desafios e obstáculos que se lhe colocam na execução das suas funções. Possuidor de uma cultura geral de elevado nível, são-lhe também reconhecidos elevados dotes de carácter, superiores atributos de ética e solidariedade humana e invulgar sentido de lealdade, grande rigor, frontalidade, coragem moral, persistência e determinação, bem como ímpares princípios e valores militares, inexcedível sentido de missão, abnegação e dedicação à causa pública. A sua vasta experiência profissional e a sua competência técnica deram-lhe a visão e a capacidade para se constituir como um incansável dinamizador da imagem da instituição e como uma referência para os militares que nela servem. Destaca-se, pela excelência, o seu relevante contributo no apoio à decisão para a implementação do grupo de intervenção Protecção e Socorro e para o aprontamento e projecção do primeiro contingente do Subagrupamento Bravo para Timor-Leste. Foram todos estes atributos que caracterizam, no plano pessoal e profissional, o oficial em questão que justificaram a sua nomeação para a relevante função de oficial de ligação do Ministério da Administração Interna em Madrid, cargo que vem desempenhando, com o mesmo entusiasmo, dinamismo e dedicação, desde Fevereiro do corrente ano.

Pela sua elevada estatura cívica e intelectual, pela sua extraordinária competência profissional e pelo seu empenho e dedicação à causa pública é da maior justeza e inequívoco merecimento que os serviços prestados pelo tenente-coronel Arménio Timóteo Pedroso sejam publicamente reconhecidos como extraordinariamente importantes, relevantes e distintíssimos, deles havendo resultado honra e lustre para a Guarda Nacional Republicana e para Portugal.

16 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Ao cessar as funções de Ministro de Estado e da Administração Interna, quero expressar público louvor ao TCOR (08574181) **Óscar Manuel do Nascimento Rocha** pelos elevados dotes de carácter, inexcedível competência profissional, grande lealdade, provado esforço, permanente disponibilidade e elevado sentido de missão com que desempenhou as funções de meu assessor para os assuntos da Guarda Nacional Republicana, sublinhando a sua especial contribuição no âmbito da reforma das forças de segurança.

Oficial de excepcionais qualidades e virtudes pessoais e profissionais e detentor de grande dedicação em serviço de segurança pública, o tenente-coronel Óscar Manuel do Nascimento Rocha é credor do meu público reconhecimento e que os serviços por si prestados sejam considerados como extraordinariamente importantes e distintos.

15 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Louvo, nos termos da proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o MAJ INF (13199283) **António Francisco Carvalho da Paixão**, pela proficiência, dinâmica e indómito empenho nos objectivos que lhe vêm sendo confiados e que tem concretizado, com eficácia, em prol da segurança do País e do prestígio da Guarda Nacional Republicana.

Depois de ter desempenhado serviço em várias subunidades na Unidade de Reserva da Guarda, nomeadamente no Batalhão Operacional e RRU-Timor, foi, pelas suas qualidades e atributos, chamado a desempenhar funções no Gabinete Coordenador de Segurança do MAI, onde, durante ano e meio respondeu ao nível do secretariado e como representante nos variados grupos de missão e em múltiplas acções de coordenação de medidas de segurança de grandes eventos, onde efectuou um trabalho relevante pelo elevado espírito de colaboração e sã camaradagem estabelecidas com diversas entidades, instrumentos de conseguida oportunidade para a ultrapassagem de situações, onde o consenso, não raras vezes, é dificil de concretizar. Também a nível internacional, quer em reuniões quer na preparação e execução de operações conjuntas em forças congéneres, soube contribuir para um clima de respeito, estima mútua e amizade que tão positivo se tem revelado para a imagem da Guarda e para as óptimas relações institucionais mantidas com essas forças e serviços.

Assumindo em Setembro de 2004 as funções de Comandante do BOp e mais recentemente, por acumulação, o comando do Grupo de Intervenção Protecção e Socorro (GIPS) tem sabido manter, com brio e inteligência na senda do que lhe era habitual, os contactos dentro e fora do País, revelando profundos conhecimentos do ordenamento legislativo e da operacionalidade das variáveis que integram o complexo sistema de Emergência e Protecção Civil, grande capacidade de trabalho e organização muito empenho e dinamismo na forma como cumpre as diversificadas, exigentes, melindrosas e desgastantes tarefas da sua responsabilidade, sendo de realçar o rigor e eficiência colocada nos *briefings* que tem apresentado aos diversos visitantes da Unidade, militares e civis, nacionais e internacionais. Preocupado com os ilícitos ecológicos e situações de catástrofe e calamidade públicas, tem sido um exímio colaborador e dinamizador nas fases da negociação, planeamento e concretização de cursos de formação nos mais variados espectros de segurança emergência e protecção civil, suporte e garantia dos sucessos e projecção das capacidades e competências que o Portugal de hoje reconhece na Guarda Nacional Republicana.

Oficial impoluto e muito zeloso, pautando a sua conduta pela prática das virtudes da honra e da lealdade, ao mais alto grau e em todas as circunstâncias, a que alia um exemplar espírito de abnegação e de sacrifício, coragem moral e elevado sentido do dever, é o major Paixão merecedor de que enalteçam os serviços por si prestados à Guarda e que justamente sejam reconhecidos como extraordinariamente importantes e distintos, deles resultando lustre para a Guarda Nacional Republicana e para Portugal.

16 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Louvo o COR TM (84082674) **Joaquim Humberto Arriaga da Câmara Stone** pelos relevantes serviços prestados à Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação e à extinta Direcção dos Serviços de Transmissões na qualidade de Subdirector ao longo dos últimos 3 anos. Mercê de uma inteligente visão organizacional e do exercício de uma esclarecida acção de comando, destacou-se como impulsionador das profundas alterações decorrentes do processo de Transformação do Exército, através de uma abordagem clarividente e pragmática, conjugada com uma invulgar percepção dos assuntos técnicos que lhe estão subjacentes. A sua perfeita compreensão dos superiores objectivos revelou-se fundamental para que a nova Direcção emergisse após o processo de Transformação com capacidade para desempenhar na plenitude todas as suas missões.

Apoiou, com assinalável lealdade, o seu Director em todas as tarefas de que foi incumbido, manifestando inexcedíveis qualidades de iniciativa, zelo e disponibilidade permanente para o cumprimento das mesmas.

Na qualidade de responsável pela gestão da área administrativo-logística coube-lhe dirigir e coordenar a mudança da DICSI para as sua actuais instalações num período de acrescidas dificuldades e restrições. Não obstante, conseguiu assegurar nos aspectos essenciais, verdadeiros parâmetros de eficácia, realizando um esforço notável no sentido de assegurar a reconversão e valorização das instalações, mantendo em continuidade o normal funcionamento de todos os órgãos e repartições da Direcção.

Oficial carismático, líder por natureza, com uma folha de serviços a todos os títulos notável, o coronel Stone destacou-se em todas as missões que desempenhou, em território nacional ou no estrangeiro, algumas delas em condições particularmente difíceis, pelo seu meritório desempenho sempre pautado pela distinção e pela excelência, que se constituiu numa referência e num exemplo a seguir pelos camaradas mais novos, pelo muito que prestigiou a Arma de Transmissões. Em Portugal na Escola Militar Electromecânica, na Direcção dos Serviços de Engenharia, no Regimento de Transmissões e na Direcção dos Serviços de Transmissões demonstrou excepcionais qualidades de Comando, aptidão técnica, resolvendo com dinamismo, eficácia e bom senso todas as questões. Em missões internacionais em Moçambique, Angola e Timor cumpriu complexas missões tendo o seu extraordinário e abnegado desempenho sido reconhecido ao mais alto nível, nacional e internacionalmente, o que muito prestigiou o Exército, as Forças Armadas e Portugal.

Acresce ainda enaltecer a forma correcta e leal como pauta o seu relacionamento com superiores, iguais e subordinados, o que tem contribuído de forma significativa para o excelente ambiente de trabalho que proporciona, granjeando elevada estima e consideração da parte de todos os como ele pugnam pelo serviço a causa pública e pelo prestígio da Instituição Militar.

À superior capacidade de liderança e aos conhecimentos técnicos revelados ao longo da sua já longa e diversificada carreira militar, acrescentam-se ainda excepcionais qualidades e virtudes militares pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrificio e de obediência e competência profissional.

Militar extremamente disciplinado e aprumado, pelas exemplares capacidade de trabalho e de organização, inexcedível sentido do dever, relevantes qualidades pessoais e pela elevada competência no âmbito técnicoprofissional, assim como pela excelência de uma brilhante carreira militar, o coronel Stone mostrou-se digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco.

No momento em que vai assumir importantes funções, como Adido Militar na Republica de Moçambique, é merecedor que a sua conduta seja publicamente assinalada e que os serviços por si prestados, nos últimos 3 anos e ao longo de toda a sua carreira, sejam considerados de elevado mérito e reconhecidos como contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas.

27 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o 1SAR MAT (04601090) **Luís Miguel Figueira dos Santos**, pela extrema dedicação, elevada competência no âmbito técnicoprofissional e entusiasmo que revelou ao longo do último ano no exercício das funções de sargento mecânico na Companhia de Comando e Serviços do AgrMecBMI/NRF-5 e as funções de Chefe da Equipa de Manutenção de Equipamento Geral da Companhia de Apoio do 1BIMec/TACRES/KFOR. Em ambos os cargos demonstrou grande dinamismo e elevado espírito de sacrificio e de obediência, bem patentes no extraordinário desempenho das suas funções.

Como Sargento Mecânico do Pelotão de Manutenção da Companhia de Comando e Serviços do AgrMec/BMI/NRF-5 foi um militar extremamente dedicado e revelou uma capacidade de trabalho e abnegação muito acima da média e um notável espírito de equipa, tornando-se um elemento fundamental na motivação e formação de todos aqueles que com ele trabalhavam, mesmo em momentos de maior exigência.

Nas funções de Chefe da Equipa de Manutenção de Equipamento Geral do Módulo de Manutenção da CAp/1BIMec/TACRES/KFOR os seus conhecimentos técnicos foram determinantes para a manutenção da operacionalidade dos equipamentos de campanha, particularmente no que respeita às reparações de cozinhas, unidades de banhos e latrinas. É de salientar ainda que, quer durante a fase de aprontamento da Força quer no TO do Kosovo, continuou, em acumulação de funções, a desempenhar tarefas de mecânica auto, contribuindo para o elevado índice de operacionalidade das viaturas. Nunca se poupando a esforços para a resolução dos problemas, executou muitas vezes reparações de grande complexidade em equipamentos e viaturas, das quais resultou significativa economia para o erário público.

Durante o período de cumprimento da Missão no Kosovo, assumiu sempre uma exemplar conduta ética e moral, afirmando-se pelos seus elevados dotes de carácter e pela lealdade para com os seus superiores hierárquicos e demais militares, e manteve sempre um elevado espírito de iniciativa que constituiu importante catalisador de vontades.

Com a suas relevantes qualidades pessoais, o primeiro-sargento Luís Santos não só constituiu um exemplo como revelou extraordinário espírito de missão e sentido do dever, tornando-se digno de ver reconhecido o elevado mérito dos serviços por si prestados e com os quais contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do seu Batalhão, da Brigada Mecanizada e consequentemente do Exercito Português.

12 de Março de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SMOR CAV (17034477) **Carlos Manuel Carvalho Ratola**, na situação de diligência, pelo contributo que deu ao Gabinete Nacional de Segurança (GNS) da Presidência do Conselho de Ministros ao longo de cerca de 13 anos, onde desenvolveu actividade em diferentes serviços, como no Sub Registo, Registo Central e no Serviço de Segurança Electrónica.

Neste último serviço, desenvolveu essencialmente aplicações para a segurança electrónica da informação, que têm sido de grande utilidade para o GNS. Nesta componente tem tido a seu cargo e desempenhado com total eficiência, a manutenção do SW ao serviço do GNS, bem como o controlo logístico do seu avultado e diversificado parque informático, área à qual se dedicou, valorizando em permanência os seus conhecimentos.

Como não poderia deixar de ser, manifesto ao sargento-mor Ratola no momento em que por razões técnicas passa à situação de Reserva, o meu apreço pelo volume, diversidade e qualidade de trabalho que desenvolveu que estiveram na base e constituíram o embrião do hoje já consolidado Sistema de Segurança Electrónico de Informação (SEIF), sistema este distribuído e em funcionamento em todos os órgãos de segurança que dependem tecnicamente do GNS, e que veio desmaterializar o grande volume de tratamento de informação em suporte papel, aligeirando procedimentos, simplificando processos e disponibilizando a informação ao utente em tempo real, para além da poupança nos recursos humanos a utilizar.

A sua atitude permanente exibe alto profissionalismo, dedicação e sensatez que aliados aos elevados dotes de carácter e personalidade vincada, fizeram do sargento-mor Ratola uma referência a ter em consideração.

Militar muito exigente e com elevados padrões de desempenho, com sólida formação técnica e moral, brioso da sua actividade, provou aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias em razão das tarefas que lhe foram sendo cometidas, sempre com abnegação e espírito de sacrifício exemplares.

O seu sentido de missão, lealdade, disponibilidade, perseverança e interesse têm contribuído inequivocamente para um melhor desempenho e boa imagem do GNS para o exterior.

Pelos atributos referidos, pela qualidade e quantidade do trabalho desenvolvido, associados às suas qualidades pessoais, é de elementar justiça sublinhar o seu merecimento, reconhecendo a qualidade do seu desempenho, que dignificou a sua Arma e o Exército e considerando a sua prestação como de elevado mérito.

25 de Maio de 2007. — A Autoridade Nacional de Segurança, *José Torres Sobral*, Vice-Almirante.

Louvo o SAJ INF (03673783) **Fernando Graça Pereira**, que presta serviço no Registo Central do Gabinete Nacional de Segurança da Presidência do Conselho de Ministros há cerca de sete anos, no desempenho de funções de Operador Técnico do Sistema de Segurança Electrónica da Informação (SEIF).

Do antecedente, na actividade de instalação e manutenção do sistema SEIF nos vários órgãos de Segurança das estruturas da Administração Pública e das Forças Armadas, revelou a par de grande capacidade de aprendizagem e de posterior aplicação de conhecimentos, espírito de missão e ajustada compreensão das tarefas que, neste domínio, são da responsabilidade do Gabinete.

Posteriormente, como elemento da equipa técnica do Registo Central, adquiriu um conjunto vasto de conhecimentos técnicos, que colocou ao serviço do SEIF.

Militar eficiente e de elevada competência profissional, integrando-se facilmente no serviço, tendo atingido um desempenho digno de realce. Dotado de um bom relacionamento, tornou-se merecedor da consideração e estima daqueles que com ele trabalham.

Por considerar que a importância e sensibilidade das suas funções, no âmbito do funcionamento global do Registo Central e a forma como as tem vindo a desempenhar, são inteiramente merecedoras de público apreço, louvo, o sargento-ajudante de infantaria (03673783) Fernando Graça Pereira pelas suas elevadas qualidades que tem vindo a demonstrar, relevando a sua Dedicação ao Serviço, o seu Sentido do Dever e a sua Competência Profissional.

23 de Maio de 2007. — A Autoridade Nacional de Segurança, *José Torres Sobral*, Vice-Almirante.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no Quadro

Nos termos do art. 172.º e do n.º 3 do art. 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SAJ ENG Supranumerário (16017183) Carlos Reis Pio, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2007, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (00333982) Fernando Augusto Pinto, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 9 de Julho de 2007)

Passagem à situação de Adido

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

MAJ TMANTM no Quadro (07675374) Joaquim da Silva Fernandes, da UnAp/EME em diligência no GCP, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 2007.

(Por portaria de 8 de Maio de 2007)

Passagem à situação de Supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

SAJ ENG Adido ao Quadro (16017183) Carlos Reis Pio, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 9 de Julho de 2007)

Passagem à situação de Reserva

TGEN COG (07151963) Armando de Almeida Martins, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 4.721,18. Conta 60 anos, 9 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Mai07/DR II série n.º 157 de 16Ago07)

TGEN COG (46342962) Manuel Bação da Costa Lemos, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 4.721,18. Conta 62 anos, 1 mês e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Mai07/DR II série n.º 157 de 16Ago07)

TGEN COG (35317162) Jorge Manuel Silvério, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 4.444,14. Conta 57 anos, 2 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 15Mai07/DR II série n.º 157 de 16Ago07)

TGEN COG (41478862) Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 4.444,14. Conta 57 anos, 1 mês e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18Mai07/DR II série n.º 157 de 16Ago07)

TGEN COG (41478962) Carlos Manuel Ferreira e Costa, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 4.444,14. Conta 57 anos e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Mai07/DR II série n.º 157 de 16Ago07)

COR INF (18625874) Manuel Cardoso Ferreira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.264,14. Conta 42 anos, 10 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 19Abr07/DR II série n.º 157 de 16Ago07)

COR ENG (09695175) Luís Manuel Baptista Nobre, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.250,54. Conta 41 anos, 4 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 19Abr07/DR II série n.º 157 de 16Ago07)

COR FARM (16497677) Joaquim José Pereira Marques, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.089,45. Conta 37 anos, 2 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 4Jun07/DR II série n.º 157 de 16Ago07)

COR ADMIL (06931170) Manuel Tavares da Costa, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.495,49. Conta 45 anos, 9 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Mai07/DR II série n.º 157 de 16Ago07)

COR MED (13733470) Abílio António Ferreira Gomes, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.299,29. Conta 40 anos, 11 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 19Abr07/DR II série n.º 157 de 16Ago07)

COR INF (80000370) Vasco Henrique de Sommer Travassos Valdez, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Abril de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.495,49. Conta 44 anos, 11 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 19Abr07/DR II série n.º 157 de 16Ago07)

COR ART (18261778) Luís Manuel de Figueiredo Tomé Medeiros, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.135,78. Conta 36 anos, 3 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Mai07/DR II série n.º 157 de 16Ago07)

COR CAV (13005971) Luís Miguel Correia David e Silva, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.348,79. Conta 42 anos, 11 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 6Jun07/DR II série n.º 157 de 16Ago07)

COR INF (12838168) José Manuel de Pina Aragão Varandas, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.547,94. Conta 48 anos, 2 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Mai07/DR II série n.º 157 de 16Ago07)

COR ADMIL (01771177) António Joaquim Pereira Aniceto, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Abril de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.348,79. Conta 37 anos, 11 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 6Jun07/DR II série n.º 157 de 16Ago07)

TCOR MED (03924374) Joaquim Reis de Jesus, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.831,70. Conta 37 anos, 7 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 16Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06 e DR II série n.º 155 de 13Ago07)

TCOR SGPQ (02502868) António Serafim Fernandes Marques, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.244,08. Conta 52 anos, 2 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 19Abr07/DR II série n.º 157 de 16Ago07)

TCOR SGE (15881773) João Alberto Lopes dos Santos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.670,61. Conta 39 anos e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 19Abr07/DR II série n.º 158 de 17Ago07)

TCOR QTS (17147775) Manuel Rui Nunes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.710,65. Conta 38 anos, 2 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 19Abr07/DR II série n.º 157 de 16Ago07)

TCOR QTS (08145474) Carlos Martins Pereira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.710,65. Conta 40 anos, 10 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 19Abr07/DR II série n.º 157 de 16Ago07)

TCOR QTS (02261673) José António Pires, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Abril de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.710,65. Conta 39 anos, 11 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 19Abr07/DR II série n.º 157 de 16Ago07)

TCOR QTS (11470974) Jorge Manuel de Oliveira Martins, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Abril de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.710,65. Conta 40 anos, 10 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 19Abr07/DR II série n.º 157 de 16Ago07)

TCOR QTS (15830570) Manuel António Martins Infante, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Abril de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.710,65. Conta 46 anos, 6 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 19Abr07/DR II série n.º 157 de 16Ago07)

TCOR QTS (11173274) António Manuel Paulo Rato, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Abril de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.710,65. Conta 38 anos, 10 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 19Abr07/DR II série n.º 157 de 16Ago07)

TCOR QTS (13433769) José Gomes dos Santos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.710,65. Conta 44 anos, 11 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 19Abr07/DR II série n.º 157 de 16Ago07)

TCOR SGE (05157577) José Manuel Monteiro Martins, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.710,65. Conta 36 anos, 11 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 19Abr07/DR II série n.º 157 de 16Ago07)

TCOR TMANMAT (52393211) José Manuel Pedroso da Silva, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.874,16. Conta 50 anos, 11 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 19Abr07/DR II série n.º 157 de 16Ago07)

MAJ SGPQ (12006975) Artur Jorge Pacheco da Costa, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.916,68. Conta 43 anos, 1 mês e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 19Abr07/DR II série n.º 158 de 17Ago07)

MAJ SGE (12671976) Júlio Francisco Chinita Branco, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.514,45. Conta 36 anos, 6 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 19Abr07/DR II série n.º 158 de 17Ago07)

MAJ SGE (05356674) José Francisco Galaricha Fortalezas, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.514,45. Conta 36 anos, 10 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 19Abr07/DR II série n.º 158 de 17Ago07)

MAJ TMANMAT (01925275) Américo Lopes Bica, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.416,34. Conta 36 anos, 1 mês e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Mai07/DR II série n.º 157 de 16Ago07)

SMOR INF (11508174) José João Rocha Pinto, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 38 anos, 4 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 19Out06/DR II série n.º 150 de 6Ago07)

SMOR MUS (12970369) Manuel Garcia Claré Batista, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.023,92. Conta 47 anos, 7 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Mai07/DR II série n.º 155 de 13Ago07)

SMOR INF (13294479) Luís Manuel Farinha Figueiredo, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.934,91. Conta 34 anos, 5 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 4Jun07/DR II série n.º 154 de 10Ago07)

SMOR PARA (18883471) Eduardo Manuel Rodrigues, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.285,04. Conta 45 anos, 7 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 4Jun07/DR II série n.º 155 de 13Ago07)

SMOR INF (07157576) Custódio Luís Lágea de Oliveira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.023,92. Conta 36 anos, 3 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 4Jun07/DR II série n.º 155 de 13Ago07)

SMOR ART (14070575) Victor Manuel Caldas da Silva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.220,12. Conta 39 anos e 8 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Mai07/DR II série n.º 155 de 13Ago07)

SMOR MED (16917980) António Manuel Gomes Nunes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.940,16. Conta 34 anos e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 4Jun07/DR II série n.º 155 de 13Ago07)

SCH PARA (15450783) João Manuel Ferreira Pinto, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.006,81. Conta 35 anos, 10 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17Mai07/DR II série n.º 154 de 10Ago07)

SAJ TM (03565482) Hernâni Alexandre Leite da Silva Martins, nos termos do n.º 2 do art. 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.493,39. Conta 31 anos, 1 mês e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 4Jun07/DR II série n.º 154 de 10Ago07)

1SAR AMAN (15632178) Nelson Rodrigues dos Santos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.469,43. Conta 35 anos, 3 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17Mai07/DR II série n.º 155 de 13Ago07)

1SAR AMAN (05623078) Carlos Alberto Castro Lopes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.500,69. Conta 36 anos, 1 mês e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17Mai07/DR II série n.º 155 de 13Ago07)

1SAR AMAN (08597278) António Gomes de Melo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.500,69. Conta 36 anos, 1 mês e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17Mai07/DR II série n.º 155 de 13Ago07)

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 17 de Julho de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 142, II Série, de 25 de Julho de 2007, com a data e pensão que a cada um se indica:

COR ART (50756411) Eduardo da Conceição Santos, 13 de Outubro de 2005, € 3.145,96;
COR INF (31652160) José Marques Gonçalves Novo, 1 de Janeiro de 2006, € 3.145,94;
COR ADMIL (01927966) Inácio Pinto do Rosário, 3 de Dezembro de 2006, € 2.949,51;
COR INF (00864864) Filipe Ferreira Lopes, 8 de Outubro de 2005, € 2.969,37;
TCOR INF (03072279) Albano Manuel B. de Figueiredo, 9 de Novembro de 2005, € 2.067,69;
MAJ SGPQ (13603474) Manuel Joaquim Nunes, 1 de Maio de 2006, € 2.571,47;
MAJ INF (03040885) Armando José Furtado de Amaral, 1 de Julho de 2006, € 1.314,45;
MAJ QTS (01527665) Vitor Manuel S. Fonseca da Mota, 19 de Fevereiro de 2006, € 2.296,96;
CAP ENG (02802585) José Fernando Aidos Rocha, 16 de Abril de 2006, € 1.102,01.

Por despacho de 17 de Julho de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 142, II Série, de 25 de Julho de 2007, com a data e pensão que a cada um se indica:

SMOR SGE (38519362) António Manuel Florido, 8 de Janeiro de 2006, € 2.028,08;
SMOR INF (31587265) José Manuel Rodrigues Baltazar, 1 de Outubro de 2005, € 2.445,01;
SMOR AM (10410967) Manuel Martins Teixeira, 15 de Fevereiro de 2006, € 2.028,08;
SMOR INF (01149266) José Filipe Mendes Prates, 1 de Abril de 2005, € 2.439,87;
SCH TM (39479862) Fernando Espírito Santo Lopes, 14 de Maio de 2006, € 1.729,36;
SCH MUS (19771168) Joaquim António Neves Coca, 1 de Fevereiro de 2006, € 1.609,87;
SAJ MED (06613186) José António Miguel Rijo, 29 de Novembro de 2005, € 822,66;
SAJ PARA (10467581) José António Costa, 6 de Abril de 2005, € 1.319,27;
SAJ INF (07509066) António Pinto Lima, 12 de Fevereiro de 2006, € 1.490,37;
1SAR AMAN (06076676) Cândido Nuno Ceboleiro, 1 de Maio de 2006, € 1.112,14;
1SAR AMAN (03426377) José Mário Silva Santos, 1 de Dezembro de 2006, € 1.104,90;
FUR MED (11966968) António Damião Silveira Azera, 2 de Fevereiro de 2005, € 959,04.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por Decreto do Presidente da República n.º 55/07 de 6 de Junho, foi confirmada a promoção ao posto de Tenente-General do Major-General **João Nuno Jorge Vaz Antunes**, efectuada por deliberação de 22 de Maio de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 25 do mesmo mês.

Conta a antiguidade no posto de Tenente-General desde 22 de Maio de 2007.

(DR I Série n.º 109 de 6 de Junho de 2007)

Por Decreto do Presidente da República n.º 54/07 de 6 de Junho, foi confirmada a promoção ao posto de Major-General do Coronel Tirocinado de Material **Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos**, efectuada por deliberação de 22 de Maio de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 25 do mesmo mês.

Conta a antiguidade no posto de Major-General desde 22 de Maio de 2007.

(DR I Série n.º 109 de 6 de Junho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *e)*, e 242.º do referido estatuto, o TCOR TM (13296183) **Carlos Manuel Dias Chambel**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR TM (16711881) Alexandre Manuel Macareno Laço Jeca.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 242.º do referido estatuto, o TCOR ADMIL (12132974) **Camilo João Dias Pedro**.

A este oficial é contada a antiguidade do novo posto desde 25 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ADMIL (02522577) José Alberto Dinis Gasalho Simões.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (07026083) **José António Guerreiro Martins**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 23 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART (15313680) José Duarte Velosa Trindade.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (12282483) **José António Coelho Rebelo**.

A este oficial é contada a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (00140284) Frederico Manuel Assoreira Almendra.

(DR II Série n.º 133 de 12 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *e)*, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (05690881) **Manuel António Francisco Lopes Calado**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (12282483) José António Coelho Rebelo.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *e)*, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (00806482) **Jorge Manuel Soeiro Graça**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (05690881) Manuel António Francisco Lopes Calado.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *e)*, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (06767880) **António Carlos Sequeira da Teodora**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (00806482) Jorge Manuel Soeiro Graça.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *e)*, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (12870681) **Fernando Pedro Teixeira Araújo de Albuquerque**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (06767880) António Carlos Sequeira da Teodora.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *e)*, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (08413982) **Carlos José Soares de Figueiredo Pereira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (12870681) Fernando Pedro Teixeira Araújo de Albuquerque.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *e)*, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (19051684) **Carlos Manuel Coutinho Rodrigues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART (07026083) José António Guerreiro Martins.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 242.º do referido estatuto, o TCOR CAV (04651282) **João Manuel Vera Gonçalves Fernandes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV (15185684) Rui Jorge do Carmo Cruz Silva.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (12284883) **César Nunes da Fonseca**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (08413982) Carlos José Soares de Figueiredo Pereira.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 242.º do referido estatuto, o TCOR CAV (05116581) **Carlos José Vicente Sernadas**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV (04651282) João Manuel Vera Gonçalves Fernandes.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 242.º do referido estatuto, o TCOR FARM (10980878) **Augusto António dos Remédios**.

A este oficial é contada a antiguidade do novo posto desde 29 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR FARM (08396280) António Manuel Norte de Oliveira Dias.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d)*, e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (08954186) **Vítor Manuel Morgado Fonseca Afonso Jorge**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (02139187) João Manuel Serra David.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d)*, e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (09289287) **Luís Manuel Oliveira de Almeida**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 7 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (08954186) Vítor Manuel Morgado Fonseca Afonso Jorge.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d)*, e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (04821085) **Carlos José Barradas Fernandes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 8 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (09289287) Luís Manuel Oliveira de Almeida.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º na alínea *d)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (18099686) **Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 22 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (04821085) Carlos José Barradas Fernandes.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d)*, e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (01234286) **Paulo Jorge Henriques de Sousa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 22 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (18099686) Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (08932488) **Luís Filipe de Sousa Lopes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 22 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (01234286) Paulo Jorge Henriques de Sousa.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d)*, e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (16833784) **Artur Manuel Mendes Figueiredo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 22 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (08932488) Luís Filipe de Sousa Lopes.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (12291384) **Horácio José de Sousa Lopes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 23 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (16833784) Artur Manuel Mendes Figueiredo.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d)*, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (09769587) **Luís António Godinho Rato**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (12488481) Francisco José Nogueira dos Santos Mendes.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d)*, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (14194888) **António José Machado Marracho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (09769587) Luís António Godinho Rato.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d)*, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (10344986) **Fernando Artur Ferreira Teixeira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (14194888) António José Machado Marracho.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d)*, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (01509286) **Justino Manuel Esteves Barbosa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (10344986) Fernando Artur Ferreira Teixeira.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d)*, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (12232788) **Luís Manuel Ricardo dos Santos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (01509286) Justino Manuel Esteves Barbosa.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d)*, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (14752086) **Lúcio Manuel Soeiro Marinho de Campos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (01368888) Rui Miguel Costa Peixoto.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d)*, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (00204185) **Sílvio Pires Dias**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (14752086) Lúcio Manuel Soeiro Marinho de Campos.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (15087085) **Rui Manuel de Alcobia Teixeira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (00204185) Sílvio Pires Dias.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (03356486) **Fernando José Lima Alves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (15087085) Rui Manuel de Alcobia Teixeira.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (17342785) **Mário Manuel Gonçalves Faustino**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (03356486) Fernando José Lima Alves.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (00373087) **Fernando José Teixeira Rocha**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (17342785) Mário Manuel Gonçalves Faustino.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (13014787) **Jorge Manuel Gens Rovisco Varela Cardoso**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (00373087) Fernando José Teixeira Rocha.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (11877881) **Victor Manuel Simões de Oliveira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (12291384) Horácio José de Sousa Lopes.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d)* do n.º 1, e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (11514688) **Nuno Miguel Saraiva Sampaio**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (11877881) Victor Manuel Simões de Oliveira.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c)* do n.º 1, e 240.º do referido estatuto, o CAP ART (05283291) **Adelino José de Sousa Jacinto**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 23 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (00595091) António Jorge André Rabaço.

(DR II Série n.º 132 de 11 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c)* do n.º 1, e 240.º do referido estatuto, o CAP ART (00440093) **José Carlos Pinto Mimoso**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (05293291) Adelino José de Sousa Jacinto.

(DR II Série n.º 132 de 11 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º1, alínea *c)*, e 240.º do referido estatuto, o CAP FARM (08504589) **Rui Manuel d'Ascenção Monteiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ FARM (11594384) Ilda Maria de Sousa Antunes Dias.

(DR II Série n.º 132 de 11 de Julho de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.^{os} 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH MUS (01151174) **Francisco Henrique Canoa Ribeiro**.

Conta a antiguidade desde 21 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, e despacho n.º 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH MUS (14235075) **Alexandre Manuel Escada**.

Conta a antiguidade desde 22 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, e despacho n.º 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH MUS (06521873) **José Augusto da Silva Ferreira**.

Conta a antiguidade desde 23 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.^{os} 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH INF (06033178) **Gentil Pereira de Sousa**.

Conta a antiguidade desde 24 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, em supranumerário, nos termos do n.º 1 do art. 174.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ CAV (11601481) **José Manuel Marques Amado**.

Conta a antiguidade desde 17 de Janeiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro em supranumerário.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 150 de 6 de Agosto de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 64/CEME/07, respectivamente de 30 de Julho e 8 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ ENG (00333982) **Fernando Augusto Pinto**.

Conta a antiguidade desde 14 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 64/CEME/07, de 30 de Julho e 8 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ CAV (02281384) **José António Gonçalves Borbinha**.

Conta a antiguidade desde 15 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 64/CEME/07, respectivamente de 30 de Julho e 8 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ ART (08904581) **Amândio Manuel Cordeiro Morgado**.

Conta a antiguidade desde 21 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 64/CEME/07, respectivamente de 30 de Julho e 8 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ TM (11099582) **Manuel Ribeiro Machado**.

Conta a antiguidade desde 22 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 64/CEME/07, respectivamente de 30 de Julho e 8 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ MAT (09469582) **Alfredo António Gouveia**.

Conta a antiguidade desde 23 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 64/CEME/07, respectivamente de 30 de Julho e 8 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (07031283) **Hélder Abílio Gomes Palavras**.

Conta a antiguidade desde 24 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 64/CEME/07, de 30 de Julho e 8 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ PARA (09771279) **José Luís de Jesus Pimenta Coelho**.

Conta a antiguidade desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/PARA, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 64/CEME/07, respectivamente de 30 de Julho e 8 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ PARA (14403081) **António dos Santos Silva**.

Conta a antiguidade desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/PARA, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MED (08820687) **Pedro Manuel da Silva Fernandes**.

Conta a antiguidade desde 21 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR AM (03616588) **António Valente Monteiro**.

Conta a antiguidade desde 22 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR SGE (12959088) **Manuel Jacinto Amador Pícaro**.

Conta a antiguidade desde 23 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR ENG (11462588) **Abel José Furtado Ambrósio**.

Conta a antiguidade desde 24 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR FARM (00311287) **Fernando José Vilaça de Pinho**.

Conta a antiguidade desde 1 de Março de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/FARM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (08443386) **João Carlos Lopes Frazão**.

Conta a antiguidade desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (01253987) **António Paulo Vilela Gonçalves**.

Conta a antiguidade desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (04206585) **José Manuel Castanheiro dos Santos**.

Conta a antiguidade desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (11636784) **Jorge Manuel Brás Chaves**.

Conta a antiguidade desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR CAV (05762688) **Paulo Manuel Ferreira de Gouveia**.

Conta a antiguidade desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR TM (12652487) **Rui Manuel Serrazina Esteves**.

Conta a antiguidade desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (15683788) **José João Bravo Lavado**.

Conta a antiguidade desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (01732986) **Rui Melo Gomes**.

Conta a antiguidade desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MUS (03361590) **Fernando José Santos Branquinho**.

Conta a antiguidade desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 139 de 20 de Julho de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR TM (13246088) **Mateus Amorim Carvalho**.

Conta a antiguidade desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 161 de 22 de Agosto de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (09860988) **João Carlos da Costa Fatela Lopes Curto**.

Conta a antiguidade desde 3 de Março de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 138 de 19 de Julho de 2007)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Acçao Social das Forças Armadas

SMOR INF (08790378) Floriano Botelho Alves Pimenta, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2007.

(Por portaria de 1 de Agosto de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no JHQ Lisbon

1SAR SGE (05699592) Eduardo José Pinheiro Almeida, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 1 de Agosto de 2007)

Centro de Saúde de Évora

1SAR AM (18462191) José Carlos da Silva Santos, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2007.

(Por portaria de 2 de Agosto de 2007)

Direcção de Aquisições

SMOR INF (06062073) Joaquim António das Reliquias Teresa, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2007.

(Por portaria de 1 de Agosto de 2007)

Escola do Serviço de Saúde Militar

SMOR INF (12901678) António Aurélio Henrique, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2007.

(Por portaria de 1 de Agosto de 2007)

Brigada Mecanizada
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

1SAR MAT (02491192) Ludgero Fernando Pereira Ferreira, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2007.

(Por portaria de 2 de Agosto de 2007)

Brigada Mecanizada
Companhia de Transmissões

1SAR TM (07176493) Helder José Fernandes Barreira, da BtrAAA/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2007.

(Por portaria de 1 de Agosto de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 13

SMOR INF (06033178) Gentil Pereira de Sousa, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2007.

(Por portaria de 1 de Agosto de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 14

1SAR INF (18156594) Pedro Filipe Batista Bernardo, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2007.

(Por portaria de 1 de Agosto de 2007)

Brigada de Reacção Rápida
1.º Batalhão de Infantaria de Pára-Quedista

1SAR PARA (12573989) António Manuel Cardoso Marques, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2005.

(Por portaria de 1 de Agosto de 2007)

Centro de Tropas de Operações Especiais

1SAR INF (12542297) Frederico Aquiles Álvaro Monteiro, do 2BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2007.

(Por portaria de 1 de Agosto de 2007)

1SAR INF (14732798) Marco Luís Carmona Bernardo, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2007.

(Por portaria de 1 de Agosto de 2007)

2SAR ART (02035198) Francisco Manuel Gomes Carrulo, da BtrAAA/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2007.

(Por portaria de 1 de Agosto de 2007)

Escola de Tropas Paraquedistas

2SAR INF (11448894) João Paulo da Silva Lopes, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2007.

(Por portaria de 1 de Agosto de 2007)

Regimento de Lanceiros n.º 2

SAJ CAV (14433584) Honório José Garcia Rodrigues, do EMGFA a prestar serviço na Missão Militar Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2007.

(Por portaria de 1 de Agosto de 2007)

Nomeações

Considerando que a Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do seu art. 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar;

Considerando que, no quadro do pessoal dirigente da Inspecção-Geral da Defesa Nacional, publicado em anexo à Portaria n.º 249/05, de 25 de Janeiro, existem lugares vagos no cargo de direcção intermédia de 2.º grau de inspector-coordenador:

Nomeio, em regime de substituição, ao abrigo do disposto conjugadamente nos arts. 20.º e 27.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o coronel **José Álvaro Raposo Brito da Silva**, que reúne os requisitos legais e é detentor de aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, no cargo de inspector-coordenador, com efeitos a 1 de Julho de 2007.

Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 31.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, autorizo o nomeado a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

10 de Julho de 2007. — O Subinspector-Geral da IGDN, *Joaquim Carlos Pinto Rodrigues*.

(DR II Série n.º 154 de 10 de Agosto de 2007)

Nos termos do art. 6.º, n.º 5, alínea *l)*, da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o major de infantaria **Filipe Augusto Martins Ferreira Vieira** para o cargo de meu assessor para a informação e relações públicas.

O presente despacho produz efeitos desde 12 de Fevereiro de 2007, substituindo o despacho n.º 5413/07, de 15 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

(DR II Série n.º 145 de 30 de Julho de 2007)

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Para efeito de averbamento nos Documentos de Matrícula e Base Dados, frequentaram o Curso de Formação de Sargentos (33.º CFS) que decorreu na ESE, os Sargentos abaixo indicados que concluíram com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Infantaria

1SAR INF (00133596) Carlos Manuel Garcia Basílio/RI15 – 15,24 Bom;
1SAR INF (11971694) Manuel Hélder Calixto dos Prazeres/RI10 – 15,08 Bom;
1SAR INF (11448894) João Paulo da Silva Lopes/1BIMec – 14,64 Bom;
1SAR INF (38898493) Paulo Manuel Simões Gorjão/EPI – 14,29 Regular;
1SAR INF (12913696) Jairo Joaquim Pereira Fernandes/CTOE – 13,28 Regular;
1SAR INF (04856894) Carlos Miguel Alves Ramos/RG2 – 12,88 Regular;
2SAR INF (01727701) André Rodrigues Correia/RI14 – 15,45 Bom;
2SAR INF (15720796) Fernando Jorge Barros Ferreira/1BIMec – 14,35 Regular;
2SAR INF (04532201) António Pedro Santos Saraiva de Oliveira/EPI – 14,26 Regular;
2SAR INF (03401799) Alexandre José Rua Babo/RI1 – 13,61 Regular;
2SAR INF (10841102) Vítor Emanuel Moutinho Rodrigues Moreira/CTCmds – 13,58 Regular;
2SAR INF (07694499) Bruno de Madeiros Carreiro/RI1 – 13,38 Regular;
2SAR INF (09723901) Mickael Rodrigues Ferras/CTOE – 13,19 Regular;
2SAR INF (09443700) Bruno Miguel Varela Batista/RG3 – 13,01 Regular;
2SAR INF (15725498) António José Limão Dourado/RG2 – 13,00 Regular;
FUR INF (15092199) Roberto José Martins Mota/1BIMec – 14,79 Bom;
FUR INF (06461799) Nelson Rafael Oliveira César/1BIMec – 14,65 Bom;
FUR INF (01673401) Rodrigo Manuel Guerreiro da Silva/CTCmds – 14,41 Regular;
FUR INF (18783902) Fernando Rui Lima Rodrigues/RG1 – 12,93 Regular;
FUR INF (18746699) Carlos Alberto da Silva Magalhães/RG1 – 12,79 Regular.

Artilharia

1SAR ART (03920300) José Luís dos Santos de Barros/RG2 – 14,22 Regular;
1SAR ART (14508197) Luís Filipe de Oliveira Matos/RAAA1 – 13,76 Regular;
1SAR ART (02035198) Francisco Manuel Gomes Carrulo/BtrAAA – 13,54 Regular;
1SAR ART (34387492) Hugo Manuel Rebaça Lucas/BtrAAA – 13,13 Regular;
1SAR ART (13027094) Emanuel Alberto Bastos Pereira Batalha/RAAA1 – 12,99 Regular;
1SAR ART (19884198) Luís Filipe de Encarnação Margalho/GAC/BrigMec – 12,95 Regular;
2SAR ART (02411099) Óscar Dinis Ferreira Gouveia/EPA – 14,52 Bom;
2SAR ART (12322396) Vítor Manuel da Cunha Pereira/BtrAAA – 13,16 Regular;
FUR ART (17853900) Pedro Miguel Calado Faz-Tudo/GAC/BrigMec – 13,09 Regular;
FUR ART (18205296) Hugo Miguel Pereira Rodrigues/GAC/BrigMec – 12,82 Regular.

Cavalaria

1SAR CAV (18588696) Abílio Manuel Proenças Barbas/EPC – 15,11 Bom;
2SAR CAV (10801200) Lara Mónica Simões Rocha Felgueiras/GCC/BrigMec – 14,46 Regular;
2SAR CAV (11705095) António da Silva Assentiz/GCC/BrigMec – 13,21 Regular;
FUR CAV (13553802) Fábio José de Oliveira Santos/RL2 – 13,93 Regular;
FUR CAV (07303999) Maria José Aguiar Pinto/RC6 – 13,79 Regular;
FUR CAV (07034600) Carlos Manuel Dias Freire/ERec/BrigMec – 13,52 Regular.

Engenharia

1SAR ENG (09045395) Paulo José Coelho Ribeiro/RE3 – 15,88 Bom;
1SAR ENG (13373796) Pedro Simões Nunes/EPE – 14,21 Regular;
1SAR ENG (31523693) Francisco Manuel Borges Caleiras/EPE – 14,21 Regular.

2SAR ENG (14774699) Rui Miguel Semedo Pena/CEng/BrigMec – 15,38 Bom;
2SAR ENG (05343199) Sérgio Alexandre Ventura Lopes/EPE – 14,50 Bom;
2SAR ENG (13187301) António José Bastos Ferreira/RE3 – 14,32 Regular;
2SAR ENG (17659998) Pedro Miguel Neto Faria/RE1 – 11,11 Regular;
FUR ENG (17225602) Nelson Tiago Rodrigues Leal/CEng/BrigMec – 13,96 Regular;

Transmissões

1SAR TM (12808097) José Jorge Sousa Freitas/EPT – 14,26 Regular;
2SAR TM (01271096) Orlando Daniel Leitão Roque/EPT – 13,87 Regular;
2SAR TM (04365699) Hélder Filipe Santos Vital/EPT – 12,82 Regular;
2SAR TM (14137598) Gabriel dos Santos Rosa/EPT – 13,60 Regular;
FUR TM (13247301) Hugo Miguel Barreto de Matos/EPT – 13,08 Regular;
FUR TM (04524800) Hugo Manuel Martinho Pita/EPT – 12,84 Regular.

Administração Militar

1SAR AM (07321592) Carlos Alberto Botelho Pinto/RI13 – 13,96 Regular;
FUR AM (17843599) Ilídio Marco Gonçalves Rocha/EPS – 14,30 Regular;
FUR AM (04076301) Filipe Caetano Bernardo/BrigRR – 13,88 Regular;
FUR AM (10157800) Luís Carlos Pinto Fajardo/RI14 – 13,05 Regular;
FUR AM (23673993) António Martins de Matos/EPS – 12,78 Regular;
FUR AM (17202901) Edgar Filipe Gil Fortuna/RC3 – 12,33 Suficiente.

Material

2SAR MAT (13814298) Horácio Miguel Sousa Leal/EPS – 15,38 Bom;
2SAR MAT (15467099) Fernando Ricardo Lopes Ferreira/EPS – 15,21 Bom;
2SAR MAT (04586997) Paulo Jorge Semedo Rodrigues/EPS – 13,24 Regular;
FUR MAT (06492899) Nuno Ricardo Pereira Ferreira/EPS – 15,21 Bom;
FUR MAT (14749799) Hugo Filipe de Andrade/EPS – 15,20 Bom;
FUR MAT (16868600) Luís Manuel da Costa Lindo Fernandes/EPS – 14,76 Bom.

Material (Electrónica)

1SAR MAT (25939091) José Manuel Ribeiro Cardoso/EPS – 13,87 Regular;
2SAR MAT (11892197) Ricardo Miguel Gaspar dos Reis/EPS – 13,49 Regular;
2SAR MAT (16564300) Carlos Manuel Tavares Alves/EPS – 13,29 Regular;
FUR MAT (13858403) José António Ramos Rosa/EPS – 15,31 Bom;
FUR MAT (18452701) Bruno Manuel Teixeira Alves/EPS – 14,28 Regular.

Corneteiros e Clarins

2SAR MUS (12070500) Marco Filipe Apolinário de Araújo/RAAA1 – 13,68 Regular;
FUR MUS (03852800) Simão Pedro da Silva Castela/Fanf/RI1 – 12,94 Regular;
FUR MUS (00698999) Sérgio Rodrigo Faustino da Silva/AM – 11,94 Suficiente.

Pessoal e Secretariado

1SAR PESSECR (02368794) Amaro José de Sousa Rodrigues/RA5 – 16,32 Bom;
1SAR PESSECR (26239592) Maria Inês Pereira Lopes/RI14 – 15,84 Bom;
1SAR PESSECR (16854494) Alda Cristina Matias da Rocha/EPS – 14,48 Regular;
1SAR PESSECR (29143091) Carla Alexandra Fernandes Figueiredo/EPS – 14,41 Regular;
2SAR PESSECR (07013897) Gilberto Diogo da Silva Fontes/RC6 – 14,81 Bom;
FUR PESSECR (39045192) Pedro Manuel Lopes Quelhas/CTOE – 14,74 Bom;
FUR PESSECR (00805300) Carlos Alberto Azevedo Reis/RI19 – 14,51 Bom;
FUR PESSECR (17389196) Maria João Salgueira/EPS – 13,42 Regular;
FUR PESSECR (16940195) Mónica Cristina Leitão Martins/EPS – 13,36 Regular.

Transportes

1SAR TRANS (04079492) Luís Carlos Pais Soares/EPS – 14,77 Bom;
FUR TRANS (07459895) Paulo Sérgio Sousa Freitas/RTransp – 15,68 Bom.
.

VI — DECLARAÇÕES

Conselho de Armas

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 200/93 de 3 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/03 de 26 de Setembro, publica-se a alteração da composição do Conselho do Serviço de Bandas e Fanfarras a vigorar durante o biénio 2006/2008, homologada pelo Despacho n.º 85/CEME/06, de 4 de Abril, e ao abrigo do Despacho do GEN CEME de 24MAR06, é substituído o seguinte militar conforme se indica:

SMOR MUS (06521873) José Augusto da Silva Ferreira da EPT, por passar à situação de reserva, sendo substituído pelo SCH MUS (03226382) Rogério Paulo Martins da Silva do RG1.

Colocações e desempenho de funções na situação da Reserva

O COR ADMIL RES (05823572) José Manuel dos Reis Vermelho Moreira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no Museu Militar, desde 30 de Junho de 2007.

O COR INF RES (12838168) José Manuel de Pina Aragão Varandas, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no Museu Militar de Elvas, a partir de 11 de Março de 2007.

VII — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE n.º 1, 2.ª Série de 31 de Janeiro de 2007, Pág. 38, referente ao TCOR INF (13364785) Mário Manuel Teixeira Pires da Silva, onde se lê "31 de Dezembro de 2005" deve ler-se "1 de Outubro de 2005".

Rectifica-se o publicado na OE n.º 2, 2.ª Série, de 28 de Fevereiro de 2007, Pág. 132, referente ao SOLD GNR (2041152) Pedro Leonel Vieira Seixas, onde se lê "Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP - Angola 2001-02", deve ler-se "Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP - Timor 2001".

Rectifica-se o publicado na OE n.º 3, 2.ª Série, de 31 de Março de 2007, Pág. 214, referente ao SOLD GNR (2041152) Pedro Leonel Vieira Seixas, onde se lê "Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP - Timor 2001-02" deve ler-se "Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP - Angola 1995-97".

Rectifica-se o publicado em OE n.º 5, 2.ª Série, de 31 de Maio de 2007, Pág. 346, referente ao SOLD GNR (1920734), onde se lê "António José do Couto Oliveira", deve ler-se "António José do Couto Oliveira Soares".

Rectifica-se o publicado em OE n.º 5, 2.ª Série, de 31 de Maio de 2007, Pág. 346, referente ao CABO GNR (1950437), onde se lê "Joaquim Fernando Macedo Correia", deve ler-se "Joaquim Fernando Macedo Correia Lopes".

Rectifica-se o publicado em OE n.º 5, 2.ª Série, de 31 de Maio de 2007, Pág. 347, referente ao SOLD GNR (1920489), onde se lê "Francisco António Afonso", deve ler-se "Francisco António Afonso Ferreira".

Que fique sem efeito o publicado na OE, n.º 1, 2.ª Série, de 31 de Janeiro de 2007, Pág. 2, referente à atribuição da Medalha de Prata de Serviços Distintos ao TCOR ADMIL (11881779) José Manuel Afonso Lopes.

Que fique sem efeito o publicado na OE, n.º 1, 2.ª Série, de 31 de Janeiro de 2007, Pág. 23, referente á atribuição de um louvor ao TCOR ADMIL (11881779) José Manuel Afonso Lopes.

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 1, 2.ª Série de 31 de Janeiro de 2007, Pág. 34, referente ao SAJ ENG (16017183) Carlos Reis Pio.

Que fique sem efeito o publicado na OE, n.º 7, 2.ª Série, de 31 de Julho de 2007, Pág. 490, referente à atribuição da Medalha Comemorativa das Comissões de Serviços Especiais das FAP – Angola 2004-05, ao MAJ CAV (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira.

VIII — OBITUÁRIO

2004

Abril, 7 — CAP (50040911) Américo do Nascimento Santos, da DSP;
Outubro, 22 — CAP (51439711) Salvador de Jesus Neto, da DSP.

2006

Janeiro, 18 — CAP (51338811) David Carlos da Silva, da DSP;
Fevereiro, 16 — COR (51389111) Fernando Catarino Tavares, da DSP;
Fevereiro, 16 — COR (51400611) José Clementino Pais, da DSP;
Fevereiro, 22 — COR (50395411) Filipe Felismino Nunes Palet, da DSP;
Março, 28 — COR (50270011) António Luís Alves Dias Ferreira Silva, da DSP;
Julho, 17 — COR (51467011) Fernando Alberto Cardoso Pinto Xavier Brito, da DSP;
Julho, 17 — CAP (51482111) Diamantino Alves Gomes, da DSP;
Agosto, 5 — CAP (51440311) José Augusto Duarte, da DSP;
Agosto, 7 — COR Carlos Alberto Wahnon Mourão Costa, da DSP;
Agosto, 17 — TEN (52929611) Joaquim das Dores Subtil, da DSP;
Agosto, 20 — COR (50477511) António Ferreira Molarinho Carmo, da DSP;
Setembro, 2 — COR (50508111) Artur Rios Nunes Salvador, da DSP;
Setembro, 6 — COR (51472911) Augusto Soares Pinheiro, da DSP;
Setembro, 6 — MAJ (51304111) João Luís Laia N. Mendes Paulo, da DSP;
Outubro, 28 — MAJ (51169711) Ladislau Pinheiro Esteves, da DSP;
Novembro, 6 — CAP (52136111) Cipriano Viegas de Oliveira Canelas, da DSP;
Novembro, 8 — COR (51082411) José Manuel Marques, da DSP;
Novembro, 12 — CAP (50245911) José Ferreira Alves, da DSP;
Novembro, 13 — CAP (51303311) António Inácio Maçarico, da DSP;
Novembro, 26 — CAP (50637311) António dos Santos Clemente, da DSP;
Dezembro, 8 — MAJ (31118256) José Adelino Martins Teixeira Silva Alves, da DSP;
Dezembro, 15 — COR (52155711) José Adriano da Silva Monteiro, da DSP;
Dezembro, 16 — COR DFA REF (03081268) Joaquim António Cartaxo Mira, da UnAp/CID;
Dezembro, 26 — COR (51384511) Níveo José Ramos Herdade, da DSP;
Dezembro, 31 — MAJ (50034511) António Norberto Gonçalves Pestana, da DSP.

2007

Abril, 1 — COR REF (00112775) José Eduardo Fernandes da Silva, da UnAp/Cmd Pess;
Abril, 1 — SAJ REF (51662411) Armindo Martins Canes, da UnAp/Cmd Pess;
Maio, 16 — 1SAR REF (50286711) Salvador dos Santos, da UnAp/CID;
Maio, 28 — 1SAR REF (51256111) João dos Santos Magalhães, da UnAp/Cmd Pess;
Junho, 3 — MAJ MAT (51118111) João Luís Filipe Chaveiro Brunheira, da DSP;

Junho, 15 — SAJ INF (32201155) José Manuel Raínho, da UnAp/Cmd Pess;
Junho, 25 — 1SAR INF (51338111) José Morais, da UnAp/Cmd Pess;
Julho, 1 — SAJ (52730811) Tomás dos Santos Gonçalves, da UnAp/Cmd ZMM;
Julho, 4 — 1SAR REF (50968711) Joaquim Fernandes Neves Severo, da UnAp/Cmd Pess;
Julho, 21 — CAP SGE (51697611) João Eduardo Esperto Folião, da UnAp/Cmd Pess;
Julho, 25 — SAJ TM (51090811) Joaquim Augusto Silva Gomes, da UnAp/Cmd Pess.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 9/30 DE SETEMBRO DE 2007

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (17342785) **Mário Manuel Gonçalves Faustino**.

(Por despacho de 25 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ AM (00965188) **Ricardo Fernando Moura Martins**.

(Por despacho de 25 de Julho de 2007)

Condecorados com a **Medalha de Prata de Comportamento Exemplar**, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

MAJ INF (18383690) António Teixeira Sá Pereira;
1SAR AM (10796892) Paulo Jorge Lopes Mendes;
1SAR ART (09956192) Luís Manuel Pereira Lavado;
1SAR ART (13365791) Nuno Manuel Andrónico Lopes.

(Por despacho de 1 de Agosto de 2007)

Condecorados com a **Medalha Cobre de Comportamento Exemplar**, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

MAJ INF GNR (1906013) António Alfredo Rodrigues Pereira;
MAJ INF GNR (1880558) José Carlos Fernandes Gonçalves;
ALF INF GNR (2010987) Jorge Graça Monteiro;
SMOR INF GNR (1806104) Américo José Dinis dos Santos;
SCH INF GNR (1836183) Dinis António Martins da Silva;
SCH INF GNR (1826417) José Manuel Geraldes Pombo Rebelo;
SCH SS GNR (1826017) José Manuel Chambinho Fazenda;
SAJ INF GNR (1826023) Amândio Manuel da Rocha Oliveira;
SAJ SS GNR (1876267) José Vicente Charro;

SAJ MUS GNR (1886013) António Augusto Pratas Lopes;
1SAR INF (14732798) Marco Luís Carmona Bernardo;
1SAR AM (22266492) Francisco da Cunha Castanho;
2SAR INF GNR (1950146) António Luís Leitão Simões;
2SAR INF GNR (1950398) Pedro Filipe M. dos Santos Cardoso;
2SAR CAV GNR (1940442) Carlos Alexandre Barbosa Clemente;
2SAR AM (14297898) Jorge Manuel Gomes Esteves;
CAB CH INF GNR (1806030) Manuel Vicente Cabrito;
CAB CH INF GNR (1826113) António Afonso de Matos;
CAB CH INF GNR (1810367) António M. de Carvalho Abobeleira;
CAB CH INF GNR (1816055) José Manuel Matão Velez;
CAB INF GNR (1801300) Augusto Rosa de Matos Catarrinho;
CAB INF GNR (1836022) Manuel Moreira Gonçalves;
CAB INF GNR (1846358) José João da Silva Manageiro;
CAB INF GNR (1826243) António José Varela Garolas;
CAB INF GNR (1826073) Humberto Ferreira Simões;
CAB INF GNR (1836510) Manuel António Oliveira;
CAB INF GNR (1876189) Felisberto Vaz Marcos;
CAB INF GNR (1820117) João Carlos Garcia Pinhal Patrício;
CAB INF GNR (1830909) Amílcar José Carneiro Teixeira;
CAB INF GNR (1850301) Manuel Vítor Martins Pereira;
CAB INF GNR (1960591) Leonido Fernando Esteves Flor;
CAB CAV GNR (1940291) Luís Miguel Medeiros da Silva;
SOLD INF GNR (2010638) Pedro Duarte Santos Cruz;
SOLD INF GNR (1906102) António Manuel da Silva Fernandes;
SOLD INF GNR (1886067) Manuel Augusto Gonçalves;
SOLD INF GNR (1890424) César dos Santos Botelho;
SOLD INF GNR (2010685) Artur Jorge Pires Fildalgo;
SOLD INF GNR (1880212) Nuno Gonçalo N. Lopes dos Santos;
SOLD INF GNR (1880260) António Manuel Medeiros Gaspar;
SOLD INF GNR (2000032) Márcio Daniel Gonçalves Bragança;
SOLD INF GNR (2000423) António Carlos Tiago Andrade;
SOLD INF GNR (2000526) Álvaro Fernando Gaio Póvoas;
SOLD INF GNR (2000558) Luís Manuel Coelho Mateus;
SOLD INF GNR (2000758) Vítor Manuel Morim Jesus;
SOLD INF GNR (2000845) Hugo Miguel Cláudio Santinho;
SOLD CAV GNR (2000363) José Rafael Oliveira Paiva;
SOLD CAV GNR (2000704) Ricardo José Roque Mafra;
SOLD CAV GNR (2000761) Nuno Miguel Costa Gonçalves.

(Por despacho de 1 de Agosto de 2007)

CAB INF GNR (1831029) José Ribeiro Gonçalves Cabral;
CAB INF GNR (1850471) Manuel de Pinho Bandeira Gomes;
CAB INF GNR (1850478) Vítor Manuel Silva Pinto;
CAB INF GNR (1860533) António Amaral Sanguinete Costa;
CAB INF GNR (1866198) Joaquim da Graça Reizinho;
CAB INF GNR (1870059) Luís Manuel da Silva Pedrosa;
CAB INF GNR (1950039) Roberto Sérgio Ferreira da Silva;
CAB INF GNR (1950345) Jorge Manuel Simões da Cruz;
CAB INF GNR (1950190) Carlos Alberto C. Reis Amoroso;
CAB INF GNR (1940412) António Manuel Gonçalves Marques;
CAB INF GNR (2000654) Marília de Jesus da Costa Gonçalves;
CAB INF GNR (1810959) José Luís da Graça;

CAB INF GNR (1840299) Fernando da Silva Neves;
CAB INF GNR (1840462) Rui Manuel Teixeira Rocha;
CAB INF GNR (1910308) José Carlos Fernandes João;
CAB INF GNR (1920351) Eloi de Jesus Augusto;
CAB INF GNR (2000026) Rui Fernando da Graça e Silva;
CAB INF GNR (1950025) Rui Emílio Malta Meireles;
CAB INF GNR (1830409) Carlos Alberto Correia dos Santos;
CAB INF GNR (1860275) José Manuel Pereira de Carvalho;
CAB INF GNR (1860457) Joaquim Afonso Teixeira de Castro;
CAB INF GNR (2000016) José Miguel da Fonseca Inácio;
CAB CAV GNR (1940671) João Paulo de Jesus Almeida;
CAB CAV GNR (2000078) José Carlos da Silva Macela;
CAB CAV GNR (2000694) Fernando Jorge de Matos Ferreira;
CAB TM GNR (2000586) Ricardo Miguel Fernandes Barreira;
CAB TM GNR (1856087) António Carlos Palha Rosa;
CAB TM GNR (1860137) Amílcar Martinho Gabriel Borralho;
SOLD INF GNR (2000018) Rui Miguel de Oliveira Correia;
SOLD INF GNR (2000166) Cláudia Alexandra Palma Quelhas;
SOLD INF GNR (2000300) Sílvia Fernanda Barbosa Nunes Emídio;
SOLD INF GNR (2000770) José Miguel Costa Pinheiro;
SOLD INF GNR (2000872) Carlos Manuel de A. Marques Pedro;
SOLD INF GNR (2000368) Alexandre José Mourato Marujo;
SOLD INF GNR (2000577) Isabel Brito Leal;
SOLD INF GNR (2000733) Vasco Manuel Neves Abreu;
SOLD INF GNR (2000494) Nuno Alexandre Marques Pereira;
SOLD INF GNR (2000105) Célia Maria Bexiga Frita;
SOLD INF GNR (2000043) Bruno Alexandre Santos Rodrigues;
SOLD INF GNR (2000273) Bruno Miguel Almeida Rainho;
SOLD INF GNR (2000509) José Francisco R. de Caldas Costa;
SOLD INF GNR (2000653) Diogo da Silva Rede;
SOLD INF GNR (2010797) Luís António Gil Mendes;
SOLD INF GNR (2030966) Noé Alexandre Gomes Miranda;
SOLD INF GNR (2000313) José Manuel da Costa Direitinho;
SOLD INF GNR (2000676) Fernando Miguel Padinha Reizinho;
SOLD INF GNR (2000849) Vítor Manuel Cunha Gomes;
SOLD INF GNR (2000532) Américo Alexandre Miranda Gonçalves;
SOLD INF GNR (2000647) Dinis de Jesus Fernandes Sousa;
SOLD INF GNR (2010474) César Miguel Ferreira Rebelo;
SOLD INF GNR (2010699) Rodolfo Francisco Leite da Silva;
SOLD INF GNR (2030964) Ricardo Manuel Casimiro Soares;
SOLD INF GNR (2030965) Anabela Maria Abreu Pimenta;
SOLD INF GNR (2040465) Ricardo Filipe de Matos Lopes Pais;
SOLD INF GNR (2000197) Marco Paulo dos Santos Correia;
SOLD INF GNR (2000255) Márcia Alexandra Moreira de Almeida;
SOLD INF GNR (2000229) Ana Patrícia Fernandes Teles Jorge;
SOLD INF GNR (2000298) António Fernando Nunes Moreira;
SOLD INF GNR (2000376) José Albino Lopes Jorge;
SOLD INF GNR (2000500) Rui Daniel Ferreira Dias;
SOLD INF GNR (2000646) Nuno Filipe Leal Dinis;
SOLD INF GNR (2031156) Ricardo Filipe Almeida Rodrigues;
SOLD INF GNR (2000355) Ricardo Alexandre Lopes Maria;
SOLD INF GNR (2000485) Duarte Miguel Varanda Cebola;

SOLD INF GNR (2010920) Nuno Miguel Marques da Silva;
SOLD INF GNR (1940600) Fernando Gomes Soares dos Santos;
SOLD INF GNR (1950193) David Alexandre Lopes Dias;
SOLD INF GNR (1930236) Hélio de Oliveira Gonçalves;
SOLD INF GNR (1940341) Renato António P. Rodrigues Lourenço;
SOLD INF GNR (1940455) João Paulo Marques de Azevedo;
SOLD INF GNR (1940463) Paulo José dos Santos Nunes;
SOLD INF GNR (1950149) Armindo da Costa Pinto;
SOLD INF GNR (1940559) António Manuel Gonçalves;
SOLD INF GNR (1930243) Hermínio Ferreira Chaves;
SOLD INF GNR (1940294) António Joaquim de Sousa Ribeiro;
SOLD INF GNR (1940710) José Fernando Oliveira Caseiro;
SOLD INF GNR (1910022) Miguel Ângelo dos Santos Ferreira;
SOLD INF GNR (1910287) Armindo Salgueiro do Rego Novo;
SOLD INF GNR (2000013) Dário Manuel Ventura dos Santos;
SOLD INF GNR (2000025) António Fernando de Matos Rodrigues;
SOLD INF GNR (2000467) Nuno Miguel Feiteira Pinguelo;
SOLD INF GNR (2000517) Hélder Jorge Correia dos Reis;
SOLD CAV GNR (1990838) Jorge Filipe de Freitas Ferreira;
SOLD CAV GNR (2000490) Jorge Manuel Pais Pinho Coelho;
SOLD CAV GNR (1940678) Sérgio Luís Gonçalves Neves Lourenço;
SOLD TM GNR (1950091) António da Fonseca Santos;
SOLD TM GNR (1930380) Jorge Manuel Bastos dos Santos.

(Por despacho de 2 de Agosto de 2007)

Condecorados com a **Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP**, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

MAJ TEXPTM (07547479) Modesto Morais Fernandes, “Sahara 1996”;
CAP MED (07066793) Rafael Antunes Pombo, “Timor 2003”;
TEN TMANMAT (00663589) Paulo Alexandre V. Correia Andrade, “Bósnia 2005-06”;
SAJ MAT (03939384) Jaime Correia Martins, “Afeganistão 2006-07”;
1SAR ART (04666892) Jorge Manuel Andrade Silva, “Timor 2002-03”;
1SAR INF (19694692) Adriano Duarte Rodrigues, “Timor 2000”;
1SAR ENG (21799591) Paulo Alexandre Carvalho Silvestre, “Bósnia 1996”;
SOLD INF GNR (2010221) Ricardo Miguel Ribeiro Trindade, “Bósnia 1996”.

(Por despacho de 2 de Agosto de 2007)

Condecorados com a **Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP**, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SMOR PARA (08933973) Diamantino Augusto Morais, “Bósnia 1999-2000”;
SAJ PARA (07573987) José Ribeiro Rebelo, “Bósnia 1996”.

(Por despacho de 2 de Agosto de 2007)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de Reserva

COR INF (08723169) José Cirilo Ramos Canelas, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.250,54. Conta 44 anos, 3 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 19Abr07/DR II série n.º 157 de 16Ago07)

SAJ SGE (09017882) Luís Filipe Branco Seabra de Melo, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.455,10. Conta 31 anos, 4 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17Mai07/DR II série n.º 168 de 31Ago07)

Passagem à situação de Reforma

Em conformidade com o art. 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentações, publica-se a pensão mensal de reforma por invalidez que, a partir de 1 de Setembro de 2007, passa a ser paga pela Caixa Geral de Aposentações, aos militares a seguir mencionados:

COR DFA (02523670) Alberto Fernando C. L. Fernandes, € 3.607,40;
COR DFA (03604970) João Manuel Silva S. Fernandes, € 3.681,22.

(DR II Série n.º 163 de 24 de Agosto de 2007)

Por despacho de 14 de Agosto de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 163, II Série, de 24 de Agosto de 2007, com a data e pensão que a cada um se indica:

MGEN COG (50473611) Augusto Pires de Sousa Neves, 10 de Agosto de 2006, € 3.557,99;
COR INF (71248065) Fernando Abel de Azambuja Vidigal, 1 de Setembro de 2006, € 2.969,36;
COR INF (60155068) Fernando Manuel Lopes Lagarto, 30 de Novembro de 2006, € 2.969,36;
COR CAV (09762266) Rui Borges Santos Silva, 23 de Março de 2006, € 3.145,94;
COR INF (01024467) Emanuel Borges Pamplona, 14 de Setembro de 2006, € 2.822,20;
TCOR TEXPTM (39111562) José Correia, 17 de Setembro de 2006, € 2.568,74;
TCOR TMANMAT (16140171) João José Madeira da Silva, 1 de Julho de 2006, € 2.431,51;
TCOR QTS (09312765) António Joaquim Cardoso de Almeida, 6 de Abril de 2006, € 2.498,45;
TCOR MED (04367065) Manuel Rolão de Carvalho, 6 de Outubro de 2005, € 2.498,46;
TCOR MED (00026274) Fernando José Vitor Cortes, 25 de Maio de 2006, € 2.656,34;
MAJ TM (11355486) João Augusto C. dos Santos Belfo, 1 de Agosto de 2006, € 1.374,18.

Por despacho de 14 de Agosto de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 163, II Série, de 24 de Agosto de 2007, com a data e pensão que a cada um se indica:

SMOR PARA (03759875) Manuel Carlos Castanheira, 1 de Junho de 2006, € 2.087,49;
SMOR CORN/CLAR (11833367) Edgar Silva Magalhães, 6 de Agosto de 2006, € 2.028,08;
SMOR INF (88024765) Domingos Xavier Araújo, 1 de Junho de 2005, € 1.848,86;
SMOR PARA (03803466) Luís Paiva Giroto, 1 de Setembro de 2006, € 2.087,34;
SCH PARA (60738766) Guilherme Antunes Pina, 1 de Fevereiro de 2006, € 2.022,81;
SCH TM (31206462) Carlos Alberto Gabriel Esteves, 23 de Setembro de 2006, € 1.729,36;

SCH MED (18502581) António Francisco Capão Afonso, 6 de Janeiro de 2006, € 1.476,83;
SCH MAT (04815364) Manuel Ribeiro Pereira Cardador, 1 de Setembro de 2006, € 1.878,07;
SCH MAT (04103065) António Almeida Pedreiro, 2 de Maio de 2006, € 1.609,87;
SAJ PARA (10176180) José Manuel Nunes Araújo, 16 de Fevereiro de 2005, € 1.260,74;
SAJ AMAN (61041870) José Joaquim Gamboa C. Leite, 1 de Março de 2005, € 1.490,38;
SAJ INF (00276781) Mário Lopes Domingues, 1 de Setembro de 2006, € 1.292,25;
1SAR AMAN (04777978) João Manuel Silva Ferreira, 1 de Fevereiro de 2005, € 878,64;
1SAR AMAN PARA (09981370) Manuel Santos Neves, 1 de Janeiro de 2006, € 1.552,64;
1SAR AMAN (19578573) José Luís Almeida Anacleto, 1 de Fevereiro de 2006, € 1.285,89;
1SAR AMAN PARA (07076976) Daniel Costa António, 2 de Julho de 2006, € 1.557,98.

Licença Ilimitada

Por despacho do TGEN AGE, de 27 de Junho de 2007, o CAP ART (38471191) Nuno Filipe Caldes Pimpão regressou à efectividade de serviço, vindo da situação de licença ilimitada, desde 4 de Agosto de 2007, data da sua apresentação na DSP/Cmd Pess.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é corrigida a antiguidade do COR INF RES (32230961) **Júlio Maria Martins Lopes**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1994.

Fica colocado na escala de antiguidade da sua arma à direita do COR INF (02143863) José Augusto da Costa Abreu Dias.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 1 de Janeiro de 1994, e a data a partir da qual produzirá efeitos administrativos, 1 de Setembro de 2000, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 3.º escalão, índice 530, nos termos do n.º 2 do art. 13.º e da alínea *c)* do n.º 3 do art. 25.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

23 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 162 de 23 de Agosto de 2007)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é corrigida a antiguidade do COR INF RES (02143863) **José Augusto da Costa Abreu Dias**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1994.

Fica colocado na escala de antiguidade da sua arma à direita do COR INF (00505063) Sérgio Manuel Ruivo Crespo.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 1 de Janeiro de 1994, e a data a partir da qual produzirá efeitos administrativos, 1 de Setembro de 2000, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 3.º escalão, índice 530, nos termos do n.º 2 do art. 13.º e da alínea *c)* do n.º 3 do art. 25.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

23 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 162 de 23 de Agosto de 2007)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel o CAP ART REF (45381858) **José Luís da Conceição Cardoso**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Major, com a antiguidade de 30 de Março de 1979;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 30 de Janeiro de 1986;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1992.

Fica posicionado na escala de antiguidade da sua arma à direita do COR ART (46278059) José Manuel Campante Carvalho.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 1 de Janeiro de 1992, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 21 de Setembro de 1993, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 1.º escalão, índice 430, nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

Seja considerada sem efeito a Portaria n.º 2081/2001 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 283, de 7 de Dezembro de 2001, onde consta a sua reconstituição de carreira, nos termos da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

23 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 162 de 23 de Agosto de 2007)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel o COR GRAD INF DFA (42063262) **Armando Marques Ramos**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Major, com antiguidade de 25 de Março de 1983;

Tenente-coronel, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1990;

Coronel, com antiguidade de 19 de Fevereiro de 1996.

Fica posicionado na escala de antiguidade da sua arma à direita do COR INF (03469064) Rodrigo da Nóbrega Pinto Pizarro.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 19 de Fevereiro de 1996, e uma eventual passagem à situação de reserva por limite de idade, 14 de Outubro de 1998, e a data a partir da qual produz efeitos administrativos, 1 de Setembro de 2000, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 2.º escalão, índice 500, nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

Seja considerada sem efeito a Portaria n.º 1513/2001 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001, onde consta a sua reconstituição de carreira, nos termos da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

23 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 162 de 23 de Agosto de 2007)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel o TCOR GRAD INF REF (06183465) **António Guerreiro Calvinho**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Major, com antiguidade de 1 de Junho de 1982;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 15 de Março de 1989;

Coronel, com antiguidade de 16 de Dezembro de 1999.

Fica colocado na escala de antiguidade da sua arma à direita do COR INF (08964164) Manuel Maria Martins Lopes.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 16 de Dezembro de 1999, e a data a partir da qual produzirá efeitos administrativos, 1 de Setembro de 2000, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 1.º escalão, índice 475, nos termos do n.º 2 do art. 13.º e da alínea *c)* do n.º 3 do art. 25.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

23 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 162 de 23 de Agosto de 2007)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de tenente-coronel o CAP CAV REF (50211311) **Carlos Manuel Dias de Almeida**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Major, com a antiguidade de 29 de Setembro de 1978;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1985.

Fica posicionado na escala de antiguidade da sua arma à direita do TCOR CAV (50434911) Manuel Maria Pinheiro das Neves Veloso.

Considerando a antiguidade no posto de tenente-coronel, 30 de Setembro de 1985, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 23 de Janeiro de 1989, tem direito à remuneração pelo posto de tenente-coronel no 2.º escalão, índice 380, nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

Seja considerada sem efeito a Portaria n.º 1796/2001 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001, onde consta a sua reconstituição de carreira, nos termos da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

23 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 162 de 23 de Agosto de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ MED (01382687) **Rui Miguel Correia Pires de Carvalho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 3 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MED (16819283) Rita Fátima Felício Vieira.

(DR II Série n.º 144 de 27 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d)*, e 241.º do referido estatuto, o MAJ MED (02767487) **António José dos Santos Moura**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MED (01382687) Rui Miguel Correia Pires de Carvalho.

(DR II Série n.º 141 de 24 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de

promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e no 241.º do referido estatuto, o MAJ ENG (06282588) **Leonel José Mendes Martins**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ENG (02917682) José da Costa Rodrigues dos Santos.

(DR II Série n.º 141 de 24 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e no 241.º do referido estatuto, o MAJ ADMIL (01416982) **Luís Nelson Melo de Campos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (19205786) José Alberto Alves Ribeiro de Magalhães.

(DR II Série n.º 141 de 24 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d),* e 241.º do referido estatuto, o MAJ MAT (17880587) **Joaquim Jorge da Costa Máximo Vicente**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT (14569881) Miguel Luís Ferreira Sendim.

(DR II Série n.º 140 de 23 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d),* e 241.º do referido estatuto, o MAJ MAT (13418681) **Manuel Joaquim Rosado Ganhão**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT (17880587) Joaquim Jorge da Costa Máximo Vicente.

(DR II Série n.º 140 de 23 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e no 241.º do referido estatuto, o MAJ ENG (18398787) **Carlos Manuel Mendes Fernandes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ENG (06282588) Leonel José Mendes Martins.

(DR II Série n.º 141 de 24 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d)*, e 241.º do referido estatuto, o MAJ TM (11963387) **Carlos Manuel Tavares Simões**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM (18941587) José António da Silva Vieira.

(DR II Série n.º 141 de 24 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d)*, e 241.º do referido estatuto, o MAJ TM (17649887) **Vítor Manuel Pires Terras**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM (11963387) Carlos Manuel Tavares Simões.

(DR II Série n.º 141 de 24 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e no 241.º do referido estatuto, o MAJ CAV (04864985) **Joaquim Alberto Lameiras Batuca**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (15720485) José Manuel Carreiro Crespo.

(DR II Série n.º 141 de 24 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d),* e 241.º do referido estatuto, o MAJ CAV (03991286) **Manuel Francisco Pereira da Lapa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (04864985) Joaquim Alberto Lameiras Batuca.

(DR II Série n.º 140 de 23 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do art. 217.º e no 241.º do referido estatuto, o MAJ ADMIL (13599085) **Paulo António das Neves Inocêncio**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (01416982) Luís Nelson Melo de Campos.

(DR II Série n.º 141 de 24 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e no 241.º do referido estatuto, o MAJ ADMIL (00834386) **Adriano Júlio Brites Dias**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (13599085) Paulo António das Neves Inocêncio.

(DR II Série n.º 141 de 24 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e no 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (12183486) **Pedro Alexandre de Almeida Faria Ribeiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (15756386) Francisco José Bernardo de Azevedo Narciso.

(DR II Série n.º 140 de 23 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d)*, e 241.º do referido estatuto, o MAJ CAV (03906586) **Abel de Jesus Sequeira Matroca**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (03991286) Manuel Francisco Pereira da Lapa.

(DR II Série n.º 140 de 23 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e no 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (02304888) **José Carlos Lourenço Martins**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (12183486) Pedro Alexandre de Almeida Faria Ribeiro.

(DR II Série n.º 141 de 24 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e no 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (16838886) **José António Travanca Lopes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (02304888) José Carlos Lourenço Martins.

(DR II Série n.º 140 de 23 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e no 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (02986886) **Paulo António dos Santos Cordeiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (16838886) José António Travanca Lopes.

(DR II Série n.º 141 de 24 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e no 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (09858486) **Luís Manuel Silva Fernandes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (02986886) Paulo António dos Santos Cordeiro.

(DR II Série n.º 141 de 24 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e no 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (12488481) **Francisco José Nogueira dos Santos Mendes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (09868486) Luís Manuel Silva Fernandes.

(DR II Série n.º 141 de 24 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d)*, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (01368888) **Rui Miguel Costa Peixoto**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (12232788) Luís Manuel Ricardo dos Santos.

(DR II Série n.º 140 de 23 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d)*, e 241.º do referido estatuto, o MAJ CAV (11703886) **Paulo Jorge Guedes Freire**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (03906586) Abel de Jesus Sequeira Matroca.

(DR II Série n.º 140 de 23 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d)*, e 241.º do referido estatuto, o MAJ CAV (14612485) **Rui Miguel Laboreiro Risques Costa Ferreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (11703886) Paulo Jorge Guedes Freire.

(DR II Série n.º 140 de 23 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e no 241.º do referido estatuto, o MAJ ENG (03186586) **António José Soares Pereira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ENG (18398787) Carlos Manuel Mendes Fernandes.

(DR II Série n.º 141 de 24 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d)*, e 241.º do referido estatuto, o MAJ TM (07391282) **Jorge de Seixas Azevedo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM (17649887) Vítor Manuel Pires Terras.

(DR II Série n.º 141 de 24 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d),* e 241.º do referido estatuto, o MAJ MAT (10014285) **José Eduardo Chantre Nunes de Sousa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT (13418681) Manuel Joaquim Rosado Ganhão.

(DR II Série n.º 140 de 23 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d),* e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (07909077) **Jorge Manuel Mendes Carvalho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (13415070) Heitor Patrício Jorge.

(DR II Série n.º 141 de 24 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d),* e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (04810878) **Joaquim Pereira Marques**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (07909077) Jorge Manuel Mendes Carvalho.

(DR II Série n.º 141 de 24 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e no 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (06850373) **José Manuel Carneiro Bernardino**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (04810878) Joaquim Pereira Marques.

(DR II Série n.º 145 de 30 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d)*, e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (17448574) **Domingos Louro Antunes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (06850373) José Manuel Carneiro Bernardino.

(DR II Série n.º 141 de 24 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d)*, e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (09906675) **José Manuel Travassos Borrega**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (17448574) Domingos Louro Antunes.

(DR II Série n.º 141 de 24 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d)*, e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (08504875) **Alexandre Carvalho Sobreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (09906675) José Manuel Travassos Borrega.

(DR II Série n.º 141 de 24 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d)*, e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (16983676) **José da Costa Cabral**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (08504875) Alexandre Carvalho Sobreira.

(DR II Série n.º 141 de 24 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d)*, e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGPQ (11406981) **Fernando José Dinis Parracho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGPQ (09214283) Filipe Luís Carvalho de Castro.

(DR II Série n.º 141 de 24 de Julho de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d)*, e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGPQ (03641081) **José Jacinto Carvalho da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 29 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGPQ (03231381) António José Faria Veríssimo.

(DR II Série n.º 141 de 24 de Julho de 2007)

Por portaria de 27 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido estatuto, o CAP SGPQ DFA (08205784) **Rui dos Santos Brás Bernardo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 29 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de adido ao respectivo quadro especial nos termos da alínea *m)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGPQ (00268885) José Joaquim Gonçalves Dias de Pinho.

(DR II Série n.º 145 de 30 de Julho de 2007)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Inspecção Geral do Exército

COR CAV (17589382) Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2007.

(Por portaria de 19 de Julho de 2007)

Estado-Maior do Exército

TCOR INF (01427181) João José Claro dos Santos Cravo, da Comissão Liquidatária do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2007.

(Por portaria de 5 de Julho de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

TCOR CAV (12601578) José Carlos Cordeiro Augusto, da DDoutr, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 2007.

(Por portaria de 5 de Julho de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio em diligência no Instituto da Defesa Nacional

COR ART (19051684) Carlos Manuel Coutinho Rodrigues, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2007.

(Por portaria de 19 de Julho de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio em diligência na Inspecção Geral da Defesa Nacional

COR ART (08055776) José Álvaro Raposo Brito da Silva, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2007.

(Por portaria de 12 de Julho de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

TCOR INF (03572379) Artur Carabau Brás, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2007.

(Por portaria de 5 de Julho de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Estudos Superiores Militares

TCOR INF (08893286) Mário Alexandre de Menezes Patrício Alvares, do QG/GML, a prestar serviço no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 5 de Julho de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Comando Operacional da Madeira

COR ART (15313680) José Duarte Velosa Trindade, do Cmd/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 5 de Julho de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

MAJ SGE (11203278) José Carlos Pedrosa Afonso, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 14 de Junho de 2007)

MAJ MAT (14290578) José do Nascimento Moura, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 2007.

(Por portaria de 26 de Junho de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio em diligência no Campo de Tiro de Alcochete

MAJ TMANMAT (02131078) José Rosa Serrano Martins, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2007.

(Por portaria de 19 de Julho de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio em diligência no Joint Head Quarters Lisbon

MAJ ENG (00376592) Nuno Miguel R. Benevides Prata, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2007.

(Por portaria de 12 de Junho de 2007)

Academia Militar

CAP ADMIL (15841392) António Manuel Janeiro Magalhães, do CFG, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2007.

(Por portaria de 19 de Julho de 2007)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

MAJ INF (15401189) Ilidio João Cardoso Abelha, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Junho de 2007.

(Por portaria de 26 de Junho de 2007)

Direcção de Serviços de Pessoal

MAJ SGE (13215078) José Francisco da Silva Simões, da DHCM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Junho de 2007.

(Por portaria de 15 de Junho de 2007)

Comando de Logística
Centro de Finanças

COR ADMIL (17452975) Luís Manuel da Silva Pereira, do CFG, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2007.

(Por portaria de 15 de Junho de 2007)

Centro de Finanças Geral

COR ADMIL (02522577) José Alberto Diniz Gasalho Simões, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2007.

(Por portaria de 15 de Junho de 2007)

Direcção de Infra-Estruturas

MAJ SGE (18158878) Manuel José Pereira Rodrigues, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 2007.

(Por portaria de 5 de Julho de 2007)

Hospital Militar Regional n.º 1

CAP TMANTM (16408480) José Manuel Monteiro, da UnAp/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2007.

(Por portaria de 19 de Junho de 2007)

Centro de Saúde de Évora

TEN DENT (12257697) Gil Rua Silva Leitão Borges, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2007.

(Por portaria de 15 de Junho de 2007)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

COR CAV (05592279) José Maria Rebocho P. de Paula Santos, da DForm, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2007.

(Por portaria de 15 de Junho de 2007)

CAP CAV (06355793) Rui Jorge Palhoto Lucena, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2007.

(Por portaria de 19 de Julho de 2007)

Colégio Militar

TCOR INF (15362683) Luís Filipe Cabrita Adrião Monteiro, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2007.

(Por portaria de 15 de Junho de 2007)

Comando Operacional

COR CAV (03120075) Vitor Manuel Nunes dos Santos, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 2007.

(Por portaria de 5 de Julho de 2007)

MAJ INF (05020487) Brás Paulo Caetano Ferreira, do 1BI/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Maio de 2007.

(Por portaria de 15 de Junho de 2007)

Comando Operacional
Centro de Finanças

COR ADMIL (00670483) Rui Manuel Rodrigues Lopes, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Abril de 2007.

(Por portaria de 15 de Junho de 2007)

Brigada Mecanizada
Batalhão de Apoio de Serviços

CAP MAT (09384194) Enio Rodrigues Pereira Chambel, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 2007.

(Por portaria de 5 de Julho de 2007)

Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços

CAP CAV (25289493) Nuno André Cardoso Nunes Mota Cavaleiro, do ERec/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 2007.

(Por portaria de 5 de Julho de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 19

TCOR INF (09523783) Francisco António Gonçalves Vaz, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Junho de 2007.

(Por portaria de 19 de Julho de 2007)

Regimento de Cavalaria n.º 6

TEN SAR (14756892) Artur Jorge Ramalho Rocha Gonçalves, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 26 de Junho de 2007)

Centro de Tropas de Operações Especiais

TEN ART (02275698) Diogo Lourenço Serrão, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2007.

(Por portaria de 19 de Julho de 2007)

TEN ART (11806700) Luís Manuel Coelho Fernandes, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2007.

(Por portaria de 19 de Julho de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 15

TEN ADMIL (18051700) Nuno Ricardo Gama Vieira Ferreira de Castro, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Junho de 2007.

(Por portaria de 5 de Julho de 2007)

Regimento de Lanceiros n.º 2

TCOR CAV (02007586) Rui Manuel Sequeira de Seiça, da UnAp/Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 27de Junho de 2007.

(Por portaria de 19 de Julho de 2007)

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

TCOR MAT (06951781) António José dos Santos Martins, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 2007.

(Por portaria de 5 de Julho de 2007)

Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento

COR ADMIL (02372981) Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis, do CFin/Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2007.

(Por portaria de 15 de Junho de 2007)

Nomeações

Nos termos do art. 6.º, n.º 5, alínea l), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o coronel tirocinado de cavalaria **Manuel Mateus Costa da Silva Couto** para o cargo de chefe do meu Gabinete, cargo que se encontra vago.

O presente despacho produz efeitos em 30 de Julho de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,*general.

(DR II Série n.º 163 de 24 de Agosto de 2007)

Manda o governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, que, nos termos da alínea *e)* do n.º 1 do art. 1.º, do art. 3.º e do n.º 1 do art. 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.º 265/2000, de 17 de Maio, sob proposta do general Chefe do Estado-Maior do Exército, seja nomeado o COR MAT (18842377) **Mário Jorge de Sande Pimentel da Cruz**, para o cargo de oficial de ligação junto à NAMSA (Pólo NAMSA), no Luxemburgo, em substituição do CMG NA (816873) José Arnaldo Teixeira Alves, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, a qual produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 176 de 12 de Setembro de 2007)

Considerando a necessidade de assegurar o exercício de funções do cargo de chefe da Divisão de Estudos Industriais e Logísticos, da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, presentemente vago na sequência da cessação da comissão de serviço do anterior titular em virtude de ter sido nomeado para um cargo no estrangeiro;

Considerando que enquanto decorrer o procedimento concursal tendente à nomeação de novo titular importa assegurar a direcção, a coordenação e o controlo das actividades cometidas à Divisão de Estudos Industriais e Logísticos;

Considerando que o coronel de infantaria Fernando Pedro Teixeira Araújo de Albuquerque reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo e possui a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções:

1-Nomeio, ao abrigo do disposto no art. 27.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o coronel de infantaria **Fernando Pedro Teixeira Araújo de Albuquerque** para exercer, em regime de substituição, o cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Estudos Industriais e Logísticos da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional.

2-De acordo com o n.º 3 do art. 31.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição de base da sua função, cargo ou categoria de origem.

3-A presente nomeação produz efeitos a partir de 26 de Julho de 2007.

9 de Julho de 2007. — O Director-Geral da DGAED, *Carlos Alberto Viegas Filipe,* vice-almirante.

(DR II Série n.º 165 de 28 de Agosto de 2007)

Considerando que ocorreu a vacatura do lugar de director dos Serviços de Contratos, Programação e Controlo de Importações e Exportações da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional;

Considerando que enquanto decorrer o procedimento concursal tendente à nomeação de novo titular importa assegurar a direcção, a coordenação e o controlo das actividades cometidas à Direcção de Serviços de Contratos, Programação e Controlo de Importações e Exportações;

Considerando que o COR ART (18794480) Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira, reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo e possui a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções:

1-Nomeio, ao abrigo do disposto no art. 27.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o COR ART (18794480) **Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira**, para exercer, em regime de substituição, o cargo de direcção intermédia do 1.º grau (director de serviços) da Direcção de Serviços de Contratos, Programação e Controlo de Importações e Exportações da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional.

2-De acordo com o n.º 3 do art. 31.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição de base da sua função, cargo ou categoria de origem.

3-A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

10 de Agosto de 2007. — O Director-Geral da DGAED, *Carlos Alberto Viegas Filipe,* vice-almirante.

(DR II Série n.º 170 de 4 de Setembro de 2007)

1-No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do art. 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os

requisitos nele previstos, prorrogo a comissão do COR INF (12284883) **César Nunes da Fonseca**, por um período de 181 dias, com início em 30 de Abril de 2007, para desempenhar funções de director técnico, no âmbito do projecto n.º 1, «Apoio à organização superior da defesa e das Forças Armadas», inscrito no Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2-De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continua a desempenhar funções em país de classe C.

16 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

(DR II Série n.º 184 de 24 de Setembro de 2007)

1-No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do art. 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (00721880) **Américo Fernando Carreira Martins**, em substituição do TCOR INF (04040986) João Alberto Nunes Silva, para desempenhar funções de director técnico do projecto n.º 3, «Academia Militar de Angola», inscrito no Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2-De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

6 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

(DR II Série n.º 185 de 25 de Setembro de 2007)

1-No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do art. 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR ART (12469086) **Carlos Manuel Mendes Dias**, por um período de 365 dias, em substituição do TCOR CAV (18293078) Luís Rodrigues da Silva, para desempenhar funções de director técnico do projecto n.º 3, «Apoio à organização e funcionamento da Academia Militar», inscrito no Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2-De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

6 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

(DR II Série n.º 184 de 24 de Setembro de 2007)

Manda o governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do major-general-adjunto, em exercício de funções, do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o 1SAR SGE (10712787) **António José Rodrigues** para o cargo OLS GXC 0030 — *administrative assistant* no CC-LAND HQ, em Madrid, Reino da Espanha.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos desde 14 de Setembro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 174 de 10 de Setembro de 2007)

Exonerações

Manda o governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, exonerar o MGEN (10711567) **João Soares Guerreiro Rodrigues**, do cargo *assistant of deputy-of-staff/transformation suppor* no Headquarters Supreme Allied Command Transformation (HQ SACT), em Norfolk, Estados Unidos da América, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 267/04 (2.ª série), de 18 de Fevereiro, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 4 de Março de 2004.

A presente portaria produz efeitos desde 5 de Abril de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 177 de 13 de Setembro de 2007)

Manda o governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, exonerar o MGEN (14451273) **João Nuno Jorge Vaz Antunes**, do cargo ACOS INTEL no Estado-Maior da União Europeia, em Bruxelas, Reino da Bélgica, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 212/04 (2.ª série), de 19 de Janeiro, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 10 de Fevereiro de 2004.

A presente portaria produz efeitos desde 9 de Abril de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 176 de 12 de Setembro de 2007)

Manda o governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, exonerar o COR ADMIL (00670483) **Rui Manuel Rodrigues Lopes**, do cargo de chefe da Secção Financeira no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 754/05 (2.ª série), de 4 de Julho, dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho de 2005.

A presente portaria produz efeitos desde 1 de Abril de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 177 de 13 de Setembro de 2007)

Manda o governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, exonerar o TCOR ART (15754584) **Mário Jorge Assis Ferreira da Silva**, do cargo deputy chief of staff executive assistant no Headquarters Supreme Allied Command Transformation (HQ SACT), em Norfolk, Estados Unidos da América, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 268/04 (2.ª série), de 18 de Fevereiro, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 4 de Março de 2004.

A presente portaria produz efeitos desde 5 de Abril de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 177 de 13 de Setembro de 2007)

Manda o governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, exonerar o SMOR TM (11681781) **Sabino do Nascimento Morais Ferreira**, do cargo administrative assistant of the assistant deputy chief of staff na Head-quarters Supreme Allied Command Transformation (HQ SACT), em Norfolk, Estados Unidos da América, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 269/04 (2.ª série), de 18 de Fevereiro, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 4 de Março de 2004.

A presente portaria produz efeitos desde 5 de Abril de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 177 de 13 de Setembro de 2007)

Manda o governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, exonerar o SAJ MAT (08921181) **José Carlos Rodrigues Salgueiro**, do cargo «Clerk do ACOS INTEL» no Estado-Maior da União Europeia, em Bruxelas, Reino da Bélgica, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 330/05 (2.ª série), de 8 de Março, dos Ministros de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 18 de Março de 2005.

A presente portaria produz efeitos desde 9 de Abril de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 176 de 12 de Setembro de 2007)

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do general CEME, de 27 de Dezembro de 2006, frequentaram o curso de promoção a capitão de artilharia, que decorreu na EPA, no período de 8 de Janeiro de 2007 a 13 de Julho de 2007, os oficiais abaixo indicados, tendo concluído com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN ART (14952096) João Miguel de Oliveira Capitulino/BtrAAA/BrigMec – 15,88 Bom;
TEN ART (03753197) Sérgio Manuel Oliveira da Rocha/AM – 15,94 Bom;
TEN ART (23918392) João Paulo Catrola Martins/EPA – 16,37 Bom;
TEN ART (14605495) Daniel Lage de Oliveira Pegado/ETP – 15,05 Bom;
TEN ART (03066797) Orlando Belarmino Soares Panza/RA5 – 16,33 Bom;
TEN ART (19407997) Nuno Pedro Leite Gonçalves/EPA – 15,96 Bom;
TEN ART (16589496) Orlando Raul Marques M. R. Rebelo/BtrAAA/BrigMec – 15,42 Bom;
TEN ART (14838597) Rui Manuel da Silva Almeida Soares/ETP – 12,58 Regular;
TEN ART (18760596) Hugo Cristiano da Costa Baptista/COA/CZMA – 13,30 Regular.

Por despacho do general CEME, de 27 de Dezembro de 2006, frequentaram o curso de promoção a capitão de transmissões, que decorreu na EPT, no período de 8 de Janeiro de 2007 a 13 de Julho de 2007, os oficiais abaixo indicados, tendo concluído com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP GRAD TM (07509196) Paulo Miguel R. dos Santos/UnAp/BrigRR – 15,88 Bom;
TEN TM (19021196) António Pedro P. de A. Matos/EPT – 14,82 Bom;
TEN TM (07961494) Alfredo Miguel da Costa Silva/UnAp/BrigRR – 12,99 Regular.

Por despacho do general CEME, de 27 de Dezembro de 2006, frequentaram o curso de promoção a capitão de transmissões (exploração e manutenção), que decorreu na EPT, no período de 5 de Fevereiro de 2007 a 13 de Julho de 2007, os oficiais abaixo indicados, tendo concluído com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN TEXPTM (05003585) Francisco J. A. dos S. Mateus/UnAp/EME – 15,63 Bom;
TEN TEXPTM (00353687) Pedro Manuel da S. Ferreira/Cmd Op – 15,63 Bom;
TEN TEXPTM (01317485) Nuno Manuel Jorge Miranda/CTP/ZMM – 14,93 Bom;
TEN TEXPTM (02666187) Joaquim Manuel R. Bernardo/UnAp/AMAS – 14,09 Regular;
TEN TMANTM (17579385) Pedro João Pereira Duarte/RTm – 16,38 Bom;
TEN TMANTM (14217487) António do Amaral Coelho/Cmd ZMM – 12,73 Regular.

Por despacho do general CEME, de 27 de Dezembro de 2006, frequentaram o curso de promoção a capitão do serviço de saúde (veterinária e farmácia), que decorreu na ESSM/EME, no período de 29 de Maio de 2007 a 13 de Julho de 2007, os oficiais abaixo indicados, tendo concluído com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN VET (37822993) Júlio Carvalho/LMPQF/BrigMec – 17,41 Muito Bom;
TEN VET (39953492) Leonilde Santos/MM – 17,08 Muito Bom;
TEN FARM (09951194) Paulo Cruz/LMPQF/BrigMec – 18,10 Muito Bom.

Por despacho do general CEME, de 27 de Dezembro de 2006, frequentaram o curso de promoção a capitão do serviço de saúde (técnico de enfermagem, diagnóstico e terâpeutica), que decorreu na ESSM/EME, no período de 23 de Abril de 2007 a 13 de Julho de 2007, os oficiais abaixo indicados, tendo concluído com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP GRAD TEDT (14359089) Pedro J. A. João/UALE – 16,27 Bom;
TEN TEDT (10046489) Joaquim J. M. Clemente/ESSM – 16,65 Muito Bom;
TEN TEDT (01837690) Rui Alves/BApSvc/BrigMec – 16,50 Muito Bom;
TEN TEDT (00990689) Manuel J. C. Moreira/HMR1 – 16,27 Bom.

VI — DECLARAÇÕES

Conselho das Armas

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 200/93 de 3 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/03 de 26 de Setembro, publica-se a alteração da composição do(s) Consellho(s) da(s) Arma(s) e Serviço(s) a vigorar durante o biénio 2006/2008, homologada pelo Despacho n.º 105/CEME/06, de 5 de Maio, e ao abrigo do Despacho do GEN CEME de 24 de Abril de 2006, são substituídos os seguintes militares conforme se indica:

Arma de Infantaria

COR INF (08733481) Fernando Celso Vicente de Campos Serafino, por estar a frequentar o CPOG, sendo substituído pelo COR INF (02400378) António José de Sampaio Silva da UnAp AMAS.

SCH INF (01797482) Armando Rodrigues de Figueiredo, por estar nomeado para a missão KFOR, substituído pelo SCH INF (14223980) Joaquim Martinho Dias da DGPRM/MDN.

SAJ INF (13211182) Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira, por estar em missão em Timor, substituído pelo SAJ INF (01677683) Manuel Ventura Vasques Nunes da AM.

Arma de Cavalaria

MAJ CAV (00387391) Lourenço Manuel Simões de Azevedo, por estar a frequentar o CEM sendo substituído pelo MAJ CAV (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira da DARH.

CAP CAV (30156491) Paulo Jorge Silva Gonçalves Serrano, por estar a frequentar o CPOS sendo substituído pelo CAP CAV (00349293) Rui Miguel de Sousa R. Rebordão de Brito do Cmd Op.

Arma de Engenharia

COR ENG (03726880) Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira da UnAp/EME, por estar nomeado para o CPOG, sendo substituído pelo COR ENG (13753582) José Nunes da Fonseca da EPE.

TCOR ENG (18914784) Manuel Salvador Rebelo de Carvalho do RE3, por estar nomeado para a missão UNIFIL, sendo substituído pelo TCOR ENG (10589981) Rui Albertino Costa Neto do IASFA.

Serviço de Saúde

COR MED (10528774) António Manuel Netas da Silva Graça, por estar a frequentar o CPOG, sendo substituído pelo, TCOR MED (05156982) Rui Adriano da Silva Santos do HMP.

Serviço de Administração Militar

TCOR ADMIL (18176883) Henrique Manuel Martins Veríssimo, por estar num cargo Itália/Florença sendo substituído pelo, MAJ ADMIL (01497191) António Manuel de Jesus Coelho Santos do Cmd Pess.

Serviço Geral do Exército

SMOR SGE (17224278) Sérgio Duarte Lima, por passagem à reserva sendo substituído pelo, SMOR SGE (18098177) Manuel António da Silva Ferreira do IASFA.

1SAR AMAN (60082971) João Honorato Costa, por passagem à reserva sendo substituído pelo, 1SAR AMAN (07710587) João Carlos Silveira Santos do HMP.

Serviço Geral e Paraquedistas

MAJ SGPQ (00268885) José Joaquim Gonçalves Dias Pinho, por estar em missão no Afeganistão, sendo substituído pelo MAJ SGPQ (00961084) Carlos Manuel Rocha Filipe Fernandes do RI10.

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O COR CAV RES (41477062) Manuel de Assis Teixeira Gois, do JE, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, em 30 de Abril de 2007.

O COR INF RES (05559369) José Manuel Enes Castanho Fortes, da AM, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, em 17 de Agosto de 2007.

O COR MED RES (06416671) José Manuel Carrilho Ribeiro Leitão, da JMRE, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, em 30 de Junho de 2007.

O COR MED RES (00395873) António José Ventura Estriga, da JMRE, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, em 30 de Junho de 2007.

O TCOR MED RES (09605773) Jorge Manuel Marques do Espírito Santo, da JMRE, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, em 30 de Junho de 2007.

O TCOR ADMIL RES (19372885) Vítor Manuel Alves Carneiro, do CFin/CmdOp, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, em 2 de Julho de 2007.

VII — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE n.º 5, 2.ª Série, de 30 de Maio de 2007, Pág. 349, referente ao SAJ INF Artur Carlos Ramos Sequeira Monteiro onde se lê "(04177284)" deve ler-se "(02177284)".

Rectifica-se o publicado na OE n.º 5, 2ª Série, de 30 de Maio de 2007, Pág. 351, referente ao SAJ INF (15679686) onde se lê "João Carlos Antunes L. Santos" deve ler-se "João Carlos Antunes Luís Sanches".

Rectificase o publicado na OE n.º 6, 2ª Série, de 30 de Junho de 2007, Pág. 416, referente ao 1SAR PARA (13826890) onde se lê "Carlos Alberto Batista Nunes" deve ler-se "Carlos Alberto Batista Antunes".

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 6, 2.ª Série, de 30 de Junho de 2007, Pág. 411, referente à atribuição da medalha de Defesa Nacional, 2.ª classe, ao MAJ ART (04314990) José Carlos Vicente Pereira.

VIII — OBITUÁRIO

2006

Dezembro, 23 — 1SAR REF (51280411) José dos Santos Vaz, da UnAp/Cmd Pess.

2007

Março, 14 — SCH MAT (51333711) Leandro Augusto Mourato Rosado, da UnAp/Cmd Pess;
Maio, 12 — CAP REF (51257211) Alcino Manuel Pires, da UnAp/Cmd Pess;
Junho, 27 — CADJ INF (39029856) José dos Santos Tripeça, da UnAp/Cmd Pess;
Julho, 29 — CAP MAT (50136111) Joaquim Carlos Vieira Soares, da UnAp/Cmd Pess;
Julho, 29 — CAP SGE (51699011) Pedro António J. Fernandes, da UnAp/Cmd Pess;
Julho, 29 — SAJ SGE (51309411) Mário José Sousa, da UnAp/Cmd Pess;
Julho, 31 — COR ADMIL (51474411) Alexandre Coelho Marques, da UnAp/Cmd Pess;
Agosto, 3 — CAP SGE (50520911) Óscar Martins Casimiro, da UnAp/Cmd Pess;
Agosto, 3 — SAJ SGE (51719511) António de Sousa Rodas, da ZMA;
Agosto, 4 — TCOR RES (00221367) José Gonçalves Matias, da UnAp/CID;
Agosto, 4 — SAJ ART (51323911) Carlos Martins, da UnAp/Cmd Pess;
Agosto, 9 — MAJ TMANMAT (51337011) Raul Alberto da Silva Dias, da UnAp/Cmd Pess;
Agosto, 14 — CAP REF (51111011) Gil Ribeiro Torres, da UnAp/Cmd Pess;
Agosto, 14 — 1SAR SGE (51038811) Francisco da Felicidade Jerónimo, da UnAp/Cmd Pess;
Agosto, 18 — SMOR INF (42137559) Artur Fernandes da Silva Bento, da UnAp/Cmd Pess;
Agosto, 26 — CAP REF (50215011) António Chaves Salgado, da UnAp/Cmd Pess;
Setembro, 4 — COR ART (62376374) António Manuel B. T. dos Santos, da UnAp/Cmd Pess;
Setembro, 4 — SCH MED (04535581) Vítor Manuel Carretos Pestana, da UnAp/Cmd Pess.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 10/31 DE OUTUBRO DE 2007

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de Reserva

COR ENG (01619575) Duarte Veríssimo Pires Torrão, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.348,79. Conta 41 anos, 3 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Jun07/DR II série n.º 183 de 21Set07)

SMOR MED (60532474) João Emídio Coelho Cortes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.023,92. Conta 37 anos e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Jun07/DR II série n.º 183 de 21Set07)

SMOR ART (08531377) Custódio João Costa Cochicho, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.220,12. Conta 36 anos, 6 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14Ago07/DR II série n.º 203 de 22Out07)

SMOR INF (04861977) José Augusto da Cunha Aires, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.054,29. Conta 36 anos, 9 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14Ago07/DR II série n.º 203 de 22Out07)

SMOR CAV (17034477) Carlos Manuel Carvalho Ratola, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do art. 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.253,44. Conta 37 anos, 8 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 13Ago07/DR II série n.º 203 de 22Out07)

SMOR ART (01773777) Joaquim Alexandre Alface Pereira Neto, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do art. 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.253,44. Conta 37 anos, 10 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 13Ago07/DR II série n.º 203 de 22Out07)

SMOR AM (05638281) António João Silva da Conceição, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.868,83. Conta 32 anos, 9 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 13Ago07/DR II série n.º 203 de 22Out07)

SCH PARA (03987878) Arnaldo Joaquim Lopes Duarte, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.023,43. Conta 40 anos, 7 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 13Jul07/DR II série n.º 203 de 22Out07)

SAJ PARA (04102283) Fernando Jorge Lourenço Madeira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.844,56. Conta 35 anos, 8 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 10Nov06/DR II série n.º 131 de 10Jul07)
(DR II série n.º 183 de 21Set07)

1SAR AMAN (14412776) José Manuel da Rocha Alvares Correia, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.523,21. Conta 38 anos, 9 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14Ago07/DR II série n.º 203 de 22Out07)

1SAR AMAN (60082971) João Honorato Costa, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Maio de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.523,21. Conta 43 anos, 7 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 13Ago07/DR II série n.º 203 de 22Out07)

1SAR AMAN (07636872) Manuel Ernesto dos Santos Silva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.523,21. Conta 43 anos, 2 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14Ago07/DR II série n.º 203 de 22Out07)

CADJ SS (01679276) José Fernando Rebocho Carapeta, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.224,90. Conta 38 anos, 6 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14Ago07/DR II série n.º 203 de 22Out07)

Abate ao quadro permanente

Por portaria do TGEN AGE, no uso de poderes delegados pelo GEN CEME, de 11 de Setembro de 2007, o 1SAR INF (09151185) Alexandre Batista Ramos, foi abatido ao Quadro Permanente, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2007, nos termos do n.º 7 do art. 206.º conjugado com a alínea *e)* do n.º 1 do art. 170.º, ambos do EMFAR.

(DR II série n.º 203 de 22Out07)

Licença Ilimitada

Por despacho do general CEME, de 7 de Agosto de 2007, o TCOR INF (14699384) Rui Manuel Dias Nicau da RRRD/DARH deve ser considerado na situação de licença ilimitada, desde 5 de Setembro de 2007.

II — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por Decreto do Presidente da República n.º 89/07, de 30 de Agosto, foi confirmada a promoção ao posto de tenente-general do major-general **Duarte Manuel Alves dos Reis**, efectuada por deliberação de 6 de Agosto de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 9 do mesmo mês.

Conta a antiguidade desde 6 de Agosto de 2007. Fica colocado à esquerda do tenente-general João Nuno Jorge Vaz Antunes.

(DR I Série n.º 167 de 30 de Agosto de 2007)

Por Decreto do Presidente da República n.º 91/07, de 30 de Agosto, foi confirmada a promoção ao posto de tenente-general do major-general **Manuel António Meireles de Carvalho**, efectuada por deliberação de 6 de Agosto de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 9 do mesmo mês.

Conta a antiguidade desde 6 de Agosto de 2007. Fica colocado à esquerda do tenente-general Duarte Manuel Alves dos Reis.

(DR I Série n.º 167 de 30 de Agosto de 2007)

Por Decreto do Presidente da República n.º 90/07, de 30 de Agosto, foi confirmada a promoção ao posto de tenente-general do major-general **Joaquim formeiro Monteiro**, efectuada por deliberação de 6 de Agosto de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 9 do mesmo mês.

Conta a antiguidade desde 6 de Agosto de 2007. Fica colocado à esquerda do tenente-general Manuel António Meireles de Carvalho.

(DR I Série n.º 167 de 30 de Agosto de 2007)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 68.º e dos n.^{os} 1 e 4 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o COR TIR TM (75159975) **Rui Manuel da Silva Rodrigues**, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 20 de Setembro de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 17 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *e)* do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 20 de Setembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (18269174) João Miguel de Castro Rosas Leitão.

(DR II Série n.º 23 de 1 de Fevereiro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (06398183) **Rui Manuel Ferreira Venâncio Baleizão**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART (19051684) Carlos Manuel Coutinho Rodrigues.

(DR II Série n.º 200 de 17 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 242.º do referido estatuto, o TCOR ADMIL (07721880) **Álvaro José Afonso Oliveira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ADMIL (12132974) Camilo João Dias Pedro.

(DR II Série n.º 200 de 17 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 242.º do referido estatuto, o TCOR ADMIL (01116779) **Francisco Guerreiro Palma**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ADMIL (07721880) Álvaro José Afonso Oliveira.

(DR II Série n.º 200 de 17 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (14776481) **António Manuel Amaro Ventura**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (12284883) César Nunes da Fonseca.

(DR II Série n.º 199 de 16 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (17652478) **Augusto da Silva de Almeida**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART (06398183) Rui Manuel Ferreira Venâncio Baleizão.

(DR II Série n.º 200 de 17 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (08923580) **Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (14776481) António Manuel Amaro Ventura.

(DR II Série n.º 199 de 16 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (06979783) **Carlos Manuel Alves Batalha da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 12 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (08923580) Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa.

(DR II Série n.º 199 de 16 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (13706383) **Jorge Paulo do Serro Mendes dos Prazeres**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 12 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (06979783) Carlos Manuel Alves Batalha da Silva.

(DR II Série n.º 199 de 16 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (19801582) **Diogo Maria da Silva Pinto Sepúlveda Veloso**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (13706383) Jorge Paulo do Serro Mendes dos Prazeres.

(DR II Série n.º 199 de 16 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (19599583) **João Vasco Sousa de Castro e Quadros**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (19801582) Diogo Maria da Silva Pinto Sepúlveda Veloso.

(DR II Série n.º 199 de 16 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º e na alínea *e)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (02941183) **Fernando António Pereira de Figueiredo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (19599583) João Vasco Sousa de Castro e Quadros.

(DR II Série n.º 200 de 17 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (10541582) **João Alexandre Gomes Teixeira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (02941183) Fernando António Pereira de Figueiredo.

(DR II Série n.º 200 de 17 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (10995883) **José António Teixeira Leite**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (10541582) João Alexandre Gomes Teixeira.

(DR II Série n.º 200 de 17 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (15767882) **José António Costa Granjo Marques Alexandre**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (10995883) José António Teixeira Leite.

(DR II Série n.º 200 de 17 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 242.º do referido estatuto, o TCOR CAV (13555683) **Paulo Renato de Morais Rogado Serra**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV (05116581) Carlos José Vicente Sernadas.

(DR II Série n.º 200 de 17 de Outubro de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP ENG (03105892) **Luís Manuel Pais Rodrigues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ENG (00376592) Nuno Miguel Ramos Benevides Prata.

(DR II Série n.º 188 de 28 de Setembro de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP ADMIL (12183492) **Jaime Francisco Correia Grilo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (13225191) José Manuel Pinto Cano.

(DR II Série n.º 188 de 28 de Setembro de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c)* do n.º 1, e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (08931876) **José Ferrinho Fonseca**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (16342078) Higino Rodrigo Roliça.

(DR II Série n.º 188 de 28 de Setembro de 2007)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP CBMUS (03177083) **Fernando Manuel Cosme Moreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial na primeira posição.

(DR II Série n.º 188 de 28 de Setembro de 2007)

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, e o despacho n.º 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH INF (12901678) **António Aurélio Henrique**.

Conta a antiguidade desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 178 de 14 de Setembro de 2007)

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH MED (03363080) **Jorge Carlos Gomes Antunes**.

Conta a antiguidade desde 3 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 187 de 27 de Setembro de 2007)

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, e despacho n.º 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH TM (04352779) **João Lopes Monteiro**.

Conta a antiguidade desde 4 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 187 de 27 de Setembro de 2007)

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH CAV (01182279) **Franklim Maria Vicente João**.

Conta a antiguidade desde 5 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 187 de 27 de Setembro de 2007)

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH AM (18928982) **João Fernando Mexia Machado**.

Conta a antiguidade desde 14 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 188 de 28 de Setembro de 2007)

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, e despacho n.º 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH ART (18155380) **Rui António da Silva Bessa**.

Conta a antiguidade desde 12 de Julho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 188 de 28 de Setembro de 2007)

Por despacho de 14 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º, ambosdo EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ CAV (02410183) **Jorge Manuel Aldeagas Lopes**.

Conta a antiguidade desde 6 de Maio de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 186 de 26 de Setembro de 2007)

Por despacho de 14 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ ENG (18070882) **Manuel da Silva Dias**.

Conta a antiguidade desde 3 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 186 de 26 de Setembro de 2007)

Por despacho de 14 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ PARA (16231381) **António Eleutério Sucena do Carmo**.

Conta a antiguidade desde 5 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 187 de 27 de Setembro de 2007)

Por despacho de 14 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ PARA (08138082) **Manuel Victor Mira Rosado**.

Conta a antiguidade desde 5 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/PARA, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 187 de 27 de Setembro de 2007)

Por despacho de 14 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ PARA (11850480) **António Manuel Silva Lopes**.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/PARA, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 187 de 27 de Setembro de 2007)

Por despacho de 14 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c),* nos n.os 1 e 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ PARA (09489880) **Manuel António Saragoça Caldeirão**.

Conta a antiguidade desde 12 de Julho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/PARA, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 186 de 26 de Setembro de 2007)

Por despacho de 16 de Março de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi autorizada a reconstituição de carreira, em execução ao acórdão do Tribunal Central Administrativo do Sul de 30 de Março de 2006 e de acordo com as alíneas *a)* do n.º 1 do art. 54.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o n.º 4 da Portaria n.º 94/76, de 24 de Fevereiro, e *e)* do n.º 8 da Portaria n.º 162/76, de 24 de Março, ao SAJ MED (DFA) REF EXT (45577357) **Júlio de Oliveira Robalo**, com a promoção ao posto de sargento-chefe, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1993.

Fica intercalado na lista geral de antiguidade do seu serviço à esquerda do SCH MED (31033459) Armando da Fonseca Gaudêncio, e à direita do SCH MED (07885863) Mário da Silva Bernardo.

Foi qualificado de DFA por despacho de 14 de Março de 2003, do SEDAC/MDN, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

Ficam sem efeito as passagens à situação de reserva em 9 de Setembro de 1988 (data da homologação da JHI), nos termos da condição 2.ª da alínea *b)* do n.º 1 do art. 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, e de reforma em 31 de Dezembro de 1994, sendo considerado na situação de reforma extraordinária, desde 3 de Janeiro de 1995, data em que atingiu o limite de idade fixado

para o seu posto (57 anos), nos termos da alínea *a)* do art. 175.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, conjugado com o n.º 17 da Portaria n.º 162/76, de 24 de Março.

Tem direitos administrativos, desde 1 de Setembro de 1975, pois os efeitos como DFA terão que retroagir à data que este contraiu a doença, designadamente ao período compreendido entre 2 de Junho de 1968 e 13 de Outubro de 1974, porém nos termos do art. 21.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, os direitos que aí se reconhecem aos DFA só terão eficácia a partir de 1 de Setembro de 1975.

Fica integrado no 2.º escalão, índice 275, da estrutura remuneratória, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II Série n.º 180 de 18 de Setembro de 2007)

Por despacho de 16 de Agosto de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 263.º, n.º 1, alínea *b)*, e 274.º, n.º 2, do referido estatuto, o 1SAR ENG (15112486) **Mário Oliveira Gomes Ribeiro**.

Conta a antiguidade desde 6 de Maio de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 181 de 19 de Setembro de 2007)

Por despacho de 16 de Agosto de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR SGE (00960486) **José Manuel Borges Teixeira Dias**.

Conta a antiguidade desde 3 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 181 de 19 de Setembro de 2007)

Por despacho de 16 de Agosto de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 263.º, n.º 1, alínea *b)*, e 274.º, n.º 2, do referido estatuto, o 1SAR MUS (17679986) **Daniel Ferreira Lima**.

Conta a antiguidade desde 4 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 181 de 19 de Setembro de 2007)

Por despacho de 16 de Agosto de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 263.º, n.º 1, alínea *b)*, e 274.º, n.º 2, do referido estatuto, o 1SAR CAV (12847086) **Jorge Afonso da Costa Lercas**.

Conta a antiguidade desde 5 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 181 de 19 de Setembro de 2007)

Por despacho de 16 de Agosto de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 263.º, n.º 1, alínea *b)*, e 274.º, n.º 2, do referido estatuto, o 1SAR TM (09838588) **Eurico de Jesus Rebelo**.

Conta a antiguidade desde 6 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 181 de 19 de Setembro de 2007)

Por despacho de 16 de Agosto de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (17206488) **Paulo Manuel de Sousa Lourenço**.

Conta a antiguidade desde 6 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 203 de 22 de Outubro de 2007)

Por despacho de 16 de Agosto de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (04228389) **Leonardo Manuel Transmontano Cardoso**.

Conta a antiguidade desde 18 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 181 de 19 de Setembro de 2007)

Por despacho de 16 de Agosto de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 263.º, n.º 1, alínea *b)*, e 274.º, n.º 2, do referido estatuto, o 1SAR ART (04095288) **José Francisco Nunes Diogo**.

Conta a antiguidade desde 18 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 181 de 19 de Setembro de 2007)

Por despacho de 16 de Agosto de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (10952087) **Joaquim António de Matos Bernardo**.

Conta a antiguidade desde 29 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 181 de 19 de Setembro de 2007)

Por despacho de 16 de Agosto de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (02636187) **José António Rodrigues Libório**.

Conta a antiguidade desde 30 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 181 de 19 de Setembro de 2007)

Por despacho de 16 de Agosto de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (13778785) **Osvaldo Martins Rasoilo**.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 181 de 19 de Setembro de 2007)

Por despacho de 16 de Agosto de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (07774186) **Hélder Rui Costa Carvalho**.

Conta a antiguidade desde 12 de Julho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 181 de 19 de Setembro de 2007)

Por despacho de 16 de Agosto de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (02423287) **Carlos Henrique de Almeida Travassos**.

Conta a antiguidade desde 12 de Julho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 181 de 19 de Setembro de 2007)

III — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Inspecção-Geral do Exército

COR TM (14023675) Rui Manuel Xavier Fernandes Matias, da UnAp/EME, a frequentar o CPOG no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2007.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2007)

COR MAT (60157274) António Francisco Alves da Rosa, da UnAp/EME, a prestar serviço no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2007.

(Por portaria de 6 de Setembro de 2007)

COR INF (09859176) Henrique A. Fernandes de Melo Gomes, da UnAp/EME, a frequentar o CPOG no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2007.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2007)

COR INF (06576261) Carlos Henrique de Aguiar Santos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2007.

(Por portaria de 16 de Agosto de 2007)

Estado-Maior do Exército
Gabinete do General Chefe de Estado-Maior do Exército

TCOR ART (08692982) José Domingos Sardinha Dias, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2007)

TCOR INF (19901885) Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares, do GabVCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2007.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio

TCOR SGE (09906675) José Manuel Travassos Borrega, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 16 de Agosto de 2007)

CAP TPESSECR (13319184) Amorim dos Santos Piteira, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

COR ART (18794480) Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2007.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2007)

TCOR ART (15170782) Joaquim Pedro Ribeiro Delgado Ferrão, do CR PONTA DELGADA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

COR ART (14358582) Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2007.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2007)

TCOR INF (11124182) João Manuel C. Oliveira da Cunha Porto, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

TCOR ADMIL (07721880) Álvaro José Afonso Oliveira, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2007.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Guarda Nacional Republicana

MAJ MAT (15752285) José Fernandes Dias, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2007)

Academia Militar

COR INF (02858881) José Manuel Cardoso Lourenço, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2007.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2007)

CAP ART (15130094) Rui Jorge de Matos Alvarinho, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2007)

Comando do Pessoal

MAJ ADMIL (01497191) António Manuel de Jesus Coelho Santos, do CFin/CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 2007.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2007)

Comando do Pessoal
Unidade de Apoio

TEN ADMIL (17404689) João Manuel Amaral Figueiredo, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 2007.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2007)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

TCOR INF (13242781) Jorge Alexandre R. Pinto de Almeida, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2007)

Centro de Recrutamento de Ponta Delgada

MAJ TMANMAT (16309677) José Alberto Martins Ribeiro, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2007)

Direcção de Serviços de Pessoal

COR CAV (05116581) Carlos José Vicente Sernadas, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2007.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2007)

Comando da Logística

TCOR SGE (17448574) Domingos Louro Antunes, da UnAp/CmdOp, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2007)

Centro de Finanças Geral

CAP ADMIL (02852190) João Henrique Coelho dos Santos, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2007.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2007)

Regimento de Manutenção

CAP MAT (18516492) António Paulo Bettencourt Pinheiro, da UnAp/EME, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2007)

TEN TMANMAT (00727388) Paulo Jorge Rodrigues Machado, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2007)

Depósito Geral de Material do Exército

COR MAT (05667174) José de Castro Gonçalves, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2007)

MAJ TMANMAT (05395778) António Cavaco Diogo, da UnAp/EME, em diligência no Campo de Tiro de Alcochete, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2007.

(Por portaria de 6 de Setembro de 2007)

Regimento de Transportes

CAP INF (32666192) Pedro Miguel M. M. Garcia Lopes, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2007.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2007)

Direcção de Infra-Estruturas

MAJ ENG (12222992) Arlindo Paulo Martins Domingues, da CEng/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2007)

MAJ TM (00227493) Gaspar Pinto C. Freitas do Amaral, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2007)

CAP SGE (05612379) Fernando António Vilas Boas Dias, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2007)

TEN ENG (01888297) Paulo Jorge da Silva Ferreira, da CEng/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2007)

Direcção de Infra-Estruturas
Delegação do Centro

CAP ENG (37969791) Tiago Manuel Baptista Lopes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2007)

Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris

COR ADMIL (09485573) José Alexandre Soares Parro, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Maio de 2007.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2007)

Comando da Logística
Repartição de Apoio Geral

MAJ TMANMAT (07509196) Adérito Joaquim Sequeira Gonçalves, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 2007.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2007)

Comando de Instrução e Doutrina

TCOR CAV (04651282) João Manuel V. Gonçalves Fernandes, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2007.

(Por portaria de 16 de Agosto de 2007)

TCOR INF (04180880) Jorge Manuel F. Alves de Oliveira, da UnAp/EME, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 6 de Setembro de 2007)

MAJ TMANTM (18170074) António Manuel Sardinha Vicente, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2007)

Escola de Sargentos do Exército

TCOR INF (00064585) José Manuel S. Ribeiro Boieiro, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2007.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2007)

Escola Prática da Infantaria

TCOR INF (14765184) Francisco José Caldas da Silva, da UnAp/EME, a prestar serviço no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2007)

CAP MED (27848991) Ricardo Jorge Teixeira da Rocha Neto, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2007)

Escola Prática de Cavalaria

TCOR CAV (18503485) Paulo Manuel Simões das Neves de Abreu, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2007.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2007)

CAP CAV (20862391) Rui Carlos Sobrinho Fernandes, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2007)

Escola Prática de Artilharia

COR ART (01234982) Maurício Simão Tendeiro Raleiras, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2007.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2007)

Escola Prática de Engenharia
Companhia de Defesa NBQ das Forças de Apoio Geral

CAP ENG (17867695) Ana Maria Carvalho Ferreira da Silva Correia, da Companhia de Defesa NBQ das Forças de Apoio Geral, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2007)

TEN ENG (19493297) António Carlos dos Santos Ferreira, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2007)

Escola Prática de Engenharia
Companhia de Reabastecimentos das Forças de Apoio Geral

TEN ADMIL (04279198) Pedro José da Silva Pereira de Pinho, da UnAp/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Maio de 2007.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2007)

Escola Prática dos Serviços

MAJ ADMIL (17404689) Bruno Miguel A. da Silva Neves, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2007.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 1

MAJ INF (08285888) Nélson Couto Gomes, da DDoutr, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2007)

Regimento de Artilharia n.º 5

TEN ART (03753197) Sérgio Manuel Oliveira da Rocha, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2007)

Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação
a prestar serviço no Centro Militar de Electrónica

CAP TM (07509196) Paulo Miguel Ramires dos Santos, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Maio de 2007.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2007)

Centro de Informações e Segurança Militar

TEN INF (12159096) Henrique Manuel Alves Montenegro, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2007)

Regimento de Guarnição n.º 3

ALF INF (05082600) Nélson Miguel Gonçalves Ferreira, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2007)

Brigada Mecanizada
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

CAP INF (24846991) João Vasco da Gama de Barros, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2007)

CAP INF (05902887) José António Ribeiro Leitão, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2007)

CAP INF (04762793) Luís Miguel Paz Lopes, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2007)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

CAP INF (10672492) Duarte Nuno C. P. Cordeiro Dias, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2007)

Brigada Mecanizada
Grupo de Artilharia de Campanha

MAJ ART (15821390) Eugénio António Ferrão Correia Gil, do BapSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2007)

Brigada de Intervenção
Unidade de Apoio

COR INF (17585781) António José Lourenço da Fonte Rabaça, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2007)

Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR INF (00208586) Manuel da Cruz Pereira Lopes, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 14

COR INF (18442080) Alfredo Manuel C. Carvalhão Tavares, da UnAp/EME, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2007)

Regimento de Artilharia n.º 4

CAP ART (01597594) João Francisco Dias Pimenta, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2007)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.º 1

CAP ART (38471191) Nuno Filipe Caldas Pimpão, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2007)

Regimento de Cavalaria n.º 6

CAP CAV (09235394) Pedro Miguel Tavares Cabral, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2007.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2007)

Regimento de Engenharia n.º 3

CAP ENG (13183591) José Manuel da Silva, da DIE (Delegação do Norte), devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2007.

(Por portaria de 16 de Agosto de 2007)

Brigada de Reacção Rápida
Comando e Companhia de Comando e Serviços

COR INF (08413982) Carlos José S. de Figueiredo Pereira, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2007)

Centro de Tropas Comandos

TEN INF (03139297) Luís Ricardo Franco Pereira, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 15

MAJ INF (02195388) Carlos Jorge Gomes Marques, da UnAp/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2007)

TEN INF (05446797) Bruno Miguel dos Santos Ribeiro, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 6 de Setembro de 2007)

Manutenção Militar
Sucursal de Coimbra

MAJ SGE (17565079) Rui Manuel Simões dos Santos, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2007)

Nomeações

De acordo com o disposto no n.º 1 do art. 21.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicação do processo de selecção do titular do cargo de director do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, criado pelo Decreto Regulamentar n.º 14/95, de 23 de Maio, no jornal *Diário de Notícias*, no *Diário da República* e na bolsa de emprego público.

Decorreram as operações de selecção, a cargo do júri, de acordo com os métodos de selecção então publicitados na bolsa de emprego público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, propôs o júri, como resultado do respectivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 5 do art. 21.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, para desempenhar o cargo a concurso, o candidato Vítor Fernando dos Santos Borlinhas.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo júri na acta final que integra o procedimento concursal e que resultam, designadamente, da fórmula que traduz a aplicação dos métodos de selecção aos factos apurados, considero que o referido candidato possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no aviso de abertura de concurso.

Assim:

1-Aceitando a proposta do júri, nomeio para o cargo de director do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional o tenente-coronel **Vítor Fernando dos Santos Borlinhas**, em comissão de serviço e pelo período de três anos, nos termos dos n.os 8, 9 e 10 do art. 21.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto.

2-Nos termos do n.º 3 do art. 31.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

22 de Agosto de 2007. — O Secretário-Geral do MDN, *Luís Augusto Sequeira*.

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)

Manda o governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do tenente-general adjunto do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCOR INF (03572379) **Artur Carabau Brás**, para o cargo OSC IPE 0020 — Staff Officer, Exercise no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do TCOR INF (11124182) João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto, que fica exonerado do cargo AAA IPP 0060 — Staff Officer, Exercises pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos desde 1 de Julho de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)

Manda o governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o MAJ ART (11233188) **Vítor Manuel Correia Mendes**, para o cargo NOC 00400 — Watch Analyst no Intelligence Fusion Center (IFC), em Molesworth, Reino Unido.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 16 de Abril de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)

Manda o governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do tenente-general adjunto do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o SAJ INF (04273486) **José David Monteiro Morgado**, para o cargo OSC HRO 0080 — Administrative Assistant no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do SCH INF (07578285) João Carlos de Oliveira Pascoal, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)

Exonerações

Por meu despacho de 24 de Setembro de 2007 e ao abrigo do disposto na alínea *i)* do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pele Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, foi autorizado que seja dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de chefe da

Divisão de Estudos e Planeamento da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, do TCOR TM (13385883) **Álvaro Domingos Marques Moleiro**, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — O Director-Geral da DGAED, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

(DR II Série n.º 197 de 12 de Outubro de 2007)

IV — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do general CEME, de 14 de Julho de 2005, frequentaram o Curso de Estado Maior, que decorreu no IESM, no período de 5 de Setembro de 2005 a 26 de Janeiro de 2007, os oficiais abaixo indicados, tendo concluído com aproveitamento.

MAJ INF (11957487) Jorge Manuel R. G. Torres/EPI;
MAJ INF (15015488) Nuno Maria V. A. P. Moreira/ETP;
MAJ INF (01913289) João António P. R. Henriques/ETP;
MAJ INF (09610189) Miguel António P. Silva/RI15;
MAJ INF (17172988) Paulo Jorge P. S. C. Ferreira/CMEFD;
MAJ INF (08285888) Nelson Couto Gomes/EPI;
MAJ INF (13067087) Mário Jorge B. D. Pereira/2BIMec/BrigMec;
MAJ INF (01260491) Pedro Miguel Vale Cruz/CTOE;
MAJ INF (05312789) Francisco Manuel A. Sousa/2BIPara/BrigRR;
MAJ INF (15919890) Paulo Luís A. Pereira/ETP;
MAJ ART (06866989) Octávio João M. A. Avelar/AM;
MAJ ART (07920490) Joaquim A. C. O. Cardoso/EME;
MAJ CAV (18067590) Jorge Filipe S. Ferreira/RC6;
MAJ ENG (15421988) Raul Fernando R. C. Gomes/AM;
MAJ ENG (04680288) Rui Manuel C. R. Vieira/Cmd Op;
CAP INF (18163587) Luís Manuel B. Bernardino/EPI;
CAP INF (18375991) João Pedro M. F. Lhano/DARH;
CAP CAV (07581490) Jorge Paulo M. Henriques/RL2.

Por despacho do TGEN AGE de 23 de Fevereiro de 2006, frequentaram o Curso de Promoção a Oficial Superior das Armas e Serviços, que decorreu no IESM, no período de 2 de Outubro de 2006 a 29 de Junho de 2007, os oficiais abaixo indicados, tendo concluído com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP INF (24846991) João Vasco G. de Barros/EPI – 17,70 Muito Bom;
CAP INF (05902887) José António Leitão/2BIMec/BrigMec – 15,15 Bom;
CAP INF (19425593) Eduardo Jorge A. Afonso/RG3 – 14,50 Bom;
CAP INF (11857088) Roberto Martins Mariano/CTCmds – 14,03 Regular;
CAP INF (22592291) Alexandre M. Duarte Varino/CTCmds – 16,36 Bom;
CAP INF (38066491) Sérgio Nuno S. Castanho/IGeoE – 15,16 Bom;

CAP INF (10672492) Duarte Nuno C. P. Dias/2BIMec/BrigMec – 14,68 Bom;
CAP INF (36740391) Paulo César P. Roxo/CTOE – 14,50 Bom;
CAP INF (08778292) João Paulo Alves/RI19 – 13,85 Regular;
CAP INF (22156491) Telmo Lau Hing/CTCmds – 16,20 Bom;
CAP INF (12472493) Fernando Jorge F. Rijo/RI1 – 17,09 Muito Bom;
CAP INF (05647486) Luís Agostinho G. Dias/CTOE – 11,93 Suficiente;
CAP INF (29746291) António José G. Franco/RG3 – 15,00 Bom;
CAP INF (38196291) José Carlos F. Lourenço/Cmd ZMM – 14,50 Bom;
CAP INF (03197893) Manuel António Lourenço/CTCmds – 13,73 Regular;
CAP INF (04762793) Luís Miguel Paz Lopes/ESE – 15,52 Bom;
CAP ART (19072892) Paulo Jorge F. G. Balsinhas/UnAp/EME – 14,52 Bom;
CAP ART (17485793) Nuno Miguel Pinto Jordão/IGeoE – 13,74 Regular;
CAP ART (14558392) Paulo Manuel E. Rosendo/RAAA1 – 15,90 Bom;
CAP ART (14393193) Nuno Alexandre M. Santos/EPA – 15,57 Bom;
CAP ART (11547593) Nuno Luís P. Monteiro/RTransp – 13,26 Regular;
CAP ART (08454388) António Eduardo P. Pires/EPA – 13,27 Regular;
CAP ART (39626692) Luís Eduardo S. Laranjo/EPA – 15,80 Bom;
CAP ART (16352992) Norberto Francisco C. Vaz/RAAA1 – 16,26 Bom;
CAP ART (04009092) João Miguel L. D. F. Belo/RAAA1 – 13,49 Regular;
CAP CAV(00674892) Joaquim Inácio Noruegas/RC3 – 13,49 Regular;
CAP CAV (06355793) Rui Jorge Palhoto Lucena/CMEFD – 13,91 Regular;
CAP CAV (28642591) Alexandre Jorge S. Moura/RTransp – 16,35 Bom;
CAP CAV (03925293) Hélder José Banha Coelho/EPC – 15,55 Bom;
CAP CAV (16008093) Hélio Ferreira Patrício/CID – 14,58 Bom;
CAP ENG (13183591) José Manuel Silva/DIE – 14,50 Bom;
CAP ENG (20694191) José António F. Amaral/DIE – 16,27 Bom;
CAP ENG (32277291) Jorge Lopes Pereira/EPE – 16,01 Bom;
CAP ENG (08479589) Miguel Pires Rodrigues/RE3 – 14,56 Bom;
CAP ENG (37969791) Tiago Manuel B. Lopes/AM – 16,41 Bom;
CAP MAT (12399693) Joel António D. Santos/RMan – 14,50 Bom;
CAP MAT (18516492) António Paulo B. Pinheiro/UnAp/EME – 13,24 Bom;
CAP MAT (34657191) Nuno Miguel Viegas Saúde/UALE – 15,04 Bom;
CAP MAT (08775688) José da Costa Leandro/BrigMec – 14,89 Bom;
CAP MAT (01961591) Paulo Jorge N. Fernandes/DMT – 16,20 Bom;
CAP MAT (03582492) João Luís B. O. Ramos/RMan – 14,21 Regular;
CAP TM (00227493) Gaspar Pinto C. F. do Amaral/CME – 14,78 Bom;
CAP TM (08204589) João Manuel F. Correia/EPT – 15,06 Bom;
CAP TM (23469291) Pedro Alexandre C. Santos/EPT – 16,25 Bom;
CAP TM (15182893) João Francisco B. Barreira/CME – 13,76 Regular;
CAP TM (18366287) Carlos Manuel Nascimento/UnAp/EME – 12,30 Suficiente;
CAP TM (00314987) António Jorge S. Narra/EPT – 13,84 Regular;
CAP TM (02140689) Alberto Lopes Correia/EPT – 14,21 Regular;
CAP ADMIL (31787691) Paulo Jorge Alves Gomes/AM – 14,90 Bom;
CAP ADMIL (22899391) Carlos Alberto P. Ferreira/MM – 14,50 Bom;
CAP ADMIL (31905691) Luís Miguel P. Fernandes/EPS – 15,49 Bom;
CAP ADMIL (01105992) Fernando Manuel B. Costa/EPS – 15,15 Bom;
CAP ADMIL (02852190) João Henrique C. Santos/DIE – 13,28 Regular.

Por despacho do general CEME, de 10 de Janeiro de 2007, frequentaram o Curso de Promoção a Oficial Superior do Serviço de Saúde, que decorreu no IESM, no período de 8 de Janeiro de 2007 a 18 de Maio de 2007, os oficiais abaixo indicados, tendo concluído com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP MED (27848991) Ricardo Jorge T. Rocha Neto/HMR1 – 17,64 Muito Bom;
CAP MED (05389793) Nuno André F. S. Gomes/HMR1 – 15,33 Bom;
CAP MED (09137090) José Rui Pinheiro Freitas/HMR1 – 14,75 Bom;
CAP FARM (17350791) João Frederico A. Carmo/LMPQF ÉVORA – 17,23 Muito Bom;
CAP FARM (12242093) Maria José Filipe Duarte/LMPQF – 17,38 Muito Bom;
CAP VET (06779492) António Eduardo B. L. João/DSaúde – 17,05 Muito Bom;
CAP VET (05675093) Isabel Maria M. H. Gabriel/EPC – 14,18 Regular;
CAP DENT (09713292) Nuno Miguel O. S. Silva/CS TANCOS/SM – 15,57 Bom;
CAP DENT (19602590) João Gabriel P. Barros/HMR2 – 15,23 Bom.

Por despacho do general CEME, de 10 de Janeiro de 2007, frequentaram o Curso de Promoção a Oficial Superior dos Serviços Técnicos, que decorreu no IESM, no período de 8 de Janeiro de 2007 a 18 de Maio de 2007, os oficiais abaixo indicados, tendo concluído com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP SGPQ (08205784) Rui dos Santos B. Bernardo/ETP – 14,60 Bom;
CAP SGE (18628877) António Q. Monteiro/BrigInt – 13,06 Regular.

Por despacho do general CEME, de 27 de Dezembro de 2006, frequentaram o Curso de Promoção a Capitão de Infantaria, que decorreu na EPI, no período de 8 de Janeiro de 2007 a 13 de Julho de 2007, os oficiais abaixo indicados, tendo concluído com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP GRAD INF (14295496) Alexandre J. V. Capote/2BIMec/BrigMec – 17,19 Muito Bom;
CAP GRAD INF (12488095) Pedro Manuel Cardoso da Costa/RI13 – 16,34 Bom;
CAP GRAD INF (13163696) Fausto Ferreira de Campos/1BIMec/BrigMec – 16,01 Bom;
TEN INF (10552797) José Carlos Pereira de Andrade/CTOE – 17,74 Muito Bom;
TEN INF (10283495) Hélder Fernando R. Parcelas/EPI – 17,44 Muito Bom;
TEN INF (06312797) Marco Paulo Antunes R. Lopes/EPI – 16,88 Muito Bom;
TEN INF (11236797) Bruno Paulo Lobão de Moura/RI14 – 16,78 Muito Bom;
TEN INF (13297295) Bruno Manuel Correia Teixeira/RI13 – 16,15 Bom;
TEN INF (13481297) José Edgar F. R. de Carvalho/RI1 – 15,93 Bom;
TEN INF (04341196) António Manuel M. Ferreira/AM – 15,75 Bom;
TEN INF (18256796) Bruno Alexandre G. Esteves/RI13 – 15,69 Bom;
TEN INF (14591396) Eduardo Filipe C. Santos Ribeiro/ESE – 15,69 Bom;
TEN INF (12039796) Carlos F. R. Monteiro Ferreira/ETP – 15,54 Bom;
TEN INF (10075095) Tiago E. M. Cardoso Ferreira/CTCmds – 14,91 Bom;
TEN INF (11758996) Nuno Miguel Flores da Silva/ETP – 14,76 Bom;
TEN INF (36883693) Alcino José Parada Pires/AM – 14,15 Regular;
TEN INF (01109796) Rui Pedro Pereira Tavares/CTCmds – 13,67 Regular.

Por despacho do general CEME, de 27 de Dezembro de 2006, frequentaram o Curso de Promoção a Capitão de Engenharia, que decorreu na EPE, no período de 8 de Janeiro de 2007 a 13 de Julho de 2007, os oficiais abaixo indicados, tendo concluído com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP GRAD ENG (12926496) Ernesto da Fonseca/EPE – 14,81 Bom;
CAP GRAD ENG (14507695) João Pedro M. Andrade Pereira/RE1 – 16,39 Bom;
TEN ENG (19493297) António Carlos dos Santos Ferreira/EPE – 17,43 Muito Bom;
TEN ENG (18555896) Carlos Filipe Henriques Pereira/EPE – 17,20 Muito Bom;
TEN ENG (04688196) Luís Martins Bispo/RE3 – 15,71 Bom;
TEN ENG (03390696) Jerónimo Saraiva Santos/EPE – 15,62 Bom;
TEN ENG (06008095) Ricardo Bruno Gil Serôdio/EPE – 12,01 Suficiente.

Por despacho do general CEME, de 27 de Dezembro de 2006, frequentaram o Curso de Promoção a Capitão de Administração Militar, que decorreu na EPS, no período de 8 de Janeiro de 2007 a 13 de Julho de 2007, os oficiais abaixo indicados, tendo concluído com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN ADMIL (07858197) Luís Filipe Queiróz/HMR2 – 16,69 Muito Bom;
TEN ADMIL (11406897) Margarida Maria Rodrigues dos Santos/Cmd Op – 15,71 Bom;
TEN ADMIL (00898797) Urbano Teixeira Correia/Cmd ZMM – 15,89 Bom;
TEN ADMIL (10799397) Nuno Salvador Vicente Pedro/Cmd Log – 16,48 Bom;
TEN ADMIL (15784797) João Carlos Alves Batista/EPS – 16,41 Bom;
TEN ADMIL (15510995) Nuno Miguel de Sousa Gomes/UnAp/BrigInt – 15,23 Bom;
TEN ADMIL (14086195) Tiago Miguel Velhudo Alves Simenta/HMB – 14,23 Regular;
TEN ADMIL (09503796) Vânia Dalila da Silva Santos/CM – 15,22 Bom.

Por despacho do general CEME, de 27 de Dezembro de 2006, frequentaram o Curso de Promoção a Capitão de Técnico de Pessoal e Secretariado, que decorreu na EPS, no período de 5 de Fevereiro de 2007 a 13 de Julho de 2007, os oficiais abaixo indicados, tendo concluído com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN TPESSECR (14125286) Alcino Fernando Cardoso Santos/DGME – 15,80 Bom;
TEN TPESSECR (09488388) João Miguel Barros Pereira/DIE – 16,55 Muito Bom;
TEN TPESSECR (07390385) José Domingos Dias Vaz/Cmd ZMA – 15,12 Bom;
TEN TPESSECR (15885085) Manuel Lopes Correia/CR VISEU – 15,90 Bom;
TEN TPESSECR (13236385) António Manuel Matos Marques/IMPE – 12,00 Suficiente.

Por despacho do general CEME, de 31 de Maio de 2005, frequentaram o Curso de Qualificação em Meios Audiovisuais, que decorreu na CAVE, no período de 18 de Setembro de 2006 a 23 de Março de 2007, os militares abaixo indicados, tendo concluído com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP TPESSECR (11510186) António Martins Baptista/IESM – 15,63 Bom;
SAJ INF (07716085) Francisco F. B. Morgado/UnAp AMAS – 15,12 Bom;
SAJ SGE (07643485) Amândio Manuel Ferreira/UnAp AMAS – 16,36 Bom;
SAJ TM (13927087) Celestino M. A. Costa Rios/EPT – 15,24 Bom;
1SAR ENG (01513991) David Luís Vieira Marques/IMPE – 15,33 Bom.

Por despacho do general CEME, de 12 de Janeiro de 2007, frequentaram o Curso de Operações Especiais, que decorreu no CTOE, no período de 15 de Janeiro de 2007 a 15 de Junho de 2007, os militares abaixo indicados, tendo concluído com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN ART (02275698) Diogo Lourenço Serrão/RA4 – 14,07 Regular;
TEN INF (16725400) Nuno Miguel Martins Ribeiro/EPI – 15,10 Bom;
TEN ART (11806700) Luís Manuel Coelho Fernandes/RG2 – 13,02 Regular;
ALF INF (06350496) António Manuel M. Coelho Lopes/CTOE – 12,10 Suficiente;
1SAR INF (14732798) Marco Luís Carmona Bernardo/ETP – 14,21 Regular;
1SAR ART (02035198) Francisco Manuel G. Carrulo/BtrAAA/BrigMec – 12,10 Suficiente;
1SAR INF (12542297) Frederico A. Monteiro/RI10 – 13,78 Regular;
2SAR INF (16606699) Arsénio José da Veiga Santos/EPI – 14,60 Bom.

Por despacho do tenente-general AGE, de 8 de Março de 2007, frequentaram o Curso de Comandos, que decorreu no CTCmds, no período de 1 de Abril de 2007 a 29 de Junho de 2007, os oficiais abaixo indicados, tendo concluído com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

ALF INF (05054400) Tiago Albuquerque/CTCmds – 16,66 Muito Bom;
ALF INF (18312799) Hélder Brito/CTCmds – 16,35 Bom.

Por despacho do general CEME, de 10 de Maio de 2006, frequentaram o Curso de Instrutores de Educação Física Militar, que decorreu no CMEFD, no período de 8 de Janeiro de 2007 a 27 de Abril de 2007, os militares abaixo indicados, tendo concluído com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN INF (09438897) João Paulo Vilar do Souto/ETP – 15,70 Bom;
TEN ART (02386300) Carlos E. Saraiva Lawrence/RA4 – 14,55 Bom;
ALF INF (15023101) Hugo L. Rodrigues Monteiro/RI19 – 15,82 Bom;
ALF INF (13849501) Miguel M. Fidalgo Pistola/EPI – 15,59 Bom;
ALF CAV (11718000) Miguel Ângelo da Costa Jorge/RC6 – 15,03 Bom;
ALF ART (17084001) Filipe M. Santos de Oliveira/EPA – 15,41 Bom;
1SAR INF (16165896) Jorge M. dos Ramos Ramalho/ETP – 15,20 Bom;
1SAR INF (09835094) Rui Alexandre S. Vargas da Silva/RTransp – 15,15 Bom;
1SAR TRANS (21542391) Artur Jorge Lopes Marinho/RTransp – 15,37 Bom;
2SAR INF (19210397) Rui Filipe Dias Cantante/RG2 – 13,73 Regular;
2SAR CAV (07303999) Maria José Aguiar Pinto/RC6 – 13,74 Regular.

Por despacho do general CEME, de 10 de Maio de 2006, frequentaram o Curso de Sapador das Armas e Serviços, que decorreu na EPE, no período de 23 de Abril de 2007 a 4 de Junho de 2007, os militares abaixo indicados, tendo concluído com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN INF (06577598) Paulo A. F. Freitas/RG3 – 16,00 Bom;
TEN CAV (11542997) Rute I. Areias de Matos/EPC – 15,44 Bom;
TEN INF (01475397) Ricardo V. A. Estrela/EPI – 13,59 Regular;
TEN INF (19144498) Hélio G. da Silva/CTCmds – 15,88 Bom;
1SAR CAV (28029991) José J. F. Fernandes/EPC – 14,74 Bom;
1SAR INF (12591495) Nuno M. B. dos Santos/RG1 – 14,88 Bom;
1SAR INF (11697396) Paulo S. Silva Semedo/CTCmds – 14,34 Regular;

1SAR INF (09010895) Renato J. S. Anastácio/1BIMec/BrigMec – 15,04 Bom;
1SAR CAV (09297795) Nuno D. Dinis Carvalho/RL2 – 15,85 Bom;
1SAR CAV (11705095) António da Silva Assentiz/GCC/BrigMec – 12,61 Regular;
2SAR CAV (10896501) Hugo A. F. Albuquerque/ERec/BrigMec – 14,92 Bom;
2SAR INF (04532201) António P. S. S. Oliveira/EPI – 16,19 Bom.

Por despacho do MGEN DARH, foi autorizado o averbamento do Curso de Formação de Sargentos, que decorreu na BETPQ, aos sargentos abaixo indicados, tendo concluído com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

SAJ PARA (13912485) José E. Sequeira de Cabedo e Lencastre/CME – 13,45 Regular;
SAJ PARA (07828589) Vitorino Manuel Calado Rodrigues/BrigRR – 12,61 Regular;
SAJ PARA (09557187) Fernando Júlio de Sá Matos Pereira/RI15 – 12,29 Suficiente;
SAJ PARA (17377085) José Carlos dos Santos Major/BrigRR – 12,96 Regular;
SAJ PARA (09169286) Jorge Manuel da Gama Araújo/RI10 – 14,37 Regular;
SAJ PARA (07508389) Henrique José Camacho de Almeida/UALE – 13,00 Regular;
SAJ PARA (17854183) José Maria Gonçalves da Silva/DORH – 12,35 Suficiente;
SAJ PARA (04473587) José Manuel Ferro Almeida/BrigRR – 12,70 Regular;
SAJ PARA (03984484) Gilberto Manuel Bengalinha Romão/ETP – 13,19 Regular;
SAJ PARA (01089984) Augusto Francisco Manarte Barros/RI10 – 13,43 Regular;
SAJ PARA (19093384) António André Mansinho Gens/ETP – 12,17 Suficiente;
SAJ PARA (15002388) Celso Martins do Vale/BrigRR – 14,75 Bom;
SAJ PARA (03339487) Fernando Amândio da Costa Peixoto/RI10 – 14,62 Bom;
SAJ PARA (11789288) André Manuel Peixoto da Silva Pena/BrigRR – 14,56 Bom;
SAJ PARA (11232685) Carlos Alberto Matos dos Santos/BrigRR – 14,24 Regular;
SAJ PARA (14937287) Paulo Jorge Vaz Gomes/BrigRR – 14,00 Regular;
SAJ PARA (03596285) Celso Manuel Ferreira Seng Hoi Cheang/ETP – 13,61 Regular;
SAJ PARA (07573987) José Ribeiro Rebelo/BrigRR – 13,41 Regular;
SAJ PARA (18240888) António Maria Morais Pimentel/RI10 – 13,28 Regular;
SAJ PARA (01419888) Hélder Manuel Nunes Cantarrilha/ETP – 13,01 Regular;
SAJ PARA (14969990) Joaquim António Vieira M. Caixeiro/BrigRR – 13,18 Regular;
SAJ PARA (15482487) Vítor Manuel Barata Sebastião/ETP – 11,75 Suficiente;
SAJ PARA (08147586) Carlos Alberto Monteiro de Queiróz/BrigRR – 15,17 Bom;
SAJ PARA (16840084) Fernando Mário Viana Tomé/DORH – 12,21 Suficiente;
SAJ PARA (18757684) José Luís Maia dos Santos/RG1 – 11,64 Suficiente;
SAJ PARA (03222084) António José Faria Teixeira/DARH – 14,42 Regular;
SAJ PARA (18436287) Carlos Manuel Pombeiro Rodrigues/BrigRR – 14,25 Regular;
SAJ PARA (02007685) José M. de Sousa F. Tavares/GCSel PORTO – 14,12 Regular;
SAJ PARA (19574886) Paulo Jorge da Silva Fonseca/BrigRR – 13,58 Regular;
SAJ PARA (13968785) João Abílio Fernandes/ETP – 12,85 Regular;
SAJ PARA (10169885) Manuel João Mouco Lopes Cardoso/BrigRR – 13,45 Regular;
SAJ PARA (07447685) Hilário Mendes Malta/DCSI – 14,49 Regular;
SAJ PARA (04200385) Carlos Manuel de Carvalho Cruz/ETP – 14,03 Regular;
SAJ PARA (15878685) Fernando José Azenha Ramos/BrigRR – 13,88 Regular;
SAJ PARA (10620285) José Luís Anjinho dos Santos Oliveira/ETP – 13,46 Regular;
SAJ PARA (16046186) Hermes Loureiro Mateus/BrigRR – 13,11 Regular;
SAJ PARA (01806489) Carlos Manuel Gomes Coxixo/ETP – 12,77 Regular;

SAJ PARA (03014886) Luís Manuel Rodrigues de Oliveira/BrigRR – 12,41 Suficiente;
SAJ PARA (00725988) Victor Daniel Santos Costa/ETP – 12,34 Suficiente;
SAJ PARA (15079488) Diamantino Godinho Estevão/ETP – 12,22 Suficiente;
SAJ PARA (18487584) António Gabriel Nunes Brites/UALE – 12,17 Suficiente;
SAJ PARA (14242382) Francisco António Fialho Catalão/UALE – 12,15 Suficiente;
SAJ PARA (09734283) Carlos A. dos Santos M. Simões/UALE – 12,06 Suficiente;
SAJ PARA (13524685) Paulo Fernando Moreira da Silva/UALE – 12,49 Suficiente;
SAJ PARA (17096683) Amílcar Manuel Faria Antunes/UALE – 12,98 Regular;
SAJ PARA (17267985) Manuel Paulo Fernandes Gonçalves/UALE – 14,34 Regular;
SAJ PARA (11777983) José Manuel do Mar Felix/UALE – 13,56 Regular;
SAJ PARA (18817784) João Pedro de Jesus Batalha Jordão/UALE – 12,89 Regular;
SAJ PARA (07508389) Henrique José Camacho de Almeida/UALE – 13,00 Regular.

Por despacho do MGEN DARH, foi autorizado o averbamento do Curso de Promoção a Sargento Ajudante, que decorreu na ESE, aos sargentos abaixo indicados, tendo concluído com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR INF (06204990) Armando Ferreira das Neves/Cmd BrigMec – 17,90 Muito Bom;
1SAR INF (06309991) Daniel da Veiga Guerreiro Raimundo/RI13 – 17,47 Muito Bom;
1SAR INF (11323988) Manuel Afonso M. Rodrigues/1BIMec/BrigMec – 16,83 Muito Bom;
1SAR INF (08088289) Paulo Jorge Chaves Silva/1BIMec/BrigMec – 16,64 Muito Bom;
1SAR INF (18480490) Rui Nuno Gil Fernandes/EPI – 16,57 Muito Bom;
1SAR INF (18157490) Simão dos Santos Calmeiro/GAP CASTELO BRANCO – 16,46 Bom;
1SAR INF (12762089) Vítor Manuel Teixeira Gomes/MM LAGOS – 15,95 Bom;
1SAR INF (13693491) José Augusto Martins Pereira/RI19 – 15,90 Bom;
1SAR INF (19702288) João Carlos Coelho Vaz/CISM – 15,40 Bom;
1SAR INF (03149690) Rogério Carlos do Vale Simões da Silva/ETP – 15,27 Bom;
1SAR INF (10246790) João Paulo Ferreira de Almeida/UALE – 15,16 Bom;
1SAR INF (07664490) Arlindo Alexandre Vilela Rodrigues/EPI – 15,04 Bom;
1SAR INF (07173990) Carlos Manuel Monteiro da Cruz/RI3 – 14,99 Bom;
1SAR INF (13588391) Rui Paulo Basso Ferreira Fernandes/RG1 – 14,66 Bom;
1SAR INF (19834190) António Domingos P. Pereira/UnAp/Cmd Pess – 14,62 Bom;
1SAR INF (08844889) José Manuel Correia Moreira/RI3 – 14,59 Bom;
1SAR INF (03892790) Júlio Marques Manuelito/IGeoE – 14,39 Regular;
1SAR INF (06418190) Luís Manuel Duarte Cadete Caetano/EPI – 14,33 Regular;
1SAR INF (00503490) Paulo Jorge Henriques Barbas/RMan – 14,32 Regular;
1SAR INF (07881490) Fernando Augusto M. Alves/1BIMec/BrigMec – 14,27 Regular;
1SAR INF (14983688) João Domingos B. Rodrigues/1BIMec/BrigMec – 14,01 Regular;
1SAR INF (15742192) Carlos José Fernandes Pires/DARH – 13,87 Regular;
1SAR INF (06917691) Manuel João G. Custódio/2BIMec/BrigMec – 13,85 Regular;
1SAR INF (06728190) José Manuel Carvalho F. da Cruz/1BIMec/BrigMec – 13,58 Regular;
1SAR INF (07679990) Alexandre Miguel dos Santos Ripado/CMEFD – 13,40 Regular;
1SAR INF (18540690) Carlos Manuel Marinho Pereira/RG1 – 13,01 Regular;
1SAR INF (18139089) Paulo Fernando Fontes Coelho/CTCmds – 12,87 Regular;
1SAR INF (07198292) Joaquim Manuel Marques Ferreira/RG1 – 12,85 Regular;
1SAR INF (05088187) António M. G. Rodrigues/GCSel PORTO – 11,88 Suficiente;
1SAR INF (12775688) João Manuel da S. Alves/UnAp/Cmd Pess – 11,31 Suficiente;

1SAR ART (12699390) Joaquim João Galhanas Mendes/RAAA1 – 15,84 Bom;
1SAR ART (02264190) Paulo Nuno Silva Alberto/EME – 15,82 Bom;
1SAR ART (00607890) Elio Joaquim Coelho Magalhães/RA5 – 15,50 Bom;
1SAR ART (10451890) Pedro Jorge Ribeiro Campos/EPA – 15,29 Bom;
1SAR ART (03137789) Paulo Manuel Oliveira Maia/EME – 15,10 Bom;
1SAR ART (00672590) Dário José de Jesus Aleixo/AM – 14,93 Bom;
1SAR ART (05415890) Rui Jorge Pimentel das Neves/RAAA1 – 14,41 Regular;
1SAR ART (01762490) José Alberto da Silva V. Gafanhoto/GAC/BrigMec – 14,26 Regular;
1SAR ART (09655888) Joaquim Manuel Marques Robalo/GAC/BrigMec – 14,00 Regular;
1SAR ART (14697191) Elvio Luís Freitas Gomes/GAC/BrigMec – 13,76 Regular;
1SAR ART (08097188) José Luís Bravo Mestrinho/CSE/CID – 12,98 Regular;
1SAR CAV (15268390) Hélder António Ribeiro Azevedo/CTOE – 16,16 Bom;
1SAR CAV (16378590) Joaquim José Lopes Ferreira/EPC – 15,70 Bom;
1SAR CAV (05321090) José António Gomes Machado/RC6 – 15,36 Bom;
1SAR CAV (00884689) Edmundo Manuel Lopes Fontinha/GCC/BrigMec – 15,29 Bom;
1SAR CAV (10615992) Manuel João Pardal Gonçalves/RC3 – 15,28 Bom;
1SAR CAV (11276489) Jacinto João da Silva Frutuoso/CISM – 15,24 Bom;
1SAR CAV (06372990) Manuel Carlos Moreira Araújo/RL2 – 15,06 Bom;
1SAR CAV (06595189) Victor Manuel Maneiras do Carmo/CID – 14,61 Bom;
1SAR CAV (16941190) João Pedro Rebelo Gomes/RL2 – 14,33 Regular;
1SAR CAV (13223290) Manuel Paulino Matos Modesto/ETP – 14,14 Regular;
1SAR CAV (02485390) Paulo Manuel da Piedade Mesquita/EPM – 14,13 Regular;
1SAR CAV (00459790) Inácio José Pitadas Borracha/RC3 – 13,68 Regular;
1SAR CAV (12376188) Óscar da Liberdade Jantarada/RC6 – 12,92 Regular;
1SAR CAV (13873787) João António de Sousa Rodrigues/EPC – 12,49 Regular;
1SAR PARA (00694889) Artur Almeida Teixeira/UALE – 16,85 Muito Bom;
1SAR PARA (05389690) Pedro João Costa Nunes dos Santos/UALE – 16,80 Muito Bom;
1SAR PARA (17352389) João António Salgueiro Aniceto/ETP – 16,77 Muito Bom;
1SAR PARA (15767387) João Manuel Marques Tavares/RI15 – 16,32 Bom;
1SAR PARA (14720790) Paulo Jorge Faustino Fernandes/ETP – 15,36 Bom;
1SAR PARA (03662290) Luís Alberto de Jesus Mateus/RI15 – 15,33 Bom;
1SAR PARA (00060090) Benjamim Oliveira Nogueira Feliz/ETP – 15,23 Bom;
1SAR PARA (13581489) Fernando José Madeira G. T. Gomes/CCS/BrigRR – 14,75 Bom;
1SAR PARA (10885790) Vítor Manuel Duarte Fernandes de Carvalho/RI15 – 14,45 Regular;
1SAR PARA (15233790) Francisco João Alves Primo/ETP – 13,84 Regular;
1SAR PARA (18226291) Marco Alexandre Silva Teixeira da Silva/UALE – 13,53 Regular;
1SAR PARA (01452991) Vítor Agostinho Gonçalves Ferreira/ETP – 13,21 Regular;
1SAR PARA (02896789) Jorge Manuel Gonçalves Parreira/ET – 13,04 Regular;
1SAR PARA (12573989) António Manuel Cardoso Marques/RI15 – 12,98 Regular.

Por despacho do MGEN DARH, foi autorizado o averbamento do Curso de Formação de Sargentos (31.º CFS), que decorreu na ESSM/EME, no período de 14 de Setembro de 2002 a 28 de Julho de 2006, aos sargentos abaixo indicados, tendo concluído com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR MED (03924796) Filipe M. Silva/CS TANCOS/SM – 15,04 Bom;
1SAR MED (06687594) Carla S. D. M. Areias/HMB – 13,71 Regular;

2SAR MED (08236500) Nuna R. N. T. Lopes/HMP – 15,43 Bom;
2SAR MED (01775096) Ana C. M. N. Baptista/HMP – 15,09 Bom;
2SAR MED (00874599) Filipa J. J. Gonçalves/HMP – 14,97 Bom;
2SAR MED (16590297) Liliana M. D. Ferreira/HMP – 14,62 Bom;
2SAR MED (19166798) Daniel F. Perrucho/HMP – 14,17 Regular;
2SAR MED (14703596) Filipe R. Fonseca/CS TANCOS/SM – 14,67 Bom;
2SAR MED (16003001) Paulo A. C. Oliveira/HMP – 14,67 Bom;
2SAR MED (16557695) Diogo G. R. M. Ventura/HMB – 13,49 Regular;
2SAR MED (12141596) Marta S. F. Marinho/HMB – 13,58 Regular.

V — DECLARAÇÕES

Conselho das Armas

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 200/93 de 3 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/03 de 26 de Setembro, publica-se a alteração da composição do(s) Consellho(s) da(s) Arma(s) e Serviço(s) a vigorar durante o biénio 2006/2008, homologada pelo Despacho n.º 105/CEME/06, de 5 de Maio, e ao abrigo do Despacho do GEN CEME de 4 de Abril de 2006, são substituídos os seguintes militares conforme se indica:

Arma de Artilharia

TGEN (09493365) Joaquim Formeiro Monteiro, por ir desempenhar outras funções sendo substituído pelo MGEN (07251372) Alfredo Nunes Cunha Piriquito do CID.

COR ART (02507881) António José Pacheco Dias Coimbra, por estar a frequentar o CPOG sendo substituído pelo COR ART (11455382) José Manuel dos Ramos Rossa da IGE.

TCOR ART (02792185) António José Pardal dos Santos, por estar num cargo em Madrid sendo substituído pelo TCOR ART (08756682) José da Silva Rodrigues da IGE.

Serviço de Material

MGEN (62623965) Fernando Constantino Pinto da Silva, por ter passado á reserva sendo substituído pelo MGEN (01937177) Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos da DMT.

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O COR MED RES (05935870) António Jorge Oliveira de Andrade, do HMP, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, em 1 de Outubro de 2007.

O TCOR QTS RES (17526368) Cesário Alves Rocha, da BrigInt, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, em 1 de Julho de 2007.

O TCOR TMANMAT RES (02693176) João Varela dos Santos, da UnAp/EME, em diligência no IASFA, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, em 1 de Outubro de 2007.

O SMOR BFE RES (12970369) Manuel Garcia Claré Batista, deixou de prestar serviço efectivo, na BE, em 2 de Julho de 2007, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SMOR INF RES (19395873) João Alves Branco, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 8 de Setembro de 2007.

O SMOR BFE RES (01151174) Francisco Henriques Canoa Ribeiro, passou a prestar serviço efectivo na UnAp/CID (Banda Militar de Évora) em 22 de Fevereiro de 2007, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SMOR BFE RES (06521873) José Augusto da Silva Ferreira, passou a prestar serviço efectivo na EPT (Banda Militar do Porto) em 24 de Fevereiro de 2007, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SMOR ART RES (02866577) Manuel Nelson do Rosário Mendes, passou a prestar serviço efectivo, na ChAR, em 30 de Setembro de 2007, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SMOR SGE RES (17224278) Sérgio Duarte Lima, passou a prestar serviço efectivo na CVP (Núcleo de Lamego) em 1 de Julho de 2007, nos termos do n.º 4 do art. 28.º dos Estatutos da CVP, conjugado com a Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

O SMOR MED RES (19928180) Fernando António Gonçalves Carito, passou a prestar serviço efectivo no IASFA, em 17 de Julho de 2007, nos termos do n.º 3 do art. 7.º do Decreto-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, conjugado com o art. 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93 de 26 de Fevereiro (Lei Orgânica do MDN).

O SMOR AM RES (05638281) António João da Silva Conceição, passou a prestar serviço efectivo na CVP (Sede) em 3 de Junho de 2007, nos termos do n.º 4 do art. 28.º dos Estatutos da CVP, conjugado com a Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

O SAJ SGE RES (13214484) José António Alves Rodrigues de Bastos, passou a prestar serviço efectivo na CVP (Delegação de Setúbal) em 12 de Junho de 2007, nos termos do n.º 4 do art. 28.º dos Estatutos da CVP, conjugado com a Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

O SAJ SGE RES (09079784) João Manuel Jerónimo Dores, foi transferido do RC3 para o MusMil ELVAS continuando a prestar serviço efectivo, de 3 de Setembro de 2007 até 31 de Dezembro de 2007, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SAJ TM RES (16540084) Manuel Francisco Teixeira Maia Dias, deixou de prestar serviço efectivo na CVP, em 15 de Outubro de 2007, nos termos do n.º 4 do art. 28.º dos Estatutos da CVP, conjugado com a Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

O SAJ TM RES (16540084) Manuel Francisco Teixeira Maia Dias, passou a prestar serviço efectivo no Cmd Pess, em 15 de Outubro de 2007, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SAJ INF RES (10316285) César Carlos Constantino Matias, passou a prestar serviço efectivo na CVP (Delegação de Leiria) em 1 de Junho de 2007, nos termos do n.º 4 do art. 28.º dos Estatutos da CVP, conjugado com a Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

O SAJ MAT RES (01946986) Praxedes João Cavaco Mendonça, passou a prestar serviço efectivo na DHCM, em 2 de Abril de 2007, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O 1SAR AMAN (06321063) Custódio Fernandes, deixou de prestar serviço efectivo, no Cmd Pess, em 18 de Agosto de 2007.

O 1SAR AMAN RES (13690778) Fernando Lima Melo, passou a prestar serviço efectivo no MusMil COIMBRA, em 31 de Agosto de 2007, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

VI — RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 1, 2.ª Série, de 31 de Janeiro de 2007, Pág. 59, referente ao SAJ MED (DFA) REF EXT (45577357) Júlio de Oliveira Robalo.

Rectifica-se o publicado na OE n.º 7, 2.ª Série, de 31 de Julho de 2007, Pág. 535, referente ao SAJ TM RES Manuel Joaquim Rodrigues Morais onde se lê "(05763783)" deve ler-se "(05763183)".

Rectifica-se o publicado na OE n.º 7, 2.ª Série, de 31 de Julho de 2007, Pág. 536, referente ao 1SAR AMAN RES Manuel Ferreira Mendes onde se lê "(0987077)" deve ler-se "(10987077)".

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 8, 2.ª Série, de 31 de Agosto de 2007, Pág. 567, referente à promoção a tenente-general do major-general João Nuno Jorge Vaz Antunes.

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 8, 2.ª Série, de 31 de Agosto de 2007, Pág. 567, referente à promoção a majr-general do coronel tirocinado de material Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos.

VII — OBITUÁRIO

2007

Abril, 26 — COR REF (51284311) António Coelho da Silva, da UnAp/Cmd Pess;
Julho, 4 — CADJ REF (33034950) José Rodrigão Pais, da UnAp/ Cmd Pess;

Setembro, 6 — 1SAR REF (51133111) Agostinho da Silva Praça, da UnAp/Cmd Pess;
Setembro, 6 — 1SAR REF (52055911) Hernâni Ferreira da Silva, da UnAp/Cmd Pess;
Setembro, 17 — SAJ PARA RES (03013280) Vítor Manuel P. Ribeiro, da UnAp/ Cmd Pess.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 11/30 DE NOVEMBRO DE 2007

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TGEN (04462665) **Américo Pinto da Cunha Lopes**.

(Por despacho de 7 de Agosto de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, o MGEN (06381969) **Carmelino Monteiro Mesquita**, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal.

(Por despacho de 4 de Junho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, o MGEN (03860266) **José Martins Cabaça Ruaz**, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal.

(Por despacho de 4 de Junho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR CAV (62402671) **Carlos Manuel Cristina de Aguiar**.

(Por despacho de 9 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR SAR (17638073) **Cláudio Correia Ferreira**.

(Por despacho de 10 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR CAV (03033681) **Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ART (18794480) **Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (02858881) **José Manuel Cardoso Lourenço**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ENG (13753582) **José Nunes da Fonseca**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos art. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (18944077) **António Manuel Felícia Rebelo Teixeira**.

(Por despacho de 8 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR CAV (08255980) **José António Domingues do Espírito Santo**.

(Por despacho de 13 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ART RES (04061263) **José Manuel Salgado Martins**.

(Por despacho de 19 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (18922483) **Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (03572379) **Artur Carabau Brás**.

(Por despacho de 24 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (18070785) **José Carlos de Almeida Sobreira**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MAJ SAR (02668377) **António Diogo Martins**.

(Por despacho de 16 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MAJ ART (04149087) **Fernando Joaquim da Luz Costa**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1; do mesmo diploma legal, o MAJ INF CMD (10663685) **José António Emídio Martins Ruivo**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MAJ INF (18544188) **José Manuel dos Santos Sá**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CAP INF CMD (22156491) **Telmo Lau Hing**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CAP INF CMD (03197893) **Manuel António Paulo Lourenço**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 17.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SCH INF (14223980) **Joaquim Martinho Dias**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 17.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SCH PARA (13312678) **Rui Eduardo Ferreira Pinto**.

(Por despacho de 6 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o COR ART (04309164) **António José Pereira da Costa**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 23.º, n.º 2, 22.º, alínea *b)*, e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR CAV (04651282) **João Manuel Vera Gonçalves Fernandes**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (02965384) **António Martins Gomes Leitão**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR MAT (06571080) **António José Rodrigues Bastos**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR FARM (10980878) **Augusto António dos Remédios**.

(Por despacho de 16 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR CAV (12398586) **Miguel Serrão Sirgado Arnaut Pombeiro**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (10016078) **Luís Gaspar de Carvalho Alves**.

(Por despacho de 16 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (14194888) **António José Machado Marracho**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o MAJ INF (01348989) **Pedro Miguel Andrade Brito Teixeira**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ ENG (03557988) **Sérgio Espírito Santo Martins Carriço**.

(Por despacho de 29 de Junho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ ADMIL (06210486) **Carlos Alberto Ferreira Alves**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o MAJ INF (18494087) **António Marques de Almeida Ferreira**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ CAV (03043989) **Alberto José Nunes Laranjeira**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (02976989) **Paulo Jorge Malva de Jesus Repas**.

(Por despacho de 16 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2.º,do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o CAP INF (24846991) **João Vasco da Gama Barros**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o CAP INF (12472493) **Fernando Jorge Fonseca Rijo**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (19425593) **Eduardo Jorge Antunes Afonso**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o CAP INF PARA (22020292) **Rui Jorge Roma Pais dos Santos**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o CAP INF (36513191) **José Aníbal dos Santos Ventura**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o CAP ART (15876194) **Fernando Jorge Marques Machado**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o TEN INF (12159096) **Henrique Manuel Alves Montenegro**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o TEN TM (07227997) **Rafael Jorge Afonso Gonçalves Aranha**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o TEN ADMIL (15784797) **João Carlos Alves Batista**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SMOR ART (09974778) **Carlos Manuel da Costa Nogueira**.

(Por despacho de 16 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SMOR ART (01734580) **José Marques Porelo**.

(Por despacho de 16 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH SGE (06135882) **Valentim Nogueira da Cunha**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (00178982) **Luís Carlos Gomes Pereira**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o SAJ PARA (07573987) **José Ribeiro Rebelo**.

(Por despacho de 14 de Fevereiro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ENG (12102984) **José Luís Cardoso Fontoura**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o SAJ MAT (03939384) **Jaime Correia Martins**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (05787384) **Paulo Fernando Pereira Fernandes Lopes**.

(Por despacho de 16 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (19814084) **Jorge Manuel Lourenço Henriques**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (17234682) **Sebastião Pereira Frausto**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o SAJ INF (10274485) **José Carlos Marques Sacramento**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ SGE (00653185) **Joaquim Manuel Santos Ramos**.

(Por despacho de 16 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o SAJ INF (10498087) **José Carlos Rafael Lopes**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF (08851588) **Manuel Joaquim Bico Pardal**.

(Por despacho de 16 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o 1SAR PARA (03662290) **Luís Alberto de Jesus Mateus**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o 1SAR INF (06548290) **António Manuel Marques Faria**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF (06917691) **Manuel João Gonçalves Custódio**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o 1SAR INF CMD (00245293) **Hélder Nuno Miguel dos Santos Rodrigues**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR SGE (03141191) **Fernando Manuel Ermida Júnior**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o 1SAR MED (01821991) **Carlos Armando Morais Delgado**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR TRANS (06208492) **João Carlos Assunção dos Santos**.

(Por despacho de 16 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o COR INF (10991678) **António Augusto**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o COR ENG (13030683) **Jorge Filipe Marques Moniz Côrte-Real Andrade**.

(Por despacho de 14 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o COR INF (09637880) **António Gualdino Ventura Moura Pinto**.

(Por despacho de 14 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma, o COR INF RES (12838168) **José Manuel de Pina Aragão Varandas**.

(Por despacho de 11 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (05690881) **Manuel António Francisco Lopes Calado**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (01956583) **Fernando Jorge da Silva Correia**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o TCOR INF (19052884) **Fernando Mário dos Santos Martins**.

(Por despacho de 19 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (18236781) **Ulisses Alves**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o TCOR ART (19796487) **António José Ruivo Grilo**.

(Por despacho de 19 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (06194686) **Raúl José Felisberto Matias**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (06672988) **Rui Alexandre Ramos Silva**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (19715986) **António José Belchior Serrano**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF RES (09942071) **Armando Maurício Marques**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ MAT (03740089) **Francisco Júlio Timóteo Thó Madeira Monteiro**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ MAT (09280876) **Vítor Manuel Domingues**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ ADMIL (06210486) **Carlos Alberto Ferreira Alves**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (09320185) **Fernando José Guerra Felício**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (16468287) **Victor Joaquim Bicheiro Sanches**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ MAT (13890880) **Vítor José Vieira**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ MAT (07133780) **António João Fernandes Correia Mondim**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (07623091) **Ilídio de Viveiros Freire**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ MAT (15110491) **Paulo José Macário Calvão Silva**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (14125687) **António da Silveira Pataco Raposo**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP TMANTM (09651681) **Nuno Henrique de Almeida Raimundo**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP TMANMAT (05294681) **Jorge Rodrigues Ribeiro Cid**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (14902990) **Jorge Manuel Gomes Ribeiro**.

(Por despacho de 3 de Agosto de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (16643689) **António Luís Morais Pinto de Oliveira**.

(Por despacho de 3 de Agosto de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (07212591) **José Manuel Almeida Santos Leal**.

(Por despacho de 3 de Agosto de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP ADMIL (02852190) **João Henrique Coelho dos Santos**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a CAP VET (03495292) **Ana Teresa Ferreira dos Santos Martins da Silva**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP ART (38670891) **Luís Miguel Claro Sardinha**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP TPESSECR (01828585) **Carlos Manuel Marques Silveirinha**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (14295496) **Alexandre José Vieira Capote**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN ADMIL (19740298) **Carlos Miguel Nina Pereira Martins**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR INF (14010078) **Joaquim Manuel Leston Gomes**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR INF (13652779) **João Vicente de Sousa Rodrigues**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR TM RES (11124874) **José Manuel Costa de Carvalho**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma, o SMOR ART RES (08531377) **Custódio João Costa Cochicho**.

(Por despacho de 11 de Maio de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH MAT (10031179) **José Alexandre Barreiros**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH MAT (10954480) **João Domingos da Rosa Biscaia**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH MAT (10573580) **Joaquim Manuel Laço Caroço**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH MAT (07677382) **Mário Manuel Gaspar de Carvalho**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (04549778) **Roberto Jorge Seixas Martins**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH INF PARA (03415082) **José Manuel Martins Pinto**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (03760284) **António Pedro Ralheta Travanca**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ AM (18538383) **José Manuel Monteiro Botas**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (07093283) **Arménio Mendes Lopes**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ AM (12175184) **Paulo Alexandre Veloso Gonçalves**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (14381284) **Luís Alberto Ferreira Gaio**.

(Por despacho de 3 de Agosto de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (05101185) **José Eduardo Peniche Falcão**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (06251383) **Manuel Francisco Trindade Martins**.

(Por despacho de 3 de Agosto de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MUS (12136389) **Luís Miguel Tomé Correia**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MUS (08582186) **Óscar José Vilhena Mourão**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (01235786) **Paulo Renato Duque da Cunha Teixeira**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (01610284) **António José Neves Baptista**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (19926486) **António Manuel Andrade Pinto**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (02049186) **Luís Alberto Elias Rodrigues**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (12333286) **Rui Guardado da Silva**.

(Por despacho de 3 de Agosto de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (02864984) **Bernardino Alberto Tavares Passadinhas**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (14963388) **José Manuel Sebastião Dias**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (13729188) **Filipe António Cortes Alturas**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (00531889) **Carlos Manuel Fonseca Domingues**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR CAV (07208189) **Marcelino António Vaz Basílio**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR MAT (16148587) **Francisco Luís Correia Soares**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (00909590) **Paulo Jorge Alves de Matos**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR MAT (18443590) **João Pedro Ramos Grilo**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR SGE (17050889) **Alberto Pereira do Cabo**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (00917790) **José Carlos Leonês Fiúza**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º 1, alínea *d)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma, o 1SAR ART (04778792) **Nuno António Almeida Gonçalves**.

(Por despacho de 10 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (19210181) **José António Santos Bernardo**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (22665491) **Carlos Alberto Sousa de Almeida**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR CAV PARA (23196791) **Fernando Manuel Morais Romeira**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR MED (00163673) Manuel D'Assunção Gonçalves Mendonça;
TCOR SGE (11504376) Vítor Jorge Leite;
MAJ SGE (15284074) Carlos Hernâni da Silva Simão de Melo;
SAJ INF (12333577) Alfredo Manuel Januário;
1SAR AMAN (05931277) José Manuel Souto Almeida;
CAB INF GNR (1781630) Emílio Alberto Martins Posse.

(Por despacho de 18 de Setembro de 2007)

MAJ TMANTM (19404376) Adelino Oliveira Martins.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

COR ART (12720778) Delfim da Fonseca Osório Nunes;
COR ENG (05833576) Manuel Ferreira da Silva e Osório de Castro;
COR ADMIL (06516274) Manuel João Magalhães Ferreira;
TCOR INF (06012577) António José Pinheiro Pimenta;
TCOR ENG (17461177) João António Sequeira de Almeida;
MAJ TMANMAT (07501077) Manuel Ribeiro Martins;
MAJ TMANMAT (14443974) Carlos Manuel da Silva Liceia;
MAJ TEXPTM (14935478) Armando António Lopes Mota;
MAJ SGE (04998373) Manuel João Diegues;
MAJ SGE (16681077) Arlindo Pereira dos Santos;
SCH INF (10517677) José Paulo Pereira;
1SAR AMAN (10958877) Francisco André Loureiro.

(Por despacho de 11 de Outubro de 2007)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR INF GNR (1920728) Jorge Manuel da Costa Pacheco;
CAB CHEFE CAV GNR (1830546) Paulo Manuel Domingos Galego;
CAB INF GNR (1910515) Rui Barreiros Moreira;
CAB INF GNR (1920447) Rui Manuel Guerreiro da Conceição;
CAB INF GNR (1920451) António Manuel Raposinho Alves;
CAB INF GNR (1920679) José Carlos Leal Pimentel;
CAB INF GNR (1930283) Miguel José Gonçalves Ramos;
CAB INF GNR (1920677) Pascal António Pedro;
CAB INF GNR (1930126) Carlos Alberto Santana Bexiga;
CAB INF GNR (1810959) José Luís da Graça;
CAB INF GNR (1820117) João Carlos Garcia Pinhal Patrício;
CAB INF GNR (1831029) José Ribeiro Gonçalves Cabral;
CAB INF GNR (1836397) Hilário João Balsante Lopes;
CAB INF GNR (1840462) Rui Manuel Teixeira Rocha;
CAB INF GNR (1850301) Manuel Vítor Martins Pereira;
CAB INF GNR (1850542) Amaro João Carapinha de Matos;
CAB INF GNR (1890016) José Ribeiro Coelho;
CAB TM GNR (1920401) Emílio José Gonçalves Rodrigues;

CAB TM GNR (1830451) Alberto Gonçalves Rodrigues;
SOLD INF GNR (1920421) José Henriques Galhanas Santana;
SOLD INF GNR (1920444) Henrique Manuel Morcela Marujo;
SOLD INF GNR (1920651) José Pedro Furtado Godinho Rodrigues;
SOLD INF GNR (1930047) Fernando Paulo Cordeiro;
SOLD INF GNR (1930097) Vítor Manuel Domingos Pereira;
SOLD INF GNR (1930237) Luís Manuel Gonçalves Andrade;
SOLD INF GNR (1930353) Luís Filipe Andrez dos Santos;
SOLD INF GNR (1930560) Fernando Augusto Delgado;
SOLD INF GNR (1920441) João do Nascimento Almeida Rocha;
SOLD INF GNR (1920500) Rogério António Carrajana Beijocas;
SOLD INF GNR (1920668) Silvino Teixeira Lourenço;
SOLD INF GNR (1920768) Carlos Manuel Fernandes Saraiva;
SOLD INF GNR (1930712) José António Feiteirona Inverno;
SOLD INF GNR (1960274) António Manuel Neiva dos Reis.

(Por despacho de 10 de Setembro de 2007)

1SAR MED (08997391) José Manuel Fernandes Ganhão.

(Por despacho de 18 de Setembro de 2007)

1SAR INF GNR (1886038) José Mário da Silva Pereirinha;
2SAR INF GNR (1960302) Jorge Daniel Vicente de Jesus Alves;
CAB INF GNR (1840281) Ivo Afonso de Carvalho;
CAB INF GNR (1850080) José Eduardo Alves Mendes;
CAB INF GNR (1850325) Aníbal Gonçalves Vilela;
CAB INF GNR (1910308) José Carlos Fernandes João;
CAB INF GNR (1910524) Paulo Jorge dos Santos Rijo;
CAB INF GNR (1860260) Alípio Fernando Carvalho Ferreiro;
CAB INF GNR (1860265) Carlos Manuel Rebelo;
CAB INF GNR (1860288) José Manuel Vieira Machado;
CAB INF GNR (1860375) João Manuel Martins Rosa;
CAB INF GNR (1860485) Eduardo Jorge Rocha Viegas;
CAB INF GNR (1860526) António Maria Malagueta Moreno;
CAB INF GNR (1860105) Luís Manuel Pereira Moreira;
CAB INF GNR (1860156) Fernando José Branco Vaz;
CAB INF GNR (1860275) José Manuel Pereira de Carvalho;
CAB INF GNR (1860457) Joaquim Afonso Teixeira de Castro;
CAB INF GNR (1860533) António Amaral Sanguinete Costa;
CAB INF GNR (1850471) Manuel de Pinho Bandeira Gomes;
CAB INF GNR (1850478) Vítor Manuel Silva Pinto;
CAB INF GNR (1940018) Mário João Eleutério Morais;
CAB INF GNR (1940244) José Joaquim Morais Rodrigues Teixeira;
CAB CAV GNR (1920274) Joaquim Pinto Leite;
CAB CAV GNR (1880231) Manuel António Rocha;
CAB CAV GNR (1866198) Joaquim da Graça Reizinho;
CAB CAV GNR (1860137) Amílcar Martinho Gabriel Borralho;
CAB TM GNR (1890084) Leonel António Pereira Martins;
CAB TM GNR (1856087) António Carlos Palha Rosa;
CAB TM GNR (1856092) Vítor Manuel Gonçalves da Silva;
SOLD INF GNR (1910022) Miguel Ângelo dos Santos Ferreira;
SOLD INF GNR (1910023) Mário Alberto Fernandes de Morais;
SOLD INF GNR (1910220) José Luís da Costa Vilhena Lopes;

SOLD INF GNR (1910287) Armindo Salgueiro do Rêgo Novo;
SOLD INF GNR (1900311) Virgílio Lourenço Ministro;
SOLD INF GNR (1950547) Luís Filipe Saraiva Gonçalves;
SOLD INF GNR (1880212) Nuno Gonçalo N. Lopes dos Santos;
SOLD INF GNR (1880260) António Manuel Medeiros Gaspar;
SOLD INF GNR (1880541) António Henrique Ribeiro Costa;
SOLD INF GNR (1880543) José Martins Pião;
SOLD CAV GNR (1910214) António Manuel Fernandes Pereira;
SOLD CAV GNR (1960521) Arnaldo Laranjeiro Rodrigues;
SOLD TM GNR (1940633) José Henrique Fernandes Capela.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2007)

1SAR INF GNR (1930438) José Serafim Teixeira do Carmo;
1SAR INF GNR (1890692) José Joaquim de Freitas;
CAB INF GNR (1890020) António Francisco Lopes Brejo;
CAB INF GNR (1950501) Paulo Jorge Dinis Rebisco;
CAB CAV GNR (1920548) António Maria Caldeira Pisco;
SOLD INF GNR (1890056) António Gonçalves Correia;
SOLD INF GNR (1890561) Amadeu Martins Pais;
SOLD INF GNR (1820009) Carlos Manuel Fidalgo Silva;
SOLD INF GNR (1920076) António João da Cruz Magro;
SOLD INF GNR (1920102) Rui Manuel Francisco Andrade.

(Por despacho de 3 de Outubro de 2007)

1SAR INF (17580891) Alfredo Luís Olim Rodrigues;
1SAR CAV (08002492) Sérgio Manuel da Silva Ferreira;
1SAR TM (00753991) Teresa Maria Silvestre Lamas;
1SAR TM (17943392) António Jesus Marçal;
1SAR AM (01971992) Rui Metelo Marques;
1SAR AM (16205192) Fernando Jacinto Pais António;
1SAR AM (18462191) José Carlos da Silva Santos;
1SAR MED (00966392) Jorge Manuel da Silva Rosado.

(Por despacho de 4 de Outubro de 2007)

CAP INF (29746291) António José Gomes Franco;
CAP INF (19425593) Eduardo Jorge Antunes Afonso;
CAP TM (23469291) Pedro Alexandre Coutinho dos Santos;
CAP TM (08204589) João Manuel Fernandes Correia;
CAP TM (00314987) António Jorge de Sousa Narra;
ALF TEDT (15824293) Luís Manuel M. Oliveira;
1SAR TM (09844391) Joaquim Filipe Moreira Lopes;
1SAR TM (17559691) Manuel Fernando Teixeira Ribeiro;
1SAR TM (19960692) António Manuel Pires Pinto;
1SAR TM (20682391) Almor José Mota Ribeiro;
1SAR TM (10875791) Vítor Avelino Cruz;
1SAR TM (12593889) Artur Jorge Neves Pinto;
1SAR AM (20552692) Carla Manuela da Cunha Barbosa;
1SAR AM (20550792) Dulce Margarida Benjamim Arruda;
1SAR AM (10053692) Rui Paulo Rabaça Araújo;
1SAR AM (19734492) Telmo Joaquim Martins Tomás;
1SAR AM (13524191) José Ilídio Macedo Gomes Eusébio;
1SAR AM (13369391) Edmundo Manuel Ferreira Alves;

1SAR AM (12672393) Gorete Silvestre Cerdeira;
1SAR TRANS (06208492) João Carlos Assunção dos Santos;
1SAR CORN/CLAR (09395992) Francisco António Leite de Oliveira Silva;
1SAR CORN/CLAR (07397791) Vítor Manuel Teixeira Nogueira;
1SAR MUS (35535491) Joel Neves de Oliveira;
1SAR MAT (06169489) Pedro Francisco Luís Lopes.

(Por despacho de 8 de Outubro de 2007)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TEN INF (09337199) Pedro Albino Lopes Castanheira;
TEN INF (13987997) João Carlos Fonseca Tomás;
ALF INF (02002000) Marco José Neves Sequeira;
1SAR INF (03401799) Alexandre José Rua Babo.

(Por despacho de 12 de Setembro de 2007)

ALF ART (16536297) Carlos Jorge Cid Figueira;
1SAR ENG (13826890) Carlos Alberto Batista Antunes;
2SAR INF (08683898) Paulo Nuno Gonçalo Pereira;
2SAR INF (01368698) Beto Teixeira dos Santos.

(Por despacho de 18 de Setembro de 2007)

TEN INF GNR (2000916) Rui Miguel da Silva Pereira;
TEN INF GNR (2000913) Rui Valente Cipriano Alfaro Pereira;
TEN INF GNR (2000933) Ana Sofia de Sousa Guedes Vaz;
TEN INF GNR (2000927) Pedro Miguel Falcão Raposo;
TEN INF GNR (2000928) Pedro Alexandre Cabral Almeida;
TEN CAV GNR (2000907) Adriano José Sousa Fortes;
TEN ADMIL GNR (2000937) Ana Filipa Meleiro Bernardo;
CABO INF GNR (2010058) Luís Manuel Marques;
CABO INF GNR (2000767) Bernardo Alberto Pereira Paca;
CABO INF GNR (2000172) Luís Manuel Rodrigues Marques;
CABO INF GNR (2000748) Ricardo Manuel Afonso Malheiro;
CABO INF GNR (2000546) Nuno Filipe Santos Gonçalves;
CABO INF GNR (2010404) Aníbal Pedro da Silva Guerra;
CABO INF GNR (2010741) António Henrique Fernandes Rodrigues;
CABO INF GNR (2010900) Pedro Manuel Verde Marcos;
CABO CAV GNR (2010792) José António Ramos Carvalho;
CABO CAV GNR (2000473) Sérgio Miguel dos Santos Machado Vidal;
SOLD INF GNR (2000057) Valter Lima Teixeira;
SOLD INF GNR (2000299) Pedro Miguel Ramalho;
SOLD INF GNR (2000338) João David Martins Gomes;
SOLD INF GNR (2010060) Paulo Fernando Henrique Silva Inácio;
SOLD INF GNR (2010157) Rui Filipe Pombinho Silva;
SOLD INF GNR (2010584) Alberto Pinto Andrade;
SOLD INF GNR (2010838) Álvaro Carlos Bernardino;
SOLD INF GNR (2020186) Cláudio Manuel Oliveira Augusto;
SOLD INF GNR (2020583) Edgar Costa Ricardo;
SOLD INF GNR (2020957) Hélder Gabriel Gonçalves Coutinho;

SOLD INF GNR (2030325) Edgar Henrique Pinto Reimão;
SOLD INF GNR (2030760) Marcos Cunha Pereira;
SOLD INF GNR (2030944) Cláudio Marques Necas;
SOLD INF GNR (2031046) Paulo Alexandre Martins;
SOLD INF GNR (2040328) Pedro Miguel Gonçalves;
SOLD INF GNR (2040406) José Alfredo Trigo Lorga;
SOLD INF GNR (2000151) Catarina Alexandra Simões Fernandes;
SOLD INF GNR (2000354) Maria José Fonseca;
SOLD INF GNR (2000481) Paulo Alexandre da Silva Domingues Alves;
SOLD INF GNR (2000538) Alexandre Herculano de Sousa Catalão;
SOLD INF GNR (2000540) Nuno Miguel Andrade Castiço;
SOLD INF GNR (2000701) Leontina Marília Azevedo Magalhães;
SOLD INF GNR (2010014) Rui Manuel Branquinho Diogo;
SOLD INF GNR (2040787) Hugo Tiago Martins Ferreira;
SOLD INF GNR (2040915) Luís Filipe Direito dos Santos;
SOLD INF GNR (2050060) Elisabete Marisa Cabral da Silva;
SOLD INF GNR (2000449) Paulo José da Cruz de Palma;
SOLD INF GNR (2000554) Alcina Isabel Rodrigues Saraiva;
SOLD INF GNR (2040146) Pedro Jorge Leitão Caetano;
SOLD INF GNR (2040822) Alexandre Luís Dias Oliveira;
SOLD INF GNR (2050145) Sérgio Miguel Ferreira Carvalho;
SOLD INF GNR (2060498) André Filipe Ramos Batista;
SOLD INF GNR (2060748) Filipe Daniel Ferrão Neves;
SOLD INF GNR (2000067) Nuno Álvaro Martins Furtado Candeias;
SOLD INF GNR (2000678) Rui Miguel Ferreira Faustino;
SOLD INF GNR (2050125) Jean Paul Soares Rodrigues;
SOLD INF GNR (2060126) Hugo Miguel Castanheira Mathioli Pessoa;
SOLD INF GNR (2060440) Nélson Ramos Vinagre;
SOLD INF GNR (2050062) Nélson Miguel da Conceição Pinto;
SOLD INF GNR (2050067) Ricardo Jorge Alves de Castro;
SOLD INF GNR (2050085) Marco Paulo Nobre do Cabo Pereira;
SOLD INF GNR (2050105) Abel Ricardo Gomes Fernandes;
SOLD INF GNR (2050109) Paulo Jorge Machado Rodrigues;
SOLD INF GNR (2050142) Fabrice Borrego Soares;
SOLD INF GNR (2050165) Ana Lúcia Morais Marques Costa;
SOLD INF GNR (2050178) Nuno Ricardo Gomes Domingues;
SOLD INF GNR (2050184) Tiago David Marques de Oliveira;
SOLD INF GNR (2050195) Hugo Ricardo Rocha Ferreira;
SOLD INF GNR (2050197) João Filipe de Almeida Faifa;
SOLD INF GNR (2050198) Alfredo Manuel Pereira Pinto;
SOLD INF GNR (2050200) Luís Miguel Teixeira Coelho;
SOLD INF GNR (2050206) João Manuel Póvoa Rebelo Marques;
SOLD INF GNR (2050208) Jorge Miguel Gomes Pereira;
SOLD INF GNR (2050213) Gonçalo David Gameiro Costa;
SOLD INF GNR (2050221) Telmo Antunes dos Santos;
SOLD INF GNR (2050222) António Manuel dos Santos F. Marques;
SOLD INF GNR (2050236) Luís Miguel Eugénio Correia;
SOLD INF GNR (2050240) Nuno Miguel Gonçalves dos Santos;
SOLD INF GNR (2050245) Amália da Conceição Pires Lopes;
SOLD INF GNR (2050246) Miguel Ângelo Grijó;
SOLD INF GNR (2050247) Nuno Alexandre Dine Valente;
SOLD INF GNR (2050248) João Rodrigo da Silva Jorge;
SOLD INF GNR (2050254) Gonçalo Nuno Carreira Raimundo;

SOLD INF GNR (2050271) Paulo Fernando da Costa Simões;
SOLD INF GNR (2050276) Tiago Manuel Martinho Patrocínio;
SOLD INF GNR (2050283) José António Vereda Serrão;
SOLD INF GNR (2050296) Fábio António da Silva Guedes;
SOLD INF GNR (2050300) Leonel António Ferraz Duarte;
SOLD INF GNR (2050313) João Manuel Cardoso Esteves;
SOLD INF GNR (2050318) Lídio Manuel Martins Rocha;
SOLD INF GNR (2050330) Diogo Vieira Rocha de Carvalho Jacinto;
SOLD INF GNR (2050339) Bruno Bernardino Gomes Pereira;
SOLD INF GNR (2050346) Patrício Maciel Vaz Rodrigues;
SOLD INF GNR (2050350) Filipe Miguel Antunes Marques Lameiras;
SOLD INF GNR (2050360) Sérgio Manuel Seara de Oliveira;
SOLD COR GNR (2010078) Pedro António Osório da Silva;
SOLD SS GNR (2010385) Carla Sofia Chambino Marques.

(Por despacho de 25 de Setembro de 2007)

TEN SAR (14756892) Artur Jorge Ramalho Gonçalves.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

TEN INF GNR (2000911) Abel Arcanjo de Sousa Adriano;
ALF INF GNR (2010996) Ricardo de Jesus Ramalho Charrua;
ALF INF GNR (2010981) Hélio José da Silva Miranda;
1SAR INF GNR (1886038) José Mário da Silva Pereirinha;
2SAR INF GNR (1950479) José António Marques da Silva;
2SAR CAV GNR (1980607) Pedro Nuno Rodrigues Costa;
2SAR CAV GNR (1950024) Álvaro José Pratas Mano;
2SAR CAV GNR (1960621) Gualter Henrique Vacas Marques;
CAB INF GNR (2000659) Célia Maria Leite Costa;
CAB INF GNR (2010254) Luís Miguel Cristina da Piedade;
CAB INF GNR (1850080) José Eduardo Alves Mendes;
CAB INF GNR (1860260) Alípio Fernando Carvalho Ferreira;
SOLD INF GNR (1880136) Moisés Ribeiro Pereira;
SOLD INF GNR (1880165) Mário Manuel Pedro de Barros;
SOLD INF GNR (1880267) Mário Salgueiro Barros Alegre;
SOLD INF GNR (1880292) Armando Manuel das Neves Pascoal;
SOLD INF GNR (1880327) Vítor Manuel Fonseca Carrapatoso;
SOLD INF GNR (1880358) Idálio da Cunha Neves do Amaral;
SOLD INF GNR (1880540) Carlos Alberto Ferreira Pinto;
SOLD INF GNR (1910023) Mário Alberto Fernandes de Morais;
SOLD INF GNR (1910220) José Luís da Costa Vilhena Lopes;
SOLD INF GNR (2000233) Paulo Jorge Palmeiro Mé;
SOLD INF GNR (2000535) Nuno José dos Santos Esteves;
SOLD INF GNR (2000322) Maria Manuela Pimentel Martins;
SOLD INF GNR (2010922) Vítor Manuel Cardoso dos Santos;
SOLD INF GNR (1900401) José Manuel Reigada;
SOLD INF GNR (1990667) Carlos Alexandre Borges Duarte;
SOLD INF GNR (2000007) Maria Fátima Tomé Florêncio de Oliveira;
SOLD INF GNR (2000209) Emanuel José Vaz Nobre Rodrigues;
SOLD INF GNR (2000612) Luís Miguel Evangelista Lúcio;
SOLD INF GNR (2000667) Nelson Fernando Moringa Silva;
SOLD INF GNR (2000699) Maria Fernanda Santos Soares Crespo;
SOLD INF GNR (2000841) António Manuel dos Reis Valentim;

SOLD INF GNR (2000033) Emanuel Alexandre Guedes Tavares;
SOLD INF GNR (2000340) João Gonçalves da Silva Caetano;
SOLD INF GNR (2000483) Emília Albertina S. Barbosa da Silva Cabral;
SOLD INF GNR (1990812) Valério Matias Vitorino;
SOLD INF GNR (2000771) Jorge Francisco Rebocho;
SOLD INF GNR (2000855) Fernando dos Santos Rodrigues;
SOLD INF GNR (2010043) Rogério Mendes Henrique;
SOLD INF GNR (2010506) Victor Manuel Gonçalves Custódio;
SOLD INF GNR (2040382) Rui Pedro Barbosa Viegas;
SOLD CAV GNR (2000295) Miguel Alves Lopes ;
SOLD CAV GNR (1880301) Abel Braga de Oliveira Sousa;
SOLD CAV GNR (2040683) Júlio Vasco Crispim Rodrigues;
SOLD CAV GNR (2060456) Filipe Gonçalves da Silva;
SOLD CAV GNR (2010451) Arquimínio Alexandre Ribeiro do Vale;
SOLD CAV GNR (2010597) David Israel Oliveira dos Santos;
SOLD TM GNR (2000529) Ângelo Abel Martins Morgado;
SOLD TM GNR (2000890) Pedro Alexandre Neto Magalhães.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2007)

CAB INF GNR (1840281) Ivo Afonso de Carvalho;
CAB INF GNR (1850325) Aníbal Gonçalves Vilela;
CAB INF GNR (2000417) Isidro Batista e Silva;
CAB INF GNR (1840382) Belmiro Gonçalves Martins;
CAB INF GNR (1890176) Vítor Manuel Coelho Costa;
CAB INF GNR (1930529) Hélder Batista Ferreira da Piedade;
CAB INF GNR (1950530) Jorge António Meireles Pinto;
CAB INF GNR (2000582) Cláudio Roberto Marques da Silva;
CAB INF GNR (1940484) Narciso Cardoso Marques Almeida;
CAB INF GNR (1950136) Armindo José Rodrigues Lopes;
CAB INF GNR (1950538) Gabriel Graça Nunes;
CAB INF GNR (1940437) Manuel António Mendes Vinhas;
CAB INF GNR (1950115) Vítor Manuel Gonçalves Mendes;
CAB INF GNR (2000597) Nuno Miguel Faria Barbosa;
CAB INF GNR (2000608) Paulo Alexandre Guerra Caldeira;
CAB CAV GNR (1820485) José Alves Timóteo;
CAB TM GNR (1950591) Carlos Alberto Rosa da Silva;
SOLD INF GNR (1880200) José Augusto Alves;
SOLD INF GNR (1880317) António de Almeida Santos Ferreira;
SOLD INF GNR (2000014) Nuno Miguel de Sousa Aquilino;
SOLD INF GNR (2000448) Marco Ivo Mendes dos Santos Bento;
SOLD INF GNR (2000627) Nélson Filipe Meneses Ferreira de Castro;
SOLD INF GRN (2000833) Pedro Jorge Correia Quinteiro;
SOLD INF GNR (1950851) Mário Filipe dos Santos Carneiro;
SOLD INF GNR (1940514) Paulo Jorge de Almeida Rodrigues;
SOLD INF GNR (1940531) João Albano Fernandes Rodrigues;
SOLD INF GNR (1950413) Celso Duarte Gonçalves;
SOLD INF GNR (1950875) Rui Manuel Azevedo de Figueiredo;
SOLD INF GNR (1950854) José Manuel de Oliveira Pereira;
SOLD INF GNR (1950227) Francisco Pedro Batista Luís;
SOLD INF GNR (1950247) Américo Fernandes Pimentel;
SOLD INF GNR (1910105) Virgílio José Real Proença;
SOLD INF GNR (1910157) Luís Manuel Rijo Cordeiro;

SOLD INF GNR (1910182) José Adelino Farinha Pires;
SOLD INF GNR (1950391) Jorge Francisco Ramos Valezim;
SOLD INF GNR (2020888) Silvério Sampaio dos Santos;
SOLD INF GNR (2040379) Paulo Alexandre da Costa Soares;
SOLD INF GNR (2050070) João Carlos Guedes Pereira;
SOLD INF GNR (2050166) José Luís Reis Cunha;
SOLD INF GNR (2050182) António Jorge da Silva Ferreira;
SOLD INF GNR (2050299) Bruno José Pires Fernandes;
SOLD CAV GNR (1880231) Manuel António Rocha;
SOLD CAV GNR (1920566) José António Ferreira da Cruz;
SOLD CAV GNR (1980683) Nuno Filipe da Silva Pinto;
SOLD TM GNR (1906098) José Dinis dos Santos Silva;
SOLD TM GNR (2030098) José Manuel Pais da Costa;
SOLD TM GNR (1950837) Fernando Farinha Martins;
SOLD TM GNR (1950181) José Carlos Pina Morais;
SOLD TM GNR (1950728) Paulo Alexandre Q. Almeida.

(Por despacho de 3 de Outubro de 2007)

CAP FARM (20776893) Paulo César Esteves dos Santos;
TEN INF (01369400) Pedro Miguel da Cunha Arede Vasconcelos;
TEN CAV GNR (2000906) Vítor Manuel Gomes Romualdo;
1SAR INF GNR (1916094) Daniel Amada das Neves Jaulino;
1SAR TM (21085892) Hélder Nuno Ferreira Rosa;
2SAR AM (08611599) David Manuel Calado Braga.

(Por despacho de 4 de Outubro de 2007)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR INF (15372686) Nuno Correia B. de Lemos Pires, "Moçambique 1995-96";
TCOR ART (02426380) João Alberto Amador Botelho, "Bósnia 2006";
MAJ CAV (15561089) José Luis Simões, "Angola 1995-96";
CAP CAV (23014392) Luís António Andrade Seabra P. Pimenta, "Bósnia 2001";
1SAR INF (17232387) Luís Carlos de Jesus Eleutério Pedrinho, "Bósnia 2000";
1SAR AMAN (04204687) Constântino Manuel Marques Rodrigues; "Kosovo 2005".

(Por despacho de 14 de Setembro de 2007)

TCOR ENG (13910078) Firme Alves Gaspar, "Líbano 2006-07";
SAJ CAV (08426086) Jorge Manuel Coelho Gambutas, "Kosovo 2005-06";
1SAR MAT (00202592) Ricardo Jorge Justiniana Pina Teixeira, "Bósnia 2001-02".

(Por despacho de 18 de Setembro de 2007)

TEN MAT (05205997) João Paulo Castelão de Abreu, "Kosovo 2005-06";
1SAR ART (02733993) João Pedro Mateus Alves, "Timor 2000".

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

ALF TEDT (39227392) Augusto Manuel Tavares Gurgo Cirne, "Timor 2000";
SAJ INF (18382082) António José Batista Ferreira, "Angola 2004-05";
1SAR MED (10790088) Luís Manuel Lopes Silva de Matos, "Kosovo 2006-07".

(Por despacho de 1 de Outubro de 2007)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR INF (01449384) João Paulo de N. da Silveira Alves Caetano, "Bósnia 2007";
TCOR INF (15372686) Nuno Correia Barrento de Lemos Pires, "Espanha 2002-05";
CAP INF (17592988) Armando José M. Maio Pontes Fernandes, "Bósnia 2006-07";
SMOR INF (05541382) António A. da Conceição Duarte, "Bósnia 2006-07";
1SAR INF (17832387) Luís Carlos de Jesus Eleutério Pedrinho, "Bósnia 2002-03";
1SAR ENG (17400492) Rui Miguel Antunes Ferreira, "Líbano 2006-07";
1SAR AMAN (04204687) Constântino Manuel M. Rodrigues, "Afeganistão 2006-07".

(Por despacho de 14 de Setembro de 2007)

CAP TM (09310188) Joaquim Manuel Carvalho Fernandes, "Kosovo 2006-07";
SAJ INF (18382085) António José Batista Ferreira, "Angola 1994-95";
SAJ INF (18382085) António José Batista Ferreira, "Afeganistão 2006";
1SAR MAT (07532990) José Pedro Henrique Fraga, "Líbano 2006-07".

(Por despacho de 1 de Outubro de 2007)

Louvores

Louvo o TGEN (04462665) **Américo Pinto da Cunha Lopes** pela forma altamente competente, dedicada e prestigiante como durante cerca de um ano exerceu as relevantes funções de Comandante da Instrução e Doutrina do Exército, evidenciando, em todas as circunstâncias, extraordinárias qualidades morais e humanas e as mais nobres virtudes militares, que lhe têm sido publicamente reconhecidas ao longo da sua carreira militar.

Oficial-General muito dinâmico, proactivo, determinado e possuidor de elevada cultura institucional, são-lhe reconhecidos excepcionais dotes de carácter e espírito de sacrifício, um grande sentido do dever e uma conduta ética irrepreensível, alicerçados numa lealdade e frontalidade sem reservas, tendo sempre como referencial o mais eficaz e cabal cumprimento da missão.

Pautando a sua conduta por um desempenho de excelência, tendo sempre presente a visão, as directivas e orientações do Comandante do Exército, sob a sua responsabilidade, o Comando da Instrução e Doutrina (CID) creditou-se pelos destacados níveis de qualidade dos resultados obtidos. A sua acção foi decisiva e determinante nas múltiplas e exigentes tarefas decorrentes do processo de transformação do Exército, às quais o CID respondeu invariavelmente de forma eficiente e imediata, e em particular quando do respectivo processo de deslocalização para Évora, adequadamente planeado e atempadamente executado, tendo garantido essa transição de forma eficaz e consistente, com a consecução do normal fluxo das actividades relacionadas com a formação e o ensino, mantendo elevados níveis de proficiência na realização das tarefas desenvolvidas.

De referir, igualmente, a dinâmica que soube imprimir à necessária reorganização interna do CID, com o levantamento e a entrada em pleno funcionamento de novas Direcções, abarcando novas competências no domínio da instrução e da produção doutrinária, o que muito contribuiu para a consolidação e harmonização dos padrões de conduta no Exército, numa lógica pragmática de adequação às necessidades operacionais.

Destaque-se, ainda, no âmbito dos múltiplos desafios colocados ao Exército, com o fim da obrigatoriedade do Serviço Militar, que obrigou à reavaliação do ensino e da formação, o grande cuidado e especial atenção que o tenente-general Cunha Lopes dedicou a esta matéria, à qual atribuiu elevada prioridade. Neste sentido, sendo necessário consolidar a nova estrutura curricular e a respectiva duração dos cursos e acções de formação, bem como ajustar o conveniente planeamento e

programação, sempre primou pela salvaguarda das especificidades próprias da formação militar e pela exigência de qualidade da docência, estimulando os seus colaboradores e subordinados na procura permanente das soluções mais ajustadas a este novo processo.

Oficial-General dotado de excepcionais qualidades militares, de natural capacidade de relacionamento humano e de fortes convicções no culto dos valores, das tradições e das virtudes militares, constitui-se como um exemplo para todos os que com ele vêm privando. Com o seu elevado sentido ético, institucional e espírito de abnegação e de bem-servir, colocou sempre o Exército como sua primeira prioridade, mesmo num período mais recente da sua vida pessoal, em que sobressaíram acrescidas dificuldades familiares, tendo-se afirmado como um prestimoso e inestimável colaborador do Comandante do Exército, pelo seu apurado sentido de missão, disponibilidade permanente e elevado sentido do dever.

Por tudo o que precede, e tendo recentemente deixado de desempenhar as funções de Comandante da Instrução e Doutrina, para assumir o cargo de Inspector-Geral do Exército, muito me apraz sublinhar os serviços e o superior desempenho do tenente-general Cunha Lopes no exercício daquelas funções, que classifico de extraordinários, relevantes e distintíssimos e dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

7 de Agosto de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MGEN (06381969) **Carmelino Monteiro Mesquita** pelo modo dedicado, dinâmico e eficiente como serviu o Exército e o País durante mais de trinta e oito anos de serviço, revelando grande capacidade de comando e de chefia, competência técnica e profissional, elevados dotes de carácter e qualidades e virtudes militares que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, como Oficial Subalterno, cumpriu uma Comissão de serviço em Angola, em 1973, nas funções de Adjunto do Comandante da Companhia de Caçadores 3384, do Comandante da 33.ª Companhia de Comandos e do Comandante do Batalhão de Caçadores 4613, onde evidenciou determinação e firmeza, grande espírito de disciplina e um evidente sentido de missão. Merecem especial destaque os serviços por si prestados na área das Informações, onde a sua colaboração dinâmica e particularmente assinalável muito contribuiu para o sucesso da actividade operacional da sua Unidade.

Na continuação da sua carreira, desempenhou várias funções no âmbito da Docência, do Comando e da Assessoria e Estado-Maior, áreas em que a sua dedicação, entusiasmo e competência técnica lhe permitiram alcançar assinaláveis níveis de proficiência.

Na área da Docência, deteve responsabilidades na Escola Prática de Infantaria (EPI), onde evidenciou excelentes conhecimentos, acentuado espírito de organização e sentido de responsabilidade, muito contribuindo para o sucesso da instrução. Oficial disciplinado e disciplinador, brioso e um estudioso da técnica e da táctica da sua Arma, destacou-se pelas extraordinárias qualidades de trabalho, elevado dinamismo e entusiasmo e inexcedível zelo profissional que colocou no desempenho das funções de Instrutor e Adjunto do Director do Tirocínio para Oficial de Infantaria e do Director do Curso de Promoção a Capitão, bem como na acção desenvolvida enquanto elemento das Secções de Estudos de Táctica e de Operações da Escola.

Na área do Comando, de salientar as funções que desempenhou como Comandante do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado, na Brigada Mecanizada Independente, nas quais confirmou as suas excelentes qualidades, revelando uma particular aptidão para o Comando e um elevado sentido do dever.

Nestas funções, a sua destacada conduta e os seus inquestionáveis conhecimentos profissionais revelaram-se determinantes na inegável e reconhecida eficiência e prontidão com que a sua Unidade executou as mais diversas actividades, nomeadamente no que se refere à participação em exercícios regionais, nacionais e combinados, como o Espéria 95 e o Dynamic Mix 96, ambos em Itália. Particular relevo à forma perseverante e dedicada como dinamizou a instrução dos quadros da

Unidade, melhorou as condições de vida do pessoal e deu especial relevância à reorganização e preparação do Batalhão para a participação em Operações de Apoio à Paz, tendo, em todos os momentos, evidenciado uma conduta irrepreensível, um alto sentido de missão e uma acentuada coragem moral.

Durante este período, cumpriu uma missão no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, onde, mercê da sua inegável acção de Comando, dinamismo, saber e espírito de bem servir, conseguiu ultrapassar todas as dificuldades inerentes ao cumprimento da missão da sua Unidade. Desta acção, alvo de referências muito elogiosas por parte de entidades nacionais e internacionais, resultou reconhecimento e notoriedade para o Batalhão, para o Exército e para o País.

No âmbito da Assessoria e Estado-Maior, sobressaem as funções desempenhadas como Chefe de Gabinete, do Comandante da Instrução e na Inspecção-Geral do Exército, revelando, em permanência, competência profissional e dedicação, apurado espírito de missão e elevadas qualidades de trabalho, planeamento e comunicação.

Como Chefe de Gabinete do Comandante da Instrução do Exército, denotou uma particular coragem moral e frontalidade, indo, com frequência e generosidade, para além do que a sua função exigia, constituindo-se num valioso colaborador do seu Comandante. Oficial de forte personalidade, rigoroso, exigente e determinado na defesa das suas convicções, evidenciou toda a sua larga e profícua experiência na área da instrução, de que resultaram competentes pareceres e a resolução dos mais diversos assuntos relacionados com a instrução e, em particular, com a preparação de forças para Operações de Apoio à Paz.

Uma referência especial para o elevado entusiasmo, notável sentido de missão e exemplar dedicação com que cumpriu a sua comissão de serviço em Macau, durante cinco anos, onde desempenhou as funções de Oficial de Logística das Forças de Segurança, Subdirector da Escola Superior das Forças de Segurança e Comandante da Unidade Táctica de Intervenção da Polícia. A actividade de grande mérito que desenvolveu neste território evidenciou toda a sua competência e capacidade de chefia, tendo sido os serviços por si prestados considerados excepcionalmente relevantes, pelo contributo que deram para a Segurança do território.

Após a promoção a Oficial General, exerceu as funções de Director de Instrução do Comando da Instrução, confirmando, uma vez mais, as notáveis qualidades que lhe foram reconhecidas ao longo da sua carreira militar. Dotado de assinalável capacidade de planeamento e organização, a que aliou uma sólida cultura militar, colaborou, de forma permanente e empenhada, no diagnóstico do Sistema de Instrução do Exército, através da identificação das vulnerabilidades existentes e, fundamentalmente, pelo conjunto de pareceres e propostas com que, objectiva e pragmaticamente, fundamentou as alterações que permitiram melhorar a qualidade da formação dos militares do Exército. De relevar, também, a forma eficaz como orientou os vários grupos de trabalho que, na sequência do processo de Transformação do Exército, conduziram os estudos tendentes à reorganização do Sistema de Instrução, adequando a formação ao desempenho e à gestão criteriosa de recursos.

Mais recentemente, enquanto Adjunto do Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, desempenhou as funções de Director do Grupo de Missão, cuja actividade orientou, dirigiu e coordenou, de forma extremamente empenhada, tendo em vista a execução do Projecto de Educação e Formação do Exército.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar, de forma inequívoca, a notável qualidade do desempenho do major-general Carmelino Monteiro Mesquita no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

4 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MGEN (03860266) **José Martins Cabaça Ruaz** pelo modo dedicado, dinâmico e eficiente como serviu o Exército e o País durante mais de quarenta anos de serviço, revelando grande capacidade de comando e de chefia, competência técnica e profissional, elevados dotes de carácter e qualidades e virtudes militares que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, começou por prestar serviço na Escola Prática de Artilharia (EPA), onde desempenhou as mais diversas funções, como Instrutor, Comandante de Pelotão, Comandante de Bateria e, ainda, como Oficial de Segurança, Operações e Informações, em todas elas revelando um extraordinário interesse e dedicação pelo serviço, uma elevada eficiência e uma constante preocupação pelo cumprimento das missões atribuídas.

Depois de ter cumprido uma comissão de serviço em Angola, em 1975, nas funções de Comandante de uma Companhia de Artilharia, desempenhou as funções de Comandante de Bateria nos Regimentos de Artilharia de Beja e de Évora, patenteando nestas funções e em todas as circunstâncias, elevada competência e dedicação, qualidades que permitiram obter, dos militares sob as suas ordens, um elevado espírito de disciplina e de sã camaradagem, que muito contribuíram para o sucesso das múltiplas tarefas cometidas às suas Unidades.

Na continuação da sua carreira, desempenhou várias funções no âmbito da Docência, do Comando e da Assessoria e Estado-Maior, áreas em que a sua determinação, competência profissional e elevado espírito de missão lhe permitiram alcançar assinaláveis níveis de proficiência.

No campo da Docência, deteve responsabilidades no âmbito da Instrução na Escola Prática de Artilharia e na Academia Militar, onde evidenciou excelentes conhecimentos técnico-profissionais, elevado espírito de iniciativa e sentido do dever, constituindo-se num exemplo de dedicação para todos quantos com ele serviram.

Na Escola Prática de Artilharia, realçam-se as funções de Director dos Cursos de Formação de Sargentos e de Promoção a Capitão e de Director de Instrução, cumulativamente com as de Instrutor, em que evidenciou uma assinalável inclinação pela docência e uma elevada capacidade de trabalho e de organização, revelando-se um precioso colaborador do Comando da Escola, num espírito de completa entrega e dedicação. Oficial dotado de particular sentido de responsabilidade, salutar entusiasmo e dinamismo, caracterizou a sua acção pelos melhores padrões de qualidade, com reflexos evidentes nos níveis de eficiência de todos os cursos de que foi responsável.

Na Academia Militar, enquanto Professor Adjunto das cadeiras de Organização Militar, Táctica de Operações de Artilharia e Material e, mais tarde, como Professor de Táctica de Artilharia, toda a sua actividade pedagógica, considerada digna, prestigiante, isenta e objectiva, foi conduzida com o objectivo permanente de melhoria do rendimento dos seus alunos, da qual resultou benefício e prestígio para a Academia Militar e para o Exército.

Na área do Comando, desempenhou por diversas vezes as funções de Comandante de Bateria e de Grupo, onde evidenciou grande competência e dedicação, sendo de realçar o Comando do 2.º Batalhão do Corpo de Alunos da Academia Militar e as funções de 2.º Comandante e Comandante da Escola Prática de Artilharia.

No Comando do 2.º Batalhão de Alunos da Academia Militar, que exerceu em acumulação de funções com as de Chefe do Grupo Disciplinar de Preparação e Treino Militar, a sua acção caracterizou-se pelo elevado empenhamento, competência e sentido de disciplina, com que, a par de uma natural capacidade para o Comando, conseguiu incutir nos Alunos as atitudes e qualidades indispensáveis à sua integral formação, enquanto futuros Oficiais do Exército. Desta tarefa, e da sua capacidade de organização e planeamento, resultaram ainda, entre outras importantes iniciativas, a reformulação dos programas de Instrução Militar, a actualização das Instruções de Serviço Interno e a actualização dos Exercícios de Campo, alicerçadas num conceito de bem servir, que foi consolidando ao longo da sua carreira militar.

No Comando da Escola Prática de Artilharia, confirmou todas as suas qualidades e virtudes militares, que lhe permitiram obter e manter, com entusiasmo e determinação, excelentes resultados nas áreas de esforço da Escola, como a manutenção de infra-estruturas, a componente operacional e a instrução, bem como o profícuo relacionamento com as autoridades e instituições civis locais, de que resultou um proveitoso apoio mútuo. Mercê das suas excelentes qualidades pessoais e de uma sólida

formação militar e técnica, a Escola Prática de Artilharia, sob o seu comando, adquiriu reforçado prestígio e visibilidade, pela forma exemplar como cumpriu as suas missões, sendo igualmente de destacar a sua acção marcante nas comemorações do Dia da Artilharia e da EPA e o estímulo que imprimiu à reedição do Boletim da Escola.

No âmbito da Assessoria e Estado-Maior, desempenhou as funções de Adjunto da 3.ª Repartição, no Quartel-General da Região Militar do Sul, de Chefe da Divisão de Informações do Estado-Maior do Exército e de Inspector, na Inspecção-Geral do Exército, onde demonstrou uma consistente e qualificada formação militar, apurado espírito de análise e excelentes qualidades de planeamento e organização.

Como Major-General, desempenhou os importantes cargos de 2.º Comandante da Região Militar do Norte (RMN), 2.º Comandante do Governo Militar de Lisboa (GML) e Adjunto do Comandante da Logística, patenteando, em todos os momentos e situações, uma elevada competência e dedicação, a par de um perfeito conhecimento dos assuntos da sua responsabilidade, revelando-se um valioso colaborador dos seus comandantes. O seu apurado sentido crítico e irrepreensível carácter, aliados a uma sólida formação humana, mostraram-se profundamente adequados e eficazes na execução das tarefas que lhe foram determinadas e delegadas, sendo de realçar, no Governo Militar de Lisboa, onde exerceu funções durante um período mais alargado, as acções relevantes que desenvolveu no âmbito da inspecção, e do apoio de serviços e da segurança, às diversas unidades, estabelecimentos e órgãos do Governo Militar de Lisboa.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar de forma inequívoca a notável qualidade do desempenho do major-general José Martins Cabaça Ruaz no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

4 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ART (04061263) **José Manuel Salgado Martins** pela forma dedicada, dinâmica, empenhada e eficiente patente nos serviços que prestou ao Exército, ao longo de cerca de quarenta e cinco anos, e espelhada nas quase duas dezenas de louvores que constam da sua folha de serviços e nas condecorações que, merecidamente, ostenta.

Nas diversas funções que exerceu, ao longo da sua carreira militar e em todas as unidades ou órgãos em que esteve colocado, foram-lhe reconhecidas qualidades militares e pessoais que lhe granjearam o respeito, a estima e a consideração de superiores, camaradas e subordinados.

Dotado de forte personalidade e sólido espírito de abnegação, sempre demonstrou inexcedível lealdade e muita coragem nos diferentes postos da sua carreira de oficial, tendo-lhe sido continuadamente reconhecidos, a par de grande capacidade de trabalho, elevados graus de espírito de camaradagem, entusiasmo e prontidão. Muito interessado pelo estudo e pela análise dos assuntos relacionados com a Arma de Artilharia, foram expressivos o interesse e o empenho para os aprofundar, dedicando às actividades de instrução o seu saber e a sua experiência.

Das situações de natureza operacional que viveu, salienta-se, no período após o 25 de Abril de 1974, as notáveis qualidades de comando, dinamismo, determinação e capacidade de liderança demonstradas em acções de intervenção para manutenção de ordem pública, em Ponta Delgada, nos Açores, muitas vezes em risco perante acções violentas de rua, em que conseguiu manter as tropas sob o seu comando prontas e actuantes em defesa dos valores nacionais, e de que lhe vieram a resultar algumas represálias por parte de manifestantes desordeiros, as quais incluíram, nomeadamente, ameaças, insultos e a destruição de bens pessoais.

No período de cerca de três anos em que comandou o Regimento de Guarnição n.º 2, foram-lhe confirmadas as características pessoais de entusiasmo, determinação, desembaraço e empenho na preparação e aprontamento da Unidade, com provas muito eficazes, designadamente, em acções de

apoio ao Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores em prol das populações da Ilha de São Miguel, na sequência da eclosão de algumas situações de intempérie e calamidade.

Em meados da década de 1980, tornaram-se muito fortes os sinais reveladores do interesse que devotava aos estudos de História Militar, com incisão para os acontecimentos histórico-militares na Região Autónoma dos Açores, área que passou a desenvolver com afinco e em que se especializou com estudos superiores, de uma forma geral, utilizando as suas horas de lazer, tendo conseguido que, do seu interesse pessoal, também resultassem reflexos para a Instituição Militar, na Zona Militar dos Açores, o que veio a traduzir-se através da coordenação e elaboração de um estudo prospectivo para a instalação do Museu Militar dos Açores (MMA).

Desde Outubro de 1999, na situação de reserva, tendo aceitado a nomeação para o cargo de Director do MMA, que tem desempenhado com grande paixão e de forma muito entusiástica e persistente, continuou a demonstrar a sua extraordinária aptidão para bem servir, mesmo em circunstâncias adversas e de forte pressão, sendo de realçar o espírito de iniciativa revelado para, desde a primeira hora, ter levantado com ponderação, organizado de modo sistemático e desenvolvido com elevada qualidade museológica aquele órgão da cultura e história militar, conseguindo, com a sua elevada competência e coragem moral, colocá-lo na rota cultural da Região Autónoma dos Açores, com sublinhadas referências e rasgados elogios de especialistas e académicos e do público em geral.

Ao aproximar-se, inexoravelmente, o momento em que, por imperativo legal, passará à situação de reforma é de inteira justiça manifestar ao coronel Salgado Martins o reconhecimento e o apreço pela forma como se constituiu, por direito próprio, um exemplo de oficial que muito lustra e honra o Exército, devendo os serviços por si prestados serem reconhecidos como extraordinários, relevantes e muito distintos.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ART (04309164) **António José Pereira da Costa**, pela forma dedicada e competente como ao longo de quatro anos exerceu as funções de Director da Biblioteca do Exército, em acumulação com a chefia da Repartição de Bibliotecas e Arquivos da Direcção de História e Cultura Militar, nas quais sempre revelou excepcionais qualidades e virtudes militares.

Os estudos por si elaborados, as propostas apresentadas e as inúmeras recomendações de que foi autor, sempre se revestiram de extrema acuidade, oportunidade e elevado mérito, especialmente para a qualificação das bibliotecas militares, graças ao conhecimento profundo que adquiriu no domínio da biblioteconomia. A par destes importantes contributos, o Coronel Pereira da Costa teve ainda um papel digno de realce no incremento da formação de operadores de programas de gestão de acervos das bibliotecas e no incentivo ao recurso a equipamentos informáticos para o seu controlo e pesquisa, como ficou bem patente na realização de diversas acções de formação sobre a utilização da aplicação *DocBase* nas bibliotecas mais representativas e no desenvolvimento de uma aplicação similar para utilização nas restantes. Estes processos, para além de se traduzirem numa evidente economia de recursos, permitiram aplicar à generalidade das bibliotecas das UEO do Exército um instrumento muito útil para a sua gestão, possibilitando igualmente a conferência centralizada do seu inventário. Merece igualmente destaque a acção no campo da actividade inspectora, assegurada com qualidade, regularidade e competência e de que resultou uma súmula informativa de elevado valor sobre a organização, funcionamento e requalificação das bibliotecas militares. Empenhou-se ainda, enquanto Director da Biblioteca do Exército, na avaliação da sua missão e na identificação dos aspectos funcionais mais prementes, como ficou bem patente quando, debatendo-se com insuficiência de recursos humanos, especialmente ao nível do pessoal técnico e técnico superior e com uma biblioteca dispersa por três locais demasiado excêntricos, com condições infraestruturais não adequadas ao respectivo uso, conseguiu, ainda assim, com extraordinário afinco e determinação, aperfeiçoar as condições de guarda e conservação das espécies bibliográficas.

O coronel Pereira da Costa destacou-se ainda pelo seu contributo no processo de investigação, preparação e publicação de volumes da obra "Os Generais do Exército", sendo responsável pela

publicação dos Tomos I e II do Volume II, e pela autoria do livro "Cidadela de Cascais - Pedras, Homens e Armas", tendo sempre balizado a sua actuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, sendo, assim, digno deste público louvor e de ver os seus serviços reconhecidos como de muito elevado mérito.

16 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR CAV (62402671) **Carlos Manuel Cristina de Aguiar**, pelas excelentes qualidades e virtudes militares e dotes de carácter que sempre patenteou no cumprimento das missões que lhe foram atribuídas e pela forma altamente honrosa, entusiasmo e dedicação com que sempre desempenhou as mais variadas funções que lhe foram confiadas, ao longo dos mais de 36 anos da sua carreira militar.

Oficial dotado de, um elevado espírito de missão, em todas as funções que desempenhou ao longo da sua carreira militar, de que se destacam as de Comandante de Pelotão e de Esquadrão no Regimento de Cavalaria 4, instrutor no Corpo de Alunos da Academia Militar, na Brigada de Trânsito da GNR, 2.º Comandante do Regimento de Cavalaria 3, Adido Militar e de Defesa em Díli e por último como Chefe da Divisão de Informações do EME, demonstrou possuir uma assinalável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, um notável entusiasmo e destacada generosidade.

Como Tenente e Comandante de Pelotão de Reconhecimento e de um Esquadrão de Instrução do RC4, demonstrou invulgar generosidade e dedicação a par de apreciáveis conhecimentos técnicos e especial cuidado na preparação das instruções de que foi responsável, de que resultou um elevado rendimento dos instruendos a seu cargo, e na elaboração das fichas tarefa e auxiliares de instrução dos cursos de chefe de carro M48A5 e Instrutores de TOW, que passaram a constituir os elementos base dos cursos subsequentes.

Como Capitão e como instrutor do Corpo de Alunos da Academia Militar, desde 13Ago80 a 26Set84, salientaram-se a grande dedicação e permanente disponibilidade e espírito de sacrifício, destacando-se a forma entusiástica e meritória como organizou os cursos de mergulho amador e de paraquedismo. Contribuiu, desta forma, "*para a boa formação moral, cívica e militar dos alunos da AM*".

Como Major e ao serviço da Brigada de Trânsito da GNR, desde 01Set87 a 30Set91, no desempenho das funções de Chefe da Secção de Organização e Informática em acumulação primeiro com as de Adjunto da Secção de Operações e Informações e posteriormente com as de Director de Instrução, mais uma vez sobressaíram a sua competência técnica, o entusiasmo e espírito de iniciativa. Das acções realizadas durante este período destacam-se pela sua importância e impacto que tiveram para a GNR, em geral, e para Brigada de Trânsito, em particular: a grande dedicação posta na coordenação dos cursos de trânsito, de que resultou "*uma sólida formação técnica e cívica dos instruendos que os frequentaram*"; a elaboração do Plano de Organização Informático Sagitário e a concepção e montagem da sala de operações do Comando da brigada, que "*contribuiriam para uma melhoria significativa das condições de trabalho e da acção de comando da unidade*"; a criação de um laboratório de vídeo e cinema,"*cuja tecnologia actualizada e sofisticada, posta ao serviço da fiscalização rodoviária e da instrução veio a contribuir para a valorização e formação dos agentes de trânsito*".

Como tenente-coronel e 2.º Comandante do RC3, funções que desempenhou de 09Dez96 a 28Fev99, destaca-se: "*o desembaraço mental e a forma criativa e realista como coordenou o sector administrativo e financeiro da unidade*", elaborando propostas equilibradas, face aos meios financeiros disponíveis; a supervisão cuidadosa da área da manutenção do material, que "*contribui para a obtenção de resultados positivos na operacionalidade das viaturas especiais orgânicas do encargo operacional do regimento e a gestão eficiente da conservação e manutenção do elevado número de prédios militares a cargo da unidade*".

Em Timor Leste, como Coronel Adido Militar e de Defesa, funções que exerceu de 02Nov00 a Nov04, a sua acção mereceu as mais destacadas referências elogiosas e louvores quer por parte do Chefe da Missão de Portugal e do Embaixador de Portugal em Díli, quer por parte das autoridades militares e civis de Timor, de que resultou lustre e prestígio para Portugal e para as Forças Armadas Portuguesas.

As acções desenvolvidas, no período de 2000 a 2002, "*no apoio à criação das Forças de Defesa de Timor Leste*" foram "*consideradas relevantes extraordinárias e distintas*" pelo então chefe da Missão Diplomática de Portugal em Dili, "*tendo revelado esclarecido e excepcional zelo no cumprimento da missão*". De igual forma o Comandante das FALINTIL-FDTL Brigadeiro General Taur Matan Ruak se refere à acção do coronel Aguiar no apoio que prestou à formação das Forças de Defesa de Timor Leste, salientando "*a coordenação eficaz de toda a cooperação militar e a prestimosa contribuição para a formulação dos aspectos tácticos, logísticos e técnicos das unidades militares, e da informação sobre a instrução, treino, doutrina, avaliação, ensino e intercâmbio de informação relativa aos requisitos para o levantamento de uma força militar*".

O Secretário de Estado da Defesa de Timor Leste, para além de reafirmar o que atrás se refere, salienta as "*condições precárias e difíceis em que decorreu a missão do COR Aguiar*", considerou "*o trabalho por si desenvolvido como pioneiro*" e destacando "*o primeiro recrutamento de pessoal, o levantamento da componente naval das F-FDTL, a transferência do Quartel de Aileu para o Centro de Instrução de Metinaro, a aquisição de equipamentos e as diligências para deslocações de oficiais timorenses a Portugal*".

O Embaixador de Portugal em Dili, de 20 de Maio 2002 a 30 Junho 2004, considerou, em carta enviada a Sua *Ex*^{a} o Almirante CEMGFA, os serviços prestados pelo COR Aguiar como "*muito distintos e meritórios, tendo contribuído para, em circunstâncias muitas vezes particularmente delicadas, elevar e prestigiar o nome de Portugal, dando um exemplo de patriotismo e profissionalismo que honrou as Forças Armadas Portuguesas*". Destaca: "*a sua contribuição decisiva para que a cooperação técnico-militar tenha conseguido resultados muito satisfatórios o que sem o seu entusiasmo, dedicação, capacidade de improvisação e empenho teria sido impossível obtê-los*"; o apoio prestado à criação e manutenção da componente naval das F-FDTL "*correspondendo à vontade dos timorenses, mas contra os desejos dos países mais influentes da área*"; "*a boa relação com as Forças de Defesa de Timor-leste e com o seu responsável..., muito contribuiu para o bom êxito da sua missão*". Salienta, por último, a acção do COR Aguiar, por ocasião dos incidentes de 04Dez02 em Dili, como "*à altura das suas responsabilidades, com abnegação e capacidade de decisão, na protecção da comunidade e Embaixada portuguesas*".

Como Chefe da Divisão de Informações do Estado-Maior do Exército, funções que exerceu de 18Nov04 a 05Jun07, data da sua passagem à situação de reserva, revelou excelente competência técnico-profissional e sólidos conhecimentos doutrinários e técnicos, a par de uma generosidade, entusiasmo, determinação e persistência notáveis, no planeamento e coordenação dos estudos e propostas efectuados por esta divisão, tendo sido determinante a sua acção e iniciativa na obtenção de soluções que contribuíram, de forma decisiva, para o aumento da protecção das forças nacionais destacadas no Afeganistão, como sejam a adopção dos dispositivos inibidores de frequência e na proposta de obtenção de mini UAVS para segurança indirecta da força. Foi também importante a sua contribuição para a transformação do Estado-Maior do Exército e para a elaboração do Plano de Informações, Anexo ao Plano de Médio e Longo Prazo do Exército.

Militar educado e respeitador, generoso, honesto e frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade o COR Aguiar, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral. Da sua acção, dedicação e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal, merecendo assim ser destacado e os serviços por si prestados, ao longo de toda a sua carreira militar, serem considerados muito relevantes, extraordinários e distintos.

9 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR SAR (17638073) **Cláudio Correia Ferreira**, pela forma extraordinariamente devotada, abnegada, dinâmica, indelével e competente como durante os últimos sete anos tem exercido a delicada função da Chefia do Serviço de Assistência Religiosa do Exército.

A este oficial Capelão de esclarecida inteligência e cultura, são-lhe igualmente reconhecidas invulgares virtudes militares das quais se destacam: os elevados dotes de carácter, a lealdade, a frontalidade de atitudes, uma conduta ética irrepreensível e um grande espírito de camaradagem, bem patente no profundo e salutar relacionamento com a família militar, onde a sua simpatia, apreço e carinho que perdura ao longo dos tempos, cimentou laços de amizade que se têm reforçado quando é convidado por esses mesmos militares a realizar cerimónias religiosas nomeadamente, casamentos e baptizados. De salientar ainda, a sua intensa e profícua actividade social de apoio e de solidariedade aos mais carenciados, sejam eles militares ou civis do Exército.

A sua acção pastoral, mereceu e merece profundo reconhecimento, por parte dos Comandantes, Directores e Chefes, pela forma como tem conseguido congregar esforços e criar condições para elevar a moral e o bem estar de militares, civis e respectivas famílias, sendo de destacar também, o papel particularmente importante que sempre desenvolveu junto dos jovens que obtêm a sua formação académica e de cidadania nos Estabelecimentos de Ensino Militar e Militares de Ensino e ainda referir a sua meritória acção no desempenho do cargo de Prior da Paróquia do Socorro.

Na função de Chefe da Chefia de Assistência Religiosa do Exército, merece igualmente profundo reconhecimento a forma entusiástica, persuasiva e exemplar como liderou e motivou todos os capelães, o que lhe permitiu constituir uma equipa coesa, dinâmica, pro-activa e capaz de dar respostas assertivas a todas as situações que tiveram de apoiar ou simplesmente "confortar e acarinhar" nas mais diversas circunstancias.

De realçar a forma eficiente e eficaz como organizou, coordenou e participou em muitas actividades e cerimónias religiosas militares, das quais se destacam: a Comunhão Pascal, os Encontros de Reflexão, Peregrinação Militar Internacional a Lourdes, a Peregrinação Militar a Fátima e o Encontro de Casais Militares, aos quais aderiram grande número de pessoas e se estabeleceram e aprofundaram relações de fraternidade e se desenvolveram sentimentos de grande cumplicidade.

Pelas excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares patenteadas, das quais se destacam: o espírito de sacrificio, a obediência, e o sentido do dever, é o Coronel Capelão Cláudio Ferreira, merecedor que os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão do Serviço de Assistência Religiosa do Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

10 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR CAV (03033681) **Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos** pela forma extraordinariamente dedicada, empenhada e competente com que ao longo de cerca de dois anos comandou a Escola Prática de Cavalaria (EPC).

Dotado de uma inexcedível capacidade de trabalho e de organização, apurado sentido de responsabilidade e grande espírito de iniciativa, desenvolveu a sua acção de comando com elevado grau de eficácia, gerindo de forma criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição.

Por força da transformação do Exército em curso, foi a EPC envolvida num complexo processo de transferência de Santarém para Abrantes. Apesar das dificuldades a ela inerentes e transversais a toda a vida da Unidade, mais uma vez se fez notar a sua determinante acção de comando. Acompanhando de muito de perto todas as áreas de actividade, propôs de forma oportuna e clara medidas para a reconversão e melhoria das novas instalações assim como para a conduta das acções de formação da responsabilidade da Escola, que se revelaram decisivas para que não se verificassem, neste período crítico, interferências comprometedoras nos níveis de proficiência dos cursos. A par disto, desenvolveu um excelente planeamento das diversas acções de formação a ministrar aquando da recepção das VBR PANDUR II 8x8.

Interpretando correctamente as directivas emanadas dos Comandos Superiores sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos excepcionais qualidades e virtudes militares, ser possuidor de extraordinário bom senso e de inexcedível espírito de sacrifício e de obediência e abnegação.

É ainda de realçar o desenvolvimento e manutenção de excelentes relações com as autoridades locais, bem patente nas palavras do Presidente da Câmara de Santarém na cerimónia da despedida da EPC daquela cidade Ribatejana.

Pela afirmação constante dos seus elevados dotes de carácter, reconhecida competência profissional e extraordinário sentido da disciplina, da camaradagem e da lealdade, e pela frontalidade e sentido de responsabilidade demonstrados nas mais variadas situações, é o coronel Tiago Vasconcelos merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão do extinto Governo Militar de Lisboa, do Comando de Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo COR ART (18794480) **Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira** pela forma extraordinariamente competente, empenhada e dedicada como ao longo de cerca de dois anos comandou a Escola Prática de Artilharia.

Dotado de invulgar capacidade de trabalho e de organização, apurado sentido da responsabilidade e elevado espírito de iniciativa, exerceu a sua acção de comando com grande eficácia, gerindo de forma serena mas extremamente criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição. Interpretando correctamente as directivas emanadas dos Comandos Superiores sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos ser possuidor de extraordinário bom senso e de inexcedíveis qualidades de abnegação e de sacrificio.

O seu inexcedível rigor e profissionalismo, aliados a uma sólida cultura militar permitiram-lhe um permanente e interventivo acompanhamento dos muitos e variados cursos ministrados na Escola Prática de Artilharia, com reflexo na qualidade da formação ministrada, contribuindo, desta forma, para o bom desempenho dos oficiais e sargentos dos Quadros Permanentes e em Regime de Voluntariado e Contrato.

É ainda de realçar o seu empenhamento directo e orientação constantes na elaboração e revisão de Regulamentos e Manuais da Arma de Artilharia, na participação cuidada do encargo operacional da Escola nos Exercícios das Brigadas e nos de âmbito nacional ORION e LUSÍADA e ainda no levantamento do Centro de Simulação de Apoio de Fogos e Efeitos, infra-estrutura indispensável ao apoio à instrução nas diferentes componentes da Artilharia de Campanha. O cuidado posto na organização e no apoio aos muitos encontros de militares na reserva e na reforma e a sua presença amiga e despretensiosa, revelaram uma vez mais o seu excepcional sentido da camaradagem e do respeito e apreço por aqueles que nos antecederam e que fazem parte da história viva da instituição militar.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, das quais se destacam os elevados dotes de carácter, a coragem moral, o extraordinário sentido do dever e da disciplina a frontalidade, a humildade, a simplicidade e o sentido das responsabilidades demonstrados nas mais variadas situações, é o coronel Cóias Ferreira merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão da extinta Região Militar do Sul, do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (02858881) **José Manuel Cardoso Lourenço** pela forma extraordinariamente competente, empenhada e dedicada como ao longo de mais de dois anos comandou o Centro Militar de Educação Física e Desportos (CMEFD).

Dotado de grande capacidade de organização e de trabalho, apurado sentido da responsabilidade e elevado espírito de iniciativa, pautou a sua acção de comando pela serenidade, rigor e eficiência, gerindo de forma invulgar os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição. Interpretando correctamente as directivas emanadas dos Comandos Superiores sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos ser possuidor de extraordinário bom senso e de elevadas qualidades de abnegação e de sacrifício.

O seu inexcedível profissionalismo aliado a uma sólida cultura militar permitiram-lhe um permanente e interventivo acompanhamento dos variados cursos ministrados no CMEFD, com reflexo na qualidade da formação ministrada, e um excelente relacionamento com todas as entidades civis e militares ligadas à educação física e ao desporto locais e nacionais.

É ainda de realçar o seu empénhamento directo e permanente na formalização dos protocolos tendentes à reflorestação da Tapada Militar de Mafra, contribuindo, desta forma, para o projecto de melhoria ambiental do País e também, nas diversas participações exteriores da Reprise de Mafra e na organização da Semana Equestre Nacional, que constituíram um extraordinário meio de divulgação da boa imagem do Exército.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, das quais se destacam os elevados dotes de carácter, a coragem moral, o extraordinário sentido do dever e da disciplina, a camaradagem, a frontalidade, a humildade, a simplicidade e o sentido das responsabilidades demonstrados nas mais variadas situações, é o coronel José Lourenço merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão do extinto Governo Militar de Lisboa, do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ENG (13753582) **José Nunes da Fonseca** pela forma extraordinariamente competente, empenhada e dedicada como ao longo de cerca de dois anos comandou a Escola Prática de Engenharia.

Dotado de uma invulgar capacidade de trabalho e de organização, apurado sentido de responsabilidade e elevado espírito de iniciativa, exerceu a sua acção de comando com grande eficácia, gerindo de forma serena mas extremamente criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados á sua disposição. Interpretando correctamente as directivas emanadas dos Comandos Superiores sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos ser possuidor de extraordinário bom senso e invulgares qualidades de abnegação e de sacrifício.

O seu inexcedível rigor e reconhecida competência técnicoprofissional, aliados a uma sólida cultura militar permitem-lhe um permanente e interventivo acompanhamento dos muitos e variados cursos ministrados na Escola Prática de Engenharia, com reflexo na qualidade da formação ministrada, contribuindo, desta forma, para o bom desempenho dos oficiais e sargentos dos Quadros Permanentes e em Regime Voluntário e de Contrato.

Merece especial relevo ao seu acompanhamento directo às muitas frentes de trabalho a que a Escola foi chamada a participar, quer no âmbito do apoio a outras unidades militares quer a entidades civis, assim como extraordinário empenho e dedicação colocados no aprontamento da UNENG/FND/UNIFIL.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, das quais, se destacam os elevados dotes de carácter, a lealdade, a coragem moral, o extraordinário sentido do dever e da disciplina, a frontalidade, a humildade, a simplicidade e o sentido de responsabilidades demonstrados nas mais variadas situações, é o coronel José Fonseca merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais

resultou honra e lustre para o cumprimento da missão da extinta Região Militar do Sul, do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (18944077) **António Manuel Felício Rebelo Teixeira** pela forma extraordinariamente dedicada, empenhada e competente como ao longo de cerca de dezassete meses comandou sucessivamente os Regimentos de Infantaria n.º 2 (RI2) e Regimento de Infantaria n.º1 (RI1).

Dotado de uma inexcedível capacidade de trabalho e de organização, apurado sentido da responsabilidade e grande espírito de iniciativa, desenvolveu a sua acção de comando com elevado grau de eficácia, gerindo de forma criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição.

Por força da Transformação do Exército em curso, foi o RI2 extinto e a sua missão transferida para o RI1, entretanto desocupado pelo Centro de Tropas Comando. Apesar das dificuldades inerentes a este processo, mais uma vez se fez notar a sua determinante acção de comando, acompanhando de muito perto todas as áreas de actividade, contribuindo deste modo e de forma decisiva para que não se verificasse qualquer abaixamento nos níveis de proficiência do Curso de Formação Geral de Praças do Exército. No final resultou uma transferência sem sobressaltos, tranquila e com grande confiança.

Como Comandante do RI1 é de realçar, para além do empenhamento que continuou a devotar ao cumprimento da sua missão primária, propondo de forma oportuna e clara medidas que contribuíram para a melhoria da instrução e do desenvolvimento e manutenção das excelentes relações com as autoridades locais, o excelente trabalho desenvolvido na manutenção e conservação das infra-estruturas e instalações do Regimento, o que contribuiu decisivamente para a melhoria das condições de vida dos militares e das áreas de instrução da Unidade. Interpretando correctamente as directivas emanadas do Comando Superior sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos ser possuidor de grande lealdade, extraordinário bom senso e de inexcedíveis qualidades de abnegação e de sacrificio.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, das quais se destacam ainda, a coragem moral que significa a força e o vigor que em todas as circunstâncias da vida se faz ser superior às fraquezas humanas, a reconhecida competência profissional, extraordinário sentido da disciplina, camaradagem, frontalidade, humildade, simplicidade e sentido da responsabilidade demonstrados nas mais variadas situações, é o coronel António Teixeira merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão da Região Militar do Sul, do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Março de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR CAV (08255980) **José António Domingues do Espírito Santo** pela extraordinária dedicação, elevada competência e alto sentido de missão que tem revelado no exercício do cargo de Chefe de Gabinete do Inspector-Geral do Exército.

Oficial de elevada craveira, com invulgar nobreza de carácter e uma conduta irrepreensível, tem-se destacado pela sua inteligência e por uma excelente capacidade de planeamento e de coordenação das diferentes actividades inerentes às suas funções, o que tem permitido rentabilizar de forma criteriosa e ajustada as múltiplas actividades da Inspecção-Geral do Exército, nomeadamente no âmbito dos Planos Anuais de Inspecções e das Inspecções Extraordinárias associadas à Transformação do Exército.

A sua acção impulsionadora tem sido assim abrangente, ponderada e oportuna, conduzida com rigor e espírito metódico, reflectindo-se de forma altamente eficaz no apoio à preparação das Inspecções e em todas as suas fases subsequentes, daí resultando um trabalho de excelente nível, que evidencia a sua sólida formação técnicoprofissional, o seu excepcional zelo e um elevado espírito de iniciativa.

É também de realçar, pela sua expressão e qualidade, as contribuições que deu, no tratamento dos assuntos e matérias de âmbito doutrinário, onde a sua capacidade de análise e objectividade teve reflexos muito positivos na normalização e regulamentação dos diferentes tipos de avaliação e controlo, revelando possuir uma excelente visão global das diferentes situações enquadrantes do Exército.

Pela acção desenvolvida, pelas suas excepcionais qualidades e virtudes pessoais e militares, onde relevam, entre outras, o sentido do dever, a lealdade e a capacidade de julgamento, é o coronel Espírito Santo merecedor de ver sublinhado o seu extraordinário desempenho na Inspecção-Geral do Exército e que os serviços por si prestados sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos pela eficiência e prestigio que trouxeram para o cumprimento da missão do Exército, daí resultando honra e lustre para a Instituição Militar.

13 de Março de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ENG (13030683) **Jorge Filipe Marques Moniz Côrte-Real Andrade** pela forma extremamente competente, dedicada e altamente responsável como, durante cerca de um ano, desempenhou as funções de Adjunto do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Durante esse período de tempo desenvolveu a sua acção no apoio às diferentes e variadas tarefas e actividades decorrentes das atribuições do Gabinete, sempre com grande pragmatismo, rigor e profundidade, daí resultando uma reconhecida e destacada mais valia para o processo de apoio à decisão ao GEN CEME.

O sentido de oportunidade, a inteligência e a qualidade da sua intervenção, neste domínio, permitiram-lhe emprestar à sua acção um forte dinamismo e destacado empenho, permitindo atingir com assinalável eficiência e eficácia os objectivos superiormente determinados, que de forma esclarecida soube permanentemente descriminar e interpretar.

Perante as crescentes e reconhecidas restrições de meios e recursos associadas a um período de grandes transformações internas e externas a que o Exército vem sendo sujeito, de destacar a lucidez e a competência que soube colocar na análise e no tratamento dos múltiplos estudos e trabalhos relacionados com o cumprimento da missão do Exército e que ao Gabinete do GEN CEME foram atribuídos.

Neste sentido, de realçar, ainda, os destacados conhecimentos e a notável sensibilidade para as áreas do estado-maior e da organização militar, que demonstrou possuir, permitindo-lhe contribuir, de forma permanente e deveras assinalável, para. o apoio às mais variadas e complexas tomadas de decisão, no âmbito do Comando do Exército.

De igual modo, uma referência muito positiva ao cuidado e à atenção que invariavelmente colocou, quer no planeamento e acompanhamento de várias visitas de trabalho efectuadas pelo GEN CEME às diferentes U/E/O, quer na preparação de briefings e apresentações que o Comando do Exército teve de desenvolver, no âmbito das suas responsabilidades funcionais e constitucionais.

Decorrente do empenhamento verificado, de onde se realça a exigência e a qualidade que imprimiu à sua acção, o coronel Côrte-Real Andrade assumiu-se como um Oficial dotado de excelentes qualidades militares, de onde sobressai um destacado espírito de obediência e de aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, praticando, em elevado grau, a virtude da lealdade. Revelando, de modo permanente, qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, o seu trabalho contribuiu, de forma muito significativa, para o correcto e integral cumprimento das orientações e directivas atribuídas ao meu Gabinete constituindo-se, deste modo, como um excelente e inestimável colaborador do General CEME, facto que importa relevar e distinguir.

Aliando as suas destacadas virtudes militares a um conjunto notável de qualidades pessoais, onde se confirmam os seus reconhecidos dotes de carácter, com a sua acção a pautar-se por uma afirmação constante de reconhecida coragem moral, o coronel Côrte-Real Andrade destacou-se como um Oficial distinto da sua Arma, devendo os serviços, por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o EXÉRCITO, serem objecto de público louvor e considerados como muito relevantes e de muito elevado mérito.

14 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (18922483) **Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão**, pelo extraordinário desempenho demonstrado sobejamente nas funções de Comandante do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizada, nas quais deixou indelével marca da sua notável capacidade de liderança e elevada competência profissional, traduzidas na comprovação das excepcionais qualidades e virtudes militares que, do antecedente, lhe são reconhecidas.

O seu excepcional sentido de missão, alicerçado em exemplar espírito de sacrifício e de obediência e em inquestionável abnegação, foi patenteado a partir do momento em que assumiu tais responsabilidades de comando e, sobretudo, quando lhe foi atribuído o aprontamento do Agr Mec para a NATO Response Force (NRF) 5 e a sua manutenção no adequado grau de prontidão, desafio que tomou como determinante para a afirmação das capacidades do Exército e da Brigada Mecanizada no seio da NATO. Simultaneamente, foi capaz de corresponder às exigências do aprontamento de uma FND a projectar, na sequência do final do período de "stand by" da NRF 5, para o TO do Kosovo.

Oficial dotado de grande determinação, exigente para consigo próprio e incutindo, através da sua acção de comando, grande motivação, elevado sentido de disciplina e espírito de Unidade nos quadros e tropas, soube conduzir a sua unidade por forma a prestigiar significativamente a imagem do Exército Português e das Forças Armadas, tanto durante a participação nos exercícios da NRF 5 como no desempenho das missões atribuídas ao 1BIMec/TACRES/KFOR, merecendo os maiores elogios da parte do Comandante da Brigada (BRILAT) em que se integrava e do General Comandante da Componente Terrestre (LCC) da NRF 5, que destacou o seu contributo para o processo de certificação do respectivo Quartel General, e, posteriormente pelo General Comandante da KFOR no KOSOVO que explicitamente referia a sua inteira confiança na "sua reserva".

Relevam no reconhecimento destes desempenhos a inequívoca lealdade e a afirmação constante de elevados dotes de carácter de que deu provas, bem como a permanente disponibilidade e o esforço de conciliação dos actos de serviço com o apoio familiar, particularmente exigente nesse período.

Na altura em que cessa as funções de Comandante do 1BIMec, é justo reconhecer o elevado mérito e a forma continuada como o TCOR Mendes Ferrão se dedicou ao exercício do comando em todas as suas vertentes, dentro e fora do Território Nacional, pugnando constantemente pela eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, do que resultou inequivocamente honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (03572379) **Artur Carabau Brás**, pelas excepcionais qualidades e virtudes pessoais, profissionais e militares reveladas no exercício das suas funções na Brigada de Intervenção.

Como Chefe da Secção de Operações e Treino, evidenciou uma assinalável experiência e capacidade de organização, bem patentes na forma profissional como planeou a instrução e o treino operacional da Brigada, coordenou a elaboração de NEP's, cerimónias, inspecções (CREVAL), participou na condução de exercícios nacionais das séries *HERMES*, *DRAGÃO*, *ORION*, e internacionais *GUIBERT04* e *EOLO04*, para além dos aprontamentos de várias Forças Nacionais Destacadas.

Nomeado para integrar a Missão da NATO no Iraque (NTM-I), no período de 19FEV06 a 19AGO06, o tenente-coronel Carabau Brás, deu mostras de uma elevada aptidão técnico profissional, na execução das funções de assessor do Comando de Instrução e Doutrina das Forças Armadas do Iraque (ITDC), realizando um valioso trabalho, tendo recebido dos seus chefes, excelentes referências ao seu desempenho.

Enquanto responsável pelas actividades de levantamento do Comando de Treino Táctico (TTC) e colaborador directo do chefe da Missão de Treino da NATO no Iraque, o BGen Prizzi - IT, constitui-se como um elemento de inegável valia e profissionalismo, ao elaborar as descrições dos cargos dos militares que integraram o Estado-Maior do Comando de Treino Táctico, participar em inúmeras reuniões no Comando Multinacional e no Ministério da Defesa, aspectos que ressaltam da avaliação do seu Relatório Internacional de Avaliação. Na qualidade de representante nacional, coordenou e acompanhou o funcionamento da delegação portuguesa de forma correcta, atenta e responsável, mantendo sempre atempadamente informados os Comandos Nacionais, através de relatórios de situação e outros documentos.

É ainda de ser referido, a forma muito particular como, num ambiente multinacional tão exigente, soube estabelecer relações efectivas de cordialidade e mesmo de camaradagem com os Oficiais Iraquianos, desempenhando todas as missões atribuídas com inexcedível zelo e competência profissional.

Dotado de uma apreciável capacidade de planeamento e revelando uma significativa experiência e maturidade na execução das suas funções, o TCOR Carabau Brás, contribuiu significativa e inequivocamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército de que resultou honra e lustre para a Instituição Militar, devendo os seus serviços serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

24 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (19052884) **Fernando Mário dos Santos Martins** pela grande seriedade, extraordinário empenho e grande lealdade revelados no desempenho das funções de Chefe da Repartição de Organização da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército.

Chefiando nos últimos dezoito meses uma Repartição com elevadas responsabilidades no processo de transformação do Exército, o tenente-coronel Martins soube, mercê de grande espírito de missão, elevada competência técnicoprofissional e de um assinalável conhecimento do trabalho e funcionamento do Estado-Maior Coordenador, dirigir e motivar quantos nela servem, assegurando um notável desempenho, materializado no elevado número de estudos e propostas apresentados à decisão superior, dos quais se salientam as propostas para a definição do funcionamento para o Exército decorrente de directivas superiores, e os estudos que tiveram como resultado a elaboração dos Quadros Orgânicos para as Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército. A qualidade e quantidade do trabalho desenvolvido é tanto mais relevante quando realizado num cenário de significativas mudanças internas - fisicas e organizacionais - no próprio Estado-Maior do Exército.

Militar de relevantes qualidades pessoais, das quais se salientam o espírito de camaradagem, a lealdade, o rigor e a frontalidade, o tenente-coronel Martins tem vindo a desempenhar as suas funções com grande determinação, espírito de iniciativa e dedicação. As suas qualidades creditam-no como um oficial de elevada craveira, apto para exercer cargos da maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes e de muito elevado mérito, contribuindo de forma significativa e inequívoca para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (18070785) **José Carlos de Almeida Sobreira**, pelos relevantes serviços prestados e excepcionais qualidades militares demonstradas ao longo de dois anos exercendo inicialmente as funções de Oficial de Operações no Estado-Maior do Comando das Tropas Aerotransportadas e da sua Brigada, em Tancos e seguidamente como Comandante do 3.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, na qual evidenciou dotes e virtudes de natureza extraordinária.

Assumindo o comando do 3BIPara em período difícil da vida do mesmo, após a respectiva transferência de Beja, onde o Batalhão estava antes aquartelado, para Tancos, e por ter sido tomada a decisão de proceder à respectiva desactivação, logo após servir como Força Nacional Destacada numa missão no TO do KOSOVO, o TCOR Sobreira teve por isso a seu cargo a árdua tarefa de reorganização desta subunidade da BAI, que levou a cabo com assinalável sentido prático e contagiante entusiasmo, conseguindo a adesão sem reservas por parte dos seus subordinados.

A sua permanente disponibilidade, exemplar dedicação ao serviço e forte liderança, traduziram-se em elevados padrões de operacionalidade, patenteados pelos militares por si comandados, tanto na actividade de treino, quer durante os vários exercícios ocorridos aquando do aprontamento para a missão no TO do KOSOVO.

No Teatro de Operações, o TCOR Sobreira como Comandante da KFOR Tactical Reserve Manoeuvre Battalion (KTM) distinguiu-se pela superior acção de comando e elevada competência operacional, tendo sido reconhecido como notável o desempenho dos seus homens, pelas mais altas instâncias militares da KFOR e pelo comando de várias Brigadas Multinacionais com as quais o 3BIPara era chamado a actuar, conforme estas referiram por várias vezes aos chefes militares do Exército Português que os visitaram.

O TCOR Sobreira é um exemplo de grande sentido do dever, revelando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares e praticando em elevado grau a virtude da lealdade. Os serviços por si prestados devem ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos, constituindo também uma contribuição significativa e inequívoca para o cumprimento da missão do Exército e dos quais resultou lustre e honra para a Pátria.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (00208586) **Manuel da Cruz Pereira Lopes**, pela forma extraordinariamente dedicada, excepcionalmente eficiente e empenhada como, ao longo dos últimos dois anos, desempenhou as mais variadas funções no Gabinete de Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior do Exército, como Chefe da Secção de Assuntos Gerais da Repartição de Assuntos Gerais.

Oficial muito competente e dotado de grande pragmatismo, soube sempre encontrar e propor as soluções mais adequadas na implantação do novo Quadro Orgânico do Gabinete, constituindo-se como um excelente colaborador, revelando um elevado dinamismo, flexibilidade, vontade de servir e uma noção correcta do sentido do dever. A sua extraordinária adaptabilidade ficou patenteada durante a reorganização da sua Repartição, onde assumiu, de forma extraordinariamente eficiente e relevante, tarefas completamente novas, incutindo o seu dinamismo, motivação e proficiência ao pessoal das diferentes áreas que chefiou, contribuindo para a qualidade e rigor na execução das actividades que foram da sua responsabilidade.

No âmbito das suas atribuições funcionais, refira-se, também, o rigor e acerto com que procedeu à organização e preparação de todo o expediente relacionado com louvores e condecorações conferidas pelo General CEME, à obtenção do competente registo e validação pela Direcção de Justiça e Disciplina, bem como ao encaminhamento para a Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas dos diplomas de condecorações concedidas por entidades estrangeiras a militares portugueses, revelando um profundo conhecimento nesta área específica de actividade. De igual forma, geriu e controlou adequadamente os processos de requisição dos passaportes especiais a Entidades Exteriores e de obtenção de vistos nas embaixadas dos diferentes países, com os quais Portugal mantém relações diplomáticas. Durante o exercício das funções, que lhe foram atribuídas no GCEME, em estreita

ligação com a estrutura superior do Exército, o tenente-coronel Pereira Lopes demonstrou, igualmente, elevados níveis de autoconfiança, praticando em elevado grau as virtudes da lealdade e abnegação, revelando um notável espírito de sacrifício e sendo, desta forma, respeitado por todos os que com ele serviram e privaram.

Deste modo, o tenente-coronel Pereira Lopes deve ser destacado como um exemplo a seguir, devendo ser considerados os serviços, por si prestados, como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do GCEME, e publicamente reconhecidos como muito relevantes e de elevado mérito.

14 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR ART (19796487) **António José Ruivo Grilo** pela elevadíssima competência profissional e relevante desempenho demonstrados nas funções de Chefe da Repartição de Forças da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército.

Militar de cultura militar excepcional, metódico e organizado, soube, mercê da sua capacidade de liderança e do seu elevado empenho, orientar a actividade da sua repartição de forma a conseguir cumprir de forma integral todas as suas tarefas. A quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido está patente nos documentos produzidos e nas apreciações que sobre os mesmos forma efectuadas não só a nível nacional mas também internacional. De entre os inúmeros estudos e propostas desenvolvidas salientam-se os relativos à actualização do Plano de Médio e Longo Prazo, os relativos ao processo de revisão da Lei de Programação Militar e os referentes ao planeamento de forças no âmbito das organizações internacionais de que Portugal faz parte.

Militar de relevantes qualidades pessoais, das quais se salientam a descrição, o espírito de camaradagem, a lealdade e a franqueza, o tenente-coronel Grilo tem vindo a desempenhar as suas funções com enorme determinação, espírito de iniciativa e dedicação. As suas qualidades creditam-no como um profissional de elevada competência técnicoprofissional, afirmando-o apto a exercer cargos da maior responsabilidade, devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito, contribuindo de forma significativa e inequívoca para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ SAR (02668377) **António Diogo Martins**, pela forma exemplar e esclarecida como exerceu as funções de Capelão ao longo da sua carreira militar.

Colocado no Regimento de Infantaria de Chaves em 1986, cedo se impôs ao respeito e admiração geral, pela sua inequívoca rectidão de carácter, invulgar inteligência e excepcionais qualidades humanas.

Observador atento e preocupado com os problemas humanos, por vezes muito complexos, em especial, no período em que vigorou o serviço militar obrigatório, o major capelão Diogo Martins foi incansável na sua permanente vontade em auxiliar os que dele necessitavam, demonstrando muita sensibilidade, bom senso e sentido de justiça, atitude muito apreciada pelos seus sucessivos Comandantes, como comprovam os inúmeros louvores com que foi distinguido.

O dinamismo, entusiasmo e inabalável fé que colocou na sua acção pastoral, mereceram também os mais rasgados elogios dos mais altos responsáveis do Ordinariato Castrense, organizando, anualmente e de forma irrepreensível, ao longo dos últimos vinte anos, as cerimónias de celebração da 4.ª Feira de Cinzas, da Comunhão Pascal, do Natal, a preparação dos Sacramentos de iniciação Cristã, bem como todas as manifestações de fé em que o Regimento participou, designadamente, retiros espirituais e as peregrinações a Fátima, Santiago de Compostela e Lourdes.

Com notável espírito de missão, soube ainda conjugar, de forma serena e responsável, as suas funções de Capelão Militar, com as de Padre de três Paróquias e garantir a assistência religiosa às Forças de Segurança locais, vendo reconhecido o seu labor, no genuíno afecto e consideração pessoal em que é tido pela generalidade dos militares e da sociedade civil de Chaves.

Sempre jovial e disponível, afirmando-se pelo exemplo de atitudes, coragem moral e clareza de princípios, foi-se constituindo, com naturalidade e humildade como um valioso contributo e como uma referência espiritual e um amigo fiável, entre os actuais e antigos, Oficiais, Sargentos, Praças e Funcionários Civis do Regimento de Infantaria n.º 19.

No momento em que, a seu pedido, passa à situação de reforma, é de inteira justiça realçar, publicamente, o excepcional zelo do major capelão Diogo Martins e a conduta ética irrepreensível e abnegada acção pastoral que desenvolveu ao longo dos últimos vinte anos, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército.

16 de Março de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ ART (04149087) **Fernando Joaquim da Luz Costa** pela sua elevada competência, profissionalismo, lealdade, espírito de iniciativa e capacidade de adaptação a novas situações demonstradas no desempenho, com lustre, de funções no Estado-Maior da Multinational Task Force North da EUROFOR, nomeadamente na preparação e implementação do seu Quartel General e depois como Assistente do Chefe de Estado-Maior para a área de InfoOps (ACOS INFOOPS).

De realçar ainda, a forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de 2.º Comandante e Chefe de Estado-Maior do 3.º Batalhão Pára-quedista da Brigada de Reacção Rápida ao longo de cerca de um ano, compreendendo o período do aprontamento e da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

Em ambas as situações, este oficial revelou excepcionais qualidades e virtudes militares e demonstrou ser possuidor de uma elevada capacidade de planeamento e organização e ainda excelente sentido prático, contribuindo de forma significativa e inequívoca para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da FND e do Exército.

Neste sentido, revelou no âmbito técnico-profissional, elevada competência e extraordinário desempenho, particularmente no relacionamento com entidades estrangeiras, transmitindo uma imagem de elevado profissionalismo, extrema cordialidade e eficácia das Tropas Pára-quedistas, com claro impacto positivo nos resultados alcançados pelo Batalhão em ambiente multinacional.

Ainda na fase da preparação do Batalhão para o cumprimento da missão da NATO em prol da paz na região do Kosovo, o 3.º BPara cumpriu uma importante missão de interesse público em Agosto de 2005, onde a acção do MAJ Fernando Costa se revelou fundamental no apoio á população de Abrantes aquando da interrupção do exercício final de aprontamento "Abrantes" durante a época dos fogos florestais.

Em todas as circunstâncias, este Oficial demonstrou uma permanente disponibilidade para o serviço, elevado espírito de sacrifício e de obediência, destacando-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e competência profissional. O trabalho que produziu destacou-se pela excelência, rigor e objectividade, constituindo-se num inestimável instrumento de apoio à decisão.

Pelo seu exemplo e relevantes qualidades pessoais, é merecedor de ser apontado como um exemplo a seguir, galvanizando de forma espontânea os esforços de todos quantos com ele partilham dos anseios e superiores objectivos das Tropas Pára-quedistas e do Exército.

Pelos seus actos de esclarecido e excepcional zelo, assumiu-se como excelente colaborador do Comandante, sempre disponível e leal, sendo os seus serviços dignos de público louvor e dos quais resultou honra e lustre para o Exército, Forças Armadas e País, sendo por isso, o MAJ Fernando Costa merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes, extraordinários e muito distintos.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ INF (01348989) **Pedro Miguel Andrade Brito Teixeira**, pelo seu extraordinário exercício das funções de 2.º Comandante do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado, particularmente no âmbito do AgrMec/BMI/NRF 5 e do 1BIMec/TACRES/KFOR.

Considerando a diversidade das tarefas e as exigentes circunstâncias que envolveram a preparação para integrar as NRF e KFOR, demonstrou grande versatilidade, persistência e solidez de conhecimentos técnico profissionais, bem como uma extraordinária capacidade de liderança, alicerçada em elevado espírito de sacrifício, dedicação ao serviço e obediência, que muito contribuíram para o cumprimento das missões atribuídas à sua Unidade, tanto em Território Nacional como no Kosovo.

A sua acção durante o período de preparação das Forças, destacou-se pela forma como coordenou a actividade administrativa e a execução dos serviços da Unidade, agindo sempre de forma simples e prática e encontrando soluções equilibradas, contribuindo para uma melhoria das condições de vida e do moral e bem estar das tropas. Releva também a forma rigorosa como coordenou a elaboração e implementação da Directiva de Aprontamento para o 1BIMec/TACRES/KFOR, revelando uma invulgar capacidade de trabalho de equipa e de coordenação de trabalhos de Estado-Maior. Merece igualmente destaque o trabalho por si desenvolvido no planeamento e conduta do Exercício Final de Aprontamento, nas áreas administrativo-logística, CIMIC e de Informação pública, contribuindo significativamente para aproximar o Exército das populações e autoridades locais bem como para transmitir uma imagem muito positiva e realista das capacidades Operacionais do Exército.

Durante a conduta da Operação *NATO JOINT ENDEAVOUR*, no Kosovo, confirmou as suas excepcionais qualidades e virtudes militares, constituindo elemento fundamental no funcionamento da cadeia de comando, coordenando de forma eficiente toda a actividade operacional, orientando a execução do processo de decisão militar e exercendo o comando de algumas das Operações realizadas. Sem prejuízo do seu empenhamento na intensa actividade operacional foi responsável pela coordenação das actividades relacionadas com a vivência do contingente português dentro da Base Britânica de *JUBILLEE BARRACKS*, tendo assumido papel de relevo no estabelecimento e manutenção de excelentes relações com o Comando daquele contingente, através da implementação de rigorosos e exigentes métodos de trabalho, da sua excepcional capacidade para estabelecer harmoniosas relações humanas e de cooperação e de uma constante afirmação de elevados dotes de carácter.

Oficial com elevada competência profissional alicerçada numa sólida e multifacetada preparação técnica, elevado dinamismo e excepcional espírito de missão, e dotado de relevantes qualidades pessoais, em que se destacam a exemplar lealdade, abnegação e franqueza, o major Brito Teixeira creditou-se como um profissional distinto, de reconhecida coragem moral e apto a desempenhar cargos de elevada responsabilidade e complexidade, tornando-se assim digno de ver reconhecido o elevado mérito dos serviços por si prestados, com os quais contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da sua Unidade, da Brigada Mecanizada e do Exército.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo MAJ ENG (03557988) **Sérgio Espírito Santo Martins Carriço**, pela elevadíssima competência profissional, extraordinário empenho e eficiência como exerceu as funções de Adjunto da Repartição de Investigação, Desenvolvimento e Equipamento da Divisão de Planeamento e Programação e, após a transformação do Exército, da Repartição de Reequipamento e Programação da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército.

Oficial possuidor de sólida formação técnica e profundos conhecimentos militares, aliou sempre essas ferramentas de base a uma permanente disponibilidade, a uma extrema dedicação pelo serviço e a relevantes qualidades pessoais das quais se destacam a esmerada educação, a frontalidade, a lealdade e a camaradagem. Essa conjugação de atributos, ficou bem patenteada na forma como cumpriu as inúmeras tarefas ligadas ao planeamento, coordenação e controlo dos vários programas da Lei de Programação Militar e em particular em todo o dificil e sensível trabalho realizado durante a fase de revisão da LPM. O seu trabalho neste âmbito contribuiu de forma significativa para o resultado final do processo de revisão. Na área do reequipamento, constituiu-se ainda como um precioso colaborador dos chefes de Repartição e de Divisão na avaliação de materiais da área específica da engenharia constantes noutras fontes de financiamento como o PIDDAC. Salienta-se o seu contributo para a aquisição de material de pontes e NBQ para o Exército, com impacto nas capacidades do Ramo quer no cumprimento das suas missões correntes, quer ainda no cumprimento de Outras Missões de Interesse Público.

Durante o período em que desempenhou as funções no Estado-Maior do Exército, foi ainda o major Sérgio Carriço responsável por inúmeras apresentações sobre o sua Divisão ou sobre a Lei de Programação Militar e demais programas de reequipamento, ministradas quer a cursos de promoção ou qualificação quer a outras audiências, delas sempre recebendo os mais rasgados elogios quer pela qualidade e profundidade dos conhecimentos evidenciados quer ainda pela simplicidade e clareza com que esses conhecimentos eram transmitidos.

Para além das qualidades profissionais e pessoais referidas, o major Sérgio Carriço vem revelando excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter de que se destacam um elevado sentido do dever e abnegação, lealdade, obediência e espírito de sacrifício. As qualidades demonstradas e os resultados práticos das mesmas, creditam-no como um precioso colaborador do seu chefe e do Estado-Maior do Exército, tornando-o merecedor deste público louvor e devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes, extraordinários e de muito elevado mérito.

29 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ INF CMD (10663685) **José António Emídio Martins Ruivo**, pela forma como no período que decorreu entre a sua apresentação no Regimento de Infantaria n.º 1, onde foi responsável pela preparação da Força Nacional a destacar para o Afeganistão, e o seu regresso a território nacional depois de ter integrado, com a sua unidade, a International Assistance and Security Force da NATO no Afeganistão, exerceu as suas funções, revelando excepcionais qualidades militares e evidenciado dotes e virtudes de natureza extraordinária.

A sua extrema dedicação a que alia uma natural habilidade para comandar e invulgares conhecimentos técnicos, permitiram-lhe superar todas as dificuldades da fase de preparação da Força, conduzir a 1.ª Companhia de Comandos a invejáveis níveis de proficiência, com um fortíssimo espírito de corpo entre os seus militares, e constituir-se ainda num precioso colaborador do Comando do Regimento em áreas que escapavam claramente à esfera da referida preparação. Já em operações a sua actuação sempre se revestiu de esclarecido e excepcional zelo de que indubitavelmente resultou prestígio para o País e para a Instituição Militar, reflectido nas inúmeras referências altamente elogiosas proferidas pelos altos comandos militares do teatro de operações, e assume outra dimensão por ter sido no cumprimento, por forma altamente honrosa e brilhante, da difícil missão de comandar a 1.ª Companhia de Comandos, em campanha, como "Quick Reaction Force" do Comandante das forças da NATO no dificílimo teatro de operações do Afeganistão. Nas inúmeras operações em que a

Companhia participou, com um destaque muito especial para a Operação *TURTLE* que decorreu na região desértica de Farah, no Sudoeste do Afeganistão, à data a mais complicada das áreas sob responsabilidade da International Assistance and Security Force, o major Martins Ruivo foi sempre comandante pelo exemplo e, com claro desprezo pelo risco e pelo seu bem-estar em favor da segurança dos seus homens, esteve sempre presente nos locais e horas mais difíceis, conquistando assim, com uma naturalidade que está ao alcance de poucos, a amizade, o respeito e a admiração dos seus militares, do seu Comandante e dos demais que com ele privaram.

É assim da mais elementar justiça que os serviços prestados pelo major Martins Ruivo, inegavelmente extraordinários e consubstanciados em actos notáveis de que resultou honra e lustre para o Exército e para Portugal, sejam classificados como distintos e relevantes, e alvo deste público reconhecimento.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ INF (18494087) **António Marques de Almeida Ferreira**, pela extraordinária competência profissional com que exerceu as funções de Oficial de Operações do AgrMec/BMI/NRF5 e do 1BIMec/TACRES/KFOR.

Como Oficial de Operações do AgrMec/BMI/NRF5 ciente da importância que o sucesso da missão contribuiria significativamente para aumentar o prestígio da Brigada Mecanizada e do Exército, fez apelo às suas excepcionais qualidades e virtudes militares, coordenando de forma esclarecida o treino operacional do Agrupamento e conseguindo, de uma forma extremamente eficaz, integrar a preparação e treino do 1BIMec/TACRES/KFOR com vista à criação de sinergias e à consequente redução de custos associados à preparação daquela FND. A sua acção foi determinante para atingir os diversos critérios de avaliação NATO, através de um constante acompanhamento e de uma exigente supervisão, tendo patenteado um elevado espírito de sacrificio e de obediência. Merece especial relevo a sua actuação durante o exercício NATO "COHESION 05", realizado em Espanha, particularmente no que respeita à execução de um planeamento operacional exigente e rigoroso.

Como Oficial de Operações do 1BTMec/TACRES/KFOR, fruto da especificidade da missão de Reserva Táctica do Comandante da KFOR, foi solicitado a um trabalho aturado de Planeamento Operacional e de coordenação de operações, na maioria dos casos envolvendo o Comando da KFOR e outras Unidades presentes no TO do KOSOVO, revelando excelentes conhecimentos técnicoprofissionais, uma excepcional capacidade de relacionamento, bom senso, demonstrando em todas as circunstâncias uma exemplar abnegação e lealdade.

Com a afirmação constante de elevados dotes de carácter, em que relevam a frontalidade e a camaradagem, o major Almeida Ferreira soube granjear o respeito, a estima e a enorme consideração daqueles que com ele privaram, tornando-se digno de ser apontado como um Oficial distinto e de ver realçada a confiança em si depositada através do reconhecimento do elevado mérito dos serviços por si prestados e do seu significativo contributo para o prestígio, honra e lustre da BrigMec, do Exército e da Nação.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ INF (18544188) **José Manuel dos Santos Sá**, pela forma como se integrou na preparação da Força Nacional a Destacar para o Afeganistão como parte da International Assistance and Security Force da NATO e, especialmente, como no teatro de operações exerceu as funções de Oficial de Ligação ao Escalão Superior e Chefe do Centro de Operações Táctico da Força, tendo em permanência revelado excepcionais qualidades militares e evidenciado dotes e virtudes de natureza extraordinária.

A extrema dedicação a que alia uma invulgar capacidade de trabalho e conhecimentos técnicos dignos de registo, que o tornaram num inestimável colaborador do Comando do Regimento de Infantaria n.º 13, justificam plenamente o elevadíssimo interesse do Comandante da Força Nacional Destacada no Afeganistão em contar com o seu precioso contributo nas delicadas, de extrema responsabilidade e dificeis funções que lhe foram confiadas. Ainda durante a preparação da Força, com uma entrega e abnegação dignas de realce, conseguiu, num muito curto espaço de tempo de ambientação e preparação, assumir um papel de extrema importância no Exercício "*Suão - 061*". Já teatro de operações do Afeganistão, numa situação de campanha onde, para além da ligação às diferentes instâncias militares e civis e a Portugal, se destaca o apoio e acompanhamento das operações da Companhia de Comandos, a sua elevada capacidade de planeamento e organização depressa lhe granjearam o reconhecimento de quantos consigo privaram, especialmente ao nível do Quartel-General da Brigada Multi-Nacional de Cabul que constantemente apoiava e, a maioria das vezes, muito para além do que lhe era exigido, numa actuação que sempre se revestiu de esclarecido e excepcional zelo e de que indubitavelmente resultou prestígio para o País e para a Instituição Militar, como publicamente reconhecido. Esta sua actuação e a perspicácia e inteligência que o caracterizam, permitiram ao Comandante da Força acompanhar de perto as operações, mesmo fora de Cabul, ciente que todos os assuntos seriam, na sua ausência, tratados no estrito respeito e cumprimento das suas directivas, situação que, em face da diversidade dos assuntos, é por vezes extremamente dificil de conseguir mas que o discernimento e a sensatez do major Santos Sá sempre garantiram.

Desta forma altamente honrosa e brilhante de cumprir a missão e dos relevantes, extraordinários e distintos serviços prestados pelo Major de Infantaria Santos Sá, resultou indubitavelmente honra e lustre para o Exército e para Portugal, o que o torna merecedor deste público reconhecimento.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ INF (19723290) **Luís Miguel de Sousa Lopes**, pela forma, honrosa e excepcionalmente eficiente como exerceu, durante cerca de dois anos e meio, as funções de Adjunto do Chefe da Repartição de Assuntos Gerais do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército, patenteando excepcionais qualidades e virtudes militares na execução das múltiplas tarefas que lhe foram confiadas.

Integrado numa área fundamental para a coordenação das principais actividades administrativas do Exército, mostrou ser dotado de invulgar dedicação ao serviço, rigor e método na abordagem dos assuntos, possuindo uma destacada competência profissional. Tanto na análise e processamento da múltipla correspondência dirigida ao Gabinete, como na consequente preparação de notas e ofícios, bem como no encaminhamento dos despachos, memorandos e directivas do General CEME à estrutura superior do Exército, tudo fez com superior sentido do dever, total disponibilidade para o serviço e grande lealdade.

Como Oficial de Segurança do Gabinete é de referir a acção cuidada e eficiente como desenvolveu e orientou a actividade de implementação do Posto de Controlo de Matérias Classificadas, fruto da nova estrutura do Comando Superior do Exército. Abordou, igualmente, de forma eficaz todos os assuntos sensíveis no âmbito da segurança, processamento, custódia e controlo das matérias classificadas, bem como a organização e actualização dos processos de credenciação do pessoal do Gabinete, de acordo com os graus de credenciação exigíveis e em estreita coordenação com o Sub-registo OTAN, evidenciando, também, nesta matéria um destacado espírito de missão e um elevado sentido das responsabilidades.

Denotando uma postura muito correcta, com grande disponibilidade, pautou todos os seus actos por um destacado espírito de serviço, demonstrando elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais em todas as acções de que foi responsável, tendo, desta forma, granjeando o respeito de todos quantos com ele serviram.

Deste modo, o major Sousa Lopes, deve ser destacado como um exemplo a seguir, devendo ser considerados os serviços, por si prestados, como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do GCEME, e publicamente reconhecidos como muito relevantes e, de elevado mérito.

10 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o CAP INF (24846991) **João Vasco da Gama Barros**, pela forma excepcionalmente eficiente e pelo extraordinário desempenho como exerceu as funções de Comandante de Companhia de Atiradores do AgrMec/BMI/NRF5 e do 1BIMec/BrigMec/TACRES/KFOR.

Oficial que exerceu a sua acção de Comando regida por critérios de rigor e disciplina exemplares, obteve resultados de elevado nível, confirmados pelos relatórios das diversas avaliações a que a sua Companhia foi sujeita durante os vários exercícios em que tomou parte, merecendo especial destaque os elevados padrões atingidos quer nas CREVAL para a certificação Nacional do AgrMec/BMI/NRF5, quer durante a participação no Exercício COHESION 05 realizado em ESPANHA, no âmbito do processo de validação NATO do Agrupamento. A forma como planeou a participação da Companhia naquele exercício, em especial o seu contributo para a elaboração dos Planos de Projecção e de carregamento, foi reveladora da sua elevada competência profissional, alicerçada numa sólida e multifacetada preparação técnica e em excepcionais qualidades e virtudes militares, destacando-se por um elevado dinamismo, iniciativa e franqueza a par de excepcionais sentido do dever e espírito de missão.

No cumprimento da missão no TO do KOSOVO, confirmou um comportamento baseado na afirmação constante de elevados dotes de carácter e numa elevada capacidade de abnegação e espírito de sacrifício e de obediência, exercendo a sua acção de comando de forma serena. Na intensa e diversificada actividade operacional a que a sua Companhia foi sujeita, destacou-se pelo rigor como sempre conduziu o planeamento, avaliando de forma correcta os riscos associados e conseguindo sempre manter elevados padrões de disponibilidade e flexibilidade. Durante a conduta das numerosas operações em que participou, liderou através do exemplo e de uma presença constante, com uma noção clara das suas responsabilidades e de um perfeito entendimento das orientações e directivas do Comandante, demonstrando inquestionável lealdade e um correcto sentido da disciplina. Merece igualmente destaque a forma como planeou e executou todo o treino operacional e como, ao longo de toda a missão, foi introduzindo as lições aprendidas na actuação da sua companhia, demonstrando uma genuína preocupação em bem fazer.

Durante estes dois últimos anos, o capitão Gama Barros afirmou-se como Oficial de excepção, de reconhecida coragem moral e com uma conduta moral e atitude ética irrepreensíveis, prestando serviços dignos de serem reconhecidos como relevantes e de elevado mérito, tendo em conta a forma como contribuíram para a eficiência prestígio e cumprimento da missão do seu Batalhão, da Brigada Mecanizada e do Exército.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o CAP INF CMD (22156491) **Telmo Lau Hing**, pela forma como exerceu as suas funções no Batalhão de Comandos, no Burundi numa missão da ONU e mais recentemente no Afeganistão como Comandante do Destacamento de Apoio de Serviços da Força Nacional que integrou a International Assistance and Security Force da NATO conseguindo, com uma constância digna de registo, revelar em todas estas funções excepcionais qualidades militares e evidenciado dotes e virtudes de natureza extraordinária.

As invulgares capacidades de organização e de trabalho, aliadas à tenacidade com que se dedica ao cumprimento das missões que lhe são cometidas e a excelentes conhecimentos técnicos, fazem parecer fáceis tarefas extremamente difíceis de realizar, especialmente quando, como no Afeganistão, para fazer face a situações críticas os recursos humanos são parcos. De facto, enquanto Comandante do Destacamento de Apoio de Serviços neste difícil teatro de operações a sua acção foi preponderante para que a 1.ª Companhia de Comandos pudesse cumprir a sua missão, com especial destaque para a fase inicial que se caracterizou por uma complicadíssima situação nos meios da Companhia e que, a manter-se, não só aumentaria o risco para os militares portugueses, como prejudicaria a imagem do Contingente no meio internacional em que se inseria e, com uma actuação que sempre se revestiu de esclarecido e excepcional zelo e de que indubitavelmente resultou prestígio para o País e para a Instituição Militar, foi o capitão Lau Hing capaz de, num período incrivelmente curto face aos meios disponíveis, inverter a situação, contribuindo assim de forma decisiva para o sucesso alcançado pela 1.ª Companhia de Comandos. Nestas funções, em que por vezes apenas se contribui para a visibilidade de terceiros, o capitão Lau Hing conseguiu para si e para o seu Destacamento de Apoio de Serviços uma tão justa quanto invulgar notoriedade, fruto do seu árduo esforço, de uma inegável e inata capacidade de liderança e de uma extrema meticulosidade no planeamento e gestão dos meios, que não escapou ao escrutínio constante de que o Contingente Português era alvo por parte dos restantes contingentes e, particularmente, ao da inspecção de que foi alvo e que publicamente não poupou elogios a tão proficiente e organizado Destacamento.

Desta forma altamente honrosa e brilhante de cumprir as missões que lhe são cometidas e dos relevantes, extraordinários e distintos serviços prestados pelo capitão de infantaria "comando" Lau Hing em campanha na teatro de operações do Afeganistão, resultaram indubitavelmente honra e lustre para o Exército e para Portugal, o que o torna merecedor deste público reconhecimento.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o CAP INF (12472493) **Fernando Jorge Fonseca Rijo** pela excepcional eficiência e pelo extraordinário desempenho demonstrados no exercício das funções de Comandante de Companhia de Atiradores do AgrMec/BMI/NRF5 e do 1BIMec/BrigMec/TACRES/KFOR.

No período de aprontamento da sua Companhia para a missão no TO do Kosovo, revelou elevada competência profissional, alicerçada numa sólida e multifacetada preparação técnica, que lhe permitiu conduzir o treino e reorganizar a sua Força de forma extremamente eficaz, conseguindo conciliar a manutenção dos padrões definidos pelos critérios de certificação NATO para as NRF e os requisitos nacionais exigidos às unidades a constituir como FND. Estes resultados foram confirmados, durante a CREVAL a que a sua companhia foi sujeita durante o Exercício KL1NA 06 e, posteriormente, durante o cumprimento da missão no TO do KOSOVO. As suas relevantes qualidades pessoais, em que se destacam um elevado dinamismo, iniciativa e franqueza, a par de um excepcional sentido do dever e espírito de missão, foram determinantes para a obtenção do excelente nível de desempenho da sua unidade.

No cumprimento da missão no TO do KOSOVO, confirmou um comportamento baseado numa afirmação constante de elevados dotes de carácter e numa elevada capacidade de abnegação e exemplar espírito de sacrifício e de obediência, exercendo a sua acção de comando de forma serena. Na intensa e diversificada actividade operacional a que a sua companhia foi sujeita, destacou-se pelo rigor com que sempre conduziu o planeamento, avaliando de forma correcta os riscos associados e conseguindo sempre manter elevados padrões de disponibilidade e flexibilidade. Destacou-se durante a conduta das numerosas operações em que participou através de uma acção de comando firme e esclarecida e pautou a sua conduta pelo exemplo e por uma constante presença, com uma noção clara das suas responsabilidades e um entendimento perfeito das orientações e directivas do comandante, demonstrando lealdade e um correcto sentido da disciplina. Merece igualmente destaque a forma como

planeou e executou todo o treino operacional e como, ao longo de toda a missão, foi introduzindo as lições aprendidas na actuação da sua companhia, demonstrando uma genuína preocupação em bem fazer.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas e pela forma altamente honrosa e brilhante como exerceu a sua função, o capitão Rijo é digno de ver realçado o seu valioso contributo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do seu Batalhão e do Exército e reconhecido o elevado mérito dos serviços por si prestados.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o CAP INF CMD (03197893) **Manuel António Paulo Lourenço**, pela forma como exerceu as suas funções na 1.ª Companhia de Comandos, em especial quando esta unidade integrou a International Security and Assistance Force da NATO no exigente teatro de operações do Afeganistão, conseguindo que em todas as situações os seus serviços tivessem necessariamente que ser considerados relevantes e extraordinários e porque deles resultou indubitavelmente honra e lustre para o Exército e para Portugal.

Oficial de excelência, com uma capacidade de trabalho apenas ao alcance de alguns eleitos, revela conhecimentos técnicos crgnos de exaltação que lhe permitiram, durante a fase de preparação da Força, contribuir de forma ímpar para a identificação das tarefas críticas a treinar, assumir um importante papel na definição da sequência operacional a adoptar e, principalmente, ser determinante na fase de implementação do treino, onde é sua uma importante quota-parte da responsabilidade pelos excelentes níveis de desempenho atingidos, apesar dos inúmeros obstáculos que foi necessário vencer. Já em campanha, no teatro de operações do Afeganistão, e como 2.º comandante da companhia, cedo se distinguiu pelo excepcional zelo, pela incomensurável dedicação e pela elevadíssima capacidade técnica, conseguindo desempenhos igualmente notáveis em áreas tão distintas como a logística e a conduta operacional da subunidade, testemunho de uma competência técnica perfeitamente invulgar e de um ímpar domínio das diversas áreas do saber. E o capitão Paulo Lourenço atingiu este patamar de excelência numa situação que lhe exigiu um grande espírito de sacrifício e em que, com perfeito e consciente desprezo pelo risco, apoiou a conduta das inúmeras operações executadas, estando sempre presente nas regiões de maior grau de insegurança, como aconteceu durante a operação *"TURTLE"* conduzida na dificílima região de FARAH, em apoio do Regional Command West e durante a qual permaneceu no terreno dia e noite, liderando pelo exemplo, revelando excepcionais qualidades militares e evidenciando dotes e virtudes de natureza extraordinária, que lhe granjearam a admiração e amizade de todos quantos com ele privaram e o reconhecimento da sua enorme coragem física e moral.

Pela forma altamente honrosa e brilhante como serviu e como contribuiu para as diversas referências elogiosas que a Força recebeu de diversos comandantes internacionais, é o capitão Paulo Lourenço inteiramente merecedor deste público louvor e de ver os seus serviços reconhecidos como de elevadíssimo mérito e muito distintos.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o CAP INF PARA (22020292) **Rui Jorge Roma Pais dos Santos**, segundo comandante da 11.ª Companhia Pára-quedista/QRF/FND/ISAF, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que demonstra possuir, revelando elevada competência profissional no exercício das suas funções e em todas as tarefas, que lhe foram cometidas durante o período, de 02Ago06 a 28Fev07, em que serviu no Teatro de Operações do Afeganistão, sob a égide da International Security Assistance Force (ISAF).

No decorrer da Operação de Segurança ao Aeroporto de KANDAHAR (KAF), foi o responsável pela projecção da força e por todo o apoio logístico no terreno, assim como das informações sobre a ameaça. Durante os diversos ataques de rockets a KAF, esteve sempre presente no Joint Defence Operation Center, para coordenar as operações entre a Companhia e o Comando da Força Inglesa, sacrificando os seus períodos de descanso e a sua segurança, pautando a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de abnegação e de espírito de sacrifício.

Na província de FARAH (RC-West) e durante a condução das Operações OQAB 3, OQAB1, OQAB 7, o capitão Pais dos Santos mais uma vez foi responsável pela projecção da força de KABUL para HERAT e de HERAT para FARAH, supervisando toda a manobra logística, a qual e apesar dos riscos, foi cumprida de forma exemplar.

De regresso a CABUL, durante as operações na AOO do RC-C, manteve a operacionalidade do posto de Comando Principal e manteve a ligação com o escalão superior sendo muitas das vezes o oficial de ligação com as forças de outras nações, desempenhando um papel fundamental na área das informações, mantendo a 11.ª CPara com informação actualizada sobre a ameaça, pautando o seu comportamento e desempenho pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e de obediência. Nas operações, *FADO* com o BG Italiano e *CARAVELA* com o BG Francês, foi o responsável pelas informações e pelo planeamento de algumas destas operações conjuntas com aeronaves, revelando ser um Oficial de elevada craveira moral, onde a perseverança e o espírito de missão não são palavras vãs, mas antes a evidência da distinta atitude de um verdadeiro militar.

Dotado de excelentes capacidades de chefia e liderança, garantiu de uma forma eficaz e proficiente o cumprimento integral de todas as missões de carácter operacional e de apoio logístico que lhe foram cometidas, demonstrando possuir uma elevada aptidão técnico-profissional.

Pelo atrás exposto, é o capitão Pais dos Santos digno de ser apontado como um exemplo a seguir e posto à consideração dos demais, devendo os serviços por si prestados serem considerados muito meritórios, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas, em geral, concorrendo todo o seu empenhamento e dedicação para a honra e lustre do bom nome de Portugal perante a NATO.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o CAP INF (36513191) **José Anibal dos Santos Ventura**, do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado, pela extraordinária competência profissional revelada ao longo de dois anos no exercício das funções de comandante da Companhia de Comando e Serviços do AgrMec/BMI/NRF5, comandante da Companhia de Apoio do 1BIMec/BrigMec/TACRES/KFOR e pelo espírito de sacriBcio e de obediência patenteados no seu desempenho.

Durante o período de certificação e validação OTAN do AgrMec/BMI/NRF 5, demonstrou firme determinação e coragem moral na sua acção de comando, liderando pelo exemplo e obtendo desempenhos excepcionais dos seus subordinados, destacando-se a sua acção nas fases de planeamento, projecção, sustentação e retracção do dispositivo do AgrMec/BMI/NRF 5 no âmbito do exercício OTAN "COHESION 05", em que se transportaram 1000 toneladas de material incluindo a projecção de carros de combate para o exterior do País.

Confirmou, durante o período de preparação e empenhamento do 1BIMec/BrigMec/TACRES/KFOR, no TO do KOSOVO, a sua exemplar lealdade e grande abnegação, bem expressas na forma corno sempre conduziu a sua acção observando as orientações superiores a par de uma constante preocupação em ministrar um treino operacional específico, que muito contribuiu para a eficácia com que o apoio de serviços foi executado em cerca de 15 operações em que a Força foi empenhada. O seu trabalho no interior do estacionamento de SLIM LIMES, permitiu que na cozinha Multinacional do estacionamento, constituída por uma equipa de alimentação do 1BIMec/BrigMec/TACRES/KFOR e uma equipa de alimentação inglesa, se instalasse

uma dinâmica que muito contribuiu para o moral e bem-estar das tropas e para dignificar e prestigiar a FND durante as recepções oficiais de convidados estrangeiros e portugueses, com destaque para as visitas de S.Ex^as o Presidente da República e o Ministro da Defesa Nacional.

Militar disciplinado e disciplinador, o capitão Ventura revelou excepcionais qualidades e virtudes militares, tendo granjeado a estima e consideração de quantos com ele privaram, através de uma afirmação constante de elevados dotes de carácter e de um inquestionável brio profissional, que justificam o reconhecimento do elevado mérito dos serviços por si prestados e o tornam digno de ocupar postos de maior responsabilidade.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o CAP ART PARA (15876194) **Fernando Jorge Marques Machado** pela forma extraordinariamente competente e dedicada como durante 9 meses exerceu as funções de Adjunto do Chefe do Centro de Operações Tácticas (COT) da QRF/FND/ISAF, em acumulação com a função de Oficial de Informações, durante o aprontamento da força e no teatro de Operações do Afeganistão, no período compreendido entre 01 de Junho de 2006 a 28 de Fevereiro de 2007.

Durante o aprontamento e missão da FND/ISAF, revelou possuir um grande sentido de responsabilidade, relevantes qualidades pessoais e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias a que foi submetido.

Militar com um elevado espírito de obediência e afirmação constante de elevados dotes de carácter e competência profissional em todas as missões que lhe foram confiadas, bem como uma reconhecida coragem moral, empreendendo sempre grande dinamismo nas acções e tarefas que desenvolveu ao longo da missão. Como Oficial de Informações da Força, tendo como primordial objectivo a informação adequada e atempada da FND, patenteou nas suas explanações ser possuidor de um elevado conjunto de conhecimentos na área das informações, que demonstrou logo durante o aprontamento da força, onde executou um trabalho minucioso de recolha e análise de informações sobre o Afeganistão, estando espelhada a sua aptidão no manual de bolso que elaborou para a força.

Como Adjunto do Chefe do COT, revelou possuir excepcionais conhecimentos técnico-profissionais, tendo contribuído decisivamente para a elevada performance alcançada pela força, nas tarefas que desempenhou, bem corno na ligação ao escalão superior, sendo de realçar a sua prestação, durante a operação realizada no Comando Regional Oeste, onde desempenhou a função de oficial de ligação, contribuindo com o seu extraordinário desempenho para os excelentes resultados obtidos pela unidade portuguesa naquela aérea de operações, tendo sido por várias vezes elogiado pelos militares do Comando Regional Oeste.

Oficial muito distinto, patenteando a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de lealdade, abnegação e de espírito de sacrifício exemplares e excepcionais qualidades e virtudes militares, mostrando ser possuidor de uma excelente capacidade de relacionamento com os seus superiores e inferiores hierárquicos, mesmo nos momentos mais difíceis, assumindo em todas as ocasiões uma postura colaborante.

Pelo atrás exposto, o capitão Machado, prestigiou a categoria de Oficiais, fazendo jus a que os serviços por si prestados no cumprimento altamente honroso e brilhante da sua missão, contribuíssem para o lustre da QRF/FND/ISAF e do Exército Português e sejam considerados corno extraordinários, relevantes e distintos, sendo digno de desempenhar cargos de maior responsabilidade e postos de maior risco, devendo ser apontado como exemplo e distinguido com público louvor.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TEN INF PARA (12159096) **Henrique Manuel Alves Montenegro**, Comandante do 2.º Pelotão da 11.ª Companhia Pará-quedista/QRF/FND/ISAF, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que demonstrou possuir, revelando elevada competência profissional no exercício das suas funções e em todas as tarefas que lhe foram cometidas durante o período, de 02Ago06 a 28Fev07, em que serviu no Teatro de Operações do Afeganistão, sob a égide da International Security Assistance Force (ISAF).

No decorrer da Operação de Segurança ao Aeroporto de KANDAHAR (KAF), demonstrou uma elevada capacidade de resposta pela forma como reagiu aos 5 ataques de rockets ocorridos durante o período em que era responsável pelo Posto de Comando, sendo de realçar a preciosa colaboração deste Oficial ao Joint Defence Operation Center, sacrificando os seus períodos de descanso e por vezes a sua segurança, para a este se deslocar, manifestando a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de abnegação e de espírito de sacrifício.

Na província de FARAH (RC-West), durante a condução da Operação *WICONDA OQAB,* foi responsável por ministrar instrução aos militares do Exército Nacional do Afeganistão (ANA) e por operar com estes o primeiro Posto de Controlo conjunto desta Operação. O seu relacionamento, muito profissional e pedagógico, com os militares do ANA, em muito contribuiu para a valorização pessoal e profissional destes militares, pautando o seu comportamento e desempenho pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e de obediência.

Na AOO de Cabul, cumpriu e fez cumprir de forma exemplar as tarefas cometidas ao seu Pelotão, demonstrando possuir uma elevada aptidão técnico-profissional e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias a que foi submetido.

Pelo atrás exposto, é o tenente Montenegro digno de ser apontado como um exemplo a seguir e posto à consideração dos demais, devendo os serviços por si prestados serem considerados muito meritórios, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas, concorrendo todo o seu empenhamento e dedicação para a honra e lustre do bom nome de Portugal perante a NATO.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TEN TM (07227997) **Rafael Jorge Afonso Gonçalves Aranha**, pela forma como exerceu as suas funções, revelando em permanência excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, especialmente como Oficial de Transmissões e Comandante do respectivo Módulo da Força Nacional que integrou a International Assistance and Security Force da NATO, no Afeganistão.

Oficial que demonstrou sempre extraordinária capacidade de planeamento e organização, desde o início da preparação da Força se salientou pela forma como conseguiu que o seu Módulo atingisse patamares de excelência dignos de registo, o que permitiu que passasse a ser reconhecido pela proficiência e elevado índice operacional. Estas qualidades assumiram uma outra dimensão durante o cumprimento da missão no exigente teatro de operações do Afeganistão e atingiram o seu expoente máximo durante o apoio à Operação *TURTLE,* conduzida pela 1.ª Companhia de Comandos na região de Herat - Farah. E foi sob a sua. superior orientação que o irrepreensível desempenho do Módulo de Transmissões permitiu, numa situação de campanha como a vivida, manter em permanência o contacto com todas as subunidades da Força e, simultaneamente, com os escalões superiores, no teatro e em Portugal. Esta eficiência transmitiu sempre uma sensação de segurança aos militares da componente operacional, que lhes permitiu encarar de outra forma o cumprimento das suas exigentes e perigosas missões, como se comprovou aquando de um incidente que vitimou um militar de outro contingente e as únicas transmissões que funcionaram foram as portuguesas, reconhecidamente determinantes na celeridade com que o apoio foi prestado.

O tenente Gonçalves Aranha é assim inteira e merecidamente digno de ser distinguido pela sua elevada competência profissional e de ver os seus serviços considerados como tendo contribuído significativamente para a imagem do Exército.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TEN ADMIL (15784797) **João Carlos Alves Batista**, pela forma como exerceu as suas funções na Escola Prática de Administração Militar e mais recentemente no Afeganistão, como Oficial de Finanças da Força Nacional que integrou a International Assistance and Security Force da NATO, conseguindo, num alargado e diversificado leque de situações, distinguir-se pelo excepcional brio com que se dedica ao serviço e pela excelência dos resultados obtidos.

Oficial que se evidencia pelas invulgares capacidades de organização e de trabalho, a que alia sólidos conhecimentos técnicos, o tenente Alves Batista demonstrou ainda uma versatilidade e uma permanente disponibilidade, que o destacam e o tornam um inestimável colaborador do comando de uma unidade. No Afeganistão estas qualidades ficaram bem patentes quer no desempenho das funções de Oficial de Finanças da Força quer no cumprimento de missões que claramente extravasam essa esfera de competência, mas que foram sempre cumpridas com igual denodo e muitas delas implicavam um assinalável risco, pois implicavam permanências prolongadas fora dos aquartelamentos das forças internacionais e em áreas onde se registavam vários incidentes, a grande maioria com resultados trágicos. E é de inteira justiça que se realce que em todas estas situações, especialmente nas de maior risco e nesta situação de campanha, o tenente Alves Batista revelou sempre excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional. Como Oficial de Finanças não pode deixar de ser assinalado o seu contributo para o sucesso Força que, para além do reconhecimento interno, foi publicamente assinalado e de forma altamente elogiosa, pelo chefe da equipa de inspecção financeira que auditou todo o seu trabalho e que salientou a excelência do seu desempenho, traduzida de forma indelével na organização, rigor e elevada competência técnica que transparecem de todos os seus registos e arquivos.

Militar que prima por uma esmerada correcção do trato e de uma assinalável sensatez, o tenente Alves Batista, com a sua actuação, não só tem uma importante quota-parte de responsabilidade no sucesso que a Força Nacional Destacada alcançou no Afeganistão, como contribuiu para a defesa e incremento do prestígio do Exército e do País, o que o torna. merecedor deste público reconhecimento.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SCH INF (14223980) **Joaquim Martinho Dias** pela forma excepcionalmente competente e dedicada como exerceu as funções de Adjunto do Comandante do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado, particularmente no âmbito do AgrMec/BMI/NRF5 e do 1BIMec/TACRES/KFOR, quer no Território Nacional, quer no Teatro de Operações do KOSOVO no âmbito da Operação *NATO JOINT ENDEAVOUR*, contribuiu de forma exemplar para o cumprimento da missão da sua Unidade e do Exército.

No exercício das suas exigentes funções sempre pautou a sua conduta por um alto sentido do dever e de profissionalismo, praticando em elevado grau a virtude da lealdade e revelando qualidades de sacrifício dignas de realce, constituindo-se como um elemento fundamental no apoio à acção de comando, pela forma como sempre interiorizou as intenções e directivas do seu comandante. A sua atitude permanentemente construtiva, apresentando ideias e propostas e apoiando inequivocamente as decisões do comando, participando com firmeza e segurança na sua implementação, contribuiu para a criação de um bom ambiente de trabalho, onde imperou a camaradagem, a vontade de enfrentar os desafios que surgiam e a antecipação de soluções inovadoras.

Militar com elevados conhecimentos técnicoprofissionais, denotando espírito de iniciativa e afirmando-se por uma reconhecida coragem moral e pelo espírito de obediência, granjeou o respeito e admiração dos seus superiores hierárquicos, pares e subordinados, contribuindo para o estabelecimento de excelentes relações de trabalho e para o bom ambiente vivido no seio da Unidade, com reflexos muito positivos na forma como se desenvolveram as actividades operacionais e de guarnição.

Sargento com uma educação esmerada, com uma personalidade vincada e correcção moral e usando permanentemente o seu bom senso e ponderação, sempre se soube assumir pelo exemplo, o que lhe granjeou o maior respeito e consideração por parte do comando, sendo tido como referencia pelos Sargentos e Praças, a quem dedicou especial atenção e acompanhamento, em especial nas situações pessoais e familiares mais críticas, propondo medias ajustadas e oportunas que muito contribuíram para a coesão, disciplina e elevada motivação dos militares do Batalhão.

Extremamente disciplinado e íntegro, denotando grande capacidade de adaptação a todos os tipos de missão o SCH Joaquim Dias não só confirmou os seus elevados dotes de carácter como comprovou as excepcionais qualidades e virtudes militares com que se vem impondo ao respeito e consideração pública, projectando no exterior do território nacional uma imagem dignificante para as Forças Armadas portuguesas, pelo que os serviços por si prestados se consideram distintos, relevantes e extraordinários, deles resultando honra e lustre para o Exército Português, para a Pátria e para a Instituição Militar.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SCH PARA (13312678) **Rui Eduardo Ferreira Pinto**, pela forma altamente honrosa e brilhante como exerceu as funções de Adjunto do Comando do 3.º Batalhão Pára-quedista da Brigada de Reacção Rápida ao longo de cerca de um ano, compreendendo o período do aprontamento e da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

Sargento com sólida formação militar e humana e extraordinário empenho, desempenhou importante e persistente acção na fase de aprontamento da Força em especial nos assuntos relacionados com a vida interna do Batalhão nomeadamente no respeitante à administração de pessoal e nos aspectos administrativo-logísticos.

Durante a missão e nas suas funções, evidenciou excepcionais qualidades e virtudes militares, elevado espirito de sacrifício e de obediência, destacando-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e competência profissional.

Demonstrando em todas as situações grande serenidade e clareza actuando em nome do Comandante nos assuntos que diziam directamente respeito à Classe de Sargentos servindo de elo de ligação oportuno e eficaz.

No âmbito técnico-profissional, revelou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, patente nas inúmeras e destacadas visitas realizadas ao Batalhão onde o sargento-chefe Ferreira Pinto de forma hábil e discreta soube auxiliar o Comandante no protocolo, nem sempre fácil tendo em conta a diversidade de entidades presentes, permitindo estabelecer e reforçar laços de cultura e amizade entre a FND e as Forças de outros Países, tendo desta forma contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do 3.º BPara e do Exército.

Na sua relação com superiores, iguais e subordinados, norteia o seu comportamento por padrões de elevada camaradagem e fino trato, bem como um raro sentido do dever e dedicação à instituição militar, denotando qualidades de que apanágio de um Sargento de eleição. Pelo seu exemplo é merecedor da estima e admiração geral, galvanizando de forma espontânea os esforços de todos quantos com ele partilham dos anseios e superiores objectivos das Tropas Pára-quedistas e do Exército.

Pelos seus actos de esclarecido e excepcional zelo, assumiu-se como um excelente colaborador do Comandante, sempre disponível, leal e correcto no trato, sendo os seus serviços dignos de público louvor e dos quais resultou honra e lustre para o Exército, Forças Armadas e País, sendo por isso, o SCH Ferreira Pinto merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes, extraordinários e muito distintos.

6 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SAJ MAT (03939384) **Jaime Correia Martins**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, reveladas no exercício da função de Comandante do Módulo de Manutenção, da Força Nacional Destacada (FND), ao longo do período de preparação da Força e dos sete meses de missão, no Teatro de Operações do Afeganistão, integrado na International Security Assistance Force (ISAF).

Em Portugal, no decorrer do exercício final de aprontamento da Força, em Beja, demonstrou desde logo ser dotado de elevada competência profissional e extraordinária capacidade de liderança, obtendo facilmente a coesão e motivação do seu grupo de trabalho, o que concorreu para o elevado nível de prontidão das viaturas, atribuídas à FND.

Refira-se a importância fundamental do seu papel, na formação e treino dos condutores, empenhando-se sempre com muita responsabilidade e zelo, resultando do seu trabalho um elevado contributo para a prevenção de acidentes e segurança dos militares e materiais.

Chegado ao teatro de operações do Afeganistão, liderou uma criteriosa inspecção geral e reparação das viaturas tácticas blindadas, pelo que o seu empenho e dedicação foram de crucial importância, para o apoio às actividades operacionais, evidenciando extraordinário sentido de responsabilidade, elevado espírito de sacrifício e vontade de bem servir em todas as circunstâncias.

Na província de FARAH (RC-West), numa região com elevados índices de insegurança e riscos, a sua presença foi constante nas situações mais críticas, demonstrando proximidade e disponibilidade no decorrer das operações da 11.ª Companhia de Pára-quedistas, onde as condições do terreno eram muito exigentes e o esforço de manutenção das viaturas era elevado, tendo demonstrado elevados dotes de abnegação, coragem e determinação.

Após o regresso da 11.ª Companhia de Pára-quedista, de FARAH e face ao acentuado desgaste a que as viaturas foram sujeitas, foi solicitado um esforço adicional ao Módulo de Manutenção sob o seu comando, para colocar rapidamente todas as viaturas nas melhores condições de operacionalidade, tendo mais uma vez a sua acção constituído um precioso contributo, para que os objectivos da Força fossem atingidos em tempo oportuno.

Denotou em todas as circunstâncias relevantes qualidades pessoais, pautando sempre a sua actuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e de obediência, granjeando sempre a estima e consideração de todos os que com ele privaram, afirmando-se como um elemento fundamental para o sucesso da missão da FND/ISAF.

Por todas estas razões, bem como pela sua distinção, brio profissional e capacidade de relacionamento, o sargento-ajudante Martins contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas, devendo os serviços por si prestados serem considerados de elevado mérito, concorrendo todo o seu empenhamento e dedicação para a honra e lustre do bom nome de Portugal perante a NATO.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SAJ INF (10274485) **José Carlos Marques Sacramento** porque durante cerca de dois anos em que prestou serviço como Adjunto do Comandante da 3.ª Companhia de Atiradores do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado, constitui um exemplo de abnegação, lealdade e espírito de bem servir, nunca se poupando a esforços para assegurar a operacionalidade, funcionalidade administrativa e o moral da sua unidade.

O seu extraordinário desempenho foi particularmente demonstrado durante o período em que o 1BIMec se constituiu como AgrMec/BMI/NRF 5, constituindo um precioso auxiliar para o comandante da companhia, revelando em permanência uma conduta irrepreensível no âmbito administrativo, quer nos assuntos de pessoal, quer nos da área logística, denotando em todas as suas decisões elevada competência profissional. A sua constante preocupação e esforço para contribuir para a consecução de altos padrões de desempenho da sua companhia e para a consolidação de um forte espírito de coesão no seu seio, deixaram bem patentes as suas excepcionais qualidades e virtudes militares.

No Teatro de Operações do Kosovo, revelando exemplar espirito de sacrifício e de obediência, para além da execução de todas as tarefas inerentes à sua função, pugnou permanentemente pelo bem estar dos militares da sua companhia bem como pela manutenção de um elevado moral e espírito de corpo, com reflexos muito positivos no salutar espírito de convivência no seio do Batalhão.

Através de uma afirmação constante de elevados dotes de carácter e de uma irrepreensível atitude ética e profissional, o sargento ajudante Sacramento prestou serviços de elevado mérito que contribuíram significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do 1BIMec, da Brigada Mecanizada e do Exército.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SAJ INF (10498087) **José Carlos Rafael Lopes**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas no exercício das importantes funções que lhe foram cometidas no 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado durante os três últimos anos.

Como Chefe da Secção de Transportes da Companhia de Comando e Serviços, revelou sempre determinação e ponderação no controlo, gestão e manutenção dos meios auto, a par de uma constante preocupação com a melhoria do desempenho dos militares por si comandados.

No verão de 2004, integrou o grupo da BMI que cumpriu a missão de "Apoio do Exército na prevenção e combate em primeira instância aos incêndios florestais 04", na região de Arganil, demonstrando na chefia da sua equipa elevadas qualidades de liderança, bem patentes nos resultados obtidos. Posteriormente desempenhou de forma muito eficiente as funções de Auxiliar do Adjunto do Comandante da 2.ª Companhia de Atiradores, acumulando com as funções de Sargento de Transmissões da mesma, comprovando elevado espírito de bem servir e de missão.

Após a promoção a Sargento-Ajudante foi nomeado Sargento de Informações do AgrMec/BMI/NRF 5, adaptando-se imediatamente às novas funções e sabendo interpretar e executar de forma exemplar as directivas do Comando. Demonstrou organização e elevada capacidade de trabalho na elaboração, recepção, controlo e expedição dos documentos da Secção Informações, bem como na inventariação das publicações da biblioteca do 1BIMec, e, com lealdade, frontalidade e correcção apresentou propostas de soluções oportunas para os diferentes assuntos da sua responsabilidade. No âmbito operacional participou em inúmeros exercícios durante o aprontamento e período de *"stand by"* do Agrupamento, particularmente no exercício COHESION 05, em Espanha, demonstrando sempre elevada competência profissional. Como Sargento de Informações da FND "1BIMec/TACRES/KFOR", executou de forma rigorosa e eficiente todas as tarefas que lhe foram cometidas, quer durante a preparação da Força como no TO do Kosovo, sobretudo na gestão diária dos vários documentos recebidos e expedidos, no âmbito da segurança do aquartelamento de *Jubilee Barracks* e no âmbito das informações militares, contribuindo com a sua acção para o sucesso das diversas operações realizadas pela Força e denotando elevado sentido de responsabilidade, notável abnegação e exemplar espírito de sacrifício e de obediência.

Evidenciando em todas as circunstâncias uma constante afirmação de elevados dotes de carácter e constituindo exemplo de disciplina, o sargento-ajudante Rafael Lopes soube criar um ambiente de empatia e de sã camaradagem e patenteou total disponibilidade e dedicação ao serviço, tornando-se assim digno de ver reconhecido o elevado mérito dos serviços por si prestados, com os quais contribuiu significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão da Brigada Mecanizada e do Exército.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SAJ PARA (07573987) **José Ribeiro Rebelo**, pela forma altamente honrosa e brilhante como exerceu as funções de Adjunto do Comandante da Companhia ALFA e de Sargento de Reabastecimento da Companhia ALFA do 3.º Batalhão Pára-quedista da Brigada de Reacção Rápida ao longo de cerca de um ano, durante a fase de aprontamento em território nacional e no cumprimento da missão no Teatro de Operações no Kosovo.

Militar íntegro e de elevada capacidade de trabalho, demonstrou em todas as circunstâncias uma atenção permanente aos problemas da companhia, mantendo um controlo efectivo das cargas e materiais, empregando a sua aptidão técnica na manutenção dos equipamentos, armamento e demais materiais à sua responsabilidade, conferindo-lhes um estado de permanente disponibilidade e operacionalidade.

No decorrer dos vários exercícios e operações, o sargento-ajudante José Rebelo garantiu um apoio preciso e oportuno e revelou uma experiência e profundos conhecimentos técnicos que o tornaram uma peça fundamental na resolução de problemas e na criação das condições necessárias ao desenvolvimento completo do "potencial de combate", contribuindo para o prestigio que as tropas pára-quedistas e o Exército alcançaram no ambiente multinacional do KOSOVO.

Relativamente ao desempenho da sua função como Adjunto do Comandante de Companhia, demonstrou uma competência profissional fora do vulgar e um conhecimento profundo da realidade e da Instituição Militar bem como das suas regras e procedimentos. Militar com elevado sentido de abnegação, ponderado e experiente sempre soube acompanhar todos os militares da Companhia estando atento aos sinais menos perceptíveis, actuando sempre que necessário com sensatez e elevado sentido de justiça.

Sargento dotado de relevantes qualidades pessoais, praticando de forma exemplar a virtude da lealdade, soube naturalmente conquistar a admiração, o respeito e a consideração de todos os seus superiores e subordinados pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e espírito de sacrifício e de obediência no desempenho das suas funções.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares e pela elevada dedicação e excelência da sua prestação, o sargento-ajudante José Rebelo creditou-se como um Sargento de eleição, capaz de desempenhar funções de maior responsabilidade e risco, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas, devendo por isso os serviços por si prestados serem considerados de muito mérito.

14 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o 1SAR INF (06548290) **António Manuel Marques Faria**, pela forma como exerceu as suas funções, revelando em permanência excepcionais qualidades e virtudes militares, especialmente como Sargento de Reabastecimento/Transportes e Terminal do Destacamento de Apoio de Serviços da Força Nacional que integrou a International Assistance and Security Force da NATO, no Afeganistão.

Na preparação, o 1SAR INF Marques Faria, conseguiu através do seu trabalho eficiente e profissional, providenciar todo o material, equipamento e fardamento necessário para levar para a missão. Procedeu ao controlo, pesagem e carregamento dos diversos artigos da Força Nacional

Destacada, tendo em vista a projecção do contingente para o Teatro de Operações do Afeganistão, de forma que o envio destes artigos fosse efectuado de uma forma eficaz e célere. Durante a missão, demonstrou uma excelente capacidade de trabalho e organização na recepção e conferência de cargas da Força Nacional Destacada, mostrando sempre boa vontade e profissionalismo em todas as tarefas desempenhadas, contribuindo de forma significativa para o êxito das duas Transferências de Autoridade entre as Forças. Possuidor de uma enorme iniciativa, zelo e alta proficiência, realizou um trabalho ímpar e irrepreensível na arrumação, organização e catalogação do material à carga da Força Nacional Destacada. Garantiu através das excelentes relações profissionais com as autoridades do aeroporto, que manteve à custa do seu desembaraço e iniciativa, o envio/recepção de material de e para o TN.

O 1SAR INF António Faria é um militar que, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, contribuiu significativamente para o sucesso das missões acometidas ao Destacamento de Apoio de Serviços e, consequentemente, da Força Nacional Destacada.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o 1SAR PARA (03662290) **Luís Alberto de Jesus Mateus**, Adjunto Administrativo da 11.ª Companhia Pára-quedista/QRF/FND/ISAF, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que demonstrou possuir, revelando elevada competência profissional no exercício das suas funções e em todas as tarefas que lhe foram cometidas durante o período, de 29Ago06 a 28Fev07, em que serviu no Teatro de Operações do Afeganistão, sob a égide da International Security Assistance Force (ISAF).

À chegada ao Teatro de Operações, viu as suas responsabilidades serem profundamente aumentadas, às suas tarefas enquanto Adjunto da 11.ª Companhia Pára-quedista, acumulando com as de Sargento de Pessoal da QRF/FND/ISAF. O seu desempenho demonstrou ser digno de desempenhar cargos de maior responsabilidade e postos de maior risco, estando perfeitamente apto para desempenhar funções de posto superior.

Demonstrou uma elevada capacidade de trabalho e uma criatividade muito superior à média na consecução das suas responsabilidades na área de moral e bem-estar. Militar muito dinâmico e activo, organizou e conduziu diversas actividades das quais se salientam, pela sua elevada aceitação junto dos militares da QRF/FND/ISAF, o Festival de Cinema e o Concurso de Fotografia. Neste Teatro de Operações, esta área mostrou ser de fundamental importância, fruto dos militares não gozarem licenças, não disporem de dias de descanso, nem poderem abandonar os aquartelamentos, sem que seja para a actividade operacional.

A gestão e controle dos funcionários civis a cargo da QRF/FNDIISAF, foi outra das missões atribuídas ao primeiro-sargento Mateus, a qual devido à sua facilidade de relacionamentos com os demais e excepcionais qualidades pessoais, foi executada com singular primor.

O primeiro-sargento Mateus, revelou-se um valioso auxiliar do Comandante da 11.ª Companhia Pára-quedista, na forma muito profissional e competente como apoiou a sua acção de comando, sendo a sua conduta pautada pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espirito de sacrifício e de obediência.

Pelo atrás exposto, é o primeiro-sargento Mateus, digno de ser apontado como um exemplo a seguir e posto à consideração dos demais, devendo os serviços por si prestados serem considerados muito meritórios, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português, concorrendo todo o seu empenhamento e dedicação para a honra e lustre do bom nome de Portugal perante a NATO.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o 1SAR INF CMD (00245293) **Hélder Nuno Miguel dos Santos Rodrigues** do Centro de Tropas Comando pela forma altamente profissional e perfeitamente ímpar como integrou a preparação e cumprimento da missão pela 1.ª Companhia de Comandos no Teatro de Operações do AFEGANISTAO no enquadramento da International Security and Assistance Force da NATO.

Como sargento de grupo demonstrou uma grande dedicação na forma como organizou e sistematizou, de forma perfeitamente metódica, o controlo administrativo-logístico e dos materiais distribuídos à sua subunidade mantendo em permanência um conhecimento pormenorizado de todas as situações nesse âmbito patenteando inegável competência profissional. Revelando excepcionais qualidades e virtudes militares e afirmando constantemente elevados dotes de carácter, constituiu-se num verdadeiro "homem de confiança" para o seu comandante de grupo pelo apoio em todas as circunstâncias tendo praticado em elevado grau a virtude da lealdade. Para além do desempenho altamente meritório no seu quadro directo de actuação orgânica soube, quando foi necessário, mostrar grande capacidade como planeador e executante operacional tal como ficou bem patente durante a operação *"TÜRTLE"* levada a cabo na difícil região de FARAH em apoio do Regional Command West em que, durante uma das fases da operação, desempenhou o cargo de comandante da Quick Reaction Force da companhia com grande abnegação bem como espírito de sacrifício e de obediência.

Militar de sólida formação moral, extremamente educado e de trato fácil, o primeiro-sargento Rodrigues desempenhou de forma muito inteligente as funções do seu cargo no respeito e preocupação permanentes para com os seus superiores e inferiores hierárquicos o que o tornou muito respeitado e admirado por todos quantos consigo privaram sendo o reconhecimento dos serviços por si prestados neste público louvor muito justo e merecido.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o 1SAR MED (01821991) **Carlos Armando Morais Delgado**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, reveladas no exercício da função de Comandante do Módulo Sanitário, da Força Nacional Destacada (FND), ao longo dos sete meses de missão no Teatro de Operações do Afeganistão, integrado na International Security Assistance Force (ISAF).

Num teatro de operações com elevados índices de insegurança e sem a presença de um médico no Módulo Sanitário, teve a seu cargo uma elevada responsabilidade, assumindo-a com extremo profissionalismo e elevado espírito de sacrifício, revelando disponibilidade para todas as acções, pela sua presença constante nas situações mais críticas e nas acções de formação que ministrou aos militares, resultado do seu contributo um elevado padrão de saúde e prevenção de riscos, reflectindo-se no excelente bem-estar físico e psicológico dos militares da FND e demonstrando elevada competência profissional.

Durante a operação WICONDA OQAB, que decorreu no período de 24Out07 a 12Dez07, na província de FARAH, em apoio da 11.ª Companhia de Pára-quedistas, o primeiro-sargento Carlos Delgado teve uma participação fundamental, para que todas as acções se realizassem com pleno êxito, tendo a sua presença na área de operações constituído um elemento dissipador da hostilidade, por parte das populações locais em relação à FND, em virtude da ajuda que foi possível prestar em cuidados de saúde às populações.

Em Camp Warehouse, efectuou o acompanhamento dos militares Portugueses às consultas médicas de Role 2 e Role 1, no French Field Hospital Kabul, destacando-se o excelente relacionamento e franca cooperação que manteve com toda a equipa médica e de enfermagem daquele hospital, facilitando dessa forma o acesso a cuidados de saúde diferenciados aos nossos militares.

Para além das tarefas que lhe estavam atribuídas por inerência de funções, manifestou sempre total disponibilidade e iniciativa para colaborar nos demais trabalhos da FND. Neste âmbito, é de salientar o seu precioso contributo na melhoria das instalações sanitárias, com destaque para a construção de uma sala de atendimento para tratamento de primeiros socorros, proporcionando melhores condições de assepsia e conforto aos militares.

Pela sua postura irrepreensível, extraordinária dedicação e elevada competência militar, demonstrou em todas as circunstâncias, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e de obediência constituindo-se como um elemento indispensável para o cumprimento da missão da FND/ISAF.

Por todas estas razões, bem como pela sua distinção, brio profissional, capacidade de relacionamento, o primeiro-sargento Carlos Delgado, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português, devendo os serviços por si prestados serem considerados de elevado mérito, concorrendo todo o seu empenhamento e dedicação para a honra e lustre do bom nome de Portugal perante a NATO.

30 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no Quadro

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR ADMIL, Adido (00670483) Rui Manuel Rodrigues Lopes, do CFin/Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Abril de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

COR ART, Adido (02815883) Luís António Morgado Batista, do Gab CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no IDN.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

TCOR INF, Adido (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço no QG/GML em diligência no MNE.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

TCOR INF, Adido (16198181) Armando dos Santos Ramos, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no MDN.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

TCOR INF, Adido (01341685) Rui Manuel Neves Azevedo Machado, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na ETP, em diligência no CTM Timor.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

TCOR CAV, Adido (02007586) Rui Manuel Sequeira de Seiça, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/Cmd ZMM.

(Por portaria de 1 de Agosto de 2007)

TCOR INF, Adido (15756386) Francisco Bernardo de Azevedo Narciso, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço no CTOE, em diligência na CTM Moçambique.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

MAJ ADMIL, Adido (00834386) Adriano Júlio Brites Dias, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na EPS em diligência na CTM Angola.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

MAJ TMANMAT, Adido (05395778) António Cavaco Diogo, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no CTA.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2007)

MAJ INF, Adido (18163587) Luís Manuel Brás Bernardino, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

Nos termos do art. 172.º e do n.º 3 do art. 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR INF, Supranumerário (00970977) Luís Joaquim Ribeiro Cardoso, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Agosto de 2007, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (07874276) Victor Manuel dos Santos Rocha Moutela, que passou à situação de Adido.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

SCH ART, Supranumerário (13953078) Amilcar Soares Valente, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Agosto de 2007, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (04692779) João Carlos Chumbaça Carvalho, que passou à situação de Adido.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

SCH ENG, QQESP (10991182) António Afonso Portela Pinto, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2007, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (02286779) Domingos Manuel Mariquitos, que ingressou no Quadro.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

SAJ CAV, QQESP (14433584) Honório José Garcia Rodrigues, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2007, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARA (11789288) André Manuel Peixoto da Silva Pena, que ingressou no Quadro Especial.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

Nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

CAP CBMUS, Adido (07315888) João Fernando Afonso Sousa Cerqueira, da UnAp/EME, em diligência na GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2007.

(Por portaria de 6 de Junho de 2007)

Passagem à situação de Adido

Nos termos do n.º 1 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

MAJ INF (11020888) Jorge Semedo Colares Alturas, da DARH, sendo considerado nesta situação desde 19 de Maio de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

MAJ ENG (06164084) Joaquim José de Jesus Pagaimo, da DARH, sendo considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR ART, no Quadro (15313680) José Duarte Velosa Trindade, da UnAp/EME, em diligência no COM/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

COR INF, no Quadro (06737381) Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva, da UnAp/EME, em diligência no JHQ Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

TCOR ART, no Quadro (15754584) Mário Jorge Assis Ferreira da Silva, da UnAp/EME, em diligência no JHQ Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

TCOR TM, no Quadro (13847087) Paulo Fernando Viegas Nunes, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

TCOR ADMIL, no Quadro (18176883) Henrique Manuel Martins Veríssimo, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

MAJ ENG, no Quadro (00376592) Nuno Miguel R. Benavides Prata, da UnAp/EME, em diligência no JHQ Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2007.

(Por portaria de 13 de Julho de 2007)

SCH ART, no Quadro (04692779) João Carlos Chumbaça Carvalho, do RG3 para a UnAp/EME a prestar serviço no Cmd Op Madeira/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2007)

SAJ ENG, no Quadro (09414386) António Carlos Vicente Carita, do RG1 para a UnAp/EME, por ter sido nomeado para o cargo "OJW SUP 0010" – TECHENICIAN (DATABASE ADMINISTRATION) JCLISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR INF, no Quadro (03572379) Artur Carabau Brás, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

Nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR INF, no Quadro (18872181) Desidério Manuel Vilas Leitão, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

SCH INF, no Quadro (04937879) Emídio Maria Tenreiro Costa Almeida, da DSP nomeado para Cooperação Técnico-Militar Núcleo de Apoio Técnico em Moçambique, pelo período de 1 ano, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2007.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2007)

SAJ INF, no Quadro (15416282) Rui Paulo Monteiro Duarte, do CTOE, nomeado para Cooperação Técnico-Militar – Projecto 5 Apoio Técnico Centro de Instrução de Forças Especiais NACALA/MOÇAMBIQUE, pelo período de 1 (um) ano, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 2007.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2007)

SAJ MAT, no Quadro (06058383) Carlos Manuel Afonso Vieira da Costa, do CMEFD, nomeado para a Missão de Apoio NAT/RM (Especialidade Mecânico Auto), pelo período de 1 (um) ano, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 2007.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2007)

SAJ INF, no Quadro (13211182) Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira, da EPI para o RCMA/GABCEME a fim de integrar a CTM com Timor Leste, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2007.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2007)

SAJ INF, no Quadro (04273486) José David Monteiro Morgado, da AM, nomeado para o cargo "OSC HRO 0080 – Administrative Assistant" no Quartel-general do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), Bélgica, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2007)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR ART, no Quadro (18794480) Fernando Joaquim Alves Ferreira, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2007.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2007)

COR ART, no Quadro (08055776) José Álvaro Raposo Brito da Silva, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2007.

(Por portaria de 13 de Julho de 2007)

COR ART, no Quadro (16800382) Luís Filipe Costa Figueiredo, da UnAp/EME, em diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Abril de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

COR ADMIL, no Quadro (07721880) Álvaro José Afonso Oliveira, da UnAp/EME, em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2007.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2007)

TCOR INF, no Quadro (60554674) Domingos Artur da Cruz Soares, da UnAp/EME, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

TCOR ART, no Quadro (19720484) Vítor Fernando dos Santos Borlinhas, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

TCOR CAV, no Quadro (12601578) José Carlos Cordeiro Augusto, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

TCOR INF, no Quadro (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

TCOR ADMIL, no Quadro (00200982) Raúl Manuel Leão Batista, da UnAp/EME, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

MAJ INF, no Quadro (00192190) Paulo Dinis Martins Lopes dos Santos, da UnAp/EME, em diligência no CDN, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Abril de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

MAJ SGE, no Quadro (11203278) José Carlos Pedrosa Afonso, da UnAp/EME, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

SMOR CAV, no Quadro (15422580) Jorge de Almeida Simões, do Cmd/BrigInt para a UnAp/EME a prestar serviço no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 2007.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2007)

SCH CAV, no Quadro (07986781) António José Rosário Torres, da BrigMec para a UnAp/EME a prestar serviço no MDN/DGPRM/DAAC, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2007)

SCH CAV, no Quadro (10179386) Paulo Jorge Marques, da EPC para a UnAp/EME a prestar serviço na PCM/GNS, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2007)

SAJ INF, no Quadro (10009683) João Carlos Morais, do CR VILA REAL para a UnAp/EME a prestar serviço no MDN/DGPRM/DAAC, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

SAJ INF, no Quadro (01498088) Filipe José Ferreira da Costa Vieira, da EPI para a UnAp/EME a prestar serviço na PJM-Lisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 2007.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2007)

SAJ TM, Adido (01088184) José Manuel dos Santos Inácio, da UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA IMS do QG/OTAN em Bruxelas para a UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA/DICSI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

1SAR TM, no Quadro (01269290) João Francisco Teixeira, do RTm para a UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2007)

Passagem à situação de Supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR INF, Adido ao Quadro (00970977) Luís Joaquim Ribeiro Cardoso, do CID, por ter terminado a missão, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

SCH ART, Adido ao Quadro (13953078) Amilcar Soares Valente, da UnAp/EME vindo do EMGFA, por ter terminado a missão em Florença/Itália (EUROFOR), devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

SCH ENG, Adido ao Quadro (10991182) António Afonso Portela Pinto, da DIE, por ter terminado a missão, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

Passagem à situação de Reforma

Em conformidade com o art. 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentações, publica-se a pensão mensal de reforma por invalidez que, a partir de 1 de Novembro de 2007, passa a ser paga pela Caixa Geral de Aposentações, aos militares a seguir mencionados:

COR DFA (16717069) João Filipe Brás Fontes Frade, € 3.482,07;
COR DFA (00025969) Manuel Afonso Pires Andrade, € 4.303,88.

(DR II Série n.º 193 de 8 de Outubro de 2007)

Em conformidade com o art. 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentações, publica-se a pensão mensal de reforma por invalidez que, a partir de 1 de Dezembro de 2007, passa a ser paga pela Caixa Geral de Aposentações, ao militar a seguir mencionado:

COR DFA (15077872) Manuel Francisco C. Candeias, € 3.607,40.

(DR II Série n.º 212 de 5 de Novembro de 2007)

Por despacho de 26 de Setembro de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 193, II Série, de 8 de Outubro de 2007, com a data e pensão que a cada um se indica:

SMOR INF (02332065) Henrique António Silvestre, 19 de Fevereiro de 2006, € 2.270,20;
SCH MED (08006065) Mário Rodrigues Mendes Costa, 1 de Setembro de 2006, € 1.729,36;
SAJ INF (88070762) Agapito Carvalho Ximenes, 2 de Janeiro de 2005, € 1.460,49;
SAJ PARA (01780279) João Maria Prates Caixa, 16 de Fevereiro de 2005, € 1.341,10;
1SAR AMAN (61308169) José Raúl Soares Silva, 1 de Julho de 2006, € 1.341,01;
1SAR AMAN PARA (12206475) Joaquim António F. Branco, 1 de Abril de 2006, € 1.396,62;
1SAR AMAN PARA (02783476) Leonel Santos Martins, 2 de Abril de 2006, € 1.505,62.

Por despacho de 25 de Outubro de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 212, II Série, de 5 de Novembro de 2007, com a data e pensão que a cada um se indica:

TGEN (50435511) Alexandre M. de C. Sousa Pinto, 17 de Novembro de 2006, € 3.940,61;
MGEN (50777411) José António V. da Silva Cordeiro, 6 de Outubro de 2006, € 3.557,99;
COR INF (45521561) Leonardo dos Santos Freixo, 1 de Janeiro de 2007, € 3.193,15;
COR ART (10896568) Daniel José Marques Policarpo, 6 de Agosto de 2006, € 2.822,20;
COR QEO (05510365) José dos Santos Mendes, 1 de Janeiro de 2007, € 3.013,91;
COR CAV (05384463) Rogério da Silva Guilherme, 14 de Outubro de 2006, € 3.418,41;
COR ADMIL (00070165) Mariano João Alves Pimenta, 25 de Setembro de 2006, € 3.145,94;
TCOR TMANTM (01783368) António J. C. Fernandes, 30 de Novembro de 2006, € 2.439,59;
TCOR SGPQ (01392277) Ludovico M. de Jesus Parra, 1 de Novembro de 2006, € 2.343,43;
TCOR TMANTM (00589470) Manuel Augusto P. Florêncio, 1 de Outubro de 2006, € 2.473,45.

Por despacho de 25 de Outubro de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 212, II Série, de 5 de Novembro de 2007, com a data e pensão que a cada um se indica:

SMOR INF (07283364) Belarmino Miranda C. Bandeira, 30 de Dezembro de 2006, € 2.028,08;
SMOR PARA (04083074) Casimiro Emídio Cancela, 1 de Fevereiro de 2007, € 2.263,11;
SCH MUS (10312770) Manuel Custódio Monteiro, 10 de Setembro de 2006, € 1.609,87;
SCH CAV (04512378) Emanuel Francisco C. Rio Paiva, 1 de Julho de 2006, € 1.214,36.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º e dos n.os 1 e 4 do art. 214.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de tenente-general o MGEN (09493365) **Aníbal José Rocha Ferreira da Silva**, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 20 de Setembro de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 17 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *e)* do n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 20 de Setembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do TGEN (04462665) Américo Pinto da Cunha Lopes.

(DR II Série n.º 22 de 31 de Janeiro de 2007)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º e dos n.os 1 e 4 do art. 214.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o COR TIR TM (18269174) **João Miguel Castro Rosas Leitão**, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 20 de Setembro de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 17 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *e)* do n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 20 de Setembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (11329673) José Hermínio Estevão Alves.

(DR II Série n.º 22 de 31 de Janeiro de 2007)

Por Decreto do Presidente da República n.º 106/07, de 11 de Outubro, foi confirmada a promoção ao posto de major-general do coronel tirocinado de transmissões **Rui Manuel Xavier Fernandes Matias**, efectuada por deliberação de 19 de Setembro de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 24 do mesmo mês.

Conta a antiguidade desde 19 de Setembro de 2007. Fica colocado à esquerda do major-general Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos.

(DR I Série n.º 196 de 11 de Outubro de 2007)

Por Decreto do Presidente da República n.º 105/07, de 11 de Outubro, foi confirmada a promoção ao posto de major-general do coronel tirocinado de engenharia **José António Carneiro Rodrigues da Costa**, efectuada por deliberação de 19 de Setembro de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 24 do mesmo mês.

Conta a antiguidade desde 19 de Setembro de 2007. Fica colocado à esquerda do major-general Rui Manuel Xavier Fernandes Matias.

(DR I Série n.º 196 de 11 de Outubro de 2007)

Por Decreto do Presidente da República n.º 104/07, de 11 de Outubro, foi confirmada a promoção ao posto de major-general do coronel tirocinado de administração militar **José de Jesus da Silva**, efectuada por deliberação de 19 de Setembro de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 24 do mesmo mês.

Conta a antiguidade desde 19 de Setembro de 2007. Fica colocado à esquerda do major-general José António Carneiro Rodrigues da Costa.

(DR I Série n.º 196 de 11 de Outubro de 2007)

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d)* do n.º 1, e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGPQ (03231381) **António José Faria Veríssimo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 26 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGPQ (11406981) Fernando José Dinis Parracho.

(DR II Série n.º 215 de 8 de Novembro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d)* do n.º 1 e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (05047687) **Mário Rui Pinto da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (11514688) Nuno Miguel Saraiva Sampaio.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 241.º do referido estatuto, o MAJ ADMIL (07238687) **Jorge Vítor Simões**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (00834386) Adriano Júlio Brites Dias.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ MAT (00781887) **José Luís Serra David**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT (10014285) José Eduardo Chantre Nunes de Sousa.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (00189785) **Joaquim Luís Correia Lopes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (05047687) Mário Rui Pinto da Silva.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (04149087) **Fernando Joaquim da Luz Costa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (00189785) Joaquim Luís Correia Lopes.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d)* e 241.º do referido estatuto, o MAJ MAT (15854485) **Hélder Faísca Guerreiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT (00781887) José Luís Serra David.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 241.º do referido estatuto, o MAJ MAT (04339287) **Paulo Miguel Baptista da Glória Belchior**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT (15854485) Hélder Faísca Guerreiro.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 241.º do referido estatuto, o MAJ MAT (07853887) **Octávio Ramos Vieira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT (04339287) Paulo Miguel Baptista da Glória Belchior.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)*

do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (13502183) **Isidoro Nunes Ferreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 12 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (04149087) Fernando Joaquim da Luz Costa.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e no 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (00772686) **Vítor Manuel Alhais e Santos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (13014787) Jorge Manuel Gens Rovisco Varela Cardoso.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e no 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (12460687) **Pedro Eduardo da Cruz Silva Andrade Madeira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (00772686) Vítor Manuel Alhais e Santos.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho

n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d)* do n.º 1 e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (05382888) **António Manuel Antunes Baptista**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (12460687) Pedro Eduardo da Cruz Silva Andrade Madeira.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (00562083) **António Orlando Leal Correia**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 21 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (13502183) Isidoro Nunes Ferreira.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e no 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (02415686) **Carlos Manuel da Cruz Martins**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (05382888) António Manuel Antunes Baptista.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (19327287) **António Pedro Negrão de Sousa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (00562083) António Orlando Leal Correia.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d)* do n.º 1 e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (06739386) **Hélder Machado Guerreiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (02415686) Carlos Manuel da Cruz Martins.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (16064986) **Paulo José da Conceição Antunes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (06739386) Hélder Machado Guerreiro.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ CAV (17860689) **José Miguel Moreira Freire**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (14612485) Rui Miguel Laboreiro Risques Costa Ferreira.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 241.º do referido estatuto, o MAJ ENG (01161589) **Carlos Manuel Louro Fernandes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ENG (03186586) António José Soares Pereira.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 241.º do referido estatuto, o MAJ TMANTM (18481377) **João Pereira Martins**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR TMANTM (14330974) António Sénico da Costa Fangueiro.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 241.º do referido estatuto, o MAJ ADMIL (01105085) **Aquilino José António Torrado**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (07238687) Jorge Vítor Simões.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP ADMIL (13173790) **Nuno António de Campos dos Reis**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (10570291) Álvaro Marcos Almeida Garcia.

(DR II Série n.º 210 de 31 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP MED (16578392) **Paulo José Amado de Campos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ MED (19491285) António Manuel Nunes Gaspar.

(DR II Série n.º 215 de 8 de Novembro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP CAV (03596091) **Bernardo Luís da Silveira e Lorena Lopes da Ponte**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (11830691) Carlos Manuel Morgado Brás.

(DR II Série n.º 210 de 31 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP ADMIL (02977992) **Luís Miguel Gonçalves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 12 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (13173790) Nuno António de Campos dos Reis.

(DR II Série n.º 210 de 31 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP CAV (00005292) **Pedro Alexandre Alves de Carvalho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (03596091) Bernardo Luís da Silveira e Lorena Lopes da Ponte.

(DR II Série n.º 210 de 31 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP ADMIL (15841392) **António Manuel Janeiro Magalhães**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (02977992) Luís Miguel Gonçalves.

(DR II Série n.º 210 de 31 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c)* do n.º 1 e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (05562291) **António Manuel de Matos Grilo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (08250992) Hélder Alexandre Roque Abrantes Soares.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c)* do n.º 1 e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (07748791) **Vítor Manuel Rasteiro Fernandes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (05562291) António Manuel de Matos Grilo.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP MAT (16175385) **José Manuel Pais das Neves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ MAT (04679488) José Luís dos Santos Salsinha Ninitas.

(DR II Série n.º 216 de 9 de Novembro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c)* do n.º 1 e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (14176992) **Francisco José Barreiro Saramago**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Maio de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (07748791) Vítor Manuel Rasteiro Fernandes.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (16643689) **António Luís Morais Pinto de Oliveira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 7 de Maio de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (14176992) Francisco José Barreiro Saramago.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c)* do n.º 1 e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (07212591) **José Manuel de Almeida Santos Leal**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 14 de Maio de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (16643689) António Luís Morais Pinto de Oliveira.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP ART (13154786) **Paulo Nuno Amador Ferreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Maio de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (00100893) Daniel João Ribeiro Valente.

(DR II Série n.º 209 de 30 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP ART (02166088) **Fernando Reinaldo Ferreira Martinho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Maio de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (13154786) Paulo Nuno Amador Ferreira.

(DR II Série n.º 210 de 31 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c)* do n.º 1 e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (00223793) **Luciano Joaquim Freire Monteiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Maio de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (07212591) José Manuel de Almeida Santos Leal.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (07143290) **Rui Manuel Afonso Rodrigues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 22 de Maio de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (00223793) Luciano Joaquim Freire Monteiro.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c)* do n.º 1 e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (00845989) **António Esperança Fiel**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (07143290) Rui Manuel Afonso Rodrigues.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (11969890) **Afonso Manuel de Maia Alves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (00845989) António Esperança Fiel.

(DR II Série n.º 208 de 29 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP INF (00283293) **Paulo Jorge de Campos Magalhães**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (11969890) Afonso Manuel de Maia Alves.

(DR II Série n.º 210 de 31 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANTM (19716776) **João Joaquim Patrício Lourencinho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM (04015080) Francisco Policarpo Martins Carvalho.

(DR II Série n.º 214 de 7 de Novembro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)*, e 240.º do referido estatuto, o CAP ART (09765191) **Fernando António dos Santos Maçana**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 12 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (02166088) Fernando Reinaldo Ferreira Martinho.

(DR II Série n.º 210 de 31 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP INF (00275093) **Eduardo Nelson da Costa Baptista**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (00283293) Paulo Jorge de Campos Magalhães.

(DR II Série n.º 210 de 31 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP ART (17504191) **Hélder Pilar Estriga**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (09765191) Fernando António dos Santos Maçana.

(DR II Série n.º 210 de 31 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TEXPTM (10374980) **José Manuel Pereira Morgado**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TEXPTM (05372279) Hélder José Machado Gonçalves.

(DR II Série n.º 215 de 8 de Novembro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TEXPTM (12280778) **Manuel José da Silva Bastos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TEXPTM (10374980) José Manuel Pereira Morgado.

(DR II Série n.º 215 de 8 de Novembro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c)* e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANMAT (05294681) **Jorge Rodrigues Ribeiro Cid**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (18725181) António José Branco Pinto.

(DR II Série n.º 218 de 13 de Novembro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c)* do n.º 1, e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (16286781) **Manuel Joaquim Botelho Cordeiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (05259880) Joaquim Henriques Bernardes Paiva.

(DR II Série n.º 216 de 9 de Novembro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP ART (19551091) **João Paulo Mexia Favita Setoca**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 21 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (17504191) Hélder Pilar Estriga.

(DR II Série n.º 210 de 31 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (03018580) **Avelino António Ramos Fernandes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (16286781) Manuel Joaquim Botelho Cordeiro.

(DR II Série n.º 216 de 9 de Novembro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do art. 217.º e no art. 240.º do referido estatuto, o CAP ENG (13183591) **José Manuel Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ENG (07663292) João Paulo do Amaral de Oliveira.

(DR II Série n.º 210 de 31 de Outubro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TM (00227493) **Gaspar Pinto de Carvalho Freitas do Amaral**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (17342788) Henrique Martins dos Santos Cunha.

(DR II Série n.º 216 de 9 de Novembro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TM (17579089) **José Jaime Soares Pereira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 12 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (00227493) Gaspar Pinto de Carvalho Freitas do Amaral.

(DR II Série n.º 216 de 9 de Novembro de 2007)

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (11941981) **Mário Jorge dos Reis Neves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 12 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (03018580) Avelino António Ramos Fernandes.

(DR II Série n.º 216 de 9 de Novembro de 2007)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do TGEN AGE, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do GEN CEME, ingressam no qudro permanente da arma de infantaria e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

ASP OF AL (09946102) Carlos Ribeiro Nunes;
ASP OF AL (09601501) Daniel Filipe de Carvalho Gomes;
ASP OF AL (06432900) Nuno Joaquim Rebola Bento;
ASP OF AL (04259402) Sérgio Miguel Gorjão Marques;
ASP OF AL (01182499) Paulo Jorge da Rocha Miranda;
ASP OF AL (06700600) Carlos Eduardo Bernardo Oliveira;
ASP OF AL (03436100) Manuel Pedro Afonso Viana;
ASP OF AL (12269101) Hilário Diogo da Silva Costa;
ASP OF AL (16967799) Valter Mário Mendes Martins;
ASP OF AL (16147202) Pedro Jorge Arantes Balinha;
ASP OF AL (02419202) Ricardo Manuel Cavadas da Horta;
ASP OF AL (06064200) Valter Luís Gonçalves do Vale;
ASP OF AL (09401300) Rui Pedro Gomes Aguiar Cardoso;
ASP OF AL (17587800) António Pedro Lopes Monteiro;
ASP OF AL (05891302) Flávio Vieira Carvalho de Figueiredo;
ASP OF AL (18786297) Orlando Ferreira Dias;
ASP OF AL (14668899) Pedro Filipe Vargas Neves;
ASP OF AL (08593000) Bruno Miguel Paulo Baptista.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 218 de 13 de Novembro de 2007)

Por despacho de 12 de Outubro de 2007 do tenente-general AGE, por competência delegada, são promovidos ao posto de segundo-sargento, por ingresso no Quadro Permanente das respectivas Armas e Serviços, nos termos dos arts. 177.º e 260.º, ambos do EMFAR, os alunos do 34.º CFS e 32.º CFS de Medicina a seguir mencionados:

Infantaria Classificação CFS

1	FUR AL (04684900) Ricardo José da Mata Mimoso	16,14;
2	1SAR AL (00027900) Luís Carlos Batista Ferreira	16,13;
3	FUR AL (03661798) Paulo Jorge da Rocha Mota	15,48;
4	FUR AL (09310402) Carlos Manuel de Almeida Marques	15,33;
5	2SAR AL (03420502) Domingos Filipe Gonçalves Costa	15,17;
6	2SAR AL (15459398) José Delfino de Jesus Vieira	15,01;
7	FUR AL (19212695) Marco Paulo Mateus de Almeida	14,98;
8	FUR AL (30423092) Ricardo Nuno de Sousa Santos	14,73;
9	FUR AL (00550598) Américo Magalhães da Silva	14,66;
10	1SAR AL (07355796) Bruno Manuel de Oliveira Madeira	14,47;
11	FUR AL (13400697) Nuno Sérgio Moreira Pinto	14,34;
12	1SAR AL (11249294) Francisco José Leonardo Dias	14,20;
13	1SAR AL (13454196) António Paulo Guedes Freitas	13,83;
14	1SAR AL (11483398) Georges Batista Bernardo	13,77;
15	FUR AL (15921696) Ariete da Fonseca Bessa	13,65;
16	FUR AL (06164996) João Dinis Condeço Julião	13,59;
17	FUR AL (18284600) Nuno José da Fonseca Lopes	13,54;
18	1SAR AL (13975696) Marco Alexandre C. Carvalho Pereira	13,52;
19	FUR AL (04394800) Pedro Miguel Brás Dias	13,31;
20	FUR AL (06096799) Joaquim Manuel Lopes de Sousa	13,30;
21	FUR AL (07662097) Ricardo Jorge Mendes Meireles	13,22;
22	FUR AL (37278493) Célio José Botelho Alves	13,07;
23	FUR AL (18472195) Marco Roberto Pereira Teopisto	12,97;
24	1SAR AL (16832596) Ricardo Domingos Ferreira Moreira	12,93;
25	FUR AL (06017799) Gil Lucas Vicente	12,77;
26	FUR AL (08259899) Márcio Gabriel Neves de Sá	12,76;
27	1SAR AL (13241294) Amândio Manuel Dias Fernandes	12,60.

Artilharia

1	FUR AL (14599496) Paulo Jorge Amaro Frade	14,81;
2	FUR AL (08052701) David Dias Pereira	14,77;
3	FUR AL (04036998) Frederico João Carvalho de Magalhães	14,64;
4	FUR AL (19549300) André Barreiro Rodrigues	14,60;
5	FUR AL (08763800) Henrique António Pinto Pereira	14,58;
6	2SAR AL (00062900) Hugo Miguel dos Reis Brandão	14,41;
7	1SAR AL (16598494) Toni Ornelas da Silva	14,31;
8	2SAR AL (16957098) Nuno Miguel de Matos Antunes	14,21;
9	2SAR AL (07870999) Marco Filipe Pimentel Tavares	14,05;
10	FUR AL (00228198) Catarina de Fátima B. Ribeiro Oliveira	13,84;
11	FUR AL (04411095) Paulo Jorge Carvalho Henriques	13,71;
12	FUR AL (15705198) Nuno Miguel Timóteo Gonçalves	13,57;
13	1SAR AL (13227797) Rui Lopes Antunes	13,33.

Cavalaria Classificação CFS

1	1SAR AL (15530400) Duarte dos Santos Soeiro	16,67;
2	1SAR AL (28278693) Filipe Augusto Veloso Coelho	15,85;
3	1SAR AL (17256001) Luís Manuel Torrado Boino	15,08;
4	FUR AL (12876800) César Bernardes Meireles	14,87;
5	1SAR AL (19752299) Artur Manuel Rodrigues Correia	14,68;
6	FUR AL (12367594) Abel Fernando dos Santos Domingues	14,63;
7	1SAR AL (02384597) Luís Manuel da Silva Barbosa	14,50;
8	FUR AL (16404897) Luís António Areias Rosado Pereira	14,39;
9	FUR AL (13126199) Eduardo Miguel Grilo Soares	14,05.

Engenharia

1	2SAR AL (00286101) Rafael Miguel Gonçalves	15,83;
2	1SAR AL (37958992) Jorge Francisco Bernardino de Sousa	15,02;
3	FUR AL (19816798) Pedro Miguel Rosado Quatorze	14,75;
4	FUR AL (12173801) Rui Manuel Oliveira Gomes	14,11;
5	FUR AL (14373595) Pedro Miguel Fernandes Calção	13,94;
6	1SAR AL (09282896) Sérgio André da Conceição Lopes	13,10;
7	1SAR AL (14341098) Francisco André Correia Bicho	13,01;
8	FUR AL (03638502) Cedric Gonçalves da Silva	12,56.

Transmissões

1	2SAR AL (08193799) Paulo Jorge Ferreira de Bastos	16,46;
2	FUR AL (19939502) Mário Bruno Monteiro Pinto	15,88;
3	FUR AL (06555800) Filipe Jorge Rodrigues Simões	15,83;
4	FUR AL (01852598) Raul Valente Pinheiro	15,63;
5	1SAR AL (24247092) António Manuel Pinto Francisco	15,43;
6	FUR AL (18233297) Vítor Manuel da Silva Roque	15,41;
7	1SAR AL (02619096) Carlos M. Marques Carrinho Gonçalves	14,98;
8	FUR AL (00220802) Vânia Isabel de Oliveira Ferreira	14,31;
9	FUR AL (17172401) Domingos Ladislau da Silva Paiva	13,83;
10	FUR AL (16535602) Ricardo Manuel Ribeiro Dias	13,60.

Administração Militar

1	FUR AL (10931702) Joel Filipe Almeida Aguiar	16,02;
2	1SAR AL (12733000) Joana dos Santos Penão	15,83;
3	FUR AL (09739698) Gilberto Rodrigues Pinto	15,79;
4	1SAR AL (01640695) Ricardo Manuel da Rocha Veiga	15,78;
5	1SAR AL (14332700) Vaasco Daniel Ferreira Belchior	15,50;
6	FUR AL (06841299) José Augusto Ribeiro da Silva	15,41;
7	1SAR AL (09987400) Simão José Marques Campos	15,16;
8	FUR AL (13103497) Paulo Jorge Gomes Oliveira	15,09.

Material

1	FUR AL (11416801) Márcio André G. Marques das Neves	15,17;
2	2SAR AL (16821501) João Miguel Monteiro Ribeiro	14,46;
3	2SAR AL (08407899) Sérgio Neves dos Santos	14,39;
4	2SAR AL (01516102) Luís Alexandre Ludovico Borrego	14,29;

		Classificação CFS
5	1SAR AL (05522998) Paulo Jorge da Palma Aragão	13,95;
6	1SAR AL (10068398) Paulo Alexandre Fernandes Coelho	13,81;
7	2SAR AL (04174402) Bruno Filipe Silva Reis	13,06;
8	1SAR AL (12447599) Rui Filipe Pereira Alves	15,98;
9	FUR AL (03804102) António José de Melo Almeida Merce	15,32;
10	1SAR AL (13607298) Nuno Miguel Silva Coutinho	15,31;
11	FUR AL (05509700) André Jorge Valente dos Santos	14,90;
12	1SAR AL (28717892) António M. R. Amorim de Araújo	14,63;
13	1SAR AL (01855699) Cláudio Manuel Ribeiro Loureiro	14,60;
14	FUR AL (10477094) Jorge Pereira Zeferino	13,99.

Transportes

1	1SAR AL (03441294) António Manuel Moreira	16,05;
2	FUR AL (18525997) Hélder Rodrigues de Sousa	15,49;
3	FUR AL (04016701) Alexis dos Santos Gonçalves	15,10.

QBFE Clarins

1	2SAR AL (18011099) Nelson Miguel Furtado Medeiros	13,88.

Músicos

1	FUR AL (19996897) João Heliodoro Abreu Ferreira	15,24;
2	FUR AL (03794895) Salvador António Parola	14,54;
3	FUR AL (04683996) Bruno Miguel Caeiro Pascoal	14,04;
4	FUR AL (37213793) Durval Manuel Sousa Arruda	13,61;
5	FUR AL (10688499) Bruno Filipe Dias Moedas Praia	13,43;
6	FUR AL (08325999) Miguel da Silva Mota	12,82;
7	FUR AL (16511997) João Manuel Soares de Lemos	12,57;
8	FUR AL (04024602) Luís Filipe Barros de Sousa	12,50.

Pessoal e Secretariado

1	1SAR AL (02821794) Carlos Filipe Vasconcelos Monteiro	16,42;
2	1SAR AL (02060495) Paulo Ruivo Dias Pereira	16,25;
3	1SAR AL (12134100) Carla Sofia Batista Martins	16,08;
4	FUR AL (25905692) Ricardo António Moreira G. Azevedo	15,70;
5	FUR AL (13117894) Luís Filipe Miranda do Rosário	15,14;
6	1SAR AL (03586794) Rui Alexandre Henriques Figueira	15,07;
7	FUR AL (07574999) Fernando Miguel Pereira de Sousa	15,04;
8	FUR AL (06142002) António Luís Elisiário Farias	14,98;
9	1SAR AL (24568593) Pedro Miguel Gomes de Oliveira	14,97;
10	FUR AL (13164200) Luís Miguel Gomes de Carvalho	14,74;
11	2SAR AL (08695499) Paulo Nuno Gonçalves Almeida	14,40;
12	1SAR AL (23652093) Hamilton Magalhães da Cruz	14,05.

Medicina

1	2SAR AL (06362101) António José Dias Borges	16,85;
2	1SAR AL (06022396) Braulio João Nunes de Sousa	15,63;

		Classificação CFS
3	2SAR AL (12081102) André João Faria da Silva	15,27;
4	1SAR AL (04275294) Maria Luísa Soares Araújo	15,09;
5	2SAR AL (07492201) Edgar Manuel Aragão Falé	14,89;
6	1SAR AL (04361495) Abel de Jesus Valente	14,38;
7	2SAR AL (11469198) Maria Manuela Fernandes Dias	14,29;
8	1SAR AL (01470900) Lúcia Lopo Pereira	13,59.

Os alunos do 34.º CFS, ingressam no QP e contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de segundo-sargento.

Os alunos do 32.º CFS do Serviço de Saúde Medicina que terminaram com aproveitamento o 4.º ano do Curso Superior de Enfermagem, ingressam no QP em 1 de Outubro de 2007, com a data de antiguidade no posto de Ingresso no Quadro Permanente antecipada para 1 de Outubro de 2005, de acordo com o n.º 4 do art. 260.º e art. 166.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o art. 8.º do Capítulo II das disposições Comuns do Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades dos respectivos Quadros Especiais nos termos do art. 177.º do EMFAR.

Ficam na situação de Quadro nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Os primeiros-sargentos alunos ingressam no QP com o posto de segundo-sargento, graduados no posto de primeiro-sargento, nos termos do n.º 4 do art. 167.º do EMFAR, sendo-lhes atribuído o diferencial para o seu posto, nos termos do n.º 2 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

(DR II Série n.º 216 de 9 de Novembro de 2007)

Graduações

Por Decreto do Presidente da República n.º 107/07, de 11 de Outubro, foi confirmada a graduação no posto de brigadeiro-general do coronel tirocinado de infantaria **Carlos Manuel Martins Branco**, efectuada por deliberação de 19 de Setembro de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 24 do mesmo mês.

Conta a antiguidade desde 19 de Setembro de 2007.

(DR I Série n.º 196 de 11 de Outubro de 2007)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de promoção por diuturnidade ao posto de capitão, dos tenentes das diversas Armas e Serviços, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR para vigorar no ano de 2007:

Infantaria

1 TEN INF (10552797) José Carlos Pereira de Andrade;
2 TEN INF (32055092) Paulo Jorge Fernandes Laranjo;
3 TEN INF (10283495) Hélder Fernando Ramos Parcelas;
4 TEN INF (06312797) Marco Paulo Antunes Rafael Lopes;
5 TEN INF (00079297) Vladimiro Raimundo Emídio Cancela;

6 TEN INF (12159096) Henrique Manuel Alves Montenegro;
7 TEN INF (18256796) Bruno Alexandre Gonçalves Esteves;
8 TEN INF (10075095) Tiago Emanuel Martins Cardoso Ferreira;
9 TEN INF (11758996) Nuno Miguel Flores da Silva;
10 TEN INF (11236797) Bruno Paulo Lobão de Moura;
11 TEN INF (13297295) Bruno Manuel Correia Teixeira;
12 TEN INF (36883693) Alcino José Parada Pires;
13 TEN INF (12039796) Carlos Francisco Rama Monteiro Ferreira;
14 TEN INF (14591396) Eduardo Filipe Cadima Santos Ribeiro;
15 TEN INF (19714395) Henrique José Caetano Carvalho;
16 TEN INF (04341196) António Manuel Morgado Ferreira;
17 TEN INF (13481297) José Edgar Ferreira Rainho de Carvalho;
18 TEN INF (01109796) Rui Pedro Pereira Tavares.

Artilharia

1 TEN ART (14952096) João Miguel de Oliveira Capitulino;
2 TEN ART (03753197) Sérgio Manuel Oliveira da Rocha;
3 TEN ART (23918392) João Paulo Catrola Martins;
4 TEN ART (14605495) Daniel Lage de Oliveira Pegado;
5 TEN ART (03066797) Orlando Belarmino Soares Panza;
6 TEN ART (19407997) Nuno Pedro Leite Gonçalves;
7 TEN ART (16589496) Orlando Raul Marques M. Rodrigues Rebelo;
8 TEN ART (14838597) Rui Manuel da Silva Almeida Soares;
9 TEN ART (18760596) Hugo Cristiano da Costa Baptista.

Cavalaria

1 TEN CAV (11785695) Fernando Amorim da Cunha;
2 TEN CAV (08782597) Jorge Rodrigues dos Santos;
3 TEN CAV (19939497) Marco António Frontoura Cordeiro;
4 TEN CAV (07581296) Américo Filipe da Costa Pereira;
5 TEN CAV (07233197) Adriano Augusto Gomes Branco;
6 TEN CAV (05152095) Sandro Miguel Nunes Serronha.

Engenharia

1 TEN ENG (18555896) Carlos Filipe Henriques Pereira;
2 TEN ENG (01888297) Paulo Jorge da Silva Ferreira;
3 TEN ENG (33131893) Rui Miguel Paulo Cordeiro;
4 TEN ENG (19493297) António Carlos dos Santos Ferreira;
5 TEN ENG (06008095) Ricardo Bruno Gil Serôdio;
6 TEN ENG (04688196) Luís Martins Bispo;
7 TEN ENG (03390696) Jerónimo Saraiva Santos.

Transmissões

1 TEN TM (07227997) Rafael Jorge Afonso Gonçalves Aranha;
2 TEN TM (05255596) Cláudio da Silva Alves;
3 TEN TM (19021196) António Pedro Pereira de Matos;
4 TEN TM (07961494) Alfredo Miguel da Costa Silva.

Técnico de exploração de transmissões

1 TEN TEXPTM (05003585) Francisco José Alcobia dos Santos Mateus;
2 TEN TEXPTM (00353687) Pedro Manuel da Silva Ferreira;
3 TEN TEXPTM (01317485) Nuno Manuel Jorge Miranda;
4 TEN TEXPTM (02666187) Joaquim Manuel Rodrigues Bernardo.

Técnico de manutenção de transmissões

1 TEN TMANTM (17579385) Pedro João Pereira Duarte;
2 TEN TMANTM (14217487) António do Amaral Coelho.

Medicina

1 TEN MED (01506194) Paulo Jorge Rodrigues Monteiro;
2 TEN MED (22148593) João Manuel Janeiro Guerreiro Matoso;
3 TEN MED (13739695) João Luís Corado de Figueiredo.

Farmácia

1 TEN FARM (09951194) Paulo Fernando Coelho da Cruz.

Veterinária

1 TEN VET (37822993) Júlio Manuel Coutinho Franco G. de Carvalho;
2 TEN VET (39953492) Leonilde Maria Loureiro dos Santos.

Técnico de enfermagem e diagnóstico e terapêutica

1 TEN TEDT (00990689) Manuel Joaquim da Costa Moreira;
2 TEN TEDT (10046489) Joaquim José Mota Clemente;
3 TEN TEDT (11049591) Fernando Manuel de Matos Marques;
4 TEN TEDT (01837690) Rui Alves.

Administração Militar

1 TEN ADMIL (07858197) Luís Filipe Queirós Correia;
2 TEN ADMIL (11406897) Margarida Maria Rodrigues dos Santos;
3 TEN ADMIL (00898797) Urbano Teixeira Correia;
4 TEN ADMIL (10799397) Nuno Salvador Vicente Pedro;
5 TEN ADMIL (15784797) João Carlos Alves Batista;
6 TEN ADMIL (15510995) Nuno Miguel de Sousa Gomes;
7 TEN ADMIL (14086195) Tiago Miguel Velhuco Alves Simenta;
8 TEN ADMIL (09503796) Vânia Dalila da Silva Santos.

Material

1 TEN MAT (05205997) João Paulo Castelão de Abreu;
2 TEN MAT (01940395) Paulo Jorge Oliveira Valente;
3 TEN MAT (30820193) Paulo Jorge Rodrigues Figueiredo;
4 TEN MAT (11433797) Nelson José Lopes Gomes;
5 TEN MAT (05406596) António Adalberto de Almeida Valente;
6 TEN MAT (10437496) Ricardo Jorge de Sousa Albuquerque.

Técnico de manutenção de material

1 TEN TMANMAT (00564785) Rui Manuel Antunes Gonçalves;
2 TEN TMANMAT (15936286) João Paulo Ramos Carrondo;
3 TEN TMANMAT (11379485) José Maria Sendas Vaz;
4 TEN TMANMAT (00727388) Paulo Jorge Rodrigues Machado.

Técnicos de pessoal e secretariado

1 TEN TPESSECR (02685784) João Manuel G. Videira Afonso;
2 TEN TPESSECR (14125286) Alcino Fernandes Cardoso Santos;
3 TEN TPESSECR (09488388) João Miguel Barros Pereira;
4 TEN TPESSECR (07390385) José Domingos Dias Vaz;
5 TEN TPESSECR (15885085) Manuel Lopes Correia;
6 TEN TPESSECR (13236385) António Manuel Matos Marques.

Técnico de transportes

1 TEN TTRANS (09588187) Nuno José Lima Morais;
2 TEN TTRANS (18019687) António Marcelino Monteiro Pereira;
3 TEN TTRANS (13397386) Manuel Pires Lourenço;
4 TEN TTRANS (07891588) Luís André Lourenço Rodrigues.

Listas de promoção por diuturnidade ao posto de tenente, dos alferes das diversas Armas e Serviços, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR para vigorar no ano de 2007:

Infantaria

1 ALF INF (19220599) Paulo Alexandre Lourenço da Silva Gomes;
2 ALF INF (01945601) André Borges Martins;
3 ALF INF (09282200) Marco André Reis Silva;
4 ALF INF (02002000) Marco José Neves Sequeira;
5 ALF INF (02728501) Pedro Henrique Santos França;
6 ALF INF (06350496) António Manuel Matos Coelho Lopes;
7 ALF INF (08510798) Sérgio de Almeida Morais;
8 ALF INF (17367101) André Joaquim Teixeira Valente;
9 ALF INF (16115201) Nelson Filipe Neves Inácio;
10 ALF INF (18787601) Duarte Miguel Gouveia Martins;
11 ALF INF (18312799) Hélder Clemente Rosa de Brito;
12 ALF INF (05082600) Nelson Miguel Gonçalves Ferreira;
13 ALF INF (15023101) Hugo Leandro Rodrigues Monteiro;
14 ALF INF (13849501) Miguel Maurício Leonor Fidalgo Pistola;
15 ALF INF (12892701) Nelson Miguel Oliveira Sousa;
16 ALF INF (05054400) Tiago Fonseca Albuquerque;
17 ALF INF (09827799) Rui Miguel dos Santos Alves;
18 ALF INF (10020200) David Emanuel Magalhães Gonçalves;
19 ALF INF (19511399) Daniel Filipe Vasconcelos P. Oliveira;
20 ALF INF (08580798) Xavier da Costa.

Artilharia

1 ALF ART (17084001) Filipe Miguel Santos de Oliveira;
2 ALF ART (14757200) Cristina Maria Costa Pereira;
3 ALF ART (02194898) António Augusto da Silva de Almeida;
4 ALF ART (14539099) Carlos Filipe Montezo Casquinha;
5 ALF ART (09438897) Alexis da Fonseca Vicente;
6 ALF ART (15433596) Tiago Ramos da Graça Silva Páscoa;
7 ALF ART (16536297) Carlos Jorge Cid Figueira;
8 ALF ART (04235401) Bruno Miguel Lucas Machado;
9 ALF ART (04089999) Patrícia Gonçalves Pires;
10 ALF ART (04778796) António Joaquim Félix Almeida;
11 ALF ART (01521300) Telma Cecília Feitais da Silva.

Cavalaria

1 ALF CAV (01385996) Flávio de Jesus da Graça Lima;
2 ALF CAV (11718000) Miguel Ângelo da Costa Jorge;
3 ALF CAV (05448998) Gonçalo Nuno Ascenso Silvestre;
4 ALF CAV (18390799) André Filipe Capinha Maio;
5 ALF CAV (11641300) Ricardo Filipe Ferreira Oliveira;
6 ALF CAV (15746001) Gonçalo Nuno M. de Carvalho Morais Medeiros.

Técnico de enfermagem e diagnóstico e terapêutica

1 ALF TEDT (39227392) Augusto Manuel Tavares Gurgo e Cirne;
2 ALF TEDT (21388293) Nelson Lopes Alfredo;
3 ALF TEDT (21207591) Marcelo de Sousa Vaz;
4 ALF TEDT (15824293) Luís Manuel Marques Oliveira.

Administração Militar

1 ALF ADMIL (02953301) Marco Paulo Castro Leite.

Chefe de Banda de Música

1 ALF CBMUS (15746191) Alexandre Lopes Coelho.

Técnico de pessoal e secretariado

1 ALF TPESSECR (19854392) Fernando Manuel Figueiredo Correia;
2 ALF TPESSECR (20948191) Pedro Luís Peralta Amaro Delicado;
3 ALF TPESSECR (03899592) Carlos Manuel Fernandes Martins;
4 ALF TPESSECR (22734193) José Luís Matos Oliveira;
5 ALF TPESSECR (04271992) Miguel Ângelo Costa Branco;
6 ALF TPESSECR (01622792) Jorge Alexandre Oliveira Malheiro Macedo;
7 ALF TPESSECR (04120391) Vítor Manuel Faria Fernandes;
8 ALF TPESSECR (04639693) Rui Manuel de Almeida Tomáz;
9 ALF TPESSECR (11528990) Luís Manuel Almeida Saraiva;
10 ALF TPESSECR (08598692) Nuno Filipe da Silva Proença.

Técnico de transportes

1 ALF TTRANS (39916691) Pedro Manuel Lourenço Fernandes;
2 ALF TTRANS (11253490) Paulo Jorge Pereira Martins.

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Presidência da República

MAJ INF (01260491) Pedro Miguel do Vale Cruz, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

Instituto da Defesa Nacional

COR INF (14776481) António Manuel Amaro Ventura, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

Autoridade Nacional de Protecção Civil

MAJ INF (14450692) Agostinho Ricarte M. de Sousa Ribeiro, da Unidade de Hélicopteros do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

Estado-Maior General das Forças Armadas

COR CAV (07529778) Manuel Mateus Costa da Silva Couto, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

COR INF (19801582) Diogo Maria da S. P. de Sepulveda Veloso, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

TCOR INF (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

TCOR INF (09043084) António Augusto Gonçalves, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

TCOR ART (02792185) António José Pardal dos Santos, do Joint Head Quarters, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

CAP CAV (19397996) Bruno Gonçalves Nunes Carrasqueira, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

Instituto de Estudos Superiores Militares

MAJ SGE (07652277) José Mendes Centeio, do CR PONTA DELGADA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

Museu Militar de Elvas

SMOR INF (19008978) José Carlos Isidoro Gonçalves, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SCH MAT (15366282) João Antonio de Matos Barreto, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Estado-Maior do Exército

SAJ CAV (04728084) Arnaldo Francisco Lopes de Sousa e Brito, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ ART (01143986) José Joaquim Coelho Segurado dos Santos, do RAAA1/BtrAAA/FApGer, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

SAJ ART (08519188) António Manuel Peixoto Tibério, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Direcção Geral de Política de Defesa Nacional

SAJ MAT (08097582) Manuel António Freire Mano, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete Nacional de Segurança

SCH CAV (10179386) Paulo Jorge Marques, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Direcção e Administração dos Antigos Combatentes da Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

SAJ INF (10009683) João Carlos Morais, do CR VILA REAL a prestar serviço no GAP BRAGANÇA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

SAJ ART (11166683) Pedro Manuel Sá Gonçalves, da DAq, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ ENG (09414386) António Carlos Vicente Carita, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas
Comando Operacional da Madeira

SCH INF (04214780) José Plácido Lemos Silva, da UnAp/Cmd ZMM a prestar serviço no Comando Operacional da Madeira, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

SAJ TM (15938484) Luciano Augusto Barbosa Santos, da UnAp/Cmd ZMM a prestar serviço no Comando Operacional da Madeira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

1SAR TM (03147989) José Carlos Peso, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social de Coimbra do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR INF (05217978) Albano de Sena Pinto, do RI14 a prestar serviço na Delegação de Viseu do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2006.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SMOR INF (01358677) José Carlos Monteiro dos Santos, da UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SMOR SGE (18098177) Manuel António da Silva Ferreira, do RI14 a prestar serviço na Delegação de Viseu do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social de Ponta Delgada do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH ART (14729776) Domingos Paixão Eugénia, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no JHQ Lisbon

1SAR MAT (01098488) Carlos Alberto Merca Silva, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

Academia Militar

TCOR ART (02000786) José Alberto Dias Martins, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

MAJ INF (04393089) Paulo Jorge Caiadas da Quinta, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

MAJ CAV (00005292) Pedro Alexandre Alves de Carvalho, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

CAP CAV (26888593) Paulo Agostinho Rodrigues Pires, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

SCH INF (10406583) Fernando Alberto Garcia Morais, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ INF (04826187) João Paulo Monteiro, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Comando do Pessoal

SMOR TM (04352779) João Lopes Monteiro, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SCH CAV (15026180) António Moreira Ferreira, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

1SAR INF (00759789) Fernando Luís Barroso Gonçalves, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2007)

1SAR INF (07881490) Fernando Augusto Morais Alves, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (06521191) Luís Artur da Conceição Gonçalves, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Comando do Pessoal
Centro de Finanças

MAJ ADMIL (16797390) José Carlos Bento Paulo, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

MAJ ADMIL (02977992) Luís Miguel Gonçalves, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

CAP SGE (13385179) José Aderito Rodrigues, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SCH INF (09384281) Carlos Manuel Gonçalves Sousa, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (06754984) José António Moreira Lopes, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2007)

SAJ TM (03643584) Manuel Silva de Brito, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

SAJ TM (19099684) Carlos Joaquim Pinto, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007 .

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

SAJ TM (13846786) José Fernando Bastos Gomes, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ TM (05664786) José Alcidio Martins Teixeira, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ INF (02525287) Bernardino Ribeiro Morais, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (05364890) Domingos Pedro Mendes Ferreira, do RI13/1BI/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

2SAR PESSEC (07013897) Gilberto Diogo da Silva Fontes, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR AM (12581697) Ricardo Jorge da Veiga Domingues, doBApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

SAJ TM (00577085) Manuel Gonçalves Estrada de Sousa, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Centro de Recrutamento de Coimbra a prestar serviço no Gabinete de Apoio ao Público de Castelo Branco

1SAR INF (00286488) Paulo César Vasconcelos Borges, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Centro de Recrutamento de Lisboa

SAJ CAV (00911886) Carlos Manuel Nabais Gonçalves, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ SGE (06265883) Abílio José Duarte Tavares da Silva, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ SGE (06266587) Luís Alberto R. da Silva Claudino, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

Centro de Recrutamento do Porto

1SAR INF (01247988) Isaac Joaquim Pereira da Silva Alves, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (22797291) Ariel Milton Pinto Sousa, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Centro de Recrutamento de Viseu

1SAR AMAN (06336687) José Manuel Marques Pereira, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR AM (23673993) Rui António Martins de Matos, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Estabelecimento Prisional Militar

1SAR AMAN (15075780) Jorge Manuel Milheiro Segundo Santos, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Direcção de Serviços de Pessoal

TCOR ADMIL (05581685) Carlos Manuel Barbas Fernandes, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (16214382) João Manuel Franco Alexandre, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR AMAN (12127679) Amândio Alberto Martins Neves, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Banda do Exército

SAJ MUS (12129187) Gualdino Ferreira Branco, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Banda Militar do Porto

1SAR MUS (11765896) Artur António Duarte Cardoso, da BM/Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Comando da Logística

TCOR ART (12599579) Carlos da Silva Pereira, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

TEN TPESSECR (02685784) João Manuel G. Videira Afonso, do Centro de Estudos Judiciários, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SAJ ART (10372288) João Augusto Lopes Torres, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (12342187) António José de Almeida Mendes, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Comando da Logística
Centro de Finanças Geral

SCH AM (00523082) João Manuel Fernandes de Macedo Pinto, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Comando da Logística
Repartição de Apoio Geral

CAP TMANTM (18746178) Carlos Manuel Rosalino Antunes, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

Direcção de Material e Transportes

COR MAT (03740780) Francisco Manuel P. Antunes da Silva, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

TCOR ADMIL (19205786) José Alberto Alves Ribeiro de Magalhães, do CFin/CID, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

CAP TMANMAT (04145880) Sérgio Almeida e Silva, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

CAP TMANMAT (15942481) Carlos Alberto da Silva Pinheiro Gomes, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

TEN MAT (05205997) João Paulo Castelão de Abreu, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SCH MAT (10059881) Lourenço José Ferreira Rato, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (10747584) João Manuel da Silva Duarte, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (01560985) António Manuel Geraldes Botelho, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (13855686) Jacinto Martins Fernandes, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (04303984) Jorge António Prata Geraldes, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (03096186) Jorge Manuel Heitor Domingos, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (08613689) Fernando Manuel de Oliveira Cavaleiro, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TRANS (30797993) Luís Miguel da Cruz Carmo, do RI10/2BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

Centro Militar de Electrónica

1SAR MAT (01453897) Filipe José Ferreira Sales, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Regimento de Manutenção

TCOR MAT (14312080) João António Fonseca Salvado Alves, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

MAJ TMANMAT (05078079) José Manuel Páscoa Guardado Mendes, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

MAJ TMANMAT (19194679) Mário Gregório Batata Rosa, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

1SAR AM (18815188) José Sá Guimas, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (18443590) João Pedro Ramos Grilo, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (15047293) João Paulo Cerqueira, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (34338493) Jorge Manuel Bairrada Marques, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Depósito Geral de Material do Exército

MAJ SGE (16531078) Vasco Manuel da Cruz Gomes, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

1SAR ART (06383389) Paulo Joaquim Liliu Talhinhas, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Regimento de Transportes

CAP MAT (00458093) Alexandre Manuel Mouginho Liberato, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

2SAR MAT (16868600) Luís Manuel da Costa Lindo Fernandes, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Direcção de Infra-Estruturas

TEN ENG (18555896) Carlos Filipe Henriques Pereira, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

SCH MAT (07898780) Fernando Manuel da Costa Cruz, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ ENG (19182986) João José Basso Ferreira, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR ENG (00016691) Francisco Daniel de Castro Silva, da DIE/Delegação Centro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Direcção de Infra-Estruturas
Delegação Norte

1SAR ENG (03864392) Paulo José Torres Correia, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Direcção de Infra-Estruturas
Delegação Centro

SAJ ENG (16017183) Carlos Reis Pio, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Hospital Militar Principal

1SAR MED (11511987) João José Ramos Silva, da UnAp/EME a prestar serviço no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR PESSEC (39425792) Sérgio Jorge Estevão Gomes, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Hospital Militar de Belém

SAJ ART (12704186) Jorge Orlando Jordão Pires, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (08579291) Rui Manuel Domingues Lourenço, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR AM (05167094) António Neto Martins, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

Hospital Militar Regional n.º 1

CAP DENT (19602590) José Gabriel Pacheco Barros, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Maio de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

ALF TEDT (39227392) Augusto Manuel Tavares Gurgo e Cirne, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SCH MED (02372482) José João Guedes Saavedra, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MED (01362687) Fernando Jorge Rodrigues de Sousa, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR MED (08236500) Nuna Rafaela Neto da Torre Lopes, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR MED (00874599) Filipa José de Jesus Gonçalves, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR MED (16590297) Liliana Marisa Dias Ferreira, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Hospital Militar Regional n.º 2

SAJ INF (15386183) Manuel Rodrigues Guerra, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ AM (11992484) Hélder Filipe Barbosa Oliveira Roque, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MED (05907487) João Manuel da Silva Sousa, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Centro de Saúde de Evora

1SAR MED (08997391) José Manuel Fernandes Ganhão, do BapSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Centro Saúde Tancos/Santa Margarida

SMOR MED (07419682) António Manuel Rodrigues Carvalho, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Direcção de Aquisições

SCH INF (08254980) António José Portugal Gonçalves, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ INF (09546886) José dos Santos Guerra, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Instituto Geográfico do Exército

CAP INF (38871691) Agostinho Amaral Valente, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

SAJ ART (15578888) Sérgio Pequito Felício Ribeiro, do RAAA1/BtrAAA/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR ART (17191296) Paulo Jorge Antunes da Cruz, do RAAA1/PelAAA/BAAT/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Área Militar de Amadora Sintra
Unidade de Apoio

COR INF (14772581) Luís Correia Afonso, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

SAJ CAV (13498583) Alfredo Eusébio da Costa Novo da Silva, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Comando de Instrução e Doutrina

MAJ ART (09873992) João Marcelino Miquelina Albino, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

CAP ART (10569790) Armando Manuel Leal Simões, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SAJ INF (13321683) António Manuel Nunes Candeias, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR ART (12152490) Vitor Manuel Martins Nascimento, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR ART (01762490) José Alberto da Silva V. Gafanhoto, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR SGE (19745893) Custódio Orlando Ventura Pestana, do CS ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Comando de Instrução e Doutrina
Centro de Finanças

COR ADMIL (12132974) Camilo João Dias Pedro, da DAq, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

Comando de Instrução e Doutrina
Direcção de Doutrina

SAJ ART (01286787) Amilcar Cardoso Curvinha Lopes, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Escola de Sargentos do Exército

MAJ TM (03179286) Francisco António Veiga, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SCH ENG (06856681) Emanuel de Jesus R. Moreira Silva, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SCH INF (19337981) Joaquim Pedro Duarte Rodrigues, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SCH ART (13749784) Manuel Joaquim Margalho Ferreira, da UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

SAJ ART (19567480) Jorge Manuel Marreiros, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MUS (05062585) João Augusto Fernandes de Lemos, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ VET (08952681) José Manuel de Jesus Penas Felix, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ INF (13044187) Teófilo Leopoldino Madeira Vieira, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

SAJ INF (02636187) José António Rodrigues Libório, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (00906695) Ulisses Alves Garcia Rodrigues, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Escola Prática de Infantaria

TCOR INF (05521487) Sebastião Joaquim Rebouta Macedo, do CSimEx, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

Escola Prática de Cavalaria

SAJ CAV (12841583) Carlos José Rodrigues Sá Pombo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

Escola Prática de Artilharia

SAJ ART (00068684) Manuel Fernando Rodrigues Campino, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR ART (10834091) Jorge Manuel Valadas Ferreira, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Escola Prática de Engenharia

COR ENG (13030683) Jorge Filipe M. M. Corte-Real Andrade, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

SCH ENG (10316381) Manuel Mourato Trabuco, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ INF (07163286) Jorge Manuel Gonçalves Costa, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR ENG (10558289) Paulo Jorge Martins Lopes, da DIE, Delegação Centro, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR ENG (10792594) Nuno Fernando das Neves Domingos, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

Escola Prática de Engenharia
Companhia de Pontes das Forças de Apoio Geral

SAJ MAT (16502883) Carlos Alberto H. Martins Horta, da UnAp/UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2007)

Escola Prática de Transmissões

SCH TM (01261581) Mário Augusto Martins Pires, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SCH TM (08015283) António Maria Borges Gonçalves, da UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ TM (08896285) Eusébio Fernandes Ferreira, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR AMAN (05560383) Augusto Duarte Santos Garcia, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (35976893) Eugénio Alves Ribeiro, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (28939891) Francisco José de Passos Painhas, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (23463192) Noémia Delfina Martins Nunes Magalhães, da CTm/BrigMec, devendo ser considerada nesta situação desde 21 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (22233392) Paulo César Coelho de Sousa, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

1SAR TM (15060393) João Pedro Fernandes Mouta, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (01508298) Filipe Miguel da Costa Oliveira da Fonseca, da UnAp/UALE/CTm da BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

2SAR TM (13572698) Márcio Máximino Andrade Gomes Serrado, da UnAp/UALE/CTm da BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

2SAR TM (18240997) Paulo Sérgio Castro Cardoso, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR TM (17067299) Jorge Manuel Figueiredo Almeida, do RI19/BapSvc/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR TM (13247301) Hugo Miguel Barreto de Matos, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR TM (04365699) Hélder Filipe Santos Vital, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Escola Prática de Serviços

CAP ADMIL (16797293) Paulo Jorge Rainha, da MM/Sucursal do Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SCH MAT (02674483) Narciso do Nascimento de Sá Teixeira, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (32987892) José Paulo Alves Magalhães, do BapSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR AM (15130597) Jorge Alexandre Dias Rodrigues, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 1

MAJ INF (00275093) Eduardo Nelson da Costa Baptista, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

1SAR INF (00061292) Vitor Manuel Rodrigues Cavaco, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR INF (03657792) José Filipe Dias de Castro, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Regimento de Cavalaria n.º 3

CAP TTRANS (07770283) José António Pratas Guerreiro, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Maio de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SCH INF (15634182) João Manuel Correia Poejo, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

SCH INF (07824583) Horácio Joaquim C. Chaves Rodrigues, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (07824282) João Carlos Mendes Fastudo, do BapSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR ART (06145792) Humberto Manuel Carpinteiro Renga, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR PESSEC (27945491) Marco António Patrão Mourato, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR AM (33261393) Carlos Alberto Muacho Direitinho, do CS ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR PESSEC (26238592) Maria Inês Pereira Lopes, do RI14, devendo ser considerada nesta situação desde 21 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

SCH INF (18820378) António Luis Ramalhete Malheiro, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

1SAR ART (17030588) José Paulo Gouveia Rodrigues, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Colégio Militar

SAJ CAV (01883483) António José Nunes Salvador, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ VET (16453085) Vitor Manuel Madeira Abreu, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

SAJ INF (16750687) Armindo José Afonso Trindade, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (04780288) Mário José Fragueiro, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR AM (06831792) Pedro Miguel Inácio Resendes, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

1SAR AMAN (19110686) Francisco José de Jesus Santos, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR AM (09987400) Simão José Marques Campos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

1SAR MAT (10980595) Carlos José Bouca de Oliveira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Escola do Serviço de Saúde Militar

1SAR MAT (13211290) Manuel Jorge Mendes Nunes, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Comando Operacinal

MAJ INF (16111692) João Martins Gonçalves, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SAJ AM (10942287) Benjamim Pereira Campos, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (01732986) Rui Melo Gomes, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação

TEN TM (07227997) Rafael Jorge Afonso Gonçalves Aranha, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

SAJ TM (02073687) Francisco dos Santos Alves do Rosário, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Regimento de Transmissões

SCH TM (15626978) Joaquim Augusto da Silva Freitas, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SCH TM (06387881) Abílio Fernandes Bento, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ TM (02380586) Luís Veiga Maria Loureiro, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (09804889) Paulo Jorge Barroso Martins, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (09396192) Alfredo António Rustam de Lemos Bentes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR AMAN (13828879) Luís Filipe Sá Pereira Sousa, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR TM (01271096) Orlando Daniel Leitão Roque, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Centro de Informações e Segurança Militar

SAJ INF (04454387) Manuel Nogueira de Oliveira Gonçalves, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR PARA (20956790) José António Nunes Cardoso, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Comando da Zona Militar dos Açores

SAJ AM (14920986) António Manuel Mendes Neves, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

1SAR TRANS (16950094) Ricardo Manuel Adolfo da Estrela, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Regimento de Guarnição n.º 1

TEN INF (13297295) Bruno Manuel Correia Teixeira, do 1BI/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SAJ INF (11855983) Octávio Manuel Martins Alves Diz, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (04745485) Paulo Jorge Gonçalves Baieta, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR MAT (13814298) Horácio Miguel Sousa Leal, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Regimento de Guarnição n.º 1
1.º Batalhão de Infantaria da Zona Militar dos Açores

SAJ INF (17570885) Carlos Manuel Gonçalves dos Reis, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ INF (06996583) Fernando Rodrigues da Fonseca, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (11865389) Vitor Manuel Alonso Almendra, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Regimento de Guarnição n.º 2

2SAR MED (16003001) Paulo Alexandre Casais Oliveira, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Regimento de Guarnição n.º 2
2.º Batalhão de Infantaria da Zona Militar dos Açores

1SAR INF (08020487) Rui Paulo Alves Pereira da Costa, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (03892790) Júlio Marques Manuelito, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (15352388) João Carlos Gomes Libório, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (07664490) Arlindo Alexandre Vilela Rodrigues, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Regimento de Guarnição n.º 2
Bataria de Artilharia Antiaérea da Zona Militar dos Açores

1SAR ART (02972189) Juan Carlos Sanchez de Cruz, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR ART (18828490) António Luís Peliquito Carrilho, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Comando da Zona Militar da Madeira

SMOR CAV (18894580) Joaquim José Alvega Trindade, da UnAp/Cmd ZMM a prestar serviço no Comando Operacional da Madeira, devevdo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ INF (16717583) João José Pires Pascoal, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ CORN/CLAR (06697487) João Paulo Ferreira dos Santos, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (09455189) José da Costa Oliveira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR AMAN (19943681) José Marcelino Figueira Silva, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TRANS (33101791) José Duarte Correia Sousa, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Regimento de Guarnição n.º 3

CAP INF (14857691) José Virgilio dos Reis Martins, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

TEN INF (10283495) Hélder Fernando Ramos Parcelas, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

1SAR AMAN (13261977) Luís Filipe Ferreira, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (08585693) Dinis Manuel Ramalho Piçarra, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Brigada Mecanizada
Unidade de Apoio

MAJ TMANMAT (09280876) Victor Manuel Domingues, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

MAJ TMANMAT (13890880) Victor José Vieira, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SCH INF (10517677) José Paulo Pereira, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SCH MAT (11084679) Henrique Augusto Lopes Rodrigues, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ ENG (07130981) Fernando Manuel Antunes Jorge, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ INF (09936485) Carlos Manuel Martins dos Santos, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ INF (00412888) Luís Manuel dos Santos Gomes, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR SGE (03240692) Carlos António dos Santos Godinho, do CR COIMBRA a prestar serviço no GAP CASTELO BRANCO, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR AM (17332392) José Manuel Veríssimo Alves, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR PESSEC (23911793) Daniel José Rosa Alves, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR PESSEC (11277203) Ana Sofia Junqueira de Pinho, do ArqGEx, devendo ser considerada nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Brigada Mecanizada
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

1SAR INF (27092793) Rui Nuno das Neves Reis, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR MAT (04586997) Paulo Jorge Semedo Rodrigues, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Brigada Mecanizada
2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

1SAR MAT (15881488) Óscar Ferreira Pascoal, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (00503490) Paulo Jorge Henriques Barbas, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (07614192) Fernanda Maria Martins Rosa, do CME, devendo ser considerada nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR MAT (15467099) Fernando Ricardo Lopes Ferreira, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Brigada Mecanizada
Grupo de Carros de Combate

2SAR MAT (14749799) Hugo Filipe Amaral de Andrade, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Brigada Mecanizada
Esquadrão de Reconhecimento

2SAR MAT (06492899) Nuno Ricardo Pereira Ferreira, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Brigada Mecanizada
Grupo de Artilharia de Campanha

MAJ ART (02166088) Fernando Reinaldo Ferreira Martinho, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

CAP ART (16352992) Norberto Francisco Calmeiro Vaz, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

1SAR ART (09237691) Manuel do Carmo Parreira Agostinho, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (08432589) Gracinda Maria Montalvão Rosa Neves, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (17943392) António de Jesus Marçal, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (37766693) Rui Canas Leal Martins, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR AM (17202901) Edgar Filipe Gil Fortuna, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Brigada Mecanizada
Bataria de Artilharia Antiaérea

CAP ART (14558392) Paulo Manuel Encarnação Rosendo, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

Brigada Mecanizada
Companhia de Engenharia

SAJ MAT (03815885) António Manuel Alves Ribeiro, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR ENG (19367491) Juvenal Francisco Ribeiro Silva, da EPE, devendo ser considerado neta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Brigada Mecanizada
Companhia de Transmissões

SAJ MAT (18029283) José Carlos Abadesso Santos, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (17427791) Isabel Maria Presumido Vidinha, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (00753991) Teresa Maria Silvestre Lamas, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerada nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (09976995) Victor Manuel da Silva Pimentel, da UnAp/UALE/CTm da BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

2SAR TM (12808097) José Jorge Sousa Freitas, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR TM (14137598) Gabriel dos Santos Rosa, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR TM (04524800) Hugo Manuel Martins Pita, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Brigada Mecanizada
Batalhão de Apoio e Serviços

CAP TMANMAT (03797985) Jeremias Joaquim Ferrugento Cardoso, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (04109184) Américo Rafael Lopes da Silva, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ INF (10274485) José Carlos Marques Sacramento, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (09127887) Vítor Manuel Mendes Semedo Esteves, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (15395691) Leonel Oliveira Faria, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR MAT (11892197) Ricardo Miguel Gaspar dos Reis, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

1SAR ENG (03699192) Fernando Manuel da Conceição Roberto, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2007)

1SAR AM (27003392) José Silvino Caetano Severino, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR PESSEC (19839699) Jorge Manuel Portela da Silva, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Brigada de Intervenção
Unidade de Apoio

CAP TMANMAT (19871182) Carlos Manuel da Silva Rodrigues, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SCH SGE (10132779) José Fernandes Rodrigues, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SCH MAT (07774277) Eduardo Pratas Sagradas Couceiro, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SCH INF (03609280) António Manuel Ferreira Soares, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ ART (07918778) José Manuel Franqueiro Dias de Matos, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ TM (02670287) Luís Manuel Ferreira Veríssimo, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ TM (15955487) Pedro Miguel de Oliveira Martins, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR ART (09184881) Rui Carreira Abreu, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (15427192) Eduardo Paulo Cardoso Gonçalves, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Brigada de Intervenção
Regimento de Infantaria n.º 14
2.º Batalhao de Infantaria

1SAR INF (06399190) António Fernando Dias, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (24506992) Carlos Francisco Gomes de Almeida, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (20670092) Rui Pedro da Silva Mendes Monteiro, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Brigada de Intervenção
Regimento de Infantaria n° 19
Batalhão de Apoio de Serviços

SCH INF (12533380) António Manuel Freitas Osório, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR TM (12945799) Marco Paulo Mesquita Monteiro, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR AM (01112995) António Manuel Martins Josué, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Brigada de Intervenção
Regimento de Cavalaria n° 6
Esquadrão de Reconhecimento

1SAR CAV (19282189) José Manuel dos Santos Costa, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR CAV (12907988) José Fernando Teixeira Pinheiro, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (12776590) José Manuel de Oliveira Gonçalves, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Brigada de Intervenção
Regimento de Artilharia n.º 4
Grupo de Artilharia de Campanha

1SAR TM (16347589) Silvino Jorge Abreu Ferreira do Vale, da UnAp/EME a prestar serviço no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (05522591) Carlos Miguel Jacinto Silva, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (15628995) Luís Filipe Costa Ferreira, do RTransp/CTransp/FApGer, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR MAT (18452701) Bruno Manuel Teixeira Alves, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

Brigada de Intervenção
Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1
Bataria Anti-Aérea

SAJ ART (08400883) Paulo Jorge Vaz Pereira, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (13142488) Rui Jorge Delgado dos Santos, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

Brigada de Intervenção
Regimento de Cavalaria n° 6
Grupo de Auto-Metralhadoras

SAJ CAV (19185285) António Delfim Vieira Silva, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Brigada de Intervenção
Regimento de Engenharia n.º 3
Companhia de Engenharia

1SAR MAT (15713992) Paulo Manuel Batista Ferreira, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR ENG (24548891) Victor Manuel Faria da Costa Lopes, do RI10/2BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Brigada de Intervenção
Regimento de Manutençao
Batalhão de Apoio de Serviços
Companhia de Manutenção

1SAR MAT (34685792) Pedro Miguel Gonçalves Ferreira, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (25939091) José Manuel Ribeiro Cardoso, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR MAT (16564300) Carlos Manuel Tavares Alves, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços

SAJ TM (10520782) José António M. Serejo Julião Monteiro, da UnAp/UALE/Unidade de Helicópteros do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (15161084) Carlos Alberto Costa Pinto, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR AM (12690392) José Alberto da Conceição Teixeira, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (06014094) Paulo Alexandre Pinto Nogueira, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 13

SCH INF (05681279) António Alexandre Pires Frutuoso, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (03357086) António Luís Esteves Rebelo, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

1SAR SGE (00582592) Luís Filipe Meireles, do CR VILA REAL, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MED (13598897) Cristiana Marisa da Encarnação Amaro Delgado, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (11483398) Georges Batista Bernardo, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 14

SAJ ART (01910885) Luís Miguel Antunes Tomás Cavaleiro, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ AM (16541488) Ricardo do Amaral Correia, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (06981392) Rogério Paulo Carvalho Lopes, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 19

CAP ADMIL (00949994) Jorge Marques Rodrigues, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

Regimento de Artilharia n.º 4

TCOR ART (09068383) Norberto Antunes Serra, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SAJ SGE (02519385) António Carlos Sardinha Teodósio, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ TM (04338087) Carlos Manuel da Costa Pereira, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.º 1

CAP ART (32767693) Carlos Miguel Siborro Leitão, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

TEN ART (16589496) Orlando Raúl Marques Moita Rodrigues Rebelo, da BtrAAA/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

2SAR ART (00062900) Hugo Miguel dos Reis Brandão, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR ART (00228198) Catarina de Fátima Barreto Ribeiro Oliveira, do RAAA1, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Regimento de Cavalaria n.º 6

TEN CAV (10064996) Tiago Filipe Parreira Pires, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

ALF CAV (15746001) Gonçalo Nuno Miranda de C. M. Medeiros, do ERec/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

SAJ INF (16837084) Francisco Jorge Ferreira Nogueira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ CAV (15852686) António Saqueiro Silva, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (19834190) António Domingos Picão Pereira, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR AM (15127491) José Manuel Gonçalves Barros, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR AM (39099092) Marco Paulo Afonso Português, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR PESSEC (26153091) Paulo Alexandre V. S. Monteiro, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR AM (28233191) Joel Jorge Guimarães Fernandes, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Regimento de Engenharia n.º 3

TEN ENG (06008095) Ricardo Bruno Gil Serôdio, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

SAJ INF (16532886) Carlos Manuel Coelho Afonso, do GCSel PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR ENG (21799591) Paulo Alexandre Carvalho Silvestre, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR ENG (02861001) Rafael Miguel Gonçalves, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Brigada de Reacção Rápida
1.º Batalhão de Infantaria Páraquedista

ALF INF (12269101) Hilário Diogo da Silva Costa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

ALF INF (04259402) Sérgio Miguel Gorjão Marques, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

Brigada de Reacção Rápida
Regimento de Infantaria n.º 10
2.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista

1SAR INF (16580390) Carlos Miguel Oliveira Rodrigues, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR MAT (09321297) Pedro Manuel Soares de Carvalho, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Brigada de Reacção Rápida
Regimento de Infantaria n.º 15
1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista

SAJ PARA (00123882) António da Silva Agostinho, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Brigada de Reacção Rápida
Regimento de Cavalaria n.º 3
Esquadrão de Reconhecimento

2SAR TM (01335101) Ricardo Daniel Casinha Marques, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Brigada de Reacção Rápida
Unidade de Aviação Ligeira do Exército
Unidade de Apoio
Companhia de Transmissões

1SAR TM (18776492) Cristiano Reis Silva, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (07877092) Carlos Manuel Petulante Silva, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR TM (05925495) Fernando Manuel Rebelo Duarte, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Escola de Tropas Paraquedistas

1SAR INF (07198292) Joaquim Manuel Marques Ferreira, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Centro de Tropas Comandos

SAJ INF (09956781) Ângelo Dinis Vieira, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ INF (13729887) António José Isaías, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ INF (11448585) António José de Almeida Pacheco, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (00767591) Carlos Augusto Parreira Branco, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Centro de Tropas de Operaçoes Especias

1SAR MED (15326090) Carlos Manuel da Silva Maravilha, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 3

SAJ MAT (01797085) Luís Augusto Lopes Pacheco, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (10692184) José Jacinto da Silva Mestre Oliveira, da BtrAAA/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR MAT (09231791) Vítor Manuel Esperança Brissos, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 10

1SAR ART (07300889) Paulo José Pereira Loureiro, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR AMAN (10006178) Abílio Manuel Carvalho de Oliveira, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR INF (03375791) Carlos José Cabrinha Ramos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR INF (19431499) Mario Elson Alves da Fonseca, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR PESSEC (06831495) Marco Paulo Lopes Gomes, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 15

SAJ INF (00375485) Manuel António Marques de Matos, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR AM (28514592) João Carlos Sequeira Pereira da Costa, da UnAp/UALE/Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

1SAR AM (06230494) Vasco Filipe Lima Serra, da UnAp/UALE/Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

1SAR INF (07355796) Bruno Manuel Oliveira Madeira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR INF (00027900) Luís Carlos Batista Ferreira, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército

TEN INF (15834099) Adolfo Henriques de Assis Ferreira dos Reis, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2007)

Forças de Apoio Feral
Regimento de Transportes
Companhia de Transportes

1SAR MAT (29136092) Alcides Anselmo Martins José, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Forças de Apoio Feral
Companhia de Reabastecimento e Serviços

2SAR AM (16489699) Maurício Laurindo da Silva Couto, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

2SAR AM (14297898) Jorge Manuel Gomes Esteves, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Forças de Apoio Feral
Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1
Bataria Anti-Aérea

1SAR MAT (25594291) Samuel Luís Duarte dos Reis, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

Regimento de Lanceiros n.º 2

SCH CAV (02405284) Vasco Xavier Alexandre, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ CAV (07474181) António Luís Carias Paulino, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ CAV (10444084) Américo das Neves Pratas, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ CAV (02316485) Luís Manuel Alves Grácio Contente, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ CAV (13729188) Filipe António Cortes Alturas, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Regimento de Engenharia n.º 1

1SAR ENG (08232987) António José da Silva Marques, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR ENG (07467792) Jorge Manuel dos Santos Paiva, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

1SAR ENG (03513994) Miguel Costa Lúcio, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Centro de Informática do Exército
Comissão Liquidatária

SCH PARA (14403081) António dos Santos Silva, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ ART (15206383) Delfim António Alves Carmona, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ TM (07215384) Mário Augusto dos Santos Perdigão, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Manutenção Militar

TCOR ADMIL (08129277) Luís António Lopes Cardoso, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

CAP ADMIL (31787691) Paulo Jorge Alves Gomes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

SCH AM (16327381) João Carlos Xavier Mesquita, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ AM (07446282) José Maria Andrade Cordeiro, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

SAJ MAT (05777283) Manuel José dos Santos Ferreira Pauleta, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2007)

Manutenção Militar
Centro Militar de Férias de Tavira

SAJ AM (11260087) João Carlos Chaves Fernandes, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2007)

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

MAJ TMANMAT (03094377) Carlos Marques Janela, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

Joint Analysis Lessons Learned Center

COR ART (10196383) João Manuel L. Vitorino Assis Barbas, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2007)

Nomeações

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do art. 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de director do Departamento de Relações Multilaterais (DRM) se encontra vago;

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas ao DRM, é urgente e imprescindível proceder, desde já, à nomeação do respectivo director de serviços, por forma a garantir o bom funcionamento do referido serviço;

Considerando que o coronel Carlos Manuel Alves Batalha da Silva preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de director do DRM, conforme nota curricular anexa:

1 — Nomeio, ao abrigo das disposições conjugadas dos arts. 4.º e 7.º do Decreto Regulamentar n.º 10/95, de 23 de Maio, e dos arts. 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por urgente conveniência de serviço, o coronel **Carlos Manuel Alves Batalha da Silva** director do Departamento de Relações Multilaterais (DRM), em regime de substituição.

2 — O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, 23 de Julho.

3 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Considerando que o cargo de director de serviços Administrativos e Financeiros da Polícia Judiciária Militar se encontra vago;

Considerando que enquanto decorrer o procedimento concursal para a nomeação de novo titular importa garantir o normal funcionamento da referida Direcção de Serviços;

Considerando que o TCOR ADMIL Álvaro José Afonso Oliveira reúne os requisitos legais exigidos para o provimento no cargo e possui experiência no exercício de cargos dirigentes:

1 — Nomeio, ao abrigo do disposto no art. 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o TCOR ADMIL (07721880) **Álvaro José Afonso Oliveira** director de serviços Administrativos e Financeiros da Polícia Judiciária Militar, em regime de substituição.

2 — O nomeado poderá optar pelo vencimento correspondente à sua categoria de origem.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 20 de Julho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director da PJM, *João Soares Guerreiro Rodrigues.*

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR ART (08456585) **Luís Filipe Pereira Nunes**, por um período de 365 dias, com início em 6 de Julho de 2007, em substituição do TCOR INF (15424885) Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 1, «Estrutura Superior da Defesa e das Forças Armadas Angolanas», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

29 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 365 dias, com início em 5 de Julho de 2007, a comissão do TCOR TMANTM (14330974) **António Sénico da Costa Fangueiro**, no desempenho das funções de director técnico, em regime de não residente, do Projecto n.º 4, «Desenvolvimento do Serviço de Transmissões Militares», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5 da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

28 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (16198181) **Armando dos Santos Ramos**, por um período de 365 dias, em substituição do TCOR INF (07323682) José Manuel Ferreira Afonso, para desempenhar funções de

director técnico do Projecto n.º 4, «Brigada de Forças Especiais», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5 da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

28 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

Nos termos do art. 6.º, n.º 5, alínea *l)*, da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o TCOR ADMIL **José Manuel Almeida de Rodrigues Gonçalves** para o cargo de adjunto administrativo do meu Gabinete, cargo que se encontra vago.

O presente despacho produz efeitos desde 15 de Outubro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Por despacho de 17 de Setembro de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR CAV (03234984) **Nuno Gonçalo Vitória Duarte**, por um período de 50 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

6 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 17 de Setembro de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR INF (13360886) **Manuel Nunes Rosa**, por um período de 50 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

6 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 8 do art. 21.º e em conformidade com o disposto nos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovo a comissão de serviço do titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do chefe de divisão da 1.ª Divisão de Investigação Criminal de Lisboa, ao TCOR INF (05125486) **Rogério Gonçalves da Costa Pereira**, considerando o desempenho positivo que este oficial tem revelado no exercício do cargo.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 14 de Setembro de 2007.

13 de Julho de 2007. — O Director da PJM, *João Soares Guerreiro Rodrigues.*

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR INF (05521487) **Sebastião Joaquim Rebouta Macedo**, por um período de 22 dias, com início em 15 de Julho de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

29 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de 13 dias, com início em 10 de Maio de 2007, a comissão do TCOR INF (01341685) **Rui Manuel das Neves Azevedo Machado**, no desempenho das funções de assessor técnico no Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das F-FDTL, no âmbito do Projecto n.º 1, «Organização superior da Defesa e das F-FDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

13 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 8 do art. 21.º e em conformidade com o disposto nos arts. 23.º e 24.º, n.º1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovo a comissão de serviço do titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do chefe de divisão de Apoio Técnico, TCOR INF (05957786) **Francisco Manuel dos Ramos Nunes**, considerando o desempenho positivo que este oficial tem revelado no exercício do cargo.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 14 de Setembro de 2007.

13 de Julho de 2007. — O Director da PJM, *João Soares Guerreiro Rodrigues.*

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR MAT (07276886) **Arlindo Neves Lucas**, por um período de 365 dias, com início em 22 de Março de 2007, em substituição do TCOR INF (04257987) João Alberto Gonçalves Domingos, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

18 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR ADMIL (01416982) **Luís Nelson Melo de Campos**, por um período de 365 dias, com início em 23 de Julho de 2007, em substituição do TCOR ADMIL (05581585) Carlos Manuel Barbas Fernandes, para desempenhar funções de chefe do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

31 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ INF (12488481) **Francisco José Nogueira dos Santos Mendes**, por um período de 133 dias, com início em 1 de Junho de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 5, «Centro de Instrução de Operações de Paz», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

25 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ ADMIL (06207184) **António Manuel Pereira Baptista**, por um período de 275 dias, com início em 22 de Março de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

18 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ TM (03783188) **Paulo Jorge Rodrigues Corado**, por um período de 22 dias, com início em 15 de Julho de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

29 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar, concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ INF (07240487) **Abílio Augusto Pires Lousada**, por um período de 30 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

5 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ INF (12988890) **Pedro Miguel de Andrade Barreiro**, por um período de 220 dias, com início em 16 de Maio de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

24 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Nos termos dos arts. 6.º, n.º 1, e 16.º, n.os 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio ajudante de campo o major de infantaria **Pedro Miguel do Vale Cruz**, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 e em regime de comissão normal.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP INF (02890793) **Raul Alexandre F. S. Sousa Pinto**, por um período de 85 dias, com início em 1 de Junho de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 4, «Brigada de Forças Especiais», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

25 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13

de Dezembro, foi nomeado o CAP ART (01597594) **João Francisco Dias Pimenta**, por um período de 56 dias, com início em 1 de Junho de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 4, «Brigada de Forças Especiais», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

25 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP TM (17491694) **Pedro Miguel Ramires Gil dos Santos**, por um período de 22 dias, com início em 15 de Julho de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

29 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP ADMIL (18089896) **António Marco Sá Machado**, por um período de 66 dias, com início em 1 de Junho de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 6, «Escola de Administração Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

24 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP ADMIL (16333096) **Luís Vítor Gomes Pinto**, por um período de 365 dias, em substituição do CAP ADMIL (18089896) António Marco Sá Machado, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 6, «Escola de Administração Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TEN INF (10075095) **Tiago Emanuel Martins Cardoso Ferreira**, por

um período de 365 dias, em substituição do CAP ART (01597594) João Francisco Dias Pimenta, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 4, «Brigada de Forças Especiais», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

5 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SMOR TM (02939178) **Vítor Miguel Marques Alves**, por um período de 180 dias, com início em 13 de Abril de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica, no âmbito do Projecto n.º 4 «Desenvolvimento do Serviço de Transmissões Militares», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

9 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 13 de Setembro de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de 180 dias, com início em 10 de Outubro de 2007, a comissão do SMOR TM (02939178) **Vítor Miguel Marques Alves**, no desempenho das funções de assessor técnico do Projecto n.º 4 «Desenvolvimento do Serviço de Transmissões Militares», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

12 de Novembro de 2007. — OSubdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SCH AM (18890579) **Agostinho Manuel Marujo Barateiro**, por um período de 365 dias, com início em 12 de Abril de 2007, em substituição do SCH AM (14321879) Armando Monteiro Liberado, para desempenhar funções de chefe da secretaria do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

18 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de 30 dias, com início em 1 de Outubro de 2007, a comissão do SCH CAV (02529881) **João José Ribeiro Cardoso**, no desempenho das funções de chefe da Secção de Património e Transporte do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

7 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de 90 dias, com início em 1 de Abril de 2007, a comissão do SAJ MAT (16214382) **João Manuel Franco Alexandre**, no desempenho das funções de assessor técnico do Projecto n.º 6 «Apoio no âmbito do Serviço de Material», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

9 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAJ INF (13211182) **Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira**, por um período de 365 dias, com início em 11 de Junho de 2007, para desempenhar funções de assessoria no âmbito do Projecto n.º 3, «Componente Terrestre das F-FDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

13 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 13 de Setembro de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de 31 dias, com início em 12 de Setembro de 2007, a comissão do SAJ TM (07355485) **José Júlio Correia Fernandes Batista**, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 4, «Desenvolvimento do Serviço de Transmissões Militares», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

9 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAJ MAT (08097582) **Manuel António Freire Mano**, por um período de 365 dias, em substituição do SAJ MAT (16214382) João Manuel Franco Alexandre, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 6, «Apoio no âmbito do Serviço de Material», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

12 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAJ INF (17954086) **António Luís Pereira Pinto**, por um período de 365 dias, com início em 16 de Maio de 2007, em substituição do SAJ INF (05715886) Paulo Alexandre Soares da Silva, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 5, «Centro de Instrução de Operações de Paz», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

24 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o 1SAR AM (10796892) **Paulo Jorge Lopes Mendes**, por um período de 245 dias, com início em 1 de Junho de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 6, «Escola de Administração Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

25 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o 1SAR INF (06309391) **Marco Paulo Rubio Ferreira**, por um período de 365 dias, com início em 16 de Maio de 2007, em substituição do SAJ INF (03859083) José Manuel Pássaro Quelincho, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 4, «Brigada de Forças Especiais», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

24 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Exonerações

Nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, exonero, a seu pedido, por ter sido promovido ao posto actual e colocado no exercício de outras funções de âmbito militar, o tenente-coronel de cavalaria **José Miguel Moreira Freire** do cargo de ajudante de campo, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2007.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do GEN CEME de 25 de Outubro de 2005, foi autorizado o averbamento do Curso de Promoção a Oficial General, que decorreu no IESM, no período de 2 de Outubro de 2006 a 29 de Junho de 2007, aos oficiais abaixo indicados, tendo concluído com aproveitamento:

COR TM (14023675) Rui Manuel Xavier F. Matias/IGE;
COR ADMIL (13563874) Adelino Rosário Aleixo/CID;
COR INF (13126974) António M. Cameira Martins/BrigInt;
COR MAT (60157274) António F. Alves Rosa/IGE;
COR INF (09859176) Henrique A. F. de Melo Gomes/IGE;
COR MED (00270375) Carlos Manuel Veiga Lopes/DSaúde;
COR ENG (10639478) Aníbal Alves Flambó/EME;
COR CAV (07529778) Manuel M. C. da Silva Couto/UnAp/EME (Diligência no EMGFA);
COR ART (10110879) Frederico José R. Duarte/EME;
COR INF (12686881) António Xavier L. F. Menezes/UnAp/EME (Diligência no IESM);
COR INF (09157279) Carlos Manuel M. Branco/BrigRR;
COR CAV (01354980) José Carlos F. A. Calçada/UnAp/EME (Diligência no IESM);
COR INF (19690372) Jorge Manuel V. A. Ferreira/BrigMec.

Por despacho do GEN CEME, de 10 de Maio de 2006, foi autorizado o averbamento do Curso de Electricidade e Electrónica Viaturas Auto, que decorreu na EPS, no período de 7 de Maio de 2007 a 15 de Junho de 2007, aos sargentos abaixo indicados, tendo concluído com aproveitamento:

SAJ MAT (07077784) António Manuel Lopes Alegre/RAAA1;
1SAR MAT (05491492) António Ricardo Paulo Silva/RMan;
1SAR MAT (26877493) Pedro Alexandre Pereira da Silva/RI15;
1SAR MAT (16693191) Rui Manuel da Silva Infante/EPI;
1SAR MAT (01732986) Rui Melo Gomes/RTransp.

Por despacho do TGEN AGE, de 2 de Setembro de2005, foi autorizado o averbamento do Curso de Operador de Sistemas de Assistência e Socorros, que decorreu no CFMTFA/FAP, no período de 5 de Setembro de 2005 a 30 de Novembro de 2006, aos sargentos abaixo indicados, tendo concluído com aproveitamento:

1SAR INF (14931286) Carlos Manuel Velez Batista/UALE;
1SAR ART (08211693) Jorge Manuel Timóteo Pires/UALE.

———————

VII — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O COR INF RES (08971168) Ramiro da Conceição Tavares, colocado na UnAp/EME, em diligência no IASFA, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, em 30 de Outubro de 2007.

O TCOR QEO RES (05316864) Arsénio Antunes Ferreira, da UnAp/ZMM em diligência no IASFA, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, em 15 de Fevereiro de 2007.

O TCOR QTS RES (13433769) José Gomes dos Santos, foi colocado no MusMil MADEIRA, em 31 de Outubro de 2007, ficando apresentado para efeitos Administrativos-Logísticos, na DHCM.

O TCOR QTS RES (03030275) Jorge Manuel de Moura Soares, foi colocado no MusMil AÇORES, em 15 de Outubro de 2007, ficando apresentado para efeitos Administrativos-Logísticos, na DHCM.

O MAJ SGE RES (12099278) Euclides Carvalheiro da Silva Claro, do CR COIMBRA, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, em 30 de Outubro de 2007.

O SMOR ENG RES (74675073) José António de Oliveira Freitas, deixou de prestar serviço na LC, em 31 de Março de 2006, nos termos do n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

O SMOR INF RES (09604076) Armando Lopes Loureiro, passou a prestar serviço efectivo, no EMGFA, em 2 de Novembro de 2007, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SMOR ART RES (18456578) José Manuel Jaleca Cardinhos, passou a prestar serviço efectivo, na DHCM, em 1 de Setembro de 2007, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SMOR MED RES (03363080) Jorge Carlos Gomes Antunes, entre 4 de Junho de 2007 e 1 de Outubro de 2007 prestou serviço efectivo, no HMP, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SCH TM RES (08487482) Carlos Manuel Jerónimo Ferreira, passou a prestar serviço efectivo, na AM, em 1 de Outubro de 2007 até 31 de Dezembro de 2008, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SAJ INF RES (15473582) Nuno Humberto Simão Viegas, passou a prestar serviço efectivo, no CR FARO, em 6 de Novembro de 2007, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O SAJ INF RES (15647582) José Augusto da Silva Barroso Gomes, deixou de prestar serviço efectivo, na UnAp AMAS, em 8 de Novembro de 2007, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

VIII — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE n.º 8, 2.ª Série de 31 de Agosto de 2007, Pág. 547, referente ao 1SAR INF (06981392) Rogério Paulo Carvalho Lopes, onde se lê "Medalha de Cobre" deve ler-se "Medalha de Prata"

IX — OBITUÁRIO

2007

Julho, 30 — SAJ INF (52014711) Manuel António Luz Freire, da DSP;
Agosto, 5 — TCOR INF (51101711) António Vasques Osório, da DSP;
Agosto, 11 — MGEN COG (51473911) Agostinho António Jorge, da DSP;
Agosto, 14 — TCOR ART (50446111) José da Mota Correia Pires, da DSP;
Agosto, 15 — COR INF (50680911) Ernesto Maria Rui Dionísio, da DSP;
Agosto, 16 — SMOR SGE (52130911) Joaquim Pedro Galvão Bento, da DSP;
Agosto, 18 — CAP MAT (50461411) João Norberto da Ponte Rodrigues, da DSP;
Agosto, 20 — 1SAR SGE (50588211) Sílvio Marques Duarte, da DSP;
Agosto, 23 — SCH MAT (50297311) Manuel Clemente Garcia, da DSP;
Agosto, 26 — 1SAR TM (51544511) Manuel Rodrigues Alves, da DSP;
Agosto, 27 — COR ART (50269311) Jorge da Glória Dores Costa, da DSP;
Agosto, 28 — COR CAV (51468411) António Torres de Andrade Silva, da UnAp/Cmd Pess;
Agosto, 29 — SAJ INF (51307611) Cassiano Irineu Serrano, da DSP;
Setembro, 6 — 2SAR SGE (50475411) Nuno Ferreira Vieira Pereira, da DSP;
Setembro, 8 — SMOR INF (51786411) Aníbal Ferreira Rocha, da DSP;
Setembro, 9 — CADJ MAT (31140952) Carlos Castanheira Dias, da UnAp/Cmd Pess;
Setembro, 12 — SAJ MAT (50985911) Alfredo Godinho da Silva, da UnAp/Cmd Pess;
Outubro, 6 — CAP SGE (51525111) Orlindo Ferreira dos S. Morgado, da UnAp/Cmd Pess;
Outubro, 10 — SAJ ENG (41056459) Fernando José Regala Mendonça, da DSP;
Outubro, 18 — CAP SGE (51039211) Manuel Joaquim Folgoa, da DSP;
Outubro, 19 — SAJ MED (51280111) Artur Soares da Rosa, da DSP;

Outubro, 23 — SMOR INF (23114411) Hernesto Torcato P. Albarroado, da UnAp/Cmd Pess;
Outubro, 28 — 1SAR INF (43337860) Manuel de Jesus Teixeira Costa, da UnAp/Cmd Pess;
Novembro, 1 — CAP SGE (50482911) António Júlio Samora Melo Leote, da DSP;
Novembro, 2 — 1SAR INF (50477411) Benjamim de Jorge Pacheco Alegre, da DSP;
Novembro, 3 — TCOR SGE (50283611) Augusto Ferreira, da DSP.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 12/31 DE DEZEMBRO DE 2007

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR MED (02007474) **Luís Jorge Almeida Duarte.**

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ENG (03726880) **Francisco Miguel Rocha Grave Pereira.**

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do art. 16.º e n.º 2 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º do mesmo decreto, o COR ENG (16880981) **Manuel Augusto Pires**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ADMIL (10107179) **José Maria Monteiro Varela**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR CAV (01266186) **António Manuel de Almeida Domingues Varregoso.**

(Por despacho de 25 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR CAV (01585486) **Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus.**

(Por despacho de 4 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MAJ TM (03783188) **Paulo Jorge Rodrigues Corado.**

(Por despacho de 2 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o COR CAV (12609179) **Emílio de Oliveira Duarte**.

(Por despacho de 4 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR TM (07519581) **Rui Manuel Nunes Pinto**.

(Por despacho de 13 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ADMIL GNR (1840052) **Luís Armando de Moura Melo**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (04000975) **Arménio Coelho da Silva**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ PARA (06137483) **Alcino Faria da Costa**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF PARA (01764690) **António José da Silva Castanheira**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF PARA (05281190) **Alberto dos Santos Clemente**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR AM PARA (16467391) **Rui Cláudio Ribau do Bem**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2007)

Considerando que o MGEN (14023675) Rui Manuel Xavier Fernandes Matias tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnicoprofissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (14023675) **Rui Manuel Xavier Fernandes Matias.**

(Por despacho de 18 de Outubro de 2007)

Considerando que o MGEN (15535777) José António Carneiro Rodrigues da Costa tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnicoprofissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (15535777) **José António Carneiro Rodrigues da Costa.**

(Por despacho de 18 de Outubro de 2007)

Considerando que o MGEN (09026475) José de Jesus da Silva tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada, competência técnicoprofissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (09026475) **José de Jesus da Silva.**

(Por despacho de 18 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o COR INF (06216582) **José Luís Grossinho Diogo**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (10541582) **João Alexandre Gomes Teixeira**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriqúes-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (09091485) **Paulo Jorge da Ponte Figueiredo**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (04219181) **Fernando Manuel Rodrigues Fernandes**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ TMANMAT (10191678) **Manuel João Gonçalves Alho**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ ART (18099686) **Fortunato Figueiredo Mariano Alves**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ TMANMAT (03787479) **António Manuel Oliveira Gomes**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o MAJ INF **(**01304389) **Rui Manuel Soares Pires.**

(Por despacho de 24 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ TM (05786688) **João Paulo da Costa Rebelo**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (04120279) **Joaquim Francisco Lopes Bento Chambel**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP SGE (10848580) **Fernando Duarte Rodrigues**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN ADMIL (00898797) **Urbano Teixeira Correia**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN PARA (09376694) **Daniel Jarmela João**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR FARM (19852179) **António José Marques Moreira**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR INF RES (06772475) **Manuel Francisco Lopes Pires**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH ENG (17329980) **Nuno Manuel Luís Pinto**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH ENG (12805878) **Luís Filipe Cabeleira Leal**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH CAV (11587481) **Carlos Augusto Lopes Pereira Natividade Silva**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH MAT (10973583) **Euclides Ferreira Costa**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CORN/CLAR (17651582) **João Carlos Proença Adrião**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ ENG (01634685) **Fernando Catarino Augusto**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo ddecreto, o SAJ ENG (08034288) **Paulo Alexandre Brás dos Santos**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CORN/CLAR (15723087) **Carlos Maria Henriques Pereira**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (07163286) **Jorge Manuel Gonçalves Costa**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ TM (15630883) **José Manuel Cardoso dos Santos**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF PARA (14020990) **Paulo Luís Pires Cordeiro**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2007)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR ART (07126877) João Carlos Ferreira da Costa;
MAJ SGE (02113477) Carlos Manuel Almeida Gomes;
CAP SGE (07305477) Delfim Ferreira da Silva;
CAP SGE (01690778) Lino Vicente Graça;
CAP SGE (11821176) Orlando Augusto Soares Gomes.

(Por despacho de 18 de Outubro de 2007)

TCOR ART (05431477) Vítor Manuel Martins Dias;
TCOR TMANMAT (04543574) José Magalhães de Freitas.

(Por despacho de 23 de Outubro de 2007)

MAJ SGE (09580374) Álvaro da Silva Azenha;
CAP SGE (18628877) António Queda Monteiro;
SMOR INF (08505977) João Fernando Dias Gaspar;
SMOR ART (05281276) Raúl Cipriano Ferreira Pestana;
SMOR CAV (01531676) José Manuel Gonçalves Coelho;
SMOR MAT (19275377) Leonel Carmona Antunes;
SMOR FARM (19326077) Agostinho Manuel Costa Crespo;
1SAR AMAN (17412177) Eduardo Manuel Pimentel Ponte.

(Por despacho de 5 de Novembro de 2007)

MAJ TMANTM (03730576) José Manuel Fernandes Costa.

(Por despacho de 12 de Novembro de 2007)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP INF (22754493) Filipa Mota Gonçalves;
CAP INF (04356893) António José Macedo Estrela Bastos;
CAP INF (39748391) Luís Carlos Gonçalves Rodrigues;
TEN TEXPTM (07332891) Paulo António Girão Peralta.

(Por despacho de 18 de Outubro de 2007)

TEN TPESSECR (05662790) Carmen Dolores Faria Santos;
SAJ INF (13554381) Carlos José Almeida Mendes Seco;
1SAR INF (03933291) Carlos Manuel Pereira Mouro;
1SAR INF (07036891) Mário Jorge Guilherme Dias;
1SAR TM (12489493) Carla Alexandra Alves Teixeira Ferreira;
1SAR MED (02349789) Maria Celeste da Cunha Vilarinho;
1SAR AM (15584891) Elsa Maria de Barros Lopes;
1SAR AM (07273492) Maria de Fátima Moreira P. F. Novais Monteiro;
1SAR SGE (12103291) José Eduardo Sanches Sousa.

(Por despacho de 23 de Outubro de 2007)

1SAR INF (06062592) Aristides Manuel Rodrigues Neves;
1SAR ART (04666892) Jorge Manuel Andrade da Silva.

(Por despacho de 25 de Outubro de 2007)

MAJ MED (16578392) Paulo José Amado Campos;
CAP INF (32469392) Bruno André Assunção Marques Lopes;
CAP ART (11547593) Nuno Luís Pereira Monteiro;
CAP CAV (28642591) Alexandre Jorge dos Santos Moura;
CAP CAV (20825991) Nuno Miguel Gonçalves Alves;
CAP ADMIL (22306891) Ana Maria da Silva de Jesus Brito;
TEN TTRANS (11414792) João Manuel Paixão Quirino;
SAJ MUS (17121884) Carlos Manuel Nunes da Silva;
1SAR INF (07173990) Carlos Manuel Monteiro da Cruz;

1SAR INF (00001391) Tomáz Francisco Caeiro Vasco;
1SAR INF (17258290) Mário Pereira Teixeira;
1SAR INF (00061292) Vítor Manuel Rodrigues Cavaco;
1SAR INF (00245293) Hélder Nuno M. dos Santos Rodrigues;
1SAR INF (03791491) João Fernando Coutinho Machado;
1SAR INF (13693491) José Augusto Martins Pereira;
1SAR TM (16387992) Paula Cristina Simões Viegas;
1SAR AM (15903092) Humberto Patrício Esteves.

(Por despacho de 29 de Outubro de 2007)

1SAR INF GNR (1930460) Vítor Manuel Rodrigues Alves;
1SAR INF GNR (1896090) Norberto Marques da Assunção;
1SAR CAV GNR (1930118) Vítor Manuel da Silva;
1CAB INF GNR (1886243) Manuel João Valentim Pereira;
1CAB INF GNR (1870552) Paulo Jorge Nunes dos Santos;
1CAB INF GNR (1920055) Fernando José Rodrigues Jorge;
1CAB INF GNR (1840382) Belmiro Gonçalves Martins;
SOLD INF GNR (1900401) José Manuel Reigada;
SOLD INF GNR (1950822) José Manuel Ribeiro Simões;
SOLD INF GNR (1950835) Francisco Maria Paradinha;
SOLD INF GNR (1880136) Moisés Ribeiro Pereira;
SOLD INF GNR (1880165) Mário Manuel Pedro de Barros;
SOLD INF GNR (1880200) José Augusto Alves;
SOLD INF GNR (1880267) Mário Salgueiro Barros Alegre;
SOLD INF GNR (1910167) José Manuel Saiago Ramires;
SOLD INF GNR (1880302) Manuel Alfredo Charneca Casas Novas;
SOLD INF GNR (1880310) Francisco José Belo Parreiras;
SOLD INF GNR (1880315) Mário Jorge dos Anjos Lemos;
SOLD INF GNR (1880503) Joaquim da Silva Pinto;
SOLD INF GNR (1880522) António Sérgio da Costa Carvalho;
SOLD INF GNR (1880529) José Fernandes Pires Couto;
SOLD INF GNR (1880538) José Manuel Pinto Correia;
SOLD INF GNR (1890272) Albino Manuel Horta Amaro;
SOLD INF GNR (1916231) João António Salvador Nunes;
SOLD CAV GNR (1920566) José António Ferreira da Cruz;
SOLD CAV GNR (1930301) Manuel Henrique Coelho Matias;
SOLD TM GNR (1906098) José Dinis dos Santos Silva;
SOLD TM GNR (1880535) Adão Armando da Luz Moreira.

(Por despacho de 7 de Novembro de 2007)

CAP ENG (25639692) José Miguel Almeida Ramalho;
1SAR CAV (19649592) Paulo Manuel da Costa Henriques;
1SAR MAT (00671490) Francisco José Roque Tomé;
1SAR MAT (09231791) Vítor Manuel Esperança Brissos;
1SAR SGE (02875092) Rui Pedro Roque Marceneiro.

(Por despacho de 12 de Novembro de 2007)

TCOR MED (05156982) Rui Adriano André Santos;
TCOR MED (01382687) Rui Miguel Correia Pires Carvalhos;
MAJ ADMIL (13225191) José Manuel Pinto Cano;
CAP ART (38670891) Luís Miguel Claro Sardinha;
SAJ INF (18093886) João Carlos Vieira Rosado;

1SAR INF (06330592) José Carlos dos Anjos Lopes Martins;
1SAR INF (00885491) Henrique de Jesus Fernandes;
1SAR INF (19694692) Adriano Duarte Rodrigues;
1SAR ART (10834091) Jorge Manuel Valadas Ferreira;
1SAR ART (06743492) José Alberto Ceroula Tavares;
1SAR ENG (13749592) António Manuel Pinheiro Pina;
1SAR ENG (05156590) António José Nunes Ramos;
1SAR ENG (18691892) Paulo Fernando Lobão Ruivo;
1SAR ENG (03219491) Carlos Alberto Ramos Martins;
1SAR ENG (13439592) Paulo Miguel Teixeira Mesquita;
1SAR ENG (08792490) José de Matos Oliveira;
1SAR PARA (18226291) Marco Alexandre Teixeira da Silva;
1SAR AM (19535991) Lídia Maria Lopes Correia Luís;
1SAR MAT (08784091) Idalina Lourenço das Neves;
1SAR MUS (12225793) Francisco José de Carvalho Rolo;
CAB INF GNR (1846358) José João da Silva Manageiro;
CAB INF GNR (2000280) José Paulo Jardim Lopes.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2007)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SOLD INF GNR (2010865) Carlos Alberto Nogueira Soares.

(Por despacho de 2 de Agosto de 2007)

CAP ART (11547593) Nuno Luís Pereira Monteiro;
TEN MED (06159998) Mário André dos Santos Mateus;
TEN MED (18503898) Ana Rita dos Reis Herculano;
TEN MED (08166900) Ana Catarina Valente dos Santos Pinho;
TEN MED (17440999) Hélder Alexandre Correia Dores;
TEN MED (01878899) Rui Miguel Nogueira Pereira;
TEN MED (14164399) Carlos Manuel Proença Antunes;
TEN MED (11259099) Ricardo Miguel Mimoso Ferreira;
TEN MED (08188899) Patrícia Isabel Cardoso Alves da Silva;
ALF INF (19220599) Paulo Alexandre Lourenço da Silva Gomes;
ALF INF (02728501) Pedro Henrique Santos França;
ALF INF (01945601) André Borges Martins;
ALF INF (09827799) Miguel dos Santos Alves;
ALF INF (13899501) Miguel Maurício Leonor Fidalgo Pistola;
ALF INF (15023101) Hugo Leandro Rodrigues Monteiro.

(Por despacho de 18 de Outubro de 2007)

TEN ART (15509297) Alexandra Sofia de Barros Nascimento;
TEN TM (07227997) Rafael Afonso Gonçalves Aranha;
ALF TPESSECR (08598692) Nuno Filipe França da Silva Proença;
1SAR TM (08546697) José Joaquim Faria Garcia Machado.

(Por despacho de 23 de Outubro de 2007)

TCOR INF (10541285) Antonio Manuel Diogo Velez;
1SAR ENG (12161495) Jorge Miguel Caetano Correia.

(Por despacho de 25 de Outubro de 2007)

CAP CAV (28642591) Alexandre Jorge dos Santos Moura;
TEN ENG (00296898) Carlos Eduardo Saraiva Marques;
ALF INF (18787601) Duarte Miguel Gouveia Martins;
ALF ART (04778796) António Joaquim Félix Almeida;
1SAR ART (10126894) António Ernesto Ferreira da Silva;
1SAR PESSEC (07013897) Gilberto Diogo da Silva Fontes;
2SAR INF (08972198) Carlos Manuel Mendes Pereira;
2SAR INF (12918296) Hugo Rafael Delgado Borges;
2SAR INF (07861798) David Alcino Gonçalves Terrão;
2SAR CAV (07303999) Maria José Aguiar Pinto;
2SAR AM (02030598) Bruno Miguel Bernardo Marques;
2SAR AM (01112995) António Manuel Martins Josué;
2SAR MUS (08350496) Carmino Martins Rebelo;
2SAR MUS (02041797) Rui Miguel Serangonha Sampaio.

(Por despacho de 29 de Outubro de 2007)

CAB INF GNR (1856141) Carlos Alberto Figueiredo Pinto;
CAB INF GNR (1856018) António José da Silva Clemente;
SOLD INF GNR (2010102) Filipe Feiteira Capitão.

(Por despacho de 7 de Novembro de 2007)

TEN INF (07030796) Nuno Miguel Rosário de Almeida;
TEN INF (10467799) Carlos Miguel Clemente Narciso;
TEN TPESSECR (15694293) Rita Maria Antunes Pereira Nobre;
1SAR MUS (10416394) Jorge Manuel Sousa Portela;
1SAR ART (19841298) Luís Filipe da Encarnação Margalho;
1SAR CAV (04919794) Sónia Cristina Martins Azevedo da Silva;
1SAR PESSEC (12134100) Carla Sofia Baptista Martins;
2SAR INF (06461799) Nélson Rafael de Oliveira César;
2SAR INF (15092199) Roberto José Martins Mota.

(Por despacho de 12 de Novembro de 2007)

TEN ART (02194898) António Augusto Silva Almeida;
TEN ART (17084001) Filipe Manuel dos Santos Oliveira;
TEN ART (14757200) Cristina Maria Costa Pereira;
TEN ENG (18164499) Ricardo João Neto Pereira;
ALF INF GNR (2010992) Hugo Renato Rosa Moita;
ALF INF GNR (2010991) Rui Manuel Lanita Fernandes;
1SAR INF GNR (1880516) Eduardo Manuel Barata Francisco;
1SAR MED (12837794) Vítor Hugo Pereira da Costa Pisoeiro;
2SAR ART (02411099) Óscar Dinis Ferreira Gouveia;
2SAR ENG (03351995) José Guilherme Pereiras Gonçalves;
2SAR ENG (13187301) António José Bastos Ferreira;
CAB INF GNR (2010871) Nuno Alexandre Carneiro Serra;
CAB INF GNR (1890112) António José Reis Fernandes;
CAB TM GNR (1816259) Isidoro Manuel Magalhães Felisberto;
CAB AM GNR (2010701) Samuel Henrique Rei Serra;
SOLD INF GNR (1880332) António Manuel Figueiredo Meneses;
SOLD INF GNR (1890069) António Manuel Sena Calçoa;
SOLD INF GNR (1890185) João Manuel Martins Branco;
SOLD INF GNR (1990259) Luís Manuel Afonso Pires;

SOLD INF GNR (2010353) Norberto Fernandes da Cruz;
SOLD INF GNR (2010550) Luís Miguel Figueiredo;
SOLD CAV GNR (1990386) Carlos Anselmo Barreto Gomes Ferreira;
SOLD CAV GNR (1980895) João António Amaral Pina;
SOLD TM GNR (2031070) Hugo Roberto Lopes Simões.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, nos termos do disposto nos arts. 47.º e 49.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 48.º, n.º 2, do mesmo diploma legal, o CAP **Fabio Rosa**, da República Italiana.

(Por despacho de 2 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, nos termos do disposto nos arts. 47.º e 49.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 48.º, n.º 2, do mesmo diploma legal, o CAP **Christophe Le Breton**, da República Francesa.

(Por despacho de 2 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, nos termos do disposto nos arts. 47.º e 49.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 48.º, n.º 2, do mesmo diploma legal, o TEN **Raffaele Naccarato**, da República Italiana.

(Por despacho de 2 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, nos termos do disposto nos arts. 47.º e 49.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 48.º, n.º 2, do mesmo diploma legal, o SMOR **Walter Agostini**, da República Italiana.

(Por despacho de 2 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, nos termos do disposto nos arts. 47.º e 49.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 48.º, n.º 2, do mesmo diploma legal, o SMOR **Alberto Esposito**, da República Italiana.

(Por despacho de 2 de Março de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, nos termos do disposto nos arts. 47.º e 49.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 48.º, n.º 2, do mesmo diploma legal, o SCH **Dominique Matteoti**, da República Francesa.

(Por despacho de 2 de Março de 2007)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SAJ INF (11304285) João Francisco Miranda da Costa, "Afeganistão 2006-07";
SAJ MAT (07285684) António José Vieira da Cunha, "Moçambique 1993-94".
(Por despacho de 22 de Outubro de 2007)

1SAR TM (07756790) Túlio Miguel Santos Ferreira, "Bósnia 2004".
(Por despacho de 23 de Outubro de 2007)

MAJ CAV (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira, "Timor 2001";
SCH FARM (12715474) Fernando Manuel Marques Carnaz, "Timor 2003-04".
(Por despacho de 30 de Outubro de 2007)

TCOR MED (14251280) António José Reis da Cruz, "Bósnia 1996";
CAP MED (16578392) Paulo José Amado Campos, "Bósnia 1998";
CAP MED (00940093) Isabel Maria Dias Guerreiro, "Kosovo 2005";
TEN MED (01506194) Paulo Jorge Rodrigues Monteiro, "Kosovo 2005";
SAJ MAT (01287485) António Mota da Silva "Angola, "1997-98".
(Por despacho de 12 de Novembro de 2007)

MAJ INF (03708089) João Miguel Martins Branco, "Timor 2000";
CAP CAV (01678090) António Augusto Guerra Costa, "Kosovo 1999-2000".
(Por despacho de 15 de Novembro de 2007)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR TM (07756790) Túlio Miguel Santos Ferreira, "Bósnia 2004-05".
(Por despacho de 23 de Outubro de 2007)

MAJ CAV (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira, "Kosovo 2000";
MAJ CAV (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira, "Timor 2004";
SAJ MED (15532887) José Maria Fernandes Teixeira, "Timor 2001-02".
(Por despacho de 30 de Outubro de 2007)

COR MED (00913071) José Donato Ramos, "Bósnia 1994";
COR MED (00913071) José Donato Ramos, "Bósnia 1994-95";
MAJ ENG (12222992) Arlindo Paulo Martins Domingues, "Líbano 2006-07";
MAJ TMANTM (04631878) Fernando José da Silva Fernandes, "Timor 2001-02";
MAJ MED (16578392) Paulo José Amado Campos, "Líbano 2007";
SAJ MAT (01287485) António Mota da Silva, "Timor 2001";
SAJ MAT (01287485) António Mota da Silva, "Kosovo 2005".
(Por despacho de 12 de Novembro de 2007)

Louvores

Louvo o MGEN (04357570) **Joaquim Formeiro Monteiro** pela forma altamente competente, honrosa e brilhante como desempenhou, durante cerca de oito meses, as relevantes funções de Chefe de Gabinete do Chefe de Estado-Maior do Exército, evidenciando, em todas as circunstâncias, extraordinárias qualidades humanas e virtudes militares.

Oficial-General muito dinâmico, de grande inteligência e determinação, com uma total e permanente disponibilidade, revelou, em todas as ocasiões e perante os diversos e multifacetados desafios que continuadamente se colocaram ao Gabinete, grande lucidez e serenidade, a par de uma excepcional capacidade de análise. Às inúmeras solicitações com que diariamente se confrontou sempre soube responder, com as propostas e soluções mais adequadas, muito bem fundamentadas e com grande oportunidade, tendo sempre presente a visão, as directivas e as orientações do Comandante do Exército. De salientar os complexos e exigentes *dossiers* com que teve de lidar, designadamente nas áreas da reorganização da estrutura superior da defesa nacional, da saúde militar, do ensino, da disciplina e da justiça militar, e das carreiras, vínculos e remunerações. Destaque-se, de igual modo, o cuidado e a permanente atenção que dedicou, como Chefe do Gabinete, ao relacionamento institucional com os seus congéneres no seio das Forças Armadas, na estrutura do Ministério da Defesa Nacional e nas mais diversas Instituições com as quais o Exército se relaciona, promovendo a necessária comunicação interdepartamental, daí resultando uma maior celeridade e eficácia processual, muito contribuindo com a sua acção para uma melhor capacidade de resposta e para o reforço da credibilidade do Exército.

Oficial-General de reconhecidas qualidades cívicas e virtudes militares, soube, em todas as ocasiões, nortear a sua acção de Chefia de acordo com os mais nobres valores e deveres militares, sendo-lhe reconhecidos elevados dotes de carácter, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, a par de um sentido ético irrepreensível. Pautando a sua conduta por um desempenho de excelência, constituiu-se num exemplo de espírito de bem-servir e de extraordinária competência ao serviço do Exército, que o dignificam e creditam como um prestimoso e inestimável colaborador do Chefe de Estado-Maior do Exército, pelo seu apurado sentido de missão e elevado sentido do dever, pela afirmação da sua exemplar conduta moral, elevado espírito de disciplina e lealdade.

Por tudo o que precede, é muito grato ao General Chefe do Estado-Maior do Exército reconhecer publicamente o superior desempenho do major-general Formeiro Monteiro no exercício das funções de meu Chefe de Gabinete, serviços que reputo de altamente meritórios e que classifico de extraordinários, relevantes e distintos, de que resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

29 de Agosto de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR MED (02007474) **Luís Jorge Almeida Duarte,** pela forma muito distinta, extraordinariamente dedicada e excepcionalmente competente como vem desempenhando as funções de Subdirector do Hospital Militar Principal.

Constituindo um excelente colaborador directo, permanente e criterioso do Director do HMP, rigoroso e objectivo na sua acção de comando, revelou um elevado sentido de honra e brio profissional, traduzidos por uma preocupação sistemática do imprescindível aprofundamento e actualização dos conhecimentos de Medicina. Reconhecem-se assim no COR MED Almeida Duarte o desenvolvimento de uma intensa e proficiente actividade inerente às competências de Subdirector, onde ressaltam a isenção, a eficácia e o excepcional sentido das responsabilidades, nomeadamente no controlo dos processos das Juntas de Inspecção Hospitalar. Salienta-se ainda um comportamento sempre consentâneo com a ética e a deontologia médica e castrense, assente numa inquestionável lealdade, clareza de atitudes, honestidade de procedimentos e singular exemplo de dedicação à Instituição Militar.

Para além destes aspectos relevantes, realça-se também o espírito de iniciativa que tem demonstrado, dinamizando a recuperação da Sala do Soldado, mantendo uma permanente disponibilidade como Radiologista e levando o Serviço de Radiologia a uma actualização constante, com destaque para a sua digitalização, sabendo actuar sempre usando de bom senso e de um adequado equilíbrio entre as exigências do serviço, o rigor da disciplina e o humanismo do julgamento, gerindo racionalmente os recursos e transmitindo segurança nas suas acções, manifestando assim aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e capacidade para assumir postos e cargos de maior responsabilidade e risco.

Oficial Médico distinto, com elevada apetência para a actividade de planeamento e organização, revelou possuir grande capacidade de decisão e elevada coragem moral, apresentando com frontalidade e rigor as mais complexas questões, contribuindo também de forma muito significava para elevar o nível das condições físicas e psíquicas dos recursos humanos do Hospital, facto que tem reflexos muito positivos no fundamental e permanente bem estar dos doentes, acarretando assim prestígio para o HMP e para o Exército.

Pelo conjunto das qualidades humanas e militares reveladas, em que se destacam a irrepreensível conduta moral, excepcionais dotes de carácter, espírito de sacrifício e abnegação e incontestável competência profissional, é o coronel médico Almeida Duarte digno de ver reconhecido o elevado mérito dos serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o HMP e para o Exército pelo que os mesmos são considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

26 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR CAV (12609179) **Emílio de Oliveira Duarte,** pela forma exemplarmente eficiente como desempenhou funções de elevada responsabilidade na Brigada Mecanizada. nos últimos dois anos.

Inicialmente como 2.º Comandante da ainda Brigada Mecanizada Independente e posteriormente como 2.º Comandante do Campo Militar de Santa Margarida, os seus sólidos conhecimentos e vasta experiência de comando, contribuíram decisivamente para o sucesso da intensa actividade operacional da Brigada e para o desenvolvimento harmónico das infra-estruturas do Campo Militar.

Já na implementação do Processo de Transformação do Exército, como Adjunto do Comandante da Brigada, a acção do coronel Oliveira Duarte adquiriu grande visibilidade, pelo dinamismo, iniciativa, sentido de responsabilidade e clara capacidade de liderança que evidenciou, essenciais para levar a bom termo este período de transição, salvaguardando com a sua acção esclarecida, conhecimentos e notável empenhamento, a manutenção das capacidades fundamentais desta Grande Unidade. Exerceu ainda um esforço a todos os títulos excepcional na recuperação de infra-estruturas criticas em todos os quartéis do Campo Militar, algumas de grande vulto, com elevado impacto no bem-estar dos militares e civis da Brigada. O Coronel Oliveira Duarte demonstrou em permanência excepcionais qualidades e virtudes militares, pautando a sua acção pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, a par de notória competência profissional, obtendo resultados muito concretos, fruto da eficácia da sua actuação, do seu extraordinário bom senso e capacidade de gestão de recursos.

O coronel Oliveira Duarte, constitui neste período uma referência constante no seio da Brigada Mecanizada e, pelo conjunto das suas relevantes qualidades pessoais e militares e acção desenvolvida, torna-se digno de ser publicamente distinguido e apontado como exemplo, bem como os serviços por si prestados à Brigada Mecanizada e ao Exército serem considerados como extraordinariamente relevantes e de elevado mérito.

4 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ENG (03726880) **Francisco Miguel Rocha Grave Pereira,** pela forma altamente honrosa, brilhante e excepcionalmente efciente com que desempenhou durante mais de um ano as funções de Chefe da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército, e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e dotes de carácter que desde sempre patenteou no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelou evidente competência técnicoprofissional e sólidos conhecimentos doutrinários e técnicos no planeamento e coordenação dos estudos efectuados pela sua Divisão. Destacam-se pela sua importância para o Exército em particular e para as Forças Armadas em geral: os respeitantes ao planeamento das acções e à consequente elaboração dos projectos de reequipamento do Exército, do âmbito da LPM e PIDDAC, bem como o controlo da execução dos mesmos, onde se destacou o seu saber, determinação e capacidade de iniciativa; na revisão do Plano de Médio e Longo Prazo e na coordenação da conclusão dos Planos Sectoriais de Médio e Longo do Exército; na dinamização, planeamento e apresentação de propostas para a melhor rentabilização das várias fontes de financiamento para o reequipamento do Exército; na coordenação da elaboração e revisão dos Quadros Orgânicos das U/E/O do Exército; na coordenação dos estudos de reavaliação do Sistema de Forças do Exército, quer da componente operacional quer da componente fixa, em especial no que se refere às adaptações necessárias, decorrentes da Directiva n.º 90/2007 de Sua Ex.ª. o General CEME e do novo ciclo de planeamento de forças da OTAN; no estudo e planeamento dos modelos de apoio de serviços à FOPE; na coordenação de variados estudos e propostas no âmbito do dispositivo do Exército, em especial os respeitantes ao reaproveitamento dos aquartelamentos de Beja e Tavira; e por último na elaboração dos estudos e propostas para dotar as Forças Nacionais Destacadas, em especial as colocadas no TO do Afeganistão, com melhores meios de protecção e mobilidade, de que resultou uma base conceptual que permitiu uma sustentação política, que permitisse uma aquisição rápida, salvaguardando os interesses nacionais em geral e do Exército em particular.

Em toda a sua acção demonstrou qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares, esclarecido e excepcional zelo e empenhamento no cumprimento das missões que lhe foram confiadas, uma excelente cultura geral e militar, uma destacável capacidade de liderança e um excepcional espírito de iniciativa, equilibrado por um permanente sentido do dever e espírito de obediência e disciplina a par de um elevado bom senso. Contribuiu desta forma para a defesa enérgica e permanente dos interesses Nacionais e das Forças Armadas, em geral e do Exército em particular, tendo sido um oficial determinante para a transformação do Exército e posteriormente para a sua implementação, e do seu exemplo e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País, em geral.

De esmerada educação, honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o Coronel Grave Pereira pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele serviram, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e distintos.

26 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR ADMIL (10107179) **José Maria Monteiro Varela** pela forma dedicada e muito competente como vem desempenhando o cargo de Subdirector das OGFE em acumulação com a Chefia dos Serviços de Finanças e Contabilidade (SFC) e com as funções de professor da Academia Militar (AM).

Como Subdirector soube enquadrar a complexidade e diversidade dos problemas procurando as soluções mais ajustadas às normas e orientações superiores, mostrando possuir qualidades pessoais e profissionais perfeitamente ajustadas aos requisitos da função.

A sua inquestionável capacidade de planeamento e de análise aliada ao seu natural bom senso e ponderação permitiram estruturar um ambiente onde o desenvolvimento das tarefas/acções se processa, sempre, dentro dos parâmetros estabelecidos e nos momentos adequados.

Na área financeira a sua ímpar qualificação técnica, onde pauta um mestrado em gestão, permitiu-lhe reestruturar os serviços e balancear os meios humanos e materiais ajustando-os às necessidades na óptica da sua optimização.

Igualmente relevante a orientação e o apoio técnico prestados a todos os que desempenham funções na área financeira que muito contribuíram para urna maior funcionalidade dos Serviços e para uma relação mais qualificada e transparente com os órgãos de controlo, sejam o Tribunal de Contas ou a Direcção Geral do Orçamento do MFAP, dignificando assim, no exterior, as OGFE e o próprio Exército.

De sublinhar, ainda, o apoio prestado pelos SFC no estudo, desenvolvimento e conclusão do processo de cobrança da dívida de Angola onde, uma vez mais, a elevada competência técnica, a capacidade de análise e o bom senso do TCOR Monteiro Varela, foram elementos determinantes no processo de decisão e muito contribuíram para viabilizar uma solução consensual.

Não cabe aqui sublinhar o seu desempenho como professor da AM e do IAEM e como Conferencista no IESM, mas a qualidade da sua prestação como docente tem sido reconhecida e elogiada tanto do antecedente como nos apoios que ultimamente lhe têm sido solicitados, o que atesta uma conduta exemplar em dignidade e dedicação, onde sobressaem a sua elevada preparação técnica.

Oficial dinâmico, empenhado, muito responsável, dotado de excelentes qualidades de trabalho, extremamente leal, impõe-se pela inteligência, bom senso, sentido de justiça e sólida preparação cultural e militar.

Pelas qualidades pessoais e pelas excepcionais virtudes militares evidenciadas de que se destacam a honestidade, a lealdade, a elevada competência técnica e profissional, a dedicação, a camaradagem, o espírito de sacrifício e obediência, a abnegação e o excepcional zelo demonstram que o TCOR Monteiro Varela possui aptidão para o desempenho de cargos de mais elevada responsabilidade, sendo assim de inteira justiça reconhecer o elevado mérito dos serviços por si prestados, os quais se têm como relevantes, extraordinários e muito distintos, deles resultando honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar.

26 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR TM (07519581) **Rui Manuel Nunes Pinto** pela forma altamente competente e dedicada como, nos dois últimos anos, desempenhou as exigentes funções de 2.º Comandante da Escola Prática de Transmissões.

Impõe-se começar por destacar a sua extraordinária lealdade, coragem moral, bom senso e ponderação, valores de natureza militar que afirmou em todas as circunstâncias, a par de excelentes conhecimentos de organização do serviço interno, dos procedimentos em vigor e do funcionamento da instituição militar. Actuando com sobriedade e segurança, soube traduzir todas estas sólidas características em propostas de acção que se revelaram de grande oportunidade, racionalidade e eficácia.

Militar que afirma a sua competência profissional em vastas áreas do conhecimento técnico, assumiu com naturalidade as funções de principal coordenador do Estado-Maior da Escola Prática de Transmissões. Actuou neste âmbito com extraordinária responsabilidade, revelando excelente capacidade de liderança e método de análise, pautando a sua acção pelo estímulo das relações interpessoais de colaboração, coordenação e de integração e do gosto pelo rigor, com visíveis consequências na correcta avaliação das situações e na coerência do funcionamento do processo de decisão.

Cumpre realçar o empenho, a motivação, a capacidade de análise e a determinação reveladas por ocasião dos complexos apoios executados em 2006 por esta Escola nomeadamente por ocasião das comemorações do 10 de Junho na cidade do Porto. Igual destaque merece o estreito acompanhamento e impulso concedidos aos diferentes apoios que a Unidade tem vindo a prestar aos mais diferentes organismos e entidades locais, com particular destaque para o Governo Civil do Porto, Universidade do Porto e estabelecimentos de ensino e agremiações culturais e desportivas, actividades que trouxeram enorme visibilidade para a Escola e de que resultaram reflexos reconhecidamente positivos para a imagem do Exército junto da sociedade civil.

Conjugando excepcionais qualidades e virtudes militares e invulgares características pessoais, demonstrou o tenente-coronel Nunes Pinto em todas as circunstâncias elevados dotes de carácter, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, sendo absolutamente justo que, nesta altura em que termina as funções de 2.º Comandante da Escola Prática de Transmissões, sejam os serviços por si prestados reconhecidos publicamente através de público louvor e considerados como excepcionais, relevantes e de muito elevado mérito.

13 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR CAV (01266186) **António Manuel de Almeida Domingues Varregoso** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas durante os cerca de dois anos em que, desde Setembro de 2005, vem prestando serviço na Escola Prática de Cavalaria.

Desempenhando ininterruptamente desde a sua colocação na EPC até à presente data as funções de Comandante do Grupo Escolar, depois Grupo de Formação, a sua acção de comando caracterizou-se pela afirmação constante de uma elevadíssima competência profissional e de uma aptidão natural para a liderança, conduzindo os seus subordinados com um vincado espírito de disciplina ao longo de um período bastante complexo da vida da Unidade. O primeiro grande desafio com que se confrontou e ultrapassou com êxito foi, num contexto de grandes carências de pessoal e de outros recursos, o da adaptação da organização interna do Grupo Escolar, para dar resposta a solicitações tão diversas como a instrução técnica aos diferentes cursos dos sistemas de armas que equipam as unidades de Cavalaria, os exercícios de táctica de Carros de Combate e de Reconhecimento e os exercícios de fogos reais. Neste contexto, é ainda de salientar a sua capacidade de iniciativa, mormente efectuando as diligências necessárias para que a EPC tivesse participado com uma força no exercício "Rosa Brava" de 2006, acção que foi muito apreciada pelo Comando Operacional e pela Brigada Mecanizada e constituiu um factor de acrescida motivação para o pessoal sob o seu comando. Após a aprovação do novo Quadro Orgânico da EPC, em Julho de 2006, conduziu de forma tranquila a transformação do Grupo Escolar em Grupo de Formação, e, após a transferência da Unidade, a instalação e estabilização das actividades do Grupo em Abrantes, por forma a impedir quaisquer descontinuidades no Plano de Formação Anual e na qualidade e rigor com que a formação foi ministrada.

Entre 3 de Outubro e 20 de Novembro de 2006, fruto das suas qualidades pessoais e profissionais e da total confiança do Comandante da EPC nos seus elevados dotes de carácter, no seu sentido das responsabilidades e na sua extrema lealdade, o tenente-coronel Varregoso foi nomeado, em acumulação com as anteriores funções, Comandante do Destacamento da EPC em Abrantes. Nestas funções muito importantes e de grande responsabilidade, a sua acção esclarecida foi decisiva na preparação do aquartelamento para a transferência do Comando da EPC e para que toda a operação "Transferência da EPC de Santarém para Abrantes" tivesse corrido de forma disciplinada, serena e sem sobressaltos, de acordo com as orientações superiores. Com grande capacidade de organização e planeamento, colocou sempre com realismo, frontalidade e extrema educação os problemas, alguns dos quais muito complexos, com que se deparou, propondo com oportunidade e inteligência as soluções possíveis para os enfrentar e resolver.

A partir de 23 de Janeiro de 2007, em acumulação com as funções de Comandante do Grupo de Formação, o tenente-coronel Varregoso passou a desempenhar, com uma enorme abnegação e espírito

de sacrifício, as importantes funções de Director de Formação da EPC. Nestas funções, às quais este Oficial emprestou um extremo rigor, deve realçar-se o esforço imediatamente efectuado para implementar o novo quadro orgânico da Direcção de Formação e instituir novas Normas de Execução Permanente e novos procedimentos. Particularmente relevante nos primeiros meses de 2007 foi o esforço de normalização dos procedimentos respeitantes ao "Processo da Tomada de Decisão Militar" entre todos os oficiais formadores do Curso de Promoção a Capitão, bem como a elaboração de novos temas tácticos de apoio ao ensino da Táctica e das Técnicas de Estado-Maior, centrados na região de Abrantes, substituindo num tempo mínimo temas desde há muito consolidados na região de Santarém. Finalmente, deve realçar-se a forma como se empenhou na resposta às múltiplas e complexas solicitações no âmbito da acreditação do sistema de instrução do Exército, nomeadamente as que se relacionam com os diversos eixos que integram o Projecto de Educação e Formação do Exército (PEFEX), e ainda a clarividência, inteligência e capacidade de planeamento evidenciadas na concepção do sistema de instrução inicial da Viatura Blindada de Rodas PANDUR II 8x8.

Ao longo de todo o tempo em que vem servindo na EPC desde o Verão de 2005, e sempre em acumulação com as funções acima descritas, o tenente-coronel Varregoso foi incumbido do grande desafio de organizar e estabelecer um plano de actividades para desenvolver na EPC um núcleo de estudos e reflexão sobre as questões actuais e futuras que respeitam ao emprego em operações das unidades de Cavalaria. Com uma atitude entusiástica, mobilizadora e a todos os títulos exemplar, conseguiu envolver neste projecto um número significativo de quadros da EPC, que produziram comunicações de grande qualidade sobre temas tão actuais como o "Emprego das Unidades de Reconhecimento Terrestre no contexto do conceito ISTAR *(intelligence, surveillance, target acquisition and reconaissance)"* e "As Viaturas Blindadas de Rodas". Estes dois temas constituíram por seu turno a base para a realização de dois seminários, em 2006 e em 2007, que suscitaram um enorme interesse dentro e fora da Arma de Cavalaria, o último dos quais um seminário internacional que contou com a presença de oficiais dos Exércitos de Espanha e dos Estados Unidos. Ainda no âmbito do núcleo de estudos e reflexão, e como corolário de toda a actividade desenvolvida no seu âmbito, é de salientar a acção deste Oficial na coordenação e produção do Boletim da EPC, cuja qualidade gráfica e conteúdo têm merecido rasgados elogios das mais diversas entidades, e cuja publicação não se fazia desde há cerca de 20 anos.

Evidenciando uma permanente disponibilidade, generosidade, camaradagem e espírito de obediência, o tenente-coronel Varregoso respondeu afirmativamente aos enormes desafios que lhe foram colocados, revelando qualidades raras de abnegação, carácter e sentido do dever, dignas de serem apontadas como exemplo, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultaram honra e lustre para a Pátria e para o Exército, ser classificados como extraordinários, relevantes e distintos.

25 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR CAV (01585486) **Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus,** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, extraordinária competência profissional e dedicação com que, durante os últimos dois anos, serviu a Brigada Mecanizada no desempenho de exigentes funções.

Como Chefe da 3.ª Secção do Estado-Maior do CMSM/BMI revelou sólidos conhecimentos, afirmando-se pelo domínio dos assuntos de Estado-Maior, particularmente os relacionados com as áreas de operações e da instrução, demonstrando extraordinária capacidade de coordenação, constituindo um sólido colaborador do Chefe de Estado-Maior da Brigada nas acções de planeamento e de elaboração de estudos, apresentando sempre propostas rigorosamente fundamentadas e oportunas que muito auxiliaram a tomada de decisão do Comando do CMSM/BMI. Revelou ainda grande eficiência e qualidade nas apresentações de que foi incumbido no âmbito das mais diversas actividades, com particular relevância para as relacionadas com o treino operacional, bem como nas do funcionamento do Posto de Comando da Brigada durante os exercícios. Salienta-se também a sua meritória acção na preparação da participação da Brigada Mecanizada em exercícios internacionais,

bem como a excelente imagem que, com a sua elevada competência no âmbito técnicoprofissional, soube transmitir durante a realização dos mesmos, prestigiando a Brigada e o Exército Português.

Posteriormente, já no comando do Grupo de Carros de Combate da BrigMec, num momento de particular urgência, contribuiu decisivamente para a capacidade de resposta da Brigada e do Exército na liderança da participação nacional na missão de elevada responsabilidade que constituiu a NATO TRAINING MISSION IN IRAQ (NTM - I) no período entre Agosto de 2006 e Março de 2007. Nesta função de notória visibilidade patenteou as suas excelentes qualidades de liderança e o fácil e correcto relacionamento humano que o caracteriza não só na forma como manteve a coesão entre os militares da delegação portuguesa, mas também como se relacionou com os militares das mais diversas nacionalidades.

Exercendo uma função de relevo na NTM-I, impôs-se pelas suas excepcionais qualidades pessoais e profissionais, merecendo o reconhecimento do seu excelente desempenho por parte do Chefe do Training Operations Division, como consta do International Evaluation Report.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, pelo seu grande sentido das responsabilidades e de camaradagem e pelo elevado espírito de sacrifício e de obediência e correcta atitude ética que revelou, o tenente-coronel Mateus é digno de ver realçados o seu exemplar desempenho nas mais diversas circunstâncias, a forma como soube responder à confiança nele depositada e a imagem que soube transmitir sobre a qualidade do militar português, sendo, por isso, merecedor do reconhecimento dos serviços por si prestados, como relevantes, extraordinários e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército e para a Nação.

4 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF CMD (19901885) **Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares**, pela forma eficaz como desempenhou as funções de Adjunto no Gabinete do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, revelando excepcionais qualidades militares e evidenciado dotes e virtudes de natureza extraordinária, em particular de abnegação e coragem moral, bem patentes na forma como se dedicou ao serviço e defendeu os seus pontos de vista.

A sua extrema dedicação a que se aliam uma elevadíssima competência técnica, uma sólida formação e uma tão diversificada quão rica experiência nas mais variadas funções que desempenhou, quer a nível nacional quer integrando Organizações Internacionais no Comando de Forças ou projectos no âmbito da Cooperação Técnico-Militar, permitiram-lhe constituir-se numa mais-valia para o Gabinete, com contributos dignos de realce especialmente em áreas tão complexas como a do processo de aquisição da viaturas Pandur 8x8. Com uma actuação que sempre se revestiu de esclarecido e excepcional zelo, de que indubitavelmente resultou prestígio para a Instituição Militar, teve um papel determinante na forma como o Gabinete conseguiu sempre responder a todas as solicitações e, em particular, no apoio à preparação de diversas intervenções do Tenente-General Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército. As suas oportunas propostas, a invulgar capacidade de trabalho, a sua elevada capacidade de planeamento e organização e o modo rápido e eficaz como tratou todos os assuntos, por mais complicados e delicados que fossem, tornaram-no um inestimável colaborador e atribuem-lhe uma importante quota-parte de responsabilidade pela forma como a missão do Gabinete foi cumprida.

Sendo um oficial de carácter firme e virtudes militares dignas de serem apontadas como exemplo, e tendo cumprido de forma altamente honrosa e brilhante, é da mais elementar justiça que os serviços prestados pelo tenente-coronel Gonçalves Soares, inegavelmente extraordinários e consubstanciados em actos notáveis de que resultou honra e lustre para o Exército, sejam classificados como relevantes, de elevado mérito e merecedores de público reconhecimento.

25 de Junho de 2007. — O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

Louvo o MAJ TM (03783188) **Paulo Jorge Rodrigues Corado** pela grande dedicação ao serviço e notável competência profissional evidenciadas no desempenho das missões que lhe foram confiadas ao longo de mais de quatro anos, inicialmente, no Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM) e, nos últimos dois anos, no Centro de Simulação do Exército em acumulação com as funções exercidas no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Exercendo a sua principal actividade na área da simulação das operações militares, como responsável técnico pela utilização dos sistemas de simulação nos "Computer Assisted Exercises", aplicados aos cursos ministrados no IAEM e IESM, ao Curso de Promoção a Capitão e no treino de quadros e tropas das unidades operacionais do Exército e das Forças Armadas, afirmou-se, permanentemente, pela pronta disponibilidade com que satisfez as solicitações que lhe foram feitas, competência técnica e pelos consolidados e abrangentes conhecimentos que possui em matéria de simulação.

Com manifesto sentido do dever, promoveu no exterior do país a qualidade técnica dos sistemas de simulação e de representação gráfica do terreno de produção nacional, através do desenvolvimento de soluções informáticas para os exercícios da série "Felino" e da realização no Instituto Superior de Estudos Militares, da República de Angola, no quadro da cooperação técnico-militar com este país, de exercícios tácticos recorrendo à tecnologia em uso no Centro de Simulação do Exército.

Oficial inteligente e de reconhecida capacidade organizativa distinguiu-se, ainda, pela forma meritória como cumpriu tarefas docentes nos dois Institutos e pelo modo perseverante e entusiasta como tem procurado rentabilizar o emprego dos sistemas de simulação no apoio ao ensino e à formação. Na sua qualidade de investigador, apostado em melhor servir a Instituição Militar, desenvolveu um Sistema de Gestão da Informação de enorme interesse e aplicabilidade na condução e execução de exercícios militares.

Pautando a sua conduta na observância das virtudes da lealdade, da disciplina e da camaradagem e possuidor de sólida formação moral, tem-se constituído, pelo exemplo e profissionalismo demonstrado, credor da maior estima e consideração de todos os que com ele privam e num importante e destacado colaborador da chefia do Centro de Simulação e dos coordenadores das áreas de ensino onde tem exercido funções.

As qualidades militares e humanas assinaladas e a manifesta aptidão para bem servir, em todas as circunstâncias, tornam o major Rodrigues Corado merecedor do reconhecimento público que agora se faz e que os serviços por si prestados ao Exército, no IESM e no Centro de Simulação, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

2 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ INF **(**01304389) **Rui Manuel Soares Pires**, pela forma como ao longo dos últimos quatro anos tem desempenhado as funções de Adjunto da Repartição de Cooperação e Alianças Militares do Gabinete de S. Ex.ª. o General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Oficial que, no âmbito técnico-profissional revela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, a par de um extremo rigor, ponderação e método e de atributos determinantes como a iniciativa, o sentido do dever e uma grande capacidade de trabalho, destacou-se pelo modo como coordenou e executou toda a acção da Repartição no capítulo da cooperação técnico-militar com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste, área em que o Exército assume um papel determinante. E foi precisamente nesta exigente, complexa e dinâmica área que o seu meritório contributo permitiu ultrapassar sempre os inúmeros e imponderáveis problemas que, desde a área financeira à da gestão dos recursos humanos a ela afectos permanentemente se colocavam, sendo de inteira justiça o reconhecimento do seu inestimável contributo para o cumprimento de tão importante missão. Evidenciando uma grande polivalência e elevados conhecimentos técnicoprofissionais, manteve este nível de desempenho na participação

decisiva que teve na elaboração de um livro sobre as actividades do Exército nas acções de cooperação técnico-militar e somente o espírito de sacrifício e a excepcional dedicação demonstrados permitem que lhe seja justamente imputada uma importante quota-parte da responsabilidade pelo sucesso desta obra.

O major Soares Pires, pelo seu desempenho, por ter revelado excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, torna-se assim digno deste público reconhecimento e de ver os seus serviços considerados extraordinários, muito relevantes e de elevado mérito, e como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

24 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 172.º e do n.º 3 do art. 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SCH CAV, QQESP (11601481) José Manuel Marques Amado, da BrigInt/CMDGAB, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 2007, ocupando a vaga deixada pelo SMOR AM (18928982) João Fernandes Mexia Machado, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2007)

1SAR MED, Adido ao Quadro (11511987) João José Ramos Silva, da UnAp/EME/IESM, para o HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2007)

1SAR TM, Adido ao Quadro (16347589) Silvino Jorge Abreu Ferreira do Vale, da UnAp/EME/IESM, para o RA4/GAC/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2007)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR CAV, no Quadro (12002185) Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo, da UnAp/EME, em diligência no JALLC, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 4 de Julho de 2007)

Nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SAJ PARA, no Quadro (12421384) Nuno Manuel dos Santos Lopes da Silva, da ETP, nomeado para o cargo "EXC/175 – Clerk Public Disclosure Programme" no IMS, Bélgica, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

1SAR MAT, no Quadro (01098488) Carlos Alberto Merca Silva, da UnAp AMAS para a UnAp/EME a prestar serviço no JHQ/LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2007)

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 29 de Novembro de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 235, II Série, de 5 de Dezembro de 2007, com a data e pensão que a cada um se indica:

MGEN COG (20485161) José Campos Dias Figueiredo, 24 de Dezembro de 2006, € 3.557,99;
COR ART (03068963) Francisco dos Santos Silva, 1 de Novembro de 2006, € 3.145,97;
COR INF (04716663) Artur Bernardino Fontes Monteiro, 1 de Janeiro de 2007, € 3.274,81;
COR QEO (00320263) Francisco Paiva Loureiro, 1 de Outubro de 2006, € 2.969,36;
COR INF (18702971) Ambrósio Luís Mendes Pechirra, 28 de Agosto de 2006, € 2.969,36;
COR INF (50996411) Norberto Augusto Pires Sanches, 13 de Dezembro de 2006, € 3.145,94;
COR INF (38342062) Jorge Alves Feio Cerveira, 13 de Outubro de 2006, € 3.145,94;
COR INF (40008262) António Luís Freitas da Naia, 31 de Maio de 2007, € 3.193,15;
COR INF (50181611) Dinis Joaquim Brás Sebastião, 13 de Novembro de 2006, € 3.145,94;
COR ART (50449411) Manuel Eugénio Duarte Correia, 1 de Dezembro de 2006, € 3.145,94;
TCOR INF (38150962) Manuel de Paiva Bastos, 5 de Novembro de 2006, € 2.704,48;
MAJ SGE (45250562) Moisés Gregório Beatriz, 1 de Dezembro de 2006, € 2.618,36;
MAJ INF (15974386) Fernando Jorge Lopes Gomes, 1 de Fevereiro de 2006, € 1.837,82;
CAP SGPQ (13986479) António Lopes Rodrigues, 14 de Fevereiro de 2006, € 2.056,64;
CAP CAV (10476367) João Paulo W. Abrantes da Silva, 16 de Outubro de 2006, € 1.878,48;
TEN INF (11666669) José Augusto Moreira Martins, 28 de Abril de 2004, € 1.941,30.

Por despacho de 29 de Novembro de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 235, II Série, de 5 de Dezembro de 2007, com a data e pensão que a cada um se indica:

SMOR PARA (02560165) Anacleto Santos Rodrigues, 1 de Junho de 2006, € 2.087,34;
SCH MAT (35199762) José António Ponte Mateus, 20 de Outubro de 2006, € 1.729,36;
SCH MAT (07588966) José Manuel Fino Santos, 2 de Maio de 2006, € 1.729,36;
SCH PARA (02894577) Manuel Marçal Nunes, 30 de Setembro de 2004, € 1.792,52;
SAJ AMAN (23003711) Carlos Jorge Fernandes Cerveira Pinto, 1 de Abril de 2006, € 1.463,01;
SAJ PARA (02141278) Eduardo Manuel Rosário Filipe, 1 de Novembro de 2006, € 1.705,55;
1SAR AMAN (17660275) António Manuel Nunes Jorge, 1 de Fevereiro de 2007, € 1.216,34;
1SAR AMAN PARA (05350875) José Carlos Rocha Moreira, 2 de Maio de 2006, € 1.577,98;
1SAR AMAN (02490567) António Bernardino Silva Cruz, 2 de Outubro de 2006, € 1.341,01.

Licença Ilimitada

Por despacho do TGEN AGE, de 11 de Outubro de 2007, o MAJ CAV (07005198) Sérgio Paulo Alves dos Santos da RRRD/DARH deve ser considerado na situação de licença ilimitada, desde 2 de Outubro de 2007.

Por despacho do TGEN AGE, de 27 de Outubro de 2007, o 1SAR MED (16392691) Manuel Gomes da Silva da RRRD/DARH deve ser considerado na situação de licença ilimitada, desde 20 de Novembro de 2007.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH MED (19928180) **Fernando António Gonçalves Carito**.

Conta a antiguidade desde 4 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 229 de 28 de Novembro de 2007)

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH TM (18432880) **Fernando Rodrigues Ferreira**.

Conta a antiguidade desde 5 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 229 de 28 de Novembro de 2007)

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH CAV (08189780) **Ricardo Fernando Banha Santos**.

Conta a antiguidade desde 14 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 229 de 28 de Novembro de 2007)

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH TM (05551580) **Álvaro Augusto Maia Maurício**.

Conta a antiguidade desde 14 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 229 de 28 de Novembro de 2007)

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH CAV (18894580) **Joaquim José Alvega Trindade**.

Conta a antiguidade desde 12 de Julho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 229 de 28 de Novembro de 2007)

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH AM (14321879) **Armando Monteiro Liberado**.

Conta a antiguidade desde 12 de Julho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 229 de 28 de Novembro de 2007)

Por despacho de 14 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02, e 64/CEME/07, de 30 de Julho e de 8 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ ENG (10447682) **Joaquim Farias**.

Conta a antiguidade desde 4 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 229 de 28 de Novembro de 2007)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Ministério dos Negócios Estrangeiros

COR CAV (03033681) Tiago Maria R. C. Almeida e Vasconcelos, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Ministério da Administração Interna

CAP CAV (13450294) Gilberto Henrique Pires Lopes, da Unidade de Helicópteros do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

CAP INF (06977896) Henrique Rogério Gonçalves Martins, da Unidade de Helicópteros do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

CAP CAV (27431793) Venâncio José Couto Leitão, da Unidade de Helicópteros do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

CAP CAV (15191496) José Manuel dos Santos Guilherme, da Unidade de Helicópteros do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

Estado-Maior-General das Forças Armadas

COR INF (16741682) José Carlos de Almeida Marques, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

COR TM (84082674) Joaquim H. Arriaga da Câmara Stone, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

COR INF (09157279) Carlos Manuel Martins Branco, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

TCOR ADMIL (16106184) José Manuel A. de Rodrigues Gonçalves, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

TCOR CAV (02052885) José David Angelino da Graça Talambas, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

Instituto de Estudos Superiores Militares

COR TM (19278675) José António Henriques Dinis, do Destacamento do CI/UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

COR MED (00955375) Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

COR MAT (03212179) João Ernesto Vela Bastos, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

COR ART (19350980) Raúl Manuel Sequeira Rebelo, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

COR ENG (03726880) Francisco Miguel da R. Grave Pereira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

COR INF (08733481) Fernando Celso V. de Campos Serafino, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

COR INF (14078977) Agostinho Dias da Costa, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

COR INF (02041678) José Manuel Picado Esperança da Silva, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

COR CAV (12609179) Emílio de Oliveira Duarte, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

COR ART (02507881) António José Pacheco Dias Coimbra, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

COR MED (10528774) António Manuel Metas da Silva Graça, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Comando Operacional da Madeira

TCOR INF (09091485) Paulo Jorge da Ponte Figueiredo, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Instituto de Acção Social das Forças Armadas
Centro de Acção Social de Évora

COR INF (05690881) Manuel António Francisco Lopes Calado, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Estado-Maior do Exército

TCOR CAV (17860689) José Miguel Moreira Freire, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Estado-Maior do Exército
Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

TCOR TM (08105285) Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

CAP INF (03737994) César Miguel Santinho Garcia, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Direcção de História e Cultura Militar

MAJ SGE (11161778) João do Nascimento Machado, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Conselho Superior de Disciplina do Exército

COR CAV (08255980) José A. Domingues do Espírito Santo, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Academia Militar

COR INF (02400378) António José de Sampaio Silva, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

TCOR CAV (03763787) Paulo Jorge Rodrigues Ramos, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

MAJ CAV (01794787) José António dos Santos Torcato, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

MAJ ART (03469389) João Manuel da Cruz Seatra, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

CAP INF (10487491) Ricardo A. de A. Gomes Cristo, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de de 2007)

CAP INF (08545193) Jorge Leonardo Borges Gonçalves Soares, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de de 2007)

CAP ART (15683195) António Costa Macedo Sousa Franco, da BtrAAA/FApGer, devendo ser considerado nesta situação desde 08 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

TEN ART (19434299) Sónia Liliana Mancilha Valente Baldaia, da EPA, devendo ser considerada nesta situação desde 10 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Comando do Pessoal
Unidade de Apoio

TCOR ART (01539381) José Domingos Nogueira da Silva, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Comando do Pessoal
Centro de Finanças

TEN TPESSECR (13236385) António Manuel Matos Marques, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

CAP INF (05647486) Luís Agostinho Guimarães Dias, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

ALF TPESSECR (19726292) Luís Manuel Figueira Gomes, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

ALF TPESSECR (22679992) Nélson Cláudio da Silva Azenha, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

ALF TPESSECR (39752792) Nélson da Silva Lé, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

CAP INF (13077990) Paulo César Morais Magalhães, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

CAP ART (04839188) David José da Rocha Alves, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Centro de Recrutamento de Coimbra

CAP SGE (18142879) Fausto Gualter Ramos Duque Adão, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Centro de Recrutamento de Viseu

CAP TPESSECR (05532279) António da Fonseca Ferreira, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

Estabelecimento Prisional Militar

TCOR INF (04257585) Luís Filipe Martins Antunes Andrade, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

MAJ SGE (17627977) Augusto Simões Martins, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Direcção de Serviços de Pessoal

COR ART (15313680) José Duarte Velosa Trindade, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

ALF TPESSECR (08743192) Paulo José Loureiro Calado, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

ALF TPESSECR (08119093) Luís Manuel Domingues Graça, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Comando da Logística

COR ENG (13753582) José Nunes da Fonseca, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

TCOR INF (00373087) Fernando José Teixeira Rocha, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

Direcção de Material e Transportes

TCOR MAT (10430280) Jorge Manuel Lopes Gurita, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

CAP MAT (08775688) José Costa Leandro, da BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Regimento de Manutenção

CAP TMANMAT (09928879) Américo Augusto Frade, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

CAP MAT (29301293) Sónia Marlene da Conceição dos Santos, do CME, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Direcção de Infra-Estruturas

CAP ENG (27436993) Alexandre Fernando Mendes Rodrigues, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

ALF TPESSECR (16632993) Luís Miguel Abreu de Almeida, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Direcção de Saúde

TEN MED (03420898) Nuno Miguel Rocha de Assunção Barbosa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

TEN MED (14023698) Rosa Maria Queiróz Pereira Gil Cardiga, da AM, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

TEN MED (07494999) Paula Neto Janeira, da AM, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

TEN MED (12136099) Maria Inês da Conceição Quintas, da AM, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

TEN MED (01717800) Ricardo Miguel Teixeira Dias, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

TEN MED (05726300) Carlos Miguel Chegangas Capela, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

TEN MED (10743600) Jorge Alexandre Cunha Labandeiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

TEN MED (14779000) Nuno José Araújo Fidalgo de Oliveira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

TEN MED (17731200) Artur Jorge Ramos Furet, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

TEN VET (09790498) Gonçalo José Carmona Santana Paixão, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

TEN VET (00223000) Wilson David Talhão Antunes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

TEN VET (13497500) Samuel da Costa Miguéis, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

TEN FARM (00382799) Miguel Ângelo de Jesus Cabrita, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

TEN FARM (01197399) Rodrigo Ferreira Alves da Silva Santos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

TEN FARM (09767100) Bruno Eládio Teixeira Rodrigues, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Hospital Militar Regional n.º 1

MAJ MED (11244089) Carlos Manuel Lobato Gomes Sousa, do CS TANCOS/SANTA MARGARIDA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

ALF TEDT (04323190) José Carlos da Silva Lopes, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Hospital Militar Regional n.º 2

TEN TPESSECR (16504991) Vítor Miguel Martins de Jesus, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Centro de Saúde de Tancos e Santa Margarida

MAJ MED (16578392) Paulo José Amado de Campos, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

CAP ADMIL (24971993) Luís Miguel Caetano Alberto, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

CAP TEDT (14359089) Pedro Jorge Alagoa João, da UnAp/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

Direcção de Finanças

TCOR ADMIL (16106184) José Manuel A. de Rodrigues Gonçalves, do CFin/CID, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

TEN ADMIL (05918597) Hugo Ricardo Miranda Leitão, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

Instituto Geográfico do Exército

TEN ADMIL (09503796) Vânia Dalila da Silva Santos, do CM, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Área Militar de Amadora Sintra
Unidade de Apoio

TCOR CAV (14614686) Jaime Joaquim Picado Nogueiro, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

Comando de Instrução e Doutrina

TCOR INF (02274679) Carlos Fernando Faria, do EPM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

TCOR ART (11903386) Manuel Joaquim Ramalhinho Baltazar, do CSDE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Comando de Instrução e Doutrina
Unidade de Apoio

CAP TTRANS (10207685) Rui Manuel Pereira Paiva, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Escola de Sargentos do Exército

MAJ TMANTM (09547773) José João da Costa Pereira, da DAq, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Escola Prática de Cavalaria

TCOR CAV (14668385) Francisco António Amado Rodrigues, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

MAJ CAV (10143489) Jorge Manuel Gaspar, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

TEN CAV (08782597) Jorge Rodrigues dos Santos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Escola Prática de Artilharia

MAJ ART (17504191) Helder Pilar Estriga, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

ALF ADMIL (02030802) Ana Sofia das Neves Azevedo, da AM, devendo ser considerada nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Escola Prática dos Serviços

TEN ADMIL (04337698) Alexandre Filipe Lages Carvalho Magalhães, do CFin/Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 1

TCOR INF (04667779) Ricardo Manuel Pereira Viegas, do Destacamento do CI/UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

CAP TTRANS (16530384) Carlos Manuel Delgado Paulos, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Regimento de Artilharia n.º 5

TCOR ART (04821085) Carlos José Barradas Fernandes, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

CAP ART (38516793) Ângelo Miguel Marques Simões, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Centro de Simulação do Exército

TCOR INF (06402081) António Manuel Gomes da Silva, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

Colégio Militar

CAP INF (18673694) Nuno Miguel Vicente, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

CAP CAV (19735394) Emanuel Jorge Monteiro Umbelino, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

TEN ADMIL (10799397) Nuno Salvador Vicente Pedro, da RAG/Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Instituto Militar Pupilos do Exército

ALF TPESSECR (03486792) José Carlos G. da Silva Abrantes, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Comando Operacional

TCOR INF (04273084) Pedro Manuel Monteiro Sardinha, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

MAJ ART (10078487) António José Ferreira Lourenço, do GAC/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

TEN TTRANS (09803590) João Miguel Carvalho da Silva Domingues, da RAG/Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Comando Operacional
Centro de Finanças

CAP ADMIL (22899391) Carlos Alberto Pires Ferreira, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação

CAP TM (06262395) Raúl Carvalho Morgado, da CTm/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Regimento de Transmissões

TCOR TM (13385883) Álvaro Domingos Marques Moleiro, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

MAJ TM (18964189) Carlos Alberto Garcia dos Reis, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

CAP TM (11866594) Paulo Jorge da Silva Carvalho, da CTm/FApGer, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

TEN TEXPTM (05003585) Francisco José Alcobaia dos Santos Mateus, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

TEN TEXPTM (01317485) Nuno Manuel Jorge Miranda, da UnAp/Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

TEN TM (15360099) Ângelo Miguel Lopes Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

ALF TEXPTM (03091390) Paulo Jorge Fernandes Rodrigues, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

ALF TMANTM (04159592) António Manuel de Sousa, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

ALF TPESSECR (21633293) Cristovão Florido da Fonseca, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Comando da Zona Militar dos Açores

TEN ART (18760596) Hugo Cristiano da Costa Baptista, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Regimento de Guarnição n.º 1

TEN INF (04341196) António Manuel Morgado Ferreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Regimento de Guarnição n.º 2

TEN INF (32055092) Paulo Jorge Fernandes Laranjo, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

TEN INF (36883693) Alcino José Parada Pires, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Comando da Zona Militar da Madeira

TCOR INF (15049684) João Manuel Ramos Vieira, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

TEN CAV (19771900) Samuel de Freitas Gomes, do ERec/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Brigada Mecanizada
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

MAJ INF (03216189) João Manuel de Jesus Carvalho, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

ALF INF (16967799) Valter Mário Mendes Martins, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

ALF INF (03436100) Manuel Pedro Afonso Viana, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

ALF INF (06432900) Nuno Joaquim Rebola Bento, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

ALF INF (17587800) António Pedro Lopes Monteiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Brigada Mecanizada
2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

ALF INF (18786297) Orlando Ferreira Dias, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

ALF INF (06064200) Valter Luís Gonçalves do Vale, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Brigada Mecanizada
Grupo de Carros de Combate

ALF CAV (01233201) Maria João Pedroso Correia, da AM, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Brigada Mecanizada
Grupo de Artilharia de Campanha

ALF ART (00066900) Sérgio Timóteo Coelho Rodrigues, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

ALF ART (00610501) Sandrina Costa Cunha, da AM, devendo ser considerada nesta situação desde 2 de Outubro de2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

ALF ART (19596001) Carlos Miguel Barrelas Soares, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

ALF ART (06871002) João Pedro Viana Fragoso Xavier, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

ALF ART (14700902) João Paulo Nunes Ferreira Ribeiro Cardoso, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Brigada Mecanizada
Companhia de Engenharia

CAP ENG (32277291) Jorge Lopes Pereira, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Brigada Mecanizada
Companhia de Transmissões

CAP TM (15182893) João Francisco Branco Barreira, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

CAP FARM (17350791) João Frederico Albuquerque do Carmo, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Brigada Mecanizada
Unidade de Apoio

CAP TMANMAT (09701983) Manuel Fernando Teixeira Machado, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

CAP TMANTM (01676584) Armando Tavares Agostinho, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

Brigada Mecanizada
Batalhão de Apoio e Serviços

MAJ ART (02414488) António José de Sampaio Hilário, da BtrAAA/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

ALF TMANMAT (16073792) Licínio Joaquim Almeida e Sousa, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR ART (01234286) Paulo Jorge Henriques de Sousa, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

CAP MED (19491285) António Manuel Nunes Gaspar, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

CAP TPESSECR (05188286) Júlio Francisco Vital Neves, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

CAP TEXPTM (00777984) Rui Manuel Oliveira Ferreira, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Brigada de Intervenção
1.º Batalhão de Infantaria

ALF INF (08593000) Bruno Miguel Paulo Baptista, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

ALF INF (09601501) Daniel Filipe de Carvalho Gomes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Brigada de Intervenção
Esquadrão de Reconhecimento

ALF CAV (03288801) Humberto Gourin de Azevedo Coutinho Rosa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Brigada de Intervenção
Grupo de Auto Metrelhadoras

ALF CAV (11972501) João Pedro Faria Leite Barroso, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Brigada de Intervenção
Grupo de Artilharia de Campanha

ALF ART (03011298) Samanha Mateus, da AM, devendo ser considerada nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

ALF ART (17308601) Aires Almeida Carqueijo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

ALF ART (18696002) Tiago Soares de Castro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Brigada de Intervenção
Bataria de Artilharia Anti-Aérea

ALF ART (05219599) Luís Miguel da Silva Resende Mouta, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

ALF ART (12402800) Alexandre Manuel Roque Casinha, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

Brigada de Intervenção
Batalhão de Apoio e Serviços

ALF INF (14668899) Pedro Filipe Vargas Neves, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR INF (16370385) João Carlos Carvalho e Cunha Godinho, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

TEN TEXPTM (07332891) Paulo António Girão Peralta, da UnAp/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 13

MAJ INF (16733185) Joaquim Jorge da Silva Pereira, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 14

MAJ INF (16394889) António Augusto Margalho Craveiro, UnAp/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Regimento de Artilharia n.º 4

CAP ART (30646292) João Ricardo de S. B. Dias da Costa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1

TEN TMANMAT (01955989) Osvaldo José Maria, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Brigada de Reacção Rápida
1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista

ALF INF (12269101) Hilário Diogo da Silva Costa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

ALF INF (04259402) Sérgio Miguel Gorjão Marques, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Brigada de Reacção Rápida
2.º Batalhão de Infantaria Paraquedista

ALF INF (01182499) Paulo Jorge da Rocha Miranda, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Brigada de Reacção Rápida
Esquadrão de Reconhecimento

ALF CAV (19299302) Ricardo M. Martins Pereira dos Santos Coelho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

Brigada de Reacção Rápida
Comando e Companhia de Comando e Serviços

MAJ INF (03917791) Marco Paulo Alves do Carmo Lima, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

MAJ ART (05283291) Adelino José de Sousa Jacinto, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

TEN TPESSECR (15566690) António Joaquim Bráz Cunha, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

Centro de Tropas de Operações Especiais

MAJ INF (14377688) Delfim Constantino Valente da Fonseca, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Regimento de Infantaria n.º 10

MAJ INF (14184491) António Manuel Pereira Alves, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

Unidade Aviação Ligeira do Exército

TEN TTRANS (01977689) Luís Filipe Rosa Mourão Garcia, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

Regimento de Lanceiros n.º 2

MAJ CAV (15602989) Luís Miguel C. Mourato Gonçalves, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

ALF CAV (23089293) Valter Miguel Costa de Melo Carvalho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Regimento de Engenharia n.º 1

CAP ENG (28026393) Luís Emanuel Pedroso Ribeiro, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

ALF TPESSECR (26446392) Pedro Martins Cardoso Teixeira, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Manutenção Militar

MAJ ADMIL (18242886) João Paulo Ferreira Colaço, do CFin/Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

CAP VET (05675093) Isabel M. M. M. Holbeche Fino C. Gabriel, da EPC, devendo ser considerada nesta situação desde 15 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

CAP ADMIL (15307996) Eurico Manuel Vinhais Ribeiro, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

Manutenção Militar
Sucursal do Porto

CAP ADMIL (08724495) Merceana Maria Regelo Pereira, da MM/Sede, devendo ser considerada nesta situação desde 3 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2007)

Manutenção Militar
Sucursal Évora

MAJ ADMIL (17313287) António Manuel Godinho dos Santos, do CFG, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos
Sucursal do Porto

TEN FARM (09951194) Paulo Fernando Coelho da Cruz, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2007)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos
Centro de Saúde de Tancos e Santa Margarida

CAP FARM (00050392) Vítor Filipe Sá da Silva, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

Joint Head Quarters

TCOR INF (00560183) Filipe Jorge Pires Medina de Sousa, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2007)

Nomeações

1 — Nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 3 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/07, de 16 de Abril, nomeio para o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, sob proposta do respectivo chefe de estado-maior, o Tenente-General **Luís Nelson Ferreira dos Santos**.

2 — Submete-se à apreciação de SS. Ex.ª o Presidente da República, para efeitos de confirmação da nomeação, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da posse.

4 — Publique-se após confirmação por SS. Ex.ª o Presidente da República.

29 de Novembro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 4 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/07, de 16 de Abril, o seguinte:

É confirmada a nomeação para o cargo de vice-chefe do Estado-Maior do Exército do tenente-general **Luís Nelson Ferreira dos Santos**, efectuada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 29 de Novembro de 2007.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva.*

Por meu despacho de 27 de Setembro de 2007, foi renovada a comissão de serviço do tenente-coronel **Ludovico Jara Franco** para o cargo de direcção intermédia do 1.º grau de director do Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, por um período de três anos, com efeitos a 26 de Novembro, inclusive.

23 de Novembro de 2007. — O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho.*

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR MAT (06951781) **António José dos Santos Martins**, por um período de 365 dias, com início em 7 de Maio de 2007, em substituição do TCOR INF (01341685) Rui Manuel das Neves Azevedo Machado, para desempenhar funções de assessoria técnica no Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das F-FDTL, no âmbito do projecto n.º 1, «Organização superior da defesa e das F-FDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

13 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do Director -Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP INF (13197893) **Manuel António Paulo Lourenço**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, em substituição do CAP INF (02890793) Raúl Alexandre F. S. Sousa Pinto, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

5 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

Por despacho de 13 de Setembro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o 1SAR TM (00564790) **Francisco José Guedes Pereira**, por um período de cento e oitenta (180) dias, em substituição do SAJ TM (07355485) José Júlio Correia Fernandes Batista, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Desenvolvimento do Serviço de Transmissões Militares, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

12 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes.*

V — DECLARAÇÕES

Conselho das Armas

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 200/93 de 3 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/03 de 26 de Setembro, publica-se a alteração da composição do(s) Consellho(s) da(s) Arma(s) e Serviço(s) a vigorar durante o biénio 2006/2008, homologada pelo Despacho n.º 105/CEME/06, de 5 de Maio, e ao abrigo do Despacho do GEN CEME de 4 de Abril de 2006, são substituídos os seguintes militares conforme se indica:

Arma de Transmissões

TEN TM (33838192) Vítor Manuel Roxo Vicente Custódio, por estar em missão na FND/UNIFIL, sendo substituído pelo TCOR TEXPTM (00576178) Agostinho de Aguiar Pinto Janeiro da EPT.

Serviço de Administração Militar

CAP ADMIL (16797293) Paulo Jorge Raínha, por estar a frequentar o CPOS, sendo substituído pelo CAP ADMIL (27067393) David Miguel Pascoal Rosado da DFin.

Serviço de Material

TCOR MAT (10432080) Jorge Manuel Lopes Gurita, por estar em missão em São Tomé e Príncipe, sendo substituído pelo TCOR MAT (02469884) João Luís de Sousa Pires das OGME.

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O COR MED RES (12243271) Joaquim Luís da Silva Santos, passou a prestar serviço efectivo na situação de reserva, na CVP, desde 3 de Setembro de 2007.

O TCOR QTS RES (11470974) Jorge Manuel de Oliveira Martins, do Cmd ZMA, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, em 22 de Novembro de 2006.

VI — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE n.º 9, 2.ª Série, de 30 de Setembro de 2007, Pág. 600, referente ao SOLD INF GNR (1880212) Nuno Gonçalo N. Lopes dos Santos, onde se lê "N. Lopes dos Santos", deve ler-se "Nunes Lopes".

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 2, 2.ª Série, de 28 de Fevereiro de 2007, Pág. 179, referente à colocação do SCH ART (02418281) João António Soares Lopes da DARH na UnAp/EME, a prestar serviço no IASFA.

VII — OBITUÁRIO

2007

Setembro, 22 — COR AM (52157511) Eliseu António Aguiar, da DSP;
Setembro, 22 — COR AM (51473611) Armando Brito Martins Coelho, da DSP;
Outubro, 30 — SAJ SGE (50691711) José António Roberto e Silva, da UnAp/Cmd Pess;
Novembro, 2 — CAP TM (51718111) Manuel Breia Matos, da UnAp/Cmd Pess;
Novembro, 3 — 1SAR SGE (50033511) João Batista Pina, da UnAp/Cmd Pess;
Novembro, 5 — SAJ SGE (50173911) António Augusto de Melo, da UnAp/Cmd Pess;
Novembro, 7 — 1SAR ENG (50983711) Jorge da Conceição Calha Paiva, da UnAp/Cmd Pess;
Novembro, 8 — SAJ SGE (51293011) António José Heleno Costa, da UnAp/Cmd Pess;
Novembro, 8 — SAJ SGE (51768811) Norberto dos Anjos Teixeira, da DSP;
Novembro, 11 — SAJ INF (51085811) José Rosa Afonso, da UnAp/Cmd Pess;
Novembro, 13 — COR INF (50558111) José Alves Moreira, da DSP;
Novembro, 15 — COR INF (51096311) Rui Mendonça Salgado Lameiras, da UnAp/Cmd Pess;
Novembro, 15 — SAJ CAV (50894211) Manuel Pereira Neto, da UnAp/Cmd Pess;
Novembro, 15 — 1SAR SGE (50133811) José Lopes Martins, da DSP;
Novembro, 20 — CAP SGE (50637911) Gilberto Bicho Dias, da DSP;
Novembro, 20 — SMOR SGE (51140511) José Duarte Junça, da DSP;
Novembro, 22 — SCH MAT (50007511) José Rodrigues de Faria, da UnAp/Cmd Pess;
Novembro, 26 — MGEN COG (51390711) Alípio Emílio Tomé Falcão, da DSP;
Novembro, 28 — COR ADMIL (51240811) António Pires Vicente, da DSP;
Novembro, 29 — COR ENG (50770711) João Marçal Correia Leite, da UnAp/Cmd Pess;
Dezembro, 3 — 1SAR AM (00291361) Carlos Leonor, da DSP;
Dezembro, 4 — SAJ SGE (52212011) José Machado Oliveira, do Cmd Pess/ZMA.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.